



Sessão
1951
2

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO VI — N.º 174

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 16 DE SETEMBRO DE 1951

Mesa

Neves Ramos — Presidente.
José Augusto — 1.º Vice-Presidente.
Adroaldo Costa — 2.º Vice-Presidente.
Gurgel de Amaral — 1.º Secretário.
Carvalho Sobrinho — 2.º Secretário.
Ray Santos — 3.º Secretário.
Amando Fontes — 4.º Secretário.
Antônio Maia — Suplente.
Humberto Moura — Suplente.
Félix Valois — Suplente.
Lício Borralho — Suplente.
Reuniões às quintas-feiras, às 10 horas.
Secretário — Nestor Massena, Secretário Geral da Presidência.

Comissões Permanentes

Constituição e Justiça

Benedito Valadares — PSD — Presidente.
Marrey Júnior — PTB — Vice-Presidente.
Afonso Arinos — UDN.
(Substituído interinamente por Osvaldo Trigueiro).
Alencar Araripe — UDN.
Antonio Balbino — PSD.
Antonio Horacio — PSD.
Augusto Meira — PSD.
Brigido Tinoco — PSD.
Castilho Cabral — PSP.
Daniel de Carvalho — PR.
Dantas Júnior — UDN.
Dermeval Lobão — UDN.
Dolor de Andrade — UDN.
Flores da Cunha — UDN.
Godoy Iha — PSD.
Herbas Maranhão — PSD.
José Joffily — PSD.
Luís Bittencourt — PTB.
Luiz Garcia — UDN.
Nestor Duarte — PSD.
Oswaldo Fonseca — PTB.
Otávio Corrêa — PSP.
Pereira Diniz — PL.
Riseoc Guimarães — PSD.
Viçosa Lima — PTB.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Aziz Maron — PTB.
Ernani Satyro — UDN.
Firman Neto — PSD.
Helo Cabal — PR.
Joel Presídio — PTB.
Mendonça Braga — PSP.
Monteiro de Castro — UDN.
Moura Rezende — PSP.
(Substituído interinamente por Muniz Falcão)
Paulo Nery — UDN.
Pereira da Silva — PSD.
Tancredo Neves — PSD.
Reuniões às segundas e quintas-feiras, às 14.30 horas, na Sala Afrânio de Melo Franco.
Secretário — Carlos Tavares de Lyra.
Auxiliares — Olímpio Bruno e Asdrubal Uliásca.

Diplomacia

Líza Cavalcanti — UDN — Presidente.
Menotti del Picchia — PTB — Vice-Presidente.
Alcides Carneiro — PSD.
Carlos Roberto — PSD.
Edilberto de Castro — UDN.
Fernando Ferrari — PTB.
Flávio Castrioto — PSP.
Gentil Barreira — UDN.
Hélio Cabal — PR.
Hermes de Souza — PSD.
Monteiro de Castro — UDN.
Oswaldo Costa — PSD.
Oswaldo Trigueiro — UDN.
Ovídio de Abreu — PSD.
Philadelpho Garcia — PSD.
Ubirajara Keutenédjian — PSP.
Ivete Vargas — PTB.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Castilho Cabral — PSP.
Cunha Bueno — PSD.
Eusébio Rocha — PTB.
Mário Palmério — PTB.
Mendonça Júnior — PSD.

Neto Campelo — UDN.
Rondon Pacheco — UDN.
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".
Secretário — Dylio Guardia de Carvalho.
Auxiliares — Vera Duque Costa, Rivaldo Soares de Melo e José Paulo Silva.

Economia

Ruy Palmeira — UDN — Presidente.
Protá Moreira — PTB — Vice-Presidente.
Agoilo Gentil — PSD.
Alberto Deodato — UDN.
Arnaido Cerdeira — PSP.
Barros Carvalho — UDN.
(Substituído interinamente por Jayme Araújo).
Benedito Lago — PST.
Bilac Pinto — UDN.
(Substituído interinamente por Rondon Pacheco).
Daniel Faraco — PSD.
Eduardo Cataño — PTB.
(Substituído interinamente por Paranhos de Oliveira).
Heráclio Régio — PSD.
Iris Meinberg — UDN.
José Pedross — PSD.
Leoberto Leal — PSD.
Marino Machado — PSD.
Melo Braga — PTB.
Napoleão Fontenelle — PSD.
Neto Campelo — UDN.
Rochia Loures — PR.
Spirio Echenique — PTB.
Uriel Alvim — PSD.
Waldemar Rupp — UDN.
Walter Athayde — PTB.
Wilson Cunha — PSP.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Araí Moreira — UDN.
Berbert de Castro — PSD.
Carlos Roberto — PSD.
Jayme Araújo — UDN.

Magalhães Pinto — UDN.
Paranhos de Oliveira — PTB.
Ubirajara Keutenédjian — PSP.
Viçosa Lima — PR.
Viçosa Sobrinho — PSP.
Reuniões às segundas e quartas-feiras, às quinze horas, na sala "Carlos Peixoto Filho".
Secretário — Dylio Guardia de Carvalho.
Auxiliares — Vera Duque Costa, Rivaldo Soares de Melo e José Paulo Silva.

Educação e Cultura

Eurico Saics — PSD — Presidente.
Mário Palmério — PTB — Vice-Presidente.
Adani Baretto — UDN.
Antônio Peixoto — UDN.
Carlos Valadares — PSD.
Cesar Santos — PTB.
Cocilho de Sousa — PL.
Firman Neto — PSD.
João Roma — PSD.
Joel Presídio — PTB.
Jorge Lacerda — UDN.
Lauro Cruz — UDN.
Moura Resende — PSP.
Nestor José — PSD.
Otávio Lobo — PSD.
Paulo Marachão — UDN.
Pinheiro Chagas — PSD.
SUBSTITUTOS PERMANENTES
Alberto Deodato — UDN.
Alcides Carneiro — PSD.
João de Abreu — PSP.
Marrey Júnior — PTB.
Maurício Joppert — UDN.
Menotti del Picchia — PTB.

Reuniões às terças e quintas-feiras, às 18 horas e 30 minutos, na Sala "Carlos Peixoto Filho".
Secretário — Dylio Guardia de Carvalho.
Auxiliares — Maria Cecília Moreira Pena, Vera A. Duque Costa e Rivaldo Soares de Melo.

Finanças

Isaac Pinheiro — Presidente
PSD.

TURMA "A"

- Paulo Sarasate - UDN - Vice-presidente (Saude).
- Abelardo Mata - PTB.
- Alde Sampaio - UDN
- Alonso de Castro - PSD. (Justiça).
- Arthur Santor - UDN. (Relações Exteriores).
- (Substituído interinamente por Soares Filho).
- Carlos Luz - PSD (Fazenda).
- Carmelo d'Agostino - PSP.
- Dario de Barros - PTN. (Tribuna de Contas).
- Epilogo de Campos - UDN.
- Jose Bonifácio - UDN (Agricultura).
- Lameira Blitencourt - PSD - Congresso Nacional
- Lauro Lopes - PSD. (Receita).
- Macedo Soares e Silva - PSD - (Guerra).
- Ortiz Monteiro - PTB (Presidência - Órgãos subordinados e Gerais)
- Parisi Barroso - PTB - Valorização Econômica da Amazônia
- Pontes Vieira - PSD (Trabalho)
- Rafael Cincurá - UDN.
- Sa Cavalcanti - PSD (Comissão do Vale do São Francisco e Conselhos).

TURMA "B"

- Machães Barreto - PSP - Vice-Presidente (Viação Geral, Estradas e D.C.T.).
- Antonio Pelecano - PSD (Auxílios e Subvenções).
- Clovis Pestana - PSD. (Obras Contra as Secas, Portos, Rios e Canais)
- Freitas Cavalcanti - UDN.
- Gama Filho - PSP.
- Herbert Levy - UDN
- Janduy Carneiro - PSD.
- João Agripino - UDN. (Poder Judiciário).
- Joaquim Ramos - PSD. (Marinha).
- Jorge Jabour - UDN.
- Jose Romero - PTB.
- Leite Neto - PSD. (Educação Geral e Educação).
- Luis Vianna - PSD.
- Helio Cabal - PR.
- Substituindo interinamente Márcio Novas.
- Paulo Abreu - PTB.
- Ponce de Arruda - PSD. (Plano Saiter).
- Ruy Ramos - PTB (Aeronáutica).

SUBSTITUTOS PERMANENTES

- Alcides Lago - PTB.
- Alvaro Castelo - PSD.
- Benjamin Farah - PSP.
- Obagas Rodrigues - UDN.
- Emílio Carlos - PTN.
- Ferreira Martins - PSP.
- Helio Cabal - PR.
- Lauro Cruz - UDN.
- Liurgo Leite - UDN.
- Leandro Lima - PSP.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
 DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
 SEÇÃO DE REDAÇÃO: M. A. CASTELO BRANCO
 Responsável pelo Expediente

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.
 O registro de assinaturas é feito à vista do comprovante do recebimento.
 Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
 Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.
 O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

- Medeiros Neto - PSD
- Monteiro de Castro - UDN.
- Nilo Coelho - PSD.

Reuniões:

Turma A - Terças e quintas-feiras as 16 horas, na Sala Antônio Carlos.
 Turma B - Segundas e quartas-feiras as 15 horas, na Sala Antônio Carlos.

TURMA "A"

Secretário - Of. Legislativo Miguel Ulhoa Cintra.

TURMA "B"

Secretário - Of. Legislativo Angelo Jose Varela.
 Auxiliar - Eldio Barberes.

Legislação Social

- Aluisio Alves - UDN - Vice-Presidente.
- Armando Falcão - PSD
- Breno da Silveira - UDN.
- Campos Vergal - PSP.
- Ceiso Peçanha - PTB.
- Cunha Bueno - PSD (Substituindo interinamente por Lima Figueiredo)
- Ernani Satiro - UDN.
- Guilhermino de Oliveira - PSD.
- Hildebrando Bisogna - PTB.
- Licurgo Leite - UDN.
- Magalhães Melo - PSD.
- Nelson Carneiro - PSD.
- Orlando Dantas - PSP.
- Samuel Duarte - PTB.
- Tasso Dutra - PSD.
- Tenório Cavalcanti - UDN.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

- Demerval Lobão - UDN.
- Leonidas Melo - PSD.
- Luis Garcia - UDN
- Lourival Junior - PSP.
- (Substituindo interinamente por Muniz Faicao).
- Pinheiro Chagas - PSD.
- Plácido Olimpio - UDN.
- Plínio Coelho - PTB.
- Romeu Fiori - PTB.
- Reuniões as segundas e quintas-feiras as 14 horas na Sala "Rêgo Barros".
- Secretário - Theobaldo Prado.
- Auxiliar - Georges Cavalcanti

Redação

- Getúlio Moura - PSD - Presidente.
- Araí Moreira - UDN. - Vice-Presidente
- Arnyris Mincarone - PTB.
- Coutinho Cavalcanti - PTN.
- Mota Neto - PSD.
- Paulo Lauro - PSP.
- Roberto Morena - PRT.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

- Dário de Barros - PSD.
- Lopo Coelho - PSL.
- Valdemar Rupp - UDN.
- Reuniões as segundas, quartas e sextas-feiras as 14 horas e 30 minutos, na Biblioteca.
- Secretário - José Luz de Magalhães.
- Auxiliar - Maria Celeste de Sá Almeida.

Saúde Pública

- Miguel Couto - PSD - Presidente
- Leão Sampaio - UDN - Vice-Presidente
- Agripa Faria - PSD.
- Anísio Moreira - PSP.
- Antônio Corrêa - UDN.
- Arnyris Athayde - PSD.
- Dulcino Monteiro - UDN.
- Ferreira Lima - PSP.
- Jaeger Albergaria - PSD.
- Jose Moury - UDN.
- Luizino Vargas - PTB.

- Alcides Lago - PSD.
- (Substituindo interinamente por Otávio Lobão).
- Novais Junior - PSD.
- Pereira Lopes - UDN.
- Sauro Ramos - PTB.
- Wolfrim Metzler - PRP.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

- Breno da Silveira - UDN.
- Catete Pinheiro - PSP.
- Cesar Santos - PTB.
- Jose Nery - PSD.
- Lauro Cruz - UDN.
- Mirocides Veras - PSD.
- Ruy Ramos - PTB.
- Virgílio Corrêa - PSD.
- Reuniões as terças e sextas-feiras as 14,30 horas, na sala "Rêgo Barros".
- Secretário - Guida de Assis Rebelo.
- Auxiliar - Georges de Rêgo Cavalcanti Silva.

Segurança Nacional

- Arthur Bernardes - PR. - Presidente.
- Galvão do Valle - UDN - Vice-Presidente.
- Acleirio Andréa - PTB.
- Alvaro Castelo - PSD.
- Arruda Câmara - PSD.
- Benjamin Farah - PSP.
- Deodoro de Mendonça - PSP.
- Euválio Lodi - PSD.
- Jose Guimard - PSD.
- Lima Figueiredo - PSD.
- Magalhães Pinto - UDN.
- Manuel Peixoto - UDN.
- Nerereos Falcão - PSD.
- Oscar Passos - PTB.
- Paulo Couto - PTB.
- Virgílio Tavora - UDN.
- Vitorino Corrêa - PSD.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

- Andre Fernandes - UDN
- Jose Romero - PTB
- Machado Sobrinho - PTB
- Machães Barreto - PSP
- Mota Neto - PSD
- Nelson Paranhos - PSD
- Ostora Rozinski - UDN
- Reuniões as sexta-feiras as 14 horas na Sala "Breno Brandão".
- Secretário - Elias Gouveia.

Serviço Público Civil

- Ruy Almeida - PTB - Presidente.
- Antenor Bogea - UDN - Vice-Presidente
- André Fernandes - UDN
- Armando Torres - PSD
- Am Pitombo - PTB
- Ataide Bastos - UDN
- Bias Fortes - PSD
- Catete Pinheiro - PSP
- Dir-Hurt Rosado - PR.
- Dulcino Monteiro - UDN.
- Lopo Coelho - PSD
- Mendonça Junior - PSD
- Nelson Ozegma - PTN
- Paulo Ramos - PTB
- Pedro de Sousa - PL
- Plácido Olimpio - UDN

SUBSTITUTOS PERMANENTES

- Arnyris Athayde - PSD
- Carlos Vasconcelos - PSD
- Demerval Lobão - UDN
- Flavio Castrioto - PSP
- Heitor Britão - UDN
- Saio Brand - PTB
- Reuniões as terças e sexta-feiras as 15 horas, na Sala "Alcides de Melo Franco".
- Secretário - Branca Partinello
- Auxiliar -

Tomada de Contas

- Guilherme Machado - UDN - Presidente
- Paralício Borba - PTB - Vice-Presidente
- Alberto Bottino - PTB
- Dionísio Cruz - PR.
- Eldio Roza - PTB
- Ferraz Egriés - UDN
- Francisco Amílcar - PSD
- Germano Deckhorn - PTB
- Heitor Britão - UDN

Jose Neiva - PSP
Mario Gomes - UDN
Menezes Pimentel - PSD
Furranhos de Oliveira - PTB
Romeu Mori - PTB
Teodorico Bezerra - PSD
Vago.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Alfredo Barreira - UDN
Alfredo Dualibe - PST
Antonio Correia - UDN
Epiungo de Campos - UDN
Francisco Macedo - PTB
Jose Pedroso - PSD
Monteiro de Castro - UDN
Nelson Omega - PTB
Paulo Ramos - PTB
Ulisses Lins - PSD
Vieira Sobrinho - PSP
Reunioes as quartas-feiras, as 16 horas, na Sala "Bueno Brandão".
Secretario - Dejaldo Bandeira
Goês Lopes.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Edison Passos - PTB - Presidente.
Vasconcelos Costa - PSD - Vice-Presidente.
Benedito Vas - PSD
Ferreira Martins - PSP
Henrique Pagnoncelli - PTB
Jaime Teixeira - PSD
Lafaiete Coutinho - UDN
Mauricio Joppert - UDN
Ostoya Roguski - UDN
Rondon Pacheco - UDN
Salo Brand - PTB
Saturnino Braga - PTB
Tancredo Neves - PSD
Ulisses Lins - PSD
Vasco Filho - PTB
Walter Sa - PSP
Willy Föhlich - PSD

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Ferraz Egreja - UDN
Francisco Aguiar - PSD
Germano Dockert - PTB
Mendonça Braga - PSD
Paralito Borta - PTB
Virginio Santa Rosa - PSP
Vitorico Correia - PSD
Reunioes as segundas e quintas-feiras as 14 horas e 30 minutos, na Sala "Santino Barroso".
Secretario - Oficial Legislativo
Eduardo Guimarães Alves.
Auxiliar - Leda Fontenele.

Bacia do São Francisco

Vieira de Melo - PSD - Presidente
Medeiros Neto - PSD - Vice-Presidente
Aziz Maron - PTB
Benedito Meiguilho - PTB
Bercoert de Castro - PSD
Bustaquio Gomes - UDN
Jose Guimarães - PR
Leoncio Maciel - UDN
Machado Sobrinho - PTB
Munis Falcão - PSI
Nilo Coelho - PSD
Onias de Carvalho - UDN
Clinte Fonseca - PSD
Rodrigues Seabra - PSD
Soares Filho - UDN

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Andre Fernandes - UDN
Antonio Balbino - PSI
Ari Pitombo - PTB
Carvalho Neto - PSD
Ferreira Lima - PSD
Hilmarundo Rissaglia - PTB
Lafaiete Coutinho - UDN
Luiz Garcia - UDN
Reunioes na Sala "Santino Barroso" as terças-feiras as 15 horas.
Secretario - Eduardo Guimarães Alves.
Auxiliar - Leda Fontenele.
Valorização Econômica da Amazônia
Ferreira da Silva - PSD - Presidente.

Virginio Santa Rosa - PSP - Vice-Presidente.

Alonso Matos - PST
Artur Aurá - PTB
Ataide Bastos - UDN
Coaraci Nunes - PSD
Jaies Macenaço - UDN
Jaime Araújo - UDN
João d'Abreu - PSP
Nelson Arlidos - PSD
Paulo Fleury - PSD.
Paulo Neri - UDN
Plinio Coelho - PTB
Plinio Gayer - PSD
Rui Araújo - PSD
Virgilio Correia - PSD

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Antenor Bogaes - UDN
Carvalho Neto - PSD
Clodomir Millet - PSP
Jose Fleury - UDN
Jose Guomara - PSD
Eduardo Catalão - PTB
Paulo Ramos - PTB
Reunioes as quartas e sextas-feiras na Sala "Santino Barroso", as 16 horas e 30 minutos.
Secretario - Oficial Legislativo
Eduardo Guimarães Alves.
Auxiliar - Leda Fontenele.

Polígono das Secas

Oscar Carneiro - PSD - Presidente.
Jose Claudencio - UDN - Vice-Presidente
Alfredo Barreira - UDN
Andre Fernandes - UDN.
Antonio Horacio - PSD.
Carvalho Neto - PSD.
Chakas Rodrigues - UDN.
Clemente Medrado - PSD.
Diaz Lins - UDN
Francisco Macedo - PTB.
Francisco Monte - PTB.
(Substituido temporariamente por Azeiardo Andreia).
Janduhy Carneiro - PSD.
Joaquim Viegas - PSI.
Leonidas Meir - PSD.
Mendonça Braga - PSD.
Oliveira Brito - PSD.
Severine Mariz - PTB.

SUBSTITUTOS PERMANENTES

Abelardo Andreia - PTB
Adahy Barreto - UDN.
João Roma - PSD
Mendonça Junior - PSD.
Parsifal Barroso - PTB.
Vasco Filho - UDN
Walter Sa - PSP
Reunioes as segundas-feiras as 15 horas na sala "Rêgo Barros".
Secretario - Theobald Prado.
Auxiliar - Georges Cavalcanti.

Comissão de Emenda à Constituição (Ns. 1 de 1948 e 6, de 1949)

Artur Bernardes - PR
Benedito Valadares - PSD.
Flores de Cunha - UDN.
Oscar Passos - PTB.
Paulo Fleury - PSD.
Pereira Diniz - PL
Secretario - Gilde de Assis Republicano
Reunioes as segundas-feiras as 12 horas na Sala "Rêgo Barros".

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 2 de 1948)

(PLANO ECONOMICO DA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL)
Soares Filho - UDN - Presidente.
Oscar Carneiro - PSD - Vice-Presidente.
Tancredo Neves - PSD - Relator.
Artur Aurá - PTB.
Godoy Ilha - PSD.
Moura Rezende - PSP.
(Substituido interinamente por Campos Vergal).
Rondon Pacheco - UDN.
Secretario - Dejaldo Bandeira Goês Lopes.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 3 de 1948)

Menezes Pimentel - PSD.
Eurico Sales - PSD.
Firman Neto - PSD.
Mauricio Joppert - UDN.
Alonso Arinos - UDN.
Mendonça Braga - PST.
Joel Presidio - PTB.
Leoberto Leal - PSD.
Moura Rezende - PSP.
Ruy Ramos - PTB.
Secretario - Dyhlo Guardia de Carvalho.
Reunioes na Sala "Carlos Felzoto Filho".

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 4 de 1949)

(REPUBLICA PARLAMENTARISTA)
Menezes Pimentel - PSD - Presidente.
Alonso Arinos - UDN
Benedito Valadares - PSD.
Fernando Ferrari - PTB.
Raul Pila - PL.
Vanderley Junior - UDN.
Reunioes na Sala. Bueno Brandão.
Secretario - Dejaldo Bandeira Goês Lopes.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 5 de 1949)

(Vide Comissão da Emenda à Constituição n.º 1 de 1948)

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 6 de 1949)

Alcides Carneiro - PSD.
Francisco Monte - PTB.
Monteiro de Castro - UDN.
Paulo Maranhão - UDN.
Raul Pila PL.
Sexadas Viana - PTB.
Walter de Sa - PSP.
Secretario -
Reunioes na Sala -

Comissão de Emenda à Constituição (Ns. 7 e 8 de 1949)

(Vide Comissão da Emenda à Constituição n.º 7, de 1948)

Alberto Decato - UDN.
Aziz Maron - PTB.
Lobo Coelho - PSD.
Marey Junior - PTB.
Moura Rezende - PSD.
Pinheiros Chagas - PSD.
Tarso Dutra - PSD.
Secretario -
Reunioes na Sala -

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 9 de 1949)

Altomar Balestro - UDN.
Dario de Barros - PTB.
Gotiche Moura - PSD.
Mendonça Junior - PSD.
Plinio Coelho - PTB.
Severine Mariz - PTB.

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 1, de 1951)

(Vide Comissão de Emenda à Constituição n.º 1, de 1948)

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 2, de 1951)

(PLANO ECONOMICO DA BACIA DO RIO PARAIBA)
Arthur Aurá - PTB.
Godoy Ilha - PSD.
Moura Rezende - PSP.
(Substituido interinamente por Campos Vergal).
Oscar Carneiro - PSD.

Rondon Pacheco - UDN.
Soares Filho - UDN.
Tancredo Neves - PSD.
Secretario - Dejaldo Bandeira Goês Lopes.
Reunioes na Sala "Bueno Brandão".

Comissão de Emenda à Constituição (N.º 3, de 1951 - Do Senado)

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)
Eltor Beltrio - UDN - Presidente.
Alonso Arinos - UDN - Relator.
Benjamin Parah - PSP.
Eurico Sales - PSD.
Firman Neto - PSD.
Eltor Beltrio - UDN.
Joel Presidio - PTB.
Menezes Pimentel - PSD.
Secretario - Dejaldo Bandeira Goês Lopes.
Reunioes na Sala "Bueno Brandão".

Comissão Especial de Cinema, Rádio e Teatro

Brigido Tinoco - PSD - Presidente.
Jose Bonifácio - UDN - Vice-Presidente
Jose Romero - PTB - Relator
Eurico Sales - PSD.
Flavio Castrioto - PSP.
Jorge Lacerda - UDN.
Pinheiro Chagas - PSD.
Secretario - Eduardo Guimarães Alves.
Auxiliar - Leda Fontenele.

Comissão Especial de Reforma do Regimento e reestruturação dos serviços da Câmara

Bilac Pinto - UDN - Vice-Presidente.
Relator do Título VI.
Antonio Balbino - PSD.
(Relator Geral)
Celso Peçanha - PTB.
(Relator da parte de preferência e urgência).
Marey Junior - PTB.
(Relator do Título IV).
Monteiro de Castro - UDN.
(Relator da Reestruturação dos Serviços da Câmara).
Ovidio de Abreu - PSD.
(Relator dos Títulos VII, VIII, IX, X, XI e XII).
Paulo Sarate - UDN.
(Relator do capítulo das Comissões)

Rocha Loures - P.R.
(Relator do Título VI).
Samuel Duarte - PTB.
(Relator dos Títulos I e II)
Tarso Dutra - PTB.
(Relator do Título III)
Wilson Cunha - PSP
(Relator dos Títulos XII, XIV e XV).
Secretario - Paulo Watal.
Auxiliar - Mário Iusim.
Reunioes as quintas-feiras, a partir de amanhã.

Esta Comissão receberá sugestões dos Senhores Deputados no decorrer do mês de agosto, devendo ser as mesmas encaminhadas à Secretaria da Comissão - 5.º andar

Comissão Especial para emitir parecer sobre o projeto de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

Samuel Duarte - PTB - Presidente.
Ari Pitombo - PTB - Relator.
Jose Bonifácio - UDN.
Paulo Lauro - PSP.
Tancredo Neves - PSD.

Atas das Comissões

Comissão de Segurança Nacional

ATA DA 19.ª REUNIAO

Aos quatorze dias do mês de setembro de 1951, às 15 horas, na sala "Bueno Brandão", reuniu-se a Comissão de Segurança Nacional, sob a presidência do Senhor Deputado Artur e Brardes; compareceram os Senhores Deputados Vitorino Correia, Manuel Peixoto, Lima Figueiredo, Arruda Câmara, Oscar Passos, Alvaro Castelo e Abelardo Andréa. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Calidino do Vale vice-Presidente — por motivos justificados; Benjamin Farah, Deodoro de Mendonça, Euvaldo Lodi, José Guilomard, Negreiros Falcão, Paulo Couto, Virgílio Távora; são justificadas as faltas dos Senhores Deputados Magalhães Pinto e Negreiros Falcão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, considerando, embora, não haver número legal para se deliberar sobre matéria que deveria ser discutida e votada na presente reunião. Em seguida S. Ex.ª passa a designar relatores para os seguintes projetos; o de número 778-51, de autoria do Senhor Deputado Aramis Ataíde, que "assegura direito à percepção de pensão especial a Ieda Velasquez Hudziak, viúva do Cadete do Ar João Hudziak, e dá outras providências. — ao Senhor Deputado Vitorino Correia; o de número 747-51, de autoria do Senhor Deputado Plínio Lemos, que "considere de utilidade pública a "União do Pessoal Civil da Fábrica de Cartuchos do Realengo" — ao Senhor Deputado Manuel Peixoto; o de número 870-51, de autoria do Senhor Deputado Benjamin Farah, que "modifica a redação do parágrafo único do artigo 1.º da Lei n.º 1.256, de 12 de julho de 1950, que dispõe sobre a concessão de vantagens a militares e civis que participaram de operações de guerra" — ao Senhor Deputado Oscar Passos. Continuando ainda a falta de quorum deliberativo, os Senhores membros presentes se manifestam pela aplicação do dispositivo regimental pertinente a estes casos. O Senhor Deputado Abelardo Andréa pede a palavra e faz entrega do projeto número 965-51, declarando que a matéria estava relatada, podendo ser lido e discutido o seu parecer na próxima oportunidade: S. Ex.ª restitui também o projeto número 467-51, do qual havia pedido vista. Solicita a palavra o Senhor Deputado Lima Figueiredo, para requerer prorrogação do prazo regimental, a fim de dar parecer sobre a Mensagem do Executivo número 265-48 que reula o "Serviço Nacional"; o requerimento de S. Ex.ª é deferido. Ainda o Senhor Deputado Lima Figueiredo usa da palavra para solicitar a inserção em ata do Requerimento apresentado à Câmara Municipal de São Paulo, subscrito por vários dos membros daquela corporação, com referência aos projetos de Lei que concedem autonomia a alguns municípios, e publicado no "Diário Oficial" do dia 12 do corrente, que S. Ex.ª passa a ler: "Requerimento n.º 1.181-51 — Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo. Requeremos, em caráter preferencial, ouvidos o Plenário: a — seja oficiado ao Conselho de Segurança Nacional e a Comissão de Segurança Nacional e a Câmara Federal, congratulando-se pelos pareceres favoráveis emitidos nos projetos de Lei que concedem autonomia a este Município e outros; b) sejam extensões as manifestações de júbilo, prestado homenagem por ofício ou por sessão particularmente ao Exmo. Sr. General Jos Lima Figueiredo, deputado Federal por São Paulo, e relator do projeto de Lei na Comissão de Segurança Nacional da Câmara Federal, que também se destaca na situação para conarista da autonomia deste Município e outros. — Sala das Sessões, 10 de setem-

bro de 1951. (a) — João Jorge Pieroni. — Nicolau Tuma. — Marcos Méléz. — Décio Crist. — André Nunes Júnior. — Valério Giuli. — José de Moura. — Cillo Neto. — Assunção Ladetra. — Fede a palavra o Senhor Deputado Arruda Câmara, para restituir devidamente relatado o projeto número 335, de 1951, cujo parecer deverá ser discutido e votado oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião e extensa o seu agradecimento aos colegas presentes. E, para constar, eu, *Elias Gurgel*, funcionando como Secretário, lavrei a presente ata.

SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1951

Oradores inscritos para o expediente

Clóvis Pestana (15 minutos).
Fontes Vieira.
Nestor Duarte.
Henrique Pagnoncelli.
Armando Falcão.
Moura Andrade.
Rui Ramos.
Licurgo Leite.
Jales Machado.
José Fleury.
Olimio Fonseca.
Ferreira da Silva.
Mário Palmerio.
Celso Peçanha.
Pinheiro Chagas.
Marrey Júnior.
Jaime Teixeira.
Clodomir Millet.
Leite Neto.
Carvalho Sobrinho.
Chagas Rodrigues.
Coelho de Sousa.
José Gaudêncio.
Miguel Couto.
Rondon Pacheco.
José Guilomard.
André Fernandes.
Daniel Faraeo.
Nestor Jost.
Tarsos Dutra.
Aramis Ataíde.
Heráclio Régio.
Leoberto Leal.
Fernando Távora.
Rameri Mazzini.
Ostoja Roguski.
Alfonso Balseiro.
Paulo Fleury.
Louro Coelho.
Ortiz Monteiro.
Carlos Roberto.
Maniz Falcão.
Adriani Barreto.
Plínio Gayer.
Erico Sales.
Coaraci Nunes.
Soares Filho.
Raul Pilla.
Benedito Mergulhão.
Aquilino Mineirão.
Sylvio Echenique.
Valdemar Rupp.
Mauel Norais.
Lameira Bittencourt.
Flávio Castrioto.
Germano Dockhorn.
Armando Correia.
José Augusto.
Luís Garcia.
Lício Borralho.
Emani Sátiro.
Adolfo Gentil.
Dilermando Cruz.
Dias Lins.
Amando Fontes.
Humberto Moura.
Antônio Petrolito.
Saturnino Braga.
Vasconcelos Costa.
Galdino de Vale.
Daniel Carvalho.
Benjamin Farah.
Galeno Paranhos.
Eusebio Rocha.
Ulisses Guimarães.
Monteiro de Castro.
Freitas Cavalcanti.
Dantas Júnior.
Teopoldo Maciel.

Sé Cavalcanti.
Arnaldo Serdeira.
José Matos.
Ponce de Arruda.
Severino Maris.
Antônio Maia.
Alencar Araripe.
Gurgel do Amaral.
Edison Passos.
Clemente Medrado.
Magalhães Melo.
Plínio Coelho.
Benedito Vaz.
Mendonça Júnior.
Antônio Correia.
Moura Rezende.
Willy Froulich.
João Agripino.
Rafael Cincurá.
Abelardo Mata.
Teodorico Bezerra.
Alberto Botino.
Roberto Moreira.
Benedito Lago.
Dolor de Andrade.
Aral Moreira.
Jaime A. do O.
André Araújo.
Rocha Loures.
Nelson Omena.
Herbert Levv.
Parafílio Borba.
Wilson Cunha.
Rui Araújo.
Orlando Dantas.
Aziz Marão.
Coutinho Cavalcanti.
Artur Audré.
Tenório Cavalcanti.
Brisido Tinoco.
Vieira Lins.
Novelli Júnior.
Ubirajara Kuteneditjan.
Melo Braga.
Flores da Cunha.
Vasco Filho.
Guilherme Machado.
Hector Beltrão.
Fernando Ferrari.
Pereira Lopes.
Dario de Barros.
Ferreira Lima.
Brochado da Rocha.
Hildebrando Bisaglia.
Lauro Cruz.
Godói Ilha.
Paulo Ramos.
Oscar Carneiro.
Magalhães Pinto.
Lima Figueiredo.
Castilho Cabral.
Eduardo Camões.
Ataide Bastos.
Feliz Valois.
Carlos Valadares.
Medeiros Neto.
José Romero.
Marinho Machado.
Campos Verral.
Válter Ataíde.
Romeu Flori.
Maurício Joopert.
Ponciano dos Santos.
Barros Carvalho.
Sevadas Viana.
Carvalho Neto.
Deodoro Mendonça.
José Guimarães.
Luís Camargo.
Lafayette Coutinho.
Oswaldo Orico.
Adroaldo Costa.
José Bonifácio.
Aloisio Ferreira.
Machado Sobrinho.
Iris Meintery.
Paulo Sarasate.
Breno Silveira.
Jorge Lacerda.
Arruda Câmara.
Ivete Vargas.
Vanderley Júnior.
Francisco Macedo.

SEGUNDA PARTE

TERCEIRO DIA

Roberto Moreira — PRF.
Armando Falcão — PSD.
Getúlio Moura — PSD.
Dario de Barros — PIN.
Campos Verral — PSP.
Francisco Macedo — PTB

Magalhães Melo — PSD.
Eusebio Rocha — PTB.
José Guimarães — PR.
Dolor de Andrade — UDN.
Ostoja Roguski UDN.
Valdemar Rupp — UDN.
PENULTIMA SESSÃO

(14-9-1951)

Dilermando Cruz — PR.
Medeiros Neto — PSD.

ULTIMA SESSÃO

(15-9-1951)

Nestor Jost — PSD.
Henrique Pagnoncelli — PTB.
Lima Figueiredo — PSD.

129.ª SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1951

(Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. JOSÉ AUGUSTO, 1.º VICE-PRESIDENTE; NEREU RAMOS, PRESIDENTE; E ARMANDO FALCÃO, 4.º SECRETÁRIO.

As 14 horas comparecem os Senhores:

José Augusto.
Rui Santos.
Amando Fontes.
Antônio Maia.
Feliz Valois.
Amazonas:
Pereira da Silva — PSD.
Rui Araújo — PSD.
Pará:
Armando Correia — PSD.
Augusto Meira — PSD.
Catete Pinheiro — PSP.
Piauí:
Vitorino Correia — PSD.
Ceará:
Menezes Pimentel — PSD.
Otávio Lobo — PSD.
Paulo Sarasate — UDN.
Virgílio Távora — UDN.
Rio Grande do Norte:
André Fernandes — UDN.
Valfredo Gurgel — PSD.
Paraná:
Ernani Sátiro — UDN.
João Agripino — UDN.
Samuel Duarte — PTB.
Pernambuco:
Pontes Vieira — PSD.
Severino Maris — PTB.
Alagoas:
Medeiros Neto — PSD.
Sergipe:
Francisco Macedo — PTB.
Bahia:
Berbert de Castro — PSD.
Jaime Teixeira — PSD.
Luís Viana.
Nestor Duarte.
Vasco Filho — UDN.
Distrito Federal:
Gama Filho — PSP.
Hector Beltrão — UDN.
Jorge Jabour — UDN.
Rio de Janeiro:
Oswaldo Fonseca — PTB.
Soares Filho — UDN.
Minas Gerais:
Alberto Deodato — UDN.
São Paulo:
Antônio Feliciano — PSD.
Dario de Barros — PTB.
Lima Figueiredo — PSD.
Goiás:
Galeno Paranhos — PSD.
Mato Grosso:
Ataide Bastos — UDN.
Philadelpho Garcia — PSD.
Rio Grande do Sul:
Clóvis Pestana — PSD.
Sylvio Echenique — PTB. (43)

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 43 Senhores Deputados. Está aberta a sessão.

O SR. ANTONIO MAIA (suplente de Secretário, servindo de 2.º) procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se a leitura do expediente.

O SR. RUI SANTOS (3.º Secre-
tário servindo de 1.º) procede à lei-
tura do seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios:

Da Assembleia Legislativa de Mi-
nas Gerais, enviando uma represen-
tação em que se encarece o sentido
altamente econômico do Projeto nú-
mero 729-51, o qual fixa no Triângulo
Mineiro a sede do Instituto Agrônô-
mico do Oeste.

A Comissão de Economia,
Transmitindo aos congressistas bra-
sileiros votos de congratulações e
confiança na atuação pública de ca-
da um deles.

Inteiramente.
Da Câmara de Vereadores de Ma-
rechal Deodoro (Alagoas), protes-
tando contra a agressão armada e
a ameaça de morte de que foi vi-
tima o Vereador José Tojal de Araújo,
e submetendo o caso à apreciação
da Câmara Federal.

Inteiramente.
Da Prefeitura Municipal de Castro
Alves (Bahia), enviando o relatório
da aplicação dada à quota sobre o
imposto de renda.

A Comissão de Tomada de Contas.

Das Câmaras Municipais de Cubatão
e Marília (São Paulo), pedindo ur-
gente aprovação dos projetos que vi-
sam pôr cõbro à especulação de pre-
ços de gêneros de primeira neces-
sidade e proteger a economia popular.

Inteiramente.
Da Câmara Municipal de Pelotas,
protestando contra as dificuldades
criadas ao pagamento de auxílios
constantes das disposições orçamen-
tárias e salientando a necessidade de
ser pago o auxílio de 50 mil cru-
zeiros devido à Sociedade Pelotense
de Auxílio aos Necessitados.

Inteiramente.
Das Câmaras Municipais de Pira-
tinga e Mogi-Mirim (São Paulo),
apelando no sentido da aprovação do
projeto que dispõe sobre o pagamen-
to aos municípios do interior de 10%
do produto da arrecadação dos im-
postos de consumo e de importação.

Inteiramente.
Da Câmara Municipal de Agudos
(São Paulo), aplaudindo o Projeto
n.º 871-51, que considera de grande
interesse para os municípios.

Inteiramente.
Da Câmara de Vereadores de San-
ta Maria (Rio Grande do Sul), ape-
lando no sentido da aprovação dos
projetos que restituem a autonomia
a Santa Maria e outros municípios
do Estado.

Inteiramente.
Da Câmara Municipal de Corumbá
(Mato Grosso), manifestando a sa-
tisfação causada pelo parecer do Con-
selho de Segurança Nacional, favo-
rável à autonomia de vários munici-
pípios, entre os quais Corumbá, e pe-
dindo o apoio da Câmara Federal
ao projeto que trata do assunto.

Inteiramente.
Da Câmara Municipal de Araras
(São Paulo), apresentando congratu-
lações pela modificação introduzida
na lei que regula a distribuição das
cotas do imposto de renda aos munici-
pípios.

Inteiramente.
Da Câmara Municipal de Santa
Barbara d'Oeste, pedindo a rejeição
da letra E, do artigo 7.º do projeto
de criação do Serviço Social Rural,
que pretende tirar aos municípios um
terço da cota do imposto de renda a
que têm direito.

Inteiramente.
Da Câmara Municipal de Franca
(São Paulo), sugerindo a necessidade
de ser controlado o movimento imi-
gratório, para que o Brasil só receba
elementos que venham de fato ser
úteis ao país.

Inteiramente.
Das Câmaras de Vereadores de S.
Luiz Gonzaga, e Uruguaiana, (Rio
Grande do Sul), manifestando opi-

nião contrária à revisão constitu-
cional.

Inteiramente.
Da Cruzada Militar e Hospitalar de
São Lazaro de Jerusalém, cuja sede
principal é em Maracá, representada
pelo Delegado do Grao Priorado no
Brasil, Dr. Jose Maria Mac Dowell
da Costa, apresentando congratula-
ções pela aprovação do Projeto nú-
mero 923-51, que concede aos han-
sianos reconhecidos a repatriário o
direito de voto.

Inteiramente.
Da Standard Oil Company of Bra-
zil, agradecendo o voto de congratula-
ções pela passagem do 10.º aniversá-
rio do Reporter ESSO.

Inteiramente.
Da recuperação e Centro das Indús-
trias do Estado de São Paulo, fazen-
do ponderações contrárias a emenda
proposta pelo Deputado Alomar Ba-
leiro ao Projeto A. 90-51, visto que
tal emenda visa modificar comple-
tamente o vigente sistema de uria-
tação dos lucros das pessoas jurí-
dicas através do imposto de renda.

A Comissão de economia enviando
sugestões referentes ao Projeto nú-
mero 201-50, que institui normas fi-
nancieiras para a União, os Estados
e os municípios.

A Comissão de Finanças, envian-
do sugestões aos Projetos números:
013, 404 e 088, de 1951, que dizem res-
peito à intervenção do Estado no co-
mércio econômico.

A Comissão de Economia, apre-
sentando argumentos contrários ao
Projeto n.º 303-51, que modifica o dis-
posto no art. 473 da Consolidação
de Leis do Trabalho e ao Projeto
n.º 713-51, que dispõe sobre o jura-
mento pelo jurí de informações pe-
ruas relativas a economia popular.

A Comissão de Legislação Social.
Da Associação Comercial de Santos,
enviando parecer, com argumentos
contrários ao Projeto n.º 539-51, que
fixa em seis horas diárias o horário
normal do trabalho nos escritórios e
caixas de empresas de capital priva-
do.

A Comissão de Legislação Social.
Da Associação Comercial e Indús-
trial de Limeira (São Paulo), en-
viando parecer favorável ao Projeto
que trata da alteração da Lei do Im-
posto de Renda.

A Comissão de Finanças.
Da Câmara Municipal de Cubatão,
pedindo aprovação urgente do
Projeto n.º 43-51, referente ao Plano de
 saneamento da Baixada Santista.

A Comissão de Saúde Pública.
Da Câmara Municipal de Franca
(São Paulo), manifestando seu apoio
ao Projeto n.º 871-51, que prevê em-
prestimos a longo prazo para exe-
cução de serviços públicos munici-
piais.

Inteiramente.
Da Bolsa Oficial de Valores de São
Paulo, enviando cópia de memorial
endereçado ao Presidente da Repu-
blica, com argumentação contrária ao
Projeto n.º 1.079-50.

A Comissão de Finanças.

Do Centro Alagoano, convidando a
Câmara para a sessão solene come-
morativa do seu aniversário de fun-
dação, a realizar-se no dia 16 do cor-
rente, as 20 horas, na sede do Club
Municipal, a Rua Haddock Lobo, nú-
mero 363.

Inteiramente.
Da Associação Brasileira de Escri-
tores, pedindo a designação de uma
comissão de Deputados para parti-
ciparem do IV Congresso Brasileiro
de Escritores, a realizar-se em Porto
Alegre, de 25 a 30 do corrente.

Inteiramente.
Do Sindicato dos Empregados no
Comércio de Catanduva (São Paulo),
manifestando seu apoio ao Projeto
ns. 499-51 e 163-51, por consider-
ar que muito beneficiarão os trabalha-
dores em geral.

Inteiramente.

Do Centro de Estudos e Defesa do
Petróleo e da Economia Nacional,
transmitindo as Resoluções Finais da
II Convenção Nacional de Defesa do
Petróleo e salientando as referentes
ao Poder Legislativo.

A Comissão de Economia.
Das Câmaras Municipais de Belo
Horizonte, Curitiba, Campinas, Mogi
das Cruzes, Descalvado, Piracicaba,
Franca e Montenegro, e vários im-
portantes e cartas de particulares, pro-
testando contra a introdução do di-
vórcio no Brasil.

Inteiramente.
Vem à Mesa e vai à imprimir
ofício da Comissão de Tomada
de Contas, prestando informa-
ções.

Remete informações relativas
ao art. 55, § XVIII do Regimento
Interno.

Senhor Presidente:
Em atenção ao art. 55, § XVIII do
Regimento Interno, tenho a honra de
remeter a Vossa Excelência, as infor-
mações suscetíveis sobre proposições
em andamento na Comissão de To-
mada de Contas

Reitero a Vossa Excelência meus
protestos de consideração e apreço
— Guilherme Machado, Presidente da
Comissão de Tomada de Contas.

Distribuídos ao Senhor Deputado
Alberto Botino:

Processo sob ofício n.º 274-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro de contrato celebra-
do entre a Diretoria de Obras e For-
tificações do Exército e a firma Ca-
valcanti, Junqueira S. A., para exe-
cução de serviços de esgoto no edi-
fício do mesmo Ministério.

Distribuídos ao Senhor Deputado
Alberto Botino:

Processo sob ofício n.º 43-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato cele-
brado entre a firma Estil Empreza
de Serviços Técnicos em Imóveis Li-
mitada, para execução de trabalhos
de pintura, conserto e reparos no
edifício do mesmo Ministério.

Projeto n.º 451-51, do Senhor A-
beledo Andrade, relativo à isenção de
registro breve, pelo Tribunal de
Contas, de despesas relativas a obras
públicas em andamento;

Projeto 439-B-49, relativo à recusa
de registro do contrato celebrado en-
tre a Diretoria Regional dos Cor-
reios e Telégrafos do Maranhão e
Joana Nunes de Almeida Oliveira e
Carolina Nunes de Almeida Oliveira
para cessão de terreno contíguo à
sede dessa Diretoria, à Praça João
Trêsões, 312, em São Luís, no Mara-
nhão.

Distribuídos ao Senhor Deputado
Romeu Flor:

Processo sob ofício n.º 349-51, do
Tribunal de Contas, submetendo o
térmo de recusa de registro do con-
trato celebrado entre o Ministério da
Aeronáutica e a Prefeitura de Ma-
cacho, para melhoramentos no ac-
reortamento da mesma cidade;

Processo sob ofício n.º 521-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre a Diretoria Regional dos
Correios e Telégrafos de São Paulo e
Alvaro Aniceto, para execução de
obras de construção do prédio des-
tinado à Agência postal telegráfica
de Tuiuti, município Estado;

Distribuídos ao Senhor Deputado
Romeu Flor:

Processo sob ofício n.º 36-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Educação
e a firma Fernandes & Cia. Limitada,
para execução de obras de porten-
vulto no Instituto Benjamin Con-
stant;

Processo sob ofício n.º 341-51, do
Tribunal de Contas relativo à recusa
de registro do contrato entre a 9.ª
Bateria Militar e a firma Construtora
Comércio Ltda., para construção de
casas, em divisão de enfermaria para o
Quartel do 16.º Batalhão de Caçado-
res em Curitiba, em Mato Grosso.

Processo sob ofício n.º 1.086-50, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Educação
e a firma Empresa Brasileira de
Construções S. A., para construção
de um Biotério na Faculdade de Me-
dicina de Porto Alegre;

Processo sob ofício n.º 655-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre a Diretoria de Recrutamen-
to do Exército e Salustia Teixeira
Gouveia, para desempenhar a fun-
ção de operadora dos serviços mecanó-
graficos de cadastro e estatística meca-
nizada;

Processo sob ofício n.º 723-51, do
Tribunal de Contas, relativo a re-
cusa de registro do contrato entre o
Ministério da Educação e o Estado
da Paraíba, para intensificação de
assistência psiquiátrica no referido
Estado;

Distribuído ao Senhor Deputado
Meneses Pimentel:
Processo sob aviso 58-51, do Minis-
tério da Fazenda, relativo à presta-
ção de contas do Presidente da Re-
pública, no exercício de 1950.

Processo sob ofício n.º 1.234-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Agricultura
e Geração Rural de Aratijo e sua mu-
lher Adalberto Luiz de Meneses, re-
fundando o pagamento da aquisição e
instalação de uma roda d'água, ne-
cessária à irrigação das terras de
propriedade de, a margem do Rio São
Francisco, em Jatimã, em Pernambu-
co;

Processo sob ofício n.º 1.243-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Viação e
a S. A. Rádio Tupi, para estabeleci-
mento de uma estação radiodifusora
nesta Capital;

Distribuídos ao Senhor Deputado
José Neiva:

Processo sob ofício 1.290-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Agricultura
e Manuel Nunes Magalhães e sua
mulher Durcelina Maria de Carva-
lho, restando o pagamento da aquisi-
ção e instalação de uma roda d'água
necessária à irrigação das terras de
propriedade dos mesmos, sitas à
margem do rio São Francisco, em
Jatimã, em Pernambuco;

Processo sob ofício n.º 819-50, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Guerra e a
Companhia Nacional de Vidros e
Molduras, para fornecimento e colo-
cação de vidros no primeiro bloco do
edifício de apartamentos para Ofi-
ciais, sito à Praça General Tibúrcio,
63, nesta Capital;

Processo sob ofício n.º 1.285-51, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Agricultura
e Abigail Ribeiro de Magalhães Jania,
para locação do prédio de proprie-
dade desta, sito à Rua Governador
Sampaio n.º 492, em Fortaleza, no
Estado do Ceará;

Processo sob ofício n.º 723-49, do
Tribunal de Contas, relativo à re-
cusa de registro do contrato celebra-
do entre o Ministério da Educação
e o Estado do Ceará, para intensifi-
cação da assistência psiquiátrica no
mesmo Estado;

Distribuídos ao Senhor Deputado
Dilermando Cruz:

Processo sob ofício n.º 1.278-51 do
Tribunal de Contas, relativo à recusa
de registro do contrato entre o Minis-
tério da Educação e Lello Landucci
para prestação de serviços

Processo sob ofício n.º 1.260-51 do
Tribunal de Contas, relativo à recusa
de registro do contrato celebrado en-
tre o Min. da Aeronáutica e Aron
Kumpmann, para prestação de servi-
ços;

Processo sob ofício n.º 109-49 do Tri-
bunal de Contas, relativo à recusa de
registro do contrato celebrado entre

Min. da Aeronáutica e Guilherme Gomes Carneiro, para prestação de serviços:

processo sob officio n. 84-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. de Educação e Pedro José Wernick Correl e Castro, para locação do salão 101, do Edifício São Borja, à Av. Rio Branco, 277, no Distrito Federal;

projeto 653-49, que mantém a decisão do Tribunal de Contas, relativa à recusa de registro ao contrato celebrado entre o Serviço de Proteção aos Índios e a firma Irmãos Iochpe S. A. Indústria e Exportação, para venda de pinheiros e cedros e arrendamento de uma serraria, no município de Estrelita, no Rio Grande do Sul;

Distribuídos ao Senhor Deputado Heitor Beltrão:

Processo sob officio n. 607-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Educação e a firma A. Pereira Gonçalves para execução de obras no edifício de apartamentos para oficiais, à Praça General Tibúrcio, 83, nesta Capital;

processo sob officio 1.280-41 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato entre o Min. da Educação e Orestes Diniz, para desampliação de função;

processo sob officio n. 1.319-50 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Agricultura e Geraldo Amaro da Silva, sua mulher e três outros casais, domiciliados em Iguatu, no Estado do Ceará, possuidores de partes da propriedade "Buci", cooperados do sistema de irrigação de Buci;

processo sob officio n. 1.038-50 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Guerra e a firma A. J. Pereira Leal, Ltda., para execução de serviços de instalação elétrica no edifício de apartamentos para oficiais, sito à Praça General Tibúrcio, 83, nesta Capital;

processo sob officio n. 441-49 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Aeronáutica e Antônio Mario Barreto, para desempenho de função;

processo sob officio n. 607-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre a Diretoria de Obras e Fortificações do Exército e a firma Cavalcanti, Junqueira, S. A., para execução de obras no edifício de apartamentos para oficiais, sito à Praça General Tibúrcio, 83, nesta Capital;

Distribuídos ao Senhor Deputado Ferraz Esreia:

Processo sob officio n. 299-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Agricultura e a Prefeitura de Itana, no Estado de Minas Gerais, visando a articulação dos serviços de florestamento em terras da referida Prefeitura;

projeto 1.199-50, relativo à recusa de registro do contrato entre o Dep. Nac. de Portos, Rios e Canais e a firma Sociedade Construtora de Obras Públicas, Ltda., para construção das obras do Porto de Propriá, no Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe;

processo sob officio n. 516-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Educação e o Estado do Rio de Janeiro, para identificação da assistência psiquiátrica no mesmo Estado;

Distribuídos ao Senhor Deputado Francisco Aguiar:

Processo sob officio n. 1.164-51 do Tribunal de Contas, relativo ao registro, sob reserva, da despesa de Cr\$ 35.520,00, devida à Construtora Irmãos Fangeia, Ltda., proveniente de reparos executados no Manicômio Judiciário, em 1949;

processo sob officio n. 864-48 do Tribunal de Contas, relativo a novo

térmo de contrato celebrado entre o Hospital Militar de Curitiba e as Irmãs da Congregação de São José;

processo sob officio n. 1.071-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro da renovação de contrato celebrado entre o Min. da Aeronáutica e Antônio Mario Barreto, para desempenho de função;

processo sob officio n. 1.053-51 do Tribunal de Contas, relativo à conversão em diligência do julgamento do contrato entre o Min. de Agricultura e a firma J. Pessoa Rodrigues, para instalação de um bar-café no edifício sede daquele Ministério;

processo sob officio n. 1.234-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Agricultura e José Pires de Araújo, que regula o pagamento da aquisição e instalação de uma roda d'água para irrigação de terras de propriedade deste;

processo sob officio n. 286-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre a Diretoria de Obras e Fortificações do Exército e Carmilo de Sousa Mota & Irmão, para execução de pintura no primeiro bloco do Edifício de Apartamentos para Oficiais, sito à Praça General Tibúrcio, 83, nesta Capital;

Distribuídos ao Senhor Deputado Germano Dockhorn:

Processo sob officio n. 1.115-51 do Tribunal de Contas, relativo ao registro, sob reserva da despesa de Cr\$ 310.958,00, feita pelo Min. da Educação, para ocorrer ao pagamento de serviço de limpeza do edifício sede do mesmo Ministério e outras repartições que lhe são subordinadas;

projeto 300-B-50, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Viação e a firma Imobilizadora e Distribuidora de Materiais União Ltda., para locação do movimento nos Edifícios Mercantil e Manicômio, nesta Capital;

processo sob officio n. 1.279-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato de cooperação entre o Min. da Agricultura e Francisco Jerônimo e sua mulher Antônio Joana Xavier, regulando o pagamento da aquisição de uma roda d'água em terras de propriedade dos mesmos, em Cabrobó, no Estado de Pernambuco;

processo sob officio n. 1.277-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Min. da Agricultura e Antônio Francisco de Sá Sobrinho e sua mulher Maria Freire Bium Filha, regulando o pagamento de aquisição e instalação de uma roda d'água, necessária à irrigação de terras de propriedade dos mesmos, sitas às margens do rio São Francisco, em Cabrobó, no Estado de Pernambuco;

Distribuídos ao Senhor Deputado Germano Dockhorn (Continuação):

Processo sob officio n. 1.236-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Viação e a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, para estabelecimento nesta Capital de uma estação de televisão.

Distribuídos ao Senhor Deputado Francisco Macedo:

Processo sob officio n.º 958-50 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Governo do Território do Guapó e Francisco Gaia de Lima, para prestação de serviços;

Processo sob officio n.º 2.838-49 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Viação e a Prefeitura de Itacaré, no Estado da Bahia, para conservação e exploração do calç construído pela União no município e cidade do mesmo nome, bem como do calç construído pelo município em Forri ex-Itaipava, e outros que venham a ser construídos no mesmo município, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 6.480, de 2-5-44;

Processo sob officio n.º 2.564-48 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Raul Barreto Madeira, para prestação de serviços;

Processo sob officio n.º 1.268-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e José Freire de Alencar e sua mulher Josefina Maria de Sá, regulando o pagamento da aquisição e instalação de uma roda d'água, necessária à irrigação de terras da propriedade dos mesmos, sitas às margens do rio S. Francisco, em Cabrobó, no Estado de Pernambuco;

Distribuídos ao Senhor Deputado Francisco Macedo (Continuação):

Processo sob officio n.º 1.268-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Darci Ferreira e sua mulher, Iracema de Novais Lima Ferreira, regulando o pagamento da aquisição e instalação de uma roda d'água, necessária à irrigação das terras de sua propriedade, sitas às margens do rio São Francisco, em Cabrobó, no Estado de Pernambuco;

Processo sob officio n.º 1.244-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e João Pires da Silva e sua mulher Alice de Araújo Pires, regulando o pagamento da aquisição e instalação de uma roda d'água necessário à irrigação de terras de propriedade dos mesmos, sitas às margens do rio São Francisco, em Cabrobó, em Pernambuco;

Processo sob officio n.º 1.242-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Luis Harold Dirickson, para prestação de serviços;

Processo sob officio n.º 1.268-51 do Tribunal de Contas, relativo à recusa de registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Cícero Bahia Dantas, para locação de imóvel sito à rua Lelis Piedade, 50, em Salvador, no Estado da Bahia, para sede do ambulatório medier para pescadores e de escola, para filhos de pescadores;

Distribuídos ao Senhor Deputado Frazillo Borba:

Projeto n.º 1.263-49 que manda registrar o contrato celebrado entre o Ministério da Educação e a empresa "A Noite", para locação de um pavimento do Edifício "A Noite".

São lidos e vão a imprimir os seguintes

PROJETOS

N.º 568-C - 1949

Restabelece a Delegacia Regional do Trabalho do Estado de São Paulo e das outras províncias, tendo pareceres da Comissão de Serviço Público Civil sobre emendas de discussão suplementar: favorável às 1.ª parte da de n.º 6; com subemenda às de ns. 4 e 5, considerando prejudicada a de n.º 1 e contrário às de ns. 2, 3 e 7.

PROJETO N.º 568-C-49 EMENDA-DO EM DISCUSSÃO SUPLEMENTAR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica restabelecida a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de São Paulo, voltando a ser da sua competência todas as atribuições delegadas ao Governo do referido Estado pelo Decreto-lei n.º 9.480, de 18 de julho de 1946.

Art. 2.º A Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de São Paulo, compõe-se dos seguintes órgãos:

- Serviço de Administração; Seção de Pessoal. Turma de Material.

Turma de Orçamento e Contabilidade;

Turma de Comunicações.

Serviço de Identificação Profissional;

Seção de Identificação e Emissão de Cartelas.

Seção de Registro Profissional.

Serviço de Proteção ao Trabalhador.

Seção de Fiscalização do Trabalho.

Seção de Higiene do Trabalho.

Seção de Segurança do Trabalho.

Serviço de Orientação e Assistência Sindical;

Seção de Orientação e Registro Sindical.

Seção de Colocação de Trabalhadores.

30 Subdelegacias.

30 Postos de Fiscalização.

Art. 3.º São criados no Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os cargos e funções gratificadas constantes das tabelas anexas, integrantes deste artigo, sem como alteradas as carreiras mencionadas nas referidas tabelas.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 vinte e cinco milhões de cruzeiros, para atender a todas as despesas de pessoal na Delegacia regional do Trabalho no Estado de São Paulo.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao referido Ministério o crédito especial até a importância de Cr\$ 21.000.000,00 vinte e um milhões de cruzeiros para atender a todas as despesas de instalação e funcionamento (material, serviços e encargos eventuais) da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de São Paulo, inclusive aquisição de bens imóveis.

Art. 6.º Para ocorrer ao pagamento de despesa com a movimentação (diária ou ajuda de custo) de servidores de qualquer repartição e Ministério, a fim de atender aos serviços de emergência da Delegacia Regional a que se refere esta lei, ate que se normalize a sua lotação, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao aludido Ministério o crédito suplementar de Cr\$ 300.000,00 trezentos mil cruzeiros.

Parágrafo único. O pessoal a que se refere este artigo retornará as suas repartições, desde que seja dispensável a sua colaboração na referida Delegacia, à medida que foram sendo providos os cargos constantes das tabelas anexas.

Art. 7.º Os créditos a que se refere a presente lei serão aplicados por adiantamento na forma do art. 267 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União.

Art. 8.º - Os créditos a que se referem os artigos anteriores serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional de São Paulo, à disposição do Delegado Regional do Trabalho no aludido Estado.

Art. 9.º - Enquanto não for definitivamente instalada a Delegacia Regional, as atribuições respectivas continuarão sendo exercidas pelo Interventor designado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comercio.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a readmitir, nos cargos anteriormente exercidos ou em cargos equivalentes, os funcionários federais que optaram pelo serviço público estadual, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 9.480, de 18 de julho de 1946.

1.º - Serão incluídos no quadro Permanente de que trata esta Lei, todos os servidores, já nomeados ou não, beneficiados pelo Decreto-lei número 2.475, de 27 de dezembro de 1945.

2.º - Os atuais fiscais do trabalho terão os seus títulos de nomeação apostilados ex-officio pelo órgão compe-

cente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio.

§ 3.º — A reclassificação dos servidores de que trata o § 1.º, será efetuada dentro de trinta dias, a contar do encerramento do prazo estipulado no paragrafo único do artigo 12 (doze) desta lei, pela Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio, observando-se o critério da antiguidade na classe, no Ministério do Trabalho e no serviço público federal, contada a antiguidade de classe a partir da data da primeira nomeação, navida por força do citado Decreto-lei n.º 8.475.

Art. 11 — Para obtenção do benefício deverão os interessados requerer sua concessão ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio por

intermédio da Delegacia Regional dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da presente lei.

Parágrafo único — Decorrido o prazo de que trata este artigo, serão encaminhados, dentro de 30 (trinta) dias, a assinatura presidencial, os decretos da nomeação de todos os servidores estaduais que optaram pelo serviço público federal e dos beneficiados pelo Decreto-lei n.º 8.475, de 27 de dezembro de 1945, ainda não nomeados.

Art. 12 — Serão nomeados, em caráter efetivo mediante concurso de títulos, que será realizado dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data em que entrar esta lei em vigor os atuais inspetores interinos do traba-

lho e médicos interinos do trabalho que contem mais de 5 anos de serviço público e tenham exercido aquêle cargo em condições satisfatorias por mais de dois anos.

Parágrafo único — A aplicação do disposto no presente artigo não poderá prejudicar direitos já anteriormente adquiridos por funcionarios beneficiados pelo Decreto-lei n.º 8.475 de 27 de dezembro de 1945.

Art. 13 — Os cargos de técnicos em legislação do trabalho criados pela presente lei constituirão uma carreira, dividida em três classes: M — N e O. O provimento desses cargos será feito mediante concurso de títulos, ao qual serão admitidos exclusivamente integrantes da carreira de inspetor do trabalho.

Art. 14 — Os servidores que forem readmitidos de acordo com o artigo 10, contarão para todos os efeitos legais, o tempo de serviço público federal.

Art. 15 — Dentro de 90 (noventa) dias, a partir da publicação da presente lei, o Poder Executivo expedirá o regulamento da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo.

Art. 16 — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala "Afranio de Melo Franco" em 24 de julho de 1951. — *Ruy Almeida*, Presidente. — *Luiz Coelho*, Relator. — *Armando Corrêa*. — *Ary Pitombo*. — *Dulcino Monteiro*. — *Catete Pinheiro*. — *Antenor Boges*. — *Paulo Ramos*. — *Menacem Junior*. — *Athayde Bastos*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

QUADRO PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de cargos	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Exc.	Vagos	Qu:	Número de cargos	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Exc.	Vagos
						1	Cargo isolado de provimento em comissão Delegado Regional do Trabalho (São Paulo) Tesoureiro	CC-4 L	—	—
						2	Cargo isolado de provimento efetivo Assistente Jurídico Tesoureiro-auxiliar	L J	—	—
1 1 1 1 1	Cargos de Carreira Almozarite	GH M	—	—	—	1 1 1 1 1	Cargos de Carreira Almozarite	K J H G	—	—
1 2 5 6 9	Arquivista	F G H K	—	—	—	1 2 5 6 4	Arquivista	K H G F E	—	—
1 2 2 2 3 3 6	Contador	M L K J H	—	—	—	1 2 2 3 3 3	Contador	M L K J H	—	—
46 85 106	Dactilógrafo	D E F	—	10 16 26	—	30 70 80	Dactilógrafo	F E D	—	—
230				50	26	180				100

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA						
Número de cargo	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Prov.	Número de cargo	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Prov.	
3 3 5 7 9 <hr/> 27	Dactiloscopista	L K J I H				3 4 7 10 13 <hr/> 37	Dactiloscopista	L K J I H			1 2 3 4 <hr/> 10	0 <hr/> 0
7 15 28 <hr/> 50	Dactiloscopista aux.	G F E	— — —	7 15 9	22	27 40 58 <hr/> 125	Dactiloscopista aux.	G F E	— — —	27 40 39 <hr/> 106	0 <hr/> 67	
1 1 1 2 3 <hr/> 8	Engenheiro	O N M L K	— — — — —	— — — — —	— — — — —	2 3 4 5 6 <hr/> 20	Engenheiro	O N M L K	— — — — —	1 2 3 3 3 <hr/> 12	— — — — — <hr/> 9	
140 220 220 <hr/> 580	Escriturário	G F E	— — —	— — —	— — —	163 270 295 <hr/> 730	Escriturário	G F E	— — —	25 50 75 <hr/> 150	— — 70 <hr/> 70	
8 8 10 <hr/> 19	Guarda-livros	"G" "F" "E"	— — —	— — —	— — —	3 8 16 <hr/> 25	Guarda-livros	"G" "F" "E"	— — —	— — — <hr/> 0	— — — <hr/> 0	
— — <hr/> 0	Técnico em Legislação do Trabalho	"M"	—	—	—	— — <hr/> 0	Técnico em Legislação do Trabalho	"M"	—	— — <hr/> 0	— — <hr/> 0	

SITUAÇÃO ANTERIOR							SITUAÇÃO NOVA						
N.º de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exce- dentes	Vagos	Provi- sórios	Qua- dros	N.º de cargos	Carreira ou cargo	ou padrão	dentes	Vagos	sócio- s	dro- s
4	Inspetor do Trabalho	L	—	8	—	QP.	50	Inspetor do Trabalho	M	—	50	—	—
6	Fiscal do Trabalho	L	—	—	—	QS.	60	L	—	63	—	—
9	Inspetor do Trabalho	K	—	8	—	QP.	70	K	—	62	—	—
14	Fiscal do Trabalho	K	—	—	—	QS.
7	Inspetor do Trabalho	J	—	13	—	QP.	100	J	—	93	—	—
19	Fiscal do Trabalho	J	—	1	—	AS.
12	Inspetor do Trabalho	I	—	19	—	QP.
24	Fiscal do Trabalho	I	—	1	—	QS.
87	Inspetor do Trabalho	H	—	—	45	QP.
24	Fiscal do Trabalho	H	—	26	—	QS.	175	I	—	105	258	—
19	Inspetor do Trabalho	G	—	12	—	QP.
12	Fiscal do Trabalho	F	—	8	—	QS.
12	Inspetor do Trabalho	E	—	11	—	QP.
184							455				358	258	

Observação — os cargos provisórios serão suprimidos à medida que forem sendo providos os vagos das classes superiores. O total de cargos providos na carreira não poderá ser superior a 455.

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
N.º de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exe- dentes	Vagos	Provi- sórios	N.º de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exe- dentes	Vagos	Provi- sórios
40	Oficial Administrativo	M	—	—	—	45	Oficial Administrativo	M	—	3	—
30	L	—	—	—	42	L	—	4	—
45	K	—	—	—	40	K	—	5	—
50	J	—	—	—	40	J	—	6	—
60	I	—	—	—	61	I	—	7	—
	H	—	—	—		H	—	8	25
225						258				33	25
1	Médico	O	—	—	—	1	Médico	N	—	—	—
2	M	—	—	—	2	M	—	—	—
2	L	—	—	—	3	L	—	1	—
2	K	—	—	—	4	K	—	2	—
3	J	—	—	—	5	J	—	2	3
10						15				5	3
3	Médico do Trabalho	O	—	—	—	4	Médico do Trabalho	N	—	1	—
3	M	—	—	—	5	M	—	2	—
4	L	—	—	—	7	L	—	3	—
4	K	—	—	—	8	K	—	3	—
5	J	—	—	—	16	J	—	1	—
7	I	—	—	—		I	—	10	3
22						40				10	3
							Funções Gratificadas				
						6	Diretor de Serviço	rg-2			
						10	Subdelegado Regional do Trabalho	rg-2			
						1	Secretário do Delegado	rg-5			
						4	Secretário de Diretor de Serviço	rg-6			
						3	Chefe de Turna	rg-6			
						3	Chefe de Seção	rg-5			
						30	Encarregado de Posto	rg-6			

EMENDAS DE DISCUSSÃO SUPLEMENTAR A QUE SE REFERE O PARECER.

N.º 1

Redija-se o art. 12 do Projeto número 569-C — 1949, que denuncia o acordo aprovado pelo Decreto-lei número 1.509, de 24 de julho de 1946, da seguinte maneira:

Art. 12. Serão nomeados, em caráter efetivo mediante concurso de títulos, que será realizado dentro de 90 (noventa dias) a contar daquele em que entrar esta lei em vigor, os atuais Inspetores Interinos do trabalho que contem mais de 5 anos de serviço público e tenham exercido aquele cargo em condições satisfatórias por mais de dois anos, sem prejuízo dos que satisfizerem tais requisitos até o encerramento do concurso.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1951. — Coaracy Nunes. — Epilogo de Campos. — Lameira Bittencourt. — Armando Corrêa. — André Araújo. — João Rome. — Pereira da Silva. — Herachio do Rêgo. — Nilo Coelho. — Felix Valois.

Justificação.

Há Inspetores do Trabalho que vêm exercendo esta função em caráter interino há quase cinco anos. Seria injusto não aproveitá-los na reestruturação à vista do merecimento comprovado em tantos anos de ininterruptos trabalhos.

Visa a emenda incluir aqueles que até o encerramento do concurso, completam os cinco anos previstos no artigo 12 do projeto em apreço, pois, que eles vêm exercendo "aquele cargo em condições satisfatórias por mais de dois anos" — como, na realidade, estão ininterruptamente no exercício dessa função, há quase cinco anos.

Atente-se ainda a que em verdade, não se altera ou dilata o prazo do concurso. Apenas se permite que possam eles candidatar-se.

Em 27 de julho de 1951. — Coaracy Nunes.

N.º 2

Acrescente-se ao art. 19 o seguinte parágrafo:

"Os servidores interinos permanecerão nesta qualidade, no quadro como excedentes, nos respectivos cargos, até o seu aproveitamento nas vagas efetivas que se verificarem, desde que venham exercendo suas funções em condições satisfatórias."

Sala das Sessões, 27 de julho de 1949. — Paulo Lauro.

Justificação

É tradicional na administração pública o aproveitamento dos seus servidores, que venham com zelo e dedicação exercendo os trabalhos de que estão incumbidos. E essa medida, no presente momento, e um dever que cumpre ao Estado, dadas as dificuldades de colocação, a fim de não atirar na miséria chefes de família que se encontram em postos interinos há longos anos, aguardando vagas efetivas.

N.º 3

Suprimam-se no art. 12 as seguintes palavras:

"que contem mais de 5 anos de serviço público"; e no final:

"por mais dois anos".
E acrescente-se o seguinte parágrafo:

§ 1.º Os atuais inspetores interinos do trabalho que foram classificados no concurso de que trata este artigo e não foram aproveitados por falta de vagas, ficarão no quadro como excedentes nesta categoria até o seu aproveitamento, observada a respectiva classificação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1951. — Paulo Lauro.

Justificação

Se os cargos vão ser preenchidos mediante concurso não há necessidade de daquelas exigências, que iriam restringir o número dos candidatos ao concurso de que trata o art. 12. Todos os fiscais interinos qualquer que seja o seu tempo de serviço público, devem ter o direito ao cargo, sem nenhuma restrição, a fim de tirar o caráter pessoal porventura existente na Lei.

N.º 4

Substitua-se o art. 14 pelo seguinte:

Art. 14. Os cargos de Técnico do Trabalho, criados pela presente lei, constituirão uma carreira escalonada em três classes M, N, O. O provimento desses cargos será feito mediante concurso de títulos tendo preferência absoluta os servidores do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Justificação

A emenda modificadora do texto do projeto acima e que altera a forma de preenchimento dos quinze cargos isolados de provimento efetivo de Técnico de Legislação do Trabalho, determinando que os mesmos sejam obrigatoriamente preenchidos por fiscais ou inspetores do trabalho mediante concurso de títulos, cria dentro do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio situação privilegiada para um grupo de funcionários, em detrimento dos demais servidores do Ministério do Trabalho. Seria assim uma medida de caráter injusto, porque deixaria de fora da competição antigos servidores com títulos valiosos, capacidade comprovada, além dos serviços relevantes já prestados à causa pública.

Sala das Sessões, 27 de julho de 1951. — Oscar Carneiro. — Nilo Coelho. — Lameira Bittencourt. — Coaracy Nunes. — Sá Cavalcanti. — Gentil Barrera. — Herachio do Rêgo. — Jarbas Maranhão. — Barros Carvalho. — Lima Cavalcanti.

N.º 5

EMENDA SUBSTITUTIVA

Art. 1.º Fica restabelecida a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de São Paulo voltando a ser da sua competência todas as atribuições delegadas ao Governo do referido Estado pelo Decreto-lei n.º 9.480, de 18 de julho de 1946.

Art. 2.º A Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de São Paulo, compõe-se dos seguintes órgãos:

- Serviço de Administração (SA)
- Seção de Pessoal

Seção de Material.

Seção de Orçamento e Contabilidade.

Seção de Abono Familiar.

Seção de Comunicações.

Serviço de Fiscalização (SF) constituída de:

Seção de Inspeção.

Seção de Multas.

Seção de Recursos.

Serviço do Interior (SI) constituída de:

Seção de Contrôlo.

Seção de Orientação e Fiscalização.

Divisões Regionais.

Postos de Fiscalização.

Serviço de Identificação Profissional (SIP) constituída de:

Seção de Identificação.

Seção de Emissão de Cartelas.

Seção de Registro Profissional.

Postos de Identificação.

Serviço Sindical (SS) constituída de:

Seção de Orientação e Registro Sindical.

Seção de Assistência Sindical.

Seção de Contrôlo Contábil.

Seção de Colocação de Trabalhadores.

Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho constituída de:

Seção de Higiene do Trabalho.

Seção de Assistência a Mulheres e Menores.

Seção de Segurança do Trabalho.

Art. 3.º Ficam criados, no Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio os cargos e funções gratificadas constantes das tabelas anexas, bem como alteradas as carreiras mencionadas nas referidas tabelas.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) para atender a todas as despesas de pessoal da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de São Paulo.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao referido Ministério o crédito especial até a importância de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) para atender a todas as despesas de instalação e funcionamento (material, serviços e encargos eventuais da Delegacia Regional do Trabalho, no Estado de São Paulo, inclusive aquisição de bens imóveis.

Art. 6.º Para atender ao pagamento de despesa com o pessoal a ser admitido a título precário pelo Delegado Regional, fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao referido Ministério o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Parágrafo único. O pessoal a que se refere este artigo será obrigatoriamente dispensado a medida que forem sendo providos os cargos constantes das tabelas anexas.

Art. 7.º Para atender ao pagamento de ajuda de custo e diárias decorrentes da execução desta lei, fica o

Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Art. 8.º Os créditos a que se refere a presente Lei serão aplicados por adiantamento na forma do art. 337, do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública da União.

Art. 9.º Os créditos a que se referem os artigos anteriores serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas, distribuídos a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, a disposição do Delegado Regional do Trabalho no aludido Estado.

Art. 10. Enquanto não for definitivamente instaurada a Delegacia Regional as atribuições respectivas continuarão sendo exercidas pelo Interventor designado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a readmitir, nos cargos anteriormente exercidos ou em cargos equivalentes os funcionários públicos que optaram pelo serviço público estadual, nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 9.480 de 18 de julho de 1946.

Art. 12. Para obtenção do benefício, deverão os interessados requerer sua concessão do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio da Delegacia Regional, dentro do prazo de 90 (trinta) dias contados a partir da data da publicação da presente Lei.

Art. 13. Os servidores que forem readmitidos de acordo com o artigo 11, contarão, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço público estadual.

Art. 14. O provimento dos cargos de Assistente Jurídico será feito mediante concurso de provas e de títulos.

Art. 15. Dentro de 90 dias a partir da publicação da presente Lei, o Poder Executivo expedirá o regulamento da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo.

Art. 16. A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O substitutivo ora apresentado, reduz o projeto a suas devidas proporções, retirando-se dele o que tem de superfluo, restaurando-se por outro lado, os seus pontos principais, a fim de tirar de seu conteúdo qualquer aspecto de inconstitucionalidade.

Assim reduzido, o projeto atende, perfeitamente, aos interesses da administração e às reais necessidades do serviço.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1951. — Francisco Aguiar. — Armando Correa. — Napoleão Fontenele. — Menezes Pimentes. — Walter Sá. — Moreira da Rocha. — Aramis Athayde. — Oscar Carneiro. — Oliveira Brito. — Tancredo Neves.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

QUADRO PERMANENTE

Situação Atual					Situação Nova						
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Obs.
140	Escriturário					165	Escriturário			25	
220	GTE				270	GTE		50	75
220					295			75	75
580						730				150	75
5	Guarda-livros					3	Guarda-livros				
6	ETG				6	ETG			
10					16				
19						25					
111111	Engenheiro					2	Engenheiro				
111111	MLMO				3	MLMO			
111111					4				
111111					5				
20						20					
3	Dactiloscopista					3	Dactiloscopista				
4	MLM				4	MLM			
7					7				
10					10				
18						18					
27						27					
21	Dactiloscopista Auxiliar					21	Dactiloscopista Auxiliar				
40	MLM		15	22	40	MLM		27	
68			15		68			27	
60										10	
14	Contador					14	Contador				
14	MLM				14	MLM			
14					14				
14						14					
14	Dactilógrafo					14	Dactilógrafo				
40	MLM				40	MLM		10	
70					70			10	
80						80				10	
180						180				20	

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Número de cargos	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Obs.
Cargos de carreira						Cargos de carreira					
<i>Almozarife:</i>						<i>Almozarife:</i>					
1	K	—	—		1	K	—	—	
1	J	—	—		1	J	—	—	
1	I	—	—		1	I	—	—	
1	H	—	—		1	H	—	—	
1	G	—	—		2	G	—	1	
3						6			—	1	
<i>Arquitetas:</i>						<i>Arquitetas:</i>					
—	K	3	—		—	K	3	—	
1	H	—	—		1	H	—	—	
3	G	—	—		3	G	—	—	
6	F	—	—		6	F	—	—	
8	E	—	—		14	E	—	6	
18			3	—		23			3	6	

SITUAÇÃO ATUAL

Número de Cargos	CARREIRA OU CARGO	Classe ou Padrão	Excedentes	Vagos
1	<i>Cargo isolado de Provisão em Comissão:</i> Delegado Regional de Trabalho — (São Paulo)	CC-4	—	—
3	<i>Cargo Isolado de Provisão Efetivo:</i> Assistente Jurídico	O	—	3

QUADRO PERMANENTE

Situação atual:						Situação nova:					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Quadro Prov.	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Obs.
4	Inspector de trabalho	L	—	4		24	Inspector do trabalho	L	—	24	
6	M	—	6		39	M	—	39	
14	N	—	14		54	N	—	54	
19	O	—	19		69	O	—	69	
24	P	—	—	48	84	P	—	60	145
70				45	48	270				246	185
13	Oficial Administrativo	M	—	—		15	Oficial Administrativo	M	—	3	
18	N	—	—		23	N	—	5	
35	O	—	—		49	O	—	9	
45	P	—	—		51	P	—	7	
55	Q	—	—		62	Q	—	7	
66	R	—	—		68	R	—	8	26
226				—	—	238				33	23

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de cargos	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Número de cargos	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos
1	Médico	O	—	—	1	Médico	J	—	—
2	N	—	—	2	N	—	—
3	M	—	—	3	M	—	—
4	L	—	—	4	L	—	—
5	K	—	—	5	K	—	—
10					15			5	5
3	Médico de trabalho	O	—	—	4	Médico de trabalho	O	—	1
3	N	—	—	5	N	—	2
4	M	—	—	7	M	—	3
6	L	—	—	8	L	—	3
7	K	—	—	18	K	—	1
22					40			10	10

QUADRO PERMANENTE

Situação atual:				Situação nova:			
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Obs.		
	Funções gratificadas						
6	Diretores de Serviço	ra-3	—	—			
10	Chefes de Serviço Regional	ra-3	—	—			
1	Secretário de Delegado	ra-3	—	—			
4	Auxiliares de Delegado	ra-5	—	—			
6	Secretários de Diretor de Serviço	ra-6	—	—			
6	Auxiliares de Diretor de Serviço	ra-6	—	—			
30	Escriturários de Posto	ra-6	—	—			
63							

N. 6

Acrescente-se ao artigo 10 os seguintes parágrafos:

§ 4.º A readmissão de que trata este artigo se dará em cargo de classe ou padrão não inferior ao vencimento atualmente percebido pelo optante, computados os respectivos direitos e vantagens pessoais a ele já incorporados por força de lei estadual.

§ 5.º Serão também aproveitados, sem perda de prerrogativas e direitos adquiridos e desde que requeram dentro de 30 dias da vigência desta lei, os atuais fiscais ou inspetores do trabalho que contem prazos de 4 anos de efetivo exercício nessas funções no quadro permanente do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo.

Justificação

A medida prevista pelo parágrafo 4.º objetiva amparar o funcionário optante em seus justos direitos como funcionários estaduais, independentemente dos direitos e vantagens a que gozam já como funcionários federais, lido e consequente estabelecimento da

que por ventura tenham sido anteriormente.

Essas vantagens já constam dos títulos de nomeação dos funcionários em apreço, não podendo, por isso, serem postergadas.

Nada mais justo, portanto, do que garantir esses direitos líquidos e certos dos optantes (como vantagem pessoal) visto já se encontrarem no uso e gozo desses direitos e vantagens garantidas por disposições de leis estaduais. Se a isso nos opusermos, veríamos contrariar expressamente o artigo 141, parágrafo 3.º da nossa Lei Magna.

É de se convir ainda que tais vantagens pessoais se justificam pela existência de convênios estabelecidos entre os Governos estadual e federal para fiscalização da observância das leis do Trabalho no Estado.

Quanto ao parágrafo 5.º é de se notar, dentre outras justificativas razoáveis e ponderáveis, que a extinção do Departamento Estadual do Trabalho e consequente estabelecimento da

Delegacia Regional do Ministério do Trabalho no Estado de São Paulo, faz desaparecer, no Estado, a classe de Inspectores ou Fiscais do Trabalho em virtude de suas funções passarem para a competência de funcionários federais.

Não podendo a Delegacia restabelecida prescindir da cooperação dos mencionados funcionários, sob pena de ver perecerem os seus serviços ou sofrer solução de continuidade, nada mais justo e acertado do que possibilitar o aproveitamento desses funcionários.

Saltenta-se, além da justeza desse aproveitamento, o interesse do Serviço Público Federal, tendo em vista que se trata de Inspectores ou Fiscais nomeados pelo então Interventor Federal, Embaixador J. O. de Macedo Soares, atendendo a imperiosa necessidade de preencher as vagas existentes na época como decorrência natural da execução do convênio que acabava de ser firmado entre os Governos Estadual e Federal.

Embora não tenham pertencido ao Quadro de Pessoal da antiga Delegacia Regional do Trabalho, foram nomeados logo depois da extinção da mencionada Delegacia Regional, atendendo a imperiosa necessidade de serviço, passando aqueles funcionários a integrar o quadro atual de antigos e eficientes Inspectores do Trabalho.

São das Sessões, de junho de 1951. — Nelson Omega — Antônio Feliciano — Heitor Beltrão — Francisco Aguiar — Napoleão Fontenele — Ducleno Monteiro — Ronaldo Pacheco — Magalhães Pinto — Oscar Carneiro — Ranieri Mazzilli.

N. 7

Artigo 10.º

Suprima-se a palavra "equivalente".

Justificação

Embora possa parecer que se trata de aproveitamento ao funcionário em função ou cargo equivalente ao que exercia na extinta Delegacia do Trabalho, agora restabelecida, pode também ser compreendida, aquela equiva-

lência, como encaminhamento do funcionario para outra Repartição Federal.

Essa situação de incerteza fará com que muitos funcionarios prefiram permanecer no Estado, embora sejam úteis e necessários à Administração Federal.

Sala das Sessões, de julho de 1951. — Nelson Omega — Antônio Feliciano — Heitor Beltrão — Francisco Aguiar — Napoleão Fontenelle — Durvalino Monteiro — Rondon Pacheco — Maquinhães Pinto — Oscar Carneiro — Ranieri Mazilli — Marino Machado.

Primeiro parecer da Comissão de Serviço Público Civil

PARECER

Em Mensagem do Executivo submetida à consideração do Congresso Nacional anteprojeto de lei propondo a denominação do órgão celebrado entre o Governo Federal e o Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9.509, de 24 de julho de 1946.

Em consequência do que se sugere a restabelecida a Delegacia Regional do Trabalho no aludido Estado.

O anteprojeto teve seu andamento nesta Casa do Congresso recebendo pareceres, nas várias comissões por onde transitou.

Na Comissão de Serviço Público Civil foi oferecido um substitutivo que mereceu as preferências do plenário, sem prejuizo das emendas que tivessem parecer favorável.

Quatro foram as emendas que foram aprovadas pelo plenário as quais foram incorporadas ao substitutivo.

Indo à discussão suplementar o projeto recebeu mais sete emendas, fato que constituiu o assunto deste parecer.

A emenda n.º 1 de autoria do Sr. Deputado Coaraci Nunes determina:

Art. 12. Serão nomeados em caráter efetivo mediante concurso de títulos, que será realizado dentro de 90 dias a contar da data em que entrar esta lei em vigor, os atuais inspetores interinos do trabalho que contem mais de 5 anos de serviço público e tenham exercido a parte cargo em condições satisfatórias por mais de dois anos, sem prejuizo dos que satisfizerem tais requisitos até o encerramento do concurso." Julgo a emenda prejudicada uma vez aceita a emenda n.º 3, primeira parte, com a qual estou de pleno acordo.

A emenda n.º 2 de autoria do Sr. deputado Paulo Lauro determina que:

"Os servidores interinos permanecerão nesta qualidade, no quadro como excedentes nos respectivos cargos, até o seu aproveitamento nas vagas efetivas que se verificarem, desde que venham exercendo suas funções em condições satisfatórias."

Nesta fase da discussão do projeto (discussão suplementar), quando o mesmo, por força regimental, não vai mais à Comissão de Constituição e Justiça, mas sim, somente, à Comissão que elaborou o Substitutivo (dispositivo regimental este que reufo um erro, como já por mais de uma vez o critiquei) sou forçado por um dever de consciência a levantar daqui a questão de inconstitucionalidade da medida proposta, pois assim sem estar invadindo as atribuições alheias à Comissão de Serviço Público Civil, somente darei opinião pessoal uma vez que é impossível regimentalmente de assim agir a Comissão de Constituição e Justiça.

Julgo que a emenda vem ferir de frente o artigo 136 da Constituição, que determina "A primeira investidura em cargo de carreira e em outros que a lei determinar efetuar-se-á mediante concurso, precedendo inspeção de saúde".

De um modo geral todas as carreiras que compõem os quadros funcionais da Delegacia do Trabalho no Estado de São Paulo, Almojarifes, Arquivistas, Escriturários, Guarda-Livros, Engenheiros, Contadores, Dactilógrafos, etc., são carreiras comuns a outros ministérios e para todas elas a lei geral além da Constituição estabelece o ingresso mediante concurso.

Outrossim não se me afigura legal nem lógica a existência de interinos excedentes.

Interino é o servidor nomeado a título precário, para suprir, até a realização de concurso respectivo, uma vaga existente, cujo claro não deve permanecer sem preenchimento.

Interino é o funcionario a título precário que vem suprir, dada a existência do serviço, uma falta temporária cujo claro prejudica o bom andamento dos interesses da administração.

A Emenda n.º 3: De autoria do Sr. Deputado Paulo Lauro, pede e deve ser dividida em duas partes para sua discussão.

A primeira parte é quando determina que

"Fornime-se no artigo 12 as seguintes palavras: que contem mais de 5 anos de serviço público e no final por mais de dois anos"

O artigo 12 do substitutivo que "Serão nomeados, em caráter efetivo mediante concurso de títulos que será realizado dentro de 90 (noventa) dias a contar da data em que entrar esta lei em vigor, os atuais inspetores interinos do trabalho que contem mais de 5 anos de serviço público e tenham exercido a parte cargo em condições satisfatórias por mais de dois anos. (O grifo é meu).

Tem inteira procedência a emenda n.º 3 nessa parte, os cargos serão preenchidos por concurso, não havendo razões que possam justificar a restrição a um maior numero de candidatos, que aspiram a efetivação.

Somos dos que julgam que todos os fiscais interinos, qualquer que seja o seu tempo de serviço público, devem ter o direito de aspirar a efetivação no cargo.

A segunda parte da emenda determina que

"Os atuais inspetores interinos do trabalho que forem classificados em concurso de que trata este artigo e não forem aproveitados por falta de vagas, ficarão no quadro como excedentes nesta categoria até o seu aproveitamento, observada a respectiva classificação".

Somos contrários à sua aceitação pelas razões contidas na parte final da justificativa com que rejeitamos a emenda n.º 2, isto é, sintetizamos não se justifica a existência de interinos excedentes.

A emenda n.º 4: O Sr. Deputado Oscar Carneiro propõe que

"Artigo 14 — Os cargos de Técnico em Legislação do Trabalho, criados pela presente lei, constituirão uma carreira escalonada, em três classes M, N e O. O provimento desses cargos será feito mediante concurso de títulos tendo preferência absoluta os servidores do Ministério do Trabalho Indústria e Comercio".

O artigo tal qual estava redigido no substitutivo restringia o direito da prestação do mesmo concurso exclusivamente aos Inspectores do Trabalho. Era uma medida restritiva que nenhum amparo encontrava em lei nem no campo da seleção de valores.

A preferência sugerida pelo nobre relator da emenda nesse ponto encontra nosso apoio, pois vem ampliar o campo de seleção, de onde virão os futuros detentores dos cargos a serem criados pela presente lei.

Resalte-se ainda que na expressão "tendo preferência absoluta os servi-

dores do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio", encontram-se também os Inspectores do Trabalho.

Entretanto temos a ponderar que somos contrário a emenda, tal foi redigida porque com a aceitação da emenda n.º 2, de plenário aprovada em sessão da Câmara de 16, Diário do Congresso de 17 de julho último página 5.280, foram reduzidos a a o padrão M, os 15 cargos M, N e O, de Técnico em Legislação do Trabalho.

Desse modo a redação do artigo 13 deve ser a que abaixo apresentamos em forma de subemenda.

Nessa subemenda também incluímos os cargos de Assistente Jurídico, cujo regime e tratamento deve ser o mesmo dado ao provimento dos cargos de Técnico em Legislação do Trabalho.

Outrossim, ainda na mesma subemenda, modificamos o padrão de vencimentos dos 2 Assistentes Jurídicos, que deve ser O e não L, isto por força de lei.

Desse modo a subemenda que apresentamos é a seguinte:

"Artigo 13 — Os 5 cargos Técnicos em Legislação do Trabalho, padrão M, e os 2 cargos de Assistente Jurídico, padrão O, criados pela presente lei, serão providos mediante concurso de títulos, tendo preferência absoluta os servidores do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio."

Emenda n.º 5: Trata-se, como mesmo o diz a emenda, de um substitutivo do Senador Francisco Aguiar.

De um modo geral as modificações são radicais, se o confrontarmos com o substitutivo ora em discussão, principalmente no que diz respeito as tabelas anexas, referentes a cargos e funções gratificadas, além de um novo crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para despesas com o pessoal a ser admitida a título precário, pelo Delegado Regional.

Se bem que de um modo geral o julgamos trabalho interessante, não o comentaremos, para rejeitá-lo, tendo em vista o que no nosso modo de interpretar, determina o Regulamento Interno da Câmara.

Art. 101 — Emenda e a proposição apresentada como acessória de outra.

§ 1.º — As emendas são supressivas, substitutivas, aditivas ou modificativas.

§ 2.º ...

§ 3.º — Emenda substitutiva é a proposição apresentada como sucedânea a outra e que tomara o nome de substitutivo quando atingir o projeto no seu conjunto. (O grifo é meu).

Art. 123 — Sempre que uma Comissão, ao opinar sobre determinado projeto, lhe tenha oferecido substitutivo, e este haja sido aprovado pela Câmara, haverá, com o interstício de 48 horas, discussão suplementar, pelo prazo improrrogavel de duas sessões, durante as quais poderão ser oferecidas novas emendas.

§ 1.º — As emendas de discussão suplementar serão submetidas a Comissão que haja oferecido o substitutivo, a fim de que apresente parecer, no prazo de cinco dias, prorrogavel por mais de cinco.

§ 2.º — Recebido o parecer que não mais podera concluir por substitutivo, será o mesmo publicado e distribuido em avulsos, com as respectivas emendas, dentro de vinte e quatro horas, findo o que estara a matéria em condições de ser votada. (O grifo é meu)

A emenda n.º 5, — "emenda substitutiva, atinge, sem exceção a todos os artigos e tabelas anexas, importa num substitutivo. (§ 3.º do artigo 101 acima citado).

Se entrarmos no mérito da mesma emenda e a aceitarmos, forçosamente o parecer concluirá por um substitutivo, o que, no meu modo de interpretar, vem ferir de frente o § 2.º do artigo 123, também já citado.

A emenda n.º 5:

De autoria do Sr. Deputado Nelson Omega, manua acrescentar dois parágrafos ao artigo 10:

Somos pela aceitação do que diz:

"A readmissão de que trata este artigo se dara em favor do classe ou padrão não inferior ao vencimento atualmente percebido, pmo obstante, computados os respectivos direitos e vantagens pessoais a ele já incorporados por força de lei estadual.

Trata-se de garantir direito certos que optarem, considerando que muitos dos atuais funcionarios já se encontram no uso e gozo desses direitos e vantagens, garantidos por leis estaduais.

Quanto ao § 5.º que diz:

"Serão também aproveitados, sem perda de prerrogativas e direitos adquiridos e desde que requeriam dentro de 30 dias da vigência desta lei, os atuais fiscais ou inspetores do trabalho que contem mais de 4 anos de efetivo exercicio nessas funções no quadro permanente do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo.

Somos por sua rejeição, pois a medida preconizada já esta prevista no citado § 4.º, acima transcrito, e com nosso parecer favoravel, e no parágrafo único do artigo 11 do projeto, quando este determina:

"Parágrafo único — Decorrido o prazo de que trata este artigo, serão encaminhados, dentro de 30 (trinta) dias a assinatura presidencial, os decretos de todos os servidores estaduais que optarem pelo serviço publico federal e dos beneficiados pelo decreto-lei número 8.475, de 27 de dezembro de 1945, ainda não nomeados. (Grifei).

Vê-se que a redação do parágrafo único citado generaliza o benefício a todos os servidores estaduais que optarem, além do que fica aceito no parágrafo 4.º.

Não há razão assim para particularizar em um parágrafo a situação, que nada tem de especial, dos fiscais ou inspetores do trabalho.

A emenda n.º 7: também do Sr. Deputado Nelson Omega, determina que no artigo 10 "Suprima-se a palavra "equivalente".

Pelo citado artigo 10 fica o Poder Executivo "autorizado" a readmitir "no. cargos anteriormente exercidos ou em cargos equivalentes os funcionarios federais que optaram pelo serviço publico estadual, nos termos do Decreto-lei n.º 9.480 de 18 de julho de 1946.

A emenda, longe de beneficiar os aludidos servidores, poderá servir de estorvo, em prejuizo dos mesmos funcionarios, pois não podemos forçar o Executivo, e com uma simples autorização, aproveitar o funcionario em cargo inexistente.

A redação atual permite, ou melhor "autoriza", o Executivo a readmitir no cargo que exercia ou em cargo equivalente o funcionario que optou.

A retirada pura e simples do termo equivalente não vem resguardar aquilo que o autor da emenda teme e o diz nr sua justificativa, isto é "pode também ser compreendida, aquela equivalência, como encaminhamento de funcionario para outra repartição federal".

Não pode resguardar porque o funcionario que for readmitido não será um funcionario da Delegacia de Trabalho do Estado de São Paulo, mas sim, como todos os demais já existentes nos quadros federais um servidor do Ministério do Trabalho, Indústria e Comercio sujeito a lotação, segundo os interesses da administração.

No Ministério do Trabalho, como em todos os demais Ministérios, reservados os cargos privativos (por exemplo, Fiscal do Imposto de Consumo, no Ministério da Fazenda; Médico Sanitarista, no Ministério da Educação; Médico do Trabalho, no Ministério do Trabalho, etc.) todos os servidores pertencem ao quadro do respectivo Ministério e não a repartições isoladas, onde são lotados, segundo as conveniências.

Julgamos indispensável a previsão da palavra equivalente pois teremos assim facilitada a ação do Executivo e estaremos facilitando aos interessados o respeito aos seus interesses, como acontece em todos os casos de reintegração, readmissão, reversão e principalmente no aproveitamento do disponível.

É o nosso parecer.

Sala "Afrânio de Melo Franco", em 9 de agosto de 1951. — Rui Almeida, Presidente. — Lopo Coelho Relator. — Mendonça Júnior. — Pedro Sousa. — Ari Pitombo. — Paulo Ramos. — Antenor Bonde. — Armando Corrêa. — Nelson Omega. com restrições. — Bias Fortes. — Cattete Pinheiro.

Segundo parecer da Comissão SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Decidindo questão de ordem, levantada pelo senhor deputado Gustavo Capanema, sobre o não pronunciamento da Comissão de Serviço Público Civil à emenda substitutiva n. 5, houve por bem a Mesa da Câmara dos Deputados, delibera que o Projeto n. 569-D, de 1948, voltasse a esta Comissão.

"para que estude os preceitos que inovam e sobre eles dê sua palavra definitiva".

Faço a essa deliberação, Diário do Congresso de 23 do corrente, página 6.688, o projeto aqui se encontra, tendo o senhor deputado Armando Corrêa, e outros nobres colegas que integram esta Comissão, apresentado emenda que contém as principais inovações que eram previstas na citada emenda substitutiva n. 5.

A primeira emenda modifica o artigo 2.º do substitutivo. As modificações introduzidas visam dar nova divisão administrativa à Delegacia Regional do Trabalho de São Paulo.

Além da criação de algumas novas seções há ainda a mudança de classificação de Turmas em Seções.

Tretando-se de emenda apresentada por nobre deputado que também é maioria desta Casa, e que traz o benefício do maior líder da maioria, é de se presumir que essa seja a orientação ideal pretendida pelo Executivo, na nova fase da Delegacia do Trabalho de São Paulo.

Nada há que objetar. Somos pela aceitação da emenda.

A segunda emenda defende a alteração nas tabelas de pessoal do Ministério do Trabalho (Art. 5.º do Substitutivo).

São as seguintes as alterações introduzidas com a emenda, se confrontarmos as tabelas do Substitutivo com as que ora são propostas:

- I — São criados os seguintes cargos e funções:
 - 1 — Tesoureiro — I
 - 2 — Tesoureiro auxiliar — J

5 — Técnicos em Legislação do Trabalho — M

3 — Chefes de Turma — F.G.6

8 — Chefes de Seção — F.G.5

II) — São criados os seguintes cargos e funções:

3 — Assistente Jurídico — O

6 — Secretário de Diretor de Serviço — J.G.6

8 — Auxiliar de Diretor de Serviço — F.G.6

III) — São alteradas as seguintes Funções Gratificadas:

10) — Subdelegado Regional do Trabalho F.G.2 — passam a 10 — Chefe de Serviço Regional F.G.3

4 — Secretário do Diretor de Serviço F.G.6 — passam a 4 Auxiliares de Delegado — F.G.5

IV) — A carreira de Inspetor do Trabalho sofre radical transformação, que pode ser exposta da seguinte forma:

a) — Em sua Mensagem o Executivo propôs a elevação do número de cargos de Inspetor do Trabalho de 70 para 270, esboçados na classe H a L.

b) — Em emenda oferecida em plenário, aceita e incorporada ao Substitutivo o número de cargos de Inspetor do Trabalho foi elevado de 270 para 455, esboçados de A a M, ficando incluídos como Inspetores do Trabalho os atuais 194 Fiscais do Trabalho, do Quadro Suplementar, a que estão esboçados nas classes E a L.

c) — A emenda do deputado Armando Corrêa, ora em estudo, restabelece a proposta do Executivo, contém na alínea a, isto é, ser 270 Inspetores do Trabalho, das classes H a L e não 455 das classes I a M como mandava a emenda aceita pelo plenário, e excluídos desse quadro os Fiscais do Trabalho.

Ao opinarmos sobre essa emenda queremos solicitar que os cargos e funções cujas supressões ora são propostas são criação resultantes de emendas oferecidas e aceitas pelo plenário da Câmara, em outras fases da discussão deste projeto.

Trata-se de emendas oriundas da legislação passada e que foram aceitas pela Câmara atual. Sobre elas não cabia nenhuma manifestação desta Comissão pois quando o projeto retornou, na atual legislação, já o foi em forma de substitutivo e com as ditas emendas aceitas.

Coube a esta Comissão, tão somente manifestar-se sobre 7 emendas oferecidas em discussão suplementar.

A emenda número dois (2), que ora discutimos, trata apenas do aspecto econômico e o crater que lhe emprestou o nobre líder da maioria de interesse do Executivo em manter o que inicialmente fora proposto dada a nenhuma necessidade dos cargos que foram criados, além da proposta Governamental.

Sou pela aceitação de grande parte das emendas, exceto no que diz respeito aos Fiscais do Trabalho.

A aceitação da emenda trará evidente economia, mas aceita pura e simplesmente como o foi redigida viria ferir, com grave injustiça, os 124 fiscais do Trabalho que continuariam a pertencer a um quadro extinto, na parte suplementar, sem nenhuma sombra de possibilidade de acesso ou melhorias, estagnados em uma carreira tecnicamente er-

rada, composta que é de 8 classes.

Tal injustiça seria praticada quando medida diametralmente inversa é posta em prática para com as demais carreiras do Ministério do Trabalho. Se verificarmos os ayulos do projeto vamos constatar que serão beneficiados com a ampliação de suas carreiras os Escriturários, Guardalivros, Engenheiros, Dactiloscopistas, Contadores, Datilógrafos, Almoxarifes, Arquivistas, Oficiais Administrativos, Médicos e Médicos do Trabalho, além dos próprios Inspetores do Trabalho.

Porque essa exclusão nos Fiscais do Trabalho, que permanecerão lançados à própria sorte, em um quadro suplementar, a ser extinto?

Extinguir a Fiscalização do Trabalho justamente no momento em que se pretende restabelecer mais uma importante Delegacia do Trabalho?

Bem sei que os futuros Inspetores do Trabalho exercerão as atividades dos antigos Fiscais. Mas qual a justificativa que pode ser apresentada para novas admissões de Inspetores, com vencimentos de Cr\$ 2.580,00 iniciais, quando existem antigos servidores (Fiscais do Trabalho) em um quadro que vai ser extinto, percebendo salários que variam, alguns, de Cr\$ 1.720,00 a Cr\$ 2.170,00?

Que razões existem para que permaneçam esses funcionários postos à margem, muito embora se lhes reconheça o largo tirocínio, os bons serviços prestados e os conhecimentos adquiridos como verdadeiros iniciadores da execução da legislação trabalhista?

São essas algumas das muitas razões que levam-me a apresentar a subemenda à emenda Armando Corrêa, no que diz respeito as Tabelas da carreira de Inspetor do Trabalho.

Visa essa subemenda aceitar o quadro que foi previsto pela emenda já constante do substitutivo.

Justifico esse ponto de vista esclarecendo que praticamente nenhum cargo está sendo criado, pois, na realidade, eles todos já existem, assim discriminados:

Inspectores do Trabalho do Quadro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio 70

Fiscais do Trabalho do Quadro Suplementar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio 125

Inspectores do Trabalho da Delegacia de São Paulo, aproximadamente. 200

T o t a l 495

Com respeito a emenda n.º 3 o nosso parecer é favorável, mesmo porque ela já está contida na emenda número 2, isto é, suprimido dos quadros e tabelas anexas os cargos de Técnicos em Legislação do Trabalho, lógica e instrutiva seria a supressão do artigo 13, da mesma forma que outros artigos deverão ser alterados em sua redação.

Também favorável é a nossa opinião quanto a emenda número 4 que visa redução de crédito.

É o nosso parecer.

Sala "Afrânio de Melo Franco", em 11 de setembro de 1951. — Rui Almeida — Presidente; — Lopo Coelho, Relator. — Athayde Bastos. — Nelson Omega. — Armando Corrêa. — Mendonça Júnior. — Paulo Ramos. — Dulcino Monteiro. — Plácido Olympio.

SUBEMENDA A EMENDA N.º 5, APROVADA PELA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

SUBEMENDA À EMENDA N.º 5

A. Substitua-se o art. 3.º do substitutivo pelo seguinte:

"Art. 2.º A Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de São Paulo, compõe-se dos seguintes órgãos:

Serviço de Administração (SA) constituído de:

Seção de Pessoal.

Seção de Material.

Seção de Arquivo e Contabilidade.

Seção de Abono Familiar.

Seção de Comunicações.

Serviço de Fiscalização (SF) constituído de:

Seção de Inspeção.

Seção de Multas.

Seção de Recursos.

Serviço do Interior (SI) constituído de:

Seção de Controle.

Seção de Orientação e Fiscalização.

Divisões Regionais.

Postos de Fiscalização.

Serviço de Identificação Profissional (SIP) constituído de:

Seção de Identificação.

Seção de Imissão de Carteira.

Seção de Registro Profissional.

Postos de Identificação.

Serviço Sindical (SS) constituído de:

Seção de Orientação e Registro Sindical.

Seção de Colocação de Trabalhadores.

Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho, constituído de:

Seção de Higiene do Trabalho.

Seção de Assistência a Mulheres e Menores.

Seção de Segurança do Trabalho".

B. Substitua-se o art. 3.º do substitutivo pelo seguinte:

"Art. 3.º — Ficam criados, no Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio os cargos e funções gratificadas constantes das tabelas anexas, bem como alteradas as carreiras mencionadas nas referidas tabelas".

C. Substitua-se o art. 4.º do substitutivo pelo seguinte:

"Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros), para atender a todas as despesas de pessoal da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo".

D. Suprima-se o art. 13 do substitutivo.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1951. — Armando Corrêa. — Mendonça Júnior. — Ari Pitombo. — Bias Pinto. — Athayde Bastos. — Cattete Pinheiro.

TABELAS A QUE SE REFERE O ART. 2.º PROPOSTO
PELA SUBEMENDA
QUADRO PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargos	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Quad.	Núm. de cargos	Carreira ou cargos	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Obs.
<i>Escriturário</i>											
140	G				185	G		25	
220	F				270	F		50	75
228	R				295	R		75	75
<u>588</u>						<u>730</u>				<u>150</u>	<u>75</u>
<i>Guarda-livros</i>											
3	G				3	G			
6	F				6	F			
<u>10</u>						<u>16</u>					
19						25					
<i>Engenheiro</i>											
1	O				2	O		1	
1	M				3	M		1	
1	M				4	M		2	
2	L				5	L		3	
3	K				6	K		3	
<u>8</u>						<u>20</u>					
<i>Dactiloscopista</i>											
3	Z				3	Z			
3	K				4	K		1	
5	J				7	J		2	
7	I				10	I		3	
9	H				13	H		4	
<u>27</u>						<u>37</u>				<u>10</u>	
<i>Dactiloscopista Auxiliar</i>											
7	G		7		20	G		27	
15	F		15		40	F		40	
<u>28</u>				2		<u>58</u>				<u>39</u>	37
50						125				100	77
<i>Contador</i>											
1	M				1	M			
2	L				2	L			
2	K				3	K			
3	J				3	J			
3	I				3	I			
3	H				8	H		2	
<u>14</u>			3			<u>19</u>					
<i>Dactilógrafo</i>											
30	F				40	F		10	
70	N				85	N		15	
<u>80</u>						<u>105</u>				<u>25</u>	
180						230				50	

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA					Obs.
Número de cargo	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Número de cargo	Carreira ou Cargo	Classe ou padrão	Excedentes	
<i>Cargos de carreira</i>					<i>Cargos de carreira</i>					
<i>Almozarife:</i>					<i>Almozarife:</i>					
1	K	-	-		1	K	-	-
1	J	-	-		1	J	-	-
1	I	-	-		1	I	-	-
1	H	-	-		1	H	-	-
1	G	-	-		2	G	-	-
6						6				1
<i>Arquivistas:</i>					<i>Arquivistas:</i>					
-	K	3	-		-	K	3	-
1	H	-	-		1	H	-	-
3	G	-	-		3	G	-	-
5	F	-	-		6	F	-	-
9	E	-	-		14	E	-	6
18			3			23			3	6

SITUAÇÃO ATUAL			
Número de Cargos	CARREIRA OU CARGO	Classe ou Padrão	Vagos
<i>Cargo isolado de Provimento em Comissão:</i>			
1	Delegado Regional de Trabalho -- (São Paulo);	CC-4	-
<i>Cargo Isolado de Provimento Efetivo:</i>			
3	Assistente Jurídico	C	3

QUADRO PERMANENTE

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargos	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Quad. Prov.	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Obs.
4 9 14 19 24 <hr/> 70	Inspetor do trabalho	L K J I H		4 9 13 19 <hr/> 45	 46	24 39 54 69 84 <hr/> 270	Inspetor do trabalho	L K J I H		24 39 53 69 60 <hr/> 245	 185 <hr/> 185
12 18 35 45 55 60 <hr/> 224	Oficial Administrativo	M L K J I H				15 22 40 61 82 88 <hr/> 258	Oficial Administrativo	M L K J I H		3 4 5 6 7 8 <hr/> 33	 <hr/> 35
10	Médico	M L K J I H				1 2 3 4 5 <hr/> 15	Médico	J N M L K		1 1 2 2 3 <hr/> 8	 <hr/> 8
22	Médico de trabalho	M L K J I H				4 5 7 8 16 <hr/> 40	Médico de trabalho	O N M L K J I H		1 3 3 3 1 1 <hr/> 10	 <hr/> 8

QUADRO PERMANENTE

Situação atual:		Situação nova:				
	Número de cargos	Carreira ou cargo	Cl. ou pad.	Exced.	Vagos	Obs.
		Funções gratificadas				
	6	Diretores de Serviço	ro-2	—	—	
	10	Chefes de Serviço Regional	ro-3	—	—	
	1	Secretário de Delegado	ro-3	—	—	
	4	Auxiliares de Delegado	ro-5	—	—	
	6	Secretários de Diretor de Serviço	ro-6	—	—	
	6	Auxiliares do Diretor de Serviço	ro-8	—	—	
	30	Encarregados de Posto	cc-5	—	—	
	63					

PROJETO

N.º 448-A — 1951

Regula o abastecimento de carne; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça em sua opinião pela sua constitucionalidade com voto vencido do Sr. Pereira da Silva e pareceres contrários das Comissões de Economia e de Saúde.

PROJETO N.º 448-51, A QUE SE RELACIONAM OS PARÁGRAFOS.

O Congresso Nacional decreta:

- 1) Em todas as cidades de população superior a 50.000 habitantes fica proibida a venda da carne verde destinada ao abastecimento da população sem que esteja devidamente empacotada.
- 2) As empresas abatedoras dos animais destinados ao fim previsto no artigo 1.º ficam obrigadas a proceder ao corte anatómico dos animais, nas condições exigidas pelo consumo em porções de 500 gramas, 1 quilo e 2 quilos.
- 3) A carne com osso não poderá conter mais de 20% de osso e também está incluída na presente regulamentação.
- 4) No envólucro, fazendo parte do mesmo, por impressão ou carimbagem, deverá constar, em lugar bem visível e legível:
 - a) o nome da empresa abatedora;
 - b) a qualidade anatómica do produto;
 - c) o preço ao consumidor (que deverá ser devidamente fixado pelo órgão competente);
 - d) a data do empacotamento;
 - e) com ou sem osso.
- 5) O envólucro deverá ser de papel impermeável, de maneira a evitar totalmente o derrame, recoberto por papel comum, sendo, porém, obrigatório o perfeito acondicionamento do produto.
- 6) A venda ao público será efetuada por todos os intermediários que se interessarem e que possuírem câmara frigorífica, vedada, ou balcão frigorífico, que permita a conservação do produto.
- 7) Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, concedendo-se 90 dias aos abatedores para que se aparelhem.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 1951. — *Coutinho Cavalcanti*.

Justificação

Em todos os países civilizados do mundo, o meio usado para a venda da carne é o proposto neste projeto.

Eliminam-se os problemas graves da higiene, facilita-se a obtenção do produto e sobretudo fixa-se um preço ao alcance das populações pobres, evitando-se toda a possibilidade de exploração e comércio negro, garantindo ao consumidor preço, qualidade e pesos exatos. — *Coutinho Cavalcanti*.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

A Comissão de Justiça, acatando embora as objeções do nobre relator quanto ao mérito da proposição e de parecer, por maioria dos seus membros, que o projeto é constitucional, devendo ser ouvidas sobre o mérito as Comissões Técnicas especificadas, inclusive a de Saúde.

Sala Afranio de Melo Franco, 25 de Junho de 1951. — *Samuel Duarte*, Presidente. — *Aronso Arinos*, Relator. — *Luiz Garcia*, vencedor, de acordo com o meu voto justificado oralmente. — *Pereira Diniz*. — *Dolor de Andrade*, vencido por considerar matéria de regulamento, isto é, situada no campo do Direito administrativo. Não é, a meu ver, matéria de lei. — *Daniel de Carvalho*, com restrições. — *Alencar Araripe*. — *Godoy Iltis*, vencido. — *Antônio Balbino*, nos termos do voto do Deputado Paulo Fleury. — *Castilho Cabral*. — *Oswaldo Fonseca*. — *Paulo Fleury*, pela constitucionalidade. Opino, todavia, pela rejeição do projeto, por entender que substanciação de medidas que já se contêm nos poderes de polícia sanitária dos órgãos de Saúde Pública, umas; e outras, na competência fiscalizadora e repressiva das entidades incumbidas da defesa de economia popular. Nesta conformidade, parece-me inadequada a votação pelo Congresso de lei disciplinando providências dessa natureza, que cabem efetivamente em determinações regulamentares das autoridades locais sobre mencionadas.

Este, porém, não é o caso da proposição em exame. O artigo 128 da Constituição assegurando a autonomia dos municípios, autoriza por sua vez, normas próprias de sua administração, no que concerne ao seu peculiar interesse e às suas funções para organização dos serviços públicos locais (art. 128; II; b). O artigo 129, garantindo-lhes recursos para manutenção de sua vida político-administrativa, nos limites da autonomia que lhes assegura a Carta Magna refere-se a tributos que lhes cabem sobre atos da sua economia ou assuntos de sua competência.

VOTO VENCIDO DO SR. PEREIRA DA SILVA.

1. — O nobre deputado Sr. Coutinho Cavalcanti apresenta Projeto de Lei, que tomou o n.º 448-51, regulando o abastecimento de carne.

Por essa proposição pretende-se proibir em todas as cidades de população superior a 50.000 habitantes a venda de carne verde destinada ao abastecimento da população sem que esteja devidamente empacotada. (artigo 1.º).

Está-lhe, ainda, o Projeto, várias obrigações as empresas abatedoras aos animais destinados ao fim previsto no artigo 1.º, como sejam: a) proceder ao corte anatómico dos animais nas condições do consumo, em porções de 500 gramas, 1 quilo e 2 quilos; b) fazer a percentagem máxima de 20% de osso em cada peso de carne; a natureza, as características e a feitura do envólucro; as condições em que os intermediários na venda de carne poderão ser admitidos a explorar o negócio. Concede afinal, noventa dias de prazo aos abatedores de gado para se aparelharem.

II — Como se vê a proposição pretende generalizar normas de abastecimento alimentar, abrangendo determinada mercadoria de consumo básico da população das cidades de mais de 50.000 habitantes.

Parece-nos tratar-se de matéria sujeita a política alimentícia dos municípios, a quem cabem baixar as posturas referentes à matança dos animais e ao corte e à venda de carne, sem dúvida em condições de conservação e de higiene que garantam a saúde da população.

Certo, a União poderá legislar em matéria de saúde pública, inclusive traçando normas gerais ao abastecimento e medidas outras de interesse público nacional.

Este, porém, não é o caso da proposição em exame.

O artigo 128 da Constituição assegurando a autonomia dos municípios, autoriza por sua vez, normas próprias de sua administração, no que concerne ao seu peculiar interesse e às suas funções para organização dos serviços públicos locais (art. 128; II; b). O artigo 129, garantindo-lhes recursos para manutenção de sua vida político-administrativa, nos limites da autonomia que lhes assegura a Carta Magna refere-se a tributos que lhes cabem sobre atos da sua economia ou assuntos de sua competência.

Ora, a introdução de carne, de leite e de outros produtos de abastecimento diário de uma população, está sujeita a prescrições e posturas meramente ou tipicamente municipais, dado o caráter localista da atividade ou da exploração do negócio, cuja relação legal, financeira e sanitária cabe ao governo municipal examinar no interesse da comunidade, por adendimento adequado da política alimentícia atendida as peculiaridades e os interesses locais.

Quando assim foi observado em nosso país, cabendo ao município construir matadouros, regulando-os, fiscalizando-os e empregando-os diretamente de forma a ser fornecida carne sã e saudável. E é o município quem estabelece as normas de venda de carne de acordo com as prescrições sanitárias, baixadas pelo órgão municipal próprio.

A propósito não será demais citar a opinião de Alcides Treca professor de Direito Administrativo e de Direito Municipal Comarcal da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de Santa Fé na Argentina:

"La acción más importante, que sin usar a dudas, le está reservada a los municipios, es la que se refiere a la policía de los alimentos. Existen alimentos de primera necesidad, como la carne el pan, la leche, los huevos, el pescado, las frutas y las verduras, que por su rápida producción y inmediato consumo deben ser controladas por el municipio. El Estado, con sus órganos centralizados, lejano del sitio donde se producen y consumen, nunca podría realizar una fiscalización eficaz. El municipio debe tener bajo su inmediato control los mercados panaderías, carnicerías, puestos de verduras y frutas y las fabricas de productos alimenticios". (Autor cit. *Deverho y Ciencia de la Administración Municipal* — 2.ª ed., vol. II, pág. 288).

Do exposto, somos de parecer que a matéria da proposição é do âmbito de legislação municipal, não se enquadrando as medidas de caráter genérico que ao Estado cabe tomar em relação ao abastecimento e à defesa sanitária das populações das grandes cidades.

Pela inconstitucionalidade do Projeto, etc.
Sala das Comissões, em 21 de Junho de 1951. — *Pereira da Silva*, Relator.

Parêcer da Comissão de Economia

I - O nobre deputado sr. Coutinho Cavalcânti apresentou projeto de lei, regulando o abastecimento da carne a cidadãos de população superior a 50.000 habitantes.

Estabelece uma série de exigências às empresas abatedoras, que entregariam o produto aos retalhistas em porções de 500gr., 1kg e 2kg, devidamente empacotadas, sendo que, no envólucro deverá constar um grupo de elementos que caracterize o produto (art. 4.º)

Finaliza, dando o prazo de 90 dias as empresas abatedoras para se habilitarem ao cumprimento da lei.

II - A Comissão de Constituição e Justiça, por maioria, julgou constitucional o projeto entendendo que o mérito da proposição devia ser apreciado pelas Comissões técnicas especializadas.

III - Não examinarei a necessidade ou não das medidas constantes do projeto do ponto de vista sanitário por entender que a outra Comissão técnica compete sobre elas opinar.

Não é, porém demais advertir que o projeto altera profundamente a ordem econômica dos estabelecimentos que se dedicam ao fornecimento de carne, as populações urbanas com repercussão na economia dos consumidores, que, o projeto visa, precisamente amparar.

A lei federal que fosse promulgada nos moldes do projeto havia de, forçosamente, determinar uma série de providências por parte dos estabelecimentos abatedores aumentando-lhes as despesas e, repercutindo, assim na economia popular, que seria agravada em onus novo.

Se bem que, possivelmente a fiscalização da venda de carne ficasse facilitada, e, talvez lucrasse a higiene, não haveria como se evitar o encarecimento do produto em decorrência das exigências estabelecidas pela lei.

IV - Quanto à exequibilidade, se a lei é passível de cumprimento nos grandes centros em que operem as grandes empresas, o mesmo se não pode dizer das cidades do interior que tivessem o coeficiente populacional previsto no artigo 1.º do projeto. Aqui, relativamente pequeno o abate diário as exigências da lei elevariam a preço proibitivo o custo da carne.

E' que a maioria das nossas cidades não está em condições de comportar os ônus oriundos da lei nem a indústria do abate ou o comércio a retalho está em situação de se adaptar as suas exigências.

Os fatores variam tanto de Estado a Estado e de cidade a cidade, que, abrangê-las todas, como se iguais, fossem seria incorrer em grave risco.

Sómente o Poder Público local, mais próximo e, portanto mais apto a atender os assuntos da sua própria conveniência, poderia a nosso ver, apreciar a matéria, dentro da relevância que, sem dúvida ela tem e das suas vantagens para a defesa da saúde e da economia das populações.

V - Não chego a afirmar que as medidas propostas possam afetar ainda mais a carencia da carne verde, mas, não posso deixar de ponderar que tais providências talvez venham a redundar em desinteresse pelos matadouros em ampliarem o abate diário do gado. Afigura-se-me possível este fenômeno, tanto mais que podem orientar as suas atividades noutra direção encaminhando-se à produção de outro tipo de carne, o xarque, por exemplo. Não resta dúvida que o projeto traz embaraços aos estabelecimentos abatedores. Ninguém pode prever até que ponto eles estão em condições de satisfazer as exigências da lei em estudo. A lei, não contestado, tem uma nobre finalidade. Mas, no Congresso Nacional o cometimento é usado. A norma legal, generalizando a todo o território nacional uma obrigação que talvez assente bem numa cidade ou para as maiores que

seja podia trazer consequências imprevisíveis.

VI - Acresce ainda, salientar que o projeto estende o comércio retalhista da carne verde a todos quantos por ele se interessarem.

O comércio varejista de carne é um comércio especializado, para o qual os seus detentores se habilitaram e satisfazem as condições das leis ou regulamentos. Dar a todos, indistintamente, o direito de se fornecerem dos estabelecimentos abatedores e passarem a funcionar como retalhistas me parece avançar demais sobre o direito daqueles que, tradicionalmente exercem tal atividade.

VII - O nobre deputado Pereira da Silva em seu voto, afirma "que a matéria da proposição é do âmbito da legislação municipal" cabendo assim, aos poderes locais o estabelecimento das normas que o projeto deseja fossem de âmbito nacional.

Sem pretender rebelar-me contra a decisão da douta Comissão de Constituição e Justiça, entendo entretanto, que a conclusão do Deputado Pereira da Silva, se não adotada por não jurídica, ao menos a solução que viu para a matéria, melhor atende as conveniências que variam de cidade a cidade. As autoridades locais estarão, sem dúvida em melhores condições para formular as normas do presente projeto.

Não vejo em que a proposição pudesse beneficiar a economia pastoral e trazer incentivo ao seu desenvolvimento, com o correspondente aumento de consumo.

Sou, portanto, pela rejeição do projeto.

— Leoberto Leal.

A Comissão de Economia opina pela rejeição do Projeto 448-51. Sala Carlos Peixoto Filho 8 de agosto de 1951 — Rui Palmeira, Presidente. — Roberto Leal, Relator. — Silveiro Echenique — Barros Carvalho — Arthur Santos — Melo Braga — Nazareno Fontenele — Uriel Alvim — José Joffim — Daniel Favaro — Mariano Machado. — Bilac Pinto. — Alberto Deodato — Rocha Loures.

Parêcer da Comissão de Saúde Pública

RELATÓRIO

O Projeto de Lei, que tomou o número 448-51, apresentado pelo nobre deputado Sr. Coutinho Cavalcânti, regula o abastecimento de carne a cidadãos de população superior a 50.000 habitantes.

A Comissão de Constituição e Justiça, considerou constitucional o projeto, remetendo-o para a Comissão de Economia que o rejeitou, pois, de acordo com o parecer do relator "se bem que, possivelmente, a fiscalização da venda de carne ficasse facilitada e, talvez lucrasse a higiene, não haveria como se evitar o encarecimento do produto, em decorrência das exigências estabelecidas pela lei".

A única precaução higiênica pedida pelo projeto é o empacotamento da carne em papel impermeável.

Em geral, os nossos apouques pecam pela ausência de higiene, as carnes expostas a contaminação pela poeira e pelos insetos e não acreditamos que o simples empacotamento da carne em papel impermeável, também passível de contaminação, possa higienizar um produto já conspurcado.

Acreditamos que somente a armazenagem da carne, em câmaras frigoríficas apropriadas, livres de contágio e empacotadas em papel esterilizado garantiriam, aos compradores, passarem a aumentar-se com um produto sã, dotado de todas as propriedades nutritivas da carne fresca.

Em conclusão e respondendo à única medida, constante do projeto, a ser examinado pela Comissão de Saúde:

Opinamos que, o empacotamento em papel impermeável, se bem que como modo para quem o transporta, não é indispensável do ponto de vista sanitário.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 1951. — Lutero Vargas.

PARECER

A Comissão de Saúde Pública opina pela rejeição do Projeto n.º 448-51, nos termos do parecer do relator.

Sala Rêgo Barros, 14 de setembro de 1951. — Miguel Couto Filho, Presidente. — Lutero Vargas, Relator. — Leão Sampaio. — Catete Pinheiro. — Jose Fleury. — Ayrina Faria. — Saulo Ramos. — Dilermando Cruz. — Jaeder Albergaria. — Lauro Cruz.

PROJETO

N.º 1.147 — 1951

Modifica dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal.

(Do Senado)

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º O art. 22 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22 Aplica-se aos ministros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e disposto no art. 6.º da Lei número 830, de 21 de setembro de 1949.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 4 de setembro de 1951. — Alexandre Marcondes Filho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — Vespasiano Martins. — Waldemar Pedrosa.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 830 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1949

Reorganiza o Tribunal de Contas da União.

Título I

Organização do Tribunal de Contas

Capítulo I

Seção I

Dos Ministros

Art. 6.º E' vedado ao Ministro do Tribunal de Contas.

São lidas e vão a imprimir as seguintes

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO N.º 913-B-1947

Redação final do Projeto n.º 913-A, de 1947, que assegura ao Major Cicero Cavalcânti contagem de tempo de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — E' assegurada ao oficial da arma de infantaria do Exército Nacional Major Cicero Cavalcânti, a contagem de tempo em que tenha estado indevidamente afastado dos quadros da Escola Militar, para todos os efeitos, exceto quanto a vencimentos e vantagens atrasadas.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Sala da Comissão de Redação, 10 de setembro de 1951. — Getúlio Moura, Presidente. — Coutinho Cavalcânti. — Roberto Moreira. — Lopo Coelho, Relator

REDAÇÃO N.º 206-B-1951

Redação final do Projeto n.º 206-A, de 1951, que aumenta para Cr\$ 1.200,00 mensais a importância da pensão especial concedida à Sra. Leonor Barata Cotegepe.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º — E' aumentada para Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeros) mensais a importância da pensão especial concedida à Sra. Leonor Barata Cotegepe, pelo Decreto n.º 2.391, de 4 de janeiro de 1911.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, 11 de setembro de 1951. — Getúlio Moura, Presidente. — Coutinho Cavalcânti. — Roberto Moreira. — Lopo Coelho, Relator.

REDAÇÃO N.º 213-B-1951

Redação final do Projeto n.º 213-A, de 1951, que dispensa os servidores públicos, de caráter estatal e paraestatal, matriculados em estabelecimentos de ensino superior, de comparecimento às repartições nos dias de provas parciais ou finais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Aos servidores públicos, de caráter estatal e paraestatal, quando matriculados em estabelecimentos de ensino superior, será assegurada a dispensa de comparecimento às repartições em que estiverem lotados nos dias em que se realizarem provas parciais ou finais, sem prejuízo dos vencimentos e outras vantagens.

Parágrafo único — Esse favor legal depende de comunicação do Diretor do estabelecimento de ensino ao Chefe da Repartição ou Serviço.

I — exercer, ainda quando em disponibilidade, qualquer outra função pública salvo o magistério secundário ou superior, as funções eletivas, as do Ministro de Estado, ou de cargos federais, a cujos titulares sejam conferidas atribuições ou honras e prerrogativas correspondentes às do Ministro de Estado;

II — exercer comissão remunerada;

III — exercer qualquer profissão liberal, emprego particular, ser comerciante, sócio, gerente ou diretor de sociedades comerciais, salvo acionista de sociedades anônimas ou em comandita por ações;

IV — celebrar contrato com pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica, sociedade mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1949. — 128.º da Independência e 61.º da República. — Eurico G. Dutra. — Guilherme da Silveira.

LEI N.º 217 — DE 15 DE JANEIRO DE 1948

Lei Orgânica do Distrito Federal

Capítulo II

Seção III

Do orçamento

Art. 22. Os ministros do Tribunal de Contas não poderão exercer outra função pública ou comissão remunerada, advocacia ou outra profissão.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1948. — 127.º da Independência e 60.º da República. — Eurico G. Dutra. — Adroaldo Mesquita da Costa.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala da Comissão de Redação, 11 de setembro de 1951. - Getúlio Moura, Presidente. - Coutinho Cavalcanti, Relator. - Roberto Moreira. Lopo Coelho.

REDAÇÃO Nº 323-B-1951

Redação final do Projeto nº 323-A, de 1951, que revoga o Decreto-Lei nº 3.284, de 19 de maio de 1941, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É revogado o Decreto-Lei nº 3.284, de 19 de maio de 1941. Art. 2º - Nas promoções ou previmentos de cargos ou funções públicas haverá, em igualdade de condições, preferência para os solteiros que tiverem sob sua exclusiva dependência econômica ascendentes, descendentes ou colaterais até terceiro grau incapazes de proverem à própria subsistência, sob os solteiros que não se encontrem na mesma situação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, 12 de setembro de 1951. - Getúlio Moura, Presidente. - Coutinho Cavalcanti. - Roberto Moreira, Relator. São Paulo.

REDAÇÃO Nº 705-B-1951

Redação final do Projeto nº 705-A, de 1951, que declara de utilidade pública a Fundação Sorocaba, em Sorocaba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação Sorocaba, entidade civil, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, em 10 de setembro de 1951. - Getúlio Moura, Presidente. - Araújo Moreira, Relator. - Coutinho Cavalcanti. - Roberto Moreira.

Vai a imprimir, para ser encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 270 - de 1951

Solicita a inserção, em ata, de um voto de congratulações pelo transcurso do primeiro centenário da fundação da Santa Casa de Misericórdia de Maceió, no Estado de Alagoas.

(Do Sr. Joaquim Viegas) (A Comissão de Constituição e Justiça)

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Maceió, no Estado de Alagoas, é uma das mais antigas instituições hospitalares do país;

Considerando que os seus benefícios, prodigalizados à população alagoana, são reconhecidos e proclamados pelas diversas correntes da opinião pública do Estado;

Considerando que, aos 7 de setembro do ano em curso, completou essa benemérita instituição cem anos de profícua existência na vida caritativa e assistencial de Alagoas;

Requeremos, nos termos do Regulamento, seja inscrito em ata um voto de congratulações pelo transcurso da referida data, que lembre o primeiro centenário da fundação da benemérita e fecunda instituição hospitalar alagoana, caracterizada pelo nome de Santa Casa de Misericórdia de Maceió, antigo Hospital de São Vicente de Paulo.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1951. - Joaquim Viegas. - Mendonça Braga. - Rui Palmeira. - Mendonça Júnior. - Ari Pitombo. - Muniz Falcão. - Freitas Cavalcanti. - Paulo Sarazate. - Medeiros Neto. - Paulo Maranhão. - Dix-huit Rosado. - José Matos. - Afonso Matos. - Armando Correia. - Alfredo Duallibe. - Plínio Coelho. - Galvão do Vale. - Ulisses Lins. - Carlos Valadares. - Jaime Teixeira. - Fideljeto Garcia. - Gilvillo Correia. - Ponciano dos Santos. - Alencar Ararim. - Aida Somalo. - André Araújo. - Rui Araújo. - José Gaudêncio. - Espírito de Matos. - Moura Brasil. - Godói Lima. - Willy Fr...

lich. - André Fernandes. - Virgílio Távora. - Benedito Vas. - Lima Figueiredo. - Dilermando Cruz. - Janául Carneiro. - José Netun. - Valdemar Rupp. - Ostoja Roguski. - Breno da Silveira. - Jales Machado. - Antônio Peizoto. - Artur Santos. - Dermeval Lobão. - Vasco Filho. - José Guimarães. - Heitor Beltrão. - Emilio Carlos. - Valfredo Gurgel. - Leão Samraio. - Feliciano Pena. - Vitorino Correia. - Artur Agradá. - Pereira Diniz. - Benedito Lago. - Berbert de Castro. - Joaquim Ramos. - Alberto Horácio e mais 3 assinaturas ilegíveis.

PROJETOS APRESENTADOS

PROJETO

Nº 1.148 - 1951

Regula a taxa de câmbio no mercado livre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O Ministério da Fazenda, por intermédio do Banco do Brasil, participará nas operações de câmbio no mercado livre, substituindo a retida da taxa oficial, uma taxa de câmbio que aplicará em concorrência com os outros bancos, de acordo com as especificações desta lei.

Art. 2º - O Banco do Brasil organizará semestralmente listas das mercadorias de importação e lista das mercadorias de exportação, cujo intercâmbio se faça à taxa de câmbio oficial.

Parágrafo único. As mercadorias incluídas nas listas sujeitas à taxa oficial não poderão ser negociadas à taxa de câmbio livre.

Art. 3º - Estarão sujeitas à taxa de câmbio oficial:

a) - as mercadorias de exportação cujo preço em moeda internacional convertido em cruzeiro seja igual ou superior a três vezes seu preço médio no triênio 1937-39;

b) - as mercadorias de exportação de que haja inconveniência em aumentar a produção nacional em vista das perspectivas desvantajosas do mercado internacional;

c) - as mercadorias de exportação que constituem matérias primas da indústria brasileira e das quais haja, por natureza, deficiência no território nacional;

d) - as mercadorias de exportação que mais se aproximem das condições de

determinadas pelas letras a, b e c e cujo produto de suas vendas se faça necessário ao equilíbrio de que trata o Art. 4º;

e) - as mercadorias de importação necessárias à produção brasileira, por deficiência de similar nacional e as matérias primas e os produtos semi-fabricados utilizados na indústria, que não venham concorrer com o trabalho nacional.

f) - as mercadorias de importação de necessidade vital para a população que não encontrem concorrentes de fabricação nacional por qualidade ou quantidade.

Parágrafo único. Para critério de aplicação do Artigo, o Banco do Brasil instituirá, como forma de classificação, categorias equivalentes às letras de a a f e, previamente, neas distribuirá para fins de aplicação do Art. 2º, as mercadorias de importação e exportação sujeitas à taxa de câmbio oficial.

Art. 4º - As operações de comércio externo realizadas à taxa de câmbio oficial não interferirão com as operações à taxa de câmbio livre e serão conduzidas de forma que se estabeleça o equilíbrio entre a importação e a exportação.

Art. 5º - As operações de comércio externo realizadas à taxa de câmbio livre ficarão sujeitas ao equilíbrio momentâneo natural sem prejuízo das restrições legais impostas aos mercados de importação e exportação.

Art. 6º - Dos impostos de importação, 10% serão cobrados em ouro, avaliados ao preço da taxa de câmbio oficial e recebidos pelo Tesouro Nacional sob a forma de vale-ouro ou certificado de disponibilidade cambial, facultativamente, em dólares ou nas moedas dos países de procedência da mercadoria, fornecidos pelo Banco do Brasil ou por Bancos autorizados pelo Ministro da Fazenda.

Parágrafo único. As arrecadações, em ouro serão convertidas em cruzeiro, à taxa de câmbio oficial pelo Banco do Brasil e serão, por ele, postas de reserva em Nova York para fornecimento, à mesma taxa de câmbio oficial, ao Poder Público Federal para despesas no Exterior.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de sessenta dias.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O equilíbrio da balança de contas de uma nação se faz normalmente por meio das variações da taxa cambial, de sorte que se o Poder Público fixa arbitrariamente uma taxa de câmbio, tem de ele mesmo providenciar, por outras medidas, o equilíbrio do mercado internacional.

Essas medidas, porém, por mais sábias que sejam, não atendem, com precisão rigorosa às exigências do movimento comercial e o mecanismo do câmbio, com variação da taxa cambial, se revela por meio de operações clandestinas, dificuldades de reprimir por sanção legais.

A experiência mundial conduziu inevitavelmente todos os países, que tentaram dar um valor fictício à sua moeda, a estabelecer taxas várias de conversão ou a manter dois mercados: um mercado oficial conduzido inteiramente pelo Poder Público e um mercado chamado livre onde se permite a ação particular no mecanismo do câmbio.

Por essa forma se admite a interferência das variações da taxa de câmbio, no propósito de conseguir o equilíbrio do mercado; e, por outro lado, se reduz o jogo de câmbio por espe-

Sabe-se que, entre nós, uma das formas de panho o câmbio consiste em aumentar nas faturas consulares o valor das mercadorias despachadas para o Brasil, de sorte que sobra, na transação comercial, uma importância em moeda externa que se torna vendável no mercado clandestino. Isto não só acarreta um prejuízo à comunidade brasileira, como dificulta a ação oficial na manutenção do equilíbrio na balança de contas. Esses males são, por natureza, inextinguíveis, mas o Projeto, com a sua aplicação os atenuaria dentro da sua finalidade precípua qual seja a de dar, ao problema de câmbio, solução compatível com a nossa situação de país grandemente atingido pela necessidade do comércio internacional, não só pela importação, para manter nossas atividades produtivas; como pela exportação, para colocar matérias primas e produtos vegetais que constituem imenso campo de trabalho nacional.

A estrutura do Projeto se baseia na completa separação do mercado sujeito à taxa oficial de câmbio mantida fixa, do mercado de taxa variável.

O primeiro mercado, estabelecido-se-á contabilmente e o equilíbrio entre a importação e a exportação, escolhendo-se de tal sorte as mercadorias que dele participam que não haja prejuízo para a economia nacional nas suas necessidades essenciais. Para o segundo, sem que se prejudicem as medidas restritivas que regulam o nosso comércio internacional, admite-se a variação da taxa para efeito de equilíbrio de mercado; efeito tanto mais útil quanto maior for a tendência de aumentar a disordem existente entre o poder aquisitivo interno e o poder aquisitivo externo do cruzeiro.

Ainda para atender a fato de nossa vida econômica, o Projeto institui pelo Art. 6º a cobrança em ouro de 10% dos impostos de importação. A medida se restabelece com reequilíbrio dos atos de Ruy e de Martins quando Ministros da Fazenda, os quais superiormente enxergaram os objetivos que só ela poderia satisfatoriamente preencher e que hoje se imporia, ainda quando mais não fosse, para fornecer recursos em moedas estrangeiras ao Poder Público, que, como se sabe, as entrega em larga escala nos postos oficiais, com grande perturbação no mercado cambial. Como, no Projeto, as arrecadações da taxa ouro permanecem em reserva, fora, portanto, da oferta e procura de câmbio os atos de importação ficam a depender exclusivamente dos atos de exportação, em benefício do equilíbrio do nosso comércio externo, que assim se estabelecerá a salvo das perturbações das transações oficiais em moeda estrangeira.

A medida, além de mais, por esse fato mesmo de fazer depender a importação das disponibilidades permitidas pela exportação, concorre para impedir a formação de congelados que constituem como fator, o maior escolho na direção política do câmbio.

A aplicação do Projeto se bem que evita o conhecimento de fatos de nossa vida econômica não oferece dificuldades para a só no que se refere ao Art. 3º não pode suscitar discordância nos interesses em jogo. Neste particular, antes o título exemplificativo. Co que como indicação definitiva acrescentamos, em trabalho anexo, a distribuição de nossas principais mercadorias constantes do mercado internacional, nas categorias de que consta o parágrafo único desse Art. 3º, com a fim de demonstrar a possibilidade de separação dos dois mercados à taxa oficial e à taxa livre. - Aida Sampayo.

PRINCIPAIS MERCADORIAS DE EXPORTAÇÃO
Com a classificação em câmbio livre e câmbio oficial

N. E.	Mercadorias	Unidade	Valor médio unitário		Câmbio Oficial				Câmbio Livre
			Cr\$		Categorias				
			Trilênio 1937-39	Agosto de 1949	A	B	C	D	
<i>Matérias Primas:</i>									
0.541	Couros vacuns, sagados	Tonelada	2,92	2,83					
0.561	Couros vacuns, curtidos ou seca	Quilogramo	2,32	20,37					
0.562	Peles de cabra, prepara- das	Quilogramo	22,68	237,63					
1.053	Fumo em folhas	Tonelada	2,79	10,82					
1.226	Plaçava	Tonelada	1,61	5,60					
1.312	Cera de carnauba	Tonelada	11,29	33,28					
1.331	Manteiga de cacau	Tonelada	4,85	34,40					
1.362	Óleo de caroço de al- gão	Tonelada	1,59	10,13					
1.367	Óleo de mamona	Tonelada	2,17	4,88					
1.500-99	Madeiras	Tonelada	0,26	1,35					
1.711	Babaru	Tonelada	1,43	3,31					
1.618	Tucum	Tonelada	0,87	2,54					
1.653	Casanhãs do Pará, com casca	Tonelada	2,45	4,34					
1.667	Mamona	Tonelada	0,72	1,38					
1.970	Essência de frutas citri- cas	Tonelada	35,46	51,48					
2.045	Quartzo ou cristal de ro- cha	Tonelada	20,45	182,17					
2.240	Minérios de ferro	Tonelada	0,05	0,11					
2.259	Minérios de Manganês	Tonelada	0,14	0,32					
2.409	Ferro fundido em guza	Tonelada	0,36	1,65					
3.094	Algodão em rama	Tonelada	3,68	14,01					
3.221	Lã em bruto	Tonelada	3,17	14,80					
<i>Gêneros Alimentícios:</i>									
4.101	Arroz sem casca	Tonelada	0,95	3,49					
4.303	Castanha de caju	Tonelada	2,30	13,61					
4.404	Açúcar demerara	Tonelada	0,38	1,57					
4.413	Cacau em amêndoas	Tonelada	1,85	14,87					
4.423	Café em grão	Tonelada	2,49	9,13					
4.453	Mate caucheadado	Tonelada	0,90	2,91					
4.511	Carne de boi, congelada	Tonelada	1,67	8,33					
4.521	Carne de boi, em salmou- ra	Tonelada	1,33	11,41					
<i>Produtos Diversos:</i>									
4.930	Farelo de amendoim	Tonelada	0,38	1,45					
6.033	Charutos	Un	0,37	0,86					
8.039	Tecidos	Quilogramo	15,97	54,78					
8.097	Óleos	Quilogramo	12,25	45,76					

PROJETO

N. 1.149 — 1951

Exclui o Município de Recife, no Estado de Pernambuco, do artigo 1.º da Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947, que declara os Municípios que constituem bases ou portos de excepcional importância para a defesa externa do país, e dá outras providências.

(Do Sr. Coutinho Cavalcanti)

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º É excluído do artigo 1.º da Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947, o Município de Recife, no Estado de Pernambuco.

Art. 2.º O Prefeito e o Vice-Prefeito, se houver, serão eleitos na mesma data dos demais Prefeitos e Vereadores dos Municípios do Estado, devendo haver coincidência de posse e mandato.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1951. — *Coutinho Cavalcanti*.

Justificação

Nada mais justo do que lhe libertar o Município de Recife da Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947, mesmo porque, é um dos únicos Municípios, que ainda não se beneficiou com a legis-

lação especial que o excluisse da cidade Lei.

Trata-se, pois, de medida de equidade conceder ao Município de Natal, sua própria autonomia.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947. Art. 1.º São declaradas bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa do país e para os fins determinados no parágrafo 2.º do artigo 23 da Constituição Federal, os seguintes municípios:

Belém, no Estado do Pará; Natal no Estado do Rio Grande do Norte; Recife, no Estado de Pernambuco; Salvador, no Estado da Bahia; Niterói e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro; São Paulo; Florianópolis e São Francisco, no Estado de Santa Catarina; Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Gravataí e Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul; e Corumbá no Estado de Mato Grosso. — *Coutinho Cavalcanti*.

PROJETO

N. 1.150 — 1951

Exclui o Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, do artigo 1.º da Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947, que declara os Municípios que constituem bases ou portos de excepcional importância para a defesa exte-

na do país, e dá outras providências.

(Do Sr. Coutinho Cavalcanti)

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º É excluído do artigo 1.º da Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947, o Município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º O Prefeito e o Vice-Prefeito, se houver, serão eleitos na mesma data dos demais Prefeitos e Vereadores dos Municípios do Estado, devendo haver coincidência de posse e mandato.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 14 de setembro de 1951. — *Coutinho Cavalcanti*.

Justificação

Nada mais justo do que libertar o Município de Natal da Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947, mesmo porque é um dos únicos Municípios, que ainda não se beneficiou com a legislação especial que o excluisse da cidade Lei.

Trata-se, pois, de medida de equidade conceder ao Município de Natal, sua própria autonomia. — *Coutinho Cavalcanti*.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947. Art. 1.º São declaradas bases ou

portos militares de excepcional importância para a defesa externa do país e para os fins determinados no parágrafo 2.º do artigo 23 da Constituição Federal, os seguintes municípios:

Belém, no Estado do Pará; Natal no Estado do Rio Grande do Norte; Recife, no Estado de Pernambuco; Salvador no Estado da Bahia; Niterói e Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro; São Paulo, Santos e Guarulhos, no Estado de São Paulo; Florianópolis e São Francisco, no Estado de Santa Catarina; Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Gravataí e Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul; e Corumbá no Estado de Mato Grosso.

PROJETO

N. 1.151 — 1951

Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 a União Sul-Americana de Ex-Alunos de La Salle, de Porto Alegre, para a realização da Terceira Convenção Internacional de Ex-Alunos dos Irmãos das Escolas Cristãs.

(Do Sr. Luiz Capuano)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido um auxílio de Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) à União Sul-Americana de Ex-Alunos de La Salle, de Porto

Alegre, para a realização da Terceira Convenção Internacional de Ex-Alunos das Escolas das Escolas Cristãs, a celebrar-se de 11 a 15 de outubro no corrente ano.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) destinado a atender as despesas decorrentes com a concessão do auxílio de que trata o Artigo primeiro desta Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1951. — *Luis Compagnoni*. — *Brochado da Rocha*. — *Turso Dutra*. — *Godoy Ilha*. — *Daniel Faraço*. — *Nestor Jost*. — *Silvio Echenique*. — *Henrique Pagnoncelli*.

Justificação

Considero um indeclinável dever do Governo Federal, dar um auxílio para a realização da 3.ª Convenção Internacional de Ex-Alunos das Escolas das Escolas Cristãs, fato de grande significação a se realizar entre os dias 11 e 15 de outubro p. v.

As duas primeiras Convenções realizaram-se na cidade de Buenos Aires, nos anos de 1945 e 1948, congregando, além de antigos alunos de toda a América, altas personalidades oficiais da República Argentina, que incansáveis em sua gentileza e hospitalidade para com as delegações estrangeiras e especialmente a brasileira.

As Convenções Internacionais de Ex-Alunos de La Salle, entre outros objetivos de caráter religioso e cultural, tem por finalidade realizar o estreitamento dos vínculos que unem todos aqueles que passaram pelos bancos escolares nos Institutos dos Irmãos das Escolas Cristãs, congregação religiosa fundada por S. João Batista de La Salle, Padreiro Especial dos Professores, de ambos os sexos, declarado em 16 de maio de 1960, por Sua Santidade o Papa Pio XII.

O Brasil muito deve aos Irmãos das Escolas Cristãs. Desde 1907, estão eles no Rio Grande do Sul, realizando notável obra educativa, quer nas várias escolas que dirigem, quer cuidando dos órfãos nesta grande instituição que é o Pão dos Pobres de Porto Alegre. Hoje, espalham-se eles por outros estados da Federação Brasileira, principalmente Minas Gerais e a Capital Federal, continuando em sua maioria ação em favor das novas gerações. Cerca de 250 Irmãos educam em vinte estabelecimentos brasileiros mais de 6.500 alunos.

No mundo inteiro, os Irmãos das Escolas Cristãs estão estabelecidos em 65 países diferentes, contando com mais de 20.000 membros, entre irmãos, juvenistas, noviços e escolásticos, educando mais de 400.000 alunos.

Estes números são necessários para melhor se compreender a grande significação da Convenção Internacional de Ex-Alunos de La Salle, nos dias 11 a 15 de outubro p. v. Congregar-se-ão em Porto Alegre personalidades eminentes da Europa e da América, antigos alunos lassalistas, cidadãos que ocupam lugares eminentes nos seus respectivos países.

A União Sul-Americana de Ex-Alunos de La Salle, presentemente com sede em Porto Alegre, está trabalhando ativamente a fim de proporcionar condignamente as grandes cavarnas que virão dos países amigos, de todo o Universo. O trabalho da União, além do cumprimento do programa convencional, visa também, retribuir as especiais referências do que foram alvo os brasileiros ex-alunos lassalistas, quando foram para o exterior participar de Convenções desta natureza. A todas as nações, onde atuam os Irmãos das Escolas Cristãs, a União dirigiu convites. E, desde a última convenção, realizada em 1948, todos os ex-alunos lassalis-

tas, do mundo inteiro, tomaram conhecimento que a Convenção Internacional de 1951 se realizaria no Brasil, na cidade de Porto Alegre, porção da ação lassalista em nossa Pátria.

Essas algumas das razões que nos fazem acreditar da extraordinária repercussão que terá a Terceira Convenção Internacional de Ex-Alunos de La Salle. Os dirigentes da Convenção tomaram todas as providências cabíveis, para que a Nação possa bem se apresentar neste grande acontecimento, a fim de que esteja à altura das anteriores, realizados em terra estrangeira.

É necessário, no entanto, que o Poder Público Federal vá ao encontro do trabalho titânico da União, auxiliando os preparativos da Convenção Internacional. Do seu êxito participará toda a Nação, que bem deverá realizar a tarefa de recepcionar e hospedar seus amigos que a visitarão.

Não pode o Governo da União permanecer indiferente ante uma iniciativa desta natureza, de grande envergadura, fadada a ser mais um elo poderoso no revigoramento das relações amem as Nações Cristãs, principalmente no momento atual em que todas as Forças do Bem avizem se unir para fazer frente a ameaça materialista que pretende fazer sossegar o Mundo Livre.

É no prestígio das Forças Espirituais que devemos fundamentar a construção no edifício social do futuro. Reuniões, como a 3.ª Convenção Internacional dos Ex-Alunos dos Irmãos das Escolas Cristãs, devem ser estimuladas pelo Poder Público, porque elas objetivam a concretização de elevados ideais de solidariedade humana e universais.

A soma que pretendemos seja destinada a esta importante iniciativa é o mínimo que o Governo Federal deve endereçar, se quiser, como e o seu dever, prestigiar aqueles que procuram realizar obra de real aproximação e de amizade entre os povos, como é o caso presente.

O êxito da 3.ª Convenção Internacional de Ex-Alunos de La Salle constituirá algo que muito virá prestigiar a Nação, tendo em vista todas as razões, de ordem religiosa, cultural, social, antes enumeradas.

Por isto, impõem-se o auxílio proposto através do presente projeto.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1951. — *Luis Compagnoni*.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

O SR. GAMA FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. GAMA FILHO (Para uma comunicação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Sr. Deputado encerrando, aqui o que me cumpria dizer sobre o incidente no qual me vi infelizmente envolvido, quero, para conhecimento da Casa, a carta por mim enviada ao Presidente da ABL, o Dr. Herbert Moses:

Fdo, 15 de setembro de 1951. Prezado e distinto amigo Herbert Moses.

Ainda não reficito, totalmente, da exaltação de que me senti possuído, após lamentável incidente em que as contingências me levaram a atitude contrária aos princípios de urbanidade e cavalheirismo, dentro dos quais me procurei nortear, quer na vida pública, quer na vida privada, apresse-me a escrever-lhe, a fim de que fiquem pairando sobre quaisquer dúvidas, a amizade e a grande admiração que ligam à classe dos jornalistas, à A. B. I. e ao seu Ilustre Presidente, de forma muito particular.

Levado a dar, num respeito a que me obriga aos meus pares da Câmara dos Deputados, a versão exata e verdadeira dos acontecimentos em que me vi envolvido, deixei, como consequência de um compreensível abalo nervoso, de acrescentar à palavra jornalista, a expressão "militante no momento", quando declarava, no plenário daquela casa do Parlamento, a minha condição de portador, há mais de 10 (dez) anos, de uma carteira da benemerita Casa dos Jornalistas.

Há de o meu caro Amigo compreender que para um homem que se orgulha de possuir um nome de família ilibado não e dado ouvir, sem maior reação, dos lábios despuddorados de indivíduo, cuja moral e compostura se não atestam sem graves riscos de erro, palavra que procura salpicar da lama onde enafurda o seu autor, aquilo que de mais respeitável pode haver num lar.

O aprego que tenho pela Ilustre classe dos homens de imprensa, na qual conto com amigos dedicados e de outros tempos, se constitui uma prova evidente de que, jamais, me poderia pertencer a intenção de, em qualquer ocasião, procurar atingir, com palavras ou atitudes, a incompreensível instituição que é a A. B. I. a cujo quadro social, muito orgulhosamente, pertencio.

Certo de que estão, assim, afastadas quaisquer possibilidades de malevolas interpretações as minhas palavras, com a consequente má fé de conclusões facciosas, envio-lhe a presente, cuja leitura farei, em sessão próxima, da tribuna da Câmara dos Deputados. Um abraço muito cordial e agradecido do companheiro, Gama Filho.

Sr. Presidente, com estas explicações, que eu devia dar à A. B. I., e faço praerosamente quero encerrar o incidente nesta Casa, pois serei naturalmente coadunado a julgo para justificar os motivos que me levaram a atingir com um soco muito bem dado um cidadão que não sabe honrar um lar, sob todos os aspectos respeitável. (Muito bem).

O SR. DARIO DE BARROS (Para uma comunicação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, os jornais de ontem fizeram referência minuciosa a um ato do Sr. Diretor do Serviço de Trânsito na Capital da República, quanto a um requerimento de informações endereçado por mim a cerca de 50 Deputados ao Ministério da Justiça, a respeito da medida arbitrária e irregular de esvaziar pneumáticos e consequente estragalhamento de câmaras de ar.

A propósito vou ler artigo publicado no "Diário Carioca" de hoje, assinado pelo jornalista Timbauba:

"Como é do domínio público foi apresentado à Mesa da Câmara um requerimento firmado por vários deputados, sendo seu primeiro signatário o Sr. Dario de Barros, a propósito da atitude do atual Diretor do Serviço de Trânsito mandando esvaziar os pneus dos autos encontrados estacionando em lugares proibidos, fato este que aconteceu pela última vez quando da realização do Prêmio Brasil no Jockey Club.

Seguindo seus trâmites legais o requerimento foi encaminhado por aquela Mesa ao ministro da Justiça que o passou ao Chefe de Polícia sendo por este mandado ao Sr. Côrtes, Ombra, assim a autoridade acusada pelos membros do Poder Legislativo apresentar as justificativas para seu ato, apontando a lei ou o dispositivo regulamentar em que o

mesmo se apóia, devolvendo à autoridade competente o requerimento com as informações solicitadas.

Reveando, mais uma vez, sua profunda antipatia pelas práticas democráticas, dando uma amostra de seus pendores autoritários tão ao sabor dos ditadores mirins, mostrando desconhecer completamente os deveres e as regalias atinentes aos representantes do povo, julgando-se superior a tudo e a todos o diretor do Serviço de Trânsito deu o requerimento determinando que os signatários informassem, antes, em que dispositivo se baseiam para dizer que ele não tem autoridade para esvaziar pneus.

É incrível mas é verdadeiro. É absurdo mas é real.

Não se sabe o que mais admirar no caso: se a incompetência ou a audácia, se a ignorância ou a petulância.

Perguntar à Câmara Federal, representada pela sua Mesa, em que lei se baseia para tomar uma providência que é da sua exclusiva alçada, que é da sua competência constitucional, que é da essência do próprio regime desde que ele é democrático e liberal, que lhe dá autorização para indagar do andamento de um serviço público, do modo de proceder de um delegado do Executivo, e ou de uma audiência que atinge as cumbranças do absurdo ou de uma ignorância que não pode ser medida ou calculada dada sua enorme extensão. Depois de desrespeitar as leis que regulam o trânsito nesta cidade depois de atentar contra a Justiça criticando decisões de juizes e lhes dando informações grosseiras, depois de fazer o Presidente da República passar por um vexame inédito na história política do país, depois de anarquizar a cidade com medidas estapafúrdias e inoperantes, o diretor do Serviço de Trânsito ridiculariza um dos poderes públicos, faz pouco caso em um dos ramos do Legislativo nacional, isto horas depois de ter escrito uma carta indigna ao autor desta crônica, respondida à altura e de público.

O Sr. Getúlio Vargas deve estar cego, completamente cego, ao manter no cargo o atual diretor do Serviço de Trânsito. Perceivendo Hamlet — alguma coisa estranha deve existir em tudo isto.

Não há mais lugar na terra brasileira para os ditadores. O Sr. Diretor do Serviço de Trânsito, segundo a todas as normas, com o devido respeito à ética e à decência, resolveu considerar de uma forma muito especial o requerimento enviado por parlamentares ao Sr. Ministro da Justiça, em lugar de encaminhá-lo à Câmara em que dispostivo de lei se apóia para mandar esvaziar pneus, dirigiu-se ao Sr. Côrtes, chefe de Polícia, para que o requerimento em apreço determinando que os signatários informassem antes o artigo em que se baseiam para julgá-lo sem autoridade para assim proceder.

O Sr. Presidente, assinando diante de um caso de maior gravidade, esta convenção de que esse desparado do Sr. Diretor do Serviço de Trânsito não chegara à Câmara, porque com ele, certamente, não se comparam os Sr. Côrtes de Polícia e o Sr. Ministro da Justiça. Se qualquer jornalista, entretanto, governos nos, os deputados, considerarem devidamente a atitude provocadora e acirrada do Sr. Diretor do Trânsito, que quer, como já tem dito a alguns colegas nossos, jogar as cristas com o Parlamento Nacional. Essa atitude inco-

meo se apóia, devolvendo à autoridade competente o requerimento com as informações solicitadas. Reveando, mais uma vez, sua profunda antipatia pelas práticas democráticas, dando uma amostra de seus pendores autoritários tão ao sabor dos ditadores mirins, mostrando desconhecer completamente os deveres e as regalias atinentes aos representantes do povo, julgando-se superior a tudo e a todos o diretor do Serviço de Trânsito deu o requerimento determinando que os signatários informassem, antes, em que dispositivo se baseiam para dizer que ele não tem autoridade para esvaziar pneus. É incrível mas é verdadeiro. É absurdo mas é real. Não se sabe o que mais admirar no caso: se a incompetência ou a audácia, se a ignorância ou a petulância. Perguntar à Câmara Federal, representada pela sua Mesa, em que lei se baseia para tomar uma providência que é da sua exclusiva alçada, que é da sua competência constitucional, que é da essência do próprio regime desde que ele é democrático e liberal, que lhe dá autorização para indagar do andamento de um serviço público, do modo de proceder de um delegado do Executivo, e ou de uma audiência que atinge as cumbranças do absurdo ou de uma ignorância que não pode ser medida ou calculada dada sua enorme extensão. Depois de desrespeitar as leis que regulam o trânsito nesta cidade depois de atentar contra a Justiça criticando decisões de juizes e lhes dando informações grosseiras, depois de fazer o Presidente da República passar por um vexame inédito na história política do país, depois de anarquizar a cidade com medidas estapafúrdias e inoperantes, o diretor do Serviço de Trânsito ridiculariza um dos poderes públicos, faz pouco caso em um dos ramos do Legislativo nacional, isto horas depois de ter escrito uma carta indigna ao autor desta crônica, respondida à altura e de público.

O Sr. Diretor do Serviço de Trânsito, segundo a todas as normas, com o devido respeito à ética e à decência, resolveu considerar de uma forma muito especial o requerimento enviado por parlamentares ao Sr. Ministro da Justiça, em lugar de encaminhá-lo à Câmara em que dispostivo de lei se apóia para mandar esvaziar pneus, dirigiu-se ao Sr. Côrtes, chefe de Polícia, para que o requerimento em apreço determinando que os signatários informassem antes o artigo em que se baseiam para julgá-lo sem autoridade para assim proceder. O Sr. Presidente, assinando diante de um caso de maior gravidade, esta convenção de que esse desparado do Sr. Diretor do Serviço de Trânsito não chegara à Câmara, porque com ele, certamente, não se comparam os Sr. Côrtes de Polícia e o Sr. Ministro da Justiça. Se qualquer jornalista, entretanto, governos nos, os deputados, considerarem devidamente a atitude provocadora e acirrada do Sr. Diretor do Trânsito, que quer, como já tem dito a alguns colegas nossos, jogar as cristas com o Parlamento Nacional. Essa atitude inco-

lta merece a repulsa de todos os parlamentares brasileiros.

Ha dias, um grupo de Deputados que integra a maioria nesta Casa no Congresso entregou ao Sr. Deputado Gustavo Capanema, noite lida da maioria, nota pormenorizada a respeito desse incidente, que já vai tomando aspectos profundamente serios. S. Ex.º, o Sr. líder da maioria, se achava propenso a entender-se com o Sr. Ministro da Justiça sobre o assunto, já que consideramos estar em jogo o prestigio da Câmara dos Deputados. Entretanto, decorridos dez ou doze dias, nem mesmo o Sr. Gustavo Capanema se manifestou a respeito.

Sr. Presidente, não é crível procure o Governo, através de suas mais altas autoridades, ferir prerrogativas dos Srs. Deputados. ... O Sr. Heitor Beltrão — Acho muito crível.

O SR. DARIO DE BARROS — ... atingir a dignidade do Parlamento. O fato, porém, é que o Sr. Diretor do Trânsito, repetidas vezes, tem declarado a imprensa ao levar em conta a condição do parlamentar para a prática de suas arbitrariedades.

Sr. Presidente, os meus poucos minutos se esgotam, entretanto, revele-se o assunto da maior importância — penso eu — já que agora tomou nova feição. Peço, portanto, que tolere por mais algum tempo.

Aqui estou, novamente, a reclamar o pronunciamento do Ilustre Mesa, porque, na verdade, ele também ainda não se manifestou a respeito inexplicavelmente. Face a circunstância de estarem sendo atacados os rios do Poder Legislativo, seria natural, tomasse também a Presidência da Câmara posição na contenda.

A Câmara Municipal do Distrito Federal dispõe de espaço especialmente reservado a guarda dos carros dos Srs. Vereadores. O Senado usou, por igual, dessa prerrogativa. Os Ministérios, as autarquias, enfim, as grandes organizações do Estado possuem locais apropriados para o estacionamento de automóveis, não somente dos seus titulares, como dos seus funcionários mais graduados. A Câmara dos Deputados, excepcionalmente, por ter calado no índice do Senhor Diretor Geral do Trânsito, não pode utilizar, sequer, a pequena área fronteiriça ao Palácio Tiradentes.

Como pode o Governo esperar do Parlamento Brasileiro a colaboração eficiente e diturna que reclama, se ele próprio não o procura prestigiar, pelo menos, moralmente?

Nesta quinta vez em que ocupo a tribuna para abordar o caso, peço a atenção do Sr. Ministro da Justiça, sobre o delicto do assunto.

Sr. Presidente, devido à atitude franca, sincera e desassombrosa que assumi, tenho recebido telefonemas ameaçadores. Num deles, preveniram-me de que seria agredido; em outro, advertiram-me de que algo contra mim se tramava. A nenhuma dessas telefonemas de importância, por dois motivos: primeiro, porque, penso, o Sr. Diretor do Trânsito não estaria preocupado em vinditas pessoais; segundo, porque sempre me situei acima dessas pequenas manobras.

Chamando a atenção da Casa e da Mesa, apelando mais uma vez para o Sr. Ministro da Justiça, espero que uma providência qualquer seja tomada, no sentido de se resguardar o bom nome do Parlamento Brasileiro e, particularmente, o respeito devido a cada um dos Senhores Deputados. Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que, na primeira reunião ordinária da Mesa, que é semanal, faça sentir os comentários da mesma a necessidade de ser tomada qualquer medida sobre questão já agora melindrosa. (Voto bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Clóvis Pestana que

trocou sua inscrição com o Sr. Nestor Duarte, na primeira parte do expediente.

O SR. CLOVIS PESTANA (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a designação do Ilustre Presidente desta Casa me colhe de surpresa, porquanto esperava só ter a honra de ocupar a tribuna na próxima semana, o que não me impede, entretanto, de dar início a uma tese, que, há muito, desejava abordar.

Reíro-me à política ferroviária brasileira. Comumente ouvimos afirmações de que o transporte ferroviário é o responsável pelo encarecimento do custo da vida nos centros urbanos e pela crise econômica do nosso País. E, mais ainda, que, nestes últimos anos, as nossas estradas de ferro não têm aumentado de eficiência.

Há muito exagero em tais declarações. Sem dúvida alguma, a situação financeira das ferrovias do país vem-se agravando cada vez mais. Vários fatores têm contribuído para isso. A inflação, a desvalorização do cruzeiro, a diminuição do valor aquisitivo de nossa moeda deve ser citada como a principal causa das graves crises que atravessam.

Não tenho dúvida em afirmar que se fosse permitido um reajustamento ferroviário, de modo que os fretes de hoje correspondessem aos de dez ou quinze anos passados, a situação da maioria das estradas de ferro em nosso País seria muito melhor. Já um técnico especializado no assunto declarou que o maior número das nossas vias férreas poderia voltar ao equilíbrio financeiro.

De uma feita, quando ainda Ministro da Viação, ao visitar meu Estado, recebi de um amigo grave protesto contra os altos fretes cobrados na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, cuja exploração é feita por concessão pelo Governo do Estado. Respondi ao meu amigo que não devíamos raciocinar em termos de cruzeiros, em termos de moeda. Já que ele se queixava dos altos fretes cobrados para o transporte de gado de uma cidade da fronteira para o posto do Rio Grande, deveríamos raciocinar em termos de boi. Perguntelhe, então, quanto pagava de frete, naquela época, qual o valor do boi e, ainda, quais esses dados há alguns anos.

A conclusão foi que, em porcentagem, paga-se hoje menos do que há 10 ou 20 anos. Este fato é mais ou menos geral. Se tomarmos os fretes como porcentagem do valor das mercadorias, posso afirmar que eles nunca foram tão baixos como atualmente.

O Sr. Daniel Faraco — E' o veu monetário, que encobre, muitas vezes, a realidade econômica. Esta circunstância se repete também em todos os casos em que se cobram tarifas específicas, que não guardam proporção com o valor das mercadorias, como é o caso das tarifas alfandegárias.

O SR. CLOVIS PESTANA — O desaparecimento da cobrança "ad valorem", com grande diminuição da renda nacional.

O Sr. Daniel Faraco — No caso das estradas de ferro, as despesas que elas têm de enfrentar com os salários, etc., sobem com os preços: as tarifas, entretanto, ficam rigidamente fixadas no valor nominal que antigamente tinham.

O SR. CLOVIS PESTANA — Muito obrigado a V. Ex.ª

A outra afirmação de que o frete ferroviário é responsável, em grande parte, pelo encarecimento do custo de vida nos grandes centros urbanos, não tem o mais leve fundamento. Já se fez estudo sobre qual a parte que toca ao frete ferroviário, nas despesas alimentares de um indivíduo durante um mês. Pasmem os meus colegas: aqui, no Rio de Janeiro, verificou-se que essa porcentagem é da ordem de grandeza de 3 cruzeiros.

Em Porto Alegre, na época em que se fez esse estudo, era de 5 cruzeiros inferior, portanto, ao custo de uma garrafa de cerveja.

Assim, ao realizar o problema ferroviário brasileiro, há necessidade de um estudo detenido e minucioso. Um ano passado, foi criado o Instituto Brasileiro de Estudos Ferroviários, que vem fazendo trabalho verdadeiramente admirável. Grande parte das considerações que vou fazer já foram feitas por este Instituto há alguns meses de que o sistema ferroviário brasileiro não tem acompanhado, como era de desejar-se, a evolução técnica. Não a menor razão, tem sido que o sistema ferroviário brasileiro foi construído para uma época em que a estrada de ferro exercia, de fato, o monopólio dos transportes terrestres, época em que uma região ou tinha ligação ferroviária, ou não tinha transporte terrestre suficiente.

Com os aperfeiçoamentos dos motores a explosão e combustão interna, com o desenvolvimento do transporte rodoviário, a situação modificou-se completamente. Hoje é ponto pacífico que as ferrovias se destinam ao transporte de grandes massas a grandes distâncias, em altas velocidades. E o sistema ferroviário brasileiro não está preparado para essa função.

Daf a conclusão de que o problema básico, no particular, não consiste em aumento de quilometragem, mas, sim, na reconstrução do nosso velho e obsoleto sistema ferroviário. Nos últimos anos, foi essa a orientação do governo, quando iniciou considerável número de variantes em diversas estradas de ferro e intensificou a eletrificação de várias linhas.

O Sr. Galeno Paranhos — V. Ex.ª não deve esquecer as linhas de penetração do Plano Nacional de Viação, por exemplo, no Estado de Goiás, onde há poucos quilômetros de via férrea relativamente à sua extensão territorial.

O reaparelhamento das estradas é muito importante e estou de acordo com o nobre orador, mas isso sem prejuízo das linhas de penetração do Plano Nacional, como aquela que propus, até às margens do Araguaia e outra que levaria os trilhos da Estrada de Ferro Central às margens do Tocantins.

O SR. CLOVIS PESTANA — No desenvolvimento da minha tese, responderei no aparte do Ilustre colega. Antecipo-me, apenas, em perguntar — que adianta prolongar a Estrada de Ferro Goiás até a margem do Araguaia, se o trecho em tráfego tem rampa de quase 2% e curvas de 100 metros? Como poderíamos ter transporte ferroviário eficiente, nessas condições técnicas? Seria muito mais interessante para Goiás estabelecer, primeiro, a ligação em ótimas condições técnicas, mediante construção de variantes que foram projetadas, muitas delas quando estive à frente do Ministério da Viação; seria muito mais útil para Goiás ter escoamento rápido e eficiente de sua produção atual, e, depois, fazer o prolongamento ferroviário. No momento, em vez desse prolongamento ferroviário, deveria fazer-se a construção de estradas de rodagem. De modo que, em ordem de urgência, primeiro tenhamos reconstruído a estrada de ferro atual e fazer seu prolongamento por estradas de rodagem, mais tarde, quando a zona atravessada por essa rodovia já tivesse produção e densidade demográfica que justificasse o tráfego ferroviário, então a rodovia seria servida por estrada de ferro.

O Sr. Galeno Paranhos — E' muito interessante a argumentação de V. Ex.ª, aliás grande técnico, mas conheço pessoalmente a situação de Goiás. A Colônia Agrícola, por exemplo, produz grande quantidade de cereais e V. Ex.ª sabe que o reaparelhamento do nosso sistema, o melhor transporte ferroviário...

O SR. CLOVIS PESTANA — A colônia agrícola não está no Araguaia, mas em Tocantins.

O Sr. Galeno Paranhos — Na zona do Araguaia e composta de matas magníficas, que produzem muito. O escoamento dessa produção é dificultado pela falta de transporte ferroviário. V. Ex.ª sabe muito bem que o transporte rodoviário é caríssimo, de maneira que não podemos escoar a produção das grandes matas produtoras de Goiás. Destarte, o reaparelhamento é tese magnífica para aqueles Estados como o de V. Ex.ª, Minas Gerais, São Paulo, e outros, que já têm sistema ferroviário completo. Quanto a Goiás, que apenas conta com 400 quilômetros de ferrovia em seiscentos e tantos mil quilômetros quadrados, ainda é uma utopia o sistema ferroviário, que praticamente não existe. No meu Estado, para transporte de minério, escoamento da nossa produção agrícola, transporte de gado, de carne industrializada na charqueada, ainda é insignificante o que possuímos e, praticamente, não existem ferrovias.

O SR. CLOVIS PESTANA — Quero prestar a V. Ex.ª alguns esclarecimentos em homenagem à sua cultura e ao seu patriotismo.

Temos, no país, alguns ramais férreos cujo déficit é de tal ordem — insisto bem nesta explicação para que o nobre colega possa alcançar perfeitamente o objetivo que temos em mira — em que o desequilíbrio é de tal ordem, que se o Governo resolvesse transportar os passageiros de graça, em ônibus, e transportasse as mercadorias de graça em caminhões, essa despesa do Governo seria inferior ao déficit. Portanto, não é mais possível defender a tese de que se deve proceder ao desenvolvimento de novo interior, por estrada de ferro. E' ponto pacífico que já consta do relatório da Comissão que procedeu à revisão do Plano Geral da Viação Nacional.

Hoje, diante da eficiência do transporte rodoviário — o transporte pioneiro, por excelência, o rodoviário — a estrada de ferro só deve ser lançada quando, após metucioso estudo de ordem econômica, provar-se que, dentro de algum tempo, a produção dessa região vai permitir transporte ferroviário mais ou menos equilibrado. Não é possível pretender-se manter um transporte ferroviário eficiente, no regime permanente de altos déficits.

O Sr. Galeno Paranhos — Outra observação: se V. Ex.ª passasse, como eu passei, o período da última grande guerra no Estado de Goiás, modificaria seu pensamento. Não dispondo de gasolina, nosso transporte ficou apenas confiado à Estrada de Ferro de Goiás. Com a contribuição de cota ínfima para meu Estado, conseqüência, muitas vezes, no mercado negro, ficava paralizado todo o sistema rodoviário de transporte em Goiás. Apenas a Estrada de Ferro Goiás dava escoamento à nossa produção. Fala-se em nova guerra. Veja V. Ex.ª o suplicio da gente do interior, sem transporte, só com um pequeno trecho da Estrada de Ferro Goiás à sua disposição. Se não fosse preciso a sangria no Tesouro para a importação de combustível, eu estaria de acordo com V. Ex.ª, mas é que, mantendo em nossa linha um trem chegando tarde, é outro saldo cedo, é que devamos escoamento em parte da produção de Goiás, pois pela deficiência natural, não podia ser transportada toda a produção, que já ultrapassava a capacidade da nossa única via férrea, único recurso de que dispunhamos. Dal o nosso receio, o nosso medo de confiar exclusivamente — note bem V. Ex.ª — ao transporte rodoviário o escoamento de nossa produção.

O SR. CLOVIS PESTANA — Mas, nobre colega, não há solução com por cento vantajosa. Toda e qualquer solução tem prós e contras, e o único meio é decidir-se, sempre, comparando bem os prós e contras. V. Ex.ª citou o período de guerra, mas não é

possível que se pretendia resolver todos os problemas brasileiros, tendo em vista apenas o período de guerra, que é a exceção. Os problemas nacionais devem ser resolvidos, tendo-se em conta os períodos normais.

O Sr. Galeno Paranhos — Estou de acordo com a tese de V. Ex.^a, mas desejaria que o belíssimo discurso do nobre colega incluisse a continuação dos trabalhos da linha férrea em meu Estado, único ainda não servido convenientemente por estrada de ferro, de acordo com o Plan Nacional de Viação. Seu plano de reparação; sei que nossas ferrovias necessitam reparar-se, pois, ao contrário, não dão conta da missão para que foram construídas. Quero lembrar que este plano não prejudica aquele Estado central, que não tem outro meio de transporte, senão os trilhos da nossa ferrovia e três ramais às margens do Tocantins. Qualquer plano serve, desde que não prejudique a penetração no meu Estado. Assim, nosso sistema ferroviário estaria incompleto, ferindo fundamentalmente uma das unidades da Federação.

O SR. CLOVIS PESTANA — De acordo com o caso de Goiás, a tese, segundo a qual se deveria levar a linha em bitola larga da Paulista, atravessando o Rio Grande, porque a Rede Mineira de Viação e a Mogiana não têm capacidade para solucionar o transporte de Goiás. Para mim, em ordem de urgência, executaria o problema nas seguintes etapas: remodelação da rede atual, iniciada mediante projeto que mandamos fazer das variantes necessárias para substituir a linha da Estrada de Ferro Goiás, com rampa de 3% e ralo de 10 ou 130 metros; outra linha com ralo mínimo de 200 metros e rampa de 1,2%, se não me engano; planejamento econômico da zona que deverá ser atravessada pelo prolongamento da estrada de ferro, construindo-se estradas de rodagem; estudo da possibilidade de aproveitamento hidro-elétrico; análise das terras para escolher as áreas de maior fertilidade para a colonização; estudo do clima, a fim de verificar a necessidade de irrigação. E então quando se fosse levar a cabo os trilhos da Estrada de Ferro de Goiás, poderíamos ter a certeza de que, dentro de cinco ou seis anos, a rova ferrovia teria tráfego que justificasse as enormes inversões necessárias à sua construção. Tecnicamente, esta é a solução correta.

O Sr. Galeno Paranhos — Há poucos dias, ofereci projeto à Câmara, no sentido de se estudar a construção de um ramal partindo de Goiânia e indo até a Colônia Agrícola. Anteriormente, a estrada de ferro exerceu o papel de pioneira, criando cidades novas no meu Estado; hoje, é uma necessidade econômica. Este ramal, por exemplo, que eu preconizo, de Goiânia a Colônia Agrícola, é para o escoamento das produções das matas de São Patrício e também para o Araguaia. Já não mais exerce papel de pioneira, mas sim papel econômico. Não acredito seja uma estrada deficitária, mas de grandes rendimentos para escoamento da produção de Goiás, principalmente das zonas que estão servidas por estrada de ferro. Defendo, com grande calor, a construção dessa via férrea até as margens do Araguaia e do Tocantins. Não faço, porém, pensando numa linha pioneira, mas numa ferrovia perfeitamente econômica para dar vida ao Estado e trazer para o litoral a sua produção. É justamente este aspecto que desejava que V. Ex.^a citasse, considerando as rodovias como transporte acessório e não principal, porque o encarecimento da mercadoria torna quase impossível o transporte da mesma produção para a zona do litoral.

O SR. CLOVIS PESTANA — Mas, meu nobre colega, o que eu gostaria de prolongar a estrada de ferro até a Colônia Agrícola ou até o rio Araguaia, se o trecho atual, em tráfego, não tem capacidade sequer para o escoamento do nobre colega há de con-

serviço da produção? Por concordar comigo em que a prioridade única é a reconstrução da linha atual que não mais atende às necessidades da região. Não é uma estrada de ferro, mas um caminho de ferro do século passado.

Depois de ter procurado responder, da melhor maneira possível, os apertados com que me tem honrado o Ilustre representante de Goiás, desejo prosseguir nas considerações que viciamente expendo.

O Sr. Augusto Meira — V. Ex.^a não ignora a simpatia com que sempre encarei a pessoa de V. Ex.^a... O SR. CLOVIS PESTANA — Obrigado.

O Sr. Augusto Meira — ... desde os tempos em que estivemos juntos, na defesa dos interesses públicos. Uma vez que V. Ex.^a está tratando desse assunto, desejo enxertar no discurso de V. Ex.^a algumas observações.

O SR. CLOVIS PESTANA — Com grande honra para mim,

O Sr. Augusto Meira — Desde 1516 se sentiu a necessidade da ligação Belém do Pará a São Luís do Maranhão. Pedro Teixeira viu na construção desses caminhos uma necessidade nacional. Ao tempo da invasão holandesa ainda se fez sentir, quando precisamos de mandar do Pará auxílio para a expulsão dos holandeses, tendo sido o Maranhão a primeira a libertar-se. Em sessenta anos de Monarquia, não se fez essa estrada, nem de ferro nem de rodagem. O mesmo aconteceu em 50 anos de República. Foi o Dr. Augusto Montenegro, Governador do Pará, que, em 1904-1905, tratou de construir uma parte dessa estrada de ferro até Bragança, que aí ficou até o Governo passado, do General Dutra, quando foi restaurada, pois já estava reduzida a quase coisa nenhuma. Existe ainda o trecho entre Bragança e São Luís. Se as duas cidades estivessem unidas, grande comércio se faria, com reais vantagens para a estrada. A estrada, porém, não está completa. No Rio Grande do Norte iniciou-se uma estrada de ferro de penetração, que parou em Lajes, alias um pouco mais adiante, num lugar chamado Epitácio, faltando apenas dez léguas para chegar a Macau. O terreno é fácil de ser dominado: seguro, sólido, sem matas, sem pantanos. O mesmo se dá com a estrada que deveria ligar Seridó a Angicos, e não se fez nada. De 1930 para cá não se construiu um metro de estrada de ferro. Ao tempo da Guerra do Paraguai, sendo meu pai Presidente da Província do Rio Grande do Norte, promoveu a construção da estrada de ferro de penetração de Mossoró a São Francisco. Faz cerca de noventa anos e ainda não está terminada esta estrada. Caminha como tartaruga de pernas para o ar. Andando normalmente a tartaruga já teria chegado ao destino há muito tempo. Mas, como se trata do Rio Grande do Norte e da Paraíba, não se faz coisa alguma. Uma estrada que ligasse Mossoró a Petrolina, ligaria ipso facto Mossoró a Salvador e Salvador ao Rio de Janeiro. Teríamos um caminho interno ligando o Norte ao Centro, na eventualidade de uma guerra. Pouco se faz, e o que se faz são pequenos trechos. Se fosse atacada em grandes trechos, se beneficiaria a Paraíba, centro de Pernambuco, Ceará, Piauí, Bahia e Goiás, até Palmas, com o que se canalizariam as mercadorias para numerosas cidades, com grandes vantagens para a estrada e para aquelas populações, até hoje inteiramente abandonadas.

O SR. CLOVIS PESTANA — Meu nobre colega, o ideal é sempre proporcionar a circulação interna as condições mais favoráveis.

O SR. CLOVIS PESTANA — Meu nobre colega, o ideal é sempre proporcionar a circulação interna as condições mais favoráveis.

O Sr. Augusto Meira — V. Ex.^a me permite mais um ligeiro aparte? Tinha 12 anos de idade, quando aprendi, estudando geografia, que os Estados Unidos possuíam mais estradas de ferro do que toda a Europa. O Brasil, país imenso, de extensão superior à da América do Norte, tem pouca coisa. Por essa razão vivemos em atraso, sem comunicações, sem coisa alguma. Vê V. Ex.^a que a falta de eficiência dos governos brasileiros concorre para o atraso nacional.

O SR. CLOVIS PESTANA — Discordo radicalmente do meu nobre e querido colega. Para fornecer a V. Ex.^a alguns dados que facilitem a apreensão mais exata do assunto, quero dizer o seguinte: de 1915 a 1948 — já que falou nos transportes ferroviários dos Estados Unidos — foram levantados os trilhos nesse país em 60 mil quilômetros, quase o dobro de toda a rede ferroviária brasileira. E por que? Por uma simples razão: quando uma estrada de ferro não tem tráfego suficiente para lhe permitir exploração mais ou menos econômica, muitas vezes é preferível o transporte rodoviário. No caso que citei há pouco, no qual ficou constatado que a região pela sua pobreza não permite densidade do tráfego ferroviário tal que lhe dê renda compensadora, quando se pode provar que para o Governo seria menos dispendioso transportar de graça passageiros e mercadorias por estrada de rodagem, por que insistir na solução ferroviária?

Realmente, há, ainda, em nosso país, verdadeiro preconceito de que só se resolvem os transportes terrestres por estrada de ferro. E contra esse preconceito que precisamos protestar.

O Sr. Marino Machado — Estou prestando toda a atenção, especial atenção ao discurso de V. Ex.^a. Ao iniciá-lo, V. Ex.^a alegou que as estradas de ferro não deveriam ser culpadas pelo encarecimento dos produtos nos centros consumidores. É-me pesado colocar-me em situação oposta à de V. Ex.^a. Indiscutivelmente, temos em tráfego 48 estradas de ferro, e, dessas, 43 vivem em regime de deficit. Possivelmente, as outras 5, dentro de curto período — se não houver possibilidade de substituição, não só do material rodante, como do fixo — entrarão, também, no regime de deficit, inclusive a estrada modelo que percorre o meu Estado — a Estrada de Ferro Paulista. Devo, entretanto, achar que isso não isenta de culpa as estradas de ferro de terem concorrido para o aumento de preço das mercadorias, devido ao fato seguinte: se em 10 anos a população do nosso país tem aumentado de 30%, é verdade também que a produção ultrapassou essa percentagem.

“Per capita”, poder-se-ia alegar que os brasileiros, hoje, se alimentam melhor. A produção, entretanto, não deixou de aumentar, e as estradas de ferro, indiscutivelmente, se estivessem mais bem aparelhadas, teriam auxílio extraordinário para que dos centros produtores ela pudesse chegar aos centros consumidores, a preço mais acessível, levando em consideração que os meios de transporte em nossa terra devem ser considerados serviço público. Há, indiscutivelmente, grande necessidade disso. Ouço com toda a atenção a explanação que V. Ex.^a vem fazendo, colocando-me, apenas, no ponto de vista de que as estradas de ferro são, em parte, responsáveis pelo encarecimento dos produtos nos centros consumidores.

O SR. CLOVIS PESTANA — Meu caro colega, acredito que V. Ex.^a ainda não tivesse chegado à Câmara quando eu reveli os resultados de alguns estudos recentemente feitos. Por esses estudos, tomando o lado

tante do Rio de Janeiro, um tipo médio, apurou-se do que se alimenta ele; e, verificando de onde vem o alimento, ficou provado que, durante um mês, a despesa em frete ferroviário com as mercadorias que constituem a alimentação do cidadão médio do Rio de Janeiro é apenas de oito cruzeiros. Uma garrafa de cerveja tomava em qualquer bar custa mais ou menos isso. Assim, afirmar que o transporte ferroviário encarece a vida no Rio de Janeiro, não tem, absolutamente, fundamento.

Devo, ainda, esclarecer que numa cidade como Porto Alegre esse estudo revelou que a mesma despesa é da ordem de 5 cruzeiros — isto há um ou dois anos; hoje talvez já haja qualquer modificação.

Quero frisar mais que os fretes para gêneros alimentícios nas estradas de ferro estão praticamente congelados há muitos anos. Só se tem permitido o aumento de tarifas para mercadorias que não possam ser enquadradas como gêneros de primeira necessidade.

Assim, não posso, absolutamente, concordar em que se responsabilizem as estradas de ferro pela elevação do custo da vida. Se V. Ex.^a comparar o preço atual dessas mercadorias com o preço de 10 ou 15 anos atrás, se verificar também o que se pagava de frete ferroviário naquela época e o que se paga hoje, chegará à conclusão de que nunca as tarifas ferroviárias do Brasil foram tão baixas como hoje, desde que seja esse frete encarado como percentagem do valor da mercadoria.

O Sr. Marino Machado — V. Ex.^a me permita um esclarecimento. Eu não disse que seria exclusivamente o transporte ferroviário o causador do aumento do preço da produção. Não. Ele é um elemento concorrente, colateral com outros, sobretudo se levarmos em consideração o aumento de salários, o aumento de imposto, o aumento da mão de obra para o trato da terra. Tudo isto vem concorrendo em conjunto. Agora V. Ex.^a me deu um argumento que fala em favor de minha tese. É que as estradas de ferro não estão capacitadas para fazer o transporte de gêneros de primeira necessidade. Assim, o aumento de produção, não só agrícola como industrial, além dos subprodutos não manufaturados, vem trazer como consequência que não se encontra espaço para o transporte de gêneros de primeira necessidade. Num país como o nosso, cujo desenvolvimento não se pode limitar a certas zonas, os centros produtores hoje estão sendo desviados de onde passam as estradas de ferro, que poderiam vir facilitar esse gênero de transporte. O que acho é que as estradas de ferro não dão escoamento aos produtos; não alegue aumento, nem diferença de taxa. Mas as estradas de ferro, não dando escoamento aos produtos, vêm trazer o encarecimento em outras vias de transporte. Estas, indiscutivelmente, podem ser, boas, podem ser mesmo melhores que aquelas, mas não vêm trazer barateamento do custo da vida.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! V. Ex.^a dispõe, apenas, de 5 minutos, por hoje.

O SR. CLOVIS PESTANA — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Relativamente à responsabilidade do sistema ferroviário pela falta de transporte, também não devemos exagerar. Apenas a região do Norte do Paraná, do Triângulo Mineiro, do Sul de Goiás e de uma parte do Rio Grande do Sul, em períodos de safra, se ressentem da falta de transporte ferroviário. Se tomos como parâmetro outras regiões brasileiras servidas pela rede ferroviária, haveremos de concluir que, realmente, é muito pequena área onde há, de fato, esse

Devo ainda esclarecer ao nobre colega que relativamente ao Rio de Janeiro o abastecimento é feito, em grande parte, do Rio Grande do Sul, pela navegação de cabotagem. Assim, absolutamente não concordo em que se responsabilizem as ferrovias brasileiras pelo encarecimento do custo da vida nos centros urbanos. O que costumamos afirmar é que precisamos, de fato, reconstruir o sistema ferroviário brasileiro, de tal modo que a velocidade média de vinte quilômetros para nossos trens passe para sessenta ou setenta quilômetros, e, no caso de trens de passageiros, atinja a cem quilômetros, que é a velocidade comum nos Estados Unidos e na Europa, onde, em determinados trechos, os trens que atingem a velocidade de cento e vinte quilômetros por hora.

Para dar aos meus colegas uma idéia do que significa a reconstrução do sistema ferroviário brasileiro, deixo por em destaque o seguinte. Atualmente, para se viajar de trem do Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul, necessita-se de quatro ou cinco dias. Numa estrada de ferro moderna, esse mesmo percurso pode ser feito em vinte ou vinte e quatro horas.

O Sr. Marinho Machado — A Bélgica, com um território minúsculo, dispõe, no momento atual, do mesmo número de vagões para passageiros e carga existentes no Brasil, cuja rede ferroviária, apesar do pequeno desenvolvimento manifestado nos últimos dez anos, alcança, apenas, trinta e seis ou trinta e sete mil quilômetros. Vemos, assim, a pobreza dos nossos meios de condução. Esse é o argumento a favor da tese da dificuldade em atender aos centros produtores. As alegações dos que afirmam que as estradas de ferro têm déficits muito grandes se baseiam no transporte de passageiros, de minério de ferro e de gado em pé. Esse gênero de transporte ocupa a lotação dos trens, dificultando a condução de mercadorias de primeira necessidade, como cereais.

O SR. CLOVIS PESTANA — Outra causa fundamental da grave crise financeira que atravessam nossas ferrovias consiste na predominância de mercadorias de baixa densidade econômica, de pouco valor, de grande peso ou grande volume, porque os gêneros alimentícios consistem, ainda a mercadoria principal no tráfico das estradas de ferro brasileiras.

O SR. PRESIDENTE — Atenção. Está findo o tempo de V. Ex.ª.

O SR. CLOVIS PESTANA — Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex.ª conservasse minha inscrição para o próximo expediente.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.ª será atendido.

O SR. CLOVIS PESTANA — Muito obrigado a V. Ex.ª. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Euzébio Rocha. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Oliveira Brito. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Carlos Vaidares. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Henrique Pagnoncelli.

O SR. HENRIQUE PAGNONCELLI (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não estava preparado para ocupar a tribuna nesta sessão, pois supunha que somente na próxima semana me caberia a vez de falar. O assunto que deveria abordar já foi objeto de discurso do líder da maioria no Senado e de respeito a permissão, para encerrar de banha bruta, da chamada banha colonial, nos frigoríficos do Sul do país.

Faz-se mister abrir mão o Governo dos seus regulamentos, da proibição que persiste, relativamente à entrada do produto, dada sua escassez nos mercados de consumo.

É necessária uma explicação para o fato.

Pouco antes do início da guerra europeia, devido à carência de gorduras nos centros consumidores, houve por bem o Governo permitir a colocação da banha de suíno nos frigoríficos, a fim de que fosse ela beneficiada e posta em condições de servir a população. Posteriormente, através de sucessivas concessões, ampliou-se a medida. Em 1950, sem o motivo plausível, o Governo vedou a entrada do produto nos frigoríficos inspecionados, considerando que, assim, a banha ficaria sujeita a competente inspeção pelos técnicos do Ministério da Agricultura. Acontece, porém, que, nas zonas, mais longínquas do interior do Estado e da região que representa, como nos Estados de Santa Catarina e do Paraná, onde as distâncias são enormes dificilmente é possível transportar-se a mercadoria viva, ou seja, o suíno. Então, o pequeno produtor abate o animal, absorve-lhe parte da carne e da gordura, deixando o excedente para ser transformado em sabão, quando poderia ser perfeitamente aproveitado nos grandes frigoríficos inspecionados, que concorrem para o aumento da nossa produção, de que carecemos tanto, a ponto de, em certos momentos, ser solicitada ao Governo permissão para a importação dessa matéria prima.

O Sr. Nestor Jost — Solicitado por diversos agricultores do meu Estado, procurei o Sr. Ministro da Agricultura, assim como o Chefe do Departamento de Inspeção de Carne. Informaram-se que a proibição, antes fruto de uma portaria, é agora consequência de lei votada e sancionada em janeiro deste ano. Portanto, em face do discurso do ilustre líder da maioria do Senado e de outros Senadores, já elaborei — e vou apresentá-lo na sessão de segunda-feira próxima — projeto de lei que prorroga por mais dois anos a inspeção fora das fronteiras dos respectivos Estados.

O SR. HENRIQUE PAGNONCELLI — Agradeço o aparte de V. Ex.ª que vem colaborar com o meu ponto de vista.

Adianto que uma expressão usada por V. Ex.ª não se coaduna com o ponto de vista expendido pelo nobre líder da maioria. A banha colonial que ingressa nos frigoríficos é transformada na chamada "banha frigorificada" é, para todos os efeitos de banca inspecionada. Por seria se de acordo com o que defendeu o Sr. Ivo d' Aquino no Senado, se permitisse a venda da banha colonial pura e simples, sem a passagem pelas operações de lavagem e de restrição nos frigoríficos inspecionados.

Fleiteio que a banha produzida pelo agricultor, pelo pequeno produtor, pelo pequeno criador inclusive nos frigoríficos sob inspeção federal, seja convenientemente examinada. Só então poderá ser enlatada, ou empacotada, para se dirigir aos pontos de consumo.

Faço este apelo porque tenho em meu poder inúmeros telegramas e pedidos do interior do meu Estado e do vizinho Estado de Santa Catarina em que os pequenos produtores pleiteiam a venda livre aos frigoríficos do excedente de sua produção. Nem se diga que ocasionalmente essa banha venha viciada com alguma doença atinente ao produto suíno. O próprio regulamento a que o ilustre Deputado Nestor Jost fez referências, permite o aproveitamento de carcaças do suíno, mesmo atacado de cisticercose e, até, de tuberculose em grau leve, nos próprios frigoríficos da inspeção federal.

Portanto, a questão a que se abate o Governo, para impedir a entrada da banha bruta colonial, nos frigoríficos não é de relevância, porque se é permitido o aproveitamento de suíno atacado dessas doenças é porque sabe-se, por processos especiais, se consegue transformar as carcaças dos

suínos, assim abatidos e inspecionados em produto aproveitado próprio para o consumo.

Faço desta tribuna, apelo ao Ministro da Agricultura para que, de imediato, com os poderes que lhe são conferidos no próprio Regulamento de inspeção federal do DIPOA independente de legislação especial a que fez referência o Sr. Deputado Nestor Jost, possibilite o ingresso dessa gordura nos frigoríficos inspecionados e, assim facilite o aumento de produção com o qual poderemos ter mercado suficiente para abastecer os mercados de consumo. Só assim, com produção abundante, se fará que declinem os preços e se dê ao consumidor mercadoria de lei, pronta para o consumo. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Ostojá Roguski. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Valdemar Rupp. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Nestor Jost.

O SR. NESTOR JOST (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o objetivo de minha inscrição era voltar a focar a falta de orientação da Comissão de Marinha Mercante no tocante à sua função precípua de regular os transportes marítimos em nosso país.

Como este agosto plenário deve estar lembrado, há cerca de 30 dias tive oportunidade de denunciar à Casa a existência de mais de 200.000 toneladas de mercadorias nos portos de Pórt Alegre, Pelotas e Rio Grande, que esperavam ser transportadas e postas à disposição dos consumidores do centro e do norte do país.

Acusava eu então a Comissão de Marinha Mercante pela desorientação reinante no setor que lhe compete, como exclusiva responsável pela falta de mercadorias, naquele instante, nos centros de consumo.

Tantas foram as reclamações vindas de todos os setores da produção riograndense, que o próprio Almirante Lemos Basto se dirigiu ao meu Estado e lá verificou, pessoalmente, a grande quantidade de gêneros que aguardavam transporte, S.S., em chegando ao Rio, determinou a ida ao Rio Grande de enorme frota de navios, que, antes, alegavam não existir, para desafogar os portos gaúchos.

Realmente, segundo expressivo telegrama passado pelo Secretário de Agricultura do meu Estado, se nota a situação de desordem reinante na Comissão de Marinha Mercante, porque, até fins de julho, se alegava impossibilidade de transporte de mercadorias do sul para o centro e se dizia não haver navios disponíveis, segundo telegrama dirigido pelo Secretário de Agricultura ao próprio diretor da Marinha Mercante:

Esse telegrama não citou nominalmente qualquer porto do norte, onde as demoras são devidas exatamente ao embargo portuário. Entretanto, jornais desta capital publicavam telegramas da United Press, de 1 de setembro, dizendo que seria reintroduzida a sobrecarga de 25% nos fretes destinados ao porto de Recife, dada a demora que vinham sofrendo os navios no seu desembarque naquele porto.

Um propósito, um funcionário da Comissão de Marinha Mercante, jornalista também de profissão, teceu comentários na imprensa da capital pernambucana e foi sumariamente exonerado pelo Presidente da mesma Comissão, sob pretexto de que, em seu artigo, havia atacado o Presidente da República e a administração federal. Foi esse Presidente da Comissão de Marinha Mercante quem, em julho último, alegou não ter navios para desafogar os portos do Rio Grande do Sul, e, entretanto, em agosto, canalizou para ali sessenta e dois barcos, como que tentaria desmoronar as afirmativas feitas pelas classes produtoras do meu Estado. Agora, exonerou um fun-

cionário que, em sua função correlata de jornalista, denuncia o descabro que vai no porto de Recife.

Isto demonstra, Srs. Deputados que enquanto não se mudar a orientação da Comissão de Marinha Mercante, enquanto não se estabelecer o Calendário da Navegação Marítima, enquanto não se der ritmo seguro aos transportes a cargo das companhias oficiais, que são o Lóide e a Costeira, especialmente, estaremos sempre sujeitos às crises cíclicas de transporte, que ocasionam também o encarecimento da vida nos centros de consumo e o desestímulo por parte dos produtores.

Eu poderia prová-lo, com o exemplo, que citei nesta Casa, da batatinha, a qual, nos centros produtores do Rio Grande do Sul, está com o preço aviltado, exatamente pelo descabro que vai nos órgãos oficiais de controle da Marinha Mercante. A batatinha de primeira classe está sendo paga hoje, ao produtor a Cr\$ 1,00 por quilo, e é vendida no Rio de Janeiro a Cr\$ 5,00, porque os comerciantes nunca sabem quando terão oportunidade de embarcar seu produto; se este se derivar no caminho, ou se encontrar o mercado abarrotado, forçará a baixa, que jamais atinge ao consumidor.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações que tinha necessidade de tecer, em seguimento às outras denúncias já feitas contra a Comissão de Marinha Mercante.

Antes, porém, de me retirar da tribuna, aproveitando os três minutos que me restam, desejo também dar a minha solidariedade às palavras do ilustre companheiro de representação pelo R.G. do Sul, Deputado Henrique Pagnoncelli, quando afirmou que se impõe a reforma da lei que cuida da inspeção dos produtos de origem animal.

Discordo de S. Ex.ª apenas em parte, quando entende que a banha só deveria ser posta à disposição do consumidor depois de passar pelos frigoríficos, porque, conhecedor profundo da vida colonial, sei que os agricultores procuram exatamente os melhores espécimes de seus rebanhos para a carne que consomem e a banha que dali provém geralmente é a melhor de que podem dispor.

O SR. HENRIQUE PAGNONCELLI — Quando me referi à questão da entrada da banha colonial primeiramente nos frigoríficos, quis frizar que, ao entregar uma mercadoria ao consumo, há absoluta necessidade de que seja convenientemente inspecionada. Assim, se V. Ex.ª defende a tese de que a banha colonial deve ir diretamente do agricultor ao consumidor, neste ponto estou em desacordo, por julgar que deve passar primeiramente a gordura pela inspeção federal competente, a fim de o consumidor ter a garantia de que o produto está em condições de ser usado.

O SR. NESTOR JOST — Em outra oportunidade, naturalmente, teremos o prazer de discutir o assunto. Posso afirmar que, de acordo com a lei vigente, a banha de origem colonial, sem inspeção federal, fiscalizada apenas pelo Estado, tem livre curso dentro do território estadual. É um paradoxo que a banha de origem colonial do Rio Grande do Sul possa ser consumida naquele Estado, por qualquer cidadão, sem que o governo veja neste algum mal, que a mesma coisa aconteça com a banha produzida em Santa Catarina, que pode ser consumida por qualquer catarinense, dentro do seu território, sem qualquer restrição e, no entanto, que se a banha produzida em Pernambuco ou seu consumo seja proibido. Não se justifica absolutamente esse paradoxo que a lei encerra.

Sr. Presidente, concluo afirmando que se impõe, com toda a urgência, medida de ordem administrativa, se estiver ao alcance do Sr. Ministro de Agricultura e de ordem legal, se for da nossa competência. Neste último

caso, será ela tomada na próxima semana. *(Muito bem; muito bem).*

O SR. LIMA FIGUEIREDO *(Não foi revisado pelo orador)* — Sr. Presidente, Srs. Deputados, já houve quem dissesse, nesta Casa, que falar sobre o divórcio era o mesmo que jogar pedras aos porcos, era gastar tempo bom com assunto mau. Vi-me, entretanto, obrigado a subir à tribuna, a fim de dar uma explicação.

Certo dia, um repórter da "Revista da Semana" convidou-me para tirar um retrato. Com grande admiração, vi minha fotografia naquela Revista, que está à venda, com a declaração em baixo: "Contra o divórcio".

Esse repórter não pediu minha opinião; tirou apenas o meu retrato. Cometeu, portanto, grande erro, porque as pessoas que me conhecem sabem que fui signatário do projeto humano e de grande alcance social de autoria do Sr. Deputado Nelson Carneiro e que eu não afirmaria ao repórter ser justamente contrário a uma medida que considero de grande utilidade para o país.

Por isto, tenho de fazer, neste momento, minha declaração de voto. Outros Deputados, em votação secreta, depositarão na urna seus votos, sem repercussão junto ao eleitorado. Eu, não. Preciso declarar *a priori* que votarei a favor da instituição do divórcio em nosso país, de acordo com o prescrito no projeto Nelson Carneiro. Conheço-o, através das suas ideias, desde o ano passado, quando levantou aqui brilhantemente a questão. Assim que vim para a Câmara procurei-o e coloquei-me ao seu lado, a fim de levar avante essa medida. É isto porque, na posição que desempenhava na Noroeste do Brasil, verifico que a falta que faz tal providência.

Posso até citar um caso: havia um maquinista, pastor protestante, bom chefe de família, que tinha a sua casa, trazia seus filhos limpos e os educava bem. Sua senhora tomava conta do lar, preparava a comida, quando ele saía de madrugada, para a expedição de seu trem e tratava carinhosamente da educação de seus filhos. Certo dia, porém, chega a notícia de que esse maquinista falecera em desastre. Tratou de dar a ela aquilo a que tinha direito. E a mulher, que dispensava todo o carinho àquele homem, que era a companheira de sua vida, não tinha direito a nada, porque outra mulher apareceu e me disse: sou eu a legítima esposa. Esta levou a metade daquilo a que a família tinha direito. Para os filhos ainda pude salvar uma parte, mas em prol da pobre senhora, a companheira de todo dia daquele homem, nada pude fazer como diretor.

Este e outros fatos por mim testemunhados levaram-se à convicção de que as ideias de Nelson Carneiro tinham de ser vitoriosas nesta Casa.

O Deputado Nelson Carneiro foi outro dia a São Paulo, e uma comissão de senhoras e senhores anti-divorcionistas procurou o Presidente da Assembléia de meu Estado para que o ilustre representante daquele pudesse ali fazer, como fez na Assembléia fluminense, uma conferência sobre o assunto de que estava tratando no Congresso. E a Assembléia negou. Ainda mais, não quis receber Nelson Carneiro nem como Deputado Federal!

O que aconteceu no nosso compatriota, pode suceder amanhã a qualquer de nós. Diziam Sr. Diógenes, Lima digno Presidente do Legislativo Paulista, que não recebia o Deputado Nelson Carneiro, porque uma das pessoas integrantes da comissão o havia desatado. Ora, que culpa tinha o nosso colega disso, para que lhe fosse proibida a entrada no recinto da Assembléia?

Sr. Presidente, desta tribuna quero lançar meu veemente protesto como representante do digno, do culto, do valoroso povo paulista, por haver a Assembléia negado a entrada no recinto

cinto a um companheiro nosso da Câmara Federal. Poderia não lhe dar a palavra para tratar do assunto, mas essa falta de hospitalidade não é do povo bandeirante.

O Sr. Campos Vergal — Peço licença para me congratular vivamente com V. Ex.^a pela atitude leal e brilhante que está tomando. Subscrevi *in totum* o violento protesto, que faz, contra a Assembléia Legislativa de meu Estado, por se haver negado, categoricamente, a receber o nosso brilhante colega Deputado Nelson Carneiro.

O SR. LIMA FIGUEIREDO — O aparte de V. Ex.^a me dá ainda mais entusiasmo.

No dia seguinte, Sr. Presidente, o Deputado Nelson Carneiro foi recebido pela mocidade da Escola de Direito. A sala onde devia fazer a conferência mal tinha lugar para as pessoas que á estavam. Assim, S. Ex.^a teve de falar a céu aberto, defronte da Academia. Depois de brilhantemente expor suas ideias àquela gente, que representa verdadeiramente São Paulo, os estudantes da Escola de Direito, que têm levantado tantas bandeiras vitoriosas, carregaram-no até o portão com charola, em consagração emocionante ao homem que hoje, no Rio Grande do Sul, lança as suas ideias para que o Brasil venha em péso apoiar a sua medida, que tanta falta faz ao país. Aqui se casam crianças, como diz Roy Nash neste livro, asseverando que no Brasil meninos de quatorze e de dezesseis anos contraem casamento, podendo ser sífilíticos ou loucos e, todavia, nunca mais podem desfazer esse vínculo.

São palavras textuais dêsse antigo adido cultural junto à Embaixada dos Estados Unidos neste país em seu soberbo livro "A Conquista do Brasil":

"Lá (no Brasil), em 1926, o vínculo matrimonial continua indissolúvel. Duas crianças que, na maioria dos Estados Americanos, estariam ainda frequentando escola, podem contrair matrimônio legal. O rapaz pode ser sífilítico ou louco; pode ofender a pessoa física ou moral de sua esposa com adultérios diários; pode delapidar, no jogo ou na crôula, os meios necessários à subsistência da família; abandonar sua mulher entre as pessoas e os trabalhos de uma prole sempre presente; ela, por sua vez, pode lançar-se a todos os vícios de seu sexo, igualmente capazes de degradar a instituição do matrimônio a uma monstruosidade tal que a sua continuação implique no sacrifício de todos os valores sociais e individuais; mas, o que não é possível é que se lhes conceda o divórcio antes que a morte libertadora deponha aos pés de Deus, como a mais elevada ofrenda que um cristão católico levar deste mundo: a miséria de sua vida íntima".

Se, não obstante essa situação, as relações domésticas da grande maioria das famílias brasileiras afiguram-se pelo mesmo diapasão que nos outros países, é porque, em toda a parte, existe grande número de pessoas melhores nas instituições sob cujo império vivem". (o grifo é nosso).

O Sr. Arruda Câmara — Ouço, com todo respeito e respeito, a brilhante exposição que V. Ex.^a vem fazendo de suas ideias. No entanto, peço licença para discordar de V. Ex.^a quando afirma que os sentimentos divorcionistas daqueles estudantes que receberam o Deputado Nelson Carneiro e ouviram S. Ex.^a representam a opinião do glorioso povo bandeirante. Devo acrescentar que V. Ex.^a se ilude, redondamente, quando supõe que há maioria divorcionista no Brasil. Ao contrário, respeitado o seu ponto de vista, o número de divorcionistas representa pequena minoria, pequena ex-

citado, aguerrido e lutador não há engenho e arte que possam persuadir o país de que as hostes divorcionistas não representam apenas minoria pequena e insignificante do povo brasileiro!

O SR. LIMA FIGUEIREDO — Respeito a opinião de V. Ex.^a, mas, "cada cabeça, cada sentença". Em toda luta, há gente a favor e gente contra. Vamos para a luta, mas temos certeza, Monsenhor Arruda Câmara, de que "água mole em pedra dura tanto bate até que fura".

Devemos de lutar até que a instituição do divórcio seja admitida nesta terra de Santa Cruz. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE — Está findo o tempo destinado ao expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.

Comparecem mais os Srs.:

- Nereu Ramos
- Gurgel do Amaral
- Carvalho Sobrinho
- Humberto Moura

Amazonas:

- André Araújo — PDC
- Jayne Araújo — UDN
- Paulo Nery — UDN
- Plínio Coelho — PTB

Pará:

- Lameira Bittencourt — PSD
- Oswaldo Orico — PSD
- Paulo Maranhão — UDN

Maranhão:

- Afonso Matos — PST
- Alfredo Dualibe — PST
- Benedito Lago — PST
- Clodomir Millet — PSP
- Cunha Machado — PST
- José Matos — PST
- José Neiva — PSP
- Paulo Ramos — PTB

Paraná:

- Onegias Rodrigues — UDN
- Dermeval Lobão — UDN
- Leonidas Melo — PSD
- Mirócles Veras — PSD

Ceará:

- Adolfo Gentil — PSD
- Alencar Arraipe — UDN
- Alfredo Barreira — UDN
- Antonio Horacio — PSD
- Armando Falcão — PSD
- Joaquim Bastos — PSP
- Leão Sampaio — UDN
- Parcifal Barroso — PTB
- Sá Cavalcanti — PSD

Rio Grande do Norte:

- Aluísio Alves — UDN
- Deoclécio Duarte — PSD
- Dix-huit Rosado — PR

Paraíba:

- Epídio de Almeida — PL
- Janduby Carneiro — PSD
- José Gaudêncio — UDN.
- José Joffly — PSD
- Oswaldo Trigueiro — UDN

- Pereira Diniz — FL
- Pernambuco:
- Alde Sampaio — UDN
 - Arruda Câmara — PDC
 - Dias Lins — UDN
 - Ferreira Lima — PSP
 - E. Celio Régio — PSD
 - João Roma — PSD
 - Lima Cavalcanti — UDN
 - Magalhães Melo — PSD
 - Oscar Carneiro — PSD
 - Otávio Correia — PSP
 - Ulysses Lins — PSD
- Alagoas:
- Ary Pitombo — PTB
 - Eustáquio Gomes — UDN
 - Freitas Cavalcanti — UDN
 - Joaquim Viégas — PST
 - Mendonça Braga — PST
 - Mendonça Júnior — PSD
 - Muniz Falcão — PSP
 - Ruy Palmeira — UDN
- Sergipe:
- Leite Neto — PSD
 - Luiz Garcia — UDN
 - Oriando Dantas — PSE
- Bahia:
- Abelardo Andréa — PTB
 - Allomar Balestro — UDN
 - Altamirando Requião — PSD
 - Aluísio de Castro — PSD
 - Carlos Valladares — PSD
 - Helio Cabal — PR
 - Eduardo Catalão — PTB
 - Joel Presídio — PTB
 - José Guimarães — PR
 - Oliveira Brito — PSD
 - Rafael Cineurá — UDN
- Espírito Santo:
- Alvaro Castelo — PSD
 - Dulcino Monteiro — UDN
 - Francisco Aguiar — PSD
 - Napoleão Fontenelle — PSD
 - Ponciano dos Santos — PRP
- Distrito Federal:
- Benedito Mergulhão — PTB
 - Benjamin Farah — PSP
 - Breno da Silveira — UDN
 - Edison Passos — PTB
 - José Romero — PTB
 - Lopo Coelho — PSD
 - Luthero Vargas — PTB
 - Maurício Joppert — UDN
 - Roberto Moreira — PRP
 - Ruy Almeida — PTB
- Rio de Janeiro:
- Abelardo Matta — PTB
 - Brigido Tinoco — PSD
 - Celso Peçanha — PTB
 - Flávio Castrioto — PSP
 - Galdino de Vale — UDN
 - Getúlio Moura — PSD

José Pedroso — PSD
Miguel Couto — PSD
Paranhos de Oliveira — PTB
Salo Brand — PTB
Saturnino Braga — PSD

Minas Gerais:

Afonso Arinos — UDN
Alcides Lage — PTB
Antônio Peixoto — UDN
Guilherme Machado — UDN
Guilhermino de Oliveira — PSD
Gustavo Capanema — PSD
Israel Pinheiro — PSD
Jaeder Albergaria — PSD
Leopoldo Maciel — UDN
Licurgo Leite — UDN
Machado Sobrinho — PTB
Manoel Peixoto — UDN
Mario Palmério — PTB
Monteiro de Castro — UDN
Olinto Fonseca — PSD
Rondon Pacheco — UDN
Tancredo Neves — PSD
Uriel Alvim — PSD
Walter Athayde — PTB

São Paulo:

Alberto Bottino — PTN
Campos Vergal — PSP
Coutinho Cavalcanti — PTN
Eusébio Rocha — PTB
Iris Meinberg — UDN
Lauro Cruz — UDN
Marino Machado — PSD
Nelson Omegna — PTN
Ranieri Mazzilli — PSD

Goiás:

Benedito Vaz — PSD
João d'Abreu — PSP
José Fleury — UDN
Páulo Fleury — PSD
Plínio Gayer — PSD

Mato Grosso:

Dolor de Andrade — UDN
Ponce de Arruda — PSD
Virgílio Corrêa — PSD

Paraná:

Aramis Athayde — PSD
Arthur Santos — UDN
Firman Neto — PSD
Lauro Lopes — PSD
Melo Braga — PTB
Ostojka Roguski — UDN

Santa Catarina:

Agripa Faria — PSD

Joaquim Ramos — PSD
Jorge Lacerda — UDN
Leoberto Leal — PSD
Plácido Olímpio — UDN
Saulo Ramos — UDN
Waldemar Rupp — UDN
Wanderley Junior — UDN

Rio Grande do Sul:

Brochado da Rocha — PTB
Daniel Faraco — PSD
Gedoy Ilha — PSD
Henrique Pagnoncelli — PTB
Luiz Compagnoni — PRP
Nestor Jost — PSD
Raul Pila — PL
Tarso Dutra — PSD
Willy Fröhlich — PSD

Acre:

José Guilomard — PSD
Oscar Passos — PTB

Guaporé:

Aluizio Ferreira.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de mais 161 Srs. Deputados.

Vai-se proceder à votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos quatro redações finais já impressas.

São lidas e, sem observações aprovadas as seguintes

REDAÇÕES FINAIS

Redação Final do Projeto número 80-A, de 1951, que modifica a Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947.

Redação Final do Projeto número 89-A, de 1951, que modifica a Lei n.º 121, de 22 de outubro de 1947.

Redação Final do Projeto número 325-C, de 1951, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço prestado a União pelos servidores do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda.

Redação Final do Projeto número 991-D, de 1950, emendado pelo Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Tribunal de Contas o crédito especial de Cr\$ 41.806,00 (quarenta e um mil oitocentos e seis cruzeiros).

O SR. PRESIDENTE — As três primeiras vão ao Senado, e a última vai à Sanção.

Vou submeter ainda a votos duas redações finais já impressas dos anexos n.º 17 e 21, do projeto n.º 520-B, de 1951, já impressas.

São lidas as seguintes Redações finais.

Redações Finais Parciais do Projeto n.º 520-B, de 1951, que estima a

para o exercício financeiro de 1952, dos anexos ns.: 17 Ministério da Agricultura.

Aprovado.

21 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O SR. PRESIDENTE — A este anexo foi oferecida a seguinte

EMENDA DE REDAÇÃO

Na Verba 4 — Obras, Consignação VI — Dispositivos Constitucionais, 12 — Dotação para atender ao dispositivo no Art. 199 da Constituição (Vá orização Econômica da Amazônia).

27 — Administração do Território do Rio Branco.

e) Início da aquisição de equipamento e sua fiscalização.

6) Pósto Médico Sanitário em Caracará, em Taiano.

— Suprimam-se no item as palavras "em Taiano".

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. que aprovam a emenda de redação, com parecer favorável, queiram ficar como estão. *(Pausa)*.

Aprovado.

Os Srs. que aprovam o anexo número 21 — Ministério da Justiça, queiram ficar como estão. *(Pausa)*.

Aprovado.

Os anexos aprovados vão ao Senado.

Votação do Projeto n.º 520-B, de 1951, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1952, Anexo n.º 18 — Ministério da Educação e Saúde, com parecer da Comissão de Finanças, sobre as emendas de pauta, com subemendas substitutivas e emendas da Comissão. (Em urgência).

VOTAÇÃO DO GRUPO DE EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL

1.ª Parte (Verba 1 e Parte Educação das verbas 1, 3 e 4) — as de números 1.034 a 1.036, — 1.038 a 1.041, 1.044, 1.045, 1.047 a 1.049 1.052, 1.056, 1.057, 1.059 a 1.064, 1.066 a 1.073, 1.075 a 1.084, 1.087, 1.088 1.090, 1.092, 1.093, 1.099, 1.101 1.104, 1.106 a 1.109, 1.116 a 1.122 1.165, 1.167, 1.175 a 1.178, 1.180 a 1.182, 1.189, 1.193, 1.202 a 1.204 1.216, 1.237, 1.244, 1.245 2ª Parte (Parte Saúde das verbas 2 3 e 4). 1.249, 1.259, 1.261, 1.273, 1.284, 1.285 1.294. Plano S. A. L. T. E. — 6.633 6.654, 6.662.

Emenda 1.282, que foi apreciada juntamente com as de ns. 1.230 e 1.231, nos termos do artigo 161, n.º V. do Regimento Interno;

Emenda número 6.589, que foi apreciada juntamente com as de ns. 6.590 e 6.591 (1.ª Parte);

Emenda número 6.601, que foi apreciada juntamente com a de n.º 1.278;

Emenda número 6.604, que foi apreciada juntamente com as de ns. 6.605 e 6.606;

SUBEMENDAS

à de ns. 1.085: "Aumente-se para 10.942.000,00".

Diga-se: "Aumente-se de Cr\$ 527.000,00".

à de n.º 1.115: "Onde se diz: "Reduza-se para Cr\$ 5.000,00".

Diga-se: "Reduza-se para Cr\$ 6.500,00".

à de n.º 1.192: "Onde se diz: "Aumente-se de Cr\$ 1.500.000,00".

Diga-se: "Aumente-se de Cr\$ 837.800,00".

à de n.º 1.210: "Onde se diz: "Suprima-se a consignação, etc.".

Diga-se: "Suprima-se o item 1; Reduzam-se as dotações dos itens 2 e 3 a Cr\$ 500.000,00 cada uma; e Mantenha-se o item 4 com sua dotação";

à de n.º 1.212: "Onde se diz: "Aumente-se de Cr\$ 600.000,00, etc.".

Diga-se: "Inclua-se Cr\$ 250.000,00 para as obras e equipamentos da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ceará;

à de n.º 1.227: "Onde se diz: "Inclua-se Cr\$ 250.000,00, etc.".

Diga-se: "Inclua-se Cr\$ 150.000,00, etc.".

à de n.º 1.272: "Onde se diz: "Cr\$ 2.500.000,00" Diga-se: "Cr\$ 1.500.000,00".

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

à de n.º 1.179:

a) V. 3 — Cons. III — Subc. 47 — Serviços Educativos e Culturais. 44 — Instituto Nacional do Livro. 1. Organização da Enciclopédia Brasileira e do Dicionário.

Reduza-se para Cr\$ 500.000,00;

b) V. 3 — Cons. III — Serviços em Regime Especial de Financiamento; Subc. 47 — Serviços Educativos e Culturais; 44 — Instituto Nacional do Livro, item 4) Organização da Assistência, etc.

Aumente-se de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 500.000,00;

c) Dar ao item 4 citado esta redação:

"4) Organização da Assistência Técnica Regional e de bibliotecas modernas";

d) V. 3, Cons. I, Subc. 07 — Publicações, etc. — 09 — D. A.,

02 — Divisão do Material..... Aumente-se a dotação de Cr\$ 100.000,00, destinada a majoração para o Instituto Nacional do Livro; e

e) V. 3, Cons. I, Subc. 07 — Publicações, etc., 09 — D. A. — 02 — Divisão do Material...

Aumente-se a dotação de mais Cr\$ 45.000,00, destinada a majoração ao Conselho Nacional de Educação";

às de ns. 1.183, 1.184 e 1.185:

II

Aumente-se de Cr\$ 2.000.000,00 o item 2 da alínea 23 da subc. 47, da Cons III da Verba 3. 35 de ns. 2.706 a 4.639, 4.998 a 5.016, 5.017,

1.137, 1.143 a 1.148, 1.172, 1.187, 1.188, (às de ns 1.137 e as que lhe seguem foram transferidas da 1.ª Parte —

Verba 1 e Parte Educação das verbas 2, 3 e 4). 1.264, 1.302 e 1.305 (estas três foram transferidas da 2ª Parte —

Parte Saúde das verbas 2, 3 e 4). 4.924 a 4.929 e 4.934 (as Emendas n.º 4.924 e as que lhe seguem foram transferidas do Anexo n.º 24 —

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Auxílios). 6.551 a 6.557, 6.559 a 6.564, 6.567, 6.570 a 6.577, 6.583 a

6.588, 6.622, 6.643, 6.647, 6.668 e 6.669 (transferidas do Plano S. A. L. T. E).

III

Inclua-se na Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação D — Con-

tribuições e Subvenções, 13 — Auxílios

09 — Departamento de Administração

04 — Divisão do Orçamento, o seguinte

01 — ACRE

Colégio Divina Providência — Xapuri	100.000
Casa dos Desajustados Sociais — Rio Branco	100.000
Centro Operário de Xapuri — Xapuri	25.000
Educandário Santa Margarida — Rio Branco	50.000
Hospital Epaminondas Jacome — Xapuri	30.000
Hospital Sansão Gomes — Tarauacá	40.000
Instituto S. Juliana — Sena Madureira	100.000
Instituto Sta. Terozinha — Cruzeiro do Sul	100.000
Sociedade Beneficente dos Funcionários R. Branco	50.000
Sociedade Beneficente dos Operários — R. Branco	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Cruzeiro do Sul	25.000
Santa Casa de Rio Branco — Rio Branco	140.000
Santa Casa de Sena Madureira — Sena Madureira	120.000
Santa Casa de Brasília — Brasília	40.000
Santa Casa de Feijó — Feijó	40.000
Santa Casa de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul	120.000

1.100.000

02 — ALAGOAS

Abrigo S. João Bosco — Maceió	100.000
Academia Alagoana de Letras	100.000
Associação Alagoana de Imprensa	100.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Pal-	
meira dos Índios	50.000
Associação de Proteção à Infância, à Adolescência e à Mater-	
nidade, de Penedo	50.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Capela	
Assistência aos Necessitados, mantida pela Sociedade Espirita	
Discipulos de Jesus	50.000
Asilo das Orfãs N.S. do Bom Conselho — Maceió	50.000
Asilo do Bom Pastor	50.000
Biblioteca Pública de Penedo (conclusão de obras)	100.000
Casa dos Pobres de Maceió	100.000
Casa dos Pobres de Coruripe	100.000
Casa dos Pobres de São José da Lage	50.000
Casa dos Pobres de União dos Palmares	50.000
Casa de São Vicente de Traipu	100.000
Centro Espirita Willian Crookes, para conclusão das obras da	
Creche Leopoldo Pereira	100.000
Cruz Vermelha Brasileira, Filial de Alagoas, para as obras	
da Escola de Entermagem de Maceió	200.000
Escola da Colônia de Pescadores de Porto da Rua	25.000
Escola da Colônia de Pescadores de Barra de Santo Antônio	25.000
Escola da Colônia de Pescadores de Coqueiro Seco	25.000
Escola da Colônia de Pescadores de Paripueira	25.000
Escola da Colônia de Pescadores de Pajussara	15.000
Escola da Colônia de Pescadores de Santa Luzia do Norte	15.000
Escola da Colônia de Pescadores de Penedo	20.000
Conferência Vicentina de Santo Antônio dos Pobres de Penedo	
Conferência Vicentina de Santo Antônio dos Pobres de Junqueiro	
Escolas mantidas pela Assembleia de Deus, Maceió	30.000
Escola Rocha Santos, de São Miguel dos Campos	25.000
Escola da Igreja Adventista de Maceió	15.000
Escola da 1.ª Igreja Batista de Maceió	15.000
Escola da Igreja Congregacional de Maceió	15.000
Escola Primária e Profissional Gratuita mantida pelo Convento	
dos Capuchinhos, de Maceió	40.000
Escola Gratuita de S. Francisco (Ordem Terceira do Convento	
de Penedo)	20.000
Faculdade de Filosofia de Alagoas	100.000
Faculdade de Medicina, de Alagoas	250.000
Federação dos Circulos Operários de Alagoas	50.000
Fundação Hospital das Clinicas Pedro I — Maceió	100.000
Ginásio Getúlio Vargas, de São Miguel dos Campos	100.000
Ginásio Pio XII, de Palmeira dos Índios	50.000
Ginásio e Escola Normal Cristo Redentor, de Palmeira dos	
Índios	100.000
Ginásio D. Antônio Brandão, de Pão de Açúcar	100.000
Ginásio Gratuito de S. Miguel dos Campos	50.000
Ginásio Gratuito de Anadia	50.000
Grêmio Deodoro da Fonseca, de Marechal Deodoro, para obras	
socials	20.000
Hospital de Porto Calvo	100.000
Hospital S. Vicente de Paula, de União dos Palmares	100.000
Hospital Infantil e Maternidade Darci Vargas, de Atalaia	100.000
Hospital N.S. de Lourdes, do Pilar	50.000
Hospital de Passo de Camaragibe, prosseguimento de obras	
Instituto Histórico, de Alagoas	100.000
Liga Alagoana Contra a Tuberculose, para as obras do Hos-	
pital General Severiano da Fonseca	200.000
Liga Contra o Analfabetismo, de Maceió	100.000
Maternidade de São José da Lage	100.000
Maternidade de São Luis do Quitunde, prosseguimento de obras	

Núcleo de Combate ao Câncer, da Sta. Casa de Misericórdia	
de Maceió, para prosseguimento das obras do Instituto de	
Radiologia e Câncer	500.000
Orfanato São Domingos — Maceió	100.000
Orfanato São José — Marechal Deodoro	50.000
Santa Casa de Misericórdia, de Maceió	400.000
Santa Casa de Misericórdia, de Penedo	100.000
Santa Casa de Misericórdia, de S. Miguel dos Campos	100.000
Santa Casa de Misericórdia, de Anadia	100.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	
de Maceió	200.000
Sociedade Amor e Caridade, mantenedora do Hospital Nossa	
Senhora da Conceição — Viçosa	100.000
Sociedade Montepio dos Artistas Alagoanos, de Maceió	50.000
<hr/>	
	5.400.000

03 — AMAPÁ

Abrigo Caetano da Silva — Oiapoque	150.000
Clube Saúde Amapá	100.000
Clube Saúde Mazagão	100.000
Colégio São José de Macapá	150.000
Escola de Comércio do Amapá — Macapá	150.000
<hr/>	
	650.000

04 — AMAZONAS

Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Humaitá, aquisição de	
vestuários para meninas pobres e auxílio ao internamento	
— Humaitá	250.000
Colônia Oliveira Machado (Campanha de alfabetização e assistên-	
cia Social do Amazonas) — Manaus	200.000
Casa da Congregação do Espírito Santo (Obras educacionais),	
Município de Ponte-Boa	100.000
Casa do Trabalhador	150.000
Escola de Serviço Social — equipamento das salas de aulas e	
cozinha dietética — Manaus	100.000
Escola São Francisco de Assis (manutenção do internato de	
crianças pobres) — Manaus	50.000
Educandário Feminino de Benjamin Constant, a cargo da Pr-	
feitura Apostólica do Alto Solimões, para aquisição de	
vestuários para meninas pobres e auxílio ao internamento,	
— Benjamin Constant	150.000
Instituto Montessoriano "Alvaro Maia" para prosseguimento	
de construção dos pavilhões de oficina — Manaus	200.000
Instituto Santa Dorotéia — aquisição de material educacional	
para escola de crianças pobres — Manaus	50.000
Instituto N.S. do Rosário de Fátima, a cargo das Irmãs Do-	
rotárias para ensino primário	50.000
Missões Salesianas para assistência hospitalar às populações	
pobres dos Municípios de Maupés e Barcelos	200.000
Ordem dos Servos de Maria, em Boca do Acre (obras sociais)	
Profeitura Apostólica do Alto Solimões, para obras sociais,	
São Paulo de Olivença	100.000
Paróquia de São Raimundo — para ensino primário — Manaus	
Paróquia de São Sebastião — para ensino primário — Manaus	
Paróquia dos Padres Agostinianos para ensino primário —	
Manaus	50.000
Paróquia de Manicoré — para ensino primário — Rio Madeira	
Paróquia de Parintins — para ensino primário — Parintins ..	
Paróquia de Borba — para ensino primário — Borba	50.000
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância de Manaus	
(Casa Dr. Fajardo) para reequipamento de suas instalações	
para abrigo das crianças pobres, gestantes socialmente de-	
samparadas e ambulatório — Manaus	100.000
Sociedade Amazonense de Professores	50.000
Santa Casa de Misericórdia — prosseguimento de obras hospi-	
talares — Manaus	700.000
Sanatório destinado aos hansenianos (prosseguimento de obras	
hospitalares) — Amazonas	700.000
União dos Estudantes do Amazonas (para manutenção do resta-	
urante dos estudantes pobres)	100.000
União Operária Amazonense — Manaus	200.000
<hr/>	
	4.200.000

05 — BAHIA

Associação das Senhoras de Caridade, de Salvador	50.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Caitité	160.000
Associação Amparo Maternidade, de Amargosa	20.000
Associação Pão dos Pobres, de Santo Antônio	10.000
Associação Bahiana de Beneficência Cristã, Salvador	20.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Itabuna	45.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Campo	
Formoso	60.000
Associação Assistencial, de Juazeiro	120.000
Associação Assistencial, de Candéias, sendo Cr\$ 80.000,00	
para o posto de Saúde Inhambupe	180.000
Associação Leão XIII	30.000
Associação Lar dos Cegos de Coaraci — Ilhéus	15.000
Associação Proteção à Maternidade e à Infância de Itabuna ..	
Associação Proteção à Maternidade e à Infância, de Uruçu-	

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Murtiipe	100.000	Grace Memorial Hospital e Clínica — Itacira	190.000
Associação de Proteção às Crianças Pobres de Barreiras, sendo para conclusão de seu Posto de Puericultura Cr\$ 200.000,00	300.000	Hospital Santa Teresa, para ampliação e novas instalações — Ribeira do Pombal	250.000
Associação Assistência à Maternidade e à Infância — Poções	50.000	Hospital Santa Cruz — Itabuna	50.000
Associação de Assistência à Maternidade e à Infância, de Macajuba	50.000	Hospital de Itajupe — Ilhéus	30.000
Associação de Assistência à Maternidade e à Infância, São Felício	50.000	Hospital de Gandá — Ituberá	350.000
Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio — Salvador	20.000	Hospital da Liga de Assistência — Taperoá	5.000
Associação Cultural de Conceição de Almeida	10.000	Hospital de Taperoá	60.000
Associação das Mães Cristãs da Paróquia de Vitória, Salvador	70.000	Hospital Antônio Teixeira Sobrinho — Jacobina	20.000
Associação de Assistência à Maternidade e Infância, de Jacobina	100.000	Hospital Regional de Maracás	50.000
Associação de Puericultura, Irajá	30.000	Hospital Regional de Caravelas	200.000
Associação dos Ex-Combatentes, Seção da Bahia — Salvador	30.000	Hospital Santana — Serrinha	190.000
Associação dos Estudantes Secundários, Bahia — Salvador	20.000	Hospital de Monte Santo	60.000
Associação dos Empregados do Comércio, da Bahia — Salvador	20.000	Hospital São José — Ilhéus	50.000
Associação de Assistência e Educação Rural, de Maragogipe	350.000	Hospital Prado Valadares — Jequié	50.000
Ambulatório da Igreja Batista de Itabuna	20.000	Hospital de Itapetinga	100.000
Ambulatório da União Espírita, Baiana — Salvador	20.000	Hospital Terezinha Sales — Queimados	140.000
Ambulatório Evangélico da Igreja Metodista Central, de Salvador	45.000	Hospital de Santa Casa de Santo Antônio Jesus	30.000
Asilo Filhas de Ana, Cachoeira	15.000	Instituição Pró-Maternidade — Belmonte	20.000
Asilo de Nossa Senhora de Lourdes — Feira de Santana	110.000	Instituto Feminino da Bahia, para manutenção da Escola Técnica de Comércio Fenámina da Bahia — Salvador	100.000
Asilo Bom Pastor, de Salvador	10.000	Instituto Biológico da Bahia	50.000
Abrigo São Vicente de Paula, de Santo Antônio de Jesus	10.000	Instituto N. S. de Bom Conselho, para manutenção do Colégio de Meninas — Cícero Dantas	100.000
Abrigo São Vicente de Paula, de Maracás	15.000	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia — Salvador	70.000
Abrigo dos Pobres — Bom Jesus da Lapa	50.000	Instituto Genealógico da Bahia — Salvador	20.000
Abrigo São Vicente de Paulo — Ilhéus	80.000	Instituto Obras Sociais Santo Antônio, de São Francisco do Conde	220.000
Abrigo Ana Avelino, de Xique-Xique	40.000	Instituto Juvenil São João Bosco, de Ribeira do Pombal	50.000
Abrigo da Veflice Desamparada, Santo Amaro	30.000	Instituto São Pedro de Ibicuí	50.000
Abrigo de Filhos do Povo, de Salvador	20.000	Instituto São Geraldo — Salvador	50.000
Academia de Letras da Bahia — Salvador	50.000	Instituto Brasileiro de Otorrinolaringologia da Bahia	25.000
Academia dos Ensaístas e Falcadores, para fins educacionais — Salvador	20.000	Igreja Matriz de Itapicuru, para obras sociais	10.000
Ação Social de Amparo — Jequié	50.000	Igreja Matriz de Nova Souta, para obras sociais	5.000
Aprendizado do Asiático dos Meninos Desvalidos da Cidade de Nazaré	50.000	Igreja Matriz de Cícero Dantas, para obras sociais	5.000
Arquitetose da Bahia, para obras educacionais — Salvador	100.000	Igreja Matriz de Peripitanga, para obras sociais	5.000
Biblioteca Cons. Joaquina Spindler, Caeté	5.000	Igreja Matriz de Euclides da Cunha, para obras sociais	5.000
Biblioteca de Jequié	10.000	Igreja de Sátiro Dias, Municipios de Inhambupe, para obras sociais	5.000
Bandeirantes, Seção da Bahia — Salvador	30.000	Igreja Matriz, para obras sociais — Itabuna	20.000
Casa Pia e Colégio dos Orfãos de São Joaquim — Salvador	75.000	Lactário de Itajupe — Ilhéus	30.000
Casa dos Mendigos — Itabuna	20.000	Lactário Isolina Guimarães — Itabuna	20.000
Casa de Santo Antônio — Campo Formoso	30.000	Lactário de São Sebastião	30.000
Casa São José — Pacatu-Feira	50.000	Liga Santelixa Contra Mortalidade Infantil, de São Félix	100.000
Casa do Pobre, de São Felício	20.000	Liceu Salesiano de Salvador, sendo Cr\$ 50.000,00 para sua oficina tipográfica	130.000
Casa dos Pobres, de Maragogipe	30.000	Liga Bahiana Contra o Analfabetismo — Salvador	10.000
Casa dos Pobres de Itaberaba	30.000	Maternidade de Santo Amaro	40.000
Casa Rui Barbosa, da Bahia — Salvador	20.000	Maternidade — Joazeiro	20.000
Casa do Sargento da Bahia — Salvador, para fins educacionais	20.000	Maternidade de Jacobina	25.000
Conferência Santo Antônio da Sociedade de São Vicente de Paula — Rui Barbosa	20.000	Maternidade João Campos — Tanquinho — Feira	20.000
Clube Comercial — Joazeiro (para obras sociais)	10.000	Maternidade — Castro Alves	20.000
Clube Social de Jaquaguara (para obras sociais)	25.000	Maternidade — Riachão Jacuipé	100.000
Cruzada Católica Social da Paróquia de Vitória	25.000	Maternidade — Colité	100.000
Centro Saudense de Cultura e Diversões — Saúde	20.000	Maternidade Associação Santa Isabel — Ilhéus	20.000
Centro de Saúde (instalação) Irajá	20.000	Maternidade de Santo Antônio de Jesus	70.000
Centro de Saúde (Prefeitura) — Paramirim	150.000	Nova Igreja de Santa Bárbara, para obras sociais — Pacatu — Feira	20.000
Centro Operário — Ituberá	20.000	Nova Igreja do Pedrão (para obras sociais) — Pedrão — Irajá	10.000
Centro Espírita Deus, Cristo e Caridade (para obras sociais) — Salvador	10.000	Núcleo Odontológico de Jequié	50.000
Colégio N. S. dos Mercês — Salvador, para as obras de assistência social da Classe Santa Angela	50.000	Orfanato São Francisco — Alagoínas	20.000
Colégio Luzia Silva, de Jaquaguara	80.000	Orfanato São Raimundo — Salvador	25.000
Colégio Santíssimo Sacramento — Alagoínas	20.000	Orfanato Don Eduardo — Ilhéus	20.000
Colônia de Pesca de São Tomé Paripé — Salvador	50.000	Orfanato Hercília Moreira — Salvador	10.000
Círculo Operário da Bahia — Salvador	150.000	Orfanato Vila Medalha Milagrosa — Salvador, sendo Cr\$ 50.000,00 para ampliação do Orfanato de Meninas Desvalidas	80.000
Congregação das Federações Marianas — Salvador	55.000	Oficina Santa Terezinha do Menino Jesus, da Matriz da Vitória — Salvador	50.000
Confraternização Espírita Bahiana (para obras sociais) — Salvador	5.000	Posto de Puericultura — Valença	25.000
Diocese de Caeté (para obras educacionais)	50.000	Posto de Saúde — Seabra	80.000
Escola de Medicina Veterinária da Bahia	100.000	Posto de Saúde — Palmeiras	100.000
Escola de Santa Terezinha, no Chame-Chame — Salvador	20.000	Posto de Puericultura — Itaberaba	90.000
Escola Paroquiais — Jacobina	20.000	Posto de Saúde de Iguaí	100.000
Escola Nossa Senhora das Mercês — Santo Antônio de Jesus	90.000	Posto de Saúde de Ibicuí	120.000
Escola Paroquial de Santana — Salvador	80.000	Posto de Saúde — Santa Terezinha	100.000
Escola mantida pela Associação Rural de Entre Rios	60.000	Posto de Saúde, de Barra do Mendes	100.000
Educandário Afrânio Peixoto — Lençóis	30.000	Posto de Saúde, de Brejões	80.000
Fundação Santa Luzia — Salvador	15.000	Posto de Saúde de Tucano	80.000
Grêmio do Professorado da Bahia — Salvador	10.000	Posto de Saúde de Pombal	80.000
Ginásio da Divina Providência — Itabuna	30.000	Posto de Saúde, de Uauá	80.000
Ginásio Educandário — Nazaré	35.000	Posto Médico de Caravelas	50.000
Ginásio Santa Bernadete — Amargosa	20.000	Posto de Saúde — Ouricangas — Irajá	50.000
Ginásio Santa Bernadete — Salvador	100.000	Posto Odontológico Antônio de Pádua — Jequié	115.000
Ginásio Santo Antônio de Jesus — Santo Antônio de Jesus	40.000	Posto de Puericultura, de Alcobaça	60.000
Ginásio de Livramento	60.000	Posto Médico São João Batista da Grande Loja Maçônica da Bahia — Salvador	10.000
Ginásio de Conquista — Vitória de Conquista	180.000	Pró-Mater, da Bahia — Salvador	30.000
Ginásio de Cassilândia — Itambé	30.000	Recolhimento N. S. dos humildes, de Santo Amaro	80.000
Ginásio de Jequié (para as obras do auditório)	100.000	Santa Casa de Misericórdia, para o Hospital de Belmonte	50.000
Ginásio Salesiano de Salvador	20.000	Santa Casa de Maragogipe, para o Hospital de Maragogipe	25.000
		Santa Casa de Castro Alves, para o Hospital de Castro Alves	25.000

Santa Casa de Misericórdia de Valença, sendo Cr\$ 100.000 para custeio de leitos-maternidade para indigentes	130.000	Associação pró melhoramento rural de Araporanga — Santanópolis	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Canavieiras	50.000	Associação pró melhoramento rural de Siupé — Santanópolis	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Rut Barbosa	80.000	Associação pró melhoramento rural de Paraipaba — Anacetaba	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Esplanada	100.000	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Campos Sales, para conclusão dos serviços da maternidade	80.000
Santa Casa de Misericórdia de Coração de Maria	35.000	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Missão Velha, sendo Cr\$ 50.000,00 para conclusão dos serviços da maternidade	150.000
Santa Casa de Misericórdia de Itabuna	10.000	Associação dos Educadores de Tauá, para conclusão do Ginásio	60.000
Santa Casa de Misericórdia de Joazeiro, sendo Cr\$ 30.000,00 para a sua maternidade	40.000	Associação Educativa Tauaense, para prosseguimento da Escola Normal Rural — Tauá	50.000
Santa Casa de Misericórdia — Conquista	100.000	Associação Beneficente Aurorese — Aurora	5.000
Santa Casa — Itabuna	80.000	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Camocim	80.000
Santa Casa de Misericórdia de Alagoínhas	150.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Massapê	40.000
Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré	60.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Tamboril	50.000
Santa Casa da Misericórdia — Feira	150.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Acaraú	300.000
Santa Casa de Misericórdia — Oliveira de Campinhos	50.000	Associação dos Empregados no Comércio, para construção da Escola Técnica de Comércio, Joazeiro do Norte	50.000
Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro	150.000	Associação Martagão Gesteira — Jardim	35.000
Santa Casa de Misericórdia — Cruz das Almas	50.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Pedra Branca	40.000
Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo dos Campos	90.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Benedito	40.000
Sociedade São Vicente de Paulo (Conferência Vicentina) de Caeté	50.000	Associação dos Empregados do Comércio — para seus serviços assistenciais — Joazeiro do Norte	5.000
Sociedade Defesa e Progresso de Massaranduba	20.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Messejana — Fortaleza, para o Posto de Puericultura	90.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Itabuna	20.000	Asilo da Mendicidade — Fortaleza	100.000
Sociedade São João Batista, Itabuna	20.000	Asilo da Velhice Abandonada — Crato	10.000
Sociedade Apolo, Joazeiro	10.000	Asilo de Mendicidade — Fortaleza	20.000
Sociedade 28 de Setembro — Joazeiro	10.000	Ambulatório São Vicente de Paulo — Acaraú	20.000
Sociedade Aliança dos Artistas e Operários de Itaipue — Ilhéus	25.000	Aprendizado Agrícola — Pedra Branca	10.000
Sociedade de São Vicente de Paula — Cachoeira	5.000	Aprendizado Agrícola — Coreán	10.000
Sociedade Monte Pio dos Artistas — Cachoeira	5.000	Abajio Sagrado Coração de Jesus para a velhice desamparada — Sobral	140.000
Sociedade Caridade dos Operários — Cachoeira	5.000	Centro Pró-Alfabetização e Assistência Social de Santa Fé — Crato	20.000
Sociedade de São Vicente de Paula — Casa Nova	60.000	Centro Trabalhista — para seus serviços assistenciais — Crato	10.000
Sociedade São Vicente de Paula — Belmonte	20.000	Centro Catequético Beia Cruz — Acaraú	50.000
Sociedade Beneficente Artistas — e Operários de Itapeninga — Itambé	20.000	Centro de Melhoramentos de Barbalha, para prosseguimento do Ginásio — Barbalha	200.000
Sociedade Beneficente dos Artistas — Barreiras	5.000	Casa do Velho Pobre — Quixadá	10.000
Sociedade União dos Artífices de Joazeiro	20.000	Casa de Saúde e Maternidade Santa Terezinha, da Assistência Iguatuense de Assistência Social e Proteção à Maternidade e à Infância — Iguatú	100.000
Sociedade Beneficente dos Artífices Juazeirenses	20.000	Casa Santo Antônio, mantida pela Pia União e Santo Antônio — Fortaleza	15.000
Sociedade São Vicente de Paula — Ubatuba	20.000	Círculo Operário — Ipaú	10.000
Sociedade São Vicente de Paula — Maracás	25.000	Círculo Operário — Viçosa do Ceará	20.000
Sociedade Monte Pio dos Artistas — Itabuna	40.000	Círculo Operário — Nova Russas	30.000
Sociedade Beneficente Hospital de Pirangi — Ilhéus	50.000	Círculo Operário — Iguatú	20.000
Sociedade Operária de Santana, para conclusão de sua sede — Santana dos Brejós	240.000	Círculo Operário — Santanópolis	20.000
Sociedade Henrique Dias — Salvador	20.000	Círculo Operário — Crato	10.000
Sociedade Musical Bonjeusense — Piauí	10.000	Círculo Operário São José — Ipueriras	40.000
Sociedade São Vicente de Paula — Remanso	10.000	Círculo Operário — Massapê	20.000
Sociedade São Vicente de Paula — Caeté	20.000	Círculo Operário de Antônio Bezerra — Fortaleza	50.000
Sociedade Apolo Joazeirenses — Joazeiro	10.000	Círculo Operário — Ubatuba	10.000
Sociedade Guarani de Cruz das Almas	10.000	Círculo Operário — Carnaúba	28.000
Sociedade Protetora da Velhice — Ipirá	100.000	Círculo Operário — Aracoiaba	30.000
Sociedade Beneficente da Congregação Iruaguense — Iruaguá	50.000	Círculo Operário — Mombuca	20.000
Sociedade do Bem pelo Bem — Ilhéus	20.000	Círculo Operário — Icó	20.000
Sociedade São Vicente de Paula — Ilhéus	30.000	Círculo Operário Católico — Quixeremobim	10.000
Sociedade Beneficente Empregados do Porto da Bahia — Salvador	10.000	Club Social dos Artistas — Sobral	20.000
Sociedade Protetora dos Desvalidos — Salvador	10.000	Club Artístico dos Operários — Massapê	20.000
Sociedade Montepio dos Artistas, de Nazaré	35.000	Conferência São Vicente de Paulo — Lavras da Mangabeira	20.000
Sociedade São Vicente de Paula, de José Gonçalves, em Vitória da Conquista	40.000	Conferência Vicentina Nossa Senhora dos Prazeres — Caucaia	15.000
Sociedade Beneficente União dos Artistas — Miami	20.000	Congregação das Filhas do Convento Imaculado de Maria — Caucaia	100.000
Sociedade Montepio dos Artistas Feirenses — Feira	20.000	Colégio dos Sacramentinos — Caucaia	50.000
Sociedade Caridade dos Pobres — Cachoeira	20.000	Comenda Infantil de Caritis, para um ambulatório — Jucaás	20.000
Sociedade União Auxiliadora dos Artistas — Belmonte	20.000	Dispensário Nossa Senhora das Dores — Joazeiro do Norte	20.000
Sociedade União dos Mineiros de Lençóis — Lençóis	60.000	Dispensário São José, de Pacoti	10.000
Sociedade Beneficente dos Sargentos da Força Policial do Estado da Bahia — Salvador	20.000	Dispensário dos Pobres de Santo Antônio — Barreira	10.000
São Vicente de Paula — Muracás	10.000	Dionese de Sobral para Obras de Assistência à Criança, mantidas pela mesma	100.000
Serviço Especial de Saúde Pública, para captação da água em Riacho das Neves — Cotegipe	35.000	Escola Normal Rural — Cratús	20.000
União Protetora dos Artistas e Operários — Ilhéus	20.000	Escola Apostólica São Vicente de Paulo — Fortaleza	50.000
União dos Estudantes da Bahia	50.000	Escola Normal Rural Santana — Iguatú	40.000
União Protetora dos Operários — Ilhéus	5.000	Escola São Francisco dos Missionários Capuchinhos — Joazeiro do Norte	50.000
Vila Vicentina São José — Salvador	50.000	Escola Agrícola São José (Aprendizado Agrícola pertencente ao Ginásio Silectano) — Joazeiro do Norte	30.000
	12.975.000	Escolas Paroquiais — Limoeiro	20.000
		Escola Agrícola Salesiana (Aprendizado) — Joazeiro do Norte	20.000
		Escola Normal mantida pela Sociedade pró Educação Rural de Limoeiro do Norte	130.000
06 — CEARA		Escola Normal Senhor do Bonfim — Icó	30.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Aurora	10.000	Escola Normal Rural — Acaraú	50.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Jucaás	10.000	Escola Normal Rural e Ginásio Maria Imaculada — Pacoti	30.000
Associação Prof. dos Empregados no Comércio, de Cratús	20.000	Escola Apostólica de Baturité	20.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Baturité	50.000	Escola Nazenda Menezes Pimentel — Tauá	30.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, de Itapagé	20.000		
Associação dos Mercadores, para seus serviços assistenciais, de Fortaleza	50.000		
Associação dos Auxiliares do Comércio, de Iguatú — para seus serviços assistenciais	20.000		
Associação dos Operários e Comerciantes de Caritis, Jucaás, para seus serviços assistenciais	20.000		
Associação pró melhoramento rural de Nova Olinda, de Santanópolis	10.000		
Associação pró melhoramento rural de Quimicó, Acopiara	10.000		

Educandário Nossa Senhora do Carmo — Massapé	30.000	Sociedade Cratense de Auxílios aos Necessitados (S. C. A. N.) — Crato	10.000
Educandário 15 de Novembro, em Nova Olinda — Santanópolis	10.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Santanópolis	20.000
Educandário Eunice Weaver — Fortaleza	100.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Araripe	10.000
Educandário Municipal de Baixo	10.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Missão Velha	10.000
Educandário Municipal de Umari — Baixo	10.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Milagres	75.000
Educandário Municipal de Ipaumirim — Baixo	10.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Mauriti	10.000
Educandário Santa Quitéria — Santa Quitéria	50.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Lucas	10.000
Externato Imaculada Conceição, em Granjeiro — Crato	10.000	Sociedade Amigos de Capistrano — Baturité	10.000
Externato São José (ex-Externato Rosa Gatorno) — Fortaleza	15.000	Sociedade das Senhoras de Caridade, Ipu	10.000
Externato São Sebastião — Iguatú	10.000	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Ipu	10.000
Faculdade Católica de Filosofia — Fortaleza	50.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Inhassú	10.000
Faculdade Católica de Filosofia do Ceará — Fortaleza	40.000	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Ipu	20.000
Fênix Católicar, para s/serviços assistenciais — Fortaleza	70.000	Sociedade Beneficente Russosa — Russas	20.000
Ginásio Diocesano do Crato — Crato	30.000	Sociedade Numismática Filatélica — Fortaleza	20.000
Ginásio Nossa Senhora das Dores — Senador Pompeu	10.000	Sociedade Beneficente 13 de Setembro — Fortaleza	10.000
Ginásio Anchieta — Maranguape	20.000	Sociedade Pró Melhoramentos Rural de Barro — Milagres	10.000
Ginásio de Iguatú	150.000	Sociedade de Cultura Artística — Crato	10.000
Ginásio Cristo Redentor — Senador Pompeu	120.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Tamboril	20.000
Ginásio São João Batista — Cedro	100.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Martinópolis — Granja	40.000
Ginásio Diocesano — Limoeiro	50.000	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância Dr. João Paulino — Baturité	25.000
Ginásio São José — Granja	50.000	Sociedade Maternidade São Raimundo — Limoeiro	15.000
Ginásio Clóvis Beviláqua — Jaguaribe	100.000	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Ubajara	20.000
Ginásio Diocesano Padre Anchieta — Limoeiro do Norte	20.000	Sociedade Mútua Beneficente — Baixo	20.000
Ginásio Marista — Aracati	10.000	Sociedade Recreativa Aracatiense — Aracati	10.000
Ginásio São José — Aracati	10.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Aquiraz	50.000
Ginásio Americano — Fortaleza	20.000	Sociedade Padre Cicero — Joazeiro do Norte	60.000
Ginásio e Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, de Guarimiranga — Pacoti	20.000	Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Mombaça	20.000
Ginásio Salesiano Domingos Sávio, de Baturité	20.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Camocim	20.000
Ginásio Professor Alberto Azevedo — Acarati	50.000	Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Quixadá	30.000
Grêmio Monsenhor Joviniano Barreto (para curso noturno) — Juazeiro do Norte	10.000	Sociedade São Vicente de Paulo, de Caridade	20.000
Hospital e Maternidade da Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da zona de Uruburetama — Itapipoca	300.000	Sociedade Particular de Assistência Social de Santa Quitéria, para maternidade	50.000
Hospital Geral de Joazeiro do Norte	400.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Santa Quitéria	25.000
Hospital São Francisco de Assis e Maternidade — Crato	400.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Cariré	10.000
Hospital Santo Antônio dos Pobres — Iguatú	200.000	Sociedade São Vicente de Paulo de Catunda — Santa Quitéria	10.000
Hospital de Russas — Russas	100.000	Sociedade São Vicente de Paulo de Trapiá — Santa Quitéria	10.000
Instituto de Beneficência e Assistência Coletiva, de Fortaleza	20.000	Sociedade São Vicente de Paulo de Batoque — Santa Quitéria	10.000
Instituto do Câncer — Fortaleza	100.000	Sociedade São Vicente de Paulo de Macarati — Santa Quitéria	10.000
Instituto dos Pobres — Maranguape	50.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Frade	10.000
Instituto Padre Viana — Brejo Santo	20.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Boa Viagem	10.000
Instituto Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora — Baturité	40.000	Sociedade São Vicente de Paulo — Pacatuba	10.000
Instituto Santa Rita de Maranguape — Maranguape	15.000	Sociedade São Vicente de Paulo, Barro — Milagres	10.000
Instituto dos Pobres de Maranguape	30.000	Sociedade de Assistência aos Cegos — Fortaleza	20.000
Instituto do Nordeste — Fortaleza	40.000	Sociedade Educadora São Francisco, para prosseguimento do Ginásio — Canindé	130.000
Irmãde de São Vicente de Paulo — Caririáçu	30.000	Sociedade Henrique Jorge — Fortaleza	35.000
Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza	40.000	Sociedade de Assistência e Educação Rural de Assunção, para o Pósto de Higiene e Combate à Boubá — Itapipoca	25.000
Liga de Melhoramentos São Domingos, em Quixerarú — Campos Sales	15.000	Santa Casa de Misericórdia — Fortaleza	500.000
Liga Santa Terezinha — Quixeramobim	20.000	Santa Casa — Sobral	100.000
Maternidade e Casa de Saúde — Cratêus	40.000	Santa Casa — Limoeiro do Norte	100.000
Maternidade São Vicente de Paulo — Jaguaribe	40.000	Seminário Salvatoriano de Pacoti	30.000
Maternidade Leônidas Porto — Aracati	80.000	Salão Paroquial de Santa Quitéria (Para Escola dos Pobres)	50.000
Maternidade de Morada Nova	35.000	União Artística Iguatuense — Iguatú	20.000
Maternidade São José — Pentecoste	10.000	União dos Trabalhadores do Cariri — Crato	10.000
Maternidade de Granja	50.000	União Beneficente Juazeirense — Joazeiro do Norte	30.000
Maternidade Zulmira Sedrin Aguiar — Cedro	40.000	União Artística Tauaense — Tauá	20.000
Maternidade — Várzea Alegre	30.000		
Maternidade de Cascavel	20.000		
Oratório Festivo Madre Mazzareilo — Baturité	30.000		
Patronato Nossa Senhora Aparecida — Campos Sales	20.000		
Patronato Padre Lino Aderaldo — Senador Pompeu	35.000		
Patronato Souza Carvalho — Ipu	100.000		
Patronato Coração Imaculado de Maria, de Messajana — Fortaleza	30.000		
Patronato Nossa Senhora Livramento — Baturité	30.000		
Patronato Maria Imaculada — Sobral	80.000		
Patronato de Lavras da Mangabeira	60.000		
Patronato São José — Aracati	20.000		
Patronato Nossa Senhora de Fátima — Quixeramobim	30.000		
Pósto de Puericultura — Inhassú	10.000		
Pósto de Puericultura — Senador Pompeu	30.000		
Pósto de Puericultura — Cedro	50.000		
Pósto de Puericultura — Solonópole	30.000		
Pósto de Puericultura — Pereiro	30.000		
Pósto de Puericultura — Pacoti	20.000		
Pósto de Puericultura — Brejo Santo	20.000		
Pósto de Puericultura Darcy Vargas — Mombaça	50.000		
Pósto de Puericultura — Aquiraz	20.000		
Pósto de Puericultura — Morada Nova	10.000		
Pósto de Puericultura — Frade	10.000		
Pósto de Puericultura — Aracoiaba	20.000		
Pósto de Puericultura — Jardim	10.000		
Pósto de Saúde de Granja	50.000		
Pósto de Saúde — Pedra Branca	30.000		
Pósto de Saúde — Pindoretama — Cascavel	10.000		
Policlínica Geral de Fortaleza	60.000		
Policlínica Miguel Lima Verde, mantida pela Associação dos Empregados no Comércio do Crato	30.000		
		07 — DISTRITO FEDERAL	
		Associação Brasileira de Rádio — para as obras de construção do hospital do radiologista	450.000
		Associação de Jornalistas de Escritores	70.000
		Associação União Geral dos Cegos do Brasil	247.500
		Associação Brasileira de Assistência Social	317.500
		Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.)	50.000
		Associação de Voluntárias "Ana Neri"	50.000
		Associação Feminina do Distrito Federal	40.000
		Associação Espirita Jesus Cristo	30.000
		Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo — para obras sociais	150.000
		Associação de Escoteiros Natalino da Costa Feijó	20.000
		Associação Comercial Suburbana do Rio de Janeiro — para obras sociais	30.000
		Asilo de Velhos São Luiz	187.500
		Asilo Bom Pastor	187.500
		Asilo de Santa Cruz e Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus	50.000
		Asilo Terezinha de Jesus	50.000
		Asilo Francisco de Paula	75.000
		Abrigo Seara dos Pobres	25.000
		Abrigo Olimpia Belém	70.000
		Abrigo Tereza Cristina	20.000
		Academia Brasileira de Ciências	215.000
		Academia Nacional de Medicina	40.000
		Automóvel Club do Brasil	50.000
		Biblioteca Infantil Carlos Alberto	15.000
		Casa Nossa Senhora da Paz	377.500
			9.780.000

Casa do Pequeno Jornaleiro	100.000	Pequena Obra N.S. Auxiliadora	20.000
Casa de Lázaro	100.000	Sodalidade Santa Família	202.500
Casa do Policial — para obras sociais	25.000	Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)	337.500
Casa dos Artistas	100.000	Serviço São Sebastião	50.000
Casa da Criança	100.000	Sociedade Internacional Protetora dos Animais	25.000
Centúlio Protetor dos Cegos	30.000	Sociedade Literária do Colegio Militar	25.000
Colégio São Vicente de Paula — para construção do Santuário da Medalha Milagrosa	40.000	Sociedade Beneficente Leandro Martins S.A.	50.000
Centro Social Feminino (Dominicanas)	30.000	Sociedade Propagadora de Belas Artes	60.000
Centro Mineiro	5.000	Sociedade Congregaçãõ Missionária de Paróquia de N. Senhora do Sagrado Coração, de Jacarepaguá — para Obras Sociais	30.000
Centro Espirita Paz aos Trabalhadores de Boa Vontade — para obras sociais	50.000	Sociedade Brasileira de Medicina e Veterinária	50.000
Centro Espirita Cabana do Pai Tupi — para obras sociais	50.000	Sociedade Brasileira de Dermatologia e Sifilografia	40.000
Centro Redentor — para obras sociais	50.000	Tenda Espirita São Jerônimo (Rua Visconde de Itaboraí 8) — para obras sociais	90.000
Centro S. Jorge — para obras sociais	20.000	Tenda Espirita São Miguel Arcaño — para obras sociais ..	50.000
Colégio dos Santos Anjos	100.000	Tenda Espirita Mãe Santa — para obras sociais	10.000
Colégio São Marcelo	100.000	União Brasileira dos Estudantes Secundários	50.000
Creche da Medalha Milagrosa	100.000	União dos Guardas da Polícia de Vigilância — para obras sociais	50.000
Círculo dos Oficiais Reformados do Exército e Marinha — para obras sociais	100.000	União dos Escoteiros do Brasil — Região D. Federal	25.000
Círculo Operário de Engenho de Dentro	20.000	União dos Ferroviários do Brasil	85.000
Círculo Operário de RioGrande de Albuquerque	20.000	União dos Cegos do Brasil	30.000
Círculo Operário de Vila Nova	20.000	União das Operárias de Jesus (Orfanato)	75.000
Círculo Operário de Bonsucesso	10.000	União Discípulos de Jesus (Orfanato)	50.000
Círculo Operário de Piedade	30.000	União Social Feminina	20.000
Círculo Operário de Dei Castilho	20.000		
Círculo Operário de Olaria	20.000		
Círculo Operário de Realengo	20.000		
Círculo Operário de Padre Miguel	20.000		
Círculo Operário da Matriz de Madureira de São Luiz de Gonzaga	40.000		
Círculo Operário de Senador Camará	20.000		
Escola Vocacional da Paróquia de Vila Nova de Realengo ..	187.500		
Escola da Federação Republicana do Brasil	50.000		
Escola Maria Marques	25.000		
Escola do Povo	30.000		
Escola Santa Isabel	20.000		
Escola Dr. Gonzaga Jumor	55.000		
Escola da Sociedade 24 de Fevereiro (Santa Cruz)	20.000		
Escola da Sociedade Francisco Braga (Santa Cruz)	55.000		
Fundação Leão XIII	187.500		
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal — para obras sociais	50.000		
Federação dos Círculos Operários Cariocas	80.000		
Federação Brasileira de Homeopatia	100.000		
Ginásio São Marcello	287.500		
Ginásio Coelho Neto — Gratuito	20.000		
Ginásio dos Comerciantes	20.000		
Hospício N.S. do Socorro	70.000		
Hospital Hahnemaniano — para aplicação no Serviço de Otorrinolaringologia do Prof. José Kós	20.000		
Instituição Nosso Lar	100.000		
Instituto Brasileiro de Psicanálise	50.000		
Instituto Brasileiro de Oncologia	100.000		
Instituto Ana Gonzaga — Inhoiba	30.000		
Liga Brasileira de Higiene Mental	50.000		
Liga de Proteção aos Cegos	350.000		
Lar Antônio de Pádua	20.000		
Matriz de Cristo Rei — Obras Sociais — Vaz Lobo	70.000		
Matriz de Nossa Senhora Consolação e Correia — Obras Sociais — Engenho Novo	50.000		
Matriz de São Tome — Obras Sociais — Anchieta	50.000		
Matriz Nossa Senhora do Carmo — Obras Sociais — Vicente de Carvalho	50.000		
Matriz de Osvaldo Cruz — Obras Sociais	30.000		
Matriz Santa Rita de Cássia — Obras Sociais — Turissu ..	30.000		
Matriz Santo André — Rua Piratini — para Obras Sociais ..	15.000		
Matriz de S. Cosme e S. Damião: a) para o ambulatório de assistência social	150.000		
b) Para obras sociais	30.000		
Matriz de Santo Antônio da Pavuna — para obras de assistência social	50.000		
Maternidade Casa da Mãe Pobre	125.000		
Orfanato Santa Maria	187.500		
Orfanato Presbiteriano	20.000		
Orfanato Nossa Senhora do Amparo — Madureira	30.000		
Orfanato Padre Leonardo Carrescia	187.500		
Orfanato Pedro Richard	232.500		
Orfanato São José	25.000		
Orfanato da Fundação Pátria do Evangelho	20.000		
Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira	237.500		
Ordem dos Missionários de Salette	20.000		
Obra de Assistência ao Filho de Tuberculoso	15.000		
Patronato de Menores	187.500		
Patronato Operário da Gávea	30.000		
Policlínica de Botafogo	305.000		
Policlínica de Copacabana: a) para construção do edifício ..	187.500		
b) para o Corpo de Expansão Social — construção da sede ..	150.000		
c) para obras sociais	200.000		
Paróquia São Judas Tadeu — para obras sociais	50.000		
Paróquia de Vila Nova de Realengo — para Obras de Assistência Social	20.000		
			10.365.000
08 — ESPIRITO SANTO			
		Ambulatório para Pescadores — para obras sociais e educacionais — Vitória	400.000
		Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — para conclusão das obras do Jardim da Infância e da Escola Maternal — Cachoeiro do Itapemirim	300.000
		Associação Beneficente Pró-Mater — Vitória	100.000
		Asilo dos Velhos de Baixo Guandu	80.000
		Casa do Estudante de Cachoeiro do Itapemirim	50.000
		Casa do Estudante Capizaba — Vitória	70.000
		Casa da Criança — Guaçuí	40.000
		Casa da Criança — Mimoso	10.000
		Colônia de Férias — Domingos Martins	40.000
		Conferência da Imaculada Conceição (Sociedade São Vicente de Paulo) — Ibaeté	30.000
		Colégio e Orfanato S. José — Alegre	90.000
		Conferência São Vicente de Paulo — para aquisição da sede — Serra	100.000
		Casa de Saúde «Governador Bley» da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo — Vitória	100.000
		Escola Ozônio — Colatina — para construção	200.000
		Escola Primária Gratuita do Seminário Seráfico de Santa Tereza	40.000
		Escola de Pesca «Caboão Bernardo» — Aracruz	100.000
		Escola Normal Rural «Maria Matos» — Anchieta	100.000
		Escola Brasileira de Educação e Ensino — Vitória	60.000
		Educandário «Alzira Bley» — Vitória	80.000
		Ginásio São Geraldo — Guaçuí	90.000
		Ginásio «Afonso Cláudio» — Afonso Cláudio	200.000
		Ginásio Irmãos Carneiro S.A. — Guaçuí	30.000
		Ginásio Salesiano — Vitória	80.000
		Grupo Espirita Jesus, Fé e Caridade — Santa Leopoldina — para obras sociais	5.000
		Hospital São Miguel — Guaçuí	80.000
		Hospital São Mateus — São Mateus	40.000
		Hospital de Alegre — Alegre	40.000
		Hospital Apóstolo Pedro, de Mimoso do Sul	50.000
		Hospital da Conferência da Sociedade S. Vicente de Paulo — prosseguimento das obras — Afonso Cláudio	100.000
		Hospital São João Batista — Marapé	50.000
		Instituto (Ginásio) Anchieta — Anchieta	40.000
		Maternidade e Amparo à Infância — Muqui	40.000
		Obras Sociais Salesianas, da Igreja da Virgem Imaculada, da Estação de Vargem Alta — para conclusão das obras da Casa da Criança — Cachoeiro do Itapemirim	50.000
		Orfanato Coração de Jesus, anexo ao Colégio N. Sra. Auxiliadora — Vitória	60.000
		Pia Associação dos Devotos de Maria Auxiliadora — Santa Leopoldina — para obras sociais	65.000
		São Vicente de Paula — Guaçuí	20.000
		Santa Casa de Misericórdia — Cachoeiro do Itapemirim	120.000
		Santa Casa de Misericórdia — Castelo	50.000
		Santa Casa de Misericórdia — Vitória	600.000
		Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada — Vitória ..	60.000
			3.860.000
09 — GOIAS			
		Associação de S. Vicente de Paulo — para equipamento do Hospital da Santa Casa — Curitiba Alegre	100.000
		Associação de S. Vicente de Paulo — para equipamento do Posto de Puericultura — Curitiba Alegre	30.000
		Associação de S. Vicente de Paulo — auxílio para construção do seu asilo — Itumbara	30.000

Associação de S. Vicente de Paulo — auxílio para construção do seu asilo — Gotatuba	20.000	Escolas mantidas pela Federação de Desportos do Guaporé — Pôrto Velho	50.000
Associação de S. Vicente de Paulo — para equipamento do seu Pósto de Puericultura Dona Blandina Ferreira — Rio Verde	20.000	Obra do Berço — Pôrto Velho	50.000
Associação de S. Vicente de Paulo — auxílio para construção do seu asilo — Santa Cruz	20.000	Sociedade Guaporense de Assistência aos Lázarus — Pôrto Velho	50.000
Associação Cristã de Beneficência — Jataí	50.000	Sociedade de Assistência aos Lázarus — Guajará-Mirim	50.000
Associação Pró-Caritas — Rio Verde	20.000	Sociedade de São Vicente de Paulo — Pôrto Velho	25.000
Associação das Voluntárias — Goiânia — para obras sociais	30.000		
Asilo de S. Vicente de Paulo — Goiás	90.000		650.000
Asilo São Vicente de Paulo — Silvânia	50.000		
Assistência ao Pequeno Trabalhador Autônomo (APTA), de Goiânia	100.000		
Associação Hospitalar de Proteção à Maternidade e à Infância de Itapaci	20.000		
Colégio Nossa Senhora Aparecida — Ipameri	40.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Piracanjuba	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Anicuns	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Trindade	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Jaraguá	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Formosa	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Tocantinópolis	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Posse	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Itaberai	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Hidrolândia	15.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Porangatú	15.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Luziânia	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Nazário	15.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Uruaçu	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Planaltina	20.000		
Conferência São Vicente de Paulo — Itauçu	15.000		
Escola Normal São José — para manutenção de dez alunas pobres da Região Amazônica de Goiás — Formosa	100.000		
Escolas reunidas Dom Bosco — para ampliação de prédio — Iporá	50.000		
Ginásio Gratuito de Vianópolis — para conclusão das obras	100.000		
Ginásio de Inhumas (Gratuito)	50.000		
Ginásio Otaviano de Moraes (Gratuito) — Parauana	50.000		
Grupo Escolar de Ponte Alta, a cargo da Prefeitura de Taquatinga — prosseguimento de obras	100.000		
Grupos Escolares de Rio da Conceição e de Taipas, a cargo da Prefeitura de Djanópolis — prosseguimento de obras	200.000		
Hospital Maternidade e Termoderapia — para ampliação de suas acomodações — Caldas Novas	30.000		
Hospital Maternidade — Jaraguá	200.000		
Hospital Maternidade e Infância — Silvânia	50.000		
Hospital da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Goiandira	100.000		
Hospital de Corumbaba	100.000		
Hospital de Luziânia	50.000		
Hospital de Jataí	400.000		
Hospital Colônia Agrícola de Goiás — para ampliação do prédio e equipamento — Ceres	100.000		
Hospital Luis Neto dos Reis, da Conferência da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Pôrto Nacional	50.000		
Hospital São João Batista — Taquatinga	200.000		
Hospital de Caridade — Goiás	110.000		
Hospital da Sociedade de S. Sebastião — Palmeiras	50.000		
Instituto de Ensino «Machado de Assis» — Nerópolis	50.000		
Lar Vicentino da Menina Pobre, da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Ipameri	50.000		
Orfanato São José — Goiás	40.000		
Preventório Afrânio Azevedo — para aquisição de utensílios — Goiânia	30.000		
Pósto Saúde — construção — Porangatú	50.000		
Pósto de Puericultura — Ipameri	150.000		
Pósto de Puericultura — Caldas Novas	50.000		
Pósto de Puericultura — Cumari	40.000		
Pósto de Puericultura — Pontalina	30.000		
Pósto de Puericultura — Uruaçu	30.000		
Pósto de Puericultura — Anicuns	50.000		
Sociedade São Vicente de Paulo — para terminação da vila dos pobres — Piracanjuba	50.000		
Sociedade São Vicente de Paulo — para equipamento do hospital-maternidade — Pires do Rio	20.000		
Sociedade São Vicente de Paulo — para construção da Vila Vicentina — Itauçu	50.000		
Sociedade São Vicente de Paulo — Calapônia	50.000		
Santa Casa de Catalão — para as obras	250.000		
Santa Casa de Misericórdia da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Corumbá de Goiás	100.000		
	4.200.000		
10 — GUAPORÉ			
Associação Guaporense de Escoteiros — Pôrto Velho	35.000		
Associação de Proteção à Infância — Guajará-Mirim	50.000		
Caixa Escolar — Pôrto Velho	40.000		
Dispensário mantido pelo Clube Internacional — Pôrto Velho	100.000		
Dispensário de Tuberculosos «Paul Harris» — Pôrto Velho	75.000		
Escolas mantidas pelo Aeró Clube — Pôrto Velho	100.000		
Escola Samaritana — Pôrto Velho	25.000		
			4.500.000
		11 — MARANHÃO	
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Muium:	
		a) para prosseguimento da construção de um Pósto de Puericultura e Hospital Infantil — Morros	60.000
		b) para conclusão da Maternidade de Morros	50.000
			110.000
		Associação de Proteção e Assistência à Infância, para construção de uma piscina apropriada ao tratamento da paralisia infantil — São Luís	100.000
		Associação da Doutrina Cristã, de Colinas, para prosseguimento de obras sociais	30.000
		Arquidiocese do Maranhão — para prosseguimento das obras de construção de um Pósto de Assistência a Proletários, no Lira — São Luís	50.000
		Associação de Assistência e Proteção à Infância de Caxias	30.000
		Ateneu Costa Baccelar, Brejo	100.000
		Casa do Estudante do Maranhão, para prosseguimento de obras — São Luís	130.000
		Círculo Operário de Balsas, para uma Escola de Filhos de Proletários	20.000
		Caixa do Pobre — Timon	100.000
		Diocese de Caxias — para obras sociais	50.000
		Escola Paroquial de Viana, para prosseguimento de obras	20.000
		Escola Paroquial de São Vicente Ferrer, para prosseguimento de obras	20.000
		Escola Getúlio Vargas do Centro Artístico Operário Buritense — Buriti	10.000
		Educandário de Menores Abandonados de Caxias — para prosseguimento de obras	20.000
		Educandário Nossa Senhora da Piedade, de Carolina, para prosseguimento das obras de construção	100.000
		Grupo Escolar, de São Francisco, para prosseguimento de obras	100.000
		Ginásio de Itapeturu (Gomes de Souza)	100.000
		Grêmio Humberto de Campos, Primeira Cruz	15.000
		Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Cururupú para prosseguimento das obras de ampliação de suas instalações	200.000
		Hospital da Cruz Vermelha Brasileira — São Luís — para prosseguimento das obras de construção	900.000
		Hospital Asilo da Sociedade S. Vicente de Paulo, para prosseguimento das obras de construção — Grajaú	200.000
		Maternidade do Hospital Padre Antônio Vieira, da Sociedade Padre Antônio Vieira, de Coroatá — para prosseguimento das obras de construção	100.000
		Paróquia de Arari, para prosseguimento das obras sociais	80.000
		Paróquia de Baixo-Mearim, para prosseguimento das obras sociais	30.000
		Paróquia de Viana, para prosseguimento das obras sociais	60.000
		Patronato N. S. Aparecida de Mórros, para prosseguimento de obras	30.000
		Patronato Santana — Buriti	10.000
		Pia União das Filhas de Maria, de São Luís para prosseguimento de obras	100.000
		Pósto Médico, de Anajatuba, para equipamento	50.000
		Pósto Médico, do Brejo, para equipamentos	50.000
		Pósto Médico, de Fastos Bons, para equipamento	200.000
		Pósto Médico, de Rosário, para prosseguimento de obras	150.000
		Pósto de Saúde, de Pedreiras, para prosseguimento de obras e equipamento de sua enfermaria	400.000
		Prelazia de Pinheiro:	
		a) obras de assistência social em Camutanga	100.000
		b) idem, em Turiaçu	100.000
		c) para obras sociais	30.000
		Santa Casa de Misericórdia — São Luís — para prosseguimento das obras de ampliação de suas instalações	400.000
		Santa Casa de Misericórdia de Viana, para prosseguimento das obras	50.000
		Sociedade Humanitária Myron Pedreira — Caxias	100.000
		Sociedade Humanitária pró Hospital Myron Pedreira, para prosseguimento das obras do hospital — Caxias	100.000
		Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, para prosseguimento das obras de construção de um pavilhão no Educandário Santo Antônio — São Luís	100.000
		Sociedade São Vicente de Paulo, de Colinas, para prosseguimento de obras	20.000
		Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo — Barreirinhos	15.000
		Sociedade Escola Paroquial São Bento	20.000
		União Artística de Bacabal, para prosseguimento de obras	50.000
		União Artística Operária de Carolina, para prosseguimento das obras da Escola mantida pela mesma	50.000

12 - MATO GROSSO

Associação Amparo à Maternidade e à Infância de Campo Grande	50.000
Associação Maternidade e Infância - Ponta Porã	50.000
Associação Maternidade e Infância de Dourados	15.000
Associação Proteção à Maternidade e à Infância - Dourados	15.000
Associação Maternidade e Infância - Ponta Porã	50.000
Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - Aquidauana	35.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Várzea Grande	50.000
Ação Social Arquidiocesana (Departamento da) - Cuiabá	100.000
Ação Social Arquidiocesana para obras sociais - de Cuiabá	20.000
Ação Social Franciscana de Chapada - Distrito de Chapada dos Guimarães	50.000
Asilo Santa Rita - Cuiabá	30.000
Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	20.000
Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição - Poconé	60.000
Abrigo de Menores - anexo ao Instituto N. S. da Conceição de Cuiabá	30.000
Beneficência Hospitalar de Bela Vista	150.000
Centro Beneficente Português - Campo Grande	25.000
Centro Espírita Discípulos de Jesus para obras sociais - Campo Grande	20.000
Centro Operário de Cuiabá (Dispensário)	30.000
Colégio N. S. Auxiliadora - Campo Grande	50.000
Colégio 2 de Julho - Três Lagoas	15.000
Colégio Imaculada Conceição - Cáceres	20.000
Educandário Getúlio Vargas - Campo Grande	50.000
Educandário São José da Chapada dos Guimarães - Município de Cuiabá	35.000
Escola de Surdos-Mudos - Cuiabá	40.000
Ginásio Coração de Jesus - Cuiabá	50.000
Hospital Geral de Cuiabá	1.000.000
Hospital de Caridade de Paranaíba	150.000
Hospital de Caridade de Coxim	150.000
Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King - Dourados	20.000
Hospital de Caridade da Maracajá	35.000
Hospital de Penitência - Missão Matogrossense da Igreja Adventista do Sétimo Dia - Campo Grande	30.000
Hospital de Caridade N. S. Auxiliadora - Três Lagoas	30.000
Hospital São Luís - Cáceres	60.000
Hospital N.S. do Rosário, de Rosário Oeste	10.000
Hospital D. Bosco - Guiratinga	100.000
Instituição N. S. Auxiliadora de Araguaiana	10.000
Instituto Santa Terezinha de Guiratinga	10.000
Maternidade de Corumbá - Sociedade Beneficente Corumbaense	30.000
Patronato de Menores, dirigido pelos Padres Franciscanos - Dourados	80.000
Prelazia de Diamantino, para obras sociais	10.000
Sociedade Beneficente Ponta Porã - Hospital Santa Isabel - Ponta Porã	310.000
Sociedade Beneficente Corumbaense - Corumbá	100.000
Sociedade Beneficente de Campo Grande	100.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Amparo à Velhice Desamparada - Campo Grande	20.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância - Cuiabá	25.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Várzea Grande	75.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Nossa Senhora do Livramento	80.000
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Santo Antônio de Leverger	50.000
Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância de Poxoréu	50.000
Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia - de Cuiabá	75.000
Sociedade Beneficente Conferência São Vicente de Paula de Poconé	10.000
Sociedade Beneficente Conferência São Vicente de Paula, de Agua Fria	15.000
Sociedade Beneficente Conferência de São Vicente de Paula - Coxipó da Ponte	10.000
Sociedade Beneficente Conferência de São Vicente de Paulo, de Alto Paraquay	15.000
Sociedade Beneficente - Conferência de São Vicente de Paula de Rondonópolis	10.000
Sociedade Beneficente do Hospital N. S. Auxiliadora de Três Lagoas	300.000
Sociedade Aquidauanense de Assistência Hospitalar de Aquidauana	100.000
Sociedade Beneficente Poconecana - Poconé	50.000
União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos de Mato Grosso - Campo Grande	20.000

4.170.000

13 - MINAS GERAIS

Associação de S. Vicente de Paula, de Itinga	10.000
Associação dos Cegos Luis Braille, de Belo Horizonte	10.000
Associação de Caridade de São José - Bicas	3.000
Associação de Proteção ao Menor Desamparado - Leopoldina	30.000
Associação das Mães de Família - Rio Novo	5.000

Associação de Proteção à Infância e Maternidade de Nossa Senhora das Graças - Vespasiano	3.000
Associação dos Cegos de Juiz de Fora	10.000
Associação Mineira de Imprensa - Juiz de Fora	10.000
Associação Santa Luzia de Marillac - Rio Pomba	3.000
Associação Campanhense de Proteção à Maternidade e à Infância - Campanha	15.000
Associação de Caridade São José, de Nova Era	30.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de Arcos	70.000
Associação Protetora Maternidade e Infância - Nova Era	20.000
Associação Melo Matos, de Ferros	50.000
Associação de Caridade - Piráuba	40.000
Associação de Caridade - Astolfo Dutra	20.000
Associação de Caridade - Lagoa Dourada	20.000
Damas de Caridade - São Gonçalo do Sapucaí	5.000
Associação de Caridade São Francisco de Assis - Cambuí	10.000
Associação Alfenense de Proteção à Criança - Altenas	20.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, de Oliveira	10.000
Associação da Doutrina Cristã, de Oliveira	5.000
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo, de Ponte Nova	10.000
Associação de Proteção e Assistência à Infância - Conceição	35.000
Associação de Proteção à Infância de Pirapetinga	10.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade de Miradouro	20.000
Associação de Caridade de São João Nepomuceno	30.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade - Itaúna	15.000
Associação de Proteção à Infância de Itapacerica	25.000
Associação Beneficente Odete Valadares - Plumhy	25.000
Associação das Mães de Família "Darcy Vargas" - Rio Novo	10.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, de Vespasiano, Para obras de conclusão do Posto de Puericultura e Maternidade	20.000
Associação de Socorro à Indigência - Jacutinga	30.000
Associação de Chauffeurs e Condutores de Veículos - Uberaba	25.000
Associação Damas Benfeitoras São Vicente de Paulo - Ouro Preto	5.000
Associação de Proteção à Infância - Patrocínio	20.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cataguases	30.000
Associação São Vicente de Paula - Laranjal	10.000
Associação Santa Luiza Marillac - São João Del Rei	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Pedro Leopoldo	20.000
Associação de Assistência Social Vicentina - Sete Lagoas	15.000
Associação das Damas de Caridade - Juiz de Fora	15.000
Associação São Vicente de Paulo - para obras hospitalares - Ferro	60.000
Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia - Belo Horizonte	10.000
Associação Riobranquense de Proteção à Infância - Visconde do Rio Branco	25.000
Associação de Caridade São João Nepomuceno, para o Hospital São João - São João Nepomuceno	20.000
Associação Piraporense de Amparo à Pobreza - Piraporá	30.000
Academia Belorizontina de Letras - Belo Horizonte	10.000
Asilo de Inválidos Carangola	6.000
Asilo São Joaquim - Conceição de Mato Dentro	3.000
Asilo da Conferência São Vicente de Paulo - Corinto	3.000
Asilo dos Pobres de Matias Barbosa	6.000
Asilo da Velhice Desamparada - Curvelo	3.000
Asilo Ozanam, de Muriae	20.000
Asilo da Sociedade de São Vicente - Estrela do Sul	3.000
Asilo Municipal de Mendigos - Ponte Nova	10.000
Asilo Paulo e Estevam - Piraetinga	6.000
Asilo Padre Eustáquio - Coromandel	10.000
Asilo São Vicente de Paula - Libá	5.000
Asilo São Vicente de Paulo de Estrela do Sul	20.000
Asilo de São Vicente de Paula - Extrema	10.000
Asilo São Vicente de Paula de Munhoz - Município de Camanducaia	10.000
Asilo Santa Isabel - Itajubá	90.000
Asilo São Vicente de Paula, de Santa Margarida	10.000
Asilo Bom Pastor - Barbacena	35.000
Asilo Padre José Pereira - Pará de Minas	30.000
Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Santa Bárbara	28.000
Asilo e Colégio Nossa Senhora da Conceição - Serro	35.000
Asilo João Emílio - Juiz de Fora	65.000
Asilo São Vicente de Paulo - Monte Belo	10.000
Asilo do Bom Samaritano - Governador Valadares	10.000
Asilo da Conferência de São Vicente de Paula - Matias Barbosa	15.000
Asilo Santo Antônio e Santa Isabel de Hungria, de Ouro Preto	10.000
Asilo N. S. das Rosas - Januária	15.000
Asilo Infantil S. J. Batista - Itapacerica	10.000
Asilo S. Vicente de Paulo - Rio Preto	20.000
Asilo S. Vicente, em Unai	50.000
Asilo aos S. S. Coração de Jesus e Maria - Barbacena	30.000
Asilo Cônego Agostinho Augusto França - Rio Novo	10.000
Asilo S. Vicente de Paula - Matias Barbosa	35.000
Asilo S. Vicente de Paula - Jacutinga	40.000
Asilo de Caridade e Orfanato Benjamim Guimarães - Bom Sucesso	100.000

Conferência S. Vicente de Paula de Candelas	25.000	Capela de Vila Caxias para obras sociais — Além Paraíba ..	10.000
Conferência de São Vicente — Guarani	10.000	Ciclo Operário para Assistência a Menores — Vespasiano ..	5.000
Conferência S. Vicente de Paulo — S. Ant. Grama	10.000	Curso Regional N. S. de Fátima — Abaeté ..	25.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Luz	10.000	Chácara dos Menores — Juiz de Fora ..	50.000
Conferência N. S. Lourdes — Conquista	10.000	Conservatório Nacional de Música. Departamento de Barbacena	10.000
Conferência de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento — Manhumirim	20.000	Dispensário Padre Silvestre Pereira, de Pará de Minas	10.000
Conferência São Vicente de Paulo — Dolores do Indaia	20.000	Dispensário Lígia Maria Costa — Campestre	15.000
Conferência de S. Vicente de Paulo — Barroso	10.000	Dispensário D.ª Sinhá Carvalho — Elói Mendes	5.000
Conferência S. Vicente de Paula — Barra Longa	40.000	Dispensário de São Vicente — Bonsucesso	10.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Tumiritinga	15.000	Dispensário dos Pobres — Sacramento	1.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Itanhomi	20.000	Departamento Feminino do Ginásio S. Francisco, de Pará de Minas, para obras sociais	50.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Mantena	30.000	Departamento de Assistência à Infância "Célia Lucius" (Anexo ao Centro Espirita Caminho da Luz) — Rio Branco	50.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Vermelho Velho	20.000	Damas do Sagrado Coração de Jesus — Guarani	5.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Aimorés	20.000	Departamento Nove Pobres, da Associação dos Datilógrafos de Minas Gerais — Belo Horizonte	20.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Galiléia	10.000	Escola de Música "Francisco Braga" — Juiz de Fora	10.000
Conferência de Santo Antônio — Campanha	5.000	Escola Noturna Paroquial — Sacramento	1.000
Conferência S. Vicente de Paulo de S. Gonçalo do Sapucaá	50.000	Escola Normal de Sacramento	30.000
Conferência Vicentina N. S. do Carmo — Borda da Mata	10.000	Escola de Farmácia e Odontologia — Alfenas	20.000
Conferência S. Vicente de Paula — Cataguases	10.000	Escola Normal de Matozinhos	50.000
Conferência S. Vicente de Paulo, de D. Silvério	5.000	Escola de Iniciação Agrícola Rural da Diocese de Oliveira ..	20.000
Conferência S. José da Sociedade São Vicente de Paulo, de Presidente Olegário	10.000	Escola Profissional S. José, de Oliveira	10.000
Conferência S. Vicente de Paula — Prados	10.000	Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora, de Oliveira	10.000
Conferência S. Vicente de Paula — Dolores de Campos	10.000	Escola Normal e Ginásio Santa Terezinha — Formiga — ..	25.000
Conferência São Vicente de Paula — Bonsucesso	50.000	Escola Técnica de Comércio — Monte Santo	50.000
Conferência S. Vicente de Paula — Rubim	5.000	Escola Normal N. S. de Fátima, de Abaeté para auxiliar a construção da sede	80.000
Conferência de S. Vicente de Paula — Turmalina	30.000	Escola São Rafael — Luz	10.000
Conferência de S. Vicente de Paula (Conferência de Santana) — de Santana de Patos — Patos de Minas	20.000	Escola Técnica Machado Sobrinho — Juiz de Fora	95.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Santos Dumont	10.000	Escola Normal "Nossa Senhora", de Uberlândia	35.000
Conferência S. Vicente de Paulo, de Paracati	30.000	Escola Normal N. S. do Carmo — Campos Gerais	15.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Palma	10.000	Escola Técnica de Comércio — Santos Dumont	10.000
Conferência da Imaculada Conceição de Bernardo Monteiro — Contagem	5.000	Escola de Farmácia e Odontologia — Juiz de Fora	45.000
Conferência S. Vicente de Paula — Minas Novas	1.000	Escola Técnica de Comércio — Ouro Fino	10.000
Conferência São Vicente de Paulo — Três Corações	5.000	Educandário "Lar das Crianças", de Araguari	20.000
Conferência S. Vicente de Paula — Berilo — Minas Novas	500	Educandário Santa Terezinha — Santos Dumont	60.000
Conferência São Sebastião da Sociedade São Vicente de Paulo — Leopoldina	5.000	Educandário Carlos Chagas — Juiz de Fora	115.000
Conferência de S. Vicente de Paula — Francisco Basaró — Minas Novas	500	Fundação Paulina Leite Magalhães Pinto, de Mar de Espanha	40.000
Conferência São Vicente de Paulo — S. Sebastião do Rio Preto	5.000	Fundação Ferraz e Torres — Maria da Fé	20.000
Conferência de São Raimundo Nonato, da Cidade Industrial — Contagem	5.000	Fundação Espirita Abel Gomes, para obras sociais, Astolfo Dutra	15.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Carmo da Cachoeira ..	5.000	Fundação Auxiliadora — São João del Rei	40.000
Conferência de S. Vicente de Paula — Chapada — Minas Novas	500	Fundação João de Freitas — Juiz de Fora	39.000
Conferência Vicentina S. Sebastião — Cruzília	5.000	Faculdade de Direito — Juiz de Fora	30.000
Conferência S. Vicente de Paulo — Bom Jesus do Galho	5.000	Ginásio Imaculada Conceição — Ipanema	50.000
Conferência São Vicente — Guarani	5.000	Ginásio Padre Curvelo — Curvelo	2.000
Conferência de São José, de Martinho Campos	10.000	Ginásio Salesiano-Paraguaguá	95.000
Conferência de São Vicente de Paulo, de Dolores do Indaia ..	40.000	Ginásio de Lima Duarte — Lima Duarte	5.000
Conferência S. Vicente de Paula — Caratinga	23.000	Ginásio Cônego Leopoldo — Carmo Rio Claro	20.000
Círculo Operário Católico — Dom Silvério	5.000	Ginásio Nossa Senhora do Carmo — Campos Gerais	20.000
Círculo Operário de Oliveira	10.000	Ginásio Dr. Artur — Campestre	10.000
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula de Muriaé	5.000	Ginásio São Francisco — Conceição	20.000
Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paulo — Esmeraldas	3.000	Ginásio Municipal — Guarani	20.000
Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paulo — Ibotiçatubas	25.000	Ginásio Vigário Raimundo — Santos Dumont	60.000
Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paulo — Lagoa Santa	25.000	Ginásio Municipal de Carandá	20.000
Conselho Particular Vicentino, de Oliveira	10.000	Ginásio Santos Dumont — Santos Dumont	10.000
Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paula — Rio Novo	10.000	Ginásio e Escola Normal N. S. das Graças — Patos de Minas	25.000
Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paula — Manhumirim	15.000	Ginásio de Rio Novo	10.000
Conselho Particular Vicentino — Arcos	10.000	Ginásio Tiradentes, de Matias Barbosa	5.000
Conselho Vicentino — Mart. Campos	10.000	Ginásio Mineiro Guanhanês — Guanhanês	15.000
Conselho Particular Vicentino — Ouro Preto	5.000	Ginásio São Francisco — Conceição do Mato Dentro	45.000
Colégio São Domingos, sendo Cr\$ 90.000 para obras — Poços de Caldas	140.000	Ginásio Municipal Cônego Leopoldo — Carmo do Rio Claro	10.000
Colégio das Irmãs de São Gotardo	20.000	Granja Escola Veneslau Neto — Itajubá	50.000
Colégio São José — Juiz de Fora	25.000	Grupo Espirita Amor aos Desencarnados — para obras sociais — Juiz de Fora	7.000
Colégio N. S. das Graças — Areado	10.000	Grã de Leite Sinhá Siqueira — Poços de Caldas	10.000
Colégio Municipal — Lima Duarte	20.000	Ginásio e Escola Normal de Nazare, da cidade de Arassuaí	30.000
Colégio Nossa Senhora do Amparo — Monte Carmelo	13.000	Hospital de Dom Silvério — Dom Silvério	20.000
Centro de Assistência Social "Getúlio Vargas" — Ponte Nova	30.000	Hospital N. S. de Lourdes — Alvinópolis	25.000
Centro Operário Beneficente — Corinto	12.000	Hospital Belisário Miranda, de Laginha	250.000
Centro de Puericultura "Odete Valadares", anexo ao Hospital N. S. da Conceição — Pará de Minas	30.000	Hospital de S. Vicente de Paulo — Itabirito	3.000
Centro de Puericultura — Lagoa da Prata	5.000	Hospital de Caridade Dom Silvério	5.000
Centro de Proteção à Mãe e à Criança — Areado	30.000	Hospital S. Vicente da Soc. S. Vicente de Paulo — Poté ..	3.000
Centro Operário de Santa Rita do Sapucaí	10.000	Hospital Queluz da Sociedade Hospital Queluz — Lafaiete ..	10.000
Centro Espirita Paz, Luz e Amor — para obras sociais — Cataguases	10.000	Hospital de Paulistas — Sabinoópolis	2.000
Centro de Puericultura de Guaxupé	40.000	Hospital de Rio Piracicaba	5.000
Creche Regina Apostolorum — Sete Lagoas	50.000	Hospital S. Vicente de Paulo — S. Gotardo	3.000
Creche São Vicente de Paulo — Curvelo	18.000	Hospital da Casa de Caridade — São Lourenço	8.000
		Hospital de Inhapi	150.000
		Hospital-Asilo São Vicente de Paula — Manhumirim	30.000
		Hospital-Asilo São Vicente de Paula — Miradouro	20.000
		Hospital São Vicente de Paula — Campos Gerais	15.000
		Hospital S. Francisco — Conceição de Rio Verde	7.500
		Hospital Cônego Monte Raso — Baurandú	15.000
		Hospital São Caetano — Brasópolis	32.000
		Hospital N. S. da Saúde em Dom Silvério	50.000
		Hospital São Francisco de Assis — Ipioc Fontes	27.000
		Hospital Santa Rita — Extrema	22.000
		Hospital Regional Sul de Minas — Varginha	32.000
		Hospital N. S. da Conceição — Pará de Minas	63.000

Hospital N. S. da Conceição de Divinópolis	30.000	Lar da Sagrada Família, de Campina Verde	30.000
Hospital Municipal — Machado	20.000	Lar Américo do Prado, de Jacutinga	40.000
Hospital de Pompeu	30.000	Lar da Criança, de Patrocínio	50.000
Hospital de Guanhaes	20.000	Lactário Cel. Saraiva, junto ao 9º BCM — Barbacena	10.000
Hospital de Betim	20.000	Lactário Jesus — Santos Dumont	50.000
Hospital S. Vicente de Paula de Guia Lopes	25.000	Lactário S. Vicente de Paula, de Oliveira	20.000
Hospital Madre Teodora — Prata	30.000	Lactário da Paróquia de Bom Jesus do Horto — Belo Horizonte	25.000
Hospital S. Vicente de Paula — Campina Verde	30.000	Lactário São José — Além Paraíba	10.000
Hospital de Mercês	100.000	Lactário da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Muriaé	75.000
Hospital de Piranga	50.000	Lactário D. Odete Valadares — Aiuruoca	20.000
Hospital D. Silvio Franchi — Borda da Mata	20.000	Liga Auxiliar Operária — Pedro Leopoldo — para obras sociais	20.000
Hospital São José, de Botelhos	20.000	Maternidade Lactária «Darcy Vargas», de Patrocínio do Muriaé	30.000
Hospital de Turumirim	155.000	Maternidade N. S. das Graças — Nova Era	50.000
Hospital S. Vicente de Paula — Governador Valadares	125.000	Maternidade anexa ao Hospital N. S. da Conceição de Pará de Minas	30.000
Hospital S. José — Conselheiro Pena	80.000	Maternidade D. Alice Loureiro — Viçosa	100.000
Hospital Ester Faria de Almeida — Pedra Azul	50.000	Missionárias Dominicanas — Uberaba	10.000
Hospital S. José, de Bonfim	10.000	Orfanato Santo Antônio de Pádua — Itaberito	17.000
Hospital Nossa Senhora das Dores — Itabira	200.000	Orfanato Santo Antônio — Curvelo	3.000
Hospital da Imaculada Conceição — Conceição	20.000	Orfanato Imaculada Conceição — Cássia	10.000
Hospital Belisário Miranda — Cajulba	27.500	Orfanato N. S. de Lourdes — Pouso Alegre	15.000
Hospital São Sebastião, de Recreio	30.000	Orfanato Santo Antônio — Belo Horizonte	30.000
Hospital São Vicente de Paula, de Mariana	40.000	Orfanato Júlia de Carvalho, de Frutal	10.000
Hospital N. S. do Brasil, de Bambuí	40.000	Orfanato Santa Agda — Silvianópolis	10.000
Hospital São Salvador — Além Paraíba	30.000	Orfanato S. Pedro de Alcântara — Nova Era	10.000
Hospital São Vicente de Paula — Januária	25.000	Orfanato Santa Teresinha — Santos Dumont	5.000
Hospital de São Sebastião — Viçosa	200.000	Orfanato D. Silvério — Cataguases, sendo 125.000 para construção do novo prédio	225.000
Hospital de Nossa Senhora — Ervália	100.000	Orfanato Maria Teresa — S. João del Rei	15.000
Hospital Divina Providência — São Gonçalo do Pará	20.000	Orfanato Sagrada Família — Belo Horizonte	10.000
Hospital N. S. das Dores e Jesus Cristo — Matipó	50.000	Organização das Voluntárias de Minas Gerais, Belo Horizonte	255.000
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — Diamantina	40.000	Organização Religiosa S. Antônio de Pádua, de Rio Pardo de Minas	20.000
Hospital S. Vicente de Paula — Rio Pomba	87.000	Obras Sociais Diocesanas do Bispado — Guaxupé	30.000
Hospital Imaculada Conceição — Curvelo	40.000	Obras Sociais da Paróquia de Santo Antônio dos Patos — Patos de Minas	15.000
Hospital Deraldo Guimarães — Almenara	50.000	Obras Sociais Padre Eustáquio — Belo Horizonte	10.000
Hospital Espirita André Luís — Belo Horizonte	25.000	Obra Social dos Salesianos — Cachoeira do Campo	12.500
Hospital São José de Itulubá	200.000	Obras Sociais Paróquia S. José do Tijuro — S. João del Rei	40.000
Hospital de Alienados de Rufinópolis, Município de Veríssimo	10.000	Obra do Bêrço — Lavras	10.000
Hospital N. S. do Bom Fim, de Salto da Divisa	20.000	Ordem Terceira, em Itabira	30.000
Hospital da cidade de Malacacheta	10.000	Patronato Abrigo Profissional D. Bosco — Juiz de Fora	50.000
Hospital Antônio Moreira da Costa — Santa Rita do Sapucaí	55.000	Patronato Getúlio Vargas — Caratinga	20.000
Hospital N. S. Auxiliadora, de Caratinga	50.000	Patronato de Alfenas — Alfenas	50.000
Hospital São Vicente de Paula — Miraf	35.000	Patronato «Dom Delphinus» de Muriaé	20.000
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Rio Casca	17.000	Patronato Madre Mazzarelo — Ponte Nova	10.000
Hospital de Cataguases	100.000	Patronato Coronel João Cândido — Patrocínio	10.000
Hospital N. S. das Mercês — S. João del Rei	70.000	Patronato São José — Juiz de Fora	10.000
Hospital São Vicente de Paula — São Tiago	50.000	Patronato de Menores, do Município de Araguaçu	30.000
Hospital São Vicente de Paula — Francisco Sales	25.000	Posto de Puericultura Condessa Pereira Carneiro, de Matias Barbosa	5.000
Hospital da Misericórdia — Santos Dumont	10.000	Posto de Puericultura de Araguaçu	60.000
Hospital São Vicente — Belo Horizonte	25.000	Posto de Puericultura de Perdões	5.000
Hospital São José — Bicas	17.000	Posto de Puericultura — Elói Mendes	20.000
Hospital São João — São João Nepomuceno	25.000	Posto de Saúde — Monsenhor Paulo	15.000
Hospital Regional de Guanhaes	190.000	Posto de Puericultura Dr. Noraldino Lima — São Sebastião do Paraíso	10.000
Hospital São Sebastião — Sabinópolis	47.000	Posto de Puericultura de Vila de Ibitúra — Caldas	30.000
Hospital Imaculada Conceição — Conceição do Mato Dentro	73.000	Posto de Puericultura Josefina Rocha, de Volta Grande	10.000
Hospital de Paulistas — Vila de Paulistas	10.000	Posto de Puericultura de Januária	15.000
Hospital N. S. das Graças — Sete Lagoas	150.000	Posto Médico Hospitalar de Lagoa Formosa — Município de Patos de Minas	100.000
Hospital Eusébio Miranda — Laginha	10.000	Posto de Puericultura — Monte Carmelo	50.000
Hospital São Miguel da Cidade de Jequitinhonha	50.000	Posto de Higiene — Perdizes	25.000
Hospital Dr. Otávio Gonçalves de Vila André Fernandes — Município de Pedra Azul	70.000	Posto de Puericultura — Matias Barbosa	11.000
Hospital São Vicente, de Carlos Chagas	40.000	Posto de Saúde (Assistência Dentária) — Itamarandiba	25.000
Hospital S. Vicente de Paula, de Peté	25.000	Posto de Puericultura de Pouso Alegre	25.000
Hospital de Santo Antônio, de Carlos Chagas	48.000	Posto de Puericultura D. Maria do Carmo Magalhães Sarmiento, da Associação de Proteção à Infância — São João Nepomuceno	10.000
Hospital São João Batista — Rio Branco	50.000	Policlínica Vital Brasil — Campanha	10.000
Hospital São Sebastião — Três Corações	40.000	Policlínica São Sebastião — Santo Antônio do Amparo	3.000
Hospital São Sebastião — Tombos	20.000	Posto de Puericultura — Diamantina	10.000
Hospital N. S. das Dores — S. Domingos do Prata	60.000	Reformatório da Fazenda Campo Alegre, da Congregação de D. Orino — Moravânia	25.000
Hospital N. S. das Dores — Ponte Nova	165.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Lagoa Santa	15.000
Hospital S. Vicente de Paula, em Sta. Maria de Itabira	30.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Araguaçu	3.000
Hospital Vaz Monteiro da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Lavras	20.000	Sociedade das Senhoras de Nazaré — Belo Horizonte	30.000
Hospital S. Vicente de Paula — Aiuruoca	20.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Raposos	15.000
Hospital São Vicente — Guarani	10.000	Sociedade São Vicente de Paula — Capelinha	2.000
Hospital S. Vicente de Paula, de Araguaçu	30.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Casimiro Rito	2.000
Irmandade da Santa Casa — Tupaciguara	25.000	Sociedade S. Vicente de Paula, de Itaguara	15.000
Irmandade São Vicente de Paulo de Ouro Fino	10.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Coromandel	9.000
Irmandade de São Vicente de Paula — Miraf	10.000	Sociedade S. Vicente de Paula, de Pequi (para construção da Vila Vicentina)	25.000
Irmandade de São Vicente de Paula — Astolfo Dutra	25.000	Sociedade S. Vicente de Paula, de Abeté (para obras de ampliação da Vila Vicentina)	50.000
Irmandade N. S. do Rosário, para o Hospital «Santíssima Casa do Rosário» — Resende Costa	10.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Itambacuri	2.000
Instituto de Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena	100.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Itumobi	2.000
Instituto (Colégio) Imaculada Conceição — Barbacena	100.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Jaboticatubas	3.000
Instituto Padre Mestre Corrêa de Almeida — Barbacena	25.000		
Instituto «Cel. Benjamim Guimarães» — Pará de Minas	50.000		
Instituto Maria — Juiz de Fora	10.000		
Instituto Jesus — Juiz de Fora	10.000		
Instituto do Radium «Borges da Costa» — Belo Horizonte	125.000		
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Juiz de Fora	5.000		
Instituto Olga Burnier — Juiz de Fora	5.000		
Instituto Profissional Eugênia Braga — Juiz de Fora	5.000		
Instituição S. Vicente de Paula — Paranaópolis	10.000		
Lactária Coracy Pinheiro, em Itabira	48.000		

Sociedade S. Vicente de Paulo do Pres. Soares — Manhumirim	3.000	Sociedade S. Vicente de Paula, de Renascença, Belo Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Barbacena	10.000	Sociedade S. Vicente de Paula, de Carhoirinha — B. Horizonte	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Nauque	3.000	Sociedade S. Vicente de Paula, de Carmo — Belo Horizonte	10.000
Sociedade Beneficente e Casa de Saúde do Alto Jequitibá — Distrito de Presidente Soares — Manhumirim	30.000	Sociedade S. Vicente de Paula (prosseguimento de sua Santa Casa) — Monte Carmelo	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Passa Tempo	3.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Ibiá	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Patrocínio	3.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Pratinha	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, da Vila de Alfê, do Município de S. Domingos do Prata	40.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Juiz de Fora	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Perdizes	3.000	Sociedade S. Vicente de Paulo — Divino de Virgíniópolis	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, em Vila de Sete Cachoeiras do Município de Ferros	15.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Poços de Caldas	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Poté	2.000	Sociedade S. Vicente de Paula — Rio Acima	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, da localidade Esmeraldas, Município de Ferros	15.000	Santa Casa de Misericórdia de Pitangui	80.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Sacramento	3.000	Santa Casa de Misericórdia — Corinto	3.000
Sociedade S. Vicente de Paulo da Cidade Mesquita	10.000	Santa Casa de Guia Lopes	45.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Santo Antônio do Amparo	3.000	Santa Casa de Misericórdia — Coronandei	18.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, da Vila de Joanésia, Município de Mesquita	15.000	Santa Casa de Pium	45.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — São Domingos do Prata	3.000	Santa Casa de Misericórdia — Itamogi	3.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, da Vila Belo Oriente, Município de Mesquita	10.000	Santa Casa de Capítlio	45.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — S. Gonçalo do Sapucaí	3.000	Santa Casa de Guapé	45.000
Sociedade S. Vicente de Paulo da cidade de Sabinópolis	30.000	Santa Casa de Misericórdia de Perdões	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, da Vila S. Gonçalo do Rio Abaixo, do Município de Santa Bárbara	25.000	Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte	3.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Simonésia	3.000	Santa Casa de Misericórdia — Patrocínio	3.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Gimirim	20.000	Santa Casa São José — Virgíniópolis	4.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Malacacheta	3.000	Santa Casa de Misericórdia — Malacacheta	3.000
Sociedade Vicentina — Fama	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Araxá	3.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Estrêla do Sul	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Monte Carmelo	15.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — São Thomaz de Aquino	20.000	Santa Casa de Passa Quatro	15.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Carnópolis de Minas	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Cambuí	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Itabira	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Jacinto	8.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Ouro Preto	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Bias Fortes	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula de Monte Carmelo	23.000	Santa Casa de Misericórdia — Lagoa da Prata	55.000
Sociedade de Proteção à Maternidade Maria Angélica de Carvalho — Iguatama	15.000	Santa Casa de Misericórdia — Santos Dumont	20.000
Sociedade Operária Beneficente de Socaiúva	60.000	Santa Casa de Santana de Pirapama	20.000
Sociedade S. Vicente — Belo Vale	20.000	Santa Casa de Itapeçerica	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — João Ribeiro	10.000	Santa Casa de Campo Belo	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Bias Fortes	20.000	Santa Casa de São Gotardo	50.000
Sociedade de Ensino e Assistência Social Padre Manuel Jesus Maria — Rio Pomba	30.000	Santa Casa de Ibiá	55.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Baldim	30.000	Santa Casa de S. Vicente de Paulo — Pouso Alto	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Francisco Sá	50.000	Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança	40.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Joanésia	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Uberlândia	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Campina Verde	30.000	Santa Casa de Misericórdia de S. Domingos do Prata	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Contagem	20.000	Santa Casa de Mar de Espanha	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Uberlândia	30.000	Santa Casa de Rio Preto — Rio Preto	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Tupaciguara	5.000	Santa Casa de Cataguases	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Frutal	20.000	Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião do Paraíso	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Abadia dos Dourados	23.000	Santa Casa de Misericórdia — São Gonçalo do Sapucaí	10.000
Sociedade Médica de Uberlândia	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Santa Rita de Caldas	25.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Ubatuba	5.000	Santa Casa de Misericórdia, de Oliveira	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — S. Lourenço	5.000	Santa Casa de Volta Grande	40.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Pouso Alto	5.000	Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto	90.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Camambu	5.000	Santa Casa — Arcos	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Cambuquira	5.000	Santa Casa de Caridade — Formiga	70.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Catarina	10.000	Santa Casa — Mariana	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Indianópolis	30.000	Santa Casa — Santo Antônio do Monte	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Heleodora	5.000	Santa Casa — Bonussuco	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Delfim Moreira	10.000	Santa Casa — Lajinha	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Bela Vista — Distrito de Santa Rita do Sapucaí	10.000	Santa Casa — Lima Duarte	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Careagu — Distrito de Santa Rita do Sapucaí	10.000	Santa Casa — Rio Preto	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Conceição do Rio Verde	8.000	Santa Casa, S. R. Jucut	20.000
Sociedade Protetora dos Pobres — Itajubá	10.000	Santa Casa N. S. das Dores — Contagem	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Pedralva	10.000	Santa Casa de Misericórdia, de Araguari	40.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Cachoeira Minas	10.000	Santa Casa Dr. Zacarias — Dores do Indaiá	20.000
Sociedade de Assistência aos Pobres de Santa Rita do Sapucaí	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Barbacena	100.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Amarantina — Ouro Preto	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Prados	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Santa Rita do Sapucaí	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Rio Espera	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Buco Brandão	10.000	Santa Casa de Misericórdia, em S. João Evangelista	60.000
Sociedade S. Vicente de Paulo de Monte São	20.000	Santa Casa de Misericórdia, em Santa Bárbara	60.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Santa Rita de Caldas	10.000	Santa Casa de Misericórdia, em Paracatu	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Monsenhor Paulo	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Alto Rio Doce	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Cristina	10.000	Santa Casa de Misericórdia, em Caeté	60.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Luzia	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Mercês	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Lagoa Dourada	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Diamantina	25.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de São Gotardo	20.500	Santa Casa de Misericórdia — Abaeté	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Carnópolis de Minas	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Jacutinga	50.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Corinto	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Campina Verde	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Pirapora	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Sabinópolis	40.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Bom Despacho	10.000	Santa Casa de Brasópolis	20.000
Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte	25.000	Santa Casa de Silvestre Ferraz	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Horto — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Frutal	100.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Santo Antônio — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Uberaba	50.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Campina Verde	25.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Campo Florido	25.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Perdizes	25.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Canópolis	25.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Conquista	25.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia de Cananduaçu	55.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Pedralva	30.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia de Jacutinga	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Santa Catarina	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Patrocínio	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	110.000
Sociedade S. Vicente de Paula, de Concórdia — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia de Alvinópolis	40.000

Santa Casa de Misericórdia — S. João del Rei	50.000
Santa Casa — Andrelândia	55.000
Santa Casa — Cláudio	22.500
Santa Casa de Carmo do Paranaíba — Carmo do Paranaíba ..	100.000
Santa Casa de Caridade — Diamantina	10.000
Santa Casa de Misericórdia — São Gotardo	87.900
Santa Casa Padre Eustáquio — Ibiá	130.000
Santa Casa de Misericórdia — Campo Belo	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Rio Preto	20.000
Santa Casa de Misericórdia de São José e Dolores, de Alfenas ..	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho	100.000
Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé	50.000
Santa Casa de Misericórdia de Campestre	95.000
Santa Casa de Misericórdia de Guaraniânia	60.000
Santa Casa de Misericórdia de Andradas	50.000
Santa Casa de Misericórdia — Lavras	20.000
Sanatório Espirita de Uberlândia	30.000
Seminário São José — Uberaba	50.000
Seminário da Santíssima Trindade, de Oliveira	5.000
Serviço de Proteção à Maternidade — Luz	10.000
Serviço de Obras Sociais — Fozes de Caldas	5.000
Tenda Auxílio Bragá Esteves, para obras sociais — Juiz de Fora	4.000
União Beneficente Operária — Leopoldina	5.000
União Operária Beneficente — de Ouro Fino	10.000
União Beneficente Operária Leopoldinense — Leopoldina	5.000
União Operária de Teófilo Otoni	15.000
Vila São Vicente de Paula, de Três Pontas	10.000
Vila São Vicente de Paulo — Monte Santo de Minas	5.000
Vila Vicentina — Alterosa	20.000
Vila Osanah da Conferência São Vicente de Paula — Ouro Preto	10.000
Vila São Vicente de Paulo — Ouro Fino	10.000
Vila Ozanam — Conselho Particular da Sociedade S. Vicente — Ouro Preto	5.000
Vila Vicentina de Pouso Alegre	10.000
Vila D. Néri de Pouso Alegre	10.000
Vila dos Meninos — Patos de Minas	100.000
Vila de São Vicente de Paulo — Machado	10.000
20.133.000	

14 — PARA

Asilo B. Pastor, Belém	100.000
Associação Proteção à Infância de Capim	50.000
Associação das Missionárias, de St.ª Terezinha — Ourém	20.000
Associação de Santa Luzia de Marilac	10.000
Ação Católica, para obras sociais — Vigia	50.000
Academia Paraense de Letras — Belém	30.000
Colégio de Santa Catarina (prosseguimento da reconstrução) — Belém	100.000
Colégio N. S.ª da Anunciação — Ananideua	60.000
Colégio das Irmãs Capuchinas — Abaetetuba	80.000
Colégio N. S.ª Auxiliadora — Cametá	50.000
Colégio Santa Terezinha — Marabá	25.000
Colégio N. S.ª das Graças — Mocajuba	25.000
Colégio N. S.ª de Nazaré — Belém:	
a) para ampliação da Biblioteca	10.000
b) para auxílio à manutenção da Escola Gratuita São José	10.000
Colônia de Pescadores (educativa e assistencial) — Vigia	50.000
Colônia de Pescadores N. S.ª da Conceição — Santarém	70.000
Colônia de Pescadores de Marapanim	20.000
Colônia de Pescadores de Maracanã	20.000
Círculo Operário Belemense, para obras sociais — Belém	100.000
Círculo Operário de Bragança, para obras sociais	30.000
Cruz Vermelha Brasileira, do Pará — Belém	125.000
Congregação São Vicente de Paula — Obidos	20.000
Escola Agrícola Dom Luiz Lasagna — Ananindeua	50.000
Escola Profissional Obra da Previdência — Belém	50.000
Escolas Paroquiais da Basílica de Nazaré — Belém	70.000
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus — Belém	100.000
Educandário São José, para continuação da construção da escola — Obidos	20.000
Externato Santo Antônio Maria Zacaria, para continuação da construção — Guamã	250.000
Federação Educacional Infanto-Juvenil — Belém	125.000
Ginásio de St.ª Terezinha, da prelazia do Guamã (prosseguimen- to da construção) — Bragança	250.000
Ginásio N. S.ª de Lourdes, de Icoaracy — Belém	100.000
Hospital de Cametá (para prosseguimento de obras)	500.000
Instituto N. S.ª das Graças (prosseguimento de obras, ambulató- rio, etc.) — Mocajuba	100.000
Instituto N. S.ª das Graças, Santuário S. Francisco — Belém	100.000
Instituto Catarina de Labouré — Belém	100.000
Instituto Histórico e Geográfico do Pará — Belém	30.000
Instituto Santa Terezinha — Marabá	50.000
Instituto Rural de Araruna, para aparelhamento	150.000
Instituto Imaculada Conceição, das Irmãs Missionárias da Im- maculada Conceição, destinado à construção de um pavilhão para a seção de educação doméstica, refectória e cozinha — Monte Alegre	130.000
Museu Paraense Emílio Goeldi — Belém	250.000

Maternidade Lar de Maria — Belém	50.000
Maternidade Bragança, a cargo da prelazia do Guamã — Bra- gança	250.000
Obras Sociais Pio XII — Belém	20.000
Orfanato São José, das Irmãs Missionárias da Imaculada Con- ceição, para ampliação das instalações e aumento de sua capacidade — Santarém	50.000
Pósto Médico, para ampliação, com construção de uma enferma- ria — Soure	250.000
Pia União do Pão de S. Antônio (asilo de velhos) — Belém ..	130.000
Prelazia do Araguaia (para continuação de suas obras sociais) — Conceição do Araguaia	100.000
Prelazia do Xingu (para continuação de suas obras sociais) — Altamira	100.000
Centro de Puericultura de Bragança	150.000
Paróquia de ALENQUER, para melhoria da escola gratuita mantida pela mesma	15.000
Paróquia de Obidos, para melhoria da escola gratuita mantida pela mesma	15.000
Paróquia do bairro do Jurunas, para obras sociais — Belém	40.000
Sociedade 5 de Agosto (educativa-assistencial) — Vigia	30.000
Sociedade Beneficente de Artes e Ofícios (educativa-assistencial) — Belém	30.000
Sociedade D. Frei Caetano Brandão — Icoaracy — Belém	20.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Castanhal	100.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Abaetetuba	50.000
Sociedade Internacional de Artistas, do Pará — Belém	15.000
Sociedade Beneficente São José — Belém	15.000
Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus — Belém	15.000
Santa Casa de Misericórdia (hospital), sendo Cr\$ 20.000,00 para aquisição de equipamentos — Obidos	70.000
Santa Casa de Misericórdia de Obidos, para aquisição de equi- pamentos para a Maternidade do Hospital	50.000
União dos Estivadores, para obras sociais — Belém	20.000
Venerável Ordem 3.ª de S. Francisco (maternidade) — Belém ..	125.000
5.380.000	

15 — PARAIBA

Associação Paraibana de Imprensa — João Pessoa	130.000
Abrigo da Mãe Pobre — Pombal	50.000
Asilo Bom Pastor — João Pessoa	45.000
Asilo Deus e Caridade — Campina Grande	90.000
Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha — João Pessoa	25.000
Assistência Social dos Trabalhadores da Paraíba — João Pessoa	50.000
Banco de Leite Humano — João Pessoa	50.000
Casa do Estudante — João Pessoa	130.000
Centro de Assistência Social Cónego Machado — Patos	50.000
Centro Norteista de João Pessoa	20.000
Colégio Seráfico D. Pedro Gonçalves — João Pessoa	30.000
Colégio Santo Antônio, Lagoa Seca — Campina Grande	50.000
Círculo Operário — Cajazeiras	50.000
Círculo Operário São José de Catolé da Rocha	100.000
Escola Normal Regional Francisca Mendes — Catolé da Rocha	100.000
Escola Normal Santa Rita — Areia	40.000
Escola Normal Coração de Jesus — Bananeiras	30.000
Escola Normal Padre Diniz — João Pessoa	50.000
Escola Normal Regional São José — Souza	100.000
Escola Normal — Santa Luzia	50.000
Escola Normal Monte Carmelo — Princesa	50.000
Escola Normal Arruda Câmara — Pombal	20.000
Escola Industrial Irineu Joffily — Campina Grande	50.000
Externato da Sagrada Família — João Pessoa	50.000
Faculdade de Ciências Econômicas — João Pessoa	250.000
Faculdade de Medicina — João Pessoa	70.000
Faculdade de Direito — João Pessoa	500.000
Ginásio São José — Alagoa Grande	100.000
Ginásio N. S.ª Rosário — Alagoa Grande	50.000
Ginásio N. S.ª da Luz — Guarabira	50.000
Ginásio Santo Antônio — Guarabira	50.000
Ginásio Cristo Rei — Patos	150.000
Ginásio Castro Pinto — João Pessoa	50.000
Ginásio Escola Normal N. S.ª de Lourdes — Cajazeiras	30.000
Ginásio do Bom Conselho de Esperança	100.000
Ginásio Diocesano — Patos	100.000
Hospital S.ª Andrada — Sapé	50.000
Hospital Municipal — Antenor Navarro	100.000
Hospital Pedro I — Campina Grande	100.000
Hospital S.ª Vicente de Paula — Itabaiana	300.000
Hospital Pedro I — Campina Grande	100.000
Hospital Regional de Guarabira	200.000
Hospital Regional de Misericórdia	300.000
Hospital S.ª Vicente de Paula — Princesa	300.000
Hospital Geral de Pombal	100.000
Instituto N. S.ª da Conceição — Joffily	50.000
Instituto Moderno — Mamanguape	50.000
Instituto D. Adauto — João Pessoa	130.000
Instituto Proteção e Assistência à Infância — João Pessoa	50.000
Matriz do Pilar, para obras sociais — Pilar	30.000
Orfanato São José — Princesa	50.000
Pósto de Puericultura — Araruna	50.000

Pósto de Higiene — Alagoa Nova	150.000
Sociedade «Dona Jandira Melo», de Proteção à Maternidade e à Infância do Brejo da Cruz (pósto de puericultura) — Brejo da Cruz	100.000
Soc. Proteção à Maternidade e à Infância — Catolé do Rocha (maternidade)	100.000
Sociedade Proteção à Maternidade e à Infância — Bananeiras	100.000
Sociedade Proteção à Maternidade e à Infância — Souza (maternidade)	70.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Guarabira	50.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Bananeiras	50.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Pombal	10.000
Sociedade Beneficente Artística e Operária, para obras sociais — Pombal	20.000
Sociedade dos Artistas e Operários — Esperança	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Cuité	15.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Alagoa Nova	65.000
Santa Casa de Misericórdia (Hospital Santa Isabel)	100.000
União de Artistas e Operários — Itabaiana	20.000
5.800.000	

16 — PARANA	
Abrigo de Menores — Ponta Grossa	40.000
Abrigo de Menores — Apucarana	40.000
Asilo São Vicente de Paulo — Castro	50.000
Associação Maternidade Vitor Steneel — São Mateus	50.000
Associação das Damas de Caridade de Apucarana	12.000
Associação Médica Hospitalar de Pato Branco	60.000
Associação Beneficente — Ibaiti	30.000
Associação Maternidade de Rio Negro	50.000
Casa da Criança da Legião Brasileira de Assistência — Curitiba	300.000
Casa de Misericórdia — Cornélio Procopio	50.000
Colégio Santa Olga (Seção Internato de Alunos Necessitados) — Prudentópolis	20.000
Centro Espirita «Jesus Nazareno», para construção do Albergue Noturno — S. A. Platina	30.000
Círculo Operário de Curitiba	50.000
Escola de Profissões Domésticas de Malé	20.000
Educandário de Filhos de Lázaro — Curitiba	50.000
Hospital de Caridade — Cambará	10.000
Hospital de Caridade — Londrina	10.000
Hospital de Isolamento — Londrina	100.000
Hospital Monsenhor Guilherme, de Foz do Iguaçu	50.000
Hospital — Cornélio Procopio	50.000
Hospital de Caridade de Palmas	50.000
Hospital Evangélico — Londrina	40.000
Hospital S. Vicente de Paulo — Guarapava	190.000
Hospital N. S. da Saúde — S. A. Platina	50.000
Hospital Municipal — Mandaguari	50.000
Hospital (Ass. Médica Hospitalar) — Pato Branco	30.000
Hospital da Colônia Estadual de Paranavai	20.000
Hospital São Vicente de Paulo de Tomazina	150.000
Hospital da Associação Beneficente São Vicente de Paulo — Araucária	50.000
Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais	100.000
Hospital Bom Jesus — Carlópolis	150.000
Hospital de Contenda — Lapa	150.000
Hospital e Maternidade de Morretes	100.000
Hospital de Caridade de Rebouças	100.000
Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal	120.000
Hospital São Francisco de Assis de Rio Azul	100.000
Hospital de Caridade de Palmeira	100.000
Hospital Bom Jesus de Siqueira Campos	50.000
Hospital-Asilo de Dorizon	20.000
Hospital S. Vicente de Paulo, de Irati	120.000
Hospital Santana — Pitanga	10.000
Hospital de Caridade — U. Vitória	20.000
Hospital de Pronto Socorro da Cruz Vermelha Brasileira, filial do Paraná — Curitiba	370.000
Hospital de Caridade — Cornélio Procopio	30.000
Hospital Nossa Senhora das Graças — Curitiba, sendo Cr\$ 175.000,00 para prosseguimento da construção de seu hospital e escola de enfermagem	495.000
Hospital Beneficente de Bandeirantes	20.000
Hospital de Caridade mantido pela Fundação Hipólito e Amélia Araújo — Lapa	100.000
Hospital Bom Jesus — Rio Negro	150.000
Irmãs Franciscanas da Congregação da Sagrada Família, com sede em Curitiba, para seus hospitais e estabelecimentos de ensino	100.000
Liga de Defesa contra a Tuberculose — Antonina	100.000
Maternidade da Associação à Maternidade e Infância de Antonina	100.000
Maternidade da Associação de Proteção à Maternidade e Infância da Lapa	100.000
Maternidade Dr. Paulo Fortes, de São Mateus	50.000
Misericórdia de Jacaratinha	20.000
Orfanato-Colégio São Miguel — Pitanga	10.000
Orfanato-Colégio São José — Dorizon	20.000
Orfanato anexo ao Colégio Rio de Areia — União da Vitória	10.000
Orfanato e Escola Rural Feminina «Padre Cristóvão» — Prudentópolis	20.000

Orfanato-Escola «Basiliano» — Ivaí	12.000
Padres da Congregação da Missão de São Vicente de Paulo, com sede em Curitiba, para o Seminário de S. Vicente de Paulo	100.000
Pia União de Santo Antônio — Curitiba — para prosseguimento das obras de abrigo aos pobres no Município de São José dos Pinhais	175.000
Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs de Caridade de São Vicente de Paulo, com sede em Curitiba, para as suas obras hospitalares e de assistência social	150.000
Santa Casa de Misericórdia — Rib. Claro	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Mandaguari	40.000
Santa Casa de Uraí	100.000
Santa Casa de Misericórdia — Cambará	40.000
Santa Casa de Arapongas	40.000
Santa Casa de Apucarana	100.000
Santa Casa de Laranjeiras do Sul	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Ponta Grossa	20.000
Santa Casa de Rolândia	20.000
Santa Casa de Misericórdia da Conferência São Vicente de Paulo «São José» de Joaquim Tavora	50.000
Santa Casa de Misericórdia, de Ribeirão Claro	30.000
Sociedade Beneficente Princesa Isabel — Londrina	40.000
Sociedade Beneficente União Agrícola Instrutiva — Curitiba	36.000
Sociedade Beneficente «Casa do Agricultor» — São Mateus	30.000
Sociedade Hospitalar Bandeirante, de Bandeirante	80.000
Sociedade de Assistência São Basílio Grande — Prudentópolis	10.000
Sociedade «Amparo aos Necessitados» — Paranavai	10.000
Sociedade de Socorro aos Necessitados — Curitiba	20.000
5.370.000	

17 — PERNAMBUCO	
Asilo Magalhães Bastos — Recife	70.000
Aprendizado Agrícola Padre Venâncio — Recife	50.000
Aprendizado Santa Zita — Recife	10.000
Abrigo e Escola de Menores de Aguas Belas	25.000
Abrigo de Menores de Barreiros	12.000
Abrigo Paulo Estevam de Tigipió — Recife	36.000
Abrigo Nossa Senhora de Lourdes — Olinda	10.000
Abrigo Cristo Redentor — Recife	200.000
Ambulatório de Alagoinha	24.000
Ambulatório Médico da Paróquia de Pau d'Alho	50.000
Ação Paroquial de Bom Jardim	24.000
Ação Paroquial de Assistência e Pósto de Puericultura	100.000
Assistência aos Menores da Paróquia de Surubim	24.000
Associação de Proteção à Maternidade de Vertentes	18.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Petrolina	36.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ouricuri	18.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Salgueiro	18.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ribeirão	18.000
Associação Cristã Feminina — Recife	90.000
Casa de Caridade Inaculada Conceição de Nazareth da Mata	50.000
Casa de Caridade de Mãe Deus	10.000
Casa da Criança da Varzea — Recife	100.000
Casa dos Pobres de Vitória de Santo Antão	10.000
Casa do Pobre de Olinda	20.000
Casa dos Pobres de São Francisco de Assis — Caruaru	36.000
Casa de Saúde Gratuita São José de Vitória de Santo Antão	50.000
Casa de São Francisco da Ordem 3ª de Pesqueira	10.000
Casa do Estudante de Pernambuco (para assistência aos estudantes pobres)	280.000
Casa Maternal de Recife	200.000
Campanha Pernambucana Pró-Infância	260.000
Convento dos Franciscanos de Olinda — para obras sociais	250.000
Companhia de Caridade Padre Jose Venâncio — Recife	200.000
Colégio da Sagrada Família de Goiana	24.000
Colégio São Vicente de Paula — Estância Recife	36.000
Colégio Sagrado Coração de Caruaru	40.000
Colégio Diocesano de Garanhuns	50.000
Colégio Santa Cristina de Nazareth da Mata	50.000
Colégio Santa Sofia de Garanhuns	50.000
Colégio Maristas de Apipucos — Recife	36.000
Colégio São José de Nazareth da Mata	60.000
Colégio Padre Félix — Recife	130.000
Colégio Nossa Senhora de Lourdes de Palmares	30.000
Conferência São Vicente de Paula de Bonito	10.000
Conferência São Vicente de Paula de Recife	10.000
Centro Social Pio XI de Petrolina	100.000
Corporação Operária de Camaragibe	100.000
Dispensário da Paróquia de Goiana	15.000
Dispensário Ozanan de Arcoverde	12.000
Dispensário dos Pobres da Paróquia de Pesqueira	15.000
Dispensário dos Pobres de Sertânia	12.000
Dispensário dos Pobres de São José de Bezerros	20.000
Diocese de Nazareth para Obras Sociais	20.000
Diocese de Caruaru para Obras Sociais	20.000
Escola Paroquial Dom Bosco de João Alfredo	10.000
Escola Paroquial Primazia de Iati — Aguas Belas	50.000
Escola Paroquial de Menores de Buque	24.000
Escola Paroquial de Bom Conselho	15.000
Escola Paroquial de Palmares	10.000

Escola Paroquial de Gravata	10.000	Obras de Socorro dos Pobres de Olinda	30.000
Escola Paroquial de Aguas Belas	50.000	Obras Paroquiais de Santana - Ribeirão	20.000
Escola Paroquial de Capibaribe de Taquaritinga	10.000	Orfanato São José de Olinda	40.000
Escola Paroquial de Vitória de Santo Antão	10.000	Orfanato das Irmãs de Caridade de S. Tereza - Olinda	200.000
Escola São Francisco de Assis - R. União - Recife	30.000	Oratório Festivo Dom Bosco - Recife	20.000
Escola Ulisses Pernambucano - Recife	50.000	O Pão dos Pobres do Convento de S. Francisco de Pesqueira	20.000
Escola Nossa Senhora do Amparo de Surubim	50.000	Patronato Nossa Senhora da Conceição do Pina - Recife	36.000
Escola São Bartolomeu do Recife	6.000	Patronato dos Filhos de Santana - Recife	24.000
Escola Nossa Senhora do Rosário de Goiana	15.000	Pôsto de Puericultura de Petrolina	60.000
Escola Seráfica São Francisco de Assis - Bom Conselho	30.000	Pôsto de Puericultura de São Joaquim do Monte	30.000
Escola Claustal São Bento de Garanhuns	60.000	Pôsto de Puericultura de São Caetano	30.000
Escola Apostólica São Boa Ventura - Triunfo	25.000	Pôsto de Puericultura de Vertentes	25.000
Escola dos Carmelitas de Camocim - Bezerros	20.000	Paróquia de Macaparana para Obras Sociais	18.000
Escola Normal Rural Stela Maris - Triunfo	30.000	Paróquia de Vicência para Obras Sociais	18.000
Escola Normal Rural Nossa Senhora das Graças	10.000	Paróquia de Boa Vista - Garanhuns para Obras Sociais	18.000
Escola dos Pobres das Freiras de Santana	30.000	Paróquia de Cabo para Obras Sociais	18.000
Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora - Petrolina	80.000	Paróquia da Imaculada Conceição - Garanhuns para Obras Sociais	18.000
Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes de Gravata	10.000	Paróquia de Agua Preta para Obras Sociais	18.000
Escola de Corte e Costura das Moças Pobres - Regina Edith de Timbaúba	26.000	Paróquia de Tacaratu - Petrolândia para Obras Sociais	18.000
Escola de Enfermagem Nossa Senhora das Graças de Recife	100.000	Paróquia de Pedra para Obras Sociais	18.000
Escola Profissional dos Gazeteiros - Recife	60.000	Palácio Dom Vital - Recife - para Obras Sociais	50.000
Escola Profissional Padra Venâncio - Recife	100.000	Refeitório Moças Pobres - Recife	60.000
Escola Profissional dos Salesianos	150.000	Recolhimento Nossa Senhora da Glória - Recife	50.000
Escola Profissional Agricola de Jaboatão	150.000	Seminário de Olinda - para fins educacionais aos pobres	200.000
Escola Primária Padre Félix - Vitória de Santo Antão	10.000	Sociedade de Odonto Pediatría do Recife	24.000
Externato Santa Teresinha de Altinho	60.000	Sociedade Beneficente 19 de Agosto de Limoeiro	85.000
Externato Rui Barbosa de Serra Talhada	10.000	Sociedade Beneficente 25 de Março de Escada	20.000
Educandário e Hospital do Instituto João Evangelista	40.000	Sociedade Beneficente Operária de 1º de Maio - Pau d'Alho	10.000
Educandário Santa Teresinha de Catende	20.000	Sociedade Beneficente Santa Helena de Catende	10.000
Educandário Dom Bosco de Garanhuns	25.000	Sociedade Beneficente de São Joaquim do Monte	10.000
Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco	150.000	Sociedade Beneficente de Vicência	10.000
Faculdade de Filosofia Manuel da Nóbrega - Recife	70.000	Sociedade Beneficente Amor e Trabalho de Vitória de Santo Antão	12.000
Federação dos Circuitos Operários do Recife	200.000	Sociedade de Cultura Artística 22 de Novembro - Pau d'Alho	50.000
Ginásio Olavo Bilac de Sertânia	100.000	Sociedade S. Vicente de Paula de Canhotinho	10.000
Ginásio Dom Bosco de Petrolina	150.000	Sociedade S. Vicente de Paula de Pannels	10.000
Ginásio Diocesano de Triunfo	100.000	Sociedade S. Vicente de Paula de Pesqueira	20.000
Ginásio 3 de Agosto de Vitória de Santo Antão	30.000	Sociedade Assistência Social de Escada	50.000
Ginásio Manuel Borba de Goiana	30.000	Sociedade Imaculada Conceição de Surubim	10.000
Ginásio Diocesano de Pesqueira	250.000	Serviço de Assistência Social de Olinda	40.000
Ginásio Santa Dorotéia de Pesqueira	70.000	União dos Estudantes de Pernambuco para assistência aos estudantes pobres	36.000
Ginásio Pio XII de São Caetano	25.000	União dos Artífices de Petrolina para construção da escola profissional	60.000
Ginásio Municipal de Palmares	40.000		
Ginásio Municipal de Ouricuri	100.000		
Ginásio Externato Timbaubense - Timbaúba	40.000		
Ginásio de Limoeiro	80.000		
Ginásio São Geraldo de Bom Conselho	40.000		
Hospital Regional de Escada	80.000		
Hospital Infantil Manuel de Almeida - Recife	180.000		
Hospital Regional Sertânia	100.000		
Hospital Regional de Ouricuri	150.000		
Hospital Regional de São Joaquim do Monte, para conclusão	100.000		
Hospital Paroquial de Sertânia	100.000		
Hospital de Timbaúba, para equipamento	330.000		
Instituto São José de Petrolina	60.000		
Instituto dos Cegos - Recife	50.000		
Instituto Ação Social de São Francisco de Olinda	40.000		
Instituto Santana - Recife	10.000		
Instituto São Vicente de Paula de Araripe	50.000		
Instituto Joana D'Arc - Recife	10.000		
Liga Protetora da Infância Desvalida - Recife	35.000		
Liga de Proteção à Maternidade e Infância de Pesqueira	40.000		
Liga de Higiene Mental - Recife	50.000		
Liga Pernambucana Contra o Câncer, para equipamento de Enfermaria Santo Amaro	100.000		
Liga Pernambucana de Combate à Tuberculose - Recife	100.000		
Lar Sacerdotal (para padres velhos e inválidos)	36.000		
Lactário Amélia de Pontes de Caruaru	100.000		
Maternidade de Limoeiro	100.000		
Maternidade Paroquial Mãe Sertaneja - Bom Conselho	80.000		
Maternidade de Flores	80.000		
Maternidade de Pedra	50.000		
Maternidade de Bom Jardim	90.000		
Maternidade de São José do Egito	50.000		
Maternidade de Altinho	80.000		
Núcleo de Aprendizagem Profissional para menores abandonados de Caruaru	50.000		
Obra Diocesana de Petrolina	100.000		
Obras Sociais da Paróquia de Itapetim	30.000		
Obras Sociais da Paróquia de Igarassu	20.000		
Obras Sociais da Paróquia de Tuparetama - Tabira	20.000		
Obras Sociais da Paróquia de Jabitacá - Afogados de Ingá	20.000		
Obras Sociais da Paróquia de S. Maria Ibiapina - Vertentes	10.000		
Obras Sociais da Paróquia de Goianinha - Goiana	10.000		
Obras Sociais da Matriz de Lajeado	20.000		
Obras Sociais da Matriz de Angelim	20.000		
Obras Sociais da Escola do Mandú - Recife	24.000		
Obras Sociais dos Circuitos Operários do Recife	200.000		
Obras Sociais do Centro dos Chauffeurs de Pernambuco	36.000		
Obras Sociais dos Capuchinhos no Convento da Penha	80.000		
Obras de Assistência Social da Diocese de Caruaru	50.000		
Obras de Assistência Social da Diocese de Garanhuns	60.000		
			10.507.000
		18 - PIAUI	
		Abriço Santo Antônio - Campó Maior	30.000
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Piracuruca	75.000
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - São João	90.000
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - Altus	100.000
		Associação de Assistência à Maternidade e à Infância - Simplício Mendes	90.000
		Associação de Senhoras de Caridade de Floriano	15.000
		Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo de Teresina	200.000
		Bispado de Oeiras, para obras sociais	40.000
		Centro Espirita Piauiense de Teresina (para obras sociais)	25.000
		Centro Social S. José, para obras sociais - Valença	100.000
		Centro Operário S. José, para assistência social	100.000
		Centro de Saúde, destinado a equipamento - Batalha	100.000
		Conferência de São Vicente de Paulo, de Piripiri	20.000
		Casa do Estudante Pobre, do Centro Estudantil Piauiense - Teresina	70.000
		Casa do Prato do Pobre - Campo Maior	30.000
		Diocese de Parnaíba, para obras sociais	50.000
		Diocese de Teresina, para obras de assistência social	200.000
		Escola São Francisco de Paulo dos Capuchinhos - Parnaíba	15.000
		Escola Imaculada Conceição - Floriano	10.000
		Escola Normal de Floriano	50.000
		Ginásio São Luis Gonzaga - Parnaíba	25.000
		Ginásio Parnaibano - Parnaíba	25.000
		Ginásio N. Sr.ª de Lourdes - Parnaíba	25.000
		Ginásio Santa Teresinha - Floriano	20.000
		Ginásio Santo Antônio - Campo Maior	50.000
		Ginásio N. Sr.ª das Graças - Parnaíba	50.000
		Hospital Getúlio Vargas - Teresina	950.000
		Hospital Regional de Barras	35.000
		Hospital de São Vicente de Paulo, de Picos	30.000
		Hospital S. Vicente de Paula - Campo Maior	20.000
		Igreja Matriz de União - Piauí - para as obras que estão sendo realizadas na comemoração do seu centenário - União	50.000
		Instituto de Assistência Social de Angical, Amarante	100.000
		Legião Operária S. José, para obras sociais - Parnaíba	30.000
		Patronato "Maria-Narciso" - União	100.000
		Patronato «Santa Catarina Labouré» - Piripiri	50.000
		Paróquia de Luiz Correia, para obras sociais - Luiz Correia	25.000
		Paróquia de Cocal, para obras sociais	25.000
		Paróquia de Regeneração, para obras sociais	10.000

Paróquia de Valença, para o Orfanato de Nossa Senhora da Conceição — Valença	25.000	Centro Pró-Melhoramentos de Bom Jesus — para prosseguimento de construção de maternidade — Bom Jesus	50.000
Paróquia de Valença, para o Patronato de Nossa Senhora do Ó — Valença	25.000	Centro de Puericultura de Cordeiro	40.000
Pósto de Saúde, de Buriti dos Lopes	30.000	Centro de Puericultura do Carmo	40.000
Pósto de Saúde de Regeneração	25.000	Centro Espiritualista Jesus no Himalaya — para obras sociais — Niterói	90.000
Preventório de Amparo à Criança Abandonada — Buriti dos Lopes	35.000	Casa de Caridade de Pirai	172.000
Sanatório Meduna — Teresina	50.000	Casa de Caridade de Araruama	183.000
Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba	100.000	Casa de Caridade de Paraíba do Sul	55.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Piripiri, para o Pósto de Puericultura de Piripiri	30.000	Casa de Caridade de Macaé	180.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba	250.000	Casa de Caridade de Paraíba do Sul	30.000
Sociedade Feminina de Assistência aos Pobres — Parnaíba	20.000	Casa de Caridade de Cachoeira de Macacu	40.000
Sociedade Dr. Manoel Rodrigues de Proteção à Maternidade e à Infância — Oeiras	90.000	Casa de Caridade de Cantagalo	60.000
Sociedade de Senhoras de Caridade e assistência aos necessitados — Oeiras	45.000	Casa de Caridade Apóstolos Humanidade "Celso Peçanha" Rio Bonito — para obras sociais	40.000
União Artística Operária Oeirense de amparo e assistência aos operários — Oeiras	45.000	Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo — Nova Friburgo	80.000
União Artística Operária, para obras sociais — Luzilândia	50.000	Casa do Pobre S. Vicente de Paula — Friburgo	100.000
	3.850.000	Casa da Providência — Petrópolis	30.000
		Círculo Operário Católico de Marquês de Valença	80.000
		Cruz Vermelha Brasileira, de Barra do Pirai	172.000
		Conferência N. S. da Conceição — Rio Bonito	10.000
		Departamento Diocesano de Ação Social — Niterói	212.000
		Educandário São José — Niterói	136.000
		Escola da Concentração Proletária Gonçalves — São Gonçalo	10.000
		Escola Noturna da Associação Empregados no Comércio — Niterói	20.000
		Escola Noturna da Associação de Amparo Operário — Niterói	10.000
		Escola Hilda Maduro — Petrópolis	20.000
		Escola Profissional Feminina "Sagrado Coração", de Rezende	20.000
		Fundação Policlínica, Maternidade e Hospital Infantil — Campos	172.000
		Ginásio da Campanha de Educandários Gratuitos — Niterói	20.000
		Ginásio Municipal — Friburgo	30.000
		Hospital Nossa Senhora da Conceição — Três Rios	90.000
		Hospital Nossa Senhora da Conceição — Sumidouro	50.000
		Hospital Manuel Ferreira — Paqueta	143.000
		Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto (Casa da Providência) — Petrópolis	50.000
		Hospital de Tuberculosos de Campos	15.000
		Hospital Regional Darci Vargas — Rio Bonito	172.000
		Hospital Municipal de Itaboraí	172.000
		Hospital Municipal de Magé	50.000
		Hospital Santa Isabel de Cabo Frio	172.000
		Hospital Santa Tereza — Petrópolis	372.000
		Hospital da Baixada Fluminense — Rio Bonito	100.000
		Hospital da Cruz Vermelha Brasileira — Barra do Pirai	50.000
		Hospital Santo Antônio, de Duas Barras	55.000
		Hospital de Cachoeiras — Cachoeiras de Macacu	4.000
		Hospital Armando Vidal, de S. Fidelis	90.000
		Hospital Antônio Castro, de Cordeiro	20.000
		Hospital de Mage	20.000
		Hospital Modesto Leal — Maricá	40.000
		Hospital de Itaocara	40.000
		Instituto Profissional Joaquim Teixeira Leite — Vassouras	50.000
		Instituto de Assistência à Criança, de S. Pedro Alceia	20.000
		Instituto S. José — Niterói	40.000
		Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Valença — Marquês de Valença	572.000
		Lar de Maria, de Macaé	68.000
		Liga Beneficente S. João Batista — Macaé	20.000
		Maternidade de Cascatinha — Petrópolis	25.000
		Obra de Fraternidade do Mulher Brasileira — Organização da Colônia de Périas e Recuperação infantil de Pati de Alteres — Vassouras	10.000
		Orfanato N. S. Auxiliadora — Campos	50.000
		Predio Leão XIII — Niterói	172.000
		Pósto de Puericultura — Rio Bonito	80.000
		Patronato Agrícola de Laranjal — São Gonçalo	40.000
		Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	50.000
		Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade de Mesquita — Nova Iguaçu	100.000
		Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade de Belford Roxo — Nova Iguaçu	75.000
		Sociedade Amigos de Mendes — Barra do Pirai, para construção do hospital	30.000
		Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio — Niterói	10.000
		Sociedade Beneficente de Saquarema	20.000
		Sociedade Beneficente de Pinheiral — Pirai	30.000
		Sociedade Mantenedora das Obras Assistenciais da Paróquia de Saco — Campos	30.000
		Santa Casa de Misericórdia de Vassouras (Hospital Eufrásio Teixeira Leite) — Vassouras	100.000
		Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa	100.000
		Santa Casa de Misericórdia de S. João da Barra	100.000
		Santa Casa de Misericórdia — Resende	236.000
		Santa Casa de Misericórdia — Angra dos Reis	130.000
		Santa Casa de Misericórdia — Friburgo	150.000
		Santa Casa de Misericórdia de Parati	40.000
		Santa Casa de Misericórdia — Campos	100.000
		Santa Casa de Bom Jardim	50.000
			9.600.000
19 — RIO BRANCO			
Hospital Nossa Senhora de Fátima — Boa Vista	150.000		
Maternidade e Pósto de Puericultura — Boa Vista	400.000		
	500.000		
20 — RIO DE JANEIRO			
Associação de Caridade Hospital Duque de Caxias	506.000		
Associação de Caridade Hospital São João de Meriti — São João de Meriti, sendo Cr\$ 43.000 para aquisição de equipamento	193.000		
Associação de Caridade Hospital de Nilópolis	472.000		
Associação de Caridade Hospital de Iguaçú — Nova Iguaçu, sendo Cr\$ 172.000 para obras da maternidade	272.000		
Associação de Caridade São Francisco Xavier — Itaguaí	125.000		
Associação de Caridade de Santa Rita — Barra do Pirai	30.000		
Associação de Caridade Nossa Senhora da Conceição — Hospital Santo Antônio, de Duas Barras	20.000		
Associação Hospital de São Gonçalo	50.000		
Associação Hospitalar São José, de Teresópolis	172.000		
Associação Hospitalar Armando Vidal — São Fidelis	20.000		
Associação Hospitalar de Cambucl, sendo Cr\$ 50.000,00 para prosseguimento das obras do Hospital	120.000		
Associação Hosp. S. João de Madalena, S. Maria Madalena	10.000		
Asilo Furquim — Vassouras	93.000		
Asilo da Velhice Desamparada de Cantagalo	20.000		
Asilo N. S. do Amparo — Petrópolis	50.000		
Associação Fluminense de Auxílios e Proteção aos Psicopatas — Niterói	10.000		
Associação de Amparo aos Lázaros — Niterói	10.000		
Associação Mantenedora do Hospital, de Mangaratiba	55.000		
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itaboraí	20.000		
Associação Hospitalar S. João de Madalena, Santa Maria Madalena	90.000		
Associação Hospitalar de Madalena	30.000		
Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paula, Bom Jardim	15.000		
Associação Armando Vidal, S. Fidelis	20.000		
Associação das Damas de Caridade, Campos	20.000		
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Campos	50.000		
Associação do Hospital de São Sebastião do Alto	50.000		
Abrigo Amor a Jesus — Nova Friburgo	20.000		
Abrigo Amor a Jesus — Friburgo	50.000		
Abrigo João Viana — Campos	50.000		
Abrigo Monsenhor Severino — Campos	50.000		
Abrigo Santa Terezinha, do Município de Trajano de Moraes	100.000		
Ambulatório Santo Antônio — Frei Leão — Petrópolis	25.000		
Ação Social da Paróquia — Rio Bonito	40.000		
Apenim (Maternidade) Rezende	20.000		
Associação Hospitalar de Porciúncula	30.000		
Casa da Criança, de São Gonçalo	50.000		
Casa da Criança — Assistência Social Coração de Jesus Viadouro — Niterói	20.000		
Centro Popular Pró-Melhoramentos do Bom Jesus — Bom Jesus de Itabapoana	50.000		
Centro de Puericultura de Paracambi (Soc. de Proteção à Infância e à Maternidade de Paracambi, Itaguaí	50.000		
Centro Pró-Melhoramentos de Bom Jesus de Itabapoana (para conclusão das obras da Maternidade)	20.000		
Centro de Puericultura, de Duas Barras	30.000		
Centro de Puericultura de S. Pedro da Aldeia	50.000		
Centro de Puericultura de Carmo	20.000		
Centro Espirita Jesus no Himalaya, Niterói (para obras sociais)	15.000		
Centro Espirita José de Castro — São Fidelis, para obras sociais	40.000		

21 — RIO GRANDE DO NORTE

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São Tomé	100.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São José de Campestre	100.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Martins	50.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Mossoró	200.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Baixa Verde	100.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Serra Negra do Norte	50.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Parelhas	50.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Florânia	50.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, São Miguel	20.000
Abriço Juvinô Barreto — Natal	50.000
Ambulatório D. Jaime Câmara — Mossoró	50.000
Biblioteca e Obras Assistenciais de Pontengi Club — São Tomé	20.000
Biblioteca e Obras Assistenciais da União Caixerai de Lages — Itaretama	40.000
Colégio Nossa Senhora do Carmo — Nova Cruz	50.000
Colégio Santa Cruz — Santa Cruz	200.000
Casa da Criança, da Escola Ambulatório Padre João Maria — Natal	50.000
Educandário Padre João Teotônio — Santana do Matos	80.000
Educandário Cônego Leão Fernandes — Angicos	50.000
Educandário Padre Felix — Angicos	50.000
Educandário Osvaldo Cruz — Natal	50.000
Escola Nossa Senhora de Currais Novos	20.000
Escola Rural Serranegrense — Serra Negra do Norte	50.000
Escola Rural Lagovenense — Currais Novos	50.000
Escola Rural Jardimseridoense — Jardim do Seridó	50.000
Escola de Comércio União Caixerai — Mossoró	50.000
Escola Técnica de Comércio — Natal	200.000
Escola Pre-Vocacional de Calcó — Calcó	100.000
Escola Doméstica Popular-Darci Vargas — Calcó	50.000
Ginásio Sagrado Coração de Maria — Mossoró	100.000
Ginásio Jesus Menino — Currais Novos	30.000
Ginásio Diocesano Santa Luzia — Mossoró	350.000
Ginásio da Imaculada Conceição — Natal	100.000
Hospital de Caridade de Mossoró	140.000
Hospital Padre João Maria — Currais Novos	50.000
Hospital do Seridó, em construção — Calcó	250.000
Hospital Miguel Couto — Natal	50.000
Instituto Cura d'Ans — Nova Cruz	50.000
Instituto S. Vicente de Paula — Nova Cruz	50.000
Instituto Padre Ibiapina — Assu	50.000
Instituto Amantino Câmara — Mossoró	100.000
Instituto de Puericultura de Natal	100.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Natal	50.000
Lactário D. Jaime Câmara — Mossoró	50.000
Liga de Ensino Mantenedora da Escola Doméstica de Natal	40.000
Maternidade Nossa Senhora — Santana do Mato	60.000
Maternidade de Jardim do Seridó — Jardim do Seridó	50.000
Maternidade de Santa Cruz — Santa Cruz	100.000
Maternidade Januário Cicco — Natal	100.000
Orfanato Abigail Afonso Martins	50.000
Obra do Bom Pastor — Natal	50.000
Ordem das Irmãs de Santana do Instituto Padre João Maria, para o Externato — Natal	60.000
Sociedade Civil dos Desamparados — Martins	10.000
Sociedade Auxiliadora e Mantenedora de Obras Sociais — Mossoró	130.000
Serviço de Assistência Rural — Natal	50.000

4.200.000

22 — RIO GRANDE DO SUL

Associação dos Ferrovitários Riograndenses, para a construção do Hospital de Cacequi	90.000
Associação dos Ferrovitários Riograndenses, para construção de hospital em Porto Alegre — Porto Alegre	95.000
Associação Ginásio São Patrício, Itaquí	70.000
Associação de Hospital de Caridade — Três Passos	90.000
Asilo de Velhos N. S. Medianeira, de Cachoeira do Sul	40.000
Asilo Velhice Desamparada da Sociedade União Popular, de Cai	70.000
Asilo do Bom Pastor — Pelotas	55.000
Asilo São Benedito — Porto Alegre	70.000
Asilo Providência — Porto Alegre	70.000
Asilo Pella e Betânia — Taquari	180.000
Ação de Recuperação Social Caxias do Sul	70.000
Ação de Combate à Tuberculose, Caxias do Sul	65.000
Abriço de Menores São José, Caxias do Sul	40.000
Círculo de Pais e Professores da Escola Normal Osvaldo Aranha, de Alegrete	40.000
Círculo Operário, Nova Prata	70.000
Círculo Operário para Creche N. S. Medianeira — São Leopoldo	95.000
Colégio das Irmãs de Canela	55.000
Colégio Irmãs de Caridade — Seberi — Palmeiras das Missões	50.000
Colégio Santa Isabel — Passo Fundo	90.000
Colégio Sinodal — São Leopoldo	140.000
Creche de Círculo Operário, Caxias do Sul	40.000

R\$

Casa do Estudante de Pelotas	40.000
Casa dos Amigos de Santo Antônio — Porto Alegre	95.000
Casa da Criança Dr. Augusto Duprat — Rio Grande	40.000
Caixa Beneficente do Corpo de Guardas-Civis — Porto Alegre	40.000
Comunidade Evangélica, para asilo de velhos — Santa Cruz do Sul	40.000
Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para serviço de instrução em escolas turmeiras — Santa Maria	120.000
Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para campanha de alimentação — Santa Maria	140.000
Departamento de Ensino do Sinodo Riograndense, São Leopoldo	70.000
Escola Rural "Patronat" Lauro Dorneles, de Alegrete	140.000
Escola Técnica Comércio Madre Margarida, Encantado	40.000
Escola Cristo-Rei Getúlio Vargas	55.000
Escola Normal Sagrado Coração de Jesus, Ijuí	150.000
Escola São Luis, Novo Hamburgo	55.000
Educandário N. S. das Graças de Nonoal — Sarandi	40.000
Fundação Amigos do Hospital de Bom Jesus	45.000
Fundação Educacional Pre-Primário Três de Maio — Santa Rosa	190.000
Ginásio São José de Antônio Prado	70.000
Ginásio São José — Lajeado	70.000
Ginásio São José — Soledade	40.000
Ginásio Nossa Senhora Aparecida, de Bento Gonçalves	140.000
Ginásio Nossa Senhora Aparecida, Nova Prata	55.000
Ginásio Municipal de Caçapava do Sul	80.000
Ginásio Municipal, Encruzilhada do Sul	80.000
Ginásio Municipal — São Lourenço do Sul	70.000
Ginásio Municipal de Santa Vitória do Palmar — Santa Vitória	50.000
Ginásio Municipal Santa Cruz — Santa Cruz do Sul	95.000
Ginásio Evangélico de Panambi, Cruz Alta	140.000
Ginásio N. S. do Patrocinio, de Dom Pedro	170.000
Ginásio Cristo-Rei Estrela	140.000
Ginásio Augusto Pestana, Ijuí	150.000
Ginásio Santa Teresa de Jesus, Itaquí	150.000
Ginásio Duques de Caxias, Lagoa Vermelha	70.000
Ginásio Alberto Torres, Lajeado	70.000
Ginásio Sinodal "Julio de Castilhos", Marcelino Ramos	55.000
Ginásio Pindorama, Novo Hamburgo	140.000
Ginásio São Jacó, Novo Hamburgo	140.000
Ginásio Farrópilha — Porto Alegre	70.000
Ginásio Concórdia — Porto Alegre	70.000
Ginásio Santo Antônio de Fátima — São Luis Gonzaga	45.000
Ginásio Pio XII, Três de Maio — Santa Rosa	70.000
Ginásio Masculino Santa Rosa — Santa Rosa	40.000
Ginásio Sarandi — Sarandi	120.000
Ginásio Adventista — Taquara	50.000
Ginásio Centenário — Taquari	200.000
Ginásio Regina Coeli — Veranópolis	50.000
Ginásio Divino Mestre — Veranópolis	50.000
Hospital de Caridade de Alegrete	140.000
Hospital de Caridade, de Caçapava do Sul	70.000
Hospital de Caridade, Cachoeira do Sul	70.000
Hospital de Caridade Ranha dos Apóstolos, Dona Francisca, de Cachoeira do Sul	55.000
Hospital de Caridade, de Canguçu	140.000
Hospital de Caridade de Carazinho	70.000
Hospital de Caridade, Erechim	140.000
Hospital de Caridade da Mata, General Vargas	40.000
Hospital de Caridade, Jaguarí	40.000
Hospital de Caridade, Marcelino Ramos	70.000
Hospital de Caridade — Passo Fundo	90.000
Hospital de Caridade — São Francisco de Assis	40.000
Hospital de Caridade — Santo Angelo	50.000
Hospital de Caridade — São Jerônimo	95.000
Hospital de Caridade, de Santo Cristo — Santa Rosa	70.000
Hospital de Caridade — Santa Rosa	70.000
Hospital de Caridade — São Sepé	50.000
Hospital de Caridade São José — Taquari	140.000
Hospital São José de Arroio do Meio	90.000
Hospital Santa Rita, de Bom Jesus do Triunfo	40.000
Hospital São Vicente de Paulo, Cruz Alta	55.000
Hospital Roque Gonzales — Roca Sales — Estrela	70.000
Hospital Santa Teresinha — Aratiba, Erechim	40.000
Hospital São Roque, Getúlio Vargas	40.000
Hospital São Patrício, Itaquí	70.000
Hospital N. S. da Saúde, Ivoré, Júlio de Castilhos	50.000
Hospital "Bernardino Sales de Barros", Júlio de Castilhos	50.000
Hospital São Paulo, Lagoa Vermelha	70.000
Hospital São Roque — Lajeado	70.000
Hospital São João Batista, Nova Prata	50.000
Hospital Operário "Darcy Vargas", de Novo Hamburgo	140.000
Hospital N. S. das Graças — Seberi — Palmeira das Missões	55.000
Hospital São José, Seridó — Passo Fundo	90.000
Hospital São Vicente de Paulo — Passo Fundo	90.000
Hospital Santa Cema Galgans — Soledade	95.000
Hospital Santa Cruz — Santa Cruz do Sul	95.000
Hospital Santo Antônio, de Tenente Portela — Três Passos	40.000
Hospital São Sebastião Mártir — Venâncio Ayres	70.000
Hospital N. S. de Lourdes — Veranópolis	70.000
Hospital Municipal — Guaporé	90.000

Hospital Paroquial Beneficente, de S. Domingos do Sul, Guaporé	55.000	Ginásio Coração de Jesus — Tubarão	250.000
Hospital Regional, de Dom Pedro	100.000	Ginásio Canoinhas — Canoinhas	60.000
Hospital de Ciriaco — Passo Fundo	90.000	Ginásio Santa Rosa de Lima — Lages	60.000
Hospital Rural de Pedras Altas — Pinheiro Machado	70.000	Ginásio Imaculada Conceição — Viçosa	50.000
Hospital da cidade — Quaraí	70.000	Hospital Sagrado Coração de Jesus, de Massaranduba, Município de Guaramirim	50.000
Hospital Geral do Esteio — São Leopoldo	80.000	Hospital São Lucas — Tangará	40.000
Hospital da Sociedade de Beneficência Sapiranguense — São Leopoldo	70.000	Hospital Popular de Taíó	50.000
Hospital de Campo Bom — São Leopoldo	70.000	Hospital Bom Pastor — Araranguá	50.000
Instituto São Sebastião de Assistência Social (ISSAS) — Porto Alegre	95.000	Hospital N. S. das Dores — Capinzal	40.000
Instituto Porto Alegre — Porto Alegre	50.000	Hospital Dom Bosco, de Arrozeira, Município de Timbó	50.000
Instituto Visconde de Mauá — Santa Cruz do Sul	95.000	Hospital D. Joaquim de Sombrio — Araranguá	50.000
Instituto União — Uruguaiana	95.000	Hospital Cruzeiro, de Rio do Sul	50.000
Instituto N. S. Medianeira — Veranópolis	50.000	Hospital N. S. da Conceição — Urussanga	50.000
Instituto Machado de Assis — Santa Rosa	40.000	Hospital Sta. Teresinha de Ribeirão Grande — Taíó	30.000
Lar da Infância do Exército da Salvação — Pelotas	20.000	Hospital Jesus de Nazaré, de Corupá — Jaraguá	50.000
Orianao Santa Teresinha, Caxias do Sul	40.000	Hospital São Sebastião — Turvo	50.000
Orquestra Sinfônica — Porto Alegre	180.000	Hospital N. S. da Conceição — Tubarão	70.000
Patronato Agrícola e Industrial, Erechim	200.000	Hospital Sta. Teresinha, Braço do Norte — Tubarão	70.000
Patronato Agrícola, Lagoa Vermelha	140.000	Hospital N. S. das Graças, Município de Bom Retiro	75.000
Pão dos Pobres — Porto Alegre	70.000	Hospital Beatriz Ramos — Indaial	50.000
Pão dos Pobres — Santa Maria	70.000	Hospital São José — Jaraguá	50.000
Rouparia Santana — Penas	40.000	Hospital São José — Videira	50.000
Sociedade Operária Pradense de Mútuo Socorro, de Antônio Prado	40.000	Hospital Santo Antônio — Xapacó	50.000
Sociedade Pelotense de Auxílio aos Necessitados — Pelotas	40.000	Hospital Frei Rogério — Curitiba	40.000
Sociedade Caxiense Amparo Necessitados, Caxias do Sul	40.000	Hospital Sagrada Família — Itapiranga	50.000
Sociedade Evangélica Educacional, Estrela	70.000	Hospital Bom Jesus — Itaporanga	50.000
Sociedade Hospitalar Beneficente «Nossa Senhora Aparecida», Mussum — Guaporé	40.000	Hospital Jonas Ramos — Caçador	40.000
Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora, Irai	70.000	Hospital São Roque, de Jacinto Machado — Turvo	50.000
Sociedade de Educação e Ensino, Júlio de Castilhos	70.000	Hospital São Vicente de Paulo, da Associação de Caridade Vicente de Paulo — Malva	50.000
Sociedade Beneficente Hospital de Caridade, de Frederico Westfalen — Palmeira das Missões	70.000	Hospital Santa Teresinha — Joaçaba	50.000
Sociedade de Auxílio aos Necessitados — Passo Fundo	90.000	Hospital D. José Atanásio — Campos Novos	100.000
Sociedade de Auxílio aos Necessitados, Amparo à Velhice e Proteção à Maternidade e Infância — Santa Cruz do Sul	95.000	Hospital Frei Rogério — Tangará	20.000
Sociedade Cultural Jeronimense — Pró-Ensino Secundário — São Jerônimo	70.000	Hospital Santa Isabel — Blumenau	50.000
Santa Casa de Caridade, Livramento	40.000	Hospital de Rio do Oeste — Rio do Sul	50.000
Santa Casa de Misericórdia — Rio Grande	145.000	Hospital de São Joaquim — São Joaquim	50.000
Vila Itagiba, de Assistência à Velhice — Santa Maria	40.000	Hospital e Maternidade N. S. da Glória, de Rio do Testo, Município de Blumenau	50.000
	11.625.000	Hospital Municipal Santa Otília — Orleães	20.000
		Hospital de Caridade de São Francisco do Sul	50.000
		Hospital de Caridade de Taíó	30.000
		Hospital de Caridade de Urubici	100.000
		Hospital de Caridade de Imará	40.000
		Hospital de Caridade de Rio das Antas — Caçador	20.000
		Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos — Laguna	70.000
		Hospital de Caridade São Joaquim — São Joaquim	50.000
		Hospital Municipal Sto. Antônio — Blumenau	50.000
		Instituto Sagrado Coração de Ibicaré — Joaçaba	50.000
		Instituto Irmãs Missionárias Consolata, em Rio do Oeste, Município de Rio do Sul	40.000
		Instituto Missões Consolata (Masculino) — Rio do Sul	30.000
		Instituto São João Batista Viani — Lages	100.000
		Jardim da Infância Padre Rossi — Nova Trento	45.000
		Maternidade anexa ao Hospital São José — Tijucas	40.000
		Maternidade Evangélica de Rio do Sul	30.000
		Obras Sociais da Paróquia de Itaporanga	20.000
		Orfanato N. S. das Graças — Lages	100.000
		Pósto de Puericultura de Joaçaba (instituição particular)	20.000
		Sociedade Hospitalar Piratuba — Piratuba	40.000
		Sociedade de Assistência e Amparo aos Tuberculosos — Joinville	100.000
		Sociedade de Amparo aos Tuberculosos de Florianópolis	88.000
		Sociedade Pia União de Santo Antônio — Estreito — Florianópolis	30.000
		Sociedade S. Vicente de Paulo de Rio Negrinho — S. Bento do Sul	40.000
		Sociedade S. Vicente de Paulo, para assistência a velhos e crianças, nas cidades de São José, Jaguaruna, Porto Belo, Itaipópolis, Nova Trento, Campo Alegre e Camboriú (distribuição em partes iguais)	140.000
			5.400.000
23 — SANTA CATARINA		24 — SÃO PAULO	
Asilo dos Velhos de Blumenau	30.000	Abrigo Menores «D. Mariquinha Amaral» — Aniba	15.000
Asilo Santa Isabel — Laguna	20.000	Abrigo Pinheiro Machado de Novo Horizonte	35.000
Assistência Social de Biguaçu	30.000	Abrigo da Divina Providência de Itaquera — S. Paulo	20.000
Colégio Mater Salvatoris — Tangará	30.000	Abrigo de Tuberculosos «Ana Diedericksen» — Ribeirão Preto	20.000
Colégio das Irmãs de Campos Novos	30.000	Asilo São Vicente de Paula — Jaboticabal	30.000
Colégio Santo Antônio — Blumenau	80.000	Asilo São Vicente de Paula — S. José dos Campos	10.000
Colégio São Paulo — Ascurra	55.000	Asilo São Vicente de Paula — Santa Cruz do Rio Pardo	100.000
Colégio Bom Jesus — Joinville	100.000	Asilo São Vicente de Paula — Descalvado	15.000
Colégio Sagrado Coração de Jesus, em Rio do Oeste, Município de Rio do Sul	30.000	Asilo São Vicente de Paula — Capivarv	20.000
Colégio Coração de Jesus — Florianópolis	50.000	Asilo São Vicente de Paula — Rio Claro	30.000
Colégio N. S. Auxiliadora — Rio do Sul	50.000	Asilo São Vicente de Paula — S. José do Rio Preto	15.000
Colégio Catarinense — Florianópolis	50.000	Asilo São Vicente de Paula — Palmítal	10.000
Colégio Santos Anjos, de Rio das Antas — Caçador	20.000	Asilo São Vicente de Paula de Itatiba, sendo Cr\$ 200.000,00 para conclusão de obras	250.000
Colégio Sagrada Família — Curitiba	60.000	Asilo São Vicente de Paula — Presidente Prudente	50.000
Colégio Barriga Verde — Florianópolis	60.000	Asilo São Vicente de Paula — Itararé	10.000
Colégio Paroquial de Santo Amaro — Palhoça	30.000	Asilo São Vicente de Paula — Indaial	20.000
Colégio Santa Teresinha — Rio Negrinho — S. Bento do Sul	25.000	Asilo São Vicente de Paula — Tietê	20.000
Colégio São José — Rio Negrinho — São Bento do Sul	25.000		
Educandário dos Padres Capuchinhos, em Barra Fria — Campos Novos	50.000		
Escola S. Vicente de Paulo, de Rapua — Joaçaba	50.000		
Escola Normal São Vicente de Paulo — Joinville	85.000		
Escola Normal Divina Providência — Jaraguá	30.000		
Escola Normal e Ginásio São José — Tubarão	100.000		
Escola Normal Regional Espírito Santo — Tijucas	30.000		
Escola Profissional a cargo da Paróquia de Laguna	30.000		
Escola Sagrado Coração, Corupá, Município de Jaraguá	30.000		
Escola Servos de Maria — Turvo	72.000		
Faculdade de Odontologia e Farmácia — Florianópolis	70.000		
Faculdade de Ciências Econômicas — Florianópolis	70.000		
Faculdade de Direito de Santa Catarina — Florianópolis	50.000		
Grupo Escolar, a cargo das Irmãs da Divina Providência, de Itapiranga — Xapacó	40.000		
Grupo Escolar São Ludgero — Tubarão	50.000		
Grupo Escolar São José, Corupá, Município de Jaraguá	30.000		
Grupo Escolar Stella Matutina — São Francisco do Sul	30.000		
Grupo Escolar Santo Antônio — Brusque	30.000		
Grupo Escolar São José (a cargo das Irmãs Divina Providência) — São Bento do Sul	30.000		
Ginásio Sagrada Família — Blumenau	30.000		
Ginásio Feminino São José — Itajaí	30.000		
Ginásio Itajaí — Itajaí	30.000		
Ginásio São Luis — Jaraguá	150.000		
Ginásio Dom Bosco — Rio do Sul	50.000		
Ginásio Laquense — Laguna	100.000		

Asilo São Vicente de Paulo — São Joaquim da Barra	10.000	Ambulatório do Centro S. Vicente de Paula — São Paulo	20.000
Asilo São Vicente de Paula — Guará	10.000	Ambulatório São Paulo da Cruz — São Paulo	20.000
Asilo São Vicente de Paula — Sertãozinho	20.000	Ambulatório Médico-Cirúrgico da Associação dos Profissionais	
Asilo São Vicente de Paula — Nuporanga	10.000	da Imprensa, de São Paulo	225.000
Asilo São Vicente de Paulo — Novo Horizonte	30.000	Bergário do Menino Jesus — Jaboticabal	15.000
Asilo São Vicente de Paula — Itapeva	50.000	Biblioteca Operária — Sorocaba	10.000
Asilo de São Vicente — Mocóca	10.000	Bandeira Paulista contra a Tuberculose, de Campo de Jordão ..	250.000
Asilo Santo Antônio — S. José dos Campos	30.000	Comissão Pio Maternidade do Hospital Santa Isabel — Jaboti-	
Asilo de Mendicidade de Serra Negra	20.000	cabal	140.000
Asilo de Mendicidade de Pinhal	100.000	Casa da Criança — Jaboticabal	10.000
Asilo de Mendicidade de Araraquara	15.000	Casa da Criança, de São Roque	40.000
Asilo de Mendicidade S. Vicente de Paulo — Bragança	10.000	Casa da Criança — Catanduva	10.000
Asilo de Mendicidade «S. Vicente de Paula», de Sorocaba ..	20.000	Casa da Criança — Regente Feijó	50.000
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo — Bragança Paulista	50.000	Casa da Criança — Presidente Prudente	50.000
Asilo Espírito Anjo Gabriel de São Paulo	20.000	Casa da Criança — Andradina	100.000
Asilo de Orfãos Coração de Maria Nossa Mãe — Piracicaba ..	100.000	Casa da Criança — Caçapava	45.000
Asilo de Orfãos «Santo Agostinho», de Sorocaba	20.000	Casa da Criança Santa Terezinha — Limeira	15.000
Associação Protetora da Infância Desvalida — Asilo de		Casa Criança Pobre (Para conclusão de obras) — Leme	40.000
Orfãos — Santos	50.000	Casa do Cego — Mogi das Cruzes	10.000
Asilo de Orfãos «Anália Franco» — Ribeirão Preto	30.000	Casa de Saúde Santa Rita — Ibiúna	20.000
Asilo de Orfãos «Dr. José Júlio» de São Simão	100.000	Casa de Saúde São Sebastião — Andradina	150.000
Asilo Paulista Amália Franco, de São Manoel	15.000	Casa de Saúde Santa Teresinha — Brotas	20.000
Asilo das Meninas Pobres — Descalvado	15.000	Casa Pia São Vicente de Paulo — Botucatu	10.000
Asilo de Meninas da Santa Casa — Campinas	15.000	Casa do Garoto — Bauri	50.000
Asilo de Velhos D. Anita Costa — Socorro	10.000	Casa de São José — Asilo de Menores — São Paulo	10.000
Asilo dos Velhos — Garça	100.000	Casa de Santa Rita — Ibiúna	20.000
Asilo da Velhice Desamparada — Piratui	40.000	Cruzeira das Senhoras Católicas, para obras do Posto e da Poli-	
Asilo de Inválidos — Santos	30.000	clínica S. José — Campinas	50.000
Asilo dos Inválidos — São Paulo	20.000	Cruzeira das Senhoras Católicas — Santos	30.000
Asilo Nossa Senhora da Caridade — Itá	20.000	Cruzada Pró-Infância, de São Paulo	300.000
Asilo D. Maria Jacirca — São Carlos	20.000	Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paula —	
Asilo Gustavo de Ávila Ribeiro — Caconde	10.000	Paraibuna	10.000
Asilo Alan-Kardec — Franca	10.000	Conselho Particular da Sociedade S. Vicente de Paula — Taubaté	
Asilo S. José de São José do Rio Pardo	25.000	Conselho Administrativo da Igreja Apostólica Armênia do Brasil,	
Alberque Noturno — Jaboticabal	20.000	para suas obras sociais — São Paulo	100.000
Alberque Noturno Espírito Consolador — S. José do Rio Preto,	15.000	Creche N. S. da Aparecida — São José dos Campos	50.000
Ambulatório «Junqueira Ortiz» — Itá	400.000	Creche Santana — Mogi das Cruzes	50.000
Associação Cultural de Jaboticabal	55.000	Creche Baroneza de Limeira — São Paulo	20.000
Associação Auxílio aos Necessitados — Santos	45.000	Colégio Bom Conselho — Taubaté	10.000
Associação Feminina Santista — Santos	100.000	Centro Espirita do Divino Mestre, para obras sociais — São	
Associação Casa do Senhor — Santos	30.000	José dos Campos	10.000
Associação das Damas de Caridade — Jacarei	10.000	Centro Espirita Vicente de Paula de Mirassol (obras sociais) ..	15.000
Associação das Damas de Caridade — Asilo Santo Antônio —		Centro Espirita Rodrigo Lobato de São José do Rio Preto (obras	
São José dos Campos	50.000	sociais)	15.000
Associação das Damas de Caridade — Cordeirópolis	10.000	Centro Espirita Luz à Humanidade de Campinas (obras sociais)	15.000
Associação de Senhoras Cristãs de Jati	10.000	Centro Espirita Amor e Caridade (Obras Sociais) — Biritmir ..	100.000
Associação de Senhoras Evangélicas (Obras Sociais) — São		Centro Espirita Fé pela Razão — Caçapava (obras sociais)	15.000
Paulo	10.000	Centro Cultural de Botucatu	10.000
Associação de Beneficência Espírito Consolador de São José do		Centro de Cultura, de Cosmópolis	50.000
Rio Preto	15.000	Centro Acadêmico «XI de Agosto» da Faculdade de Direito —	
Associação Beneficente de Catanduva para o «Orfanato Ortega		São Paulo	10.000
Josué»	120.000	Centro de Assistência Social S. Vicente de Paula (para crian-	
Associação Beneficente de Catanduva para o Hospital Padre		ças) — São Paulo	40.000
Albino	60.000	Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas	50.000
Associação do Sanatório Popular (para o Pavilhão T. Labora-		Centro Social Santa Rosa de Lima — São Paulo	15.000
terapia) — Campos do Jordão	100.000	Centro Social Cristo Operário — São Paulo	15.000
Associação de Assistência à Família do Tuberculoso, de Jundiá,	70.000	Círculo Operário Arareense — Araras	30.000
Associação São Vicente de Paula — Catanduva	15.000	Círculo Operário Emburé — Santos	100.000
Associação São Vicente de Paulo — Valinhos	50.000	Círculo Operário Ralardense — Ralard	20.000
Associação São Vicente de Paulo — Itapira	50.000	Círculo Operário de Adamantina (Obras Sociais)	10.000
Associação Paulista de Combate aos Doentes de Lepra — São		Círculo Operário de Botucatu (Obras Sociais)	35.000
Paulo	10.000	Círculo Operário de Avaré (obras sociais)	50.000
Associação Paulista de Combate ao Câncer — São Paulo	40.000	Círculo Operário de Santos (obras sociais)	30.000
Associação dos Profissionais de Imprensa de S. Paulo	100.000	Círculo Operário de Lins (obras sociais)	120.000
Associação Camineira de Imprensa — Campinas	20.000	Círculo Operário de Vila Prudente (obras sociais) — São Paulo	120.000
Associação dos Reporteres Fotográficos do Estado de São Paulo,	20.000	Círculo Operário Riolarense — Rio Claro (obras sociais)	100.000
Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo ..	20.000	Círculo Operário Limeirense, de Limeira (obras sociais)	50.000
Associação dos Reporteres Policiais do Estado de São Paulo ..	20.000	Círculo Operário, de São José dos Campos (obras sociais)	50.000
Associação Creche Asilo Anália Franco — Santos	50.000	Círculo Operário Católico — Salto (obras sociais)	15.000
Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos —		Cruz Vermelha Brasileira — Santos	50.000
2º Núcleo Profissional — Santos	20.000	Conferência de São José — Caçapava	15.000
Associação Prato de Sopa Monsenhor Moreira — Santos	30.000	Conferência Vicentina — Salto	15.000
Associação Humanitária Amor e Caridade — Jacarei	10.000	Conferência S. Vicente de Paulo — Monte Mor	15.000
Associação Cristã de Moços — São Paulo	40.000	Colméia — São Paulo	40.000
Associação Cristã de Beneficência — São Paulo	40.000	Campanha Pró Monumento a Monteiro Lobato — São Paulo ..	250.000
Associação Protetora da Infância — São Paulo	20.000	Caixa Escolar do Grupo de Sales — Novo Horizonte	10.000
Associação Vila S. Vicente de Paulo — Itá	20.000	Caixa Escolar do Grupo de Miguelópolis	10.000
Associação Proteção à Maternidade e à Infância — Salto ..	30.000	Caixa Escolar de Avaré	20.000
Associação de Proteção à Infância — Biritmir	40.000	Dispensário dos Pobres — Piracicaba	20.000
Associação de Proteção à Infância — Itápolis	40.000	Dispensário dos Tuberculosos — Piracicaba	20.000
Associação Santa Rita de Cássia — Lins	20.000	Dispensário Nossa Senhora das Graças — São Paulo	10.000
Associação Cívica Feminina, de Cruzeiro	100.000	Dispensário dos Pobres de Santa Germa — São Paulo	20.000
Assistência à Infância — GÓIA DE LEITE — Santos	200.000	Cruzada das Senhoras Católicas — Campinas	10.000
Assistência Social — Campos do Jordão	100.000	Dispensário Santo Antônio de Ribeirão Preto	20.000
Assistência Litoral Anchieta — Santos	20.000	Dispensário Eurípedes Barsanulfo de Ribeirão Preto	20.000
Assistência Evangélica — Campos do Jordão	50.000	Escola Normal Livre e Ginásio Santa Maria — Assis	10.000
Assistência Social de Taipas — Piritinga	10.000	Escola Paroquial Sagrada Família — Salto	15.000
Assistência de Beneficência à Velhice Desamparada — São Paulo	10.000	Escola dos Pobres «Madre Mazzarello» — Ribeirão Preto	30.000
Assistência Social Eucharista Fortes Salzano — São Paulo	20.000	Escola de Sociologia Política, de São Paulo	200.000
Assembleia de Deus — Cruzeiro	10.000	Educandário Anita Costa — Bauri	100.000
A «Cidade dos Velhos» (Juventude Encicista) de Tupan	15.000	Educandário N. S. do Amparo — Amparo	100.000
Academia Paulista de Letras — São Paulo	200.000	Educandário São Carlos — São Carlos	20.000
A Colmeia — São Paulo	5.000	Escreito da Salvação (conclusão de obras)	20.000

Federação dos Cegos Laboriosos (5º Núcleo) — Presidente Prudente	25.000	Patronato São Francisco — Campinas	20.000
Federação dos Cegos Laboriosos — Ribeirão Preto	30.000	Parque Infantil «Getúlio Vargas» — Igarapava	25.000
Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Ribeirão Preto	150.000	Policlínica Bom Samaritano — São Paulo	50.000
Fundação Escola Maternal para Débéis — São Paulo	10.000	Patrocínio Domiciliar Araçatuba — Sociedade São Vicente de Paulo — Araçatuba	10.000
Grêmio Português de Beneficência de Amparo	10.000	Rancho do Senhor do Exército da Salvação — São Paulo	40.000
Hospital Santa Isabel — Jaboticabal	75.000	Santa Casa de Misericórdia — Santa Adélia	40.000
Hospital Santa Isabel — Taubaté	40.000	Santa Casa de Misericórdia — Guariba	20.000
Hospital São Caetano — São Caetano do Sul	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Taquaritinga	40.000
Hospital Santa Teresinha — Itatinga	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Mirassol	50.000
Hospital Nossa Senhora Aparecida — Presidente Bernardes	50.000	Santa Casa de Misericórdia — São José do Rio Preto	50.000
Hospital São Camilo — São Paulo	300.000	Santa Casa de Misericórdia — José Bonifácio	50.000
Hospital Nossa Senhora d'Ajuda — Caçapava	45.000	Santa Casa de Misericórdia — Votuporanga	50.000
Hospital São Vicente — São José do Rio Pardo	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Fernandópolis	50.000
Hospital Feliz Lembrança — Iguape	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Catanduva	50.000
Hospital Dr. Ademir de Barros — Santa Casa de Misericórdia — Campos do Jordão	150.000	Santa Casa de Misericórdia — Uchôa	25.000
Hospital D. Ana Cintra — Amparo	75.000	Santa Casa de Misericórdia — Nova Granada	25.000
Hospital Adolfo Bezerra de Menezes, de São José do Rio Preto	300.000	Santa Casa de Misericórdia — Tanabi	25.000
Hospital dos Pobres, de Garça	80.000	Santa Casa de Misericórdia — Monte Aprazível	25.000
Hospital Beneficente Nossa Senhora da Piedade de Lençóis Paulistas	20.000	Santa Casa de Misericórdia Anita Costa — Jambéiro	20.000
Hospital Beneficente São Francisco de Assis — Ituverava	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Cruziférra	50.000
Hospital Maternidade da Mooca — São Paulo	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Silveiras	15.000
Hospital Municipal «Dona Anita Costa» — Echaporã	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Queluz	50.000
Hospital Evangélico — Fundação Joaquim Ribeiro — Rio Claro	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Bananal	50.000
Hospital Evangélico de Sorocaba da Associação Evangélica Beneficente	40.000	Santa Casa de Misericórdia — Arelas	15.000
Hospital de São Luís — Araras	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Barreiro	15.000
Hospital da Santa Casa — Lavínia	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira Paulista	15.000
Hospital de Caridade de Martinópolis	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Lorena	65.000
Hospital Chevre SAA — São Paulo	30.000	Santa Casa de Misericórdia — São José dos Campos	25.000
Irmadade de Misericórdia — Monte Alto	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Atibaia	30.000
Irmadade de Misericórdia de Jaú	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Franca	20.000
Irmadade de Misericórdia — Caconde	80.000	Santa Casa de Misericórdia — Piquete	10.000
Irmadade do Hospital São José — São Vicente	100.000	Santa Casa de Misericórdia — Santa Rita de Passa Quatro	30.000
Irmadade da Casa de Misericórdia — Jaú	20.000	Santa Casa de Misericórdia do Sagrado Coração de Jesus, de São Sebastião	60.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia, de Santos	150.000	Santa Casa de Misericórdia — Caranquatinuba	40.000
Irmadade Civil Pró-Vila de São Francisco, de Atibaia	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Guararema	30.000
Instituição Beneficente Boa Morte — Rio Claro	15.000	Santa Casa de Misericórdia — Bebedouro	50.000
Instituição de Combate à Tuberculose (Dispensário Félix Guizard), de Taubaté	100.000	Santa Casa de Misericórdia — Bananal	50.000
Instituto Padre Chico — São Paulo	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Serra Negra	20.000
Instituto D. Placidina — Mogi das Cruzes	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Cananêia	85.000
Instituto São José — Campinas	20.000	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Promissão	15.000
Instituto D. Néri — Campinas	100.000	Santa Casa de Misericórdia, de Paulo de Faria	15.000
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora (Obras inadiáveis em andamento) — Araras	40.000	Santa Casa de Misericórdia, de Conchas	50.000
Instituto Dom Bosco — São Paulo	20.000	Santa Casa de Misericórdia, de Piratininga	20.000
Instituto Dom Nery — Campinas	15.000	Santa Casa de Misericórdia, de Rio Claro	100.000
Instituto de Proteção à Maternidade e Infância — Orlandia	10.000	Santa Casa de Misericórdia, de São Roque	50.000
Instituto de Oceanografia, de São Paulo	400.000	Santa Casa de Misericórdia — Indaiatuba	20.000
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, de Araras	100.000	Santa Casa de Misericórdia — Adamantina	15.000
Igreja São João Batista de Sete Barras (obras sociais) — Registro	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Araraquara	10.000
Liga de Assistência e Combate à Tuberculose, de São José dos Campos	250.000	Santa Casa de Misericórdia — Assis	10.000
Liga das Moças Cegas — Santos	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Guariba	10.000
Lar da Irmã Celeste e Orfanato de São Paulo	15.000	Santa Casa de Misericórdia — Monte Alto	10.000
Lar da Irmã Celeste — São Paulo	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Valparaíso	10.000
Lar da Esperança, de Casa Branca	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Pitangueiras	10.000
Lar do Pequeno Trabalhador — São Paulo	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Eldorado Paulista	30.000
Lar das Crianças — São Paulo	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Catanduva	50.000
Lar Vicentino — Penápolis	20.000	Santa Casa de Misericórdia — São João da Boa Vista	50.000
Lar Escola São Francisco, de São Paulo	100.000	Santa Casa de Misericórdia — Duartina	50.000
Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Guararapes	50.000
Maternidade Nossa Senhora das Graças — Pirassununga	15.000	Santa Casa de Misericórdia — Araçatuba	50.000
Maternidade da Santa Casa de Misericórdia — Bebedouro	25.000	Santa Casa de Misericórdia de Timburi	50.000
Maternidade da Santa Casa — Rio Claro	15.000	Santa Casa de Misericórdia de Xavantes	30.000
Maternidade de Boa Esperança do Sul	50.000	Santa Casa de Misericórdia de Bernardino de Campos	25.000
Mocidade Espirita Cairbar Schutel de Matão (obras sociais)	15.000	Santa Casa de Misericórdia de Palmital	25.000
Misericórdia Botucatuense — Botucatu	15.000	Santa Casa de Misericórdia de Fartura	25.000
Orfanato Anália Franco de São Manoel	20.000	Santa Casa de Misericórdia de Guarujá	50.000
Orfanato Armando de Barros de Botucatu	30.000	Santa Casa de Misericórdia de Salto Grande	25.000
Orfanato «Humberto de Campos», de Sorocaba	20.000	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	40.000
Orfanato Nossa Senhora das Mercês — Araraquara	25.000	Santa Casa de Misericórdia de Martinópolis	30.000
Orfanato Betel da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil — Sorocaba	20.000	Santa Casa de Misericórdia de Barretos	100.000
Orfanato Cristovam Colombo — São Paulo	20.000	Santa Casa de Misericórdia de Barretos	30.000
Orfanato Menino Jesus — Itá	10.000	Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Feliz	50.000
Orfanato Rosa Mística — Tietê	20.000	Santa Casa de Misericórdia de Jacareí	100.000
Orfanato São Domingos — São Paulo	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Bauré	100.000
Orfanato Santa Maria, no Município de Pirajul	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Limeira	100.000
Orfanato Monsenhor João Felipe — Guaratinguetá	60.000	Santa Casa de Misericórdia — Sorocaba	50.000
Orfanato Santana de Ribeirão Preto	20.000	Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente	75.000
Orfanato Santa Verônica — Taubaté	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Bragança Paulista	300.000
Orfanato São José — Pôrto Feliz	80.000	Santa Casa de Misericórdia — Itararé	20.000
Pêsto de Puericultura «D. Célia Guinle de Paula Machado», do Instituto de Assistência Social «Nossa Senhora» da Boa Morte, de Rio Claro	20.000	Santa Casa de Misericórdia — São José dos Campos	40.000
Pêsto de Puericultura de Orlandia	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Mogi das Cruzes	20.000
Paróquia Nossa Senhora do Brasil (Obras Sociais) — São Paulo	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Guaratinguetá	70.000
Paróquia São Francisco de Assis, para obras sociais — Penápolis	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Campinas	130.000
Patronato Madre Mazzarello — Ribeirão Preto	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Fernandópolis	40.000
		Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro — São Paulo	10.000
		Santa Casa de Misericórdia — Itú	30.000
		Santa Casa de Misericórdia — Capivari	50.000
		Santa Casa de Misericórdia — São Carlos	25.000
		Santa Casa de Misericórdia — Araraquara	15.000
		Santa Casa de Misericórdia — Limeira	15.000
		Santa Casa de Misericórdia — Ibitinga	20.000

Santa Casa de Misericórdia — Sorocaba	40.000	Sanatório Espirita Vicente de Paulo, de Ribeirão Preto	15.000
Santa Casa de Misericórdia — Franca	10.000	Sanatório São Vicente de Paula — Campos do Jordão	50.000
Santa Casa de Misericórdia — São João da Boa Vista	30.000	Sanatório para Tuberculosos "Dona Leonor Mendes de Barros", do Rio Claro	70.000
Santa Casa de Misericórdia — Barretos	20.000	Sanatório Nossa Senhora Mercês — Campos do Jordão	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Pinhal	10.000	Sanatório Vicentina Aranha da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, de São José dos Campos	150.000
Santa Casa de Misericórdia — S. Seb. Gramma	30.000	Sanatório Jesus, de Cruzeiro	50.000
Santa Casa de Misericórdia de São Simão	30.000	Sanatorinhos de Campos do Jordão	50.000
Santa Casa de Misericórdia — Cafelândia	20.000	Serviço de Saúde Escolar (para alimentação supletiva — Sopa Escolar) — São Paulo	50.000
Santa Casa de Misericórdia — Guarantã	20.000	Serviço Paroquial de Assistência — Taubaté	30.000
Santa Casa de Misericórdia, de Bragança Paulista	200.000	Sopa Escolar do Grupo Escolar — Caconde	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de Paraguaçu Paulista	200.000	Sopa Escolar do Grupo Escolar — Tapiratiba	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de São José da Bela Vista	100.000	União Ancilla Domini — Santos	20.000
Santa Casa de Misericórdia, de Itapira	100.000	União da Mocidade Ituana — Itu	20.000
Santa Casa de Misericórdia, de Jacanga	50.000	Universidade Católica, de São Paulo	200.000
Santa Casa de Misericórdia, de Santa Bárbara do Oeste	50.000	Vila dos Pobres, de Sorocaba	20.000
Santa Casa de Misericórdia, de Ibitinga	25.000	Vila Vicentina Frederico Ozanam — Jaboticabal	20.000
Santa Casa de Misericórdia Anita Costa, de Jambeiro	50.000	Vila Vicentina de São José dos Campos	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de Pirajul	25.000		
Santa Casa de Misericórdia, de Guariba	25.000		
Santa Casa de Misericórdia, de Itápolis	25.000		
Santa Casa de Misericórdia, de Tupã	50.000		
Santa Casa de Misericórdia, do Divino Espírito Santo, de Paraibuna	100.000		
Santa Casa do Divino Espírito Santo — Paraibuna	20.000	25 — SERGIPE	
Santa Casa São José do Rio Preto. — São José do Rio Preto	35.000	Albergue Noturno Lívio Pereira — Aracaju	35.000
Santa Casa de Nova Granada	20.000	Associação Sergipana de Imprensa — Aracaju	5.000
Santa Casa de Votuporanga	20.000	Faculdade de Direito de Sergipe — Aracaju	100.000
Santa Casa de Monte Apreciável	15.000	Casa do Trabalhador Menor — Aracaju	30.000
Santa Casa de José Bonifácio	10.000	Centro de Cancerologia — Aracaju	100.000
Santa Casa de Paulo Faria	10.000	Edifício Pio XII — para obras — Itabaiana	30.000
Santa Casa de Mirassol	15.000	Educandário São José, para filhos de lázaros	50.000
Santa Casa de Ibirá	10.000	Escola de Química Industrial — Aracaju	100.000
Santa Casa de Tanabi	10.000	Faculdade de Filosofia de Sergipe	220.000
Santa Casa de General Salgado	10.000	Ginásio Imaculada Conceição — Capela	50.000
Santa Casa de Tupã	30.000	Ginásio N.S. das Graças, de Propriá	30.000
Santa Casa de Marília	30.000	Ginásio Diocesano de Propriá	50.000
Santa Casa de Agudos	30.000	Gabinete de Leitura de Maroim	30.000
Santa Casa de Pompéia	30.000	Hospital S. Vicente de Paula — Buquim	55.000
Santa Casa de São João da Boa Vista	100.000	Hospital Rodrigues Dória — Itabaiana	55.000
Santa Casa de São José do Rio Pardo	50.000	Hospital de Tobias Barreto — Tobias Barreto	55.000
Santa Casa — Garça	100.000	Hospital Amparo de Maria — Estância	65.000
Santa Casa — Vera Cruz	50.000	Hospital de Riachuelo — Riachuelo	55.000
Santa Casa — Jacanga	50.000	Hospital de Simão Dias — Simão Dias	135.000
Santa Casa de Paraguaçu	50.000	Hospital de Campo do Brito — Campo do Brito	100.000
Santa Casa de Limeira (Maternidade)	40.000	Hospital de Cirurgia — Aracaju	10.000
Santa Casa de Guararema — São Paulo	15.000	Hospital Santa Isabel — Aracaju	15.000
Santa Casa — Mococa	10.000	Hospital de Maroim — Maroim	5.000
Santa Casa — São Joaquim da Barra	10.000	Hospital de Laranjeiras — Laranjeiras	5.000
Santa Casa de Igarapava	20.000	Hospital de Propriá — Propriá	5.000
Santa Casa de Pontal	30.000	Hospital de Capela — para prosseguimento de obras	50.000
Sociedade Civica Feminina — Santos	50.000	Hospital de Arauá — Arauá — sendo Cr\$ 50.000,00 para prosseguimento de obras	105.000
Sociedade Espirita Legionária de Ismael (Obras Sociais) de Barretos	15.000	Hospital São Luis Gonzaga — para prosseguimento de obras — Itabaianinha	50.000
Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres — Sorocaba	15.000	Hospital N.S. da Conceição — Lagarto	100.000
Sociedade Operária Humanitária de Limeira	115.000	Hospital N.S. das Graças — Indiaroba	100.000
Sociedade São Vicente de Paulo — São Roque	20.000	Hospital Senhor dos Passos — S. Cristovam	30.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Boleté	15.000	Hospital de Caridade, de Estância	30.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Maracajá	15.000	Hospital de Caridade N.S. do Amparo, dirigido pela Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo — Riachão do Dantas	150.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Cerqueira César	15.000	Hospital de Caridade — Maroim	100.000
Sociedade São Vicente de Paula — Santos	40.000	Hospital Santa Isabel	400.000
Sociedade São Vicente de Paula — Jacaré	20.000	Hospital N.S. das Dóres — N.S. das Dóres	100.000
Sociedade São Vicente de Paula — Bauru	100.000	Liga Sergipana Contra o Analfabetismo	50.000
Sociedade São Vicente de Paula — Andradina	30.000	Maternidade Leopoldo Araújo — para aquisição de todo o material indispensável ao seu funcionamento — Estância	50.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Santo Amaro — S. Paulo	10.000	Maternidade de Propriá — para conclusão do seu edificio	400.000
Sociedade São Vicente de Paula — Descalvado	20.000	Orfanato São Vicente — Estância	30.000
Sociedade São Vicente de Paula — Itapuí	25.000	Orfanato da Imaculada Conceição, de São Cristovam	55.000
Sociedade São Vicente de Paula — Iporinha	10.000	Orfanato São João Bosco	50.000
Sociedade São Vicente de Paula — Aparecida	10.000	Oratório Festivo D. João Bosco — Aracaju	5.000
Sociedade São Vicente de Paula, de São Simão	30.000	Posto de Puericultura — Divina Pastora	50.000
Sociedade São Vicente de Paula, de Santa Rosa de Viterbo	30.000	Posto de Puericultura — Capela	50.000
Sociedade São Vicente de Paula, de São Paulo	25.000	Posto de Puericultura — Riachuelo	50.000
Sociedade de Cultura Psíquica "Francisco Sodré", Sorocaba	10.000	Posto de Puericultura — Cotiguiba	50.000
Sociedade União Beneficente de São Caetano — São Caetano do Sul	50.000	Sociedade de Assistência à Mendicância, de Aracaju	5.000
Sociedade Beneficente Cristã — Bauru	100.000	Sociedade de Assistência à Infância e à Adolescência Monsenhor Daltro, de Lagarto — para conclusão de obras e equipamento da Maternidade	150.000
Sociedade Beneficência São Francisco de Assis — São Paulo	10.000	Sociedade de Assistência à Maternidade e à Infância de Itaporanga D'Ajuda	30.000
Sociedade de Beneficência São Francisco de Vila Zelina — São Paulo	20.000	Serviço de Assistência à Mendicância	300.000
Sociedade União e Caridade, de Ribeirão Preto	20.000		
Sociedade Amiga dos Pobres, de Ribeirão Preto	20.000		
Sociedade Amigos da Cidade — Rio Claro	40.000		
Sociedade Beneficente Santa Casa de Itapetininga	100.000		
Sociedade Civil Mantenedora da Escola Técnica do Comércio	20.000		
Olavo Bilac, de São José dos Campos	50.000		
Sanatório Jesus — Cruzeiro	10.000		
Sanatório Américo Bairral, de Itapira	20.000		
		Total Geral	4.200.000
			169.230.000

As de ns. 5.067 a 6.414 e 6.442 (transferida do Anexo n.º 24 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Subvenções).

IV
CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Verba 3 — Consignação II — Subconsignações 20 — Alínea 06

Relação das entidades assistenciais e culturais, que têm direito a subvenção no exercício de 1952.

Resumo

	Cr\$
01 — Acre	400.000
02 — Alagoas	1.800.000
03 — Amapá	200.000
04 — Amazonas	1.400.000
05 — Bahia	5.000.000
06 — Ceará	3.400.000
07 — Distrito Federal	10.040.000
08 — Espírito Santo	1.400.000
09 — Goiás	1.450.000
10 — Guaporé	200.000
11 — Maranhão	1.800.000
12 — Mato Grosso	1.400.000
13 — Minas Gerais	7.600.000
14 — Pará	1.800.000
15 — Paraíba	2.000.000
16 — Paraná	1.919.900
17 — Pernambuco	3.800.000
18 — Piauí	1.400.000
19 — Rio Branco	200.000
20 — Rio de Janeiro	3.700.000
21 — Rio Grande do Norte	1.400.000
22 — Rio Grande do Sul	4.605.000
23 — Santa Catarina	1.800.000
24 — São Paulo	8.000.000
25 — Sergipe	1.400.000
26 — Diversos	550.000
TOTAL	68.664.000

01 — Território do Acre

	Cr\$
Casa do Estudante Acreano, Rio Branco	20.500
Hospital Epaminondas Jácome — Xapuri	25.000
Hospital «Sansão Gomes» — Tarauacá	25.000
Prelazia do Alto Jurua — Cruzeiro do Sul	60.500
Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul	70.250
Santa Casa de Misericórdia do Acre — Rio Branco	133.750
Santa Casa de Misericórdia — Sena Madureira	40.000
Santa Casa de Brasília	25.000
TOTAL	400.000

02 — Alagoas

Abrigo São João Bosco — Maceió	10.000
Asilo das Orfãs N. Sa. do Bom Conselho — Maceió	50.000
Asilo do Bom Pastor — Maceió	50.000
Associação do Ensino Paroquial — Maceió	5.000
Associação das Senhoras de Caridade — Maceió	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Miguel dos Campos	10.000
Associação de Proteção à Infância, à Adolescência e à Maternidade — Penedo	20.000
Assistência aos Necessitados, mantida pela Sociedade Espiritista Discípulos de Jesus — Maceió	30.000
Casa dos Pobres de Maceió	40.000
Casa dos Pobres de Coruripe	20.000
Casa dos Pobres de União dos Palmares	20.000
Casa dos Pobres de São José da Lagoa	20.000
Casa — São Vicente — Traipu	10.000
Grêmio Leopoldo Pereira e Grupo Escolar Antônio Pombo, mantidos pelo Centro Espiritista William Crookes — Maceió	40.000
Conferência Vicentina de S. Antônio dos Pobres, de Junqueiro	5.000
Conferência Vicentina de S. Antônio dos Pobres, de Penedo	5.000
Dispensário São Francisco de Assis — Penedo	25.000
Escola Gratuita São Geraldo — São Miguel dos Campos	5.000
Escola de Santo Antônio, do Bairro Vermelho — Penedo	5.000
Escola Paroquial de Coruripe	5.000
Escola Paroquial N. Sa. Mãe do Povo — Maceió	10.000
Escola Doméstica Maria Imaculada — Maceió	40.000
Escola Gratuita Humberto de Campos — Maceió	5.000
Escola Maria Nazaré para crianças pobres — Maceió	10.000
Escola N. Sa. de Fátima — Maceió	5.000
Escola N. Sa. de Nazaré do Bairro do Pinheiro — Maceió	10.000
Escola Operária Noturna N. Sa. do Rosário — Maceió	5.000
Escolas Paroquiais de Sta. Rita do Alto do Jacutinga — Maceió	10.000
Escola Técnica de Comércio de Alagoas	20.000
Escola Técnica de Comércio de Maceió	20.000
Escola Técnica de Comércio de Maceió	20.000
Escola Zilda Gama para crianças pobres — Maceió	10.000
Escola Noturna Gratuita São Tarcísio — Penedo	20.000
Escola Paroquial de Piasabuco	5.000
Escola Zanelli Caldas — Maceió	5.000
Educandário D. Vital — Maceió	10.000

Escola Gratuita Santo Ambrósio — Maceió	5.000
Escolas Gratuitas mantidas pela Sociedade Montepio dos Artistas de Maceió	10.000
Escolas Gratuitas mantidas pela Sociedade Montepio dos Artistas de Penedo	20.000
Faculdade de Medicina de Alagoas	300.000
Federação Alagoana pelo Progresso Feminino — Maceió	10.000
Hospital N. Sa. de Lourdes, do Pilar	50.000
Hospital de Porto Calvo	50.000
Hospital de Palmeira dos Índios	50.000
Instituto de Assistência e Proteção à Infância — Maceió	30.000
Instituto Histórico de Alagoas	10.000
Irmadade do Senhor-Bom Jesus dos Martírios — Maceió	10.000
Liga Alagoana Contra a Tuberculose — Maceió	50.000
Liga Contra o Analfabetismo — Maceió	20.000
Núcleo de Combate ao Câncer, da Santa Casa de Misericórdia de Maceió	50.000
Orfanato São Domingos — Maceió	50.000
Patronato da Virgem Poderosa — Maceió	10.000
Santa Casa de Misericórdia de Maceió	300.000
Santa Casa de Misericórdia de Penedo	150.000
Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	50.000
Sociedade Amor e Caridade, mantenedora do Hospital N. Senhora da Conceição — Viçosa	80.000
Sociedade Auxiliadora dos Cristãos — Maceió	5.000
Sociedade de Amparo Social, mantenedora do Albergue Noturno Teresa de Jesus — Maceió	10.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra — Maceió	30.000
Sociedade Protetora do Ensino Paroquial, de Penedo	20.000
Sociedade e Conferência S. Vicente de Paulo, mantenedora do Hospital S. Vicente de Paulo, de União dos Palmares ..	50.000
TOTAL	1.800.000

03 — Território do Amapá

Instituto de Assistência e Proteção à Infância Acilino de Leão ..	100.000
Sociedade Beneficente dos Operários do Amapá	100.000
TOTAL	200.000

04 — Amazonas

Abrigo Redentor — Manaus	30.000
Abrigo Menino Jesus — Manaus	20.000
Academia Amazonense de Letras — Manaus	10.000
Asilo de Mendicância Dr. Tomás — Manaus	20.000
Associação dos ex-alunos Salesianos do Estado do Amazonas — Manaus	10.000
Associação dos Funcionários Públicos Ativos e Inativos — Manaus	20.000
Associação Amazonense dos Gazeteiros, Manaus	30.000
Atelier Santa Rita, a cargo dos Padres Agostinianos — Manaus	10.000
Casa Dr. Fajardo — Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância — Manaus	15.000
Centro de Estudantes Amazonenses, no Rio de Janeiro	10.000
Centro «11 de Agosto» da Faculdade de Direito de Manaus	10.000
Centro Estudantil Plácido Genaro — Manaus	20.000
Colégio Nossa Senhora do Carmo — Manaus	20.000
Colégio de Nossa Senhora Perpétuo Socorro — Coari	10.000
Colônia de Alienados Eduardo Ribeiro — Manaus	10.000
Escola Agro-Técnica de Manaus — Manaus	40.000
Escola Convento de São Sebastião — Manaus	15.000
Escola Redentora de Nossa Senhora Aparecida — Manaus	10.000
Escola Sociedade União Operária — Manaus	10.000
Escola São Geraldo — Manaus	15.000
Escola Nossa Senhora de Nazaré — Manaus	15.000
Escola Nossa Senhora do Rosário — Manaus	15.000
Escola Severiano Nunes, do Bairro de São Raimundo — de Manaus	10.000
Escola Técnica de Comércio «Rui Barbosa» — Manaus	20.000
Escola Musical «15 de Agosto» — Manaus	10.000
Escola Musical Ana Carolina — Manaus	10.000
Escolas Gratuitas e Serviços Assistenciais à Pobreza Desvalida, a cargo da Loja «Esperança Porvir» — Manaus	15.000
Escola de Serviço Social — Manaus	15.000
Escola Progresso — Manaus	30.000
Escola Tiradentes — Manaus	20.000
Escola 21 de Abril — Manaus	20.000
Escola João de Deus do Luso Sporting Clube — Manaus	10.000
Escola Coronel Otávio Sarmento	15.000
Escola do Povo, em Codajás	20.000
Escola Lister Achão, em Manacapuru	20.000
Escola Rosendo Martins	20.000
Escola Novo Horizonte, em Coari	20.000
Escola do Japeca, na Boca da Madeira	20.000
Escola da Esperança, Benjamin Constant	20.000
Escola de Beruri	20.000
Escola Atinlinga	20.000
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Manaus	10.000
Ginásio Brasileiro — Manaus	15.000
Grêmio Cultural Castro Alves	10.000

Hospital de Jauareté, a cargo da Missão Salesiana	30.000
Hospital de Pará	30.000
Hospital de São Gabriel	30.000
Hospital de Issana	30.000
Hospital de Humaitá	30.000
Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas — Manaus	20.000
Instituto Montessoriano Alvaro Maia — Manaus	15.000
Instituto Popular de Maues	30.000
Liga Amazonense Contra Tuberculose — Manaus	50.000
Missões Salesianas do Amazonas — Manaus	30.000
Obra Social do Laboratório Pedagógico de Conduta Infantil «Araújo Filho»	15.000
Obras Assistenciais e Educacionais a cargo da Paróquia de Elnupé	15.000
Obras Assistenciais e Educacionais a cargo da Paróquia de Borba	15.000
Obras assistenciais e educacionais a cargo da Paróquia de Manicoré	20.000
Obras Assistenciais e Educacionais da Federação Espirita Amazonense — Manaus	10.000
Obras Assistenciais e Educacionais do Colégio das Irmãs Dorotéias de Manaus	10.000
Obras Assistenciais da Associação das Mães Cristãs — Manaus	15.000
Obras Assistenciais e Sociais do Colégio Nossa Senhora do Rosário de Fátima, a cargo das Irmãs Dorotéias de Itacoatiara — Amazonas	10.000
Obras Sociais e Educacionais da Sociedade Beneficente dos Trabalhadores do Amazonas — Manaus	20.000
Obras Sociais e Educacionais a cargo da Paróquia Caramari	20.000
Orfanato de Santa Tereza — Tefé	25.000
Patronato Feminino Santa Terezinha da Cachoeirinha — Manaus	15.000
Prezalia do Rio Negro, de Uaupés (ex-São Gabriel)	40.000
Santa Casa de Misericórdia — Manaus	30.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Coari	15.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Manaus	20.000
Sociedade Amazonense de Imprensa Estudantil — Manaus	10.000
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância de São Raimundo, em Manaus	15.000

1.400.000

05 — Bahia

Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa	20.000
Abrigo São Vicente de Paulo — Ilhéus	15.000
Abrigo dos Filhos do Povo — Salvador	30.000
Abrigo do Salvador — Salvador	75.000
Abrigo Ana Avelino — Xique-Xique	25.000
Academia de Letras da Bahia	20.000
Ação Fraternal de Itabuna — Itabuna	30.000
Associação das Senhoras de Caridade de Caetitê — Caetitê	25.000
Associação Santa Isabel das Senhoras de Caridade — Ilhéus	50.000
Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — Jequié	20.000
Associação dos Amigos de Livramento — Livramento	10.000
Associação Cristã Feminina — Salvador	15.000
Associação Devotos de Santo Antônio — Salvador	10.000
Associação do Pão dos Pobres de Santo Antônio — Salvador	15.000
Associação das Senhoras de Caridade — Salvador	30.000
Associação dos Empregados do Comércio da Bahia — Salvador	50.000
Associação de Puericultura — de Itará	15.000
Associação Cultural de Conceição do Almeida	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Mundo Novo	20.000
Associação de Proteção às Crianças Pobres — Barreiras	15.000
Associação Lar dos Cegos — Coaraci	15.000
Associação de Puericultura de Santinês	15.000
Associação de Puericultura de Ituaçu	15.000
Associação de Puericultura de Casa Nova	15.000
Associação de Assistência à Infância e Maternidade de Macajuba	20.000
Associação de Assistência à Maternidade e à Infância de Jacobina	20.000
Associação de Assistência à Maternidade e à Infância de Poções	20.000
Associação de Assistência à Infância de Itagi-Jequié	10.000
Associação de Assistência à Maternidade e à Infância de S. Felipe	20.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe	15.000
Associação de Proteção à Infância — Itabuna	20.000
Associação Leão XIII, de Salvador	15.000
Associação São Vicente de Paulo, de Geremoabo	15.000
Associação Cultural, de Casa Nova	15.000
Asilo Filhas de Ana — Cachoeira	30.000
Asilo Nossa Senhora de Lourdes — Feira de Santana	30.000
Asilo de Meninos Desvalidos da Cidade de Nazaré — Nazaré	15.000
Asilo Bom Pastor — Salvador	30.000
Asilo Conde Pereira Marinho — Salvador	25.000
Biblioteca Municipal, de Ipirá	10.000
Biblioteca Municipal de Caetitê	10.000
Casa do Mendigo — Itabuna	20.000
Casa dos Pobres de Itaberaba	15.000
Casa Pia e Colégio dos Orfãos São Joaquim — Salvador	30.000
Colégio Santa Bernardete — Salvador	15.000
Casa Pia e Orfanato N. S. da Salette — Salvador	30.000

Colégio do Sagrado Coração (Irmãos Maristas), Senhor do Bonfim	15.000
Colégio São José, Pacatú — Feira de Santana	10.000
Colégio das Orfãs do Sagrado Coração de Jesus — Salvador	15.000
Colégio Santa Eufrásia — Barra do Rio Grande	15.000
Colégio Santíssimo Sacramento — Alagoinhas	15.000
Cruzada do Bom pelo Bem — Ilhéus	10.000
Cruzada Católica Social da Paróquia de Vitória — Salvador	10.000
Conferência do Sagrado Coração de Maria de São Vicente de Paulo — Valença	15.000
Colégio Luzia Silva — Jaguaquara	15.000
Conferência de N. S. de Lourdes da Sociedade São Vicente de Paulo — Maragogipe	15.000
Círculo Operário da Bahia — Salvador	25.000
Centro de Assistência Social, de N. S. da Conquista	10.000
Colégio N.S. das Mercês de Santo Antônio de Jesus	20.000
Centro Operário de Itaberaba	15.000
Colégio N.S. das Mercês, para Classe Sta. Anjela — Salvador	20.000
Centro Espirita Deus, Cristo e Caridade — Salvador	20.000
Confraternização Espirita Baiana	10.000
Clube Social, de Poções	10.000
Dispensário Santo Antônio de Mar Grande — Salvador	10.000
Educandário do Santíssimo Sacramento do Senhor do Bonfim — Bonfim	15.000
Escola Santa Bernardete — Amargosa	15.000
Escola Normal N. S. da Piedade — Ilhéus	15.000
Escola de Alfabetização Salvador Lima — Joazeiro	10.000
Escola J. J. Seabra — Joazeiro	10.000
Escola Técnica de Comércio — de Ilhéus	15.000
Escola de Música — Salvador	20.000
Escola Paroquial de Santana — Salvador	20.000
Escola da Colônia de Pesca de S. Tome de Paripe	10.000
Escola de Puericultura Raimundo Magalhães — Salvador	30.000
Escola Profissional Doméstica de S. Caetano — Salvador	10.000
Escola de Serviço Social da Bahia — Salvador	20.000
Escola Técnica da Bahia — Salvador	20.000
Escoteiros do Mar da Bahia — Salvador	20.000
Fundação Antituberculosa Santa Teresinha — Salvador	50.000
Fundação Gonçalo Muniz	50.000
Fundação Santa Luzia — Salvador	30.000
Grace Memorial Hospital — Itacira	35.000
Ginásio de Conquista — Vitória de Conquista	15.000
Ginásio Pindorama, Lustosa — Santo Amaro	15.000
Ginásio Educandário de Nazaré — Nazaré	15.000
Ginásio Salesiano de Salvador — Salvador	20.000
Ginásio Clemente Caldas — Nazare	15.000
Ginásio de Jequié — Jequié	15.000
Ginásio Taylor Egídio — Jaguaquara	15.000
Ginásio Augusto Galvão — Campo Formoso	15.000
Ginásio de Alagoinhas — Alagoinhas	15.000
Ginásio de Livramento — Livramento	15.000
Ginásio de Rio Novo — Ipiatú	15.000
Ginásio Santanópolis — Feira	15.000
Grupo Espirita Estrela de Jacó — Salvador	5.000
Hospital de Crianças Ana Néri — Cachoeira	40.000
Hospital de Gaudu — Ituberá	30.000
Hospital Antônio Teixeira Sobrinho — Jacobina	30.000
Hospital São Vicente de Paulo — Saúde	30.000
Hospital N. S. da Piedade — Senhor do Bonfim	50.000
Instituto de Obras Sociais Santo Antônio da Vila de S. Francisco, Vila de São Francisco	40.000
Instituto dos Cegos da Bahia — Salvador	30.000
Instituto de Economia e Finanças da Bahia — Salvador	10.000
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia — Salvador	20.000
Instituto de Música da Bahia — Salvador	15.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Salvador	30.000
Instituto Politécnico da Bahia — Salvador	20.000
Instituto Ruth Aleixo, Escola Profissional Feminina — Salvador	15.000
Instituto Genealógico da Bahia	10.000
Instituto São José — Salvador	20.000
Instituto São Geraldo — Salvador	15.000
Instituto Técnico Profissional Alberto Mulylaert — Salvador	15.000
Instituto São Pedro de Ibicuí — Ibicuí	15.000
Instituto Feminino N. S. Nazaré — Nazaré	20.000
Instituto de Assistência Social São Francisco de Assis — Macaúbas	15.000
Lar da Infância — Campo Formoso	15.000
Liceu de Artes e Ofícios — Salvador	30.000
Liga Baiana Contra o Analfabetismo — Salvador	10.000
Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil — Salvador	60.000
Liga Santamaranense Contra a Mortalidade Infantil — Santo Amaro	30.000
Liga Sanfelista Contra a Mortalidade Infantil — São Félix	20.000
Liga de Assistência Social — Taperoá	30.000
Maternidade de Santo Amaro — Santo Amaro	50.000
Maternidade de Tanquinho — Feira de Santa	15.000
Obras de Assistência aos Pobres e aos Menores Vendilhões — Salvador	20.000
Ofício Santa Teresinha do Menino Jesus — Salvador	15.000
Orfanato Hercílio Moreira — Salvador	30.000
Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro — Salvador	40.000

Orfanato do S.S. Coração de Jesus — Salvador	30.000	Associação Luiza de Marillac — Fortaleza	10.000
Orfanato São Raimundo — Salvador	30.000	Associação dos Mercadores de Fortaleza — Fortaleza	60.000
Orfanato Vila Medalha Milagrosa — Salvador	30.000	Associação Osvaldo Cruz, mantenedor do Instituto Pasteur — Fortaleza	15.000
Orfanato Santa Angela (hoje Orfanato D. Eduardo) — Ilhéus	20.000	Associação Pia da Medalha Milagrosa — Fortaleza	13.000
Patrocínio São José do Senhor do Bonfim — Senhor do Bonfim	20.000	Associação Protetora dos Doentes Pobres de Fortaleza — Fortaleza	45.000
Patronato da Imaculada Conceição — Salvador	20.000	Associação de São Pedro da Praia de Iracema — Fortaleza	15.000
Pró Matre da Bahia — Salvador	50.000	Associação das Senhoras de Caridade — Fortaleza	25.000
Pósto de Puericultura Lavinia Magalhães — Castro Alves	15.000	Associação das Senhoras de Caridade — Joazeiro do Norte	7.000
Pósto Odontológico Antônio de Pádua, de Jequié	20.000	Associação Maternidade de São Raimundo — Limoeiro do Norte	8.000
Recolhimento N.S. dos humildes — São Félix	35.000	Associação das Senhoras de Caridade — Maranguape	3.000
Santa Casa de Misericórdia — Itabuna	60.000	Associação dos Empregados no Comércio de Sobral — Sobral	15.000
Santa Casa de Misericórdia — Santo Amaro	60.000	Associação Luiza de Marillac, de Acaraú	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Canavieiras	60.000	Associação Beneficente Aurorense, de Aurora	6.000
Santa Casa de Misericórdia de Alagoinhas — Alagoinhas	60.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Camocim	20.000
Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Amargosa — Amargosa	40.000	Associação dos Empregados no Comércio de Crateús, Crateús	5.000
Santa Casa de Misericórdia de Conceição do Almeida	30.000	Associação dos Auxiliares do Comércio de Iguatú	20.000
Santa Casa de Misericórdia de Belmonte — Belmonte	50.000	Ação Social de Guaramiranga, de Pacoti	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira	60.000	Associação dos Amigos dos Pobres, Fortaleza	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Cruz das Almas	50.000	Associação de Educação Familiar e Social, mantenedora do Instituto Social, Fortaleza	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Esplanada	30.000	Associação Iguatuense de Assistência Social e Proteção à Maternidade e à Infância, Iguatú	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Feira de Santana	70.000	Associação dos Operários, Cedro	5.000
Santa Casa de Misericórdia — Ilhéus	60.000	Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância da Zona de Uruaretama, Itapipoca	90.000
Santa Casa de Misericórdia — Joazeiro	60.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Aurora	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Maragogipe	50.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Pacatuba	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Nazaré	50.000	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância Missão Velha	20.000
Santa Casa de Misericórdia — Oliveira de Campinho — Santo Amaro	30.000	Associação das Senhoras de Caridade, Senador Pompeu	10.000
Santa Casa de Misericórdia — Salvador	250.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Redenção	25.000
Santa Casa de Misericórdia — Sto. Antônio de Jesus	60.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Mulungu	20.000
Santa Casa de Misericórdia — São Félix	50.000	Beneficente do Bêrço do Pobre — Fortaleza	10.000
Santa Casa de Misericórdia — São Gonçalo dos Campos	40.000	Casa do Pobre Santa Luiza de Marillac — Baturité	15.000
Santa Casa de Misericórdia — Valença	50.000	Casa do Retiro Fechado Donaninha Arruda, Baturité	4.000
Santa Casa de Misericórdia — Vitória de Conquista	60.000	Casa do Velho Pobre — Crato	9.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Belmonte	15.000	Casa de Caridade do Crato — Crato	15.000
Sociedade União Auxiliadora dos Artistas — Belmonte	15.000	Casa Santo Antônio dos Pobres de Fortaleza	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Casa Nova	15.000	Casa Juvenal Galeno, de Fortaleza — Fortaleza	20.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Curacá	15.000	Caixa de Auxílios de Famílias Numerosas — Fortaleza	10.000
Sociedade Litero-Musical Minerva — Cachoeira	10.000	Casa de Repouso São José da Serra do Estevão — Quixadá	8.000
Sociedade de Assistência e Proteção ao Pobre, de Inhambupe	15.000	Centro Estudantil Cearense — Fortaleza	60.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Santo Antônio de Jesus	15.000	Centro dos Inquilinos, de Fortaleza	10.000
Sociedade União dos Mineiros — de Lonçóis	10.000	Centro pró-Alfabetização de Santa Fé, Crato	9.000
Sociedade Montepio dos Artistas Feirenses — Feira de Santana	15.000	Círculo de Operários e Agricultores Católicos São José de Acaraú — Acaraú	7.000
Sociedade Protetora da Velhice de Irará — Irará	30.000	Círculo Operário de Carriassú	4.000
Sociedade Beneficente da Congregação Ituaguense — Ituagu	15.000	Círculo de Operários Católicos São José de Barbalha — Barbalha	5.000
Sociedade Apoio Joazeirense — Joazeiro	10.000	Círculo Operário São João, de Tauape, Fortaleza	4.000
Sociedade Protetora dos Operários Maragogipianos, Maragogipe	15.000	Círculo Operário de Fortaleza — Fortaleza	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Maragogipe — Maragogipe	15.000	Círculo Operário de Limoeiro do Norte	4.000
Sociedade Beneficente Hospital de Pirangi — Pirangi	35.000	Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Licania	4.000
Sociedade União das Classes de Poções — Poções	15.000	Círculo Operário de Monte Castelo, Fortaleza	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Remanso	15.000	Colégio Santa Tereza de Jesus — Crato	8.000
Sociedade Baiana de Combate à Lepra — Salvador	40.000	Círculo Operário de Trabalhadores Católicos de Joazeiro do Norte	6.000
Sociedade Beneficente dos Sargentos da Força Policial do Estado da Bahia — Salvador	20.000	Coluna de Santo Antônio do Educandário Santa Maria — Fortaleza	5.000
Sociedade Cultura Artística da Bahia — Salvador	20.000	Colégio N. Sra. da Salette — Joazeiro do Norte	15.000
Sociedade de Defesa e Progresso de Maçaranduba — Salvador	20.000	Conferência Vicentina da Sociedade S. Vicente de Paulo de Granja	5.000
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade — Salvador	20.000	Conferência Vicentina da Sociedade S. Vicente de Paulo, de S. Benedito	5.000
Sociedade Henrique Dias — Salvador	10.000	Conselho Central da Sociedade de São Vicente de Paulo — Sobral	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo, Santo Antônio de Mouraria, — Salvador	15.000	Círculo Operário Santa Terezinha, Fortaleza	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Vila Pedra — Irará	15.000	Conservatório de Música Alberto Nepomuceno, Fortaleza	20.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Barra do Rio Grande	15.000	Conferência S. Vicente de Paulo, de Lavras de Mangabeira	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Santa Inês — Santa Inês	15.000	Círculo de Operários Católicos de Quixeramobim	4.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Rui Barboza	15.000	Círculo Operário de Santanópolis	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Serrinha	15.000	Conferência Vicentina da Sociedade S. Vicente de Paulo de Sobral	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Água Fria — Irará	15.000	Casa do Pobre, para a Obra do Lar, Fortaleza	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Maracá	15.000	Casa dos Pobres, Quixeramobim	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo Xique-Xique	15.000	Centro Estudantal Sobralense, Sobral	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Valença	15.000	Círculo Operário de Massapé	10.000
Sociedade São Vicente de José Gonçalves — Vitória da Conquista	15.000	Círculo Operário de Solonopole	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo — de Ribeira do Pombal	15.000	Círculo Operário de Piquet Carneiro, Senador Pompeu	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo — de Itabuna	15.000	Círculo Operário S. José, Ipuera	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo — de Maracás	15.000	Círculo Operário S. José, Pacatuba	10.000
Sociedade Operária de Santana	15.000	Círculo Operário de Socorro, Pedra Branca	5.000
Sociedade de Medicina e Cirurgia de Vitória da Conquista	10.000	Colégio Sta. Terezinha, Milagres	10.000
União Protetora dos Operários — Ilhéus	15.000	Conferência Vicentina N.S. dos Prazeres, Caucaia	15.000
União Piauiense — Salvador	10.000	Cruzada de Assistência Social e Hospitalar, Aracati	5.000
	5.000.000	Dispensário dos Pobres Maria Joaquina — Fortaleza	15.000
		Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração — Fortaleza	50.000
		Dispensário dos Pobres — Sobral	15.000
		Dispensário N.S. das Dores, Joazeiro do Norte	10.000
		Dispensário dos Pobres São José, Pacoti	10.000
		Dispensário dos Pobres S. Vicente de Paulo, Aracati	5.000
06 — Ceará			
Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria José — Crato	18.000		
Asilo Bom Pastor — Fortaleza	25.000		
Asilo de Mendicidade — Fortaleza	25.000		
Asilo de Menores Juvenal Carvalho — Fortaleza	25.000		
Associação dos Empregados no Comércio de Crato — Crato	38.000		
Associação de Adoração Perpétua do Santíssimo Sacramento, Obras dos Tabernáculos e Assistência às Vocações Femininas — Fortaleza	5.000		
Associação Beneficente de Moças Pobres — Fortaleza	6.000		
Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas — Fortaleza	10.000		

Educandário Emico Weaver — Fortaleza	40.000
Ginásio N. S. de Lourdes — Fortaleza	20.000
Educandário São José — Sobral	4.000
Educandário dos Pobres de Sobral — Sobral	4.000
Escola Normal Rural — Acaraú	25.000
Escola Apostólica — Baturité	30.000
Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Canindé	10.000
Escola Doméstica 19 de maio de Crato — Crato	10.000
Escola Doméstica São Rafael — Fortaleza	10.000
Escola de Enfermagem S. Vicente de Paula — Fortaleza	30.000
Escola Noturna S. Vicente de Paulo — Fortaleza	12.000
Escola Normal Rural, mantida pela Sociedade Pró Educação Rural, de Limoeiro do Norte	20.000
Escola N. S. do Brasil de Macejara — Fortaleza	25.000
Escola Padre Mororó e Abrigo dos Gazeteiros mantido pela Associação Cearense de Imprensa — Fortaleza	30.000
Escola Profissional Feminina Santa Izabel — Fortaleza	10.000
Escola de Música Carlos Gomes, Fortaleza	20.000
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus — Guarimiranga	10.000
Ginásio e Escola Normal Senhor do Bonfim — Icó	15.000
Escola Normal Rural, Santana — Iguatú	20.000
Escola Normal Rural de Itaipipoca	30.000
Escola Normal Rural — Ipu	15.000
Escola Normal Rural — Joazeiro do Norte	15.000
Escola Proletária do Clube Progressista, de Itapagé	10.000
Escola Técnica de Comércio de Joazeiro do Norte	7.000
Externato São Vicente de Paulo — Acaraú	5.000
Escola Profissional Valdemar — Aracati	5.000
Externato São Vicente de Paulo de Aracati — Aracati	2.000
Externato São José (Ex-Externato Rosa Gato) — Fortaleza	2.000
Externato São Vicente de Paulo — Fortaleza	5.000
Escola Maria Auxiliadora da Piedade, mantida pela Congregação Salesiana, Fortaleza	15.000
Escola Industrial, Sobral	20.000
Escola Normal Rural, Crato	10.000
Escola Pio X, Fortaleza	10.000
Fênix Calxeiral — Fortaleza	60.000
Faculdade Católica de Filosofia, Fortaleza	20.000
Gabinete de Leitura, de Barbalha	5.000
Ginásio São José — Aracati	3.000
Ginásio Salesiano Domingos Sávio — Baturité	10.000
Ginásio Santana e Escola Normal — Sobral	6.000
Ginásio Sagrado Coração de Jesus de Guarimiranga	12.000
Ginásio Americano, Fortaleza	20.000
Ginásio Carmela Dutra, Jaguaribe	30.000
Grêmio Literário e Artístico D. Lustosa, Senador Pompeu	10.000
Hospital de Russas — Russas	90.000
Hospital Santo Antônio dos Pobres — Iguatú	20.000
Instituto Salesiano N. S. Auxiliadora — Baturité	25.000
Instituto Frei Matias — Canindé	20.000
Instituto Beneficente São José — Fortaleza	6.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Fortaleza	50.000
Instituto Salesiano Padre Cleoro — Joazeiro do Norte	20.000
Ginásio Santa Teresinha de Joazeiro — Joazeiro do Norte	10.000
Instituto Sagrado Coração de Jesus — Quixadá	10.000
Instituto dos Pobres — Maranguape	20.000
Instituto Santa Rita, de Maranguape	30.000
Instituto Padre Vianna do Rio Santo	5.000
Instituto de Beneficência e Assistência Coletiva, Fortaleza	5.000
Juvenato São José — Missão Velha	10.000
Liga Barbalhense contra o Analfabetismo, de Barbalha	5.000
Liga Melhoramentos São Demétrio em Quixeramobim	3.000
Maternidade Professor Olinto Oliveira de Maranguape — de Maranguape	40.000
Maternidade Leônidas Porto, Aracati	5.000
Maternidade de Viçosa	15.000
Maternidade S. Vicente de Paulo, Jaguaribe	20.000
Obras das Vocações Sacerdotais — Fortaleza	30.000
Obra de Proteção à Pobreza Envergouhada — Fortaleza	25.000
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição — Fortaleza	15.000
Orfanato Jesus Maria José — Joazeiro	15.000
Patronato São José — Aracati	30.000
Patronato Juvenil de Carvão — Cascavel	15.000
Patronato N. S. Auxiliadora — Fortaleza	30.000
Patronato São João de Iaiapé — Fortaleza	12.000
Patronato Coração Imaculado de Maria — Russas	6.000
Patronato D. Maria Luiza — São Benedito	15.000
Patronato Maria Imaculada — Sobral	20.000
Pósto de Assistência São José de São Benedito — São Benedito	10.000
Pósto de Puericultura — Canindé	10.000
Patronato Imaculada Conceição — Pacoti	40.000
Patronato N. S. Aparecida, Campos Sales	10.000
Pósto de Assistência Social N. S. Perpétuo Socorro, Fortaleza	5.000
Pósto de Puericultura, Anacataba	10.000
Preventório Santa Teresinha, Inhussú	10.000
Santa Casa de Misericórdia e Hospital Psiquiátrico São Vicente de Paulo — Fortaleza	300.000
Santa Casa de Misericórdia de Sobral — Sobral	100.000
Sociedade Protetora Vicentina de Canindé — Canindé	15.000
Sociedade Cratense de Auxílios aos Necessitados — Crato	20.000

Sociedade de São Vicente de Paulo — Crato	10.000
Sociedade Assistência aos Cegos — Fortaleza	20.000
Sociedade Auxiliadora da Maternidade Dr. João da Rocha — Fortaleza	15.000
Sociedade Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Quixadá	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Camocim	15.000
Sociedade de Assistência e Educação Rural de Arapari de Itaipipoca	20.000
Sociedade de Assistência e Educação Rural de Itapebusu, de Maranguape	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Mombaça	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Quitaramobim	5.000
Sociedade Beneficente Russana, de Russas	10.000
Sociedade N. S. do Carmo, de Viçosa do Ceará	5.000
Sociedade de Assistência e Educação Rural de Assunção, Itaipipoca	5.000
Sociedade Beneficente S. João de Tauape, Fortaleza	5.000
Sociedade Educacional e Beneficente S. José, Fortaleza	5.000
Sociedade Musical Henrique Jorge — Fortaleza	20.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, Ipuera	7.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Barbalha	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Frade	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Ipuera	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Jaguaribe	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Licania	5.000
Soc. S. Vicente de Paulo, Nova Russas	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Pereira	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Solonopole	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, Tamboril	5.000
Sociedade Auxiliadora da Manutenção do Pósto de Puericultura e Maternidade Santa Izabel, de Aracatiaba	10.000
Sociedade de Assistência aos Cancerosos	20.000
União dos Moços Católicos — Fortaleza	10.000
União Beneficente Imaculada de Joazeiro	6.000
União Artística Tauaense, de Tauá	6.000
União Popular de Aldeota, Fortaleza	15.000
União Artística Imaculada, Fortaleza	10.000
União Social Educadora, de Maranguape	20.000
<hr/> 3.400.000	

07 — Distrito Federal

Abrigo Olimpia Beleno	30.000
Abrigo da Criança Pobre	15.000
Abrigo Seara dos Pobres	10.000
Abrigo Teresa de Jesus	50.000
Academia Brasileira de Ciências, Jaguaribe	20.000
Academia Nacional de Farmácia	20.000
Academia Carioca de Letras	20.000
Academia Nacional de Medicina	25.000
Aloisianum	25.000
Ambulatório São Vicente de Paulo da Lagoa	20.000
Ambulatório Médico da Associação Espírita Jesus Cristo	20.000
Ambulatório da Terça Espírita Mãe Santa	10.000
Amparo Teresa Cristina	10.000
A Pequena Cruzada de Santa Teresinha do Menino Jesus	50.000
Asilo Bom Pastor	30.000
Asilo Espírita João Evangelista	10.000
Asilo Isabel	150.000
Asilo Nossa Senhora de Nazaré	10.000
Asilo de Orfãos Anália Franco	15.000
Asilo do Sagrado Coração de Maria	15.000
Asilo-Creche Nazareno	50.000
Asilo Francisco de Paula	30.000
Associação Aliança dos Cegos	45.000
Associação Carítas Social	20.000
Associação Civil das Filhas de Maria Imaculada para o Serviço Doméstico Escola Santo Adolfo	20.000
Associação Brasileira de Assistência	30.000
Associação das Franciscanas Missionárias de Maria	10.000
Sanatório Ebenzer (Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro)	20.000
Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão	40.000
Associação Obra do Berço	40.000
Associação Pro-Matre	75.000
Associação Proteção a Veteranos Inválidos	15.000
Associação São Vicente de Paulo, mantenedora do Dispensário e Ambulatório Medalha Milagrosa	50.000
Associação União Geral dos Cegos	40.000
Assistência de Proteção à Infância e à Velhice Desamparada	50.000
Biblioteca Infantil "Carlos Alberto"	30.000
Casa N. S. da Paz	30.000
Casa Betânia	10.000
Casa da Criança	100.000
Casa de Lázare	50.000
Casa Luiza de Marillac	30.000
Casa de Providência	20.000
Casa do Pobre de N. S. de Copacabana	15.000
Casa Santa Inês	35.000

Casa São Luís para a Velhice, Instituição V Visconde Ferreira D'Almeida	80.000
Casa São Roque	50.000
Concílio Protetor dos Cegos	90.000
Casa de São João Batista da Lagoa	20.000
Costura e Lactário Pró-Infância	10.000
Centro Beneficente da Penha	30.000
Dispensário e Ambulatório da Medalha Milagrosa	10.000
Dispensário dos Pobres Imaculada Conceição	10.000
Dispensário São José	10.000
Dispensário São Vicente de Paulo	10.000
Escola de Meninas Irmã Paula	15.000
Escola de Enfermeiras Luísa de Marillac	10.000
Escola de Auxiliares de Enfermagem da Associação de Voluntárias Ana Neri	30.000
Escola N. S. da Conceição - Santa Cruz	30.000
Escola do Centro Cívico Leopoldinense	30.000
Escola Rainha de Maria	30.000
Escola Paroquial de Assistência Social da Matriz de Santo Antônio	30.000
Federação dos Circulos Operários para Obras de Assitências	10.000
Fraternidade Eclética Espiritualista Universal	10.000
Fundação Gáffrio Guinle	40.000
Fundação Romão de Matos Duarte	50.000
Federação Brasileira de Homeopatia, para o Serviço Médico Social Natalina Vitória	100.000
Ginásio Maria José Torres Imperial, da União das Operárias de Jesus	50.000
Ginásio N. S. de Lourdes	20.000
Hospital Hanemaniano	100.000
Instituto Evangélico para Cegos	10.000
Instituição Nosso Lar	20.000
Orfanato Batista	10.000
Orfanato Casa de Lucia	20.000
Orfanato Franciscano da Sagrada Família	20.000
Orfanato da Imaculada Conceição	20.000
Orfanato Lar Antônio de Pádua	20.000
Orfanato Nossa Senhora do Amparo	20.000
Orfanato Pedro Richard, de Jacarepaguá	20.000
Orfanato Santa Rita de Cássia	10.000
Orfanato Santo Antônio	30.000
Orfanato São José	30.000
Orfanato São Vicente de Paulo	15.000
Orfanato Teresa Cristina	15.000
Orfanato Pátria e Evangelho	10.000
Orfanato Padre Carrescia	30.000
Orfanato Santo Antônio de Paula	10.000
Obra de Fraternidade da Mulher Brasileira	10.000
Patronato de Crianças Pobres da Paroquia de Lagoa	20.000
Patronato Operário da Gavea	10.000
Pequena Cruzada	10.000
Pequenas Obras Nossa Senhora Auxiliadora	10.000
Policlinica de Botafogo	50.000
Policlinica Geral do Rio de Janeiro	150.000
Policlinica de Copacabana	100.000
Recolhimento Betel para Velhinhos Crentes	10.000
Roupeiro de Santo Antônio de Pádua	50.000
Serviço Médico Social da Matriz de Santa Rita de Cássia	30.000
Serviço Médico Social da Matriz Cristo Rei	50.000
Serviço Médico Social da Matriz de Oswaldo Cruz	50.000
Serviço Médico Social da Matriz de São Januário e Santo Agostinho	40.000
Serviço da Assistência S. Sebastião	30.000
Sociedade Beneficente dos Funcionários Federais e Municipais	50.000
Sociedade Civil Escola Técnica de Serviço Social	50.000
Sodalidade da Sacra Família	50.000
União Discípulos de Jesus (Maternidade)	30.000
União dos Escoteiros do Brasil (Região Escoteira do Distrito Federal)	60.000
3.490.000	
1 - Subvenções especiais	
Campanha Nacional Pró-Educandários Gratuitos	500.000
Casa do Pequeno Jornaleiro	150.000
Cruzada Nacional Contra a Tuberculose	50.000
Cruzada Nacional de Educação	130.000
Cruz Vermelha Brasileira	100.000
Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepra	2.000.000
Fundação Abrigo Cristo Redentor	1.900.000
Fundação Atauilho de Paiva	600.000
Fundação Casa do Estudante do Brasil	70.000
Liga de Proteção aos Cegos do Brasil	200.000
Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)	300.000
Sociedade Propagadora de Belas Artes	300.000
União dos Cegos do Brasil	50.000
União das Operárias de Jesus	200.000
6.590.000	

18 - Espírito Santo	
Associação Beneficente Pró-Matre - Vitória	84.000
Circulo de Operários e Trabalhadores Católicos São José - Alegre	36.000
Colégio Orfanato São José - Alegre	72.000
Colégio N. S. do Brasil, Colatina	36.000
Fundação Anchieta, Vitória	36.000
Hospital Infantil, de Muqui	32.000
Hospital Apóstolo Pedro - Mimoso do Sul	38.000
Instituto Anchieta, Anchieta	36.000
Instituto Salesiano Anchieta - Jacuá	36.000
Liga Espiritosantense Contra Tuberculose - Vitória	60.000
Liga Espiritosantense de Proteção à Assistência e à Infância - Vitória	60.000
Maternidade, Muqui	12.000
Obra Pavoniana de Assistência - Vitória	96.000
Obra Social Santa Luísa - Vitória	84.000
Orfanato Coração de Jesus, anexo ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - Vitória	72.000
Orfanato Jesus Cristo-Rei - Vitória	84.000
Policlinica Antônio Aguirre - Argolas - Vitória	84.000
Santa Casa de Misericórdia de Castelo - Castelo	60.000
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim	100.000
Santa Casa de Misericórdia de Vitória	180.000
Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada - Vitória	84.000
Sociedade São Vicente de Paula, Vitória	18.300
1.400.000	
09 - Goiás	
Abrigo dos Velhos - Anápolis	50.000
Asilo São José, de Formosa	20.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Goiás	10.000
Assistência ao Pequeno Trabalhador Autônomo (Apta) - Goiânia	10.000
Associação «Pro-Caritas», de Rio Verde	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Arraias	10.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Catalão	40.000
Conferência São Vicente de Paulo de Goiânia	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Luziânia	20.000
Conferência de São Vicente de Paulo - de Formosa	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Pôrto Nacional	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Ipameri	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Anápolis	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Itaberai	10.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Goiandira	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, Goiânia	10.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Pires do Rio	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Buriti Alegre	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Morrinhos	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Orizona	10.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Piracajuba	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Erombaiba	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Trindade	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Garaguá	50.000
Conferência São Vicente de Paulo, Corumbá, de Goiás	25.000
Conferência São Vicente de Paulo, Bairro de Campinas - Goiânia	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Tocantinópolis	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Posse	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Uruana	10.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Itumbara	20.000
Conferência N. S. do Rosário, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pirenópolis	30.000
Conferência São Vicente de Paulo, de Silvânia	10.000
Conferência São Vicente de Paulo, Rio Verde	20.000
Conferência São Vicente de Paulo, Jataí	20.000
Caixa Escolar D. Gertruda B. Teixeira, de Luziânia	10.000
Colégio Beato Claret, de Posse	10.000
Dispensário dos Pobres, de Morrinhos	20.000
Educandário Afrânio Azevedo, de Goiânia	20.000
Escola de Enfermeiras do Hospital São Vicente de Paulo - Goiânia	10.000
Escola Doméstica do Instituto Senador Hermenegildo de Moraes - de Morrinhos	10.000
Escola Evangelica Barão do Rio Branco, Veadeiros	5.000
Escola Agricola Dom Bosco, de Silvânia	15.000
Fundação Assistência Social, de Araguacema	10.000
Ginásio Auxilium, de Anápolis	10.000
Ginásio N. S. Mãe de Deus, de Catalão	10.000
Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora, de Silvânia	10.000
Ginásio Nestório Ribeiro, Jataí	30.000
Ginásio Gratuito de Pirenópolis	40.000
Ginásio João d'Abreu, Dianópolis	50.000
Ginásio N. S. Aparecida, Ipameri	10.000
Instituto de Ensino, Machado de Assis, de Nerópolis	40.000
Hospital Liga Goiana Obras Sociais, de Caldas Novas	20.000
Orfanato São José, de Goiás	15.000
Sanatório Jesus Nazaré do Centro Amor e Fraternidade, de Catalão	30.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Calapônia	30.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Goiânia, para manutenção da Santa Casa	100.000

Sociedade São Vicente de Paulo, da Irmandade Coração de Maria, de Goiânia	50.000
Centro de Proteção à Maternidade à Infância, Blandina Ferreira, Rio Verde	30.000
	1.450.000
10 - Território do Guaporé	
Escolas e Dispensários mantidos pela Associação Comercial de Pôrto Velho	100.000
Escolas e Dispensários mantidos pela Associação Comercial de Guajará Mirim	100.000
	200.000
11 - Maranhão	
Academia Maranhense de Letras	15.000
Asilo de Mendicidade, de S. Luiz	100.000
Asilo Orfanológico Santa Luiza, de S. Luiz	60.000
Associação de Proteção e Assistência à Infância, S. Luiz	72.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Pinheiro	6.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Timbiras	10.000
Associação das Senhoras de Caridade, de S. Luiz	30.000
Associação da Doutrina Cristã, de Arari	24.000
Arquidiocese do Maranhão, para a Ação Social Arquidiocesana	20.000
Assem. Costa Barcelar, Brejo	18.000
Casa S. Vicente de Paulo, de Barra do Corda	10.000
Casa S. Vicente de Paulo, de Grajaú	6.000
Casa S. Vicente de Paulo, de S. Luiz	24.000
Centro de Assistência Social do Destêrro, S. Luiz	12.000
Centro Artístico Operário de Baixo-Mearim, para manutenção de escolas	5.000
Centro Artístico Operário Brejense, de Brejo, para manutenção de suas escolas	6.000
Centro Artístico Operário de Carolina, para manutenção de suas escolas	6.000
Centro Artístico Operário Caxiense, de Caxias, para manutenção de suas escolas	15.000
Centro Artístico Operário, de Humberto de Campos, para manutenção de sua escola	4.000
Centro Artístico Operário Maranhense, de S. Luiz, para manutenção de suas escolas	18.000
Centro Artístico Operário Pedreirense, de Pedreiras, para manutenção de sua escola	5.000
Centro Artístico Operário, de Riachão, para manutenção de sua escola	5.000
Centro Artístico Operário Vimaense, de Guimarães, para manutenção de sua escola	5.000
Confinternização das Classes Trabalhadoras Coroatenses, de Coroatá, para manutenção de sua escola	6.000
Centro Espírita Maranhense, de S. Luiz	10.000
Centro Pio XII, de S. Luiz	12.000
Colégio Coeino Neto, de Balsas	15.000
Crux Vermelha Brasileira, S. Luiz	108.000
Colégio Nossa Senhora das Graças, de Codó	9.000
Educandário Ateneu St.º Antônio, em St.º Antônio dos Lopes, Pedreiras	12.000
Educandário Santa Cruz, de Vila do Anil, S. Luiz	36.000
Educandário S. José da Providência, de Barra do Corda	15.000
Educandário Nossa Senhora da Piedade, de Carolina	14.000
Educandário São José, de Caxias	17.000
Educandário da Sagrada Família, de Grajaú	13.000
Educandário Santa Teresinha, de Imperatriz	19.000
Escola Normal Regional, de Carolina	24.000
Escola Normal Regional, de Caxias	24.000
Escola de Enfermagem S. Francisco de Assis, de S. Luiz	48.000
Escola Prática Eletro-Tele-Rádio-Teleg., de S. Luiz	5.000
Escola Técnica de Comércio, de S. Luiz	42.000
Escola Antonio Leal, de Carolina	18.000
Ginásio Sertão Maranhense, de Carolina	60.000
Ginásio Caxiense, de Caxias	20.000
Hospital da Santa Casa de Cururupá, Cururupá	60.000
Instituto de Letras e Offícios Gomes de Souza, Coroatá	6.000
Instituto Histórico e Geográfico, de S. Luiz	6.000
Liga Maranhense Contra a Tuberculose, de S. Luiz	100.000
Paróquia de Anajatiba, para manutenção de sua escola	10.000
Paróquia de Cajari, para manutenção de sua escola	10.000
Patronato São José de Ribamar, de S. Luiz	16.000
Prelazia de Grajaú, para o Educandário de Presidente Dutra	15.000
Santa Casa de Misericórdia, de S. Luiz	160.000
Santa Casa de Misericórdia, de Viana	15.000
Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, para o Educandário St.º Antônio, de S. Luiz	74.000
Sociedade de Proteção e Defesa Contra a Lepra, de S. Luiz	74.000
Sociedade de Medicina e Cirurgia do Maranhão, S. Luiz	24.000
Sociedade Padre Antonio Vieira, para o Hospital Padre Antonio Vieira, de Coroatá	36.000
Sociedade Centro Caxerial, de S. Luiz	42.000
Sociedade Humanitária de Caxias, para o Hospital Miron Pedreira, de Caxias	22.000
Tenda Espírita de Caridade Dr. Neto Guterres, S. Luiz	6.000

Terra São José de Ribamar, de S. Luiz	10.000
União Artística Operária Caxiense, de Caxias, para manutenção de suas escolas	15.000
União Artística Operária Codoense, de Codó, para manutenção de suas escolas	15.000
União Artística Operária de Carolina, para manutenção de sua escola	5.000
União Artística Operária Grajaúense, de Grajaú, para manutenção de sua escola	5.000
União Artística Operária Agrícola Miradoense, de Mirador, para manutenção de sua escola	5.000
União Artística Operária Patoense, de S. João dos Patos, para manutenção de sua escola	7.000
União Artística Operária Agrícola Picoense, de Colinas, para manutenção de sua escola	5.000
União Artística Agrícola, de Passagem Franca, para manutenção de sua escola	5.000
União Artística Operária, de S. Francisco, para manutenção de sua escola	5.000
União Artística Operária Pedreirense, de Pedreiras, para manutenção de sua escola	5.000
União Operária Cajariense, de Cajari, para manutenção de sua escola	6.000
União Beneficente dos Trabalhadores, de S. Luiz, para manutenção de sua escola	6.000
União Artística Operária Agrícola Curupense, de Presidente Dutra, para manutenção de sua escola	6.000
União Artística Operária Agrícola, de Buriti Bravo, para manutenção de sua escola	6.000
Centro Espírita Alvorada Cristã, de Buriti Branco	9.000
Total	Cr\$. 1.800.000

12 - Mato Grosso	
Abrigo de Menores anexo ao Instituto N. S. da Conceição, de Cutabá	30.000
Abrigo Bom Jesus, para a Velhice Desamparada, de Cutabá	25.000
Ação Social Arquidiocesana, de Cutabá	30.000
Ação Social Franciscana de Chapada dos Guimarães	30.000
Asilo São José para a Velhice Desamparada, de Corumbá	25.000
Asilo Santa Rita, de Cuiabá	35.000
Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Poconé	25.000
Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	25.000
Asilo D. Bosco de Velhos, de Campo Grande	30.000
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, de Campo Grande	25.000
Beneficência Hospitalar de Bela Vista	25.000
Centro Operário de Cutabá (Dispensário)	20.000
Centro Familiar Livramentense, de N. S. Livramento	30.000
Colégio Imaculada Conceição, de Cáceres	20.000
Colégio Maria Auxiliadora, de Campo Grande	50.000
Educandário Getúlio Vargas, de Campo Grande	20.000
Educandário São José, de Chapada dos Guimarães	20.000
Escola Agrícola Santo Antônio de Coxipó da Ponte	20.000
Escolas Profissionais Salesianas, de Cutabá	50.000
Escola Doméstica Maria Auxiliadora de Cutabá	30.000
Ginásio Imaculada Conceição, de Corumbá	20.000
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas	25.000
Hospital de Caridade Santa Isabel, de Ponta Porã	25.000
Hospital Dom-Bosco, de Guiratinga	30.000
Hospital de São Luiz, de Cáceres	30.000
Hospital N. S. do Rosário, de Rosário - Oeste	20.000
Hospital Evangélico Sr. e Sra. Goldy, de Dourados	20.000
Hospital de Poçoereu	30.000
Instituto Santa Teresinha, de Guiratinga	30.000
Instituto Maria Auxiliadora, de Três Lagoas	20.000
Instituto N. S. Auxiliadora, de Araguaiana	15.000
Instituto Maria Auxiliadora, de Alto Araguaia	15.000
Instituto Jesus Adolescente de Campo Grande	30.000
Internato N. S. da Conceição de Cutabá	20.000
Lar do Trabalhador, de Várzea Grande	40.000
Obras de Cristo Redentor, de Alto Araguaia	20.000
Ordem Terceira Regular de S. Francisco de Cáceres	30.000
Prelazia de Diamantino, Diamantino	30.000
Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia, de Cutabá	50.000
Sociedade Beneficência Corumbaense, de Corumbá	50.000
Sociedade Beneficente de Campo Grande, mantenedora do Hospital de Caridade de Campo Grande	50.000
Sociedade Beneficência Poconense, mantenedora do Hospital Beneficente de Poconé	30.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância, de Cutabá	25.000
Sociedade Beneficência Corumbaense, mantenedora da Maternidade de Corumbá	20.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Várzea Grande	25.000
Sociedade São Vicente de Paulo de Amparo à Velhice Desamparada, de Campo Grande	20.000
Sociedade Miguel Couto, dos Amigos do Estudante, de Campo Grande	15.000

Sociedade Beneficente "Conferência S. Vicente de Paulo", de Poconé	20.000	Associação Beneficente Oito de Setembro — Uberaba	9.000
Sociedade Cuiabana de Assistência aos Lázaros	50.000	Associação das Filhas de Maria Imaculada — Belo Horizonte	5.500
Total	1.400.000	Associação de Caridade de São José de Bicas — Bicas	4.000
13 — Minas Gerais		Associação de Caridade — Pouso Alegre	13.500
Abrigo de Menores Afonso de Moraes — Belo Horizonte	14.000	Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José do Calafate — Belo Horizonte	3.500
Abrigo da Igreja Presbiteriana Independente — Jacutinga	3.000	Associação das Senhoras de Caridade — São João del-Rei	10.000
Abrigo Imaculada Conceição — Ervália	10.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Espera Feliz	5.000
Abrigo Jesus, Maria, José — Machado	10.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Itaipava	10.000
Abrigo Frederico Ozanan — Mirai	3.000	Associação Protetora do Jardim da Infância São João Batista — Itapeçerica	2.500
Abrigo Irmã Tereza de Jesus — Sabará	10.000	Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados de Lambari	12.000
Abrigo de Menores — Uberaba	20.000	Associação das Damas Benfitoras de São Vicente de Paulo — Ouro Preto	6.000
Academia de Ciências de Minas Gerais — Belo Horizonte	2.000	Associação da Santa Casa de Itamarandiba, ex-São João Batista	20.000
Abrigo dos Inválidos de Lavras	20.000	Associação Santa Luzia de Marillac — Mariana	10.000
Alberque dos Pobres — Juiz de Fora	10.000	Associação Santa Luiza de Marillac — Pomba	5.500
Alberque Santo Antônio — São João del-Rei	15.000	Associação Santa Luiza de Marillac — Juiz de Fora	3.000
Asilo Ana Carneiro — Além Paraíba	5.000	Associação Santa Luiza de Marillac — São João del-Rei	10.300
Asilo Bom Pastor — Barbacena	10.000	Associação São Vicente de Paulo — Lagoa Dourada	12.000
Asilo dos Sagrados Corações de Jesus e de Maria — Barbacena	10.000	Associação dos Cegos, Juiz de Fora	10.300
Asilo Bom Pastor — Belo Horizonte	15.000	Associação das Damas Protetoras da Infância (Lactário de São José) — Juiz de Fora	22.500
Asilo Santa Teresa — Belo Horizonte	6.000	Associação de Cautelas Escolares — Belo Horizonte	14.000
Asilo de Caridade (Santa Casa) — Bonsucesso	10.000	Associação Chácara dos Menores de Juiz de Fora	10.000
Asilo de Inválidos D. Maria Adekide — Brazópolis	4.000	Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo — Lambari	10.000
Asilo João Luis — Castê	60.000	Associação Beneficente Santo Antonio de Pádua, São João Nepomuceno	8.500
Asilo de Orfãos São José — Campanha	10.000	Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte	2.500
Asilo São Vicente de Paulo — Campestre	5.000	Beneficência Francisco Frei Orlando — B. Horizonte	5.000
Asilo de Inválidos de Carangola	6.000	Biblioteca da Sociedade da Medicina e Cirurgia — Uberaba	14.000
Asilo São Joaquim — Conceição do Mato Dentro	10.000	Biblioteca da Sociedade Beneficente 21 de Abril — Carangola	2.000
Asilo de Mendigos da Conferência de São Vicente de Paulo — Coração de Jesus	15.000	Biblioteca Municipal de Montes Claros	3.000
Asilo da Velhice Desamparada — Curvelo	6.000	Caixa Escolar de Diamantina — Diamantina	10.000
Asilo da Sociedade São Vicente de Paulo — Estrela do Sul	5.000	Caixa Escolar Gonçalves Chaves — Montes Claros	5.000
Asilo Santa Isabel — Itajubá	5.000	Casa da Criança — Além Paraíba	20.000
Asilo São Vicente — Monte Belo	14.000	Casa de Caridade (Hospital São Vicente) — Araxá	15.000
Asilo de Indígenas e Orfãos de Itambacuri	38.000	Casa dos Pobres da Sociedade de São Vicente de Paulo — Arcos	5.000
Asilo Infantil São João Batista — Itapeçerica	10.000	Casa de Caridade — Carangola	25.500
Asilo de Mendigos de Juiz de Fora	15.300	Casa de Caridade de Formiga	9.000
Asilo de Orfãos João Emílio — Juiz de Fora	15.000	Casa de Caridade de Assistência à Maternidade e à Infância — Itanhandu	15.000
Asilo Santo Antônio — Leopoldina	5.000	Casa de Caridade — Leopoldina	20.300
Asilo de Orfãos — Mariana	10.000	Casa de Caridade de Minas Novas	6.000
Asilo de Mendigos da Conferência de São Vicente de Paulo — Montes Claros	20.000	Casa de Caridade São Vicente de Paulo — Mirai	10.000
Asilo de Muzambinho	40.000	Casa de Caridade Muriaé — Hospital São Paulo — Muriaé	17.000
Asilo Santo Antônio e Santa Isabel de Hungria — Ouro Preto	24.000	Casa de Caridade — Ouro Fino	30.300
Asilo Padre José Coelho Pereira — Pará de Minas	3.000	Casa de Caridade de São Lourenço	15.000
Asilo Espirita Vinha do Senhor — Poços de Caldas	5.000	Casa de Caridade N.S. do Carmo — Guanhães	10.000
Asilo de São Vicente de Paulo — Poços de Caldas	30.000	Centro Operário Formiguense — Formiga	20.300
Asilo da Velhice Desamparada — Ponte Nova	20.000	Casa Paroquial — Machado	40.000
Asilo de N.S. do Perpétuo Socorro — Santa Bárbara	20.000	Centro Social da Liga Católica — Paracatu	40.000
Asilo de São Miguel da Sociedade de S. Vicente de Paulo — Santos Dumont	4.500	Colégio Imaculada Conceição (Instituto Imaculada Conceição) — Barbacena	50.000
Asilo de Orfãos Maria Teresa — São João del-Rei	5.000	Casa de Caridade Santa Teresa — Serro	10.000
Asilo N.S. da Conceição — Serro	5.000	Casa de Caridade de Viçosa (Hospital São Sebastião)	40.000
Asilo Vila Sto. Antônio — Cabo Verde	15.000	Casa Maternal Maria Helena — Juiz de Fora	8.000
Asilo S. Vicente de Paulo — Sete Lagoas	6.000	Centro Espirita Amor e Caridade — Monsanto	2.000
Asilo dos Pobres S. Vicente de Paulo — Silvestre Ferraz	20.000	Cidade Oranam — Belo Horizonte	30.000
Asilo Frei Dimas — Teófilo Otoni	15.000	Conferência São Vicente — Alfenas	5.000
Asilo S. Vicente — Três Corações	30.300	Conferência São Vicente de Paulo — Alvinópolis	4.500
Assistência Social Vicentina — Sete Lagoas	4.000	Conferência Civil de São Caetano — de Cipotânia Alto Rio Doce	2.500
Assistência de Menores Meio Matos — Ferros	5.000	Conferência São Vicente de Paulo — Amparo da Serra	3.000
Assistência aos Mendigos — Itapeçerica	15.000	Conferência Vicentina de N.S. do Parto — Andrelândia	15.000
Asilo da Associação Lavrense de Amparo aos Pobres — Lavras	20.300	Conferência de São Vicente de Paulo — Além Paraíba	7.000
Abrigo Ambrosina de Matos — S. João Nepomuceno	40.000	Conferência de São Vicente de Paulo — Atalaia	13.000
Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre	4.500	Conferência de São Vicente de Paulo — Bocaiuva	12.000
Associação das Damas de Caridade — Araxá	9.000	Conferência de São Vicente de Paulo — Bonfim	14.000
Associação das Damas de Caridade — Barbacena	12.000	Conferência de São Vicente de Paulo — Brasília	6.000
Associação das Damas de Caridade da Catedral de Boa Viagem — Belo Horizonte	9.000	Conferência de São Vicente de Paulo — Cataguazes	14.000
Associação das Damas de Caridade de Carlos Prates, da Paróquia de São Francisco das Chagas — Belo Horizonte	2.500	Conferência N.S. de Lourdes da Sociedade São Vicente de Paulo — Cambuquira	5.000
Associação das Damas de Caridade, da Paróquia de São Vicente do Barro Preto — Belo Horizonte	3.500	Conferência de Santo Antônio — Campanha	4.500
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José — Belo Horizonte	2.500	Caixa Escolar do Grupo Escolar — Bocaiuva	14.000
Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itaipava — Itaipava	7.000	Caixa Escolar do Grupo Escolar — Ibireci	5.000
Associação das Damas de Caridade — Juiz de Fora	5.000	Caixa Escolar do Grupo Escolar — Recreio	2.000
Associação das Damas de Caridade Paraguassu	2.500	Caixa Escolar do Grupo Escolar "Botelho Reis" — Leopoldina	4.000
Associação das Damas de Caridade — Passos	18.000	Caixa Escolar do Grupo Escolar "Ribeiro Junqueira" — Leopoldina	4.000
Associação das Damas de Caridade São Vicente de Paulo — Santa Luzia	2.000	Caixa Escolar do Grupo "Buena Brandão" — Três Corações	4.000
Associação das Damas de Caridade — São Gonçalo de Sapucaí	4.000	Caixa Escolar do Grupo "Elietu Laborne" — Francisco Sá	14.000
Assistência aos Mendigos da Sociedade de São Vicente de Paulo — Belo Horizonte	13.000	Caixa Escolar "Gonçalves Chaves" — Montes Claros	5.000
Associação de Assistência ao Pequeno Jornaleiro, mantenedora da Casa do Pequeno Jornaleiro, hoje denominada Abrigo Monsenhor Artur de Oliveira — Belo Horizonte	25.000	Caixa Escolar das Escolas Reunidas "Domingos Ribeiro de Rezende" — Varginha	4.000
Associação de Assistência aos Tuberculosos Proletários — Belo Horizonte	30.000	Clube Ginástico de Juiz de Fora	6.000

Conferência de N.S. das Graças — Sociedades São Vicente de Paulo — Capelinha	2.500	Conselho Particular da Conferência de N. S. da Penha — Resende Costa	2.500
Conferência de São Vicente de Paulo — Campos Gerais	4.000	Conselho Particular das Conferências Vicentinas — São João del-Rei	10.000
Conferência de S. Vicente de Paulo — Carmo do Rio Claro	7.000	Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo — Uberlândia	4.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Coimbra	4.000	Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Viçosa	3.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Conceição Aparecida, Conferência de São Vicente de Paulo Coronel Pacheco — Juiz de Fora	4.500	Creche Regina Apostolorum — Sete Lagoas	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Dores do Campo	5.000	Creche São Vicente de Paulo — Curvelo	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Francisco Sá	4.000	Cruzada Pró-Infância de São Paulo	100.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Grão Mogal	4.000	Dispensário dos Pobres Sacramento	5.500
Conferência de São Vicente de Paulo — Guapé	10.000	Dispensário São Vicente de Paulo — Serro	2.500
Conferência de São Vicente de Paulo — Guaxupé	7.000	Diretório dos Estudantes — Montes Claros	5.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Itapeçerica	10.000	Dispensário e Lactário Hilda Costa — Paraguaçu	15.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Jacutinga	5.500	Escola Apostólica N. S. Mãe dos Homens — Caraça	9.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Januário	4.000	Educandário Carlos Chagas — Juiz de Fora	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Nova Rezende	10.000	Educandário Olegário Maciel — Varginha	15.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Paracatu	20.000	Escola de Farmácia e Odontologia — Alfenas	9.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Passos	9.000	Escola de Arquitetura de Belo Horizonte	18.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Pitagui	4.000	Escola de Belas Artes de Minas Gerais — Belo Horizonte ..	2.500
Conferência de São Vicente de Paulo — Pomba	9.000	Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte	50.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Porteirinha	4.000	Escola Industrial Pio XII — Belo Horizonte	4.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Porto Firme	3.500	Escola Profissional Feminina de Belo Horizonte	9.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Raul Soares	3.000	Escola Técnica Getúlio Vargas Filho — Belo Horizonte	30.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Salinas	4.000	Escola Normal de Economia Doméstica — N. S. Aparecida — Brazópolis	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo — S. Francisco	4.000	Escola de Engenharia de Juiz de Fora	200.000
Conferência de São Vicente de Paulo — São João da Ponte ..	6.000	Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora	8.000
Conferência de São Vicente de Paulo — São Tiago	8.000	Escola Paroquial N. S. da Glória — Juiz de Fora	4.500
Conferência de S. Vicente de Paulo — Tiradentes	6.000	Escola Técnica de Comércio Machado Sobrinho — Juiz de Fora ..	13.500
Conferência S. Vicente de Paulo — Vila de Guaraciaba	3.000	Escola Doméstica Santa Terezinha — Lambari	10.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Visconde do Rio Branco ..	3.000	Escola Apostólica, Montes Claros	14.000
Círculo Operário São José — Candeias	7.000	Escola Doméstica Santa Terezinha — Pouso Alegre	8.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Santana do Barroso ..	7.000	Escola Profissional Delfim Moreira — Pouso Alegre	27.000
Conferência de São Sebastião da Sociedade de São Vicente de Paulo — Leopoldina	4.000	Escola Noturna Paroquial de Sacramento	2.500
Conferência de N.S. das Dóres da Sociedade de São Vicente de Paulo — Lima Duarte	4.000	Escola de Preservação Lima Duarte — Sítio	10.000
Conferência Vicentina N.S. do Santíssimo Sacramento — Manhumirim	2.500	Externato São Miguel — Barbacena	4.500
Conferência N.S. das Mercês da Sociedade São Vicente de Paulo — Mar de Espanha	6.000	Externato N. S. das Vitórias — Campanha	2.000
Conferência de São José — Martinho Campos	5.000	Enfermaria São Vicente de Paulo — Carangola	6.000
Conferência de S. José — Onça — Município de Pequi	14.000	Escola de Educação Física, do Parque Infantil, do Carangola Tenis Clube — Carangola	5.000
Conferência N.S. do Carmo da Sociedade de São Vicente de Paulo — Monte Carmelo	3.500	Escola Normal N. S. do Carmo, de Cataguases	5.500
Conferência de N.S. do Carmo — Oliveira	10.000	Escola Paroquial Fr. Florentino, Muzanbinho	2.500
Conferência S. Vicente de Paula — Coronci	20.000	Escolas Domésticas Santa Inês — Salinas	4.000
Conferência N.S. do Bom Sucesso — Caeté	27.000	Escola Normal N. S. do Carmo — Viçosa	2.000
Conferência S. Vicente de Paula — Sta. Maria de Itabira ..	20.000	Escola São Francisco de Assis — Nova Era	40.000
Conferência S. Vicente e S. Francisco — Caeté	27.000	Escola Profissional Dom Bosco — Poços de Caldas	50.000
Conferência S. Vicente de Paula — Coluna — S. João Evangelista	15.000	Escola Agro-Pecuária Dom Bosco — Araxá	80.000
Conferência S. Vicente de Paula — Jacuri — Pecanha	20.000	Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas — Belo Horizonte	10.000
Conferência S. Vicente de Paula — Rio Vermelho	20.000	Faculdade de Filosofia de Minas Gerais — Belo Horizonte ..	20.000
Conferência de São Sebastião — Passa Quatro	6.000	Fundação Benjamim Guimarães — Belo Horizonte	50.000
Conferência de N. S. da Saúde, dirigida pelo Conselho Particular Vicentino — Poços de Caldas	5.000	Fundação São José — Belo Horizonte	40.000
Conferência de São Francisco de Paula — São Francisco	4.000	Fundação Graçieira — Bocaiuva	10.000
Centro de Puericultura Odete Valadares — Pará de Minas ..	10.000	Fundação João de Freitas — Juiz de Fora	8.000
Colégio e Orfanato N. S. de Nazaré — Conselheiro Lafaiete ..	14.000	Fundação Monsenhor Messias Bragança — Passos	40.000
Colégio São José — Juiz de Fora	12.000	Fundação de Assistência à Infância — Poços de Caldas	14.000
Colégio N. S. do Amparo — Monte Carmelo	2.500	Fundação S. Vicente de Paulo, de Muriaé	12.000
Colégio Oliveira — Uberaba	3.000	Ginásio Municipal — Botelhos	15.000
Colônia Baiana Beneficente — Pirapora	20.000	Ginásio Bicalho — Juiz de Fora	10.000
Colônia de Mendigos — Itapeva	5.000	Ginásio e Escola Normal N. S. Auxiliadora — Ponte Nova ..	50.000
Conselho Particular de S. Vicente de Paulo — Araxá	15.000	Ginásio São João — São João del-Rei	10.000
Conselho Particular Vicentino de São Francisco das Chagas — Paróquia de Carlos Prates — Belo Horizonte	25.000	Ginásio Vigário Raimundo — Santos Dumont	50.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Capela Nova (Município de Carandaí)	2.000	Gôta de Leite Sinhá Junqueira Lemos — Poços de Caldas ..	6.500
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo da Paróquia de Santa Teresa — Belo Horizonte	2.500	Grupo Espírita Amor dos Desencarnados — Juiz de Fora ..	5.000
Centro Espírita Amor ao Próximo — Juiz de Fora	6.000	Hospital Santo Antônio — Pecanha	40.000
Conselho Particular Vicentino, da Sociedade São Vicente de Paulo — Conselheiro Lafaiete	13.500	Hospital São Vicente de Paulo — Aiuruoca	5.000
Conselho Particular Vicentino — Vila de Contagem	2.000	Hospital São Salvador — Além Paraíba	20.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Divinópolis	10.000	Hospital São Francisco de Assis da Corporação de Médicos Católicos — Belo Horizonte	25.000
Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paulo, Esmeraldas (ex-Santa Quitéria)	6.000	Hospital São Vicente de Paulo — Belo Horizonte	50.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Juiz de Fora	6.000	Hospital São José — Bicas	10.000
Conselho Particular de São Vicente de Paulo — Matozinhos ..	5.000	Hospital São Francisco — Cabo Verde	10.000
Conselho Particular, mantenedor do Abrigo da Velhice Desamparada, Albergue Noturno e Dispensário dos Pobres — Ouro Preto	12.000	Hospital Imaculada Conceição — Conceição do Mato Dentro ..	5.000
Conselho Particular Vicentino — Pará de Minas	14.000	Hospital São Francisco de Paula — Francisco Sales	10.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Nova Lima	4.000	Hospital de N. S. das Dores — Itabira	25.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Ressaguinha	5.500	Hospital São Vicente de Paulo — Itabirito	6.000
		Hospital São José — Ituiutaba	20.000
		Hospital Santana — Jequeri	6.000
		Hospital Cassiano Campolina — João Ribeiro	10.000
		Hospital Vaz Monteiro da Associação de Proteção à Infância e à Maternidade — Lavras	10.000
		Hospital de Caridade — Manhuaçu	10.000
		Hospital e Asilo São Vicente de Paulo — Manhumirim	10.000
		Hospital Miguel Couto — Mantena	5.000
		Hospital São Vicente de Paulo — Mariana	10.000
		Hospital São José — Nova Era	20.000
		Hospital São Bento — Novo Cruzeiro	15.000
		Hospital N. S. de Lourdes — Nova Lima	15.000

Hospital N. S. da Conceição ex-Casa de Caridade de Pará de Minas — Pará de Minas	10.000	Patronato de Menores — Cambui	5.000
Hospital São João Batista — Pedro Leopoldo	10.000	Pósto de Puericultura — Varginha	10.000
Hospital São Vicente de Paulo — Piranga	2.000	Pósto de Puericultura Professor Olinto de Oliveira — Manhumirim	10.000
Hospital São Sebastião — Pirapetinga	9.000	Pósto de Puericultura Mário Campos — Belo Horizonte	20.000
Hospital S. Vicente de Paulo — Pomba	10.000	Pia Associação de Instrução e Caridade, mantenedora da Escola Doméstica Santa Terezinha — São Sebastião do Paraíso	2.500
Hospital de N. S. das Dores — Ponte Nova	18.000	Protetora da Infância — Diamantina	8.000
Hospital de N. S. da Conceição — Rio Casca	10.000	Santa Casa de Caridade — Formiga	10.000
Hospital São João de Deus — Santa Luzia	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Andradas	10.000
Hospital S. Vicente de Paulo — Santa Maria de Itabira	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Araguari	12.000
Hospital Antônio Moreira da Costa — Santa Rita do Sapucaí	27.000	Santa Casa de Misericórdia — Barbacena	60.000
Hospital de Misericórdia de Santos Dumont	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Belo Horizonte	90.000
Hospital São Vicente de Paulo — São Gotardo	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Boa Esperança	6.000
Hospital Santa Rosália — Teófilo Otoni	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Bom Despacho	25.000
Hospital São Vicente de Paulo — Teófilo Otoni	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Brazópolis	3.000
Hospital de Tuberculosos da Conferência de São Vicente de Paulo — Teófilo Otoni	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Camanducaia	5.000
Hospital de Paulistas — Sabinópolis	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Campanha	15.000
Hospital São Sebastião — Tombos	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Campestre	5.000
Hospital São Sebastião — Três Corações	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Corinto	10.000
Hospital São Francisco de Assis — Três Pontes	10.000	Santa Casa de Misericórdia Doutor Zacarias — Dóres do Indaia	10.000
Hospital São Vicente de Paulo — Ubá	27.000	Santa Casa de Misericórdia — Gimirim	5.000
Hospital da Criança — Uberaba	45.000	Santa Casa de Misericórdia — Itajubá	40.000
Hospital Psiquiátrico do Centro Espirita de Uberaba	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Itapeçerica	16.000
Hospital Regional do Sul de Minas — Varginha	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Jacutinga	10.000
Hospital São João Batista — Visconde do Rio Branco	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Lavras	20.000
Hospital N. S. da Piedade, de Elói Mendes	9.000	Santa Casa de Misericórdia — Juiz de Fora	45.000
Hospital de São José — Cipotânea — Alto do Rio Doce	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Lima Duarte	6.000
Instituto Imaculada Conceição — Barbacena	9.500	Santa Casa de Misericórdia — Muzambinho	50.000
Instituto São João Batista, de Belo Horizonte	18.000	Santa Casa de Misericórdia — Ouro Preto	35.000
Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais — Belo Horizonte	2.000	Santa Casa de Misericórdia — Parreiras	20.000
Instituto de Radium do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte	45.000	Santa Casa de Misericórdia — Passos	15.000
Instituto Santa Teresinha — Formiga	7.000	Santa Casa de Misericórdia — Patrocínio	10.000
Instituto Eletrotécnico — Itajubá	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Pedra Azul	10.000
Instituto Olga Bournier — Juiz de Fora	2.000	Santa Casa de Misericórdia — Perdões	10.000
Instituto de Assistência Social — Juiz de Fora	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Pitangui	54.000
Instituto Gammon — mantenedor da Escola Superior de Agricultura — Lavras	27.000	Santa Casa de Misericórdia — Pium	14.500
Instituto Jesus, Maria, José — Poços de Caldas	32.000	Santa Casa de Misericórdia — Renê de Costa	6.000
Irmadade de N. S. da Saúde, mantenedora do Hospital de N. S. da Saúde — Diamantina	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Rio Novo	5.000
Instituto Santa Teresa do Menino Jesus — Paracatu	30.000	Santa Casa de Misericórdia — Sabará	15.000
Instituto de Cegos São Rafael — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Santa Bárbara	20.000
Irmadade de Misericórdia (Santa Casa) — Guaxupé	18.000	Santa Casa de Misericórdia — Virginópolis	40.000
Irmadade de Apostolado da Pia União — Matosinho	9.000	Santa Casa de Misericórdia — Machado	50.000
Irmadade de N. S. do Rosário — Rezende Costa	5.500	Santa Casa de Misericórdia — João Pinheiro	40.000
Jardim de Infância Menino Jesus — Uberaba	4.500	Santa Casa de Misericórdia — São Tomás de Aquino	50.000
Jardim Infantil S. Francisco, dirigido pela União Filhas de Maria — Salinas	10.000	Santa Casa de Misericórdia — Araxá	40.000
Lactário São José — Além Paraíba	5.000	Santa Casa de Misericórdia — São João del-Rei	50.000
Liga de Desportos de Carangola	4.000	Santa Casa de Misericórdia — São Sebastião do Paraíso	10.000
Lactário Coraci Pinheiro — Itabira	50.000	Santa Casa de Misericórdia — Tiros	10.000
Lactário de Itapeçerica	5.000	Santa Casa de Misericórdia — Uberaba	12.500
Lactário S. Vicente de Paulo — Oliveira	20.000	Santa Casa de Misericórdia — Uberlândia	10.000
Lactário Jesus — Santos Dumont	7.000	Santa Casa de Misericórdia — Poços de Caldas	25.000
Ler Espirita de Uberaba	13.000	Santa Casa de Areado	10.000
Maternidade Hilda Brandão — Belo Horizonte	30.000	Santa Casa de Mateus Leme	4.000
Maternidade N. S. do Patrocínio — Campanha	10.000	Santa Casa Bias Fortes — Bias Fortes	3.500
Maternidade Santana — Itapeçerica	15.000	Santa Casa de Oliveira	24.000
Maternidade Santa Teresinha de Jesus — Juiz de Fora	25.000	Santa Casa de Candeias	10.000
Maternidade Darcy Vargas — Manhumirim	10.000	Santa Casa de Misericórdia S. Vicente de Paulo — Campo Belo	15.000
Orfanato Santa Teresinha — Araxá	5.000	Santa Casa de Carmo da Mata	6.000
Orfanato Sagrada Família — Belo Horizonte	10.000	Santa Casa de Caridade de Conquista	6.000
Orfanato Santo Antônio — Belo Horizonte	15.000	Santa Casa de Caridade Diamantina	35.000
Orfanato N. S. Auxiliadora — Cachoeira do Campo	10.000	Santa Casa de Caridade N. S. do Carmo — Guanhães	10.000
Orfanato N. S. do Carmo — Carmo do Rio Claro	10.000	Santa Casa de Caridade de Guaraniânia	5.000
Orfanato D. Silvério — Cataguazes	6.000	Santa Casa de Caridade Itamarandiba	20.000
Orfanato Santo Antônio — Curvelo	10.000	Santa Casa de Lagoa da Prata	7.000
Orfanato N. S. das Dores — Diamantina	20.000	Santa Casa Boavista de Lambari	10.000
Orfanato Júlia de Carvalho — Frutal	15.000	Santa Casa de Caridade de Machado	20.000
Orfanato N. S. das Dores — Itabira	25.000	Santa Casa de Caridade N. S. das Mercês — Montes Claros	30.000
Orfanato Augusto Silva — Lavras	24.000	Santa Casa de Misericórdia — Pará de Minas	10.000
Orfanato Perpétuo Socórrer — Formiga	20.000	Santa Casa de Santo Antônio do Monte	4.500
Orfanato Regina Pacis — Sete Lagoas	3.000	Santa Casa de São João Evangelista	5.000
Orfanato Santo Eduardo — Uberaba	10.000	Santa Casa Padre Eustáquio — Serra do Salitre	10.000
Orfanato José de Rezende Pinto — Varginha	12.000	Santa Casa de Monsanto	15.000
Obras de Assistência aos Mendigos — Candeias	7.000	Santa Casa de Prados	10.000
Organização das Voluntárias de Minas Gerais — Belo Horizonte	50.000	Sanatório Capão da Onça — Veríssimo	15.000
Pensionato N. S. Auxiliadora — Belo Horizonte	10.000	Sanatório Espirita de Uberlândia	20.000
Pósto de Puericultura da Associação Protetora da Maternidade de Cataguazes	13.000	Sanatório Imaculada Conceição — B. Horizonte	55.000
Policlínica Vital Brasil — Campanha	5.000	Sanatório Josefina Pimenta — S. João Evangelista	20.000
Pão de Santo Antônio — Diamantina	13.000	Sanatório Morro das Pedras — Belo Horizonte	30.000
Patronato São José — Juiz de Fora	17.500	Seminário Apostólico de N. S. do Santíssimo Sacramento — Manhumirim	4.500
Patronato D. Delfim — Muriaé	13.000	Serviços de Obras Sociais (S. O. S.) — Poços de Caldas	10.000
Policlínica S. Sebastião — Santo Antônio do Amparo	8.000	Sociedade S. Vicente de Paulo — Abadia dos Dourados	10.000
Policlínica, Assistência Infância e à Maternidade — Barbacena	50.000	Sociedade S. Vicente de Paulo — Araguari	15.000
Preventório S. Francisco — Belo Horizonte	20.000	Sociedade S. Vicente de Paulo, de Divino	4.000
Pupileira Ernani Agricola — Belo Horizonte	10.000	Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Teresinha — Belo Horizonte	5.000
		Sociedade S. Vicente de Paulo — Campos Gerais	20.000
		Sociedade S. Vicente de Paulo — Campo do Meio	4.000
		Sociedade S. Vicente de Paulo — Carangola	10.000

Sociedade S. Vicente de Paulo — Cordisburgo	14.000	Ambulatório Miguel Couto, Belém	12.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Itinga	5.000	Associação de Amparo à Velhice — Nova Timbóterra	24.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Formiga	7.000	Benemérita Sociedade Mecânica Paraense — Belém	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Guapé	10.000	Casa do Professor, Belém	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Itabira	40.000	Círculo Operário Belcense	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Itambacuri	12.000	Conferência Espírita Caminheiros do Belém	15.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Itaúna	5.000	Centro Cultural Augusto Dias — Marabá	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Machado	20.000	Colégio N. S. Auxiliadora — Cametá	15.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Elói Mendes	5.000	Colégio Santa Terezinha — Marabá	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Malacacheta	5.000	Colégio Pará e Amazonas — Belém	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Mariana	5.000	Círculo Operário de Saure	15.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Matosinhos	10.000	Crèche da Ordem 2. ^a de S. Francisco — Belém	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Amarantina (Ouro Preto)	10.000	Cruz Vermelha Brasileira do Pará, Belém	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Capelinha	10.000	Colégio N. S. da Anunciação — Marindena	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Pains	10.000	Departamento Carmela Dutra, do Instituto de Assistência Social e Educacional de Belém	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Pará de Minas	10.000	Dispensário S. Vicente de Paula — Belém	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Perdões	5.000	Dispensário Santa Luiza Marilac — Cametá	15.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Carmo de Cachoeiro	5.000	Dispensário São Vicente de Paula — Cametá	20.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Piuís	3.500	Escola Profissional Feminina Obra de Penitência, Belém	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Carmo do Cajuru	5.000	Educandário Santa Rosa — Conceição D'Araguaia	75.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Poté	5.000	Fênix Caixaerial Paraense — Belém	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — S. Tomás de Aquino	6.000	Federação Educacional Infante Juvenil	75.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Sabará	6.000	Ginásio N. S. de Lourdes — Icoracy	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Serra do Salitre	5.000	Instituto S. Alberto — Conceição D'Alaguia	100.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Sacramento	9.000	Instituto D. Bosco — Belém	30.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Santa Catarina	3.000	Instituto Histórico e Geográfico do Pará	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo (Conselho Particular Vicentino), — Santa Rita do Sapucaí	4.500	Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Belém	70.000
Sociedade Beneficente Operária Princesa Isabel — Elói Mendes	3.000	Instituto Santa Terezinha — de Bragança	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — São Domingos do Prata	5.000	Internato das Educandas Indígenas das Irmãs Clarisses da Missão de S. Francisco — Alto Tapajós — Santarém	25.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — São Gonçalo do Sapucaí	4.000	Liga Contra a Leptra do Pará — Belém	90.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Três Corações	6.000	Liga Contra a Tuberculose do Pará — Belém	50.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Três Pontas	7.000	Lar de Maria (Maternidade) — Belém	25.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Tupaciguara	10.000	Missão Dominicana da Conceição do Araguaia	25.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Varginha	8.500	Pia União do Pão de S. Antônio (Asilo de Velhos), Belém ..	20.000
Sociedade Mineira de Agricultura — Belo Horizonte	6.000	Santa Casa de Misericórdia de Obidos	44.000
Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância — Belo Horizonte	25.000	Santa Casa de Misericórdia do Pará	200.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Goiabal	20.000	Sociedade das Filhas de Maria do Coração Imaculado — Icoracy	5.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Dionisto	20.000	Sociedade Beneficente Tenda dos Pobres — Belém	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Sta. Bárbara	25.000	Sociedade Beneficente das Damas de Javali	10.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Unai	20.000	Sociedade Beneficente União e Firmeza — Belém	5.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Paracatu	20.000	Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus — Belém ..	20.000
Sociedade S. Vicente de Paula — Matipó	10.000	Sociedade D. Frei Caetano Brandão — Icoracy	10.000
Sociedade Mineira de Belas Artes — Belo Horizonte	2.000	Venerável Ordem 3. ^a de S. Francisco — Belém	50.000
Sociedade Mineira de Leprologia — Belo Horizonte	6.000		
Sociedade Civil de Beneficência Caetense — Santa Casa de Caeté — Caeté	100.000		
Sociedade de Proteção de Assistência à Infância — Instituto São José — Carangola	6.000	16 — Paraíba	
Sociedade Pestalozzi — Belo Horizonte	20.000	Abriço da Mãe Pobre — Pombal	20.000
Sociedade Vila dos Pobres de Santo Antônio — Caxambu	50.000	Albergue para Pobres Desvalidos — J. Pessoa	10.000
Sociedade Protetora dos Pobres — Itajubá	10.000	Aliança Proletária Elísio José de Sousa, João Pessoa	5.000
Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres — Juiz de Fora	20.000	Ambulatório Des. José Novais, João Pessoa	20.000
Sociedade de Caridade — Mar de Espanha	5.500	Asilo de Mendicidade Deus e Caridade — Campina Grande ..	35.000
Santa Casa de Caridade Martinho Campos	10.000	Associação dos Empregados do Comércio — Guarabira	10.000
Sociedade de Proteção à Infância Santa Terezinha — Montes Claros		Associação dos Empregados do Comércio, de Esperança	5.000
Sociedade Frederico Ozanam — Nova Lima	10.000	Asilo do Bom Pastor — João Pessoa	30.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância Desvalida — São João del-Rei	6.000	Asilo de Mendicidade Carneiro Cunha — João Pessoa	30.000
Sociedade Gôta de Leite — Poços de Caldas	15.000	Asilo de Menores Abandonados, de Pombal	10.000
Sociedade Musical de Mariana	18.000	Assistência Dentária Infantil — João Pessoa	62.000
União Operária Beneficente, de Diamantina	2.000	Biblioteca Municipal de Alagoa Nova	20.000
União Operária de Teófilo Otoni	9.000	Casa de Caridade de Araras — Araras	20.000
União Operária Patriótica — Montes Claros	10.000	Casa do Estudante de João Pessoa — João Pessoa	50.000
União Espírita Mineira — Belo Horizonte	9.000	Casa de Caridade — Joffily	20.000
União Operária Padre Eustáquio — Belo Horizonte	2.500	Centro de Assistência Social Cônego Machado — Patos	15.000
Venerável Ordem 3. ^a de São Francisco de Assis — São João del-Rei	35.000	Centro Beneficente Operário e Astístico — Guarabira	5.000
Vila Ozanam do Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo — Ouro Preto	10.000	Centro dos Universitários Paraibanos — João Pessoa	10.000
Venerável Ordem 3. ^a de São Francisco, mantenedora do Asilo Vila Ozanam — São Titgo	30.000	Centro Proletário Alberto de Brito, João Pessoa	10.000
Vila Vicentina da Sociedade S. Vicente de Paula — Formiga ..	20.000	Círculo Operário Católico — Guarabira	5.000
Vila Vicentina — Boa Esperança	20.000	Círculo Operário de Patos	10.000
	7.600.000	Círculo Operário de Cajazeiras	10.000
		Conservatório Paraibano de Música — João Pessoa	10.000
		Círculo Operário, João Pessoa	15.000
		Colégio Santo Antônio — Lagôa Seca	27.000
		Colégio Monte Carmelo, Princesa	10.000
		Colégio Seráfico S. Pedro Gonçalves, João Pessoa	10.000
		Colégio Cristo Rei — Patos	20.000
		Colégio Fr. Martinho, de João Pessoa	16.000
		Cruz Vermelha — Seção da Paraíba — J. Pessoa	10.000
		Dispensário São Vicente de Paulo — Campina Grande	25.000
		Escola Normal Santa Rita — Areia	10.000
		Escola Normal Coração de Jesus — Bananeiras	20.000
		Escola Normal Regional Francisca Mendes — Catolé do Rocha ..	30.000
		Escola Normal Padre Diniz — Misericórdia	20.000
		Escola de Música Antenor Navarro, João Pessoa	5.000
		Escola de Enfermagem Dr. Flávio Maroia, João Pessoa	10.000
		Escola Normal Regional, de Souza	10.000
		Escola Normal Rural São José, de Souza	10.000
		Escola Amélia Meira de Patos	5.000
		Escola Industrial Irineu Joffily — Campina Grande	10.000
		Escola Normal de Santa Luzia	10.000
			1.800.000
14 — Pará			
Ação Católica, de Belém	20.000		
Asilo do Bom Pastor, Belém	35.000		
Associação Beneficente São Sebastião, Belém	15.000		
Associação dos Escoteiros Católicos de S. Raimundo, Belém	20.000		
Associação Santa Luiza Marilac, Belém	15.000		
Associação das Irmãs Franciscanas Missionárias da Imaculada Conceição, Monte Alegre	10.000		
Associação das Irmãs Clarissas, Santarém	20.000		
Associação Comercial do Pará (Escola Prática do Comércio), Belém	50.000		
Academia Paraense de Letras	20.000		

Faculdade de Direito, João Pessoa	20.000
Ginásio São José — Alagôas Grande	61.300
Ginásio Diocesano — Patos	68.300
Ginásio e Esc. Normal N. S. de Lourdes, Cajazeiras	10.000
Ginásio Salesiano Padre Rolim, Cajazeiras	10.000
Ginásio Alfredo Gomes, Campina Grande	10.000
Ginásio Santo Antônio, Guarabira	10.000
Grêmio Artístico Cajazeirense	20.000
Grupo Escolar Santo Antônio de Porto União	8.800
Hospital Regional de Cajazeiras — Cajazeiras	30.000
Hospital Pedro I — Campina Grande	63.300
Hospital Sá Andrade — Sapé	25.000
Hospital São Vicente de Paulo, de Itabatana — Itabatana	35.000
Hospital São Vicente de Paulo — Princesa	20.000
Hospital Municipal, de Antenor Navarro	25.000
Instituto de Assistência aos Cegos J. João Pessoa	35.000
Instituto D. Adauto de João Pessoa — João Pessoa	20.000
Instituto Educacional Obras Sociais Santo Antônio - João Pessoa	17.000
Instituto Histórico e Geográfico Paraibano — João Pessoa	20.000
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — João Pessoa	27.000
Instituto São José — João Pessoa	40.000
Liga Social Frei Martinho — João Pessoa	20.000
Maternidade e Casa de Saúde S. José, de Joffily	10.000
Obra de Amparo ao Berço, João Pessoa	10.000
Orfanato Dom Elrico — João Pessoa	30.000
Oratório Festivo Dom Bosco, Cajazeiras	10.000
Pensionato das Senhoras e Escola Doméstica — João Pessoa	20.000
Santa Casa de Misericórdia — João Pessoa	130.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Bananeiras	35.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, Brejo da Cruz	15.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros — João Pessoa	22.000
Sociedade Beneficente São Luis Gonzaga — João Pessoa	27.000
Sociedade Operária Mecânica e Liberal — João Pessoa	10.000
Sociedade de Medicina — João Pessoa	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Espírito Santo	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo — João Pessoa	35.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Pombal	30.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Santa Luzia	10.000
Sociedade Amigos da Música, João Pessoa	10.000
Sociedade União Operária Beneficente — João Pessoa	10.000
Sociedade Beneficente 2 de Setembro — João Pessoa	5.000
Sociedade União Beneficente das Senhoras — João Pessoa	5.000
Sociedade Beneficente 12 de Outubro — João Pessoa	5.000
Sociedade Beneficente Artística e Operária de Pombal	20.000
Sociedade Pombalense Amigos da Música — Pombal	23.000
Sociedade Operária Beneficente, de Cajazeiras	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Princesa	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Pombal	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Conceição	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Soledade	10.000
Sociedade Beneficente Operária, de Conceição	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo, de Alagôas Nova	20.000
Sociedade Beneficente Silva Maria, de Souza	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Ingá	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Alagôas Grande	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Cuité	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Batalhão	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Sapé	10.000
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Teixeira	5.000
Sociedade Artístico-Cultural, Brejo da Cruz	20.000
Sociedade Operária Beneficente, Brejo da Cruz	23.300
União Artística e Operária — Itabatana	20.000
União Gráfica Beneficente, João Pessoa	5.000
União dos Retalhistas Ambulantes, João Pessoa	5.000

2.000.000

16 — Paraná

Academia de Música do Paraná, Curitiba	5.000
Asilo de São Vicente de Paulo, da Lapa	25.000
Asilo São Luis, de Curitiba	40.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Ponta Grossa	20.000
Asilo da Velha Desemparedada, de Morretes	24.000
Associação Beneficente S. Vicente de Paulo de Araucária	30.000
Associação de Assistência à Criança do Paraná — Curitiba	20.000
Associação de Assistência às Cantinas Escolares do Paraná — Curitiba	5.000
Associação das Damas de Caridade de Ponta Grossa	10.000
Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo, de Lapa	12.000
Associação das Damas de Caridade, de Irati	18.000
Associação de Puericultura, de Ponta Grossa	25.000
Associação de Beneficência Médica — Hospital Santa Margarida, de São Branco	15.000
Associação Espirita S. Francisco de Assis, de Ponta Grossa	6.000
Associação de Caridade — Maternidade de Rio Negro	40.000
Associação de Proteção à Maternidade e Infância, de Piraquara	5.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, de União da Vitória	10.000
Associação de Proteção à Infância e Maternidade, de Ribeirão do Pinhal	10.000

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Morretes	15.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Araucária	10.000
Associação das Senhoras de Caridade, de Curitiba	18.000
Associação Feminina de Proteção à Maternidade e à Infância de Curitiba	6.000
Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, da Lapa	15.000
Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância, de Carlópolis	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância do Alto Cabral, de Curitiba	5.000
Casa de Caridade S. Vicente de Paulo, de Joaquim Távora ..	15.000
Casa do Pequeno Jornaleiro de Curitiba	10.000
Casa da Divina Providência, de Malet	6.000
Centro de Letras do Paraná, Curitiba	5.000
Centro Paranaense de Cultura Feminina, de Curitiba	10.000
Círculo de Estudos Bandeirantes, de Curitiba	10.000
Conferência de Nossa Senhora do Rosário de São Vicente de Paulo, de Paranaguá	15.000
Conferência Vicentina de Londrina — Londrina	5.000
Cruz Vermelha Brasileira, Seção do Estado do Paraná	20.000
Directorio Acadêmico Nilo Cairo de Curitiba	15.000
Dispensário São Vicente de Paulo, de Jacarezinho	10.000
Educandário N. S. da Conceição, de Palmeira	10.000
Educandário Curitiba para Filhos de Lázaros — Curitiba ..	15.000
Educandário Santa Teresinha, de Rio Azul	6.000
Educandário São José, de Rebouças	6.000
Educandário São José, de Joaquim Távora	6.000
Escola Profissional Coronel José Lacerda, Lapa	6.000
Escola do Serviço Social, de Curitiba	25.000
Federação Espirita do Paraná, mantenedora do Albergue Noturno de Curitiba	10.000
Ginásio Imaculada Conceição, de Jacarezinho	5.000
Ginásio Nossa Senhora das Graças, de Irati	5.000
Ginásio de São José, da Lapa	10.000
Hospital São Vicente de Paulo de Guarapuava	30.000
Hospital de Caridade, de Palmeira	40.000
Hospital e Maternidade, de Morretes	60.000
Hospital de Caridade, de Palmas	36.000
Hospital de Caridade, de Veneslau Braz	12.000
Hospital Bom Jesus de Carlópolis	30.000
Hospital 20 de Outubro, de União da Vitória	12.000
Hospital de Caridade de Bom Jesus, de Castro	35.000
Hospital Capitão Guilherme Straub, de Serro Azul	15.000
Hospital Bandeirantes	20.000
Hospital de São Vicente de Paulo, de Irati	50.000
Hospital São Vicente, de Pitanga	10.000
Hospital São Vicente de Paulo, de Tomasina	50.000
Hospital de Caridade São Pedro, de Malet	10.000
Hospital Nossa Senhora da Saúde, de S. Antônio da Platina ..	18.000
Hospital São Mateus, de São Mateus do Sul	20.000
Hospital de Caridade, da Lapa	35.000
Hospital São Francisco de Assis, Rio Azul	20.000
Hospital Monsenhor Guilherme, de Foz do Iguaçu	25.000
Instituto de Química do Paraná, de Curitiba	20.000
Instituto Paranaense para Cegos, de Curitiba	15.000
Instituto Imaculada Conceição, de São Mateus do Sul	5.000
Instituto de Música do Paraná, de Curitiba	5.000
Instituto Neo Pitagórico, de Curitiba	5.000
Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense, de Curitiba	20.000
Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia, de Curitiba	110.000
Lar Infantil Icléia, de Curitiba	10.000
Liga de Defesa Contra a Tuberculose de Antonina	30.000
Orfanato São José de Jacarezinho	12.000
Orfanato Santo Antônio, de Morretes	15.000
Orfanato São Valdomiro, de Colônia Gonçalves Junior, Irati ..	10.000
Santa Casa de Misericórdia, de Prudentópolis	15.000
Santa Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa	60.000
Santa Casa de Misericórdia, de Imbituva	15.000
Santa Casa de Misericórdia, de Londrina	55.000
Santa Casa de Misericórdia, de Paranaguá	50.000
Santa Casa de Misericórdia, de Cambará	35.000
Santa Casa de Misericórdia, de Jacarezinho	60.000
Santa Casa de Misericórdia, de Ribeirão Claro	35.000
Sociedade Socorro aos Necessitados de Curitiba	50.000
Sociedade Espirita São Francisco de Assis de Amparo aos Necessitados, de Ponta Grossa	15.000
Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Paranaguá ..	20.000
Sociedade Hospital do Bom Jesus, de Rio Negro	50.000
Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência Santo Antônio da Lapa	20.000
Sociedade de Cultura Artística Brasil Lúcio, de Curitiba ..	10.000
Sociedade São Vicente de Paulo, da Conferência do Divino Espírito Santo, de Siqueira Campos	10.000

1.919.000

VI - Pernambuco

Abrijo Licia Campos - Tambauba	48.000	Escola Normal Rural de Tambauba	25.000
Abrijo dos Pobres - Barragem	12.000	Escola Normal Rural Stela Maris - Triunfo	36.000
Abrijo Teresa de Jesus - Recife	30.000	Externato Santa Teresinha - Alinho	15.000
Acao Social Sao Francisco - Olinda	48.000	Externato Oratorio Divina Providencia - Recife	12.000
Academia Pernambucana de Letras, Recife	15.000	Externato dos Pobres dos Filhos de Santa Catarina	36.000
Asilo do Sagrado Coracao - Igaragu	36.000	Faculdade de Ciencias Medicas de Pernambuco	120.000
Associação das Senhoras de Caridade - Recife	24.000	Fraternidade de São Luis da Ordem 3ª de São Francisco de Pesqueira	12.000
Associação Proteção Maternidade e Infancia - Florestal	18.000	Ginásio Dom Bosco de Petrolina	48.000
Associação Proteção Maternidade e Infancia - Petrolina	36.000	Instituto Santana de Bom Jardim	25.000
Associação Proteção Maternidade e Infancia - Ouricuri	24.000	Instituto São José de Caruaru	36.000
Casa de Caridade Padre Ibiapina - Triunfo	40.000	Instituto Profissional de Garanhuns	18.000
Casa do Pobre de Olinda	18.000	Instituto São Vicente de Paula de Araripina	36.000
Casa dos Pobres de Vitória de Santo Antão	22.000	Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico - Recife	30.000
Centro de Cultura Carlos Gotard - Afogados Ingazeira	10.000	Instituto de Caridade São Vicente de Paula - Recife	25.000
Casa de Caridade Imaculada Conceição - Nazareth Mara	15.000	Instituto Coração Eucarístico de Jesus - Recife	18.000
Casa da Criança Joaquim Almeida - Recife	12.000	Instituto Maria Auxiliadora dos Salesianos - Recife	18.000
Centro Teatral Brasil-Lisboa do Leprosário da Colônia de Miracurira	24.000	Instituto São José de Petrolina	24.000
Colegio Santa Teresinha de Catende	12.000	Jardim dos Pobresinhos da Infancia - Recife	30.000
Colegio Santa Sofia de Garanhuns	10.000	Liga de Amparo da Maternidade e Infancia de Palmares	18.000
Colegio Sagrada Família de Goiana	10.000	Liga Pernambucana Contra Mortalidade Infantil - Recife	100.000
Colegio São José de Nazareth da Mata	15.000	Lactário Amélia de Pontes de Caruaru	48.000
Colegio Nossa Senhora de Lourdes de Palmares	12.000	Liga Pernambucana de Combate à Tuberculose	48.000
Colegio e Orfanato Santana de Recife	12.000	Liga Protetora da Infancia Desvalida - Recife	60.000
Colegio e Orfanato Nossa Senhora do Amparo de Surubim	36.000	Liga das Sociedades Beneficentes de Pernambuco	18.000
Conselho Particular Sociedade São Vicente de Paula de Pesqueira	10.000	Obras Sociais da Paroquia da Várzea - Recife	10.000
Casa do Pobre de Itamaracá	40.000	Obras Sociais e de Assistencia do Seminário Arquidiocesano de Recife e Olinda	50.000
Casa de Saúde Santana Gratuita - Gravata	10.000	Obras Sociais da Paroquia de Tiquipió - Recife	10.000
Centro de Artes e Officios dos Cegos - Recife	36.000	Obras Sociais da Paroquia de Coripós	12.000
Colegio Regina Coeli - Limoeiro	12.000	Obras Sociais da Paroquia de Araripina	12.000
Colegio Nossa Senhora Auxiliadora Petrolina	24.000	Obra de Assistencia aos Mendigos e Menores do Abrijo do Cristo Redentor - Recife	30.000
Colegio Sagrado Coracao de Olinda	15.000	Orfanato Nossa Senhora do Bom Conselho	18.000
Circulo Operário de Surubim	10.000	O Pão dos Pobres de Garanhuns	15.000
Companhia Filhas de Maria Servas de Caridade - Recife	12.000	O Pão dos Pobres do Convento de São Francisco - Recife	60.000
Confraria São Vicente de Paula de Jatitã	24.000	Orfanato Padre Guedes - Vicência	18.000
Conservatório Pernambucano de Musica - Recife	60.000	Patronato de Santa Lúcia de Carpina	18.000
Dispensário Belarmino Rodrigues - Timbauba	20.000	Patronato Padre Machado - Recife	15.000
Dispensário dos Pobres de São José	15.000	Policlinica Fundação Arcilina Amorim de Tapera do São Lourenço da Mata	24.000
Dispensário dos Pobres de Pesqueira	20.000	Preventório dos Filhos dos Leprosos da Várzea - Instituto Guararapes - Recife	160.000
Dispensário São José de Carpina	15.000	Sociedade São Vicente de Paula de Arcoverde	10.000
Dispensário São Sebastião de Limoeiro	20.000	Sociedade Instrução e Beneficência de Pau D'Alho	10.000
Dispensário São Vicente de Paula de Sertania	10.000	Sociedade dos Artistas Mecânicos Liberais Mantenedora do Liceu de Artes e Officios - Recife	36.000
Dispensário São Vicente de Paula de Custódia	12.000	Sociedade Beneficente dos Cegos do Recife	48.000
Educandário Santa Teresinha de Catende	12.000	Sociedade dos Cooperadores Paroquias Mantenedores do Juvenato D. Vital do Recife	36.000
Educandário Imaculada Conceição de Recife	20.000	Sociedade de Medicina de Pernambuco	36.000
Escola Paroquial de Agua Fria - Recife	10.000	Sanatório dos Tuberculosos de Tiquipió	50.000
Escola Paroquial de Taquaretinga	10.000	Sociedade União Mista Beneficente de Timbauba	20.000
Escola Agrícola de Goiana	30.000	Santa Casa de Misericórdia do Recife	300.000
Escola Apostólica Carmelitana de Goiana	10.000	Sociedade Beneficente Amor e Trabalho de Vitória S. Antão	10.000
Escola Nossa Senhora das Mercês - Pesqueira	10.000	Sociedade Beneficente Mortuária - Vitória Santo Antão	10.000
Escola Agrícola São Sebastião - Jaboatão	24.000	Sociedade São Vicente de Paula de Panelas	10.000
Escola Dom Bosco - Peixinhos - Olinda	36.000	Sociedade Beneficente Santa Helena de Catende	10.000
Escola Paroquial Cachoeirinha - São Bento do Una	10.000	Sociedade São Vicente de Sanharó	10.000
Escola Prática Comercial de Olinda	10.000	Sociedade São Vicente de Paula de Canhotinho	10.000
Escola Normal Rural Nossa Senhora do Lourdes	20.000	Sociedade São Vicente de Paula de Triunfo	10.000
Escola Profissional Guedes Alcoforade	30.000	Sociedade Beneficente Imaculada Conceição de Surubim	18.000
Escola Paroquial Santa Teresinha - Garanhuns	10.000	União dos Artífices de Petrolina	48.000
Escola Sagrado Coracao de Jesus - Olinda	12.000	União Humanitária de Palmares	10.000
Escola Profissional Salesianas Ancas Colegio Salesiano de Recife	130.000		
Escola São Vicente de Paula - Serra Talhada	10.000		
Escola Anchieta - Paroquia São José - Recife	15.000		
Escola Brigadeiro Eduardo Gomes - Macaparana	10.000		
Escola de Belas Artes de Pernambuco	30.000		
Escola Paroquial Pio X - Casa Forte - Recife	25.000		
Escola Paroquial Jaboatão	10.000		
Escola Politécnica de Pernambuco	40.000		
Escola Profissional Gratuita do Sagrado Coracao - Recife	20.000		
Escola do Serviço Social de Pernambuco - Recife	50.000		
Escola Claustal São Bento de Garanhuns	72.000		
Escola Profissional da Paroquia de João Alfredo	20.000		
Escola Paroquial Carlos Gonçalves - Olinda	12.000		
Escola São Vicente de Paula de Caruaru	24.000		
Escola Paroquial do Livramento - Vitória de Santo Antão	12.000		
Escola Paroquial Imaculada Conceição - Arraial Garanhuns	10.000		
Escola Paroquial Matriz de Glória do Goitá	12.000		
Escola Paroquial de Cruz de Malta - Ouricuri	24.000		
Escola Paroquial de Aliança	12.000		
Escola Paroquial de São José do Egito	10.000		
Escola Paroquial de Surubim	12.000		
Escola Paroquial Santa Maria de Ibiapina	10.000		
Escola Paroquial de Gravata	12.000		
Escola Paroquial São Francisco de Assis - Recife	10.000		
Escola Paroquial de Manissobal	12.000		
Escola Paroquial Dom Paiva São Bento do Una	10.000		
Escola Paroquial Santana de Ribeirão	12.000		
Escola Paroquial de Triunfo	10.000		
Escola Paroquial de Betânia - Custódia	12.000		
Escola Paroquial Monsenhor Ambrosino Leite - Graças - Recife	24.000		
Escola Gilberto Freire - Clube das Pais	10.000		
		18 - Piauí	
		Abrijo N. S. do Amparo da Velhice - Teresina	10.000
		Associação Piauiense de Imprensa - Teresina	6.000
		Associação Piauiense de Medicina - Teresina	15.000
		Associação do Perpétuo Socorro - Campo Maior	4.000
		Associação Paraibana de Letras	10.000
		Associação de Proteção à Maternidade e à Infancia de Cocá	10.000
		Apostolado de Caridade de Santa Catarina de Sena em Parnaíba	10.000
		Centro Espirita Piauiense - Teresina (obras sociais)	15.000
		Centro Operário - Campo Maior	8.000
		Centro Proletário - Teresina	8.000
		Centro Estudantil Parnaibano, Parnaíba	10.000
		Centro Operário Beneficente Parnaibano, de Parnaíba	10.000
		Centro Operário São José de Esperantina	60.000
		Circulo Proletário São José, de Parnaíba	10.000
		Corporação de Práticos do Estado do Piauí, da cidade de Luis Correia	10.000
		Colônia do Carpina (Leprosário em Parnaíba)	18.000
		Colégio N. S. das Mercês - S. Raimundo Nonato	14.000
		Colégio Rui Barbosa - Teresina	4.000
		Educandário Miquel Couto Paulistana	18.000
		Educandário Padre Damão Parnaíba	24.000
		Educandário Tertuliano Filho - Pedro II	15.000
			3.800.000

Escola Cunha e Silva da União Artística e Operária — Amarantina	10.000	Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo de Bom Jardim	7.500
Escola Normal de Parnaíba	12.000	Associação de Proteção à Infância — Nova Friburgo	20.000
Escola do Centro Proletário — Teresina	10.000	Associação dos Empregados de Comércio, Niterói	8.000
Escola dos Capuchinhos — Parnaíba	15.000	Associação de Caridade Hospital Nova Iguaçu — Nova Iguaçu	140.000
Escola dos Filhos dos Trabalhadores da Casa do Trabalho Sindicalizado — Parnaíba	10.000	Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro	10.000
Escola Franklin Delano Roosevelt — Teresina	12.000	Associação das Senhoras de Caridade, mantenedora do Dispensário Cecília Vargas — Paraíba do Sul	12.000
Escola Operário Pires Rabelo — Piritiri	14.000	Associação Mantenedora da Creche São José de Igarati — Petrópolis	40.000
Escola Padre José de Anchieta — Teresina	6.000	Associação Protetora do Recolhimento de Desvalidos — Petrópolis	40.000
Escola Ribeiro Gonçalves — São João do Piauí	14.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende	30.000
Escola São Francisco de Assis dos Capuchinhos — Teresina	10.000	Associação Hospital Armado Vieira — São Fidélis	80.000
Escola São José — Barras	9.000	Associação do Hospital de São Gonçalo, mantenedora do Hospital de São Gonçalo — São Gonçalo	55.000
Escola São José — Teresina	8.000	Asilo de Mendicidade de Barra Mansa	8.000
Escola São Raimundo Nonato — São Raimundo Nonato	14.000	Associação de Proteção à Infância e à Maternidade de Vellozo — Volta Redonda	10.000
Escola Santo Antônio — Teresina	4.000	Asilo de Velhice Desamparada — Cantagalo	30.000
Escola Técnica do Comércio da União Caixaerial — Parnaíba	10.000	Asilo Divina Providência — Niterói	10.000
Estímulo Caixaerial — Teresina	5.000	Asilo Parque — Vassouras	16.000
Fundação Marechal Pires Ferreira de Proteção à Infância — Barras	6.000	Asilo de Emílio N. S. da Assunção — Cabo Frio	12.000
Ginásio Detassadas Avellano — Teresina	7.000	Caixa dos Pobres de Natividade — Natividade do Carangola	8.000
Ginásio de N. S. de Lourdes — Parnaíba	18.000	Caixa Auxiliadora dos Pobres de São Gonçalo — São Gonçalo	10.000
Ginásio Leão XIII — Teresina	5.000	Casa de Caridade Santa Rita — Barra do Piraí	30.000
Ginásio Municipal São Francisco de Sales — Teresina	15.000	Casa de Caridade de Cantagalo	40.000
Ginásio Pirenense, de Picos	30.000	Casa de Misericórdia de Conservatório — Conservatório, Marquês de Valença	100.000
Ginásio Parnaibano, de Parnaíba	10.000	Casa de Caridade São João Batista de Itaboraí	44.000
Ginásio Sagrado Coração de Jesus — Teresina	12.000	Casa de Caridade Macaé — Macaé	62.000
Ginásio São Luís Gonzaga — Parnaíba	10.000	Casa de Caridade Paraíba do Sul	65.000
Ginásio Santa Teresina — Floriano	12.000	Casa de Caridade de Piraí	100.000
Ginásio Santo Antônio Campo Maio	20.000	Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo — Nova Friburgo	50.000
Hospital Miguel Couto — Floriano	66.000	Casa da Providência (Hospital Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto) — Petrópolis	46.000
Hospital Psiquiátrico — Teresina	60.000	Centro Popular Pró-Melhoramento de Bom Jesus, mantenedor do Hospital São Vicente de Paulo — Bom Jesus de Itabapoana	18.000
Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí — Teresina	170.000	Centro Social N. S. do Sagrado Coração de Correas — Petrópolis	12.000
Instituto Desembargador Antônio Costa — Teresina	14.000	Centro Espírita Estrada de Damasco — Mesquita	4.000
Instituto Monsenhor Hipólito — Picos	20.000	Centro Espírita Friburguense — Nova Friburgo	10.000
Instituto Santo Antônio — Valença	18.000	Centro Espírita Mons. Pessoa, de Três Rios — Campos	12.000
Liga de Amparo à Infância de Pio IX	10.000	Concentração Proletária Gonçalvesense — São Gonçalo	6.000
Liga de Amparo à Infância de São Miguel do Tapuio	10.000	Conferência de N. S. da Conceição — Rio Bonito	4.500
Liga de Assistência à Infância — Teresina	6.000	Cruz Vermelha Brasileira — Barra do Piraí	12.000
Patronato D. Barros das Irmãs Catolistas — Teresina	8.000	Conferência, S. José do Avasi, mantenedora do Sanatório de Itaperuna	32.000
Patronato Maria Narcisa — União	20.000	Conservatório Livre de Música, de Niterói	2.000
Pósto de Puericultura Suzanne Jacob — Parnaíba	30.000	Casa da Criança, de S. Gonçalo	12.000
Sanatório Medicina — Teresina	13.000	Centro Espiritualista Jesus no Himalaia (obras sociais)	12.000
Santa Casa de Misericórdia — Parnaíba	100.000	Dispensário-Cristo Rei de Niterói	27.000
Sociedade de Amparo à Infância Marechal Pires Ferreira — Teresina	6.000	Escola Doméstica Cecília Monteiro de Barros — Barra Mansa	15.000
Sociedade São Pedro de Alcântara dos Operários, de Floriano	10.000	Escola Amor e Obediência, anexa ao Centro Espírita Caminhões com a Humildade — Nilópolis	15.000
Sociedade de Proteção à Menores de Água Branca, em São Pedro do Piauí	15.000	Escola Fluminense de Medicina e Veterinária — Niterói	20.000
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre — Teresina	15.000	Escola Industrial Dom Bosco — Niterói	80.000
Sociedade de Proteção à Menores de Beneditinas	15.000	Escola Doméstica e Asilo N. S. do Amparo — Petrópolis	40.000
Sociedade de Proteção à Menores de Castelo do Piauí	15.000	Escola Profissional Feminina Sagrado Coração — Resende	8.000
Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo — Floriano	12.000	Faculdade Fluminense de Medicina — Niterói	20.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Parnaíba	115.000	Federação Espírita de Estado do Rio de Janeiro, Niterói, (obras sociais)	5.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Campo Maio	20.000	Fundação Lar Operário Fluminense, Niterói	25.000
União Artística e Operária Amarantina — Amarantina	22.000	Fundação Politécnica e Maternidade e Hospital Infantil de Campos	55.000
União Artística e Operária Florianense — Floriano	13.000	Grêmio Espírita de Beneficência — Barra do Piraí (obras sociais)	3.000
	1.400.000	Grupo Espírita Fé, Esperança — Três Rios (obras sociais)	3.000
		Irmandade de Sta. Isabel (Hospital Santa Isabel) — Cabo Frio	55.000
19 — Teresina do Rio Branco		Hospital de Itocara — Itocara	12.000
Hospital Nossa Senhora de Fátima — Bonvista	150.000	Hospital de Miracema — Miracema	45.000
Maternidade e Pósto de Puericultura, Bela Vista	50.000	Hospital Infantil e Maternidade de Friburgo, Nova Friburgo	24.000
	200.000	Hospital Santa Teresa — Petrópolis	95.000
		Hospital Manoel Ferreira — Santo Antônio de Pádua	12.000
20 — Rio de Janeiro		Hospital N. S. da Conceição — Três Rios	50.000
Abrijo do Cristo Redentor do Estado do Rio de Janeiro ex-Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados — Niterói	45.000	Hospital da Coroa Grande	150.000
Abrijo João Vianna, de Campos	20.000	Hospital de Magé	24.000
Alberque Noturno Allan Kurdeck (Associação Espírita Fé, Esperança e Caridade) — Nova Iguaçu	18.000	Hospital Sta. Teresinha, de Araruama	8.000
Associação Natividade de Puericultura, Niterói	12.000	Hospital de Cachoeiras, Cachoeiras de Macacu	40.000
Associação Mantenedora do Hospital Regional, Mangaratiba	45.000	Irmandade de Santa Casa de Misericórdia — Angra dos Reis	30.000
Associação Hospital Santa Isabel — Sta. Izabel do Rio Preto — Marquês de Valença	100.000	Irmandade São Vicente de Paulo — mantenedora do Asilo Santa Leopoldina — Niterói	15.000
Associação das Damas de Caridades de Campos — Campos	35.000	Irmandade de Misericórdia de São João Batista da Barra de São João da Barra	40.000
Associação Mantenedora do Asilo N. S. do Carmo — Campos	15.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia — Vassouras	100.000
Associação de Caridade São Francisco Xavier — Itaguaí	55.000	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença — Marquês de Valença	145.000
Associação Beneficente de Mangaratiba — Mangaratiba	3.000	Instituto Valenciano de Assistência Social, mantenedor do Hospital Alzira Vargas — Marquês de Valença	140.000
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância — Miracema	15.000	Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói	20.000
Abrijo Monsenhor João Severino de Campos	20.000		
Associação Civil Filhas de Maria Imaculada para os Serviços Domésticos — Niterói	6.000		
Associação das Damas de Caridade S. Vicente de Paulo — Niterói	32.000		
Associação Beneficente Hospital Regional de Nova Friburgo, ex Santa Casa de Misericórdia — Nova Friburgo	20.000		

Instituto São José (ex-Pensionato S. José e Escola Diocesana de Niterói) — Niterói	45.000	Asilo São Benedito — Pelotas	30.000
Instituto Infantil Santo Antônio — Nova Iguacu	30.000	Asilo de Orfãos N. S. da Conceição — Pelotas	30.000
Instituto de Proteção à Infância — Petrópolis	20.000	Asilo de Orfãos Sagrado Coração de Maria — Rio Grande ..	20.000
Instituto Gonçalves de Assistência à Maternidade e à Infância — São Gonçalo	58.000	Asilo de Velhice da Igreja Betel de Esteio — São Leopoldo ..	35.000
Instituto Iguacuano de Ensino, Nova Iguacu	5.000	Asilo de Velhos Santa Terezinha — Santa Maria	20.000
Lar de Maria, de Macaé	42.000	Asilo Santo Antônio, Cruz Alta	35.000
Lar de Jesus — Nova Iguacu	5.000	Amparo Santa Cruz — Pôrto Alegre	35.000
Licau Pedro II	150.000	Associação Caçapava de Auxilio aos Pobres, Caçapava do Sul ..	20.000
Liga Beneficente São João Batista — Macaé	40.000	Associação Riograndense de Música — Pôrto Alegre	25.000
Orfanato N. S. da Aparecida de Patí de Alferees (Vassouras) ..	10.000	Associação Damas de Caridade — Rio Pardo	10.000
Orfanato Santa Isabel — Petrópolis	40.000	Associação de Amparo à Maternidade e à Infância — São Fran- cisco de Assis	10.000
Orfanato dos Padres da Divina Providência — Niterói	12.000	Associação Cultural, Beneficente e Recreativa «Santo Antônio de Pádua», Silveira Martins — Santa Maria	20.000
Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Jai- neiro — São Gonçalo	20.000	Associação São Vicente de Paulo, Erechim	35.000
Santa Casa de Bom Jardim	59.000	Associação "Auxiliadora de Assistência Social", Itai	35.000
Santa Casa de Misericórdia de Campos	60.000	Biblioteca Pública — Pelotas	15.000
Santa Casa de Misericórdia de Parati	25.000	Biblioteca Pública Rio Grandense, Rio Grande	25.000
Santa Casa de Misericórdia de Rezende	75.000	Biblioteca Pública, Erechim	35.000
Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade — Belfort Roxo	10.000	Casa de Saúde Jovelina Morais — Pinheiro Machado	35.000
Santa Casa de Misericórdia de Itaqui	17.000	Casa de Saúde São José do Pinhal Grande — Júlio de Castilhos ..	30.000
Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento — São Pedro da Aldéia	15.000	Casa do Professor Riograndense — Pôrto Alegre	35.000
	3.400.000	Centro Operário Itaquense, Itaquí	30.000
		Círculo Operário, de Canela	15.000
		Círculo Operário de Cerrito, de Canguçu	20.000
		Círculo Operário — Pelotas	20.000
		Círculo Operário, Novo Hamburgo	20.000
		Círculo Operário Riopardense — Rio Pardo	35.000
		Círculo Operário — São Gabriel	30.000
		Círculo Operário — São José do Norte	20.000
		Círculo Operário Espumosenense Leão XIII — Espumoso, Sole- dade	10.000
		Círculo Operário, Erechim	20.000
		Colégio Nossa Senhora Aparecida — Canguçu	20.000
		Colégio das Irmãs, Rodeio Bonito, Palmeira das Missões	35.000
		Colégio N. S. Aparecida — Catupei — Santo Angelo	35.000
		Colégio Santa Terezinha — Sarandi	20.000
		Cooperativa de Ensino e Instituto Dr. Sallis Goulart — Pelotas ..	20.000
		Congregação da Doutrina Cristã — Pelotas	20.000
		Conferência São Vicente de Paulo — Rio Pardo	10.000
		Conservatório Municipal de Música — São Gabriel	10.000
		Curso Ginásial noturno "Alberto Severo", Novo Hamburgo	20.000
		Creche N. S. Auxiliadora — Pôrto Alegre	25.000
		Damas de Caridade, Palmeira das Missões	35.000
		Escola Musical, de proteção a meninos pobres, de Alegrete	20.000
		Escola N. S. Medianeira, de Candelária	30.000
		Escola Concórdia, de Candelária	30.000
		Escola Rio Branco, de Candelária	30.000
		Escola Rio Branco, Palmeira das Missões	15.000
		Escola de Belas Artes — Pelotas	35.000
		Escola de Artes e Ofícios — Piratini	35.000
		Escola Normal Santa Catarina, Novo Hamburgo	35.000
		Educandário Madre Vicência — Três Passos	30.000
		Escola Técnica de Comércio "São Leopoldo", de São Leopoldo ..	35.000
		Escola Rural — São Lourenço do Sul	35.000
		Escola São Judas Tadeu — Santa Rosa	20.000
		Escola São João — Santa Rosa	10.000
		Escola de Artes e Ofícios — Tapes	35.000
		Escola de São Luis da Casca, Guaporé	30.000
		Educandário Santa Gema Galvani — Sarandi	10.000
		Estádio Getúlio Vargas, Itui	35.000
		Fundação Evangélica Novo Hamburgo	35.000
		Ginásio Perseverança, de Bagé	30.000
		Ginásio São João Batista, de Camaquã	30.000
		Ginásio São José, Jaguari	30.000
		Ginásio Quinze de Novembro — São Gabriel	30.000
		Ginásio Feminino Santa Rosa de Lima — Santa Rosa	30.000
		Ginásio Sagrado Coração de Jesus — Santa Cruz do Sul ..	25.000
		Ginásio São José, Erechim	35.000
		Ginásio N. S. Medianeira, Erechim	35.000
		Ginásio N. S. Aparecida — Venâncio Aires	30.000
		Hospital de Caridade S. João Polezine, de Cachoeira do Sul ..	20.000
		Hospital e Asilo Sagrada Família, de Cai	20.000
		Hospital Roque Gonzales — Taperas, Carazinho	25.000
		Hospital de Caridade da cidade — Palmeira das Missões	35.000
		Hospital de Rodeio Bonito, Palmeira das Missões	35.000
		Hospital de Palmitinho, Palmeira das Missões	35.000
		Hospital de Caridade de Caxias	25.000
		Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição — Piratini ..	35.000
		Hospital Menino Jesus, Clemente Argolo, Lagoa Vermelha ..	30.000
		Hospital N. S. da Piedade — Nova Palma — Júlio de Cas- tilhos	30.000
		Hospital de Cacique Doble, Lagoa Vermelha	30.000
		Hospital de Vazulmirô Dutra, Lagoa Vermelha	30.000
		Hospital de Machadinho — Lagoa Vermelha	30.000
		Hospital Santa Terezinha, Paim Filho — Lagoa Vermelha ..	30.000
		Hospital Santo Antônio — Ibirajaras — Lagoa Vermelha	20.000
		Hospital de Marquês de Sousa, Lajeado	35.000
		Hospital São Roque, Vila-Pão — Lajeado	25.000
		Hospital Imaculado Coração de Maria — Santa Clara do Sul ..	25.000
		— Lajeado	
21 — RIO GRANDE DO NORTE			
Assistência Social Penitenciária — Natal	10.000		
Associação de Caridade mantenedora do Dispensário Sinfrônio Barreto — Natal	40.000		
Associação das Damas de Caridade — Natal	10.000		
Associação de Escoteiros do Alecrim — Natal	20.000		
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — A. Branca ..	10.000		
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Itaretama ..	30.000		
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Patú	40.000		
Centro Acadêmico de Direito — Natal	10.000		
Colégio Nossa Senhora das Neves — Natal	30.000		
Casa do Pobre do Seridó — Caicó	40.000		
Casa do Estudante do Rio Grande do Norte — Natal	20.000		
Centro de Estudos Sociais — Natal	10.000		
Colégio Santa Agueda — Ceará-Mirim	30.000		
Colégio Santo Antônio — Natal	10.000		
Círculos Operários Católicos — Natal	20.000		
Departamento de Ação Social Rural — Caicó	20.000		
Educandário Osvaldo Cruz — Natal	20.000		
Educandário Nossa Senhora das Vitóriaas — Açú	30.000		
Educandário Padre Félix — Angicos	30.000		
Educandário Santa Terezinha do Menino Jesus — Caicó	30.000		
Escola Doméstica Popular Darcy Vargas	10.000		
Escola Pré-Vocacional — Caicó	30.000		
Escola Nossa Senhora, Currais Novos	20.000		
Escola de Comércio União Caixaeril — Mossoró	30.000		
Escola Maria Auxiliadora das Irmãs Dorotéias — Natal	40.000		
Escola de Serviço Social — Natal	50.000		
Escola Técnica de Comércio — Natal	20.000		
Externato Salesiano São José — Natal	20.000		
Escola Doméstica de Natal — Natal	30.000		
Educadora Caicoense — Caicó	20.000		
Ginásio Diocesano Seridóense — Caicó	30.000		
Ginásio Sagrado Coração de Maria — Mossoró	20.000		
Ginásio da Imaculada Conceição das Irmãs Dorotéias — Natal ..	30.000		
Hospital do Seridó — Caicó	50.000		
Hospital de Mossoró — Mossoró	50.000		
Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte — Natal	10.000		
Instituto Cônego Leão Fernandes — Angicos	30.000		
Instituto Jesus Menino — Currais Novos	30.000		
Instituto Amantino Câmara — Mossoró	20.000		
Instituto Infantil Sagrada Família — Natal	10.000		
Instituto de Assistência a Menores — São Tomé	30.000		
Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Natal	50.000		
Instituto Cônego Monte — Santa Cruz	40.000		
Lactário D. Jaime Câmara — Mossoró	10.000		
Maternidade de Jardim do Seridó	10.000		
Maternidade Januário Cico — Natal	50.000		
Maternidade José Varela — Macaú	20.000		
Maternidade N. Senhora — Santana do Matos	20.000		
Maternidade de Mossoró	10.000		
Orfanato Abigail Afonso — Martins	30.000		
Orfanato Firmiana Fernandes — Santana do Matos	20.000		
Patronato da Medalha Milagrosa — Natal	10.000		
Policlínica do Alecrim — Natal	40.000		
Patronato Alfredo Fernandes — Pau dos Ferros	30.000		
Paróquia e Escolas Ambulatório S. José — Natal	20.000		
Total	1.400.000		
22 — RIO GRANDE DO SUL			
Asilo São Vicente de Paulo, de Alegrete	20.000		
Asilo de Mendigos — Pelotas	35.000		

Hospital Montenegro — Montenegro	35.000	União de Moços Católicos — Vale Veneto, Cachoeira do Sul	20.000
Hospital São José — Barão — Montenegro	30.000	União Cultural e Agrícola — São Leopoldo do Sul	35.000
Hospital São João — Brochier — Montenegro	30.000		
Hospital de Caridade de Ivorá	30.000		4.905.000
Hospital 25 de Julho — Poço das Antas — Montenegro	30.000		
Hospital São Salvador — São Salvador — Montenegro	30.000	23 — Santa Catarina	
Hospital N. S. de Lourdes, de Silva Paiva, Nova Prata	30.000	Asilo D. Bosco, de Itajaí	30.000
Hospital Regina, para a maternidade — Novo Hamburgo	30.000	Asilo de Orfãos «Abdon Batista» de Joinville	20.000
Hospital N. S. do Rosário — Passo Sobrado — Rio Grande	20.000	Asilo de Orfãos S. Vicente de Paulo a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo, de Florianópolis	50.000
Hospital de Caridade, São Luis Gonzaga	25.000	Asilo de Amparo à Velhice a cargo da Associação Beneficência Lagunense, de Laguna	25.000
Hospital Pedro II — Genuino Sampaio — São Leopoldo	20.000	Asilo Vicentino da Velhice Desamparada de Lages	25.000
Hospital São José — Ivoti — São Leopoldo	20.000	Aspirantado São Paulo de Ascurra, de Itajaí	15.000
Hospital de Caridade São Lourenço — São Lourenço do Sul	35.000	Associação de Amparo aos Tuberculosos — Joinville	20.000
Hospital de Caridade — São Pedro do Sul	35.000	Associação Beneficente «Joaquim Santiago» mantenedora do Asilo de Orfãos e Velhice Desamparada, de São Francisco do Sul	25.000
Hospital da Cidade — São Francisco de Paula	35.000	Associação Joinvilense de Amparo aos Necessitados de Joinville	15.000
Hospital São José, de São José do Inhacorá — Santo Angelo	25.000	Associação Beneficente S. Isabel de Lages	20.000
Hospital de Caridade — Santo Angelo	25.000	Assistência a Velhos e Crianças a cargo da Soc. de São Vicente de Paula, em Orleans, Canoinhas, Gaspar, Rio Negrinho, São Joaquim e Urubici (em partes iguais)	60.000
Hospital de Caridade São José — Porto Lucena — Santa Rosa	35.000	Associação Mafrense do Ensino, de Mafra	20.000
Hospital São Francisco de Assis, de Tucunduva — Santa Rosa	20.000	Associação «Irmão Joaquim» mantenedora do Asilo de Mendicância e da Maternidade «Dr. Carlos Corrêa», de Florianópolis	50.000
Hospital de Campina — Santa Rosa	20.000	Caixa de Socorro aos Menores Abandonados de São Francisco do Sul	10.000
Hospital de Santa Vitória do Palmar — Santa Vitória	30.000	Caixa de Escolas aos Indigentes, de Florianópolis	20.000
Hospital Santa Rosa de Lima, Arroio do Tigre — Sobradinho	20.000	Caixa de Escolas aos Indigentes, a cargo da Irmandade S. Vicente de Paulo, de Blumenau	10.000
Hospital São Sebastião — Espumoso — Soledade	30.000	Caixa Beneficente do Leprosário da Colônia de Sta. Teresa — São José	47.000
Hospital Santo Antônio Ltda. — Sarandi	30.000	Casa da Criança, de Cresciúma	15.000
Hospital de Caridade — Tapes	35.000	Casa da Criança de Urussanga	15.000
Hospital da Cidade — Taquara	35.000	Crêche «Modesto Leal» a cargo do Círculo Operário de Joinville	20.000
Hospital Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus Saldanha Marinho — Carazinho	25.000	Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis	10.000
Hospital São Jacó, Selbach, Carazinho	25.000	Centro Acadêmico da Faculdade de Odontologia e Farmácia em Florianópolis — Florianópolis	10.000
Hospital de Caridade — Não Me Toque — Carazinho	25.000	Círculo Vicentino da Conferência de S. Vicente de Paulo, de São Francisco do Sul	20.000
Hospital da Sociedade Beneficente Sagrada Família — Não Me Toque — Carazinho	25.000	Colégio Bom Jesus, de Joinville	15.000
Hospital São João Batista — Colorado — Carazinho	25.000	Colégio São José de Rio Negrinho, São Bento do Sul	15.000
Hospital Santo Antônio de Relvado, Encantado	30.000	Colégio Sagrado Coração de Jesus (Instituto de Educação Maria Auxiliadora) de Rio do Sul	10.000
Hospital Sinhá Ricarda, Encantado	30.000	Congregação Mariana N. S. do Desterro, de Florianópolis	20.000
Hospital «Dr. Oscar Benévolo» — Putinga, Encantado	20.000	Conferência Vicentina S. Sebastião de Tijucas	10.000
Hospital Teutônia — Teutônia — Estrela	20.000	Conferência Vicentina de Rio do Sul — Rio do Sul	10.000
Hospital de Campinas, Erechim	20.000	Conferência N. S. da Piedade da Sociedade S. Vicente de Paulo, de Tubarão	10.000
Hospital São Judas Tadeu — Jacutinga — Erechim	20.000	Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Econômicas de Florianópolis	10.000
Hospital Beneficente Cibelli, Farpouilha	35.000	Faculdade de Direito de Santa Catarina, de Florianópolis	20.000
Hospital de Caridade, de General Câmara	25.000	Grupo Escolar São José — São Bento do Sul	12.000
Hospital Paroquial de N. S. do Rosário, de Serafim Corrêa, Guaporé	30.000	Grupo Escolar Arquidiocesano S. José de Florianópolis	20.000
Hospital Nossa Senhora do Livramento, Guaíba	35.000	Hospital Beatriz Ramos de Itajaí	12.000
Hospital de Esperança — Três Passos	20.000	Hospital de Caridade, a cargo da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, de Florianópolis	100.000
Hospital Nossa Senhora da Oliva, Vacaria	25.000	Hospital de Caridade de São José de Cresciúma	20.000
Hospital Nossa Senhora da Saúde, Cotiporã — Veranópolis	35.000	Hospital de Caridade, de Caçador	20.000
Instituto de Menores, de Bagé	20.000	Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, de Laguna	60.000
Instituto Pestalozzi, de Canoas	35.000	Hospital São Roque, de Jacinto Machado, Turvo	15.000
Instituto Santo Antônio Pai dos Pobres — Pelotas	35.000	Hospital de Caridade de Canoinhas	20.000
Instituto Santa Inês — Porto Alegre	35.000	Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Prazeres de Lages	20.000
Instituto Educacional de Menores — Rio Pardo	30.000	Hospital N. S. da Conceição de Urussanga	20.000
Instituto de Clínicas — Roca Sales, Estrela	20.000	Hospital S. Marcos de Nova Veneza-Cresciúma	20.000
Irmandade do Santíssimo Sacramento — Pelotas	20.000	Hospital S. José de Tijucas	20.000
Irmandade de Caridade N. S. J. dos Passos — Rio Pardo	10.000	Hospital São Roque de Luzerna, Joaçaba	20.000
Liceu Leão XIII — Rio Grande	35.000	Hospital de Caridade de Mafra, Mafra	20.000
Lar Metodista — Santa Maria	35.000	Hospital Municipal Santo Antônio, de Blumenau	60.000
Obra Bercinho, de Bagé	20.000	Hospital S. Beatriz, de Itajaí	20.000
«O 35 — Centro de Tradições Gaúchas» — Porto Alegre	25.000	Hospital S. Francisco, de Concórdia	20.000
Orfanato São Vicente de Paulo — Santa Maria	20.000	Hospital Municipal S. Otilia de Orleans	20.000
Orfanato da Igreja Episcopal — Pelotas	20.000	Hospital de Jesus de Nazaré — Corupá — Jaraguá do Sul	12.000
Orfanato Espírito Dona Conceição Dias — Pelotas	20.000	Hospital N. S. das Graças — Bom Retiro	12.000
Patronato Lima Drummond — Porto Alegre	15.000	Hospital São Camilo de Iomerê — Videira	15.000
Patronato Antônio Alves Ramos — Santa Maria	20.000	Hospital São Joaquim de Sombrio, Araranguá	15.000
Santa Casa de Misericórdia, de Arroio Grande	30.000	Hospital S. Bras, de Porto União	20.000
Sanatório Espírito de Moléstias Mentais — Pelotas	25.000	Hospital N. S. da Imaculada Conceição de Nova Trento	20.000
Sociedade de Auxílios aos Necessitados, de Bento Gonçalves	35.000	Hospital Sto. Antônio, Xapacó	12.000
Sociedade Beneficente União Operária 1.º de Maio, Cachoeira do Sul	20.000	Hospital Frei Rogério, Curitiba	12.000
Sociedade Educação e Caridade, mantenedora do Hospital São Rafael Arcanjo, Boqueirão do Leão — Lajeado	25.000	Hospital Jonas Ramos, Caçador	12.000
Sociedade Hospital São Gabriel Arcanjo — Setembrina, Lajeado	25.000	Hospital Sagrada Família, Itapiranga, Xapacó	12.000
Sociedade Beneficência Gramadense Hospital Santa Isabel — Vila Progresso — Lajeado	25.000	Hospital Sta. Terezinha, Braço Norte	12.000
Sociedade Beneficente São Pedro Cansino, Bom Princípio — Montenegro	30.000	Hospital N. S. da Conceição — Tubarão	12.000
Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres, Montenegro	30.000		
Sociedade Beneficente e Escolar de Fátima — Vila dos Industriários — Porto Alegre	30.000		
Sociedade de Beneficência Hospital Trombudo — Santa Cruz do Sul	35.000		
Sociedade Beneficente União Operária, Palmeira das Missões	30.000		
Sociedade São Vicente de Paulo — Pelotas	35.000		
Sociedade Assistência Escolar — Pelotas	20.000		
Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul, Porto Alegre	35.000		
Sociedade de Educação e Caridade, Encantado	20.000		
Sociedade Beneficente Roca Sales, Estrela	20.000		
Sociedade Escolar e Beneficente Jacinto Godoy, Erechim	35.000		
Sociedade Pelotense de Auxílio aos Necessitados	35.000		
União Operária 1.º de Maio, de Alegrete	30.000		

Hospital Carlos Renaux de Brusque	20.000	Asilo de Orfãos Dr. José Julio — São Simão	10.000
Hospital Frei Rogério, de Tangará	20.000	Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo — Sorocaba ..	10.000
Hospital São José — Joinville	15.000	Asilo dos Velhos Anita Costa — Socorro	18.000
Hospital São Sebastião — Turvo	15.000	Asilo S. Vicente de Paulo — Taubaté	10.000
Hospital São Roque — Rodeio	20.000	Asilo de Inválidos — Tietê	10.000
Hospital Senhor Bom Jesus, de Araranguá	20.000	Assistência aos Mendigos — Cruzeiro	15.000
Hospital Dr. José Atanazio, Campos Novos	20.000	Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalho — Santos ..	12.000
Hospital D. Bosco de Arrozeira — Timbó	12.000	Assistência do Litoral de Anchieta Ala Santos	15.000
Hospital de Caridade de São Joaquim — Costa Serra	12.000	Assistência à Infância de Santos (Gôta de Leite) — Santos	240.000
Hospital de Caridade de Urubici — Urubici	12.000	Assistência Vicentina aos Mendigos — São Paulo	27.000
Hospital de Caridade de Timbó — Timbó	12.000	Associação do Hospital de Agudos — Agudos	5.000
Liga Operária Jesus, Maria e José — Itajaí	15.000	Associação das Senhoras Cristãs — Araçatuba	15.000
Liga Operária Jesus, Maria e José — Crescúma	15.000	Associação das Damas de Caridade — Barretos	9.000
Sociedade de Assistência aos Filhos de Lázaro, mantenedora		Associação de Assistência e Proteção aos Menores — Campinas	10.000
do Educandário Santa Catarina, Florianópolis	100.000	Associação S. Vicente de Paulo — Campinas	6.000
Sociedade Anita Garibaldi — Laguna	30.000	Associação das Damas de Caridade — Campos de Jordão	30.000
Sociedade de Assistência e Proteção aos Tuberculosos de Flo-		Associação das Damas de Caridade — Casa Branca	5.000
rianópolis	20.000	Associação Beneficente de Catanduvas	10.000
Sociedade Cresciunense de Assistência aos Necessitados — Cre-		Associação Cívica Feminina (Núcleo de Cruzeiro) — Cruzeiro	6.000
ciúma	15.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e Ma-	
Salão Cristo Rei — Itajaí	15.000	ternidade Casa da Criança — Igarapava	10.000
União Espírita Discípulos de Jesus	20.000	Associação de S. Vicente de Paulo — Itú	10.000
Venerável Ordem 3ª de S. Francisco da Penitência e Hospital		Associação das Damas de Caridade — Jaboticabal	5.000
de Caridade, de S. Francisco do Sul	35.000	Associação Patrocínio da Sagrada Família — Lorena	10.000
		Associação do Hospital de Caridade de Matão	10.000
		Associação Feminina de Proteção à Infância — Penápolis ..	20.000
	1.800.000	Associação S. Vicente de Paulo — Pirassununga	3.000
		Associação das Damas de Caridade, de Cordeirópolis	6.000
		Associação Barbarense das Damas de Caridade — Santa Bár-	
		bara do Oeste	18.000
24 — São Paulo		Associação Auxílio aos Necessitados — Santos	30.000
Abriço de Menores D. Mariquinha Amaral, de Atibaia	5.000	Associação Casa do Senhor — Santos	20.000
Abriço para a Velhice — Ibirarema	30.000	Associação Cívica e Beneficente dos Aposentados, Santos	30.000
Abriço de Menores Maria Imaculada — Mococa	15.000	Associação de Proteção à Infância, Ibitinga	5.000
Abriço Samaritano do Serviço de Ação Social Bom Samaritano		Associação Cívica Feminina de Santos — Santos	20.000
da Igreja Metodista do Brasil — Ourinhos	10.000	Associação Prato de Sopa «Monsenhor Moreira, de Santos ..	20.000
Abriço da Divina Providência D. Gertrudes de Campo — São		Associação Creche Asilo Anália Franco — Santos	24.000
Paulo	16.000	Associação Cívica Feminina — São Paulo	40.000
Ação Católica das Senhoras Católicas — Altinópolis	5.000	Associação Cristã de Moços — São Paulo	15.000
Albergue Noturno do Centro Espírita Jesus e Caridade, Mogi		Associação Feminina Beneficente Instrutiva — São Paulo ..	10.000
das Cruzes	3.000	Associação de Amparo ao Povo de Guarujá — Guarujá ..	15.000
Amparo Maternal — São Paulo	10.000	Associação Feminina Santista — Santos	20.000
Asilo de Mendicidade — Araraquara	15.000	Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos	
Asilo S. Vicente de Paulo — Avaré	7.000	(2º Núcleo Profissional de Cegos) — Santos	15.000
Asilo de Inválidos — Campinas	15.000	Associação Protetora da Infância Desvalida de Santos — Asilo	
Asilo Para Meninas da Irmandade de Misericórdia de Campinas		de Orfãos — Santos	30.000
Asilo Santana — Campinas	10.000	Associação das Damas de Caridade (Asilo Sto. Antônio) São	
Asilo Imaculada Conceição — Descalvado	10.000	José dos Campos	20.000
Asilo S. Vicente de Paulo — Descalvado	2.000	Associação do Ensino de São José do Rio Pardo — São	
Asilo de Mendicidade Santa Isabel — Guaratinguetá	20.000	José do Rio Pardo	8.000
Asilo dos Inválidos, de Aparecida	10.000	Associação Evangélica Beneficente — São Paulo	50.000
Asilo S. Vicente de Paulo — Itapetininga	5.000	Associação Instrutora da Juventude Feminina — São Paulo ..	8.000
Asilo dos Pobres, Serra Negra	5.000	Associação das Senhoras Espiritas Allan Cardec, para obras	
Asilo S. Vicente de Paulo, de S. João da Boa Vista	5.000	sociais, de Limeira	6.000
Asilo Imaculada Conceição — Jau	15.000	Associação Maternidade de São Paulo	10.000
Asilo de Mendicidade São Lourenço — Jau	15.000	Associação Coral Sinfônica — São Paulo	2.000
Asilo de Mendicidade S. Vicente de Paulo — Jundiá	4.000	Associação dos Profissionais da Imprensa de São Paulo — São	
Asilo e Casa dos Pobres de S. José — Lorena	20.000	Paulo	6.000
Asilo São Vicente de Paulo, de Silveiras	3.000	Associação Protetora da Infância — Abriço Santa Maria — São	
Asilo Bom Pastor de Santos	30.000	Paulo	6.000
Asilo São Vicente de Paulo, Pederneras	8.000	Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo — São Paulo	
Asilo Nossa Senhora do Patrocínio, Araras	8.000	Associação de Educação e Cultura — Socorro	5.000
Asilo Maria Imaculada, de Santos	26.000	Associação de Proteção à Infância e à Maternidade — Tambau ..	10.000
Asilo S. Vicente — Lorena	15.000	Associação das Damas de Caridade — Cachoeira Paulista	10.000
Asilo S. Vicente de Paulo (Confraria N. S. Aparecia)!		Associação São Vicente de Paulo, Ribeirão Bonito	24.000
Guaira	5.000	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Monte	
Asilo S. Vicente de Paulo — Marília	10.000	Azul Paulista	15.000
Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto — Mococa	8.000	Associação São Vicente de Paulo, Palmatal	20.000
Asilo S. Vicente de Paulo — Monte Alto	10.000	Bandeira Paulista de Alfabetização — São Paulo	30.000
Asilo S. Vicente de Paulo — Palmatal	5.000	Casa Pia de São Vicente de Paulo — Botucatu	5.000
Asilo de Mendicidade e Assistência Vicentina — Pinhal ..	5.000	Casa da Criança — Guaratinguetá	20.000
Asilo de Orfãos Coração de Maria Nossa Mãe — Piracicaba		Casa da Criança — Jau	16.000
Asilo dos Velhos — Jambelô	12.000	Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro — Jundiá	30.000
Asilo de Velhice e Mendicidade — Pirassununga	5.000	Casa da Criança Pobre Leme	10.000
Asilo Padre Euclides — Ribeirão Preto	15.000	Casa da Criança Santa Teresinha — Limeira	20.000
Asilo de S. Vicente — Rio Claro	11.000	Casa da Criança — Monte Alto	10.000
Asilo Batuíra — Itaquera	3.000	Casa da Criança — São João da Boa Vista	5.000
Asilo de Mendicidade Dom Bosco — Santa Cruz das Palmeiras		Casa do Ator — São Paulo	9.000
Asilo S. Francisco de Assis, de França	6.000	Casa de Caridade Gonçalves Dias — São Paulo	3.000
Asilo Carbuloto — Santa Rita do Passa Quatro	10.000	Casa da Cultura, de Atibaia	3.000
Asilo de Inválidos — Santos	20.000	Casa do Garoto, de Baurú	5.000
Asilo São Vicente de Paulo, São José do Rio Pardo	10.000	Casa São José — Asilo de Menores — São Paulo	15.000
Asilo de Mendicidade D. Maria Jacinta — S. Carlos	18.000	Casa de Saúde e Maternidade Maria Pia, atual Hospital 'Acli-	
Asilo S. Antônio, Valparaíso	6.000	mação — São Paulo	2.500
Asilo Eden — São José dos Campos	5.000	Caixa Escolar do Grupo Escolar Antônio João, de Piquete	
Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro — São José do		Centro de Ciências, Letras e Artes — Campinas	10.000
Rio Pardo	5.000	Centro Espírita Alan Kardec (Para obras sociais) — Campinas	
Asilo de Orfãos São José da Associação Freitas Filhas de		Centro Espírita Amor e Luz (Para obras sociais) — Guara-	
N. S. do Monte Calvário — São José do Rio Pardo	4.000	tinguetá	2.000
Asilo Bom Pastor — São Paulo	15.000		
Asilo Filhas de Maria Imaculada — São Paulo	7.000		

Centro Espirita Apóstolo Paulo (Para obras sociais) — Ribeirão Preto	2.000	Dispensário Nossa Senhora das Lágrimas — Mogi Mirim	8.000
Centro Espirita Imênita de Jesus Casa dos Pobres (Para obras sociais) — Santos	16.500	Dispensário dos Pobres — Piracicaba	4.000
Centro de Assistência Social Brás Mooca — São Paulo	2.000	Dispensário e Ambulatório Nelson Fernandes — São Paulo	4.000
Centro de Assistência Social São Vicente de Paulo — São Paulo	8.000	Dispensário Medalha Milagrosa e Fernandes Catarina Labouré — São Paulo	15.000
Centro Espirita Alavanca União da Paz (Para obras sociais) — São Paulo	3.500	Dispensário Nossa Senhora da Consolação, Ambulatório e Creche Santa Luzia — São Paulo	8.000
Centro Espirita Amor e Caridade (Para obras sociais) — São Paulo	2.500	Dispensário do Coração de Jesus, mantido pela Sociedade Femi- nina de Caridade — São Paulo	6.000
Centro Espirita Anacleto Ferreira (Para obras sociais) — São Paulo	2.500	Dispensário Nossa Senhora Aparecida, de Mogi Guaçu	5.000
Centro Auxiliador Profeta Zacarias — São Paulo	4.500	Educação São Carlos, de São Carlos	30.000
Centro Acadêmico de Gomes Cardim — São Paulo	1.000	Educação Santo Antônio — Campos de Jordão	10.000
Centro Acadêmico Horácio Lane — São Paulo	1.000	Educação D. Benedito Nogueira, Araras	8.000
Centro Acadêmico de Medicina Veterinária — São Paulo	3.000	Educação Anita Costa, de Bauri	5.000
Centro Acadêmico «Sedes Sapientiae» — São Paulo	2.000	Escola Técnica de Comércio Antônio Rodrigues Alves — Gua- ratinguá	10.000
Centro Acadêmico XXV de Janeiro, São Paulo	2.000	Escola Agrícola Coronel José Vicente — Lorena	15.000
Centro Espirita Batura (Para obras sociais) — Ribeirão Prêto	5.000	Escola Profissional Patrocínio de São José — Lorena	20.000
Centro Espirita Pai Jacob e Avozinha Lúcia (Para obras sociais) — Bauri	5.000	Escola Noturna Santo Inácio — Santos	10.000
Centro Espirita Antoninho Marmo (Para obras sociais) — Piratininã	1.000	Escola Portuguesa — Santos	12.000
Centro Independência — São Paulo	2.000	Escola de Belas Artes — São Paulo	10.500
Centro Espirita e Caridade Palmeira (Para obras sociais) — São Paulo	1.000	Escola Doméstica das Filhas de Maria Imaculada — São Paulo	5.000
Centro dos Estudantes, de Santos	18.000	Escolas Profissionais Salesianas — São Paulo	30.000
Centro Acadêmico 11 de Agosto, de São Paulo	8.000	Externato São José — Bauri	9.000
Centro Espirita Francisco de Paulo (Para obras sociais) — São Paulo	3.500	Externato São João — Campinas	4.500
Centro Espirita Florência Maurício (Para obras sociais) — São Paulo	1.000	Externato e Orfanato São José — Pôrto Feliz	8.000
Centro Espirita Jesus, Maria e José (Para obras sociais) — São Paulo	3.000	Externato e Creche Coração de Jesus — Ribeirão Preto	10.000
Centro Espirita Luz União de Caridade (Para obras sociais) — São Paulo	2.000	Externato São José dos Campos — São José dos Campos	5.000
Centro Espirita Paz, Amor e Caridade (Para obras sociais) — São Paulo	1.000	Externato Nossa Senhora Auxiliadora — São Paulo	4.000
Centro dos Amigos de São Sebastião, Santos	5.000	Externato Popular São Vicente de Paulo	4.000
Centro Espirita da Paz — Pai Jacob (Para obras sociais) — São Paulo	5.500	Externato Sagrado Coração de Jesus — São Paulo	4.000
Centro Social Leão XIII — São Paulo	8.000	Externato Santa Teresinha — São Paulo	9.000
Círculo Operário Campineiro — Campinas	5.500	Externato São Vicente de Paulo — São Paulo	2.500
Círculo Operário de Embaré, Santos	10.000	Externato São José de Pindamonhangaba	5.000
Círculo Operário, de Santos	10.000	Federação dos Cegos Laboriosos — São Paulo	20.000
Círculo Operário Jundiaense — Jundiá	10.000	Fundação Maria Auxiliadora — São Paulo	12.000
Clinica Infantil do Ipiranga — São Paulo	10.000	Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Batatais	8.000
Círculo Operário de Vila Prudente de São Paulo — São Paulo	15.000	Ginásio Nossa Senhora do Carmo — Guaratinguá	9.000
Círculo Operário Limeirense, de Limeira	24.000	Ginásio São Manuel — Lavrinhas	6.000
Círculo Operário Ararense, de Araras	15.000	Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Ribeirão Preto	6.000
Círculo Operário São José dos Campos	10.000	Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora, de Tupã	12.000
Colégio Sagrado Coração de Jesus — Cafelândia	5.000	Gabinete de Leitura Rui Barbosa — Jundiá	1.500
Colégio Jesus, Maria e José — Santo Amaro	2.000	Grupo Espirita Orlinda de Souza — Santos (obras sociais)	8.000
Conferência do Senhor do Bom Jesus do Livramento, da Sociedade de São Vicente de Paulo — Bauri	10.000	Grupo Espirita Miguel Arcanjo — São Paulo (Obras sociais)	4.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Brotas	5.000	Grêmio Estudantil — Bastos	15.000
Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo — Caçapava	8.000	Hospital Santa Teresinha — Brotos	25.000
Conferência São Vicente de Paulo — Iguape	8.000	Hospital São Francisco — Americana	30.000
Conferência de São Vicente de Paulo, Santo Antônio de Itaipu	3.000	Hospital Ana Cintra — Amparo	6.000
Conferência de São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo — Joanópolis	5.000	Hospital de Caridade — Araguaçu	20.000
Conferência de São Vicente de Paulo — Queluz	5.000	Hospital São Luiz, de Araras	30.000
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora — São Paulo	9.500	Hospital Virgílio Pereira — Barretos	9.000
Confraria de São Vicente de Paulo — Serra Azul	2.500	Hospital Nossa Senhora da Ajuda — Caçapava	30.000
Conferência de São Vicente de Paulo, Asilo Tambaú — Tambaú	5.000	Hospital Padre Albino — Catanduva	15.000
Conferência de São Vicente de Paulo da Santíssima Trindade — Tietê	10.000	Hospital dos Pobres de Garça — Garça	6.000
Conferência São Vicente de Paulo, do Monte Azul Paulista	10.000	Hospital Maternidade Frei Galvão — Guaratinguá	15.000
Conselho Particular Vicentino de Bauri — Bauri	5.000	Hospital Feliz Lembrança — Iguape	20.000
Conselho Particular da Sociedade São Vicente — Caçapava	8.000	Hospital São José — Itajobi	14.000
Conselho Particular da Sociedade Vicentina — Cunha	3.000	Hospital Santa Isabel — Jaboticabal	15.000
Conselho Particular de São Vicente de Paulo — Paraíba	15.000	Hospital de Jardinópolis — Jardinópolis	12.000
Conselho Particular da Sociedade de São Francisco de Paulo — Socorro	12.000	Hospital de Caridade São Vicente de Paulo Santa Casa de Jundiá — Jundiá	15.000
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Taubaté	12.000	Hospital D. Carolina de Figueiredo — Mococa	12.000
Cruz Vermelha Brasileira, Filial de Santos	24.000	Hospital Cônego Tobias — Pindamonhangaba	10.000
Cruzada das Senhoras Católicas — Santos	24.000	Hospital Francisco Rosas — Pinhal	10.000
Cruz Vermelha Brasileira — Filial do Estado de São Paulo	60.000	Hospital D. Balbina da Irmandade de Misericórdia de Pôrto Fer- reira — Pôrto Ferreira	6.000
Cruzada Brasileira de São Paulo — São Paulo	10.000	Hospital de Santana — Jau	30.000
Cruzada Brasileira Pré-Infância — São Paulo	30.000	Hospital da Casa Pia São Vicente de Paulo — São Manoel	15.000
Conservatório Dramático e Musical, de Bauri	2.500	Hospital São Paulo — Paulo de Farias	30.000
Conservatório Dramático de São Paulo	9.000	Hospital São Vicente de Paulo, Tanabi	10.000
Conferência São Vicente de Paulo — Monte Aprazível	8.000	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Araras	9.000
Cruzada das Senhoras Católicas, Dispensário Dom Barreto, de Campinas	5.000	Instituto da Criança, de Guaratinguá	5.000
Creche Nossa Senhora da Aparecida, de São José dos Campos	5.000	Instituto Companhia de Maria, de Santa Cruz do Rio Pardo	18.000
Dispensário da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis — Mococa	5.000	Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores — Campinas	15.000
		Instituto de Proteção à Primeira Infância — Guaratinguá	10.000
		Instituição Hospitalar de Caridade Casa dos Pobres — Ituverava	10.000
		Instituto Dona Placidina — Mogi das Cruzes	15.000
		Instituto Metodista — Ribeirão Preto	3.000
		Instituto de Proteção e Assistência à Infância — Ribeirão Preto	10.000
		Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada — São José dos Campos (Casa Santa Inês)	10.000
		Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, mantenedora do Orta- nato Betel — Campinas	10.000
		Igreja da Matriz, para obras sociais, de Piriquera-açu	3.000
		Instituição Cristã Família Espirita — São Paulo	5.000
		Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho — Instituto de Rádium — São Paulo	20.000
		Instituto Dino Bueno — São Paulo	10.000
		Instituto Dom Bosco — São Paulo	20.000
		Instituto Genealógico Brasileiro de São Paulo	10.000
		Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor — Asilo São	

Paulo - São Paulo	12.000	Santa Casa de Misericórdia - Birigui	10.000
Instituto Profissional João e Rafaela Passalacqua - São Paulo	6.000	Santa Casa de Misericórdia - Bragança Paulista	15.000
Instituto Santa Teresinha - São Paulo	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Cafelândia	15.000
Instituto de Serviço Social - São Paulo	2.500	Santa Casa de Misericórdia - Campinas	100.000
Instituição de Combate à Tuberculose em Taubaté - Taubaté	25.000	Santa Casa de Misericórdia - Cananéia	24.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara - Ara- raquara	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Capivari	10.000
Irmadade Civil Pró-Viã São Vicente de Paulo - Atibaia	8.000	Santa Casa de Misericórdia - Casa Branca	10.000
Irmadade de Misericórdia de Atibaia	20.000	Santa Casa de Misericórdia - Chavantes	30.000
Irmadade de Misericórdia - Caconde	28.000	Santa Casa de Misericórdia - Cravinhos	8.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia - Dois Córregos	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Fortuna	10.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Guararema - Gua- rarema	18.000	Santa Casa de Misericórdia - Cruzeiro	24.000
Irmadade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia - Guaratinguetá	15.000	Santa Casa de Misericórdia - Gramma	8.000
Irmadade do Asilo de Mendicidade Nossa Senhora da Cande- lária - Itú	5.000	Santa Casa de Misericórdia - Guariba	20.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia - Itú	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Baurá	15.000
Irmadade de Santa Casa de Misericórdia de Jaú - Jaú	20.000	Santa Casa de Misericórdia - Igarapava	5.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia - Mococa	15.000	Santa Casa - Ipaçu	20.000
Irmadade do Hospital de Misericórdia de Santo André - Santo André (Santa Casa de Santo André)	15.000	Santa Casa de Misericórdia - Cachoeira Paulista	40.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Santos	1.000.000	Santa Casa de Misericórdia - Monte Alto	25.000
Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo	200.000	Santa Casa de Misericórdia - Guararapes	30.000
Irmadade do Hospital de São José - São Vicente	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Itajobi	10.000
Irmadade de Misericórdia - Taubaté	15.000	Santa Casa de Misericórdia - Itapetininga	30.000
Instituto de Assistência Social Nossa Senhora da Boa Morte - Rio Claro	50.000	Santa Casa de Misericórdia - Itapeva	10.000
Lar dos Desamparados - Baurú	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Itapira	10.000
Lar Evangélico das Crianças - Mogi das Cruzes	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Itápolis	20.000
Lar de Moças do Exército da Salvação - São Paulo	8.000	Santa Casa de Misericórdia - Itararé	10.000
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo - São Paulo	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Itatiba	40.000
Liga Paulista Contra a Tuberculose - São Paulo	40.000	Santa Casa de Misericórdia - Jacareí	20.000
Liga das Moças Cegas, de Santos	20.000	Santa Casa de Misericórdia - Jambeto	30.000
Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose - São José dos Campos	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Joanópolis	10.000
Liga Humanitária - Mogi das Cruzes	4.000	Santa Casa de Misericórdia - José Bonifácio	20.000
Liga Araraquarense Contra a Tuberculose - Araraquara	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Limeira	20.000
Liga Riopretense de Combate à Tuberculose - São José de Rio Pardo	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Lins	25.000
Liga Humanitária dos Homens de Cor - Campinas	6.000	Santa Casa de Misericórdia - Lorena	30.000
Maternidade e Gêta de Leite de Araraquara - Araraquara	24.000	Santa Casa de Misericórdia - Lorena	15.000
Maternidade de Campinas - Campinas	45.000	Santa Casa de Misericórdia - Marília	5.000
Maternidade de Guaratinguetá - Guaratinguetá	25.000	Santa Casa de Misericórdia - Mirasol	15.000
Ninho Maternal, de Limeira	24.000	Santa Casa de Misericórdia - Mogi das Cruzes	15.000
Noviciado das Irmãs Cristãs, Leme	6.000	Santa Casa de Misericórdia - Mogi Guaçu	6.000
Oratório São Luiz, de Araras	8.000	Santa Casa de Misericórdia - Mogi Mirim	12.000
Oratório Sagrados Corações - Barretos	5.000	Santa Casa de Misericórdia - Monte Aprazível	10.000
Oratório Armarco de Barros - Botucatu	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Nova Granada	17.000
Oratório Nossa Senhora de Calvário - Campinas	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Novo Horizonte	30.000
Oratório Monsenhor João Felipe - Guaratinguetá	15.000	Santa Casa de Misericórdia - Olímpia	5.000
Oratório Puríssimo Coração de Maria - Guaratinguetá	15.000	Santa Casa de Misericórdia - Ourinhos	15.000
Oratório Santo Antônio - Parabiuna	12.000	Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo - Paral- buna	25.000
Oratório Santa Maria - Pirajui	9.000	Santa Casa de Misericórdia - Patrocínio do Sapucaí	6.000
Oratório Dom Bosco - Poá (Município das Cruzes)	8.000	Santa Casa de Misericórdia - Pedregulho	15.000
Oratório Santista - Santos	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Penópolis	10.000
Oratório Anália Franco - São Manuel	15.000	Santa Casa de Misericórdia - Pindamonhangaba	10.000
Oratório Cristóvão Colombo - São Paulo	20.000	Santa Casa de Misericórdia - Piraicaba	20.000
Oratório de Santa Rosa Mística - Taubaté	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Pirajui	40.000
Oratório Santa Verônica - Taubaté	12.000	Santa Casa de Misericórdia - Pirassununga	10.000
Oratório Lar das Flores, de Suzano	5.000	Santa Casa de Misericórdia - Piratininga	10.000
Oratório São Gabriel de Nossa Senhora das Dores, de São Vi- cente	30.000	Santa Casa de Misericórdia - Porto Feliz	6.000
Oratório Santa Maria de Mazarrelo, Piquete	12.000	Santa Casa de Misericórdia - Queluz	24.000
Oratório Olavo Ferraz, de Santos	24.000	Santa Casa de Misericórdia - Rio Claro	60.000
Patronato São Francisco - Campinas	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Santa Adélia	15.000
Patronato Padre Mazarrelo - Ribeirão Preto	10.000	Santa Casa de Misericórdia de Tupã	20.000
Pensionato Divina Providência - Campos de Jordão	15.000	Santa Casa de Misericórdia - Santa Branca	20.000
Pensionato e Oratório Menino Deus - Pirassununga	10.000	Santa Casa de Misericórdia - Sta. Cruz das Palmeiras	5.000
Policlínica São Camilo - São Paulo	20.000	Santa Casa de Misericórdia do Eldorado Paulista	20.000
Paróquia de Nossa Senhora da Guá, para obras sociais, do Eldo- rado Paulista	6.000	Santa Casa N. S. da Saúde - Santa Isabel	20.000
Policlínica de São Paulo - São Paulo	25.000	Santa Casa de Misericórdia - Santo Amaro	10.000
Pósto de Puericultura D. Ivone Schelder - Piquete	10.000	Santa Casa de Misericórdia - São Carlos	30.000
Pósto de Puericultura - Aguiá	6.000	Santa Casa de Misericórdia - São José dos Campos	36.000
Pósto de Puericultura - Mococa	5.000	Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Pardo	10.000
Preventório Sta. Clara - Campo de Jordão	15.000	Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto	20.000
Roupeiro Lestonnac de Santa Cruz do Rio Pardo, de São Paulo	15.000	Santa Casa de Misericórdia Sagrado Coração de Jesus - São Sebastião	20.000
Santa Casa de Misericórdia - Alvaro Carvalho	10.000	Santa Casa de Misericórdia de Sta. Bárbara do Oeste	30.000
Santa Casa de Misericórdia - Altinópolis	30.000	Santa Casa de Misericórdia N. S. da Conceição, de São Luís de Piratunga	5.000
Santa Casa de Misericórdia - Andradina	25.000	Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo - São Pedro	26.000
Santa Casa de Misericórdia - Angatuba	10.000	Santa Casa de Misericórdia - São Roque	10.000
Santa Casa de Misericórdia - Aparecida	24.000	Santa Casa de Misericórdia - São Simão	12.000
Santa Casa de Misericórdia - Araçatuba	20.000	Santa Casa de Misericórdia - Socorro	30.000
Santa Casa de Misericórdia - Arcaias	8.000	Santa Casa de Misericórdia - Taquaritinga	7.000
Santa Casa de Misericórdia - Avaré	25.000	Santa Casa - Sorocotinho	30.000
Santa Casa de Misericórdia - Bananal	24.000	Santa Casa de Misericórdia - Santa Ana do Paranaíba	10.000
Santa Casa de Misericórdia - Bariri	20.000	Santa Casa de Misericórdia - Tatui	10.000
Santa Casa de Misericórdia - Barretos	20.000	Santa Casa de Misericórdia - Tietê	30.000
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres - Batatal	12.000	Santa Casa de Misericórdia - Ubatuba	7.000
Santa Casa de Misericórdia - Bebedouro	20.000	Serviço de Proteção aos Menores (Casa da Criança) de Taubaté	24.000
		Sociedade de São Vicente de Paulo - Aguiá	7.000
		Sociedade de São Vicente de Paulo - Aparecida	30.000
		Sociedade de Assistência Social N. S. Aparecida - Araçatuba	5.000
		Sociedade Campineira de Educação e Instrução - mantenedora da Fac. de Filosofia, Ciências e Letras e da Fac. de Ciên- cias Econômicas e Administrativas - Campinas	15.000
		Sociedade Feminina de Assistência, Campinas	15.000
		Sociedade de São Vicente de Paulo - Catanduva	5.000

Sociedade Beneficente de Cravinhos — Cravinhos	10.000	Escola Feminina de Corte Alzira Vargas, de Laranjeiras	6.000
Sociedade Civil mantenedora da Escola Técnica de Comércio de São José dos Campos	24.000	Escola de Enfermagem Anexa ao Hospital de Cirurgia de Aracaju	24.000
Sociedade Beneficente Cristã — Bauru	5.000	Escola Clodomir Silva, da União dos Ferroviários de Aracaju	3.000
Sociedade de São Vicente de Paula — Bauru	5.000	Escola do Convento dos Capuchinhos de Ribeirópolis	3.000
Sociedade de São Vicente de Paulo de São Paulo	5.000	Escola de Química Industrial de Sergipe	60.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Cravinhos	5.000	Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe	60.000
Sociedade Beneficente Espírita — Dois Córregos	3.000	Faculdade de Direito de Sergipe	240.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Dois Córregos	3.000	Ginásio Patrocínio de São José de Aracaju	24.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Guaratinguetá	5.000	Ginásio Diocesano de Propriá	60.000
Sociedade São Vicente de Paulo (ex-Santa Casa) — Icatuama	5.000	Hospital de Cirurgia — Aracaju	60.000
Sanatório Dr. Cândido Ferreira, Campinas	10.000	Hospital de Caridade de São Vicente de Paulo — Boquim	15.000
Sanatório Kock — Suzano	8.000	Hospital de Caridade de Capela	24.000
Sanatório Américo Bairral — Itapira	20.000	Hospital São Luís Gonzaga — Itabaianinha	18.000
Sanatório Nossa Senhora das Mercês, de Campos de Jordão ..	5.000	Hospital de Caridade São João Deus de Laranjeiras	25.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Itápolis	5.000	Hospital São Vicente de Paulo de Propriá	24.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Jacaré	10.000	Hospital de Tobias Barrêto	12.000
Sociedade de São Vicente — Itá	7.000	Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe	15.000
Sociedade Humanitária Protetora da Infância Desvalida, Asilo e Crèche de Jundiá — Jundiá	9.000	Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe — Aracaju	30.000
Sociedade Beneficente e Asilo de São Vicente de Paulo — Lins ..	5.000	Instituto Sagrado Coração de Jesus, de Estância	6.000
Sociedade Beneficente e Puricultura — Lorena	10.000	Liga Sergipana Contra o Analfabetismo — Aracaju	18.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Cachoeiro Paulista	7.500	Maternidade da Sociedade de Assistência à Infância e à Adolescência Monsenhor Daltro, de Lagarto	30.000
Sociedade Assistência à Infância e à Maternidade — Jales	10.000	Maternidade de Simão Dias	18.000
Salão Paroquial, de Dois Córregos	16.000	Oratório Festivo São João Bosco	27.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Lorena	5.000	Orfanato da Imaculada Conceição — São Cristóvão	36.000
Sociedade de São Vicente de Paulo — Matão	5.000	Orfanato São Vicente, de Estância	15.000
Sociedade São Vicente de Paulo — Nova Granada	2.000	Sociedade Beneficente Amparo de Maria de Estância	15.000
Sociedade de S. Vicente de Paulo — Pindamonhangaba	5.000	Sociedade da Velhice Desamparada Asilo Santo Antônio — Estância	15.000
Sociedade de Beneficência de Piraju — Piraju	70.000	Sociedade Beneficente da Força Pública de Sergipe	5.000
Sociedade S. Vicente de Paulo — Pirajui	3.000	Serviço de Assistência à Mendicância de Sergipe	120.000
Sociedade Operária Humanitária, de Limeira	12.000		
Sociedade Beneficente Sta. Casa de Ribeirão Preto — Ribeirão Preto	22.000		
Sociedade Legião Brasileira — Ribeirão Preto	12.000		
Sociedade de São Vicente de Paulo, Conferência São Luís Gonzaga — Ribeirão Preto	5.000		
Sociedade de São Vicente de Paulo — Santos	20.000		
Sociedade União Operária — Santos	12.000		
Sociedade dos Albergues Noturnos de São Paulo	15.000		
Sociedade Beneficente São Camilo — São Paulo	9.000		
Sociedade Beneficência São Francisco de Assis — São Paulo ..	9.000		
Sociedade Luís Pereira Barreto — São Paulo	22.000		
Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Paulo	4.000		
Sociedade de Assistência à Infância — São Vicente	10.000		
Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência São Francisco de Assis — Sertãozinho	3.000		
Sociedade de Assistência aos Necessitados — Socorro	9.000		
Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres — Sorocaba	5.000		
Sociedade Cultural Artística — Piracicaba	2.000		
Sociedade Beneficente Cristã — Bauru	5.000		
Sociedade S. Vicente de Paulo, Sta. Adélia	6.000		
Sociedade S. Vicente de Paulo (Conferência S. Sebastião) — Mococa	10.000		
Sociedade da Divina Providência — Campos de Jordão	30.000		
União Espírita Cristã Beneficente — Laudelino Novais de Brito — São Paulo	5.000		
União Ancila Domini, de Santos	35.000		
União Espírita Cachoeirense — Valparaíba	2.000		
Vila Vicentina da Conferência de São Pedro, da Sociedade de São Vicente de Paulo — Garça	5.000		
Vila Vicentina, de Piquet	3.000		
	8.000.000		
25 — Sergipe			
Asilo de Mendicância Rio Branco — Aracaju	42.000		
Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela	24.000		
Albergue Noturno Lívio Pereira — Aracaju	3.000		
Associação Aracajuana Beneficente, mantenedora do Hospital Santa Isabel — Aracaju	60.000		
Associação de Santa Zita — Aracaju	10.000		
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo — Capela	12.000		
Associação de Japarutuba	12.000		
Associação N. S. da Conceição — Iagarto	25.000		
Associação de Caridade de Maroim	20.000		
Associação Beneficente de Riachuelo — Hospital de Caridade Associação de Caridade — Rosário do Catete	36.000		
Associação Beneficente Hospital Bom Jesus	10.000		
Associação de Caridade de Carmópolis	15.000		
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Riachuelo	5.000		
Biblioteca da Cidade de Riachuelo	18.000		
Biblioteca da Cidade de Tobias Barreto	3.000		
Biblioteca da Cidade de Estância	3.000		
Biblioteca Ceciliano Andrade em N. S. das Dores	3.000		
Círculo Operário de Aracaju	3.000		
Casa do Livro de Capela	12.000		
Cruz Vermelha Brasileira — Filial na Cidade de Propriá	5.000		
Ginásio Imaculada Conceição — Capela	5.000		
Ginásio N. S. das Graças — Propriá	18.000		
Ginásio N. S. da Piedade de Lagarto	24.000		
Educandário São José da Sociedade de Proteção aos Lázaros — Aracaju	12.000		
		26 — DIVERSOS	
		Arquivo Público Mineiro, de Bela Horizonte, Minas Gerais	100.000
		Bispado de Santos, para a Faculdade Católica, de Santos, São Paulo (prédio em instalação)	300.000
		Companhia de Caridade, Recife, Pernambuco	100.000
		Instituto de Assistência às Famílias dos Trabalhadores Rurais em Nízia Floresta, Rio Grande do Norte	50.000
			550.000
		as de ns. 1.269, 1.306 e 1307	
		«Inclua-se onde convier:	
		1) Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná	2.000.000
		2) Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Pernambuco	1.500.000
		3) Hospital de Clínicas da Escola Paulista de Medicina	1.000.000
		4) Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina do Ceará ..	1.000.000
		5) Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre — aumento de	1.000.000
		6) Policlínica Garcez Nascimento, de Curitiba — aumento de ..	500.000
		Total	7.000.000
		as de ns. 1.226, 1.235, 1.238, 1.239, 1.240, 1.241 e 2.974 (esta transferida de Auxílios para a 1ª Parte).	
		VI	
		Verba 4 — Obras, etc.	
		Consignação VIII — Despesas especiais.	
		19 — Obras em órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos.	
		09 — D. A.	
		03 — D. Obras.	
		3 — Autarquias educacionais	
		2 — Dotação, etc. Bahia (Decreto-lei nº 9.155, de 8-4-46).	
		Redijam-se assim as alíneas 1, 2 e 3 e acrescente-se mais uma alínea nº 4:	
		1) Prosseguimento da construção da Escola Politécnica	1.500.000
		2) Conclusão das obras e equipamento do edifício da Reitoria ..	3.500.000
		3) Prosseguimento da construção da Faculdade de Odontologia e Farmácia	1.500.000
		4) Obras em diversas dependências da Universidade	1.000.000
			7.500.000
		3 — Dotação, etc. Recife (Decreto-lei nº 9.388, de 20-6-46).	
		Aumente de Cr\$ 2.000.000,00 a alínea 1.	
		4 — Dotação, etc. Minas Gerais (Lei nº 971, de 16-12-49).	
		Acrescente-se:	
		6) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária	2.000.000
		5 — Dotação, etc. Rio Grande do Sul (Lei nº 1.254, de 4-12-50).	
		Acrescente-se:	
		4) Obras na Faculdade de Farmácia de Santa Maria	2.000.000
		6 — Dotação etc. Paraná (Lei nº 1.254, de 4-12-50).	
		Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 a alínea 3.	
		EMENDAS DO COMISSÃO	
		VII	
		Verba 3 — Consignação III — Subcons. 21 — Acoo...	
		17 — D. N. E.	
		01 — Diretoria Geral.	

Acrescente-se à alínea 1) as seguintes palavras: «inclusive para o prosseguimento da construção do Ginásio de Santo Amaro».

VIII

Verba 3 — Consignação III — Subcons. 21 — Acordos. 17 — D. N. E. 31 — Diretoria Geral. Reduza-se a alínea 1) de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00; Aumente a alínea 2) de Cr\$ 9.000.000,00 para Cr\$ 13.000.000,00.

IX

Verba 3 — Consignação IX — Subcons. 76 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos. 09 — 04 — Divisão do Orçamento. 3 — Autarquias educacionais. 2 — Dotações, etc. — Universidade do Brasil. Reduza-se Cr\$ 520.000,00, da parcela referente a intercâmbio cultural.

X

Verba 3 — Consignação IX — Subcons. 76 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos. 09 — 04 — Divisão do Orçamento. 3 — Autarquias educacionais. 2 — Dotações, etc. — Universidade do Brasil. Reduza-se Cr\$ 3.325.000,00, da parcela referente a serviços educativos e culturais.

XI

Verba 3 — Consignação IX — Subcons. 76 — Despesas de serviços e encargos dos órgãos sob regime especial ou órgãos autárquicos. 09 — 04 — Divisão do Orçamento. 2 — Dotações, etc. — Universidade do Brasil. Reduza-se Cr\$ 1.000.000,00, da parcela referente a serviços de saúde e higiene.

XII

Verba 3 — Consignação VIII — Plano S.A.L.P.E. Transfiram-se todas as dotações subordinadas a essa Consignação para a Consignação III — Serviço em regime especial de financiamento.

XIII

Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação II — Subconsignação 19 — Contribuições. 09 — Departamento de Administração. 04 — Divisão do Orçamento. (12) Redija-se assim a alínea: 12) Universidade da Bahia para a Faculdade de Direito da Bahia (Decreto-lei nº 9.155, de 8-4-946, e Lei nº 1.254, de 4-12-950) 2.500.000

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. que aprovam o grupo de emendas com parecer favorável queiram ficar como estão (Pausa). Aprovado.

VOTAÇÃO DO GRUPO DE EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. que aprovam o grupo de emendas com parecer contrário, salvo os destaques, queiram ficar como estão (Pausa).

Rejeitado. O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa e vou submeter a votos os seguintes:

REQUERIMENTOS DE DESTAQUES Requirio destaque da nossa emenda número 1.170, ao Orçamento do Ministério da Educação.

Trata-se de emenda para aumento da dotação destinada a distribuição de obras por parte do Instituto do Livro às bibliotecas municipais. Rio, 14 de setembro de 1951. — Altomar Balceiro.

Rejeitado. Requirio destaque para a emenda nº 3.066 — Anexo 18 — Ministério de Educação e Saúde.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. Requirio destaque para a emenda nº 3.072 — Anexo 18 — Ministério de Educação e Saúde.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. Requirio destaque para a emenda nº 3.073 — Anexo 18 — Ministério de Educação e Saúde.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. Senhor Presidente: Requirio a V. Ex.ª destaque para a emenda 3.374.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Dilermando Cruz.

Rejeitado. PROJETO 520-B-51 Requirio destaque para a emenda nº 3.075 — Anexo 18 — Ministério de Educação e Saúde.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. Requirio destaque para a emenda nº 3.076.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. PROJETO Nº 520-B-51 Requirio destaque para a emenda nº 3.077 — Anexo 18 (Ministério de Educação e Saúde).

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. Senhor Presidente: Requirio a V. Ex.ª destaque para a emenda 3.375.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Dilermando Cruz.

Rejeitado. Requirio destaque para a emenda nº 4.333 — Anexo 18 — Ministério de Educação e Saúde.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. Requirio destaque para a emenda nº 4.334 — Anexo 18 — Ministério de Educação e Saúde.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Benjamin Farah.

Rejeitado. Requirio destaque para ser aprovada a emenda nº 1.239

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — José Bonifácio.

Rejeitado. Projeto nº 520-51 (Orçamento) Requeremos destaque para aprovação da emenda nº 2.706 abaixo transcrita:

EMENDA Nº 2.706

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação II — Contribuições e Subvenções.

a) Modifique-se a denominação da Consignação para "Auxílios, contribuições e subvenções".

b) Inclua-se Subconsignação 18 — Auxílios. Cr\$ 285.944.000,00 para serem discriminados pelas instituições de todo o país

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1951. — Daniel Faraco. — Rui Santos. — Jorge Lacerda. — Tasso Dutra. — Clóvis Pestana. — Willy Fröhlich. — Alberto Delfino. — Napoleão Fontenele. — Silvio Echeintue. — Orlando Damás. — Ferreira Lima. — Coutinho Cavalcanti. — Nelson Parodi. — Francisco Amador. — Pereira da Silva. — Monteiro de Castro. — Jales Machado. — José Romero. — Arruda Camara. — Clodomir Millet. — José Neiva. — Alfredo Duailibe. — Nelson Omena. — Amândio Fontes. — Afonso Arinos. — Leopoldo Maciel. — Emilio Carlos. — Armando Corrêa. — Ostojka Rouski. — Mendonça Braga. — José Guimarães. — José Gaudêncio. — Luiz Garcia. — Fernando Ferrari. — Armando Fricção. — José Guimard. — Celso Pecanha. — Pereira Diniz. — Vanderlei Júnior. — Artur Santos. — Oscar Passos. — Carlos Valadares. — Antônio Balduino. — Gentil Barreira. — Antônio Maia. — Rui Almeida. — Joaquim Vianna. — Virgílio Távora. — Humberto Moura. — Plínio Coelho. — Vasconcelos Costa. — Paulo Lauro. — Carvalho Sobrinho. — Cunha Machado. — Alfredo Barreira. — Manoel Peixoto. — Vasco Filho. — José Fleury. — Nilo Coelho. — Lima Camelo. — Hermes de Souza. — Eplino de Campos. — João Romão. — Dias Tins. — José Bonifácio. — Marino Machado. — Lono Coelho. — Paulo Fleury. — Magalhães Pinto. — Benedito Vaz. — Barros Carvalho. — Antônio Corrêa. — Alcides Carneiro. — Castilho Cabral. — Raul Pilla. — Nestor Jost. — Bilac Pinto. — Heitor Beltrão. — Iris Meinberg. — Campos Vergal. — Aloisio de Castro. — Olinto Fonseca. — Pinheiro Chagas. — Bias Fortes. — Rodrigues Seabra. — Jaeder Abergaria. — Félix Valois. — Ponciano dos Santos. — Jaime Teixeira. — Dulcino Monteiro. — Guilherme Machado. — José Onias. — Feliciano Pena. — Plínio Gauer. — Galdino do Vale. — Lauro Cruz. — Adroaldo Costa. — Valdeemar Rupp. — Wolfram Metzler. — Altomar Balceiro. — Coelho de Sousa. — Rondon Pacheco. — Adail Barreto. — Nelson Carneiro. — Melo Braga. — Otávio Lôbo. — Menezes Pimentel. — Válder Sá. — Moreira da Rocha. — Leão Sampato. — Mirócles Veras. — Chagas Rodrigues. — Dilermando Cruz. — Uriel Alvim. — Clemente Medrado. — Paulo Maranhão. — Rui Araújo. — Oliveira Brito.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Daniel Faraco para encaminhar a votação.

O SR. DANIEL FARACO (Para encaminhar a votação) — (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, não se faz mais necessário repisar aqui os argumentos que justificam a emenda cujo destaque solicitei. Faz-se mister entretanto, esclarecer algumas dúvidas que, parece circularam no plenário na noite de ontem quanto a oportunidade desta emenda e a possibilidade de, uma vez aprovada, incluí-la no Orçamento da República sem qualquer prejuízo para o que já se aprovou.

A proposta orçamentária não consignava a rubrica "Auxílios". O no-

bre Deputado Rui Santos, entre outros emendou a proposta, mandando que no Orçamento figurasse essa rubrica e estabelecendo um total de 285 milhões de cruzeiros a serem distribuídos. A douta Comissão de Finanças considerou a emenda juntamente com as demais e apresentou emendas próprias, entre as quais a de nº 3. Esta manda acrescentar no Orçamento do Ministério da Educação a rubrica "Auxílios", faz-lhe uma distribuição, mas totalizando apenas 169 milhões de cruzeiros.

Pois bem, Sr. Presidente, o destaque que peço e para que esse total de 169 milhões de cruzeiros seja elevado para 285 milhões. A Câmara já aprovou a emenda da Comissão de Finanças, salvo este destaque.

Já aprovou votando a distribuição feita na emenda nº 3 da própria Comissão aceita pelo plenário e que não pode ser mais prejudicada pela votação desta outra emenda, que se não refere a distribuição mas ao limite global.

Assim, aprovada a emenda Rui Santos, cremos que o Orçamento sairá da Câmara com um total de 169 milhões de cruzeiros já distribuídos e mais uma parcela de 120 milhões a serem distribuídos pelo Senado se a Mesa não atender ao requerimento, o que significa, no sentido de que a distribuição seja feita na redação, mantido o critério proporcional quanto a distribuição já feita.

Dessa maneira, a emenda não prejudicadamente ser aprovada, sem prejuízo do que já se aprovou.

Sr. Presidente, não desejo mais alongar-me sobre a matéria da Comissão de Finanças, dada no interior. O que se discutiu foi uma distribuição injusta feita no interior; e uma prioridade que não se quer consignar ao interior, mas ainda, que dele se retira. Entretanto nos Orçamentos de 1949, 1950 e 1951, por intermédio de auxílio o interior foi contemplado no setor de assistência social com quinzentos e cinquenta de cruzeiros, no atual se reduziu tal quantia para duzentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros.

O Sr. Lopo Coelho — Há a emenda de V. Ex.ª e eu a disposto a dar a mesma voto favorável. Penas circulares de que, se aceita a emenda de V. Ex.ª, nossa prerrogativa de distribuir a cota destinada a cada Deputado ficaria perdida.

Ouvir a explicação de V. Ex.ª e compreendi que tal atribuição ficaria respeitada. Cada Deputado já distribuiu sua cota de quatrocentos mil cruzeiros.

O SR. DANIEL FARACO — E a emenda respectiva já foi aprovada pelo plenário, há poucos momentos.

O Sr. Lopo Coelho — Quer dizer — e queria que isso ficasse bem claro — uma vez aceita a emenda de V. Ex.ª o crédito de quatrocentos mil cruzeiros de cada Deputado não estaria prejudicada?

O SR. DANIEL FARACO — Entendo que absolutamente não, porque o plenário já aprovou a emenda da Comissão de Finanças.

Sr. Presidente, ainda ontem, no final aqui, tive ensejo de, na parte final, mostrar à Câmara a necessidade de uma colaboração da Mesa com a Comissão de Finanças e o Plenário para que a decisão deste fosse respeitada e a fim de que não se colocasse o Plenário diante de um dilema: ou aceitar em bloco o que a Comissão de Finanças manda, ou então não aceitar coisa alguma, ou aceitar a distribuição com aquele limite, ou não aceitar distribuição alguma.

A esta altura, quer-me parecer que tal colaboração está superada. A Câmara aprovou a emenda nº 3 da Comissão de Finanças, que fez distribuição de auxílios no total de cento e sessenta e nove milhões de cruzeiros. Esta Casa, portanto, aceitou a distribuição, mas no uso de sua prerrogativa soberana, quer elevar esse li-

mite de cento e sessenta e nove milhões de cruzeiros para dentos e oitenta e cinco. O remédio será, então, respeitar ambas as decisões e consignar no Orçamento cento e sessenta e nove milhões distribuídos e 120 milhões de cruzeiros a serem distribuídos pelo Senado.

O Sr. Heitor Beltrão — Estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a

O SR. DANIEL FARACO — É uma questão regimental duríssima.

O Sr. Heitor Beltrão — Parece evidente. Não seria, entretanto, desarrazoado ouvirmos a opinião do Sr. Relator da matéria, mesmo porque tenho profunda desconfiança no modo pelo qual o Sr. Presidente da República vai efetivar o pagamento dessas "Subvenções". Basta dizer que a deliberação de S. Ex.^a, publicada no "Diário Oficial" de só pagar tais "Auxílios", embora votados pelo Parlamento, com autorização expressa de S. Ex.^a Isso não é boato. Está no Diário Oficial que tenho em mãos, datado de 10 de agosto deste ano, onde se lê: "De acordo com a deliberação do DAS, aprovada pelo Sr. Presidente da República, depende de prévia autorização de S. Ex.^a para que sejam efetuados os pagamentos às entidades privadas de auxílios, subvenções, etc".

Se prevalecer o ponto de vista de S. Ex.^a o Sr. Presidente da República que redistribuirá os auxílios. Então, meu caro Deputado, estaremos inteiramente perdidos. Gostaria de ouvir o parecer do Sr. Relator da matéria e naturalmente a opinião do Sr. Líder da Maioria para não votarmos com desacerto.

O SR. PRESIDENTE — O tempo de V. Ex.^a está findo.

O SR. DANIEL FARACO — Vou terminar, Sr. Presidente.

O orçamento — repito — sairá da Câmara com cento e sessenta e nove milhões de cruzeiros distribuídos...

O Sr. Heitor Beltrão — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a

O SR. DANIEL FARACO — ... e cento e vinte milhões de cruzeiros a serem distribuídos. Não pode haver dúvida de que o Senado vai colaborar nessa distribuição.

O Sr. Heitor Beltrão — Não podia haver dúvida, mas há.

O SR. DANIEL FARACO — Não acredito, Sr. Deputados, se invoco aqui, como argumento contrário à aprovação desta emenda, a possibilidade de ficar a verba confiada à distribuição do Sr. Presidente da República.

O Sr. Heitor Beltrão — Também me parece. Aqui, porém, tudo se faz, desde que o Senhor Getúlio Vargas deseje.

O SR. DANIEL FARACO — Creio esteja a questão claramente colocada. Repito, ainda, uma vez, esta emenda, aumentando a dotação de auxílios em Cr\$ 120.000.000, visa a corrigir injustiça, que se está praticando contra o interior, a sem desequilibrar o orçamento, pois, na Receita, não está incluída a arrecadação adicional a ser proporcionada ao erário público, pelo projeto que altera a tributação do Imposto de Renda.

O Sr. Heitor Beltrão — Não só contra o interior, meu caro colega, mas também contra o homem, inclusive do Distrito Federal.

O SR. DANIEL FARACO — Peço à Câmara que, em benefício do interior, vote favoravelmente à emenda. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Lembro aos Srs. Deputados que, segundo o Regimento são terminantemente proibidos apartes durante o encaminhamento de votação.

Com a palavra o Sr. Arruda Câmara.

O SR. ARRUDA CAMARA (Para uma questão de ordem) — Sr. Presidente acalham dúvidas ao meu espírito, em torno da matéria, muito relevante, que se está votando.

A Câmara aprovou, há pouco, emenda da douta Comissão de Finanças, distribuindo, cerca de Cr\$

170.000.000,00 para auxílios a diversas instituições de beneficência e assistência social e educativa espalhadas por todo o país. Essa distribuição correspondeu para cada Deputado, a Cr\$ 450.000,00.

Como sabe V. Ex.^a Sr. Presidente, foi requerido destaque para uma emenda ao Sr. Daniel Faraco. Dessejava que a Mesa ou a douta Comissão de Finanças explicasse o seguinte, a título de questão de ordem: Votado o destaque, ficará prejudicada a distribuição feita pela Comissão. Será a verba posteriormente, distribuída pelos Deputados ou pelo Senado? Deixar-se-á ao critério do Poder Executivo a distribuição?

Eis as dúvidas que pairam no meu espírito, neste momento, porque gostaria muito de aumentar a verba de auxílios e subvenções equiparando-a, pelo menos, as estabelecidas nos exercícios anteriores.

Sabemos que o Governo não tem obras assistenciais, educativas e de saúde, capazes de atender às necessidades de todo o país; mas, as existentes, são, quase todas dirigidas por particulares, por instituições religiosas, ou sua maior parte pertencentes à Igreja Católica.

Assim, a meu ver, a função do Poder Executivo é supletiva há de ir ao encontro das iniciativas privadas e ministrá-lhes auxílios e meios com que desempenhem uma assistência que o poder público não está habilitado a realizar — e ele deverá confessar mesmo, sinceramente, essa circunstância.

Dessearte, ser-me-ia muito agradável votar a favor do destaque, no sentido de proporcionar a essas sociedades, que tanto bem têm espalhado e distribuído pelo país inteiro, os recursos necessários para continuarem essa obra de assistência, de progresso, de instrução e de saúde, de que tanto carece o nosso povo, principalmente nos rincões mais afastados, no "hinterland".

Mas, fico em perplexidade e é para esclarecer o meu voto, para que possa votar com segurança, que desajo que a Mesa, ou a douta Comissão de Finanças me informe e ao Plenário, já que, durante o meu último discurso, verifiquei ansiarem também muitos outros Srs. Deputados também por uma solução a essa questão, que considero uma autêntica questão de ordem. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE — A questão de ordem do Sr. Deputado está dividida em duas partes.

Na primeira, adoga S. Ex. se a emenda é aprovada, qual será a sorte da parte inicial já votada e devidamente distribuída?

Não pode haver a menor dúvida: distribuída pela Câmara, se o Senado aprovar, será convertida em lei.

Quanto à parte atual, a que se refere à emenda, a Mesa não pode resolver pois só, ao plenário cabe deliberar a quem se destina. Nem a Mesa nem a Comissão de Finanças podem dizer algo a respeito.

Só a Câmara Alta se a Câmara dos Deputados aprovar a emenda indicará a quem vai ser destinada, sujeito, naturalmente, esse voto do Senado à nova deliberação desta Casa.

O SR. DANIEL FARACO (Para uma questão de ordem) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, V. Ex.^a resolveu, quanto à primeira parte, que o voto da Câmara, em relação à emenda n.º 3, já foi dado. A aprovação dessa emenda não implicará, portanto, em prejudicar o já sancionado.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente.

O SR. DANIEL FARACO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Peço a V. Excia. não admita apartes, para evitar seja infringido o Regimento.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a emenda Daniel Faraco visa a aumentar os recursos consignados no projeto de Orçamento para o próximo exercício, com relação às entidades assistenciais e culturais, restabelecendo-se os níveis que vigoraram em anos anteriores.

Em princípio, Sr. Presidente, a despeito de já haver assinado o parecer da Comissão de Finanças referente ao anexo do Ministério da Educação, estaria inclinado a aceitar a emenda para a qual se requereu o destaque, porque, como homem do interior, necessariamente sou muito sensível aos problemas de quem vive afastado dos grandes centros urbanos do país, e quase esquecido dos poderes públicos.

Aqui, porém, cabe considerar que em abril deste ano o Sr. Presidente da República assinou decreto sob número 29.425, que me parece ter sido referendado por todo o Ministério, estabelecendo normas que deveriam regular a concessão de contribuições e subvenções a entidades públicas e privadas.

De acordo com esse decreto, suprimiu-se a concessão dos chamados auxílios, inclusive aos hospitais, asilos, creches maternidades, etc. Estabelece, ainda, o decreto executivo que, na hipótese de serem incluídos no Orçamento auxílios e subvenções para a mesma entidade, cabe ao Executivo autorizar apenas o pagamento de uma das dotações, podendo a instituição fazer a opção de acordo com os seus interesses.

Parece-me, por isso, Sr. Presidente, de certo modo bisantina a discussão que, ora, se faz nesta Câmara, a respeito da elevação dos recursos para socorrer as instituições assistenciais e culturais, embora se alegue a inconstitucionalidade do decreto baixado pelo Sr. Presidente da República.

Que poderes temos nós para compelir o chefe da Nação a autorizar os pagamentos de auxílios e subvenções, se um decreto por S. Excia. assinado estabelece que as instituições contempladas com mais de um auxílio no mesmo anexo ou em anexos diferentes do Orçamento terão apenas direito a uma dessas dotações? O problema não é, portanto, o de aumentar as dotações e, sim, de obter o seu pagamento.

É preciso, por isso, que o Congresso vote fixando, em caráter definitivo, as normas para concessão de subvenções e auxílios às entidades assistenciais e culturais. Sabe-se, pela técnica do Direito Administrativo, que as contribuições são concedidas em virtude de lei. Na realidade, porém, os auxílios e subvenções não estão sendo outorgadas por força de lei, mas apenas por uma prática muito salutar, adotada pelo Congresso.

Quero, portanto, nesta oportunidade, lembrar ao relator do projeto apresentado nesta Casa pelo Senhor Deputado Ruy Santos, já com substitutivo do Sr. Paulo Sarasate, na Comissão de Finanças, que apresse seu trabalho no sentido de que quanto antes o Congresso vote uma legislação própria, estabelecendo normas para concessão de auxílios e subvenções, porque só assim estará armado o Poder Legislativo dos poderes indispensáveis para solucionar o assunto em caráter definitivo.

Como disse inicialmente, não me animo a combater a emenda do Senhor Daniel Faraco, Sr. Excia. falou enfaticamente, por várias vezes, que ela visa a atender com maior amplitude, às solicitações do homem do interior, ou melhor, das instituições assistenciais que vivem perdidas em todo o interior brasileiro.

Em princípio, estaria de inteiro acordo com a aprovação da emenda daquele ilustre parlamentar, mas quer-me parecer será trabalho inútil, porque ainda agora lutamos para obter o pagamento de auxílios e subvenções do exercício de 1950, inseridos

em restos a pagar no Tesouro Nacional. Por várias vezes, na qualidade de representante do meu Estado, tendo ido ao Ministério da Fazenda solicitar, pessoalmente, ao titular da pasta e ao diretor da Despesa Pública, providências no sentido de serem efetuados os pagamentos dos créditos consignados no orçamento de 1950 e não realizados até agora. Assim, penso lutamos um pouco ingloriamente. Por que aumentar consideravelmente os recursos a serem incluídos, no orçamento de 1952, para essas instituições, se não conseguirmos sequer o pagamento das dotações atribuídas em lei anterior e com o mesmo fim?

Trata-se de trabalho em pura perda, porque, neste país, o Executivo pode tudo. O Sr. Presidente da República só autorizará os pagamentos se entender. Como disse de começo, por força do decreto 29.425, já agora os auxílios e subvenções não são mais autorizados pelo próprio Ministro; dependem de processo especial a ser levado a despacho do chefe da Nação.

Por isso, Sr. Presidente, embora aplauda a iniciativa do nobre representante do Rio Grande do Sul, quero, desde já, exprimir o meu pessimismo e a minha desconfiança quanto à possibilidade do pagamento desses auxílios mesmo no exercício de 1952. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. ALDE SAMPAIO — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, começo repetindo com o próprio autor da emenda, Sr. Daniel Faraco, que sou homem que se bate pelo interior, porque, além de tudo, sou também um homem do interior. Assim, com simpatia, votaria pela emenda do Deputado Daniel Faraco. Mas ocorre um fato que me parece inadequado à votação, no sentido de se aprovar a emenda — é o de collocarmos no Orçamento verbas sem distribuição.

Não se trata apenas de um erro técnico, se assim podemos dizer, mas também de erro constitucional, porque a própria Constituição, repetindo o que quer a ciência das finanças, manda que as verbas da despesa sejam especificamente discriminadas.

Deixar ao Senado a discriminação das verbas, é fato que não poderia ocorrer à Câmara, porque o Senado tem liberdade de agir e poderia aumentar a vontade essa verba, sem ficar adstrito ao que a Câmara pretendesse impor. Colocar no Orçamento uma verba com o fim de satisfazer as pretensões do Senado, não teria cabimento; sair da Câmara um orçamento com verbas por distribuir, é também inaceitável.

Assim, embora simpático à emenda do Deputado Daniel Faraco, lamentando que a verba orçamentária tenha sido reduzida na Comissão de Finanças, sou forçado, pelos fatos que ocorrem, a votar contra a emenda. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O DEPUTADO SR. SOARES FILHO — Profero discurso que, entregue à revisão do orador, será publicado depois.

Durante o discurso do Sr. Soares Filho, o Sr. José Augusto, 1.º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nereu Ramos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Antônio Feliciano.

O SR. ANTONIO FELICIANO — (Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, cumprio, neste instante, como relator da parte de auxílios, contribuições e subvenções da proposta orçamentária para 1952, o dever de justificar, perante a Câmara, o relatório que ofereci e as conclusões do meu trabalho.

A missão com que fui honrado pelo eminente Presidente da Comissão de Finanças, o Sr. Deputado Israel Pinheiro, não obstante seu aspecto de indesejável simpatia, determinava, sem dúvida, ação justa, de forma a se fixar critério que, atendendo às aspirações do plenário, não encon-

trasse oposição nas diretrizes traçadas pelo Poder Legislativo, na feitura da lei orçamentária do futuro exercício.

Declarei, Sr. Presidente — e escrevem estas minhas primeiras considerações como resposta às ponderações do ilustre Deputado e meu prezado amigo Sr. Daniel Faraco — ao elaborar o relatório, o seguinte:

“Desobrigo-me, em sucinta exposição, do relatório que, por força regimental, devo fazer, relativamente à função honrosa, mas árdua, com que fui distinguido, de estudar a parte “Auxílios e Subvenções”, dos Ministérios da Justiça, Educação e Agricultura, da proposta orçamentária para 1952. Ninguém desconhece a importância da matéria entregue, por generosa distinção, ao meu exame. A necessidade de abrigá-la dentro das dotações permitidas pela política de restrições em que, patrioticamente, se empenham os Poderes Executivo e Legislativo, nesta fase de restauração econômica e saneamento financeiro do país, por si só evidencia o aspecto da questão. De um lado, essa limitação reclamada por nossa consciência na defesa de melhores perspectivas para a Nação, mas, em situação oposta, o clamor dos nossos próprios sentimentos, pugnando pela inscrição no orçamento de verbas para a manutenção de inúmeras entidades assistenciais que, em anos, seguidos, vêm praticando a caridade, emainando os sofrimentos e propiciando aos deserdados da fortuna meios que suavizam as dificuldades que a vida oferece. Sem dúvida, tais instituições exercem uma verdadeira ação social, suprimindo a ausência do Poder Público na solução de problemas entregues à sua responsabilidade pelos próprios dogmas constitucionais”.

Sr. Presidente, com base nessas preliminares, e respeitadas as normas votadas pela Comissão de Finanças, apresentei, como conclusão do meu trabalho, um quadro, que, ao impugnar o destaque ora em discussão, te dei oportunidade de reproduzir à Câmara.

Para não retardar a votação, diante dos magníficos suplementos que ilustres colegas ofereceram ao juízo deste plenário, entro, desde logo, no exame do destaque cuja discussão se faz.

Esse destaque diz respeito à emenda n.º 2.706, assim concebida:

“Incluam-se Subconsignação 18 — Auxílios — Cr\$ 285.944.000,00, para serem discriminados pelas instituições de todo o país”.

Note bem o plenário: pede-se a inclusão de uma verba de Cr\$ 285.944.000,00, verba para ser discriminada pelas instituições de todo o país.

Inicialmente, Sr. Presidente, essa emenda foi oferecida, creio eu, com fundamento, em primeiro lugar, no fato de que na proposta orçamentária estava inscrita a soma de 100 milhões de cruzeiros, destinada aos auxílios e subvenções de todos os Ministérios. A emenda visava o aumento desses 100 milhões para 285 milhões.

Em segundo lugar, a emenda objetivava o aumento da verba fixada pela Comissão de Finanças na proporção de uma quota de 400 mil cruzeiros por cada um dos Srs. Deputados, e que atinga a 100 milhões. Visava, portanto, na primeira hipótese, a melhoria da proposta orçamentária; e, na segunda, a melhoria da dotação “total” a ser discriminada pelos Srs. Deputados.

Que faz a Comissão de Finanças? Não obstante os critérios de restrição, a Comissão de Finanças foi além da emenda oferecida ao conhecimento do plenário: suplantou a proposta orçamentária e aumentou a quantidade na emenda.

Temos, em conclusão, Cr\$ 300.000.000,00, quando a emenda pedia Cr\$ 285.944.000,00.

Logo, como preliminar para que o plenário possa rejeitar esse destaque, afirmo que a emenda foi adotada pela Comissão de Finanças, foi mesmo suplantada pela Comissão de Finanças. O espírito inscrito na emenda, com o aumento dessa dotação, foi aceito pela Comissão de Finanças, com um acréscimo ainda de vinte e tantos milhões de cruzeiros.

O Sr. Daniel Faraco — Devemos examinar, meu nobre colega, a questão tal como agora se apresenta. V. Ex.ª esteve atento aos discursos que fiz, e terá visto que a minha argumentação se baseou em que o aumento do auxílio proposto pela Comissão de Finanças é em muito inferior ao total dos auxílios dos anos de 1949, 1950 e 1951.

Em 1949, 1950 e 1951 os auxílios foram a 500 milhões. V. Exu. acaba de declarar confirmando minhas informações, que a Comissão de Finanças fixou-se em 300 milhões — portanto, 200 milhões menos. E' isso que pretendo corrigir. A emenda e o recurso de que disponho e V. Exa. deve considerá-la não na sua intenção primitiva, mas como se apresenta agora. É a situação que se apresenta agora é a seguinte: a emenda n.º 3, da Comissão de Finanças, que fixou o total dos auxílios — auxílios note bem totaliza 169 milhões. Aproveitando a emenda, pretendo elevar esse total de 169 a 285 milhões. A intenção original da emenda não interessa o que interessa é o recurso hábil o recurso regimental de que se dispõe para, de alguma forma, corrigir a injustiça praticada contra o interior e contra os auxílios.

O Sr. Paulo Sarasate — Permita o nobre orador um aparte, à guisa de esclarecimento paralelo ao pequeno discurso do Sr. Daniel Faraco.

O Sr. Daniel Faraco — Discurso necessário para esclarecer.

O SR. PAULO SARASATE — Claro pois o meu também é necessário para esclarecer. Tenho parte relevante na feitura dessa emenda, porque se assemelha de muito a outra por mim feita quase nos mesmos termos, emenda essa assinada pelo Sr. Deputado Rui Santos, meu nobre colega e amigo, e para a qual se requer destaque. Por isso, quero dar um esclarecimento necessário. Nossa intenção nesse caso foi corrigir a proposta que veio à Câmara apenas com 100 milhões para juízo: contribuições, subvenções e auxílios. Diante do clamor muito justo do plenário, que era o reflexo das necessidades que todos nós sentimos desses milhares de instituições espalhadas por todo o país, diante desse clamor do plenário e da orientação que aqui se traçava, de equilíbrio orçamentário, propus essa primeira emenda tentando aumentar ao máximo a dotação para subvenções e auxílios. Em colaboração com os Srs. Rui Santos e Amando Fontes, redigi as duas emendas, baseadas na renda das loterias, que realmente é essa de 285 milhões. Fiz as 2 emendas para levar à Câmara e a Comissão de Finanças, da qual sou parte, a corresponderem ao desejo do plenário que eram este não ficasse a verba apenas em 100 milhões e, ainda mais, que esses 100 milhões não fossem distribuídos pelo Conselho Nacional do Serviço Social e sim por nós próprios, como vinha ocorrendo todos os anos e como é justo e indispensável, porque somos nós, representantes do povo, que conhecemos as instituições locais, municipais e distritais melhor do que o Conselho de Serviço Social e melhor que qualquer outra autoridade do centro. Essa a genese das duas emendas. Quando, portanto, a emenda de que se trata pleiteou 285 milhões, foi para tudo: “subvenções, auxílios e contribuições”, que era o nome da dotação antiga, transformando hoje apenas em “subvenções e contribuições”, mas retificado pela Comissão de Finanças para a nomenclatura anterior. Por-

tanto, quando numerosos Srs. Deputados assinaram pedido de destaque para esta emenda se basearam na idéia louvável, digna de todos os aplausos do meu prezado amigo e colega Deputado Daniel Faraco, no sentido de que em vez da cota anual que seria de 400 mil cruzeiros, cota que não é para os Deputados mas para as instituições e as unidades federativas, o montante dessas subvenções e auxílios chegasse a um quantitativo que corresponde a um milhão de cruzeiros para cada delegado do povo com assento nesta Câmara. Ora, um milhão de cruzeiros para cada Deputado daria o total de 304 milhões de cruzeiros. Este o espírito do destaque requerido, e foi neste sentido que numerosos Deputados se deram as mãos, em uníssono, com o Deputado Daniel Faraco, para a obtenção desse quantitativo. Que fez a Comissão de Finanças (diante das justíssimas, ponderações do nobre Deputado Daniel Faraco, e da vontade do plenário? A Comissão de Finanças elevou a própria dotação da emenda para 306 milhões de cruzeiros, superando, portanto, os desejos do plenário. Era o esclarecimento que desejava dar sobre a emenda.

O Sr. Soares Filho — Permita-me o orador ligeiro aparte. O nobre Deputado Daniel Faraco, no início da elaboração orçamentária, e em face da proposta, tomou uma atitude, em primeiro lugar, nobilíssima e, do ponto de vista dos nossos trabalhos, de muita utilidade, porque a atitude desse Deputado era a representação de tudo aquilo que pensávamos, isto é, da necessidade de um aumento do teto para as subvenções; em segundo lugar, o direito de discriminá-las. A emenda foi feita e não pôde ser mudada na sua intenção para o estudo da Comissão e apreciação posterior do plenário. Pois bem, em vez de declarar que a emenda estava com parecer favorável... podia ter feito, e então estaria prejudicando a Comissão seguiu a orientação anterior isto é, permitiu a discriminação da subvenção em quantidade igual ou superior, ou, pelo menos, equivalente à da emenda. Foi dos primeiros a estimular o Deputado Daniel Faraco no seu propósito que era, como já disse e repito, do ponto de vista pessoal, nobilíssimo e, do ponto de vista dos trabalhos parlamentares perfeitamente justa e criteriosa. Entretanto, verifico, que, tendo o Senado feito a discriminação e não tendo havido destaque, a única possibilidade de aumentar o teto novamente de outras emendas não aproveitadas de nossos companheiros de todos os Estados, era de durar uma; ou deixaríamos esta discriminação para o Senado, ou ficaria para o Executivo. Se deixássemos para o Senado, não haveria nenhuma utilidade, porque utilidade de discriminar aumentando, ele já tem, sem precisar da emenda.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Muito bem.

O Sr. Soares Filho — Sem precisar da emenda, o Senado pode aumentar o teto, e discriminar o valor do seu aumento. Portanto, a emenda aí não ter utilidade. Por outro lado, ficaria para o Executivo, o que contraria, evidentemente, o espírito majoritário da Câmara nesta questão. Por esse motivo muito a contragosto, sou forçado a declarar que voto contra o destaque muito embora reconheça e declaro ter sido um dos que estimularam o Deputado Daniel Faraco — muito embora reconheça, repito a atitude nobilíssima do nobre colega.

O Sr. Daniel Faraco — O que se defende é o princípio — o dele não recuar — de que o interior, com os auxílios obtidos, já por três anos, de quinhentos milhões de cruzeiros, não pode passar assim em brancas nuvens com a redução de quase 50% desse montante atingido. Dessa atitude não recuar.

O SR. PRESIDENTE — Pediria aos nobres Deputados que não mais apartassem o orador, a fim de que possamos ultimar a votação do Orça-

mento no dia hoje, pois temos ainda a Recelta.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Sr. Presidente, os apertes, sem dúvida surgiram de forma acentuada, as insuficiências da defesa que estou fazendo do meu trabalho, não (apoiados) como relator dos auxílios, subvenções e contribuições de três Ministérios. Devo, em primeiro lugar, acentuar que o Deputado Daniel Faraco fala somente em auxílios. Inquiri: não é auxílio ao interior também a subvenção? Não são auxílios ao interior também as verbas incluídas no Ministério da Justiça e destinadas as instituições de menores abandonados e delinquentes? Sem dúvida, esta classificação se confunde. E uma ajuda incluída no orçamento para as instituições de assistência e de cultura de todos os pontos do país.

O Sr. Heitor Beltrão — Muito bem! O SR. ANTONIO FELICIANO — Renovo, Sr. Presidente, a minha preliminar. A emenda foi feita sobre a proposta orçamentária, que inscrevia a soma de 100 milhões de cruzeiros. Objetivava a emenda o aumento desta parcela para 285 milhões de cruzeiros. A Comissão de Finanças, apreciando a emenda — e poderia ter declarado já estar atendida, no trabalho dos auxílios, subvenções e contribuições — suplantou as intenções do autor da emenda e incluiu, na proposta orçamentária, em forma discriminada, por auxílios, contribuições e subvenções nos Ministérios da Agricultura, da Justiça e da Educação, e soma de 306 milhões de cruzeiros.

O Sr. Afonso Arinos — Desejava apenas consultar V. Ex.ª, que é douto relator deste capítulo...

O SR. ANTONIO FELICIANO — Bondade de V. Ex.ª

O Sr. Afonso Arinos — ... se não haveria, ainda em relação à emenda Faraco, outro risco que agora me ocorre: o de se considerar prejudicado o material que já aprovamos, em relação às subvenções. Portanto, a adoção da emenda Faraco poderia dar como resultado a rejeição da parte já aprovada relativamente às subvenções.

O Sr. Daniel Faraco — Esta questão foi favoravelmente resolvida pelo Presidente. Não prejudica.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Respondendo ao aparte do eminente Deputado Afonso Arinos, farei uma apreciação — e, ao concluir meu discurso, chegaria lá — das consequências da emenda. A primeira consequência poderia ser aquela lembrada pelo Ilustre Deputado Soares Filho.

O Sr. Daniel Faraco — Não poderia, porque é questão de ordem resolvida.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Poderia ser a lembrada pelo Ilustre Deputado Soares Filho: a de ficarem as verbas a ser distribuídas pelo Senado. Aquela Casa do Parlamento, devido ao compromisso assumido pelas duas Comissões de Finanças, da Câmara e do Senado, foi contemplada com um outono da parte dos auxílios para distribuição pelos Srs. Senadores. Ficaria o acréscimo entregue à distribuição do Poder Executivo? É a primeira interrogação. Aprovado o destaque, que manda incluir determinada soma a ser discriminada pelas instituições de todo o país, formulou a segunda pergunta: qual o critério para a discriminação? Por quem seria fixado o critério? Como consequência, seria rejeitada a discriminação feita pela Câmara?

O Sr. Afonso Arinos — O Sr. Deputado Daniel Faraco ponderou que a questão de ordem levantada tinha sido resolvida com a recitação da tese que sugeri. Note bem V. Ex.ª: não sustentei apenas sugeri. Foi uma dúvida que brota à alta competência de V. Ex.ª Corre-me agora, ainda, outra pergunta: como o orçamento uma lei de autorização, pouco importa a decisão que a Mesa da Câmara tenha dado à questão de ordem. O Executivo pode interpretar pela forma que aliviar. Neste caso, só aplicará a lei de autorização, que é o orçamento, na medida de sua

Interpretação, contrária à aplicação da verba global e deixando de aplicar a verba discriminada.

O Sr. Daniel Faraco — Não o poderia fazer por falta de lei.

O Sr. Monteiro de Castro — Não estou concordando com V. Ex.ª. Pretendo responder aos dois argumentos de V. Ex.ª. Em primeiro lugar, o Senado só assumiu compromisso com a Câmara no pressuposto de que lhe ficasse reservada apenas uma percentagem um aumento de despesas do Ministério da Educação. Desde, entretanto, que o aumento supera a combinação, fica evidentemente o Senado com liberdade para fazer distribuição desse excesso que a Câmara vota. É claro, o Senado não transferiria para o Executivo a função de fazer a discriminação, já que lhe era lícito fazê-la, e já que não tinha de obdecer à combinação anteriormente feita com a Câmara, que estava realizada em outros termos. Em segundo lugar, em relação à distribuição, poder-se-ia adotar o mesmo critério usando na distribuição dos pequenos auxílios, isto é, aumentar-se-ia proporcionalmente para cada Deputado o direito de aumentar sua verba na proporção do aumento.

O Sr. Daniel Faraco — É uma questão de redação final. Não há inovação. Respeita-se a decisão de plenário.

O SR. PRESIDENTE — Peço aos meus Deputados que não mais apertem o orador. Estamos fora de encaminhamento de votação e há ainda um orçamento por votar e, de acordo com o Requiemo hoje termina o prazo.

O Sr. Monteiro de Castro — Permita o nobre orador que eu conclua o aparte. Entendo que não é o caso de redação final. Não concordo com o Deputado Daniel Faraco. Se a Comissão de Finanças, com o apoio do plenário, pôde fazer distribuição de verbas proporcionais poderia agora também, de acordo com o plenário, fazer essa distribuição, também proporcional.

O SR. ANTÔNIO FELICIANO — Sr. Presidente, não obstante as ponderações do nobre Deputado Monteiro de Castro, insisto nas consequências da aprovação deste destaque. Para mim a sua aprovação determinará o prejuízo das discriminações feitas pelo plenário. Renovar essas discriminações em redação final não vejo em que dispositivo regimental se possa apoiar tal afirmativa. Admitir que a Câmara possa reabrir novamente o trabalho de oferecimento de emendas para aumento de dotação em emendas já apresentadas e sobre as quais não existe destaque, entendo será uma revogação total.

Nestas condições, opino pela rejeição do destaque Daniel Faraco. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam a emenda n.º 2.706, destacada a requerimento do Sr. Daniel Faraco, queiram ficar como estão. (Pausa).

Rejeitada.

O SR. DANIEL FARACO (Peça ordem) — requer verificação da votação.

Esta a nova votação simbólica é dada como rejeitada.

O SR. DANIEL FARACO (Peça ordem) — insiste na verificação da votação por bancadas.

Procedendo-se à verificação da votação, por bancadas, reconhece-se terem votado a favor 132 Srs. Deputados e contra 93; total 165, com o Sr. Presidente, 166.

O SR. PRESIDENTE — A emenda está rejeitada.

Os Srs. que aprovam o anexo número 18 — Ministério da Educação — queiram ficar como estão. (Pausa).

Aprovado.

O anexo aprovado vai à Comissão de Finanças, para a redação final. Vem a Mesa a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente à votação do Projeto n.º 520-B, de 1951, Anexo 18 — Mi-

nistério da Educação, cumpre-me, ao justificar meu voto favorável, expender minhas seguintes declarações:

1.ª) — O serviço da distribuição de auxílios e subvenções às obras assistenciais particulares deve, precisa ficar única e exclusivamente a cargo do Congresso, pois, apenas os Deputados e Senadores conhecem detalhadamente as regiões onde provieram, cientes pelas referidas regiões.

2.ª) — O atual Conselho Nacional de Assistência Social deverá preocupar-se única e exclusivamente com as obras assistenciais e culturais oficiais, que já se encontram sob seu controle; tais obras caríssimas, com vultosas despesas, não correspondem absolutamente a um plano verdadeiramente educacional, que sob o ponto de vista espiritual ou moral.

3.ª) — O Poder Executivo ainda não acabou de pagar algumas contribuições de 1949, bem como não pagou muitos auxílios correspondentes a 1950. Tais pagamentos estão na dependência de ordem do Sr. Presidente da República.

4.ª) — O Congresso Nacional precisa criar uma lei, através da qual todo esse trabalho ou serviço de assistência social às iniciativas particulares fique definitiva e expressamente a cargo desse mesmo Congresso.

Ninguém, nada representa mais o Povo do que o Congresso, que totaliza a votação global do País. Um Deputado ou Senador não é um cidadão nomeado, e sim eleito. E o eleito conserva por tempo, na sensibilidade, as cicatrizes fundas da tremenda luta social e política, de que participou para poder participar do legislativo federal.

Os representantes do povo precisam acordar, tomando posse dos seus próprios direitos. As Casas Legislativas são o símbolo da democracia; sem aquelas, esta não existe.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1951. — Campos Vergal.

Discussão do Projeto n.º 520-B, de 1951, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1952, Anexo n.º 1 — Receita, com parecer da Comissão de Finanças e emendas substitutivas da Comissão. (Em urgência) (Inscritos os Senhores Nestor Jost, Alomar Baleeiro, Nestor Duarte e Wanderley Junior).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Nestor Jost.

O SR. NESTOR JOST (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, confesso constrangimento em ter de ocupar a benevolente atenção de meus pares, num fim de sessão extraordinária. Mas sou premido a manifestar minha opinião ao ensejo do debate do último anexo do Orçamento para 1952.

A dificuldade de tempo no exame do parecer da Comissão de Finanças acerca dos últimos anexos aprovados por esta Casa, não permitiu que, em face da pouca familiaridade que tenho com o orçamento da União, pudesse esquematizar o meu pensamento em torno dos pontos cardiais, que julgo indispensáveis serem estabelecidos, como que a positivar a opinião do Estado, e que não têm propósito senão contribuir com modesta colaboração para que a lei de orçamento da República espelhe na realidade um plano de Governo.

Já tive oportunidade de assinalar perante esta Casa compromissos por mim assumidos na última campanha eleitoral, em que me propunha envidar todos os esforços no sentido de evitar que a lei de orçamento da República continuasse sendo uma simples repetição de algarismos e que, as dotações destinadas ao pagamento de pessoal burocrático e do material correspondente ao serviço ordinário das repartições continuasse a consumir a parte mais substancial de todo o orçamento.

Lamentavelmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos votando, no

Orçamento para 1952, um acréscimo de um bilhão e 659 milhões de cruzeiros sobre a previsão da despesa para 1951. Nesse aumento da previsão constatamos que somente a verba de pessoal consumiu mais dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros. Portanto, para um acréscimo da ordem de um milhão e seiscentos mil contos, há um aumento de despesa com pessoal de dois milhões e duzentos mil contos, ou seja, as disponibilidades do Tesouro para 1952, abstraída a parte de pessoal, ficam diminuídas na quantia absoluta de 650 milhões de cruzeiros.

Levando-se em conta, Sr. Presidente e Srs. Deputados, os preços, que continuam a subir de dia a dia, podemos concluir, com a maior segurança que o vulto das obras a serem realizadas por conta do Orçamento para 1952 forçosamente será bastante menor do que o orçamento presente possibilita ao Governo. Vários são os motivos que levaram a Comissão de Finanças a apoiar a orientação do Poder Executivo na política de equilíbrio orçamentário, que preconizou há mensagem que nos remeteu. Tenho, em relação à Receita, várias dúvidas quanto à exactidão dos cálculos da Comissão de Finanças, uma vez que, segundo — consta da própria mensagem governamental, a receita geral da União, prevista para vinte bilhões, quinhentos e cinqüenta milhões de cruzeiros, já em março apresentava índices que levavam o Poder Executivo a crer na arrecadação de vinte e um bilhões, quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros. Assim, mais um bilhão de cruzeiros do que o orçado — Nesta altura, o próprio relator da receita, o ilustre Deputado Lauro Lopes, espera que, neste exercício, atinja a receita a vinte e dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros.

O Sr. Lauro Lopes — Em maio de 1951, Nesta altura, talvez eu já fôsse um pouco mais otimista.

O SR. NESTOR JOST — Ora, Senhor Presidente, se o crescimento vegetativo da receita se expressa em números relativos, em 8% na diferença de 49 para 50, e em 11% na previsão de 50 para 51, e se essa previsão é ultrapassada em mais de 10%, podemos concluir que foi muito tímida a Comissão de Finanças, na fixação da previsão da receita para 52. Pelo seu cálculo, há apenas um pequeno aumento de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, sobre o que ela própria espera ser arrecadado neste exercício.

O Sr. Alomar Baleeiro — Se a tendência da conjuntura da época não é para depressão; se a própria agravamento dos preços das utilidades há de concorrer para o aumento tributário, razoável é supor que o crescimento vegetativo da receita vá a mais de 20%. É notório que todos os preços estão subindo. — Não?

O SR. NESTOR JOST — É exato e está, até, constatado pela própria Comissão de Finanças, nas afirmações de seu relator.

O Sr. Alomar Baleeiro — Logo, o imposto de consumo dará maior rentabilidade; o imposto sobre a renda, sobretudo no que tange às pessoas jurídicas, dará outrossim rentabilidade maior. Razoavelmente, é de se esperar que a elevação de 20% se a registrada em vários exercícios, como já foi inclusive na legislação passada.

O SR. NESTOR JOST — Se em face dos preços atuais, é de esperar aumento proporcional, maior será esse aumento ainda, se levarmos em conta que os preços estão subindo constantemente. A perspectiva não é de diminuição. Muito ao contrário. Diante da atitude desta Câmara, de aprovação de diversos anexos da despesa, verificamos que o Governo, deixando de atender aos problemas mais urgentes e relevantes da economia pública, estará agravando, também, a situação inflacionária e contribuindo, em consequência, para maior ingresso do imposto de consumo e do imposto de renda, que dependem geralmente dos preços das utilidades.

nária e contribuindo, em consequência, para maior ingresso do imposto de consumo e do imposto de renda, que dependem geralmente dos preços das utilidades.

Sr. Presidente, não obstante as rápidas considerações que entendi fazer sobre o crescimento puramente vegetativo da receita, tenho também de manifestar meu desacordo com a Comissão de Finanças, relativamente à previsão do imposto de renda, onde não foi computado avultado acréscimo que há de resultar do projeto de lei aprovado pela Câmara, ora em estudo no Senado, e que modifica a taxação das apólices ao portador, criando ademais uma série de novas dificuldades para evasão desse imposto. Nessa proposição, destaca-se especialmente o dispositivo que há de evitar que mais de duzentos bilhões de cruzeiros sejam subtraídos ao Tesouro por intermédio das apólices de seguro de vida, conforme tivemos ocasião de constatar, relativamente aos Orçamentos de 1950 e 1951.

O Sr. Lauro Lopes — V. Ex.ª, naturalmente, não desejaria que eu incluisse na estimativa da Receita renda decorrente de projeto. Se o Senado votar a proposição, terá, depois, no curso do estudo do Orçamento, oportunidade de computar o acréscimo decorrente da lei. Não é possível, evidentemente, estimar a Receita à base de simples projetos.

O SR. NESTOR JOST — Como a estimativa da Receita depende de aprovação do Senado, segundo minha opinião nenhum inconveniente haveria em, desde logo, a Câmara fazer seus cálculos a propósito, assim como determinar a distribuição correspondente.

O Sr. Lauro Lopes — O cálculo está dentro do meu relatório e explicito porque não fiz a inclusão. V. Ex.ª há de convir em que não havia conveniência, absolutamente, em se proceder ao acréscimo, tratandose de projeto, sempre sujeito aos azares da própria tramitação.

O SR. NESTOR JOST — Neste particular, então, V. Ex.ª discorda de outros ilustres membros da Comissão de Finanças, que, há poucos instantes, ao debaterem a emenda de "Auxílios" no Ministério da Educação, sustentavam a inconveniência de uma votação global, posta à disposição do Senado, porque, assim, se subtraía à Câmara o direito de realizar a discriminação.

O Sr. Lauro Lopes — Isto, na linguagem dos conterrâneos de V. Ex.ª, do Sul, é tirar leite de vaca morta. Essa parte já está liquidada.

O SR. NESTOR JOST — Estou, apenas, frisando a simile. V. Ex.ª admite fique um aumento de arrecadação de cerca de meio milhão de cruzeiros à disposição do Senado, caso aprove o projeto?

O Sr. Lauro Lopes — V. Ex.ª labora em equívoco, quando diz que há discordância de parte de meus compatriotas da Comissão de Finanças comigo, pois apreciei a matéria da emenda do Deputado Daniel Faraco, mandando incluir a tributação resultante das ações ao portador e meu parecer mereceu unânime acolhida. Não há, pois, discordância. Como disse, V. Ex.ª está equivocado.

O Sr. Alomar Baleeiro — Gostaria que o nobre orador perguntasse ao ilustre relator da Receita se no Orçamento, segundo dispõe o art. 141, § 34 da Constituição, foi autorizada a cobrança da contribuição de melhoria para obras federais feitas nestes últimos cinco anos e, em caso afirmativo, qual a previsão da Receita relativa a esse tributo.

O SR. NESTOR JOST — Darei oportunidade ao nobre relator da Comissão de Finanças, para prestar o esclarecimento, no momento em que Sr. Ex.ª o solicitar.

Sr. Presidente, também não posso concordar com a afirmação que parece, já se tornou dogmática entre certos elementos desta Casa, de que não será possível a execução de obras de vulto com verbas orçamentárias; de que qualquer novo empreendimento terá de correr, forçosamente, por conta de empréstimos alheios ao Orçamento.

O SR. PRESIDENTE — Pediria ao nobre orador licença para ligeira interrupção.

Convoco os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária a realizarse à noite, às 20.30 horas, a fim de se discutir o projeto de lei que estabelece o Regimento, no dia de hoje, a votação do Orçamento.

Continua com a palavra o Senhor Deputado Nestor Jost.

O SR. NESTOR JOST — Entendo, Sr. Presidente — e também a maioria dos contribuintes do meu conhecimento — que os impostos são pagos para que o Estado atenda aos seus serviços ordinários e, ainda, retribua aos próprios contribuintes, em obras públicas, dando-lhes o indispensável ao livre desenvolvimento de suas atividades particulares.

Fora destas rápidas considerações, que me levam a crer haver deixado a Comissão de Finanças larga margem na fixação da receita, muito não haveria que dizer à Casa, se não tivesse de lamentar que, em consequência de tudo isso, os melhoramentos dos portos, a dragagem dos canais, a retificação das ferrovias, a abertura de estradas, a navegabilidade dos rios, o fomento da produção, a assistência social, a educação e a saúde, todas as atividades enfim, do poder público tivessem sido sacrificadas, em nome do equilíbrio orçamentário, que poderia ter sido perfeitamente evitado, se as previsões fossem feitas com justiça e precisão.

Por outro lado, Sr. Presidente, muito embora concorde com as justas razões do Relator ao se pronunciar sobre as emendas números 1 e 2, de autoria, respectivamente, dos nobres Deputados Aliomar Baleeiro e José Bonifácio, levanto também meu protesto contra a falta de apreciação dos orçamentos das autarquias federais. Não posso compreender como se possa exercer a nossa influência política, relativamente ao Orçamento da República, quando deixamos fora do Orçamento cerca de dois bilhões de cruzeiros, destinados ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os aplica em obras tipicamente públicas, paralelas a outras autorizadas; que nos orçamentos se pronuncie o Parlamento sobre quantias novas, menores, destinadas a construções e conservações de estradas de rodagem, e se abstenha de apreciar as dotações destinadas ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, porque, em função de uma lei, entendem os gestores daquela autarquia que seu orçamento não deve ser apreciado pelo Poder Legislativo.

Concordo, Sr. Presidente, com os argumentos do Relator, e entendo não ser o Orçamento um instrumento útil para a modificação dessa política. Mas deixo também aqui o meu protesto contra essa situação. Estou pronto a colaborar com o meu esforço, para que imediatamente se estabeleça uma lei capaz de submeter à apreciação do Congresso quantia tão vultosa, aplicada em estradas de rodagem, que tanto de perto interessa a política orçamentária nacional e, portanto, a todos os representantes do povo.

O Sr. Lauro Lopes — Estamos, portanto, de acordo, V. Ex.ª também entende que não é no Orçamento que poderemos modificar. Parece que estamos com a oportunidade à mão, há um projeto do nobre Deputado Saturnino Braga, consolidando a legisla-

ção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no qual poderemos incluir inovações, sujeitando o orçamento do D. N. E. R. ao controle, ao conhecimento do Poder Legislativo, falta que por enquanto ainda se observa.

O SR. NESTOR JOST — Folgo muito em saber que já há projeto nesse sentido, exatamente de autoria do brilhante rodoviário, nobre Deputado Saturnino Braga.

O Sr. Lauro Lopes — Se Vossa Excelência tivesse me dado a honra de ler o meu parecer sobre a emenda, teria verificado que lá faço menção a esse pormenor.

O SR. NESTOR JOST — Li o parecer de V. Ex.ª, mas a premência do tempo não nos permite uma observação minuciosa.

Sei, entretanto, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, out a revista técnica que se edita, por assim dizer, sob a sua responsabilidade tem atacado ferozmente todos aqueles que pugnam por esse princípio rudimentar de política orçamentária.

O Sr. Saturnino Braga — Fosso informar a V. Ex.ª que o Departamento não tem a menor participação ou influência na orientação seguida por essa revista.

O SR. NESTOR JOST — Ainda nesse particular V. Ex.ª dá um aparte que recebo com grande satisfação, porque jamais poderia justificar ataques desmedidos de autoria daquela revista contra parlamentares que aqui pugnam por esses mesmos princípios.

O Sr. Clóvis Pestana — Quero esclarecer ao nobre colega que as críticas feitas pela revista "A Rodovia" à atuação de determinados parlamentares, não se referem, propriamente, à inclusão do orçamento do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem no Orçamento Geral da República. Refere-se, sim, aquelas tentativas de extinção da autonomia daquele Departamento que, realmente, seria um verdadeiro crime.

O SR. NESTOR JOST — Concordo plenamente com o nobre colega. Sou favorável francamente à continuidade do sistema de autonomia desse Departamento, entendendo apenas que, na forma das demais dotações do Orçamento da República, tal importância, que é receita tipicamente federal, deverá ser também incluída no Orçamento.

Eram estas apenas as declarações que tinha necessidade de fazer para deixar bem clara minha posição relativamente à elaboração do Orçamento para 1952. Resolvi não deixar de manifestar com maior franqueza meu pensamento, não obstante o alto respeito e acatamento que me merecem as decisões da douta Comissão da Finanças desta Casa. Estou apenas procurando colaborar com as minhas idéias e expondo os compromissos assumidos, na suposição de bem atender aos interesses da coletividade que me elegeram. (Muito bem; muito bem. Palmas)

O SR. ALIOMAR BALEIRO (Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente não é meu propósito, de modo algum, protelar a votação do Orçamento para 1952. Entre outras razões, registro com prazer e louvo a Comissão de Finanças, sobretudo o esforço de V. Ex.ª para que a Casa dê cumprimento à norma regimental, imperativa, que nos obriga a enviar ao Senado, até 15 de setembro, a cédula orçamentária.

Há dois ou três pontos em relação aos quais, de resto, desejo pedir a atenção da Casa. O primeiro deles é problema peculiar ao meu Estado, muito embora seja extensivo também a todos os demais Estados do norte, que oferecem o mesmo tipo de estrutura econômica. O eminente Senhor Ministro da Fazenda fez uma legislação à Bahia. Creio, tenho certeza mesmo, de que foi recebido com todas as honras devidas a um Ministro de Estado. Creio, também, que a Bahia, fiel a seus sentimentos de hospitalidade, tratou o ilustre representante de

São Paulo e Secretário de Estado, como deveria fazê-lo.

Quando S. Ex.ª se despediu da Bahia, enfretando, concedeu entrevistas, manifestando publicamente a opinião de que ela deveria pagar mais impostos. Disse mais que a Bahia concorria para os colres federais apenas com 400 milhões de cruzeiros, e suas palavras, justa ou injustamente, foram interpretadas como insinuação de que o contrituante bahiano era sonegador de impostos.

Não tenho presente o texto da declaração do nobre titular da pasta da Fazenda e não quero oferecer desde já a repulsa veemente que o fato exige; mas, na Bahia mesmo, o nobre Ministro recebeu em termos serenos, uma explicação do fenômeno econômico estadual. Se batemos frequentemente às portas do Congresso, pedindo auxílios para os serviços públicos federais na Bahia; se reputamos tais auxílios imprescindíveis ao desenvolvimento econômico da nossa terra, reconhecemos que não poderíamos fazê-lo se fôssemos sonegadores de impostos. O caso é que a Bahia está se empobreando e uma das causas desse empobrecimento, desse enfraquecimento econômico e político da Bahia é exatamente o pertencermos ao Brasil.

Estas coisas, desagradáveis que sejam, devem ser ditas com absoluta franqueza. Somos um Estado que produz para o mercado exterior. Ninguém ignora, dentro destas quatro paredes, que a Bahia é o maior produtor de cacau do Brasil, o segundo no mundo, além de grande produtor de fumo, algodão, um tanto de café, manganês, e vinte outros produtos que encham sua pauta.

O Sr. Benjamin Farah — Cristal de rocha, também.

O SR. ALIOMAR BALEIRO — Entregamos em divisas ao Brasil, dois bilhões de cruzeiros. E como nos trata o Brasil? Talvez seja injustiça dizer Brasil, quando o caso é de um governo que não representa o Brasil mas uma fração de menos de metade Bem ou mal, como nos trata o Brasil, através deste Governo de fato? Não nos dá licença para importar aquilo de que necessitamos; força-nos, muitas vezes, a comprar, no mercado interno, mercadorias de importação, pagando verdadeiro imposto aos comerciantes ou industriais dos demais Estados.

Pior ainda, Sr. Presidente, nega-nos o crédito.

O Banco do Brasil financia a produção de cacau com 30 milhões de cruzeiros, quando a produção é um bilhão de cruzeiros.

Se a Câmara quer ver um contraste tremendo desta iniquidade contra o meu Estado, recordo a produção de arroz do Rio Grande do Sul, que merece toda a simpatia e o apoio da opinião nacional, financiada com 600 milhões de cruzeiros.

Achamos, tanto a produção risícola, a vitícola, como todas as outras dos Estados do Sul devem merecer o amparo mais decidido por parte do Banco do Brasil e das autoridades da República. Mas, nós, também, somos filhos de Deus; temos direito a tratamento equânime por parte das autoridades federais.

Este tema daria margem a discussão muito longa, na qual as nossas queixas seriam trazidas à consciência da Nação, aqui legitimamente representada.

O Sr. Rui Santos — O Ministro Horácio Látier disse, em discurso ou em entrevista, não me lembro bem, pronunciado na Bahia, que aquele Estado não pode ter mais, porque sua renda é baixa.

O SR. ALIOMAR BALEIRO — Já repeli a insinuação de que nos, bairanos, fôssemos sonegadores de impostos.

O Sr. Lauro Lopes — Não há muita justiça nas observações de V. Ex.ª que se queixa do tratamento dispensado à Bahia, no tocante as importações. V. Ex.ª sabe que o Banco do Brasil tem critério de tradição. Mais que o Estado de V. Ex.ª — e o nobre orador não ouve queixa de nossa

parte — prejudicado se acha o Paraná colocado em segundo lugar dentre os Estados fornecedores de divisas ao Brasil. Com o café, com a madeira, com o mate e demais produtos de exportação que possui o Paraná está em segundo lugar, excetuado o Distrito Federal. Entretanto nada tem.

O Sr. Nestor Duarte — Em 1947, o maior fornecedor de divisas do país foi a Bahia.

O Sr. Lauro Lopes — Inegavelmente, nobre Deputado Aliomar Baleeiro a Bahia, se se podia queixar em tempos passados, de ser tratada sem a devida assistência nos Orçamentos da República, já não tem o direito de proclamar a mesma coisa de 47 para cá. Todas as aspirações bahianas, ou quase todas foram atendidas pela Comissão de Finanças.

O Sr. Rui Santos — Sempre com o voto contrário do Deputado Lauro Lopes.

O Sr. Lauro Lopes — ... muitas vezes para evitar situação de desigualdade dentro do Orçamento.

O Sr. Nestor Duarte — Posso testemunhar a colaboração do nobre Deputado Lauro Lopes em favor de emendas e subvenções de nosso Estado, mas devo dizer que uma das grandes aspirações de nossa terra o equipamento de refinarias para o petróleo, mas encontrou no atual Orçamento a devida guarida, pois, emenda para 30 milhões de cruzeiros, indispensáveis ao pagamento de quantias já empregadas na construção da Refinaria de Mataripe, foi rejeitada pelo plenário.

O Sr. Lauro Lopes — Rejeitada como? Dentro do critério estabelecido pela Comissão. Perguntaria ao nobre Deputado Nestor Duarte, a quem tenho de velho e profunda simpatia, o que diria S. Ex.ª das dez ou doze milhões de sacas de cereais que, no norte do Paraná, guardam transporte a fim de vir baratear a vida do Rio de Janeiro e de São Paulo. No entanto ao meu Estado não são concedidos os recursos necessários para ampliar sua rede de transporte.

O Sr. Nestor Duarte — Não tenho a pretensão de ser mais devotado à defesa dos ideais do Estado do Paraná que V. Ex.ª. Conte, porém, com meu entusiasmo e apoio na defesa do Estado de V. Ex.ª.

O SR. ALIOMAR BALEIRO — Sr. Presidente a hora já vai adiantada e não quero responder por mim mesmo ao ilustre relator da Receita Darei a palavra a uma das figuras mais expressivas da sociedade baiana um professor eminente da Escola Politécnica da Bahia, ex-Presidente da Associação Comercial. Pertence ele a família tradicional ligada à vida política do Estado. Vários dos seus ascendentes desde o Império desde a Regência prestaram serviços assinalados à Nação O Dr. Manoel Calmon Schribling escreveu ao Ministro Horácio Látier uma carta aberta na qual se acha tratada com linhas muito nitidas a aplicação do caso baiano.

O seguinte:

Exmo Sr. Dr. Horácio Látier — A sua visita à nossa terra é motivo de justa satisfação para os bahianos. É a vez primeira em que um ministro da Fazenda larga suas ocupações e vem tomar contato direto com os reclamos das classes produtoras locais. Louvores, pois a tão santa iniciativa e que esses entendimentos que V. Ex.ª pretende ter com as forças vivas da produção do Estado resultem benefícios para o Brasil. Devem, pois, todos os setores de opinião colaborar com a nossa veneranda Associação Comercial a fim de que V. Ex.ª venha a ter em rápidos traços o contorno dos problemas que afligem tão importante região econômica do País.

Permita-me então V. Ex.ª que de público lhe apresente as mi-

nas boas vindas e aproveite o ensejo par tentar descrever-me em rápida síntese, as aflições, as que sentimos no esforço que estamos desenvolvendo para sustar a progressiva decadência econômica do Estado. A liderança que tivemos em largo período da história pátria tem se transformado gradativamente, e hoje forçoso e reconhecer ocupamos posição secundária no panorama econômico nacional. Não obstante isso, a fertilidade do seu solo as riquezas minerais que está revelando possuir e a tenacidade de seu homem lutando bravamente contra dificuldades de toda sorte justificam e reclamam que a Bahia volte a oferecer ao País o fruto de seu trabalho em escala compatível com as suas possibilidades. É tão somente esse Sr. Ministro o desejo dos baianos — que verifiquemos não ser mais possível com seus próprios recursos modificar o panorama da conjuntura que assombra o Estado e por isso reclamamos do País a ajuda a que tem direito. Aqui se estabeleceram os alicerces da nacionalidade. Lutamos de armas na mão em várias oportunidades, em defesa da unidade nacional, e não hesitamos em pegar e marmas, apesar de nossa índole pacífica para a manutenção desse mesmo ideal. É justo pois que a Nação não falte a Bahia em homenagem a esse espírito de brasilidade que ela tem manifestado em toda a sua história.

Tentarei descrever Sr. Ministro, os angustiosos problemas que nos assobrem e vem ocorrendo para a exaustão econômica do Estado. Um dos aspectos mais graves da conjuntura econômica da Bahia reside especialmente no déficit que se vem observando na sua balança comercial deficit esse que se tem agravado nos últimos anos e é o principal responsável por aque a exaustão, impedindo a captações e empreendimentos capazes de fomentar a expansão econômica.

A estatística revela uma característica regularidade, num ciclo de 5 anos, para os saldos positivos da balança comercial do Estado entremeados porém de déficits cujo valor supera de muito os superávits alcançados. Nos últimos 20 anos apenas em sete se observaram saldos favoráveis. Enquanto isso em treze anos a balança comercial foi deficitária à Bahia em 1.285 milhões de cruzeiros apurando-se um saldo negativo de 692 milhões par todo o período sendo que no último quinquênio a média anual de déficits foi de 23 milhões de cruzeiros. Isso, porque descendemos em comparação Estados co-límbios importantes superior nos saldos que obtemos no intercâmbio com o exterior. Essa é a principal razão do empoçamento que se observa no Estado e que se acentua no número das que são atingidas pelo imposto de renda em que parecemos com o contribuintes por cada dez mil habitantes enquanto S. Paulo apresenta 78, Rio Grande do Sul 47, Estado de Rio de Janeiro 15, e Minas 4. Dessa situação resulta o tremendo desenvolvimento que se vem observando em certas zonas dos nossos sertões onde a população densificada com o predomínio do pecuário desenvolvimento corre em busca de riqueza nas áreas cultas, criando gravíssimos problemas para o povoamento do território nacional e agravando em muitos locais imigrantes que necessitam

a miragem da fortuna ou meios de subsistência mais adequados, a desgraça o infortúnio e a pobreza.

Não obstante tão rigorosos entraves a saudável expansão econômica vem os balanos realçando com apreciável tenacidade sua tarefa no desenvolvimento econômico do País. Sua produção industrial que era de 237 milhões de cruzeiros em 1940 passou a 2.291.000, em 1949 o que, apesar do total insignificante representa um incremento de 136% em relação à média brasileira e o maior do País no período. A produção agrícola que era em 1940 de 394 milhões de cruzeiros passou 1.833.000, correspondente a um aumento da área cultivada de 563 mil hectares para 622 mil, dos maiores verificados no Brasil. O nosso comércio com o exterior tem proporcionado apreciável volume de divisas ao País graças aos elevados saldos favoráveis que apresentamos. Nos últimos anos a Bahia sempre esteve em primeiro ou segundo lugar entre as demais unidades da Federação nos saldos que apresentou no comércio exterior tendo concorrido no ano findo com cifra vizinha a um bilhão e meio de cruzeiros. De par com esses aspectos que patentiam a fecundidade do solo e a capacidade reprodutora do homem surgem novos horizontes com a exploração do petróleo que, sem dúvida alguma é uma realidade e nos abre de júbilo pela oportunidade que temos de ver a nossa terra prestar mais um assinalado serviço ao País em benefício de sua independência econômica.

Razão pois tantos Sr. Ministro, em reclamar auxílio para tornar mais produtivos o nosso trabalho a fim de que consigamos a melhor os recursos que nos proporcionará a tão desejada expansão econômica. Pelo exposto vê V. Ex.^a que tudo que fizer por nós o governo da Nação encontrará terreno propício para germinar e desenvolver para o País em fartas colheitas. E nenhum momento mais adequado para isso do que o presente. Vários empreendimentos concluídos e outros em adiantada fase de construção poderão dentro dos próximos 5 anos transformar o panorama econômico do Estado. A energia elétrica de que estamos tão carentes virá de forma abundante da usina hidroelétrica de Paulo Afonso e das usinas de gás que vão servir a eletrificação da Estrada de Ferro Leste Brasileiro. Os transportes interiores estão sendo dinamizados graças às ligações ródos e ferroviárias Rio-Bahia e a ponte sobre o S. Francisco ligando-nos aos Estados do norte. A refinaria de Mataripé já nos está proporcionando um combustível estritamente nacional e a sua ampliação maiores benefícios haverá de permitir. O desenvolvimento de nossa rede rodoviária está sendo realizado. Agravando-se a situação internacional em que se dificultam no País as condições privilegiadas para o desenvolvimento industrial. Será o único Estado do Brasil a ter combustível próprio e energia abundante serviço por amplo sistema de transportes que o põem em comunicação íntima com uma grande área do território nacional.

Exposto assim em rápida traços o panorama dos problemas que mais nos afligem e das nossas possibilidades na esfera econômica, o que tudo está na dependência do ministério que V. Ex.^a com a honra e o

ria dirige, permita-me apresentar-lhe algumas sugestões, em caráter geral, de como poderia o Ministério da Fazenda proporcionar à Bahia meios mais adequados para a sua recuperação. Além delas, V. Ex.^a deverá receber solicitações dos mais variados setores da nossa produção que oferecerão elementos mais detalhados e, certamente, mais esclarecidos.

Esperamos de V. Ex.^a, além de outras, três providências básicas:

1.º — Consentir na ampliação de nossas quotas de importação do exterior de tal sorte que a economia resultante, concorre para alcançarmos saldos positivos na balança comercial;

2.º — determinar na execução do orçamento deste ano e na elaboração dos futuros a manutenção de um nível de verbas suscetível de concorrer em atenuar o clima de empoçamento causado pelo déficit da balança comercial e destinadas a obras públicas que propiciem elementos mais rápidos para a recuperação econômica;

3.º — orientar a política de financiamento do Banco do Brasil no sentido de proporcionar crédito mais amplo às atividades produtoras locais.

Cada uma delas, de per si, haverá de concorrer em apreciável escala para que o governo federal venha prestar eficiente de sua recuperação econômica.

Com relação à primeira providência arrojada é necessário esclarecer que, independentemente dos motivos de ordem econômica que a aconselham, a Bahia é credora de um tratamento mais equitativo no comércio exterior. Não só pelo apreciável saldo de divisas que sempre apresenta, como porque as estatísticas, ao incluir entre as importações hidroelétrica do S. Francisco e Conselho Nacional do Petróleo, impedem afastar-se na devida proporção quanto tem sido injusta para com a Bahia a política de restrições na importação. Por outro lado a produção da refinaria de Mataripé e a da fábrica de cimento que se está a instalar, reduzem e reduzem ainda mais os níveis atuais da nossa importação do exterior. É provável que um pequeno volume que se nos acresça nos limites existentes seja suficiente para atender os objetivos visados pois faremos sensíveis economias. *És projetos, especialmente, de impostos, que hoje pagamos em elevadas proporções para outros estados; do custo dos transportes, pois que a deficiência dos portos e linhas de navegação obrigam a lançar mão das rodovias e até da aviação; e, no próprio custo da mercadoria, que são em média, no exterior, de valor bem mais baixo dos que importamos de outros estados.*

Quanto à segunda sugestão oferecida impõe-se que não se fiam solução de continuidade as obras em curso, visando uma melhor interligação interior por meio dos ferrovias e novas estradas de rodagem, setor em que a Bahia vinha sendo sistematicamente prejudicada e que se efetive a eletrificação da nossa principal ferrovia, se processa e dragagem do porto de Itaguaçu, se realize amplo fomento à produção agrícola, concorre a União para que novas fontes de energia venham a ser aproveitadas e, sobretudo, se conclua no mais breve prazo as obras da Hidroelétrica do S. Francisco e a ampliação da

refinaria de Mataripé. Esses empreendimentos promoverão a mais rápida eclosão do expansionismo econômico e propiciarão aos baianos, menos protegidos pela providência, encontrarem trabalho fontes de produção possam surgir. Com isso conter-se-á em apreciável escala a leva de imigrantes, que se está constituindo em um dos mais sérios problemas sociais do Brasil e com graves repercussões sobre o bom equilíbrio que deve existir entre o desenvolvimento econômico das várias regiões do País.

Além das providências estruturais sugeridas, deve o Banco do Brasil desenvolver um critério mais amplo e fomentar a produção, especialmente a agrícola, a fim de que se proporcione a esses braços, tão apreciados no sul do País, os meios de trabalho idôneos. É ridículo o crédito de cerca de 30 milhões de cruzeiros para o cacau, cuja produção tem um valor superior a 800 milhões. Enquanto 15% do valor da produção do café e cerca de 30% do da cana de açúcar são financiados pelo Banco do Brasil, reserva-se para o cacau pouco mais de um milhão embora seja ele o 3.º produto na relação de nossas exportações, concorrendo com apreciável montante em divisas fortes. Temos esplêndidas terras, e condições excepcionais para um bom cultivo de novas culturas que se tivessem uma assistência técnica adequada e satisfatório financiamento, haveriam de colaborar para o enriquecimento do País. Precisamos de recuperar obsoletas indústrias e instalar novas, que proporcionarão o melhor aproveitamento das nossas riquezas. O estímulo de um oportuno plano de promoção e reequipamento do nosso incipiente parque industrial e novas atividades surgirão forçosamente, para o que é necessário, ainda mais, a abundância de crédito e comercial.

Es, Sr. Ministro um pouco do que esperamos de V. Ex.^a que essas desastadas linhas tentarem transmitir, a fim de que, da minha parte, procurasse corresponder a honra que nos concede em ouvir a viva-voz os reclamos dessa região do País.

Além disso, Sr. Ministro, um pouco do que esperamos de V. Ex.^a que essas desastadas linhas tentarem transmitir, a fim de que, da minha parte, procurasse corresponder a honra que nos concede em ouvir a viva-voz os reclamos dessa região do País.

Pela leitura da carta, poderá verificar o eminente relator que a Bahia é tratada — perdoe-me a expressão — a pontapé nesta República.

O Sr. Arthur Santos — Quanto à aspiração baiana, que reputo justa — o não conheço o problema em detalhes — é absolutamente idêntica à do Paraná. Meu Estado não tem conta de importação nem proporcional sequer em grau de relevância à sua produção à sua posição no mercado exportador e à sua contribuição para as vendas nacionais.

O Sr. Nestor Duarte — Isto prova ser necessário defender tanto Paraná quanto a Bahia.

O Sr. Arthur Santos — É o que estou dizendo.

O Sr. Laurício Lopes — Declaramos que não deve haver exceção.

O SR. ALLOMAR BALEIRO — Consta um pouco da Bahia ter de

seu lado um Estado jovem e em extenso progresso, como o Paraná.

O Sr. Arthur Santos — Perfeitamente. O SR. ALIOMAR BALEIEIRO — Consola mas não alivia as suas dores. Não é impossível que vendamos toda a nossa produção no mercado externo e, através de um sistema protecionista, de rigidez jamais vista em qualquer país do mundo, sejamos os primeiros a entregar o suor do nosso rosto a opulentos industriais e comerciantes do sul do país, como o papel do comerciante brasileiro, desde o século 18 até 1908 quando era obrigado a comprar mercadoria inglesa nas mãos dos portugueses para opulente o mercado de Lisboa. Este o quadro da Bahia que entregamos à consciência da Nação.

O Sr. Nestor Duarte — É o quadro do Norte.

O Sr. Arthur Santos — É o quadro de todo o Brasil.

O Sr. Nestor Duarte — V. Ex.ª não ouviu o discurso que fiz ontem nesta Casa, mostrando a disparidade econômica, o desequilíbrio existente entre o Norte e o Sul.

O Sr. Arthur Santos — Vou mais longe; reputo ser este o quadro do Brasil. A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil precisa modificar completamente o seu estilo e famigerado critério tradicional que está paroteando o desenvolvimento econômico de um Estado como o Paraná.

O SR. ALIOMAR BALEIEIRO — Afinal, pleiteamos que nos deem o direito de exportar na medida das divisas que entregarmos ao governo federal; que nos deem as verbas de que necessitamos e o Banco do Brasil financie nossa produção proporcionalmente à nossa capacidade produtiva. Não é pedir muito a este país. Afinal, patriotismo não é chorar lágrimas diante da bandeira, nem ter comogões verde-amarelas, nem defender a política do arco e flecha. De modo algum, o patriotismo, a solidariedade nacional devem ser assentadas em bases econômicas. Se essas bases econômicas falharem, os laços morais espirituais, religiosos, as tradições, a fíngua, o direito, nada disto regulará o Brasil, e sete pais poderá partir-se ao meio. Esta a advertência que faço aos Estados do Sul. Há interesse vivíssimo em que a nação compreenda essa necessidade de que todos os interesses se harmonizem de maneira inteligente, dentro do território nacional, porque — note bem a Câmara — o caso da Bahia não é o único. O Estado do Ceará é outro, que vende suas mercadorias no campo externo, exporta tudo e passa pelas mesmas vicissitudes da Bahia.

O Sr. Arthur Santos — Peço que inclua o Paraná, onde se passa a mesma coisa.

O Sr. Nestor Duarte — Já incluímos.

O Sr. Arthur Santos — O nobre orador disse que a Bahia, para adquirir materiais necessários a seu desenvolvimento, tem de comprá-los em outros Estados. É o caso do Paraná, que vai comprar em São Paulo, porque não temos cotas de importação.

O SR. ALIOMAR BALEIEIRO — Estamos nesse sistema de pagar impostos privados, comprar routras praxas nacionais, porque as mercadorias vão para o exterior. Esta a política calamitosa que se vem fazendo neste país.

Sr. Presidente, já o tempo está a esgotar-se. Não quero tratar hoje de dois outros pontos aos quais volverei. Um relativo à exclusão das rendas para fiscais do orçamento, provenientes do art. 141, § 34. Pretendo fazer considerações em defesa do desaque que já requeri. O outro, ligado com este é o problema do serviço social da agricultura, a única coisa possível, o caso único do in-

cliativa útil do atual Governo da República nestes últimos oito meses em que tem dormido no Catete. (Muito bem). Durante oito meses o Senhor Presidente da República despende papel e mais papel para as mais extravagantes, as mais disparatadas, as mais pitorescas iniciativas, e este Governo, para usar de uma expressão de Ilustre Representante de Minas Gerais e este Governo acquiroto fala muito e pouco realiza.

O Sr. Nestor Duarte — Quem é esse Representante?

O SR. ALIOMAR BALEIEIRO — O eminente Ilustre autor de "Esperidião".

O Sr. Nestor Duarte — Obrigado pela informação bibliográfica. Pois não conhecia a palavra.

O SR. ALIOMAR BALEIEIRO — É expressão que circula no Parlamento. V. Ex.ª estava prestando serviços reletantes à Bahia, ausente do Congresso, portanto, e não a conhece. Foi muito divulgada e teve grande êxito. Já se acha incorporada aos dicionários que o Governo manda editar por intermédio do Ministério da Educação.

Voltando ao ponto. A única iniciativa, a única coisa digna realizada pelo Governo do Sr. Getúlio Vargas nestes oito meses, é a criação do serviço social da agricultura, porque corresponde à necessidade de adaptar o milhão de brasileiros (os verdadeiros produtores do país. Essa iniciativa, em boa hora tomada pelo Governo da República, creio pela ação direta do Ministro da Agricultura, está ameaçada por interesses ligados pelo umbigo com os tais que criam aquela situação para a Bahia, Ceará e Paraná. São os mesmos interesses que impedem as importações de Estados que concorrem privativamente para a obtenção de divisas em favor do Brasil, como a Bahia; são os mesmos interesses e que criaram o SESI, o SECO que agamboraram o Banco do Brasil e outras coisas. São eles que embaraçam o serviço social da agricultura.

O Sr. Arthur Santos — Tive conhecimento de uma nota hoje publicada pelo Ministério da Agricultura, onde o titular da pasta denuncia esses interesses, que agem contrariamente ao progresso ao país.

O SR. ALIOMAR BALEIEIRO — Já várias pessoas me têm fala pela. Vou lê-la para que conste dos Aanis. "Em discurso proferido em Porto Alegre quarta-feira última, o largamente divulgado através das seções pagas da imprensa, como são invariavelmente suas opiniões, o Sr. Euvaldo Lodi, presidente da Confederação Nacional de Indústrias, atacou o projeto do Ministério da Agricultura sobre a criação do Serviço Social Rural, acusando-o de pretender exaurir o SESI, tirando-lhe as fontes de suprimento. Acha o Sr. Lodi que o trabalhador rural merece um tal serviço, que a indústria, o comércio, os transportes deverão contribuir para tal — afinal toda a riqueza vem da terra. Mas isto de dividir-se a indústria segundo o critério de localização, é absurdo. A indústria não passa a ser agricultura só porque não se situa na zona urbana".

Quando este Ministério elaborou, por instruções do presidente Getúlio Vargas, o anteprojeto do Serviço Social Rural, sabia que ia encontrar essas resistências e incompreensões e as alepações de que pretendia desorganizar os serviços do SESI.

Sabia também que ia ouvir opiniões como a do deputado Antônio Horácio — aliás secretário da Confederação Nacional de Indústrias, pelo menos até ser eleito deputado — que na Comissão de Justiça na Câmara, um perfeito concordância com a opinião do presidente do SESI, declarou em parecer: em Pernambuco e no Es-

tado do Rio a indústria do açúcar alimentada pela cultura da cana, passaria a contribuir para o Serviço Social Rural deixando o SESI sem meios para "atender aos trabalhadores das demais profissões". O mesmo aconteceu com a indústria madeireira, esciavece, ainda, o parecer do deputado Antônio Horácio. Ora, isto mostra como as indústrias rurais estão atendendo a profissões estranhas ao seu meio.

De uma vez para sempre deseja o Ministério esclarecer que o que se pretende evitar é precisamente isto: que as indústrias de base rural forneçam recursos a trabalhadores de todas as profissões, e talvez a muitas outras finalidades, não beneficiando, de preferência ou exclusivamente, o trabalhador agora. E desamparo e esse abandono é que o presidente do governo atual: ao por de terno da República tem a decisão de atender por meio do Serviço Social Rural e essa decisão será defendida por todas as formas pelo Ministério da Agricultura.

O recio de que o Serviço Social Rural venha enfraquecer o SESI é insubsistência, pois o aumento anual do parque industrial brasileiro e bem assim das folhas de salários garantam ao SESI, arrecadações que facilmente cobrirão a diferença da receita que ocorre com a criação do Serviço Social Rural.

O Ministério ainda esclarece que onde oportuna existem atividades do SESI, prestem ou não serviços ao meio agrário, o Serviço Social Rural só intervirá para intensificá-las e aproveitá-las.

Toda a gente sabe que não tenho confiança, simpatia nem apreço pelo governo atual: ao por de terno de confiança, desapeço e profunda antipatia.

Os antecedentes deste governo se pegem sempre de sobre aviso. Se, porventura, termino o quinquênio do Presidente da República cumprir seu dever, submeter-me-á a *lais amendes honorables*. Prestar-lhe-á as devidas satisfações. Por enquanto, minha desconfiança sobreleva tudo. Mas este constitui a única iniciativa que se pode dizer útil, aproveitável, sensata, necessária do governo atual. Por isso mesmo está ameaçada.

Não vejo no Governo capacidade de persistência, instruções à maioria, atitude do líder, no sentido de que defendida a medida, em boa hora subretrada pelo Ministério da Agricultura. (Muito bem, muito bem).

Durante o discurso do Senhor Amândo Fontes, o Sr. Nereu Ramos, Presidente, deixa a carteira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Amândo Fontes, 4.º Secretário.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Raimundo Mazelli. (Pausa).

Não está presente. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada e adiada a votação do projeto nº 520-B, de 1951, anexo nº 1 — Recife.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora, vou levantar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores: Adolfo Costa, Lício Borralho.

- Pará: Epitácio Campos — UDN, Nelson Parillo — PSD, Virgílio Santa Rosa — PSP, Maranhão: Antenor Boges — UDN, Piauí: Antônio Correia — UDN, José Cândido — UDN, Ceará: Adelfo Barreto — UDN, Geórgio Barreira — UDN, Marcela da Rocha — PR.

Rio Grande do Norte:

- José Arnaud — PSD, Paraíba: Alcides Carneiro — PSD, Pernambuco: Barros Carvalho — UDN, Hélio Coutinho — PSD, Járbas Maranhão — PSD, Neto Campelo — UDN, Nilo Coelho — PSD, Pedro de Sousa — PL, Sergipe: Carvalho Neto — PSD, José Onias — UDN, Bahia: Antônio Balbino — PSD, Aziz Maron — PTB, Dentas Júnior — UDN, Lafayette Coutinho — UDN, Manuel Novais — PR, Nelson Carneiro, Viana Ribeiro dos Santos — PR, Vieira de Melo — PSD, Espírito Santo: Eurico Sales — PSD, Wilson Cunha — PSP, Distrito Federal: Danton Coelho — PTB, Mário Albino — PTB, Moura Brasil — PSD, Rio de Janeiro: Carlos Roberto — PSD, Edilberto de Castro — UDN, Macedo Soares e Silva — PSD, Tenório Cavalcanti — UDN, Minas Gerais: Artur Bernardes — PR, Benedito Valadares — PSD, Elias Fortes — PSD, Elias Pinto — UDN, Carlos Luz — PSD, Clemente Medrado — PSD, Daniel de Carvalho — PR, Dilermando Cruz — PR, Rivaldo Lodi — PSD, Feliciano Pena — PR, Hildebrando Bisaglia — PTB, José Bonifácio — UDN, Maranhães Pinto — UDN, Rodrigues Seabra — PSD, Osvaldo Costa — PSD, Ovídio de Azevê — PSD, Pinheiro Chagas — PSD, Vasconcelos Costa — PSD, São Paulo: Afonso Moreira — PSP, Arnaldo Cerdeira — PSP, Artur Audré — PTB, Carmelo d'Amorino — PSP, Castilho Cabral — PSP, Cunha Bueno — PSD, Emílio Carlos — PTN, Ferraz Egreja — UDN, Ferreira Martins — PSP, Frota Moreira — PTB, Herbert Levy — UDN, Ivette Vargas — PTB, Manhães Barreto — PSP, Mário Eugênio — PSP, Marry Júnior — PTB, Moura Andrade — UDN, Moura Rezende — PSP, Menotti del Picchia — PTB, Novelli Júnior — PSD, Ortiz Monteiro — PTB, Paulo Lauro — PSP, Paulo Azevê — PTB, Pereira Lopes — UDN, Romeu Fiori — PTB, Ubirajara Keuteneditar — PSP, Ulisses Guimarães — PSD, Vieira Sobrinho — PSP, Goiás: Jales Machado — UDN, Mato Grosso: Aral Moreira — UDN, Paraná: Parafio Borba — PTB, Vieira Lima — PTB, R. Docla Loures — PR, Rio Grande do Sul: Achylas Minearone — PTB, César Santos — PTB, Coelho de Sousa — PL, Eloydo Michaelson — PTB, Fernando Ferrari — PTB, Flores da Cunha — UDN, Germano Dockertz — PTB, Hernandes de Sousa — PSD, Paulo Couto — PTB, Rui Ramos — PTB, Amapá: Coarany Nunes — PSE. (100).

O SR. PRESIDENTE — Levanta a sessão, designando para a extraordinária noturna de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação do Projeto n.º 520-B de 1951, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1952. Anexo n.º 1 — Receita, com parecer da Comissão de Finanças sobre as emendas de pauta e emendas substitutivas da Comissão. (Em urgência).

Levanta-se a sessão às 18 horas.

130.ª SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1951

(Extraordinária Noturna)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NEREU RAMOS, PRESIDENTE

As 20 horas comparecem os Senhores:

- Adroaldo Costa. Gurgel do Amaral. Carvalho Sobrinho. Humberto Moura. Lício Borralho.

- Amazonas: Antônio Maia — PSD. Pereira da Silva — PSD. Ruy Araújo — PSD

- Paraíba: Armando Corrêa — PSD. Augusto Meira — PSD

- Ceará: Armando Falcão — PSD. Octavio Lôbo — PSD

- Paraíba: Pereira Diniz — PL. Samuel Duarte — PTE

- Pernambuco: Alde Sampaio — UDN. Jarbas Maranhão — PSD. Lima Cavalcanti — UDN

- Alagoas: Joaquim Viegas — PST. Sergipe: Francisco Macedo — PTE. Orlando Dantas — PSB

- Bahia: Alomar Baleeiro — UDN. Carlos Valladares — PSD. Luiz Vianna.

- Vasco Filho — UDN. Espírito Santo: Alvaro Castelo — PSD

- Rio de Janeiro: Oswaldo Fonseca — PTB. Soares Filho — UDN

- Minas Gerais: Alberto Deodato — UDN. Guilhermino de Oliveira — PSD. Rondon Pacheco — UDN. Uriel Alvim — PSD

- São Paulo: Campos Vergal — PSP. Contino Cavalcanti — PTN

- Paraná: Arthur Santos — UDN. Ostoia Roguski — UDN. Santa Catarina: Waldemar Rupp — UDN

- Rio Grande do Sul: Daniel Faraco — PSD (37).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Senhores Deputados. Está aberta a sessão.

O SR. AMÊNDO FONTES (4.º Secretário, servindo de 2.º), procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

Vem à Mesa e vai a imprimir a Redação Final do Projeto n.º 520-B, de 1951, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1952 — Anexo n.º 25 do Ministério da Viação e Obras Públicas, (Será distribuída em Suplemento com este número).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Ranieri Mazzilli.

O SR. RANIERI MAZZILLI (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, voltamos a esta tribuna com a emoção dos que, noutro setor de atividade pública, em prolongada vida de profissional de fazenda da União, assistimos nos trabalhos de elaboração de estudo da proposta orçamentária que o Executivo oferece ao Legislativo na sua competência anual.

Vimos emocionado à tribuna por isto que, devemos confessar, nem sempre do lado de fora desta Casa se lhe faz a devida justiça e quase sempre há um véu mesmo, que nem sei se é emulação ou se é do destino dos homens, de atribuir menos aprimoramento na atividade de qualquer das tarefas que a concorrência de competências atribui em fases diferentes aos vários ramos dos Poderes.

O Sr. Alomar Baleeiro — Ainda hoje, um vespertino publicou em manchete: "Tolhido o Governo em suas atividades pelo Congresso". Sabe Vossa Excelência quem é o autor desta afirmativa?

O SR. RANIERI MAZZILLI — Gostaria de saber.

O Sr. Alomar Baleeiro — O nobre líder da maioria. Não precisa mais nada.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Na verdade, as palavras podem ser usadas parlamentarmente com muitos sentidos.

O Sr. Alde Sampaio — Mas afinal o que vale é o dicionário.

O SR. RANIERI MAZZILLI — O que importa, diz muito bem o nobre colega, é o que registra o léxico e não creio que no dicionário das definições de influência cívica partidária possa, realmente, convir esta interpretação a quem, nesta Casa — faço justiça a S. Ex.ª — tem dado tantas provas de lealdade e compreensão das suas atribuições.

O Sr. Alomar Baleeiro — Faço também justiça ao nobre líder da maioria, que é, sem dúvida, homem inteligente, culto, bem intencionado, mas de muita plasticidade, de muita flexibilidade ante os desejos do Governo.

O SR. RANIERI MAZZILLI — A Casa toda sabe bem da vocação florentina do nobre Deputado Alomar Baleeiro. Há poucos dias, S. Ex.ª trazia em mãos um dos volumes de interpretação e crítica do sempre lembrado Machiável. Ao folhear a obra, devido à gentileza do ilustre colega tive a seguinte frase, que nem sei se reproduzirei com fidelidade mas procurarei fazê-lo: depois da leitura de mais esse ensaio, que acontecerá a esses italianos do Brasil, que são os nossos. E o professor Baleeiro me dizia: vamos especificar mais — os florentinos do Brasil.

Pois bem, é na verdade com justiça que estamos assistindo ao interesse público em torno da atividade da Câmara, quando ela se desincumbem de uma das suas mais altas atribuições, senão mesmo uma atribuição política do mais alto sentido, que é a de autorizar a despesa pública e votar nas estimativas, o quantum dos impostos dos tributos a arrecadar. É certo que nem sempre correspondem à ocorrência administrativa, ao fato administrativo em si mesmo, que as Mensagens governamentais, no afazeres trabalhos de elaboração de uma proposta orçamentária, têm de apresentar em prazos fatais, como fatal é o prazo também deferido ao Congresso para votação da lei anual de despesa e receita. Mas, nem porque haja inerteza, total fatalidade sobre o fato e a menção escrita, nem por isso podemos deixar de reconhecer a dificuldade de informações a propósito da Receita pública, verificada na Mensagem encaminhada à Câmara com o sistema de cifras que foi objeto de exame nas Comissões técnicas e que, por último, veio a plenário.

Quero, agora, aludir, principalmente, a dois aspectos que me parecem fundamentais na questão da Re-

ceita Pública. Um, diz respeito ao arrecadador da União; outro se refere aos resultados da aplicação do sistema de normas para que o sistema de cifras se beneficie daqueles efeitos indispensáveis à realização da Receita Pública.

Senhores Deputados, seja-me relevado lembrar que, na época que já vai por um decênio, o Sr. Getúlio Vargas, focalizou uma das faces da nossa máquina administrativa e, mencionando a necessidade de ser revisto o aparelho arrecadador da União, se bem me lembro, colocou a questão bem ajustada ao desenvolvimento econômico nacional. Por isso, mais de perto ainda fazia sentir a necessidade de pôr em execução, entre nós, aqueles bons princípios da política tributária. Cuidava, então, S. Ex.ª de estudar uma das questões que, de modo amplo e geral, é tão suscitada no meio do homem do interior do País.

Com efeito, não há quem, exercendo autoridade pública ou privada no hinterland, possa ter deixado de passar pelo desespero de se entender tantas vezes a uma distância nem sempre acessível pelas dificuldades múltiplas, com elementos que centralizam, quase sempre na Capital do Estado, as atribuições superiores delegadas da Fazenda Nacional.

Poderia citar, na minha modesta vida pública, fatos, curiosidades fiscais que bem explicariam a razão da minha preferência para este aspecto estudado na primeira parte da despretenciosa oração que estou fazendo.

Realmente, são tantas as dificuldades ainda hoje para se chegar às Tesourarias dos Estados, são tantos os obstáculos para encaminhar as contribuições aos *guchets* da Fazenda Pública, que não será demais afirmar quase nada termos progredido nos métodos de trabalho e nas execuções das tarefas, em confronto com as práticas do nosso período monárquico. (Muito bem).

Guardavam, até há pouco, as Colêtorias Federais, essa feição de órgão coletor largado no espaço imenso do território nacional, sem a tessitura indispensável à uniformidade no trato dos misteres de tanta importância para a vida pública para a própria tranquilidade do contribuinte.

Ensaçou-se, por volta de 1940-1941, estudo sério, que mais tarde se converteu na reforma da Recebedoria do Distrito Federal. Tivemos o encargo de planejar essa reorganização e de implantar o novo órgão na Capital da República. Ai, meus ilustres pares, vi, há perto de oito anos, toda uma seqüência de enormes dificuldades, criadas ao contribuinte por uma vegetação exorbitante de normas, portarias e outras tantas formas de manifestação das exigências fiscais, que se todas tratando-o como verdadeiro inimigo. (Aplausos)

Evidentemente, todo esforço contributivo, no sentido de melhorar as condições de trato com o contribuinte, é, entre nós — que não temos boa tradição no assunto — de difícil implantação. Ele, no entanto, prova satisfatoriamente e estou, hoje, convencido de que a arrecadação pública muito se beneficia das suas relações entre o fisco e o contribuinte. Não as boas relações ocasionadas, que decorrem da teorização da atividade fazendária. Não. Menos ainda o sensacionalismo que pretenda apresentar crescimentos nominais, vegetativos da cifra de arrecadação como providências próximas, salvadoras, de génius que se improvisam em verdadeiros Voronoffs da Receita Pública. Não podemos acreditar nessas milagres. Devemos, entretanto — e é este o intuito da primeira parte de minha exortação à administração superior da Fazenda

Nacional — instituir aquilo que previu, nos seus fundamentos gerais, ser útil à conveniente coleta dos dinheiros públicos. Com base nesse planejamento e na implantação da reforma da Recebedoria do Distrito Federal, estudou-se novo aparelho destinado à arrecadação das rendas da União ou a seu cargo. Este trabalho, encaminhado ao Congresso no Governo passado, teve a mais alta compreensão da Câmara e do Senado. O Poder Legislativo, depois de trazer-lhe as achegas de sua experiência política, depois de o aprimorar, de o aceitar, transformou-o na Lei 1.293, de 1950, dando, assim, ao Executivo instrumento de primeira ordem para que pudesse enfrentar, segundo novo regime, institucionalmente, a questão da melhoria nas atividades de arrecadação da renda da União.

Nosso esforço foi altamente compreendido pelo Congresso. Chegamos a resultados que só não são hoje úteis à Receita da União, porque, lamentavelmente, essa reorganização, objeto de uma lei em vigor, não está em plena vigência no Ministério da Fazenda.

Tivemos ensejo de subscrever, com os Deputados da bancada paulista de P. S. D., requerimento de informações ao titular da Fazenda, as quais visavam ao alto objetivo — permitam-me dizê-lo — o nobre objetivo de reunir elementos para a própria administração pública utilizar, convenientemente, esse instrumento de trabalho.

Tivemos a satisfação de ver respondidas as questões formuladas nesse requerimento. Baseou-se o Senhor Ministro Horácio Lafer nas informações prestadas, com autoridade e compreensão de seus deveres funcionais, pelo Diretor Geral da Fazenda Nacional, o Sr. Alberto Andrade Queiroz/ S. Sa. superintendente todas as atividades administrativas, quer as gerais quer as específicas daquela repartição. Ao abordar o problema da oportunidade da implantação de um órgão arrecadador em cada comuna, como prescreve a lei, lembra, entretanto, ser da máxima conveniência valer-se a administração de elementos objetivos que a levem à certeza do ato a praticar, pois não se deve improvisar a extensão da rede arrecadadora sem índices completos, dados estatísticos e outros elementos indispensáveis a um estudo nesse sentido.

Não foi sem a reunião desses elementos, sem a investigação desses mesmos fatores, que o Congresso, em sua alta sabedoria e no seu descortino político, estipulou, em lei, que cada município do Brasil teria sua agência arrecadadora das rendas da União.

O Sr. Ponciano dos Santos — Deputado V. Ex.ª o ponto de vista de imposto único?

O SR. RANIERI MAZZILLI — O imposto único, como V. Ex.ª não deve lembrar, é, hoje, uma teoria e, como tal, evidentemente, eu não o discutiria, com compreensão.

Devo dizer ao nobre colega que a questão do imposto único já foi versada, muitas vezes, mas o sentido da pergunta Nacional indagando-se mais das questões doutrinárias do que propriamente da sua praticabilidade entre nós ou como instrumento de justiça fiscal.

O Sr. Ponciano dos Santos — Mas resolveria, em grande parte, o problema, não?

O SR. RANIERI MAZZILLI — É o caso de V. Ex.ª que registre com prazer.

O Sr. Ponciano dos Santos — Se se arrancasse o imposto único e, depois, fossem feitas as distribuições entre a União, o Estado e o Município...

O SR. RANIERI MAZZILLI — V. Ex.ª não se refere então ao imposto único, mas à unidade da caixa de arrecadação. Não é isso?

O Sr. Daniel Faraco — Trata-se, não de imposto único, mas de estação arrecadadora.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Seria o caso de examinarmos a possibilidade da execução de tarefa dessa ordem.

O Sr. Daniel Faraco — É o caso do Canadá.

O Sr. Galeno Paranhos — V. Ex.^a está fazendo referência à lei de reestruturação das coletorias federais. Devo lembrar que aquele diploma estabeleceu critério muito certo, que independe mesmo da administração. Por exemplo: quantidade de casas existentes em certa cidade e o rendimento.

O Sr. Galeno Paranhos — Não sei por que, até hoje, o Ministro da Fazenda não quis reclassificar nossas coletorias, criando outras, de segunda categoria, as agências receptoras. No Estado de Goiás, isto ainda não se fez. Nós, que acompanhamos de perto elaboração daquela lei, vimos que o Ministério da Fazenda não consegue se classificar as coletorias do País, com o que se obteria arrecadação da renda federal muito mais elevada.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Muito grato pelo aparte e pela solidariedade que V. Ex.^a trás quanto à conveniência da execução integral da lei.

Evidentemente não estou verbalizando qualquer omissão do Executivo nesta parte: registro apenas que não se está verificando o cumprimento da lei, no que ela tem de útil para a própria administração. Parece-me que o assunto terá a alta compreensão construtiva do Sr. Ministro da Fazenda e há de continuar, por certo, a merecer os cuidados que tão exuberantemente tem demonstrado o Diretor Geral da Fazenda, no trato das questões tributárias.

O Sr. José Guimarães — No meu Estado não há coletorias em todas as comunas, como V. Ex.^a com muita razão, na sua alta autoridade.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Está na lei: coletorias ou agências arrecadadoras, um órgão arrecadador em cada Município.

O Sr. José Guimarães — Pois bem, até hoje essas coletorias não foram providas. Isto impõe ao contribuinte a obrigação percorrer muitas léguas para o pagamento de impostos. De sorte que, em face do que V. Ex.^a está declarando, o Ministério quando não suprime de coletorias, imediatamente, todas as comunas do do País, ao menos designasse agentes arrecadadores, que realizassem visitas, porque temos o dever preciso não só de defender a renda, como também o contribuinte, que não pode ser apenas a vítima.

O Sr. Galeno Paranhos — A procrastinação na aplicação da lei não se justifica.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Tenho informações muito seguras de que o Ministro da Fazenda, Sr. Horácio Lafer, deseja executar com presteza, sem mais tardança, a lei S. Ex.^a está reunindo elementos. Depois do requerimento encaminhado pelo Congresso, aquele titular suscitou a questão novamente no Ministério da Fazenda. Está colhendo elementos para poder dar cumprimento à lei, porque — alega S. Ex.^a — na resposta encaminhada ao Legislativo — há algumas dificuldades a serem vencidas. Quaisquer que sejam essas dificuldades, porém, não se deve — parece-me — procrastinar ainda mais o cumprimento de disposição expressa da lei.

Faço daqui apelo ao Sr. Horácio Lafer — estou certo de que S. Ex.^a há de me dar ouvidos para que os Municípios brasileiros venham ter, como preceitua a lei o seu órgão de contato próprio com o contribuinte, a fim de que se dê a este pelo menos alguma comodidade ao encaminhar a renda pública com que, do interior, contribui para a Nação.

O Sr. Galeno Paranhos — Folgo muito com a afirmativa de que o

Sr. Ministro da Fazenda está providenciando o cumprimento daquela lei. Desde a legislatura passada, vinha eu tentando criar certas coletorias em Goiás, mas o órgão técnico competente sempre as julgou inconstitucional, por não ser a matéria da nossa iniciativa. Entretanto, sempre se falava nessa lei. Nela colabora com interesse, para ver solucionado grave problema em meu Estado, nas cidades que se localizam a grande distância das agências arrecadadoras e que hoje têm direito, pela lei, a uma Coletoria ou agência arrecadadora, mas até o momento não foram atendidas, o que tem criado dificuldades, tanto ao contribuinte, como à própria União.

O Sr. Pereira da Silva — A propósito do que declarou, com muita oportunidade e procedência, o nosso colega Deputado José Guimarães, quero relatar fato ocorrido, há pouco tempo, no meu Estado — o Amazonas. Foi mudada a sede da Coletoria de Eitrunepé, para Município muito distante, o de Caramari. Assim, os contribuintes daquele Município vão ser obrigados a pagar seus impostos, receber suas rendas numa agência distante 10 ou 12 dias. Há verdadeiro clamor. Esses homens serão prejudicados, obrigados como se acham a fazer grandes despesas, saindo dos seus seringaais ou estabelecimentos comerciais para pagar seu tributo, sob pena de incorrerem nas multas legais. É mais um entrave que se cria. Vê V. Ex.^a que está tudo muito mal parado.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Têm toda procedência as considerações de V. Ex.^a.

É com prazer que aproveito o ensejo do aparte do nobre representante amazonense para declarar que, quando se estudou a reorganização das Coletorias Federais, ao ser examinado o caso do Amazonas e de outros Estados, como Mato Grosso e Goiás, que não contam, para suas comunicações, com vias normais — estradas de ferro ou de rodagem — mas apenas com vias naturais, como por exemplo, os rios, verificamos ser impossível estabelecer qualquer regime de prazos uniformes, pois quando uma Coletoria, em Boca do Acre, precisasse cumprir disposição regimental de prazo-perfeitamente liberal, para o Estado de Minas Gerais, ou ainda mesmo para o seu Estado limítrofe — o Pará — ver-se-ia absolutamente impossibilitada de observá-la. É o que acontece com aquelas longínquas comunas do Estado do Amazonas.

Assim, a solução legal seria a criação de um órgão arrecadador, um agente de arrecadação, quando menos, em cada município, atendendo à conveniência recíproca da Fazenda e do contribuinte.

O Sr. Pereira da Silva — Uma arrecadação volante.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Outro aspecto versado, com o admirável poder de síntese do ilustre relator da Receita, o nobre Deputado Lauro Lopes, é o referente à estimativa das cifras da Receita, visando a elaboração de um Orçamento sincero, para que seu equilíbrio — digamos assim — aritmético não possa sofrer as restrições tão cabíveis na maioria das cifras, que também são estimadas com intuito político.

Não há dúvida de que não podemos substituir, entre nós, a questão do crescimento chamado vegetativo das receitas tributárias, especialmente. E não podemos substituir, por isso que somos um país em permanente inflação e temos muito de nosso sistema tributário baseado no valor nominal. Lembro-me bem de trabalho magnífico feito pelo Deputado Aliomar Baleeiro, quando da discriminação de rendas, na fase constituinte, e creio que temos aí — e distinguirá Sua Ex.^a, este pronunciamento, isento de qualquer lisonja — um roteiro para a política tributária, no bom sentido de política impositiva de gra-

vame para um povo da nossa condição. Digo um povo da nossa condição econômica, por isso que todos conhecemos bem o nosso sub-desenvolvimento.

Aquela preferência, por si, basta como indicador, como um norte para o comportamento da política tributária, que se inscreveu em dispositivo constitucional, de ser o imposto direto e de gravação pessoal o eleito para a conjuntura brasileira. Significa permanentemente advertência ao legislador, para que ele possa, realmente, extrair desse princípio todo o bem que há de concretizar em cifras, em moral administrativa, em resultados de tesouraria e em igualdade de sacrifício para os contribuintes. (Muito bem).

O Sr. Aliomar Baleeiro — Vossa Ex.^a se refere ao art. 202, onde se estabelece que os impostos serão pessoais, sempre que possível, e graduados pela capacidade econômica do contribuinte. Esta regra foi transcrita, um ano depois, pela Constituição italiana, no art. 53, por iniciativa de grande financista, Professor Scoca.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Sem dúvida. Registro, com muito prazer, mais esta colaboração ao fortalecimento de um princípio que, entre nós, precisa mais ainda, se erigir, por isso que não é, evidentemente, pela elevação das taxas da tributação que havemos de chegar a um Orçamento mais produtivo, a resultados fiscais mais conformes à nossa índole, à nossa formação e às nossas possibilidades. (Applaudos).

O nobre relator da Receita, ao mencionar a necessidade de se normalizar a nossa situação financeira, esclarece que a eliminação dos gastos ao mínimo indispensável há de ser ponto alto da política de equilíbrio orçamentário.

Rendo a S. Ex.^a a homenagem de uma admiração, que não é de hoje — não ignora o ilustre colega — e o faço porque estou realmente com S. Ex.^a em concordância quanto a ser, em parte, esta a verdade conveniente à boa política financeira. Só em parte, digo, pois sabemos ser preciso obter o máximo de produtividade dos impostos de uma legislação tributária, a fim de, extraindo daí todos os efeitos que devem beneficiar as cifras do orçamento público, também poderemos ter a certeza de estar praticando justiça tributária e distribuindo a riqueza nacional em conformidade com as necessidades e imperativos sociais.

Não seria de se desprezar a conveniência de aparelhamento mais adequado à realização da receita de umas públicas ainda muito pouco exploradas do nosso orçamento. Quero referir-me, a um só tempo, a dois aspectos. O primeiro diz com a realidade da receita pública através dos métodos de trabalho, visando que o sacrifício seja o mesmo para os contribuintes em igualdade de condições, e que se encaminhe parte de sua renda para o erário, com a oportunidade e a exatidão desejadas.

É penoso ver que, na hora em que se apela para uma das razões menos convincentes de obtenção do equilíbrio, qual seja a dos cortes das dotações, é penoso ver, repito, que não se possa carregar para os cofres públicos toda aquela expressiva renda que adviria da efetiva cobrança da dívida ativa.

De outra parte, não nos devemos esquecer que todo contribuinte que deixa de enviar, a tempo, para os cofres públicos a sua contribuição e que não é por isso colhido nas sanções de mora, ou mesmo nas outras que possam competir-lhe à pontualidade, esse contribuinte está estimulado no seguimento dessa omissão. Enquanto os demais, aqueles que concorrem com pontualidade, permanecem na desigual e desfavorável situação de pagar impostos, os que exercem as mesmas atividades e obtêm os mesmos resultados se lucupletam largamente dos generosos prazos que uma legislação ainda imprópria a respeito permite sejam usufruídos por esses beneficiários de espécie tão esquisita.

As achegas que estamos trazendo ao problema da receita pública, devemos acrescentar de outra parte, a necessidade de dotarmos o país de órgãos que realizem a distribuição da justiça fiscal com oportunidade e de maneira que não tenhamos também lugares e regiões onde as sanções são aplicadas com pontualidade e espírito policiais, enquanto em outros pontos não é possível, por um conjunto de circunstâncias, dar a esse mesmo problema igual tratamento.

Um dos mais doutos conhecedores das nossas questões administrativas de natureza fiscal, o Dr. Tito Rezende, há pouco declarava, pela imprensa diária do País, que são de tal ordem as dificuldades no trato dessas questões de instâncias e a desincumbência das mesmas, nos volumosos processos que se acumulam nos Conselhos de Contribuintes, que mais valeria o contribuinte deixar de ser pontual e ir até às últimas instâncias para, beneficiando-se de um tempo precioso e largo, fazer mesmo uma compensação entre taxas de juro e taxas de mora. Tal medida seria uma retribuição ao contribuinte faltoso.

O Sr. Dolor de Andrade — Não sei o que V. Ex.^a pensa em relação às nossas fronteiras, onde há necessidade de melhor aparelhamento fiscal, a fim de evitar os contrabandos que tanto prejudicam as nossas finanças.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Tem toda a razão o nobre colega. Outro problema muito sério, no nosso aparelho arrecadador e fiscalizador, é o pertinente às fronteiras do Brasil, que sabemos dilatadas, em contacto com vários outros países.

Mas, fixando-me na questão da justiça fiscal, entendo que devemos abordá-la, tanto mais depressa quanto é certo que já se esboçam tendências a respeito de sistemas. Não é possível que o Congresso Nacional deixe de afluor matéria que já se encontra em exame nos departamentos partidários. A propósito, li entrevista concedida pelo Professor Rubens Gomes...

O Sr. Aliomar Baleeiro — Professor Rubens Gomes de Souza.

O SR. RANIERI MAZZILLI — Rubens Gomes de Souza, da Universidade de São Paulo, conforme retifica, com propriedade, o Professor Aliomar Baleeiro e verifiquei que andam já adiantados os trabalhos de estudo daquele emérito especialista de direito financeiro. Estamos, portanto, com matéria à vista e é de toda conveniência que ele possa também aqui ser debatida, trazida ao entrevero das diferentes opiniões, pois não há dúvida de que, quanto à questão central — de devermos marchar para uma norma consolidada de princípios gerais de direito financeiro — todos estamos de acordo.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Alias, aproveito a oportunidade que Vossa Excelência ofereceu à Câmara, tendo citado o nome do Professor Rubens Gomes de Souza, para realçar que é uma das mais expressivas figuras da cultura financeira do Brasil. Não sei se em Direito Fiscal alguém esconde em competência, em profundidade de conhecimento, o professor da Faculdade de São Paulo. Só seus títulos são uma garantia da elevação da obra que ele está preparando, desinteressadamente para o Congresso. Sei que sua iniciativa está em bom caminho, porque cerca de 70 artigos já foram redigidos, com suas fundamentações. É um trabalho notável que só tem novidade, talvez, na codificação alemã de 19 no México e na Província de Buenos Aires.

O SR. RANIERI MAZZILLI — É com desagrado que dou o ensejo de, com o aparte do nobre Deputado Aliomar Baleeiro, ficar o registro dessa obra à personalidade ilustre do professor Rubens Gomes de

EMENDA SUBSTITUTIVA
II
ANEXO Nº. 1
RECEITA

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas a b ccc d ee f	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
0.0.000.0.00.0 - RECEITA GERAL						24.554.531
1.0.000.0.00.0 - RENDA ORDINARIA						23.649.339
R.1.000.0.00.0 - Rendas Tributárias					19.250.011	
R.1.104.0.00.0 - Ministério da Fazenda				19.250.011		
R.1.104.1.00.0 - Imposto de importação e afins			1.797.300			
01.0 - Direitos de importação para consumo e adicionais		1.786.000				
1 - Direitos de importação para consumo	1.623.000					
2 - Adicional de 10%	162.000					
3 - Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	1.000					
02.0 - Expediente das capituladas		400				
03.0 - Armazenagem		100				
04.0 - Imposto de docas		300				
05.0 - Imposto de faróis		10.500				
R.1.104.2.00.0 - Imposto de consumo			7.764.300			
01.0 - Aparelhos, máquinas e artefatos de metal		660.000				
02.0 - Armas, munições e fogos de artifício		21.500				
03.0 - Artefatos de matérias de origem animal e vegetal		258.500				
04.0 - Brinquedos, artigos de esporte e jogos		11.500				
05.0 - Cerâmica e vidro		333.500				
06.0 - Chapéus		19.500				
07.0 - Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais		140.000				
08.0 - Eletricidade		58.000				
09.0 - Escovas, esponjadores e pincéis		16.500				
10.0 - Jóias, obras de ourives e relógios		72.000				
11.0 - Papel e seus artefatos		70.500				
12.0 - Produtos alimentares industrializados		368.000				
13.0 - Produtos farmacêuticos e medicinais		200.000				
14.0 - Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias		111.000				
15.0 - Velas		12.000				
16.0 - Calçados		230.000				
17.0 - Móveis		132.000				
18.0 - Alcool		17.000				
19.0 - Bebidas e adicionais		1.284.400				
1 - Bebidas	1.194.400					
2 - Adicional de 10%	100.000					
20.0 - Cartas de jogar		11.400				
21.0 - Lâmpadas elétricas		17.000				
22.0 - Vinagre		11.000				
23.0 - Fósforos e líquidos		143.300				
24.0 - Fios		2.322.000				
25.0 - Gaseitas, esmeralda, álcool e carbureto de cálcio		6.000				
26.0 - Guarda-chuvas		16.000				
27.0 - Perfumaria e artigos de tocador		201.000				
28.0 - Sal		22.000				
29.0 - Tecidos, malhas e seus artefatos, massamanhas, cordões e fitas		1.190.000				
R.1.104.3.00.0 - Imposto da renda e proventos de qualquer natureza			7.456.200			
01.0 - Imposto sobre a renda de pessoas físicas, e adicionais		1.816.000				
2 - Imposto sobre a renda de pessoas físicas	1.756.000					

RECEITA

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Anexas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
2 - Adicional para proteção à família	60.000					
02.0 - Imposto sobre a renda de pessoas jurídicas ..		3.518.700				
03.0 - Imposto sobre os rendimentos, arrecadado nas fontes		1.680.000				
04.0 - Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.		256.500				
05.0 - Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotecas		5.000				
06.0 - Imposto sobre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias		180.000				
E.I.104.4.00.0 - Imposto do selo e afins			2.228.051			
04.0 - Imposto do selo		2.226.001				
1 - Estampilhas	815.000					
2 - Verba Fiscal	660.000					
3 - Papel Selado	2.508					
4 - Selagem Mecânica	6.500					
5 - Verba Bancária	742.000					
6 - Selo Especial	1					
02.0 - Imposto sobre operações a termo		2.000				
03.0 - Imposto sobre vales para brindes		50				
E.I.104.5.00.0 - Impostos que competem à União nos territórios			3.660			
01.0 - Território do Acre			1.800			
1 - Imposto sobre a propriedade territorial						
2 - Imposto de vendas e consignações	1.797					
3 - Imposto de exportação de mercadorias						
4 - Rendas diversas						
02.0 - Território do Amapá			421			
1 - Imposto sobre a propriedade territorial	61					
2 - Imposto de transmissão de propriedade causa mortis	16					
3 - Imposto de transmissão de propriedade imóvel inter-vivos	65					
4 - Imposto de vendas e consignações	338					
5 - Imposto de exportação de mercadorias	10					
6 - Rendas diversas						
03.0 - Território de Guaporé			390			
1 - Imposto sobre a propriedade territorial						
2 - Imposto de transmissão de propriedade causa mortis	13					
3 - Imposto de transmissão de propriedade imóvel inter-vivos	100					
4 - Imposto de vendas e consignações	256					
5 - Imposto de exportação de mercadorias						
6 - Rendas diversas						
04.0 - Território do Rio Branco			908			
1 - Imposto sobre a propriedade territorial	10					
2 - Imposto de transmissão de propriedade causa mortis	5					
3 - Imposto de transmissão de propriedade imóvel inter-vivos	79					
4 - Imposto de vendas e consignações	361					
5 - Imposto de exportação de mercadorias						
6 - Rendas diversas	163					
E.2.000.0.00.0 - Rendas Patrimoniais					285.348	
E.2.104.0.00.0 - MINISTÉRIO DA FAZENDA				285.348		
04.0 - Renda de capitais nacionais		264.142				
0 - Dividendos das sociedades de economia mista	27.200					

RECEITA

ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
Titulos-Capitulos-Organos-Paragrafos-Rubricas-Alincas					
0 0 000 0 00 0	Alincas	Rubricas	Paragrafos	Organos	Capitulos
					Titulos
2 - Lucros do Instituto de Resseguros do Brasil	2				
3 - Lucros da Carteira de Redescantos do Banco do Brasil	40				
4 - Juros Bancarios	214.100				
5 - Juros de titulos de renda	2.100				
6 - Produto de outras operacoes	2				
02.0 - Renda dos bens imoveis da Uniao		20.300			
8 - Aloramentos	2.300				
9 - Aluguis	4.800				
3 - Laudemios	10.000				
4 - Taxa de ocupacao de imoveis	8.700				
06.0 - Quota de arrendamento das Estradas de Ferro de propriedade da Uniao		900			
1.3.000.0.00.0 - Rendas Industriais					8.107.500
2.3.004.0.00.0 - Conselho Nacional de Petroleos				200.000	
01.0 - Produto da venda de gas e petroleos		90.000			
02.0 - Renda da Frota de Petroleiros		10.000			
1.3.101.0.00.0 - Ministerio da Aeronautica				100	
01.0 - Renda da Diretoria da Aeronautica Civil		50			
1.3.102.0.00.0 - Ministerio da Agricultura				20	
01.0 - Renda do Instituto de Quimica Agricola		20			
02.0 - Renda do Laboratorio da Producao Mineral		100			
1.3.103.0.00.0 - Ministerio da Educacao e Saude				100	
01.0 - Renda das Escolas Tecnicas Industriais		200			
02.0 - Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos		20			
03.0 - Renda do Instituto Oswaldo Cruz		100			
1.3.104.0.00.0 - Ministerio da Fazenda				3.000	
01.0 - Contribuicao das companhias ou empresas de Estradas de Ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras e outras		500			
02.0 - Renda da Casa da Moeda		3.000			
03.0 - Renda do Laboratorio Nacional de Analises		50			
1.3.106.0.00.0 - Ministerio da Justica e Negocios Interiores				20.000	
01.0 - Renda do Deposito Publico do Distrito Federal		10			
02.0 - Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Policia Militar		10			
03.0 - Renda do Departamento de Imprensa Nacional		10.000			
1.3.109.0.00.0 - Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio				20	
01.0 - Renda do Instituto Nacional de Tecnologia		20			
1.3.110.0.00.0 - Ministerio da Viação e Obras Publicas				350.000	
01.0 - Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos		30.000			
02.0 - Renda da Estrada de Ferro Bahia-Minas		9.200			
03.0 - Renda da Estrada de Ferro de Braganca		4.500			
04.0 - Renda da Estrada de Ferro Sampaio Correa		3.600			
05.0 - Renda da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina		12.000			
06.0 - Renda da Estrada de Ferro de Goiás		16.500			
07.0 - Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		5.600			
08.0 - Renda da Estrada de Ferro São Luis e Foz de Iguaçu		6.000			
09.0 - Renda da Estrada de Ferro Central do Piauí		4.100			

RECEITA

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parâmetros-Rubricas-Alíneas 0 0 000 0 00 0	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parâmetros	Órgãos	Capítulos	Títulos
10.0 - Renda do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		900				
11.0 - Renda do Porto de Natal administrado pela União		600				
12.0 - Renda da Rede de Viação Carante		19.500				
13.0 - Renda da Viação férrea Federal Leste-Brasileiro		43.000				
14.0 - Renda do Porto de Laguna		3.000				
15.0 - Renda da Estrada de Ferro Mourão e Sousa		4.000				
1.4.660.0.00.0 - Diversas rendas					3.006.726	
2.4.101.0.00.0 - Ministério da Aeronáutica				19.400		
01.0 - Ministério da Aeronáutica		13.000				
02.0 - Vens aeroportuários		4.800				
3.4.102.0.00.0 - Ministério da Agricultura				11.125		
01.0 - Renda do Serviço de Informação Agrícola		20				
02.0 - Renda da Universidade Rural		44				
1 - Escola Nacional de Agronomia	25					
2 - Escola Nacional de Veterinária	9					
03.0 - Renda do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas		1.200				
1 - Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas	250					
2 - Instituto de Fertilização	900					
04.0 - Renda do Departamento Nacional de Produção Animal		5.750				
1 - Divisão de Cafa e Pisco	40					
2 - Divisão de Doenças Sanitárias Animal	1.000					
3 - Divisão de Fomento da Produção Animal	840					
4 - Instituto de Biologia Animal	30					
5 - Instituto de Zootecnia	800					
05.0 - Renda do Departamento Nacional de Produção Mineral		550				
1 - Divisão de Água	200					
2 - Divisão de Fomento da Produção Mineral	350					
06.0 - Renda do Departamento Nacional de Produção Vegetal		1.200				
1 - Divisão de Doenças Sanitárias Vegetal	200					
2 - Divisão de Fomento da Produção Vegetal	3.100					
3 - Divisão de Terras e Colonização	800					
07.0 - Renda do Serviço Florestal		30				
08.0 - Renda do Serviço de Meteorologia		5				
09.0 - Renda da Superintendência de Ensino Agrícola e Veterinário		100				
1 - Escolas Agrícolas	100					
2 - Escolas Agrícolas	20					
3 - Escolas de Iniciação Agrícola	30					
10.0 - Imposto de Cr\$ 0,60 sobre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no País com grão de procedência estrangeira		1.000				
11.0 - Selo Postal		2.850				
12.0 - Taxa de valores sobre a exportação de quantias		2.950				
13.0 - Taxa de classificação comercial e fiscalização de algodão		1.500				
14.0 - Icm. idem de cacau		200				
15.0 - Icm. idem de café		13.500				
16.0 - Icm. idem de óleo de mambo		200				
17.0 - Icm. idem de sementes e fillos de animais domésticos		50				

RECEITA

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Totais
18.0 - Idem. idem de frutas cítricas		100				
19.0 - Idem. idem de semente de mamona		200				
20.0 - Idem. idem de plúvio		200				
21.0 - Idem. idem de outros produtos padronizados		2.600				
22.0 - Taxa de fiscalização de exportação de produtos não padronizados		2.100				
23.0 - Taxa de registro de exportadores e classificações de produtos agrícolas e pecuários		5				
24.0 - Taxa de fiscalização do comércio de feições		5				
25.0 - Taxa de expansão de pesca		10.000				
26.0 - Taxa de desinfecção		400				
27.0 - Taxa fito-sanitária		2.200				
28.0 - Taxa de inspeção sanitária		5.000				
29.0 - Taxa sobre a produção cívica das minas ..		5.000				
30.0 - Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia elétrica		2.000				
31.0 - Taxa de recuperação pecuária e de humana rural		5.500				
1.4.103.0.00.0 - Ministério da Educação e Saúde				246.000		
01.0 - Renda da Biblioteca Nacional		5				
02.0 - Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfônico		50				
04.0 - Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina		500				
05.0 - Renda das Faculdades Federalizadas		1.000				
1 - Faculdade de Direito do Amazonas	50					
2 - Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará ..	120					
3 - Faculdade de Direito do Pará	50					
4 - Faculdade de Farmácia de Belém do Pará ..	50					
5 - Faculdade de Direito de São Luís do Maranhão	100					
6 - Faculdade de Direito do Piauí	20					
7 - Faculdade de Direito do Ceará	50					
8 - Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará	20					
9 - Faculdade de Direito de Alagoas	20					
10 - Faculdade de Direito do Espírito Santo	30					
11 - Faculdade Fluminense de Medicina	200					
12 - Instituto de Belas Artes	50					
13 - Faculdade de Direito de Goiás	50					
14 - Escola de Farmácia de Ouro Preto	50					
15 - Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte	50					
16 - Universidade Rural de Minas Gerais em Viçosa ..	600					
07.0 - Renda do Instituto de Cinema Educativo		0				
08.0 - Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (jogos e pontos de almas)		0				
09.0 - Renda do Museu Histórico Nacional		0				
10.0 - Renda do Museu Imperial		0				
11.0 - Taxa de Educação e Saúde		465.000				
1 - Exemplos	200.000					
2 - Verba Fixa	20.000					
3 - Papel Feito	2.000					
4 - Selagens Mecânicas	500					
5 - Verba Bancária	5.000					
12.0 - Taxa de Esporte para Esbaucados		100				
0.4.104.0.00.0 - Ministério da Fazenda				2.000.000		
01.0 - Renda do Serviço de Fomento de Usinas ..		0				
02.0 - Contrato e indústrias de jato e obras de usinas, e avaliação de pedras preciosas		100				

RECEITA

Títulos-Capítulos-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alíneas	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capítulos	Títulos
8 - Registro obrigatório dos compradores autorizados: lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives	79					
9 - Avaliação de pedras preciosas	80					
05.0 - Quota semestral dos Clubes de Mercadantes e outras empresas que distribuem prêmios por sorteio		7.000				
04.0 - Contribuição para fiscalização bancária		13.800				
06.0 - Renda de loterias		235.944				
8 - Quota fixa anual	163.500					
9 - Imposto de 5%	50.344					
9 - Contribuição para fiscalização geral	600					
07.0 - Montepio dos empregados públicos civis		3.800				
08.0 - Produtos de Depósitos Abandonados (dinheiros e objetos de valor)		140				
09.0 - Imposto sobre transferência de fundos para o exterior		1.630.000				
10.0 - Contribuições de melhorias		8				
01.0 - Quota dos Estados e Municípios para a fiscalização dos empréstimos externos		1.500				
4.4.103.0.00.0 - Ministério da Guerra				52.300		
04.0 - Montepio da Guerra		50.000				
05.0 - Taxa Militar		2.300				
4.4.105.0.00.0 - Ministério da Justiça e Negócios Interiores				35.552		
01.0 - Renda do Departamento Federal de Segurança Pública		14.000				
8 - Renda do policiamento interno de empresas e estabelecimentos particulares	800					
9 - Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc.	450					
9 - Taxa cinematográfica para educação popular	950					
9 - Rendas diversas	82.300					
02.0 - Renda da Agência Nacional (Locação de filmes oficiais)		100				
03.0 - Custas judiciais		1.650				
04.0 - 10% sobre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios sobre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		2				
05.0 - Prêmios de Depósitos Públicos		250				
06.0 - Selo penitenciário		18.000				
07.0 - Taxa judiciária federal e de justiça local do Distrito Federal		1.550				
4.4.107.0.00.0 - Ministério da Marinha				11.000		
04.0 - Montepio da Marinha		11.000				
4.4.108.0.00.0 - Ministério das Relações Exteriores				250.000		
01.0 - Emolumentos consulares		150.000				
4.4.109.0.00.0 - Ministério do Trabalho Indústria e Comércio				239.201		
01.0 - Renda do registro das associações e instituições de auxílio mútuo e outras organizações de previdência social		8				
02.0 - Taxa sobre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões		9.200				
03.0 - Taxa de previdência social		280.000				
4.4.110.0.00.0 - Ministério da Viação e Obras Públicas				22.700		
01.0 - 5% da renda especial do Conselho de Melhorias Mercantis		900				
03.0 - Taxa de melhoramento e renovação patrimonial das estradas de ferro		28.800				
2.0.000.0.00.0 - Renda extraordinária						805.000

RECEITA

União-Capitais-Órgãos-Parágrafos-Rubricas-Alíneas	ESTIMATIVA EM MILHARES DE CRUZEIROS					
	Alínea	Rubricas	Parágrafos	Órgãos	Capitais	Títulos
2.0.104.0.00.0 - Ministério da Fazenda				489.700		
01.0 - Taxa sobre óleos combustíveis importados e serviço de produção nacional		15.500				
02.0 - Contribuição da Prefeitura do Distrito Federal		150.000				
1 - Indústrias e profissões	25.000					
2 - Vendas e consignações	125.000					
03.0 - Diferenças de câmbio		5.000				
04.0 - Parte dos Estados nos serviços de juros das obrigações do Tesouro que não foram cedidas por empréstimo		4.000				
05.0 - Produtos da cobrança da dívida ativa da União		130.000				
1 - De impostos de renda	100.000					
2 - De outras origens	30.000					
06.0 - Taxa especial sobre embarcações, cobrada nos Alagoas		260				
07.0 - Produtos da venda de gêneros e produtos nacionais		1.300				
08.0 - Indestações		20.000				
09.0 - Fundo de garantia do registro Terras		40				
10.0 - Títulos e quaisquer rendas eventuais		230.000				
11.0 - Recursos locatícios		1.000				
12.0 - Quota anual do Estado do Amazonas para amortização de empréstimo que lhe foi concedida pela União		2.400				
2.0.109.0.00.0 - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio				2.600		
01.0 - Renda de imigração		2.600				
02.0 - Taxa para financiamentos dos serviços da Comissão Executiva Icatú		2.600				
2.0.110.0.00.0 - Ministério da Viação e Obras Públicas				6.700		
01.0 - Taxa adicional de 10% sobre as tarifas de transporte das epaenas de terra da União		6.700				

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o grupo de emendas com parecer favorável, queiram ficar como estão (Pausa).
Aprovado.

VOTAÇÃO DO GRUPO DE EMENDAS COM PARECER CONTRÁRIO

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o grupo de emendas com parecer contrário, saivo o destaque requerido pelo Sr. Alíomar Baleeiro, queiram ficar como estão (Pausa).

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa e é deferido o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro destaque da emenda número 1 do Orçamento da Receita. Rio, 15 de setembro de 1951. — Alíomar Baleeiro.

Votação da Emenda n.º 1: Incluem-se, nas tabelas da Receita, todas as contribuições de caráter parafiscal, isto é, de qualquer autarquias, inclusive Sesi, Sesc, Senac, L. B. A., etc.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Alíomar Baleeiro.

O SR. ALÍOMAR BALEEIRO (Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados esta é precisamente emenda que não custará um real aos cofres públicos. É emenda que não interessa peculiarmente a determinado Estado Distrito ou município.

O Sr. Flores da Cunha — Peculiar ou pecuniariamente?

O SR. ALÍOMAR BALEEIRO — Nem peculiar nem pecuniariamente, meu douto colega.

Trata-se de emenda ao Orçamento da Receita, no interesse único e exclusivo do cumprimento da Constituição Federal. Não posso compreender Carta Magna, na qual certos dispositivos merecem especial apreço do Congresso e outros possam ser relegados. Trata-se, no caso, da aplicação do art. 141, § 34, da Constituição que determina a inclusão de todos os impostos no Orçamento, para por ele serem autorizados. Em outras palavras: o imposto, além de criado em lei, deve ser em cada exercício, autorizado pelo Orçamento.

Seria absolutamente desnecessário, ate mesmo ridículo, dizer que regime democrático e autorização para cobrança de imposto em cada ano são coisas inseparáveis. O regime democrático nasce exatamente do princípio da representação. Creio que não haverá ninguém nesta Casa, ou mesmo na rua, que conteste isso. Inscreto, porém, o princípio expressamente no art. 141, § 34, da Constituição, vimos cinco exercícios deocorrerem com a violação flagrante desse dispositivo. Várias Receitas, as chamadas hoje de parafiscais...

O Sr. Nestor Duarte — Por que razão teve parecer contrário a emenda de V. Ex.ª?

O SR. ALÍOMAR BALEEIRO — Respondo: pela razão da sem-razão.

O nobre relator da receita reconhece que a Constituição, imperativa, obrigatória e inulidivavelmente, determina a inclusão de todos os tributos no orçamento. Acha que é este o sentido da Constituição, que deve ser cumprido, que é bom que se cumpra. Mas, acreditem ou não, S. Ex.ª acha que, como contribuições parafiscais, especialmente, entre outras, as do SESC do SESI, da LBA, foram criadas por decreto-lei anterior à Constituição, decreto-lei não revogado expressamente, deve esse diploma substituir, mesmo contra dispositivo evidente da Constituição!

O Sr. Nestor Duarte — Teremos de ouvir a palavra do relator da Receita.

O Sr. Leuro Lopes — Na devida oportunidade, Excelência.

O SR. ALÍOMAR BALEEIRO — É indispensável. O relatório do nobre Deputado pelo Estado do Paraná nada diz, de diferente, senão isto: — "A Constituição manda que assim se faça, é necessário que assim se faça; é conveniente, é moral. Mas, enquanto tal decreto-lei substituir, a Constituição não vigora". Ora, pergunto à Casa: — Tem alguém dúvida quanto ao fato de que trata o artigo 141, § 34, da Constituição é auto-executável? Tem alguém dúvida quanto ao fato de que esse dispositivo não depende de lei alguma para que imediatamente produza seus efeitos? Creio que ninguém contestará. Mesmo porque desses impostos todos, dessas taxas todas, que se cobram no orçamento da República, de todos eles a fonte está na legislação anterior à

Constituição; o Imposto de renda, e de Consumo, enfim, a quase totalidade deles. Excetuados apenas aqueles alterados pelo Congresso na legislação passada, todos decorrem de textos anteriores a 1946. todos, no entanto, são incluídos no orçamento, e há um dispositivo sobre autorização especial da cobrança em cada exercício, reportando-se ao Anexo n.º 1. Creio que a redação é mais ou menos esta: "Fica autorizada a cobrança, no exercício de mil novecentos e tantos, dos impostos constantes do Anexo número 1". Fosse verdadeira a tese do relator da Receita e não se incluíria, no orçamento, nenhum tributo, enquanto uma lei especial não o determinasse. Esta é interpretação — perdoo-me o nobre Deputado pelo Paraná — que considero absurda, rigorosamente absurda.

Quais as conseqüências práticas? Já as tivemos. Ninguém poderia mais seguramente informar a Casa dos inconvenientes dessa omissão do que o nobre colega pelo Estado do Paraná. Recordam-se os que fizeram parte da legislação passada de que o Ministério da Fazenda, em 1946, quando enviou a proposta de orçamento, esqueceu-se de pedir ao Congresso a renovação da lei que autorizava a cobrança de adicionais ao Imposto de Renda. Então, o orçamento autorizou a cobrança desses adicionais, esgotando-se a vigência da lei em 1946. Que aconteceu? Os contribuintes foram ao Tribunal de Recursos, impetraram mandado de segurança contra a arrecadação daquele tributo. O Congresso procurou fazer uma composi-

ção de última hora, um remendo ao aleijão jurídico, prorrogando a lei de adicionais ao Imposto de Renda, em pleno exercício de 47. O caso foi rumorosamente discutido na imprensa e, sobretudo, nas revistas especializadas. E o relator, no Tribunal de Recursos — não me recordo de pronto seu nome, creio ter sido o Ministro Armando Falcão — usou de palavras candentes palavras de fogo, contra o Congresso quase que insistindo que havia interesse naquela omissão da autorização constitucional para a cobrança desses impostos.

Os mais eminentes juristas do Brasil nomeadamente os Srs. João Mangabeira, Francisco Campos, Rubens Gomes de Sousa, ainda há pouco citado Teotônio Monteiro de Barros, Bilac Pinto e outros mais deram pareceres luminosos, afirmando a necessidade imprescindível dessa autorização orgânica, como consequência do princípio da anualidade do imposto do Brasil.

Ora, minha emenda não tem outro objetivo senão dar cumprimento honesto e sincero ao art. 141 § 34. Creio que não há conveniência nem para o Tesouro nem para os contribuintes na situação de insegurança que resultará, inevitavelmente, da omissão com que o Orçamento vai ser posto na rua. Mandados de segurança e ações serão propiciados provocados pela rejeição da emenda que aqui estou defendendo.

O Sr. Alde Sampaio — V. Ex.^a poderia dizer os termos da emenda? O SR. ALIOMAR BALEIRO — Um momento. Aliás, em matéria de redação da emenda, não faço grande empenho, acreditando que a Comissão de Finanças possa modificá-la onde convier.

A emenda é a seguinte: "Incluem-se nas tabelas da Receita todas as contribuições de caráter para-fiscal, isto é, de quaisquer autarquias, inclusive SESI, SESC, SENAI, LBA etc". Segue-se, então, a justificação.

Sei, Sr. Presidente, que alguns Deputados afirmam a tese respeitável mas indefensável, de que as receitas do SESI, do SESC, e da LBA, não devem figurar no Orçamento. De duas, uma: ou o SESI, o SESC e a LBA são entidades para-estatais, investidas de poder fiscal por delegação, e têm neste caso, legítimo direito a um tributo criado por lei, ou são instituições privadas, como a isso se arrogam. Se são instituições privadas, pergunto: como podemos obrigar o povo a pagar imposto a uma instituição privada?

O Sr. Armando Falcão — A emenda de V. Ex.^a fala em entidades autárquicas. Ainda recentemente, o Judiciário, isto é, o Tribunal Federal de Recursos, reconheceu que o SENAI entidade semelhante a essas citadas por V. Ex.^a não é entidade de direito público e sim entidade de direito privado. Pergunto a V. Ex.^a como professor que é da matéria, que interpretação dá a essa decisão do Judiciário, ou como a encara?

O SR. ALIOMAR BALEIRO — Meu nobre colega, um erro, "data venia", de um Tribunal é, apenas, erro judiciário, mas não deixa de ser erro.

Pergunto: é admissível imposto que não tenha destinação pública? Acaso a Constituição, que proibe o confisco que protege a propriedade, como direito individual e garantia de todos, tolera que se meta a mão no bolso de alguém para destinação privada? É possível que o Congresso Nacional determine que eu de cinco cruzeiros para a instituição dos gatos pardos ou para a sociedade protetora dos cachorros de cauda cortada? Dou este exemplo porque ocorreu exatamente nos Estados Unidos da América um caso deste jaez. Certa vez não me lembro em que cidade norte americana fundaram as pessoas de bom coração uma sociedade protetora dos animais: como era necessá-

rio fazer certas despesas para proteger os animais, entenderam que todos os indivíduos que possuíssem cachorros teriam de pagar um dólar. Muitos pagaram por comodidade, mas apareceu um sujeito cabeçudo e levantou a tese de que não era possível imposto para instituição privada. E a corte Suprema decidiu que, realmente imposto só pode ser público.

Neste país, há pouco tempo, a mesma tese foi discutida a propósito de um decreto-lei do governo provisório no período Dutra, em 1946, em que se atribuiu à Confederação Brasileira de Hífenno um tributo ou taxa cobrada dos Jôqueis-Clubes ou sociedades de corridas. Todos os juristas ouviam, o desembargador Antão Moraes, o eminente constitucionalista Carlos Maximiliano, o professor Valdemar Ferreira, o professor Bilac Pinto e não me lembro de outros, todos reconhecem e sustentaram a tese, com abundância de citações, de que só há imposto com destinação pública.

Destarte, a atitude do Congresso em relação ao Senai — Sesi — Sesc etc., só pode ser: ou elas são instituições públicas desempenhando serviços de coopeação com o Estado — desempenhando mal, mas, em todo caso, com direito a um tributo por lei — ou são instituições privadas e não podem ficar com a tributação de receber impostos por delegação do Estado.

O Sr. Lopo Coelho — De início, estou com V. Ex.^a quanto a essa necessidade, mesmo porque já acontece com a Fundação Getúlio Vargas, cuja previsão consta do orçamento na tributação, se não me enganado são de educação e saúde. Em aditamento ao seu pensamento pergunto, porém: como resolveria o assunto neste instante, principalmente se levar em conta, que, além das atividades citadas pelo ilustre orador, ainda teríamos o imposto sindical, por exemplo, cuja arrecadação astronômica é imprescindível a esta altura dos acontecimentos? Quero voltar com V. Ex.^a mas saber como faz-lo nesta oportunidade. Como iríamos calcular essa previsão da tributação?

O SR. ALIOMAR BALEIRO — Se o problema não pode ser resolvido, pelo menos posso explicar por que ocorre o erro. No caso do imposto sindical, uma vez a Corte Suprema dos Estados Unidos, em questão de finanças, disse que uma página de história vale mais que um compêndio de lógica. Se procurarmos logicamente explicar o caso atual do imposto sindical, não teremos solução; entretanto, se compreendermos, se investigarmos porque o imposto sindical foi cobrado da maneira como e feita até hoje, tudo fica imediatamente claro. As Constituições anteriores a 37 não faziam a mais mínima alusão ao imposto sindical, nem à capacidade dos Sindicatos de arrecadarem contribuição de seus associados. A Constituição de 1937 inovou completamente a matéria e fez-lo copiando o direito italiano corporativo. Atribuiu ao sindicato personalidade de direito público; organizou-se como órgão de colaboração imediata do governo e expressamente lhe atribuiu o poder de atribuir seus associados. De tal modo que o professor Monteiro de Barros, em São Paulo, chegou a sustentar a tese de que o sindicato não precisava sequer de lei; ele próprio podia expedir ato jurídico pelo qual fixasse a tributação ou contribuição aos associados.

O Sr. Afonso Arinos — Lembro a V. Ex.^a que esse capítulo da Carta del Lavoro, que estabelecia o sindicato nos termos em que foi copiado pela Constituição de 1937, já está revogado na Itália pela Constituição de 1947, que não dá mais esse caráter aos sindicatos. De modo que a lei sindical brasileira hoje é, inclusive, contrária à lei do país que lhe serviu de modelo...

O SR. ALIOMAR BALEIRO — Muito obrigado pela contribuição de

V. Ex.^a Ora, em face de disposição expressa — note bem a Câmara — disposição expressa, da Constituição de 1937, o governo ditatorial expediu decreto-lei criando o imposto sindical. Mais tarde, a Consolidação das Leis do Trabalho regulou a matéria numa porção de dispositivos. Veio o regime da Constituição de 1946 e modificou completamente a disposição relativa aos sindicatos; tirou-lhes aquela cláusula pela qual eles poderiam tributar seus associados, seus membros.

Pergunto: como podemos, no regime de 1946, aplicar um regime jurídico, peculiar ao regime de 1937, que refere toda a sistemática da Constituição em vigor?

Tem aí, nobre colega, a explicação do fato. Do mesmo modo acontece na Itália, como acaba de lembrar o eminente líder da União Democrática Nacional.

Em resumo, inatindo na necessidade da aprovação desta emenda, meu desejo é evitar litígios e, por outro lado, firmar o princípio de que a Constituição deve ser cumprida tal como nela se contém. (Muito bem; muito bem, Palmas).

O SR. ALDE SAMPAIO (Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, já me habitual, nesta Casa, a acompanhar a opinião do nobre colega Aliomar Baleiro, mas, desta vez, sou forçado a dele divergir.

Não teria considerações contrárias a formular a muitas das afirmativas por S. Ex.^a aqui sustentadas, mas no que concerne ao objetivo de sua emenda, estou positivamente em desacôrpor entender que, no Orçamento da República, no Orçamento para os serviços públicos, que serão efetuados pelas autoridades organizadas para este fim, não poderiam caber as receitas feitas para as entidades autárquicas, ou para-estatais.

O Sr. Armando Falcão — Muito bem!

O SR. ALDE SAMPAIO — Ainda poderia admitir que se obrigassem esses orçamentos a vir à Câmara, e houvesse uma receita e uma despesa a parte do Orçamento público. Digo mais: que se fizesse, até, uma caixa só, uma tesouraria só, como se faz para o Orçamento público, para todas as autarquias do país e se obrigasse a prestação de contas de todas as entidades.

O Sr. Lauro Lopes — É o que preconizo nos meus pareceres — trazer tudo isto para o controle do Poder Legislativo. Para tanto, porém, precisamos de lei, precisamos legislar.

O Sr. Brochado da Rocha — No Rio Grande do Sul a conduta é a que V. Ex.^a está pregando. Os orçamentos das autarquias vão ao exame da Assembléia, cada qual isoladamente. A Receita que lhe é peculiar é examinada nesta oportunidade e a Despesa é votada pela Assembléia.

O SR. ALDE SAMPAIO — E o que me parece sensato para estas entidades novas que não existiam no direito financeiro antigo, quando se organizou a ciência das finanças para acompanhar os orçamentos. Discordo, mesmo, de S. Ex.^a quando diz que tudo é imposto. Não! Imposto tem significação histórica.

O Sr. Aliomar Baleiro — Permita-me V. Ex.^a um aparte para tornar mais claro meu pensamento. O artigo 141 § 34 não usa da palavra "imposto". Diz genericamente "tributos", aquilo que é cobrado compulsoriamente, coercitivamente. Nenhum tributo será instituído sem lei que o estabeleça. Parece-me que a redação é esta: Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça, ressalvada a tarifa aduaneira e o imposto por motivo de guerra". A lei é clara.

O SR. ALDE SAMPAIO — Nenhum tributo será cobrado sem lei que o estabeleça, mas há leis que estabelecem a cobrança de impostos de sindicatos.

O Sr. Aliomar Baleiro — Constituição de cor, não vale. O que a Carta Magna estabelece é: "Nenhum tributo será exigido sem que a lei o estabeleça, nem cobrado em cada exercício sem prévia autorização orgânica, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra". V. Ex.^a está argumentando com exceções, expressas na Constituição, e a prova é que a nossa Carta Magna reforça as duas exceções. Há ainda, porém, o caso das autarquias. Os Institutos de Pensões e Aposentadoria têm o direito de cobrar contribuições do patrão, do empregado e receber uma parcela do Estado, por dispositivo expresso numa das alíneas do artigo 157. Afí está ressalvada a contribuição de previdência social. Foradisto, mais nada.

O SR. ALDE SAMPAIO — Segundo a argumentação de V. Ex.^a, chegar-se-á à conclusão de que se deveria acabar com as autarquias, porque a Constituição não permite a cobrança.

O Sr. Aliomar Baleiro — Meu nobre colega, V. Ex.^a está argumentando fora da base lógica em que coloquei o problema. Autarquia é uma agência do governo instituída por lei, com patrimônio próprio. Normalmente, a autarquia devia subsistir apenas pelo seu patrimônio. No Brasil, há autarquias de toda espécie, as que vivem do Tesouro. Sua autonomia não existe a não ser para a irresponsabilidade, para não passar pelo controle do Congresso.

O SR. ALDE SAMPAIO — As autarquias são entidades novas, no mundo todo. Ainda não há, na verdade, uma doutrina exata que sirva de guia para se dizer como devem funcionar estes organismos. Eis a verdade.

O Sr. Aliomar Baleiro — O nome de autarquia é novo? A coisa é velha!!! A Casa da Índia, a Feitoria de Flandres, a Alfândega de Tabaco eram órgãos autônomos da coroa portuguesa, independentes do erário...

O SR. ALDE SAMPAIO — Mas esses órgãos não eram entidades como as autarquias de hoje.

O Sr. Aliomar Baleiro — ... a que o direito francês chamava de "estabelecimentos públicos". Na Itália, onde o município não tem personalidade jurídica, não tem autonomia, não é governo próprio, considera-se comunidade de interesse local. A descentralização administrativa criou a figura dos entes para-estatais. Mais tarde, quando descentralizaram em relação à matéria, o governo, a administração criaram os entes para-estatais não territoriais. Daí é que saiu este nome novo de autarquia. A coisa como vê é muito velha...

O SR. ALDE SAMPAIO — Há pouco interesse nesta discussão histórica. Em verdade, as autarquias de hoje não são a mesma coisa do que aquelas que V. Ex.^a acaba de citar.

O Sr. Aliomar Baleiro — Como o Estado de hoje não é a mesma coisa que o do passado.

O SR. ALDE SAMPAIO — Aquelas existiam por imperfeição. Ainda não se havia chegado aos termos a que foram conduzidos depois os homens de ciência...

O Sr. Nestor Duarte — É a teoria sistemática do Estado.

O SR. ALDE SAMPAIO — ... para se chegar a estes organismos e à forma de se estabelecerem os orçamentos. Havia imperfeições e estas apareciam com as modalidades que V. Ex.^a citou. Mas a autarquia de hoje, a entidade paraestatal dos nossos dias vem por fatos novos, inteiramente diversos, vem além daquilo que se continha nos orçamentos do século passado. São novas funções de Estado que ainda não se resolveram como devem ser praticadas, se pelo poder público, por man-

Bahia, mas tendo em vista as necessidades nacionais, dentro dos planos federais.

O SR. LAURO LOPES — V. Ex.ª meo que me aperteia e testemunha de que minha única reação contra as emendas da Bahia dirigia-se ao que se destinavam a dotações para instituir JEs tais como as filantrópicas do interior do Estado...

A emenda do nobre Deputado Alomar Baleeiro me mereceu tal apreço que o pareço por mim exarado e acolhido pela Comissão d'esta seguinte:

"O problema suscitado pela emenda mereceu, realmente a melhor atenção do Congresso. Como muito bem salienta o seu autor, as contribuições de caráter para fiscal, como as do Sesi Senac, Senal, e da L. B. A. E' evidente que o exercício desse poder só pode caber ao Estado. O que a esse respeito se vem verificando presentemente, em nosso País constitui uma perigosa invasão oporridades privadas invasão por entidades privadas ou semi-privadas, das atribuições inerentes ao poder coercitivo do Estado, que este poder de destruir. Os súditos de jamais pode transferir a parte do poder de tributar envolve o culares. Como adverte Marshal vem obediência aos imperativos legais, mas só o Estado tem autoridade para criar e cobrar impostos. Depois do serviço militar obrigatório, os impostos são os mais importantes desses imperativos. Indubitavelmente o exercício do poder tributário por outra entidade que não o Estado é um absurdo que não mais deve subsistir.

Apesar da inteira procedência das razões invocadas pelo autor e da imperiosa necessidade de ser posta em prática a medida alvirada pensamos que a oportunidade não é adequada aos objetivos salutareos da emenda.

O condenável regime que se pretende, com sobras de razão aboli, só poderá ser alterado em virtude da lei ordinária, amais através do orçamento, que não pode alterar a legislação preexistente.

A contragosto, opinamos portanto pela rejeição da emenda, sugerindo entretanto que a Comissão de Finanças reexamine a matéria, para a oportuna apresentação do projeto ao plenário

O Sr. Alomar Baleeiro — Um artigo da Constituição imperativamente determina a inclusão dessa receita no Orçamento. Lembro-me bem do dia em que esta matéria foi votada na Comissão de Constituição e Justiça. O Sr. Deputado Gustavo Capanema reconheceu aliás os argumentos históricos em favor da exposição combatida. O Sr. Sousa Costa aproubo o Código de Contabilidade e seu dispositivo, se me não enganar o artigo 27, que determina a inclusão de todos os tributos no Orçamento mesmo quando não era ainda dispositivo Constitucional. Depono do debate, o eminente Sr. Nereu Ramos, Ilustre Presidente da Comissão aquela época disse: "Eu quero a expressão de S. Ex.ª foi essa mesma — "que não de decretada em lei seja incluída no Orçamento para que não haja surpresa do contribuinte". Lembro-me desse fato, nitidamente como se fosse hoje. Foi votado e so ficou creio — em minoria o Sr. Gustavo Capanema.

O SR. LAURO LOPES — Vamo admitir a hipótese de que a emenda de V. Ex.ª fosse acolhida. Quo diz cia.

Inclua-se nas tabelas da Receita todas as contribuições de caráter para-fiscal, isto é, de qualquer autarquia inclusive Est. Senac, Senal e L. B. A. etc.

Como relator da Receita, quais as cifras que V. Ex.ª incluiria nas tabelas?

O Sr. Alomar Baleeiro — Aquelas que as estatísticas autorizarem, por meio cálculo de previsão como todas as demais cifras da Receita do Orçamento.

V. Ex.ª sabe que a Receita é apenas prevista e corre todos os riscos de cálculo das estatísticas financeiras de que dispõe o Governo. O DASP baseado nos elementos fornecidos pela Diretoria de Estatística Financeira e Econômica do Ministério da Fazenda, conjuntura etc. Pois bem; se se pode o crescimento vegetativo tendência da faz os corretivos como cálculo sobre as probabilidades e, posteriormente, estabelece, em relação a cada tributo calcular o volume dos demais impostos e se essas contribuições são verdadeiros adicionais de tais impostos elas operam com porcentagem sobre as folhas de pagamento dos empregados. A questão é de mero cálculo aritmético.

O SR. LAURO LOPES — V. Ex.ª não poderia incluir na Receita, nem como a lei determina, discriminar na Despesa. Perguntaria eu: — Qual o quantitativo para pessoal Para serviços e cargos? Para obras?

O Sr. Alomar Baleeiro — Já que decorre de lei determinando a aplicação para determinado fim, a consequência jurídica é não se aplicar a primeira parte do artigo 73 da Constituição, mas, se não me enganar o parágrafo 2.º do artigo que diz que todas as despesas serão especializadas — expressão da Constituição. Quando porém, a despesa é fixada em lei so por lei se altera. Logo, era perfeitamente possível a despesa é fixada — tamente possível) ao Congresso incluir a receita no quadro das autorizações na verba global da lei que instituiu o Departamento de Estradas de Rodagem e outras organizações.

O SR. LAURO LOPES — A emenda de V. Ex.ª, inevitavelmente, encerra alto princípio de moralidade, mas a satisfação desse alto princípio de moralidade tem de decorrer de lei. Entendo que todos esses orçamentos de entidades de direito privado, como quer o Tribunal de Recursos, como as autarquias, todos esses Orçamentos devem ser submetidos ao controle do Poder Legislativo, mas faz-se necessária uma lei e acredito que mesmo de V. Ex.ª com seu largo espírito público, há de partir a iniciativa.

O Sr. Nestor Duarte — Não apoiado, V. Ex.ª está a argumentar, parece-me, contra as regras da hermenêutica e da aplicação do direito. A argumentação não faz honra a sua brilhante inteligência.

O SR. LAURO LOPES — Obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Nestor Duarte — Com efeito, se reconheço que o preceito é de alta moralidade, que está consagrado na própria Constituição Federal, como acha ser necessária lei ordinária, o fim de cumprir tal dispositivo da Carta Magna?

O SR. LAURO LOPES — Vou explicar: no regime da Constituição atual V. Ex.ª não pode modificar lei preexistente. Direi mais: a emenda do nobre Deputado Alomar Baleeiro, de acordo com o Regimento da Casa, não podia sequer ter sido aceita, porque nossa lei interna é clara, quando prescreve:

"Art. 150 — Não será aceita pelo Presidente da Câmara emenda que:

IV — Não indique o Poder, Ministério ou órgão administrativo a que pretenda referir-se, ou a ditação que deseje alterar, ou instituir".

Agora, indago do nobre Deputado Alomar Baleeiro: — A que órgão da administração estão subordinados o Sesi, o Sesc, o Senai?

O Sr. Alomar Baleeiro — Devem estar subordinados...

O SR. LAURO LOPES — "Devem estar"...

O Sr. Alomar Baleeiro — V. Ex.ª me concedeu o aparte e terá de me ouvir. E' a regra da lealdade no jogo...

O SR. LAURO LOPES — Muito bem.

O Sr. Alomar Baleeiro — O Presidente da República não governa diretamente, mas por intermédio de seus Ministros, através de sua colaboração. A pasta competente para os casos dos Sesi, SESC etc. deve ser o Ministério do Trabalho...

O Sr. Alomar Baleeiro — No dia em que a lei assim o determinar.

O Sr. Alomar Baleeiro — V. Ex.ª me concedeu o aparte e terá de me ouvir. E' a regra da lealdade no jogo...

O SR. LAURO LOPES — Muito bem.

O Sr. Alomar Baleeiro — O Presidente da República não governa diretamente, mas por intermédio de seus Ministros, através de sua colaboração. A pasta competente para os casos dos Sesi, SESC etc. deve ser o Ministério do Trabalho...

O Sr. Alomar Baleeiro — ... e se se trata de matéria de receita deverá ser o Ministério da Fazenda.

O SR. LAURO LOPES — Elaborada a lei, que se está fazendo necessária, para trazer todos esses orçamentos ao controle do Legislativo, então se determinará como V. Ex.ª sugeriu. Esses órgãos ficarão subordinados ao Ministério do Trabalho, ou ao da Fazenda, como ficar preceituado.

O Sr. Alomar Baleeiro — Se o orçamento de V. Ex.ª fosse exato, a consequência imediata seria esta: todos os demais impostos que figuram no Orçamento, em virtude de leis anteriores à Constituição de 1946, não poderiam ser autorizados, porque seria necessária uma lei para cada um deles. Teríamos o absurdo de considerarmos derogado um princípio da Constituição pela inexistência de lei ordinária anterior.

O SR. LAURO LOPES — Contesto o argumento inicial de V. Ex.ª e tanto a minha afirmativa é exata que V. Ex.ª mesmo disse que tais entidades devem ficar subordinadas ou ao Ministro do Trabalho ou ao da Fazenda, mas, até agora, a lei não subordina a este ou aquele órgão

O Sr. Alomar Baleeiro — Qual o Ministério de Estado que, por competência genérica, superintende a arrecadação de todos os tributos, de todas rendas? E' o Ministério da Fazenda. Logo, se há uma receita, deve ser entregue ao Ministério da Fazenda.

O Sr. Alomar Baleeiro — Qual o Ministério de Estado que, por competência genérica, superintende a arrecadação de todos os tributos, de todas rendas? E' o Ministério da Fazenda. Logo, se há uma receita, deve ser entregue ao Ministério da Fazenda.

O SR. LAURO LOPES — Quem pode determinar?

O Sr. Alomar Baleeiro — Uma lei. Não havendo esta lei, o Ministério da Fazenda é o competente.

O SR. LAURO LOPES — A lei é necessária e para a sua feitura V. Ex.ª contará com minha colaboração, pois o princípio se apresenta altamente moralizador.

O Sr. Alomar Baleeiro — Conheço uma lei: — O Código de Contabilidade Pública, o qual diz que todas as receitas do Estado são superintendidas pela Ministério da Fazenda.

O SR. LAURO LOPES — Não poderia incluir em nenhum órgão da administração receita de qualquer personalidade jurídica que não estivesse subordinada a essa repartição.

O Sr. Alomar Baleeiro — E' lícito a qualquer cidadão promover a anulação dessa taxa, impetrando mandado de segurança. Vamos provocar intranquilidade e abarrotar os Tribunais de causas, como já o temos feito. Existem vários processos no Tribunal de Recursos a respeito do Imposto Sindical, como inúmeros outros, por causa desses erros atribuídos ao Congresso. Se V. Ex.ª deseja verificar isso, leia o Acórdão do Tribunal de Recursos, a que me referi, no caso dos adicionais no qual se dá a entender que foi um aconsequência dos apetites dos congressistas.

O SR. LAURO LOPES — Desejo — e colabore ainda com V. Ex.ª — se proceda, no caso dessas entidades, como dispõe a lei do Rio Grande do Sul, aliás citada pelo Deputado Brasileiro da Rocha relativamente ao

Departamento de Estradas de Rodagem. Este tem diversas fontes de renda, as dotações orçamentárias, as contribuições, a renda própria; organiza seu orçamento, de receita e despesa, e remete ao Poder Legislativo, que o aprova ou não. Este o sentido moralizador que espero da iniciativa da Câmara num projeto de lei que me permita no próximo Orçamento da República atender aos nobres anseios de V. Ex.ª, o que a lei não permite, nem o momento aconselha.

Sou portanto, pela rejeição do destaque requerido por V. Ex.ª...

O Sr. Soares Filho — Não desejava, mesmo por ser abusivo.

O SR. LAURO LOPES — Eu ficaria, aqui, mais uma hora pelo prazer de ouvir o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Soares Filho ... em encaminhamento de votação, entrar na controvérsia tão brilhantemente sustentada por V. Ex.ª. Justamente por este motivo queria assinalar, neste instante, a harmonia da vista em quase todos os setores desta Casa quanto à necessidade imprescindível de não continuar o clamoroso absurdo da existência dessas entidades e autarquias no sistema em que estão vivendo.

O SR. LAURO LOPES — Neste ponto, estamos todos de acordo. Desde o momento em que dei meu parecer, reconheci os nobres intuitos da emenda Alomar Baleeiro, e faço votos para que surja, desde logo, nesta Câmara, a iniciativa de projeto de lei que consagra esse princípio de alta moralidade.

Peço à Câmara a rejeição do destaque. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam a emenda número Alomar Baleeiro, com parecer mero 1, destacada a requerimento do contrário, queiram ficar como estão (Pausa).

Rejeitada.

O SR. ALIOMAR BALEIRO (Pela ordem) — Requer verificação da votação.

Feita a nova votação simbólica, é dado como Rejeitado.

O SR. ALIOMAR BALEIRO (Pela ordem) — Insiste na verificação da votação por bancadas.

Procedendo-se à verificação da votação, por bancadas, reconhece-se terem votado a favor 103 Senhores Deputados e contra 52 total 155, com o Sr. Presidente 156.

O SR. PRESIDENTE — A emenda está rejeitada.

Os Srs. que aprovam o anexo 1 — Receita, queiram ficar como estão (Pausa).

Aprovado.

O anexo aprovado vai à Comissão de Finanças, para Redação Final.

Vem à Mesa e vai a imprimir a Redação Final do projeto número 520-B, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1952 — Anexo n.º 4 — Receita. Será distribuída em Suplemento com este número.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais nada a tratar, vou levantar a sessão. Deixam de comparecer os Senhores Adroaldo Costa, Carvalho Sobrinho, Lício Borralho.

Pará: Carete Pinheiro — PSP, Epilogo de Campos — UDN, Nelson Parijos — PSD, Virgínio Santa Rosa — PSP, Maranhão: Antenor Bogéa — UDN, Cyrlha Machado — PST. Piauí: Antônio Cordeá — UDN, José Cândido — UDN.

Ceará:
 Adahil Barreto — UDN.
 Adolpho Gentil — PSD.
 Alfredo Barreira — UDN.
 Antonio Horácio — PSD.
 Gentil Barreira — UDN.
 Moreira da Rocha — PR.
 Virgílio Tavora — UDN.
 Rio Grande do Norte:
 José Arnaut — PSD.
 Paraíba:
 Alcides Carneiro — PSD.
 Janduby Carneiro — PSD.
 José Joffily — PSD.
 Pernambuco:
 Barros Carvalho — UDN.
 Heitor Coutinho — PSD.
 Neto Campelo — UDN.
 Nilo Coelho — PSD.
 Oscar Carneiro — PSD.
 Pedro de Souza — PL.
 Sergipe:
 Carvalho Neto — PSD.
 Bahia:
 Aluísio de Castro — PSD.
 Antonio Balbino — PSD.
 Dantas Junior — UDN.
 Lailayette Coutinho — UDN.
 Mancel Novais — PR.
 Nelson Carneiro
 Viana Ribeiro dos Santos — PR.
 Vieira de Melo — PSD.
 Espírito Santo:
 Eurico Salles — PSD.
 Wilson Cunha — PSP.
 Distrito Federal:
 Breno da Silveira — UDN.
 Danton Coelho — PTB.
 Mario Aitino — PTB.
 Moura Brasil — PSD.
 Roberto Moreno — PRT.
 Rio de Janeiro:
 Abeardo Matta — PTB.
 Carlos Roberto — PSD.
 Edilberto de Castro — UDN.
 Flavio Castrioto — PSP.
 Galdino do Vale — UDN.
 José Pedroso — PSD.
 Macedo Soares e Silva — PSD.
 Paranhos de Oliveira — P.B.
 Tenor Cavalcanti — UDN.
 Minas Gerais:
 Artur Bernardes — PR.
 Benedito Valadares — PSD.
 Bias Fortes — PSD.
 Bilac Pinto — UDN.
 Carlos Luz — PSD.
 Clemente Medrado — PSD.
 Daniel de Carvalho — PR.
 Diernando Cruz — PR.
 Euvaldo Lodi — PSD.
 Feliciano Pena — PR.
 Hideraldo Bisaglia — PTB.
 José Bonifácio — UDN.
 Magalhães Pinto — UDN.
 Rodrigues Seabra — PSD.
 Osvaldo Costa — PSD.
 Ovídio de Abreu — PSD.
 Pinheiro Chagas — PSD.
 Vasconcelos Costa — PSD.
 São Paulo:
 Alberto Bottino — PTN.
 Anísio Moreira — PSP.
 Arnaldo Cordeira — PSP.
 Artur Auaré — PTB.
 Carmelo d'Agostino — PSP.
 Castilho Cabral — PSP.
 Cunha Bueno — PSD.
 Emilio Carlos — PTN.
 Eusebio Rocha — PTB.
 Ferraz Egreja — UDN.
 Ferreira Martins — PSP.
 Frota Moreira — PTB.
 Herbert Levy — UDN.
 Ivette Vargas — PTB.
 Manhães Barreto — PSP.
 Mano Euzene — PSP.
 Marrey Junior — PTB.
 Moura Andrade — UDN.
 Moura Rezende — PSP.
 Menotti del Picchia — PTB.
 Nelson Omega — PTN.
 Novelli Junior — PSD.
 Ortiz Monteiro — PTB.
 Paulo Abreu — PTB.
 Paulo Larro — PSP.
 Pereira Lopes — UDN.
 Romeu Fiori — PTB.
 Ubirajara Kenterdjan — PSP.
 Ulisses Guimarães — PSD.
 Vieira Sobrinho — PSP.
 Goiás:
 Jales Machado — UDN.
 Mato Grosso:
 Aral Moreira — UDN.

Paraná:
 Firman Neto — PSD.
 Parafio Borba — PTB.
 Vieira Lins — PTB.
 Rocha Loures — PR.
 Rio Grande do Sul:
 Achyles Mincarone — PTB.
 Cesar Santos — PTB.
 Coelho de Souza — PL.
 Egydio Michaelson — PTB.
 Fernando Ferrari — PTB.
 Germano Dockhorn — PTB.
 Hermes de Souza — PSD.
 Paulo Couto — PTB.
 Raul Pila — PL.
 Ruy Ramos — PTB.
 Amapá:
 Coaracy Nunes — PSD (119).

O SR. PRESIDENTE — Levanta a sessão, designando para a próxima sessão, dia 17, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Votação do Projeto n.º 583-B, de 1951, que altera dispositivo da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular, tendo anexo o Projeto n.º 773, de 1951, que dispõe sobre o julgamento pelo Juiz nos processos de infrações penais relativo à economia popular, dependente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas de discussão suplementar. (Em urgência). (Segunda discussão). (Inscrito o Sr. Marrey Junior, como relator).

2 — Votação do Projeto n.º 36-B, de 1951, que suspende o pagamento das prestações a que estão obrigados pecuaristas sreadjustados em face da Lei n.º 1.002, de 24 de dezembro de 1949, nos municípios compreendidos no Polígono da Sea; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opin apela sua Constitucionalidade e parecer favorável da Comissão de Finanças com voto em separado do Sr. Lauro Lopes Segundo parecer da Comissão de Finanças contrário à emenda de 2.ª discussão. (Em urgência).

3 — Votação do Projeto de Resolução n.º 59-A, de 1951, que autoriza a Mesa da Câmara a adquirir automóvel e dá outras providências; tendo parecer da Mesa contrário à emenda de primeira discussão. (Primeira discussão).

4 — Votação do Requerimento número 198-A, de 1951, que solicita a transcrição nos Anais da entrevista do Sr. Odilon Braga sobre o decreto do Presidente da República referente à cádiotifusão no País; tendo parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura.

5 — Discussão da Emenda Constitucional n.º 1-A, de 1951, que dispõe sobre a restauração do Território de Ponta-Porã; tendo parecer da Comissão Especial contrário à emenda e favorável, com nova redação, a de número 5, de 1949 do Deputado Afonso de Carvalho. (Inscritos os Srs. Roberto Morena, Félix Valois, Paulo Ney, Medeiros Neto, Aral Moreira e Filadelfo Garcia).

6 — Discussão do Projeto de Resolução n.º 31-A de 1951, que dá nova redação ao artigo 63 do Regimento Interno. (Segunda sessão).

7 — Discussão do Projeto n.º 173-A, de 1951, que reclassifica na carreira de Continuo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, em cargos da classe F, os ex-continuos de Delegacias Fiscais, incluídos no Quadro VII pela Lei n.º 284, de 28 de outubro de 1936 como serventes e dá outras providências; com pareceres favoráveis das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças. (Segunda discussão).

8 — Discussão do Projeto número 350-A, de 1951, que fixa o prazo para que o Conselho de Segurança Nacional emita parecer a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 28 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto. À Emenda n.º 1

de pauta e contrário às de ns. 2 e 3. (Segunda discussão).

9 — Discussão do Projeto n.º 73-A, de 1951, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei n.º 7.626, de 7 de maio de 1945; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Legislação Social e votos dos Srs. Campos Vergal e Nelson Carneiro. (Segunda discussão). (Inscrito o Sr. Roberto Morena).

10 — Discussão do Projeto n.º 97-A, de 1951, que estabelece tarifas especiais para o transporte postal de sementes; tendo parecer com emendas da Comissão de Economia e parecer contrário da Comissão de Finanças. (Segunda discussão).

11 — Discussão única do Projeto número 696-A, de 1951, do Senado, que reconhece de utilidade pública o Instituto Brasileiro de História da Medicina; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela constitucionalidade e pareceres favoráveis das Comissões de Saúde Pública e de Educação e Cultura. (Segunda discussão).

12 — Discussão do Projeto n.º 715-A, de 1951, que altera dispositivos do Decreto-Lei n.º 2.666, de 3 de outubro de 1940, e do Decreto-Lei n.º 9.058, de 13 de março de 1946, que dizem respeito à composição e funcionamento do Conselho Nacional de Saúde e Metalurgia; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças. (2.ª discussão). (Inscrito o Sr. Roberto Morena).

13 — Discussão do Projeto número 1.175-B, de 1950, que aprova o texto da Convenção interamericana sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher, firmada em Bogotá, Colômbia, a 2 de maio de 1948; tendo pareceres da Comissão de Diplomacia mantendo o seu parecer anterior e favorável da Comissão de Constituição e Justiça. (2.ª discussão). (Inscrito o Sr. Campos Vergal).

14 — Discussão do Projeto número 1.091, de 1951, que autoriza o Tribunal de Contas a registrar o termo de ajuste celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a Sociedade Campos Bruger & Cia. Ltd, em 22 de dezembro de 1950, para construção de um prédio destinado à Agência Postal de Itatiba, no Estado de São Paulo. (Da Comissão de Tomada de Contas). (Segunda discussão).

15 — Discussão do Projeto número 1.092, de 1951, que aprova a Convenção n.º 98, sobre a aplicação dos princípios do direito de organização e de negociação coletivas, adotadas em Genebra em 1949. (Da Comissão de Diplomacia). (Segunda discussão).

16 — Discussão do Projeto número 235-A, de 1951, que altera o Orçamento Geral da República para 1951 (Lei n.º 1.249, de 1 de dezembro de 1950); tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (1.ª discussão). (Inscrito o Sr. Roberto Morena).

17 — Discussão do Projeto número 875-A, de 1951, que considera de utilidade pública a Sociedade Brasileira de Ginecologia; tendo parecer da Comissão de Justiça que opina pela sua constitucionalidade e parecer favorável da Comissão de Saúde Pública. (2.ª discussão).

18 — Discussão do Projeto número 732-A, de 1951, que considera de utilidade pública a Associação Beneficente dos Funcionários Públicos no Estado do Amapá; tendo parecer da Comissão de Justiça que opina pela sua constitucionalidade e parecer favorável da Comissão de Serviço Público Civil. (Segunda discussão).

19 — Discussão do Projeto número 1.108, de 1951, que estabelece as medidas julgadas necessárias para a erradicação da praga denominada "Cavalo de pau"; tendo parecer favorável da Comissão de Agricultura, com voto vencido do Sr. Melo Braga e parecer contrário da Comissão de

Finanças e voto do Sr. Israel Pinheiro. (Do Poder Executivo). (Primeira discussão).

20 — Discussão do Projeto número 1.109, de 1951, que autoriza o Poder Executivo a emitir obrigações especiais do Tesouro Nacional e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Finanças que opina pelo seu arquivamento. (Do Poder Executivo). (Primeira discussão).

21 — Discussão única do Parecer n.º 45, de 1951, que opina pelo arquivamento da Mensagem do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso solicitando elaboração de lei que o classifique no Grupo B; com parecer contrário das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

22 — Discussão do Projeto número 785-A, de 1951, que altera a redação do artigo 7.º da Lei n.º 116, de 15 de outubro de 1947, que dispõe sobre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto e contrário à emenda de pauta. (Segunda discussão).

23 — Discussão do Projeto número 250-A, de 1950, que altera dispositivo do Decreto-Lei n.º 3.832, de 19 de setembro de 1951, que dispõe sobre a situação, perante o Instituto de Anosentadoria e Pensões dos Marítimos dos armadores de pesca, dos pescadores e indivíduos empregados em profissões conexas com a indústria da pesca, e dá outras providências; com parecer favorável da Comissão de Legislação Social (Primeira discussão). (Inscrito o Senhor Armando Palção).

24 — Discussão do Projeto número 947-A, de 1951, que institui normas especiais para aplicação de créditos orçamentários e adicionais concedidos no Ministério da Agricultura; tendo parecer da Comissão de Finanças favoráveis ao Projeto, contrário à emenda de pauta e com emendas da Comissão. (Primeira discussão).

25 — Discussão única do Parecer n.º 46, de 1951, que opina contra a indicação da Câmara Municipal de São Paulo contendo sugestões relativas a aquisição, por parte do município, do domínio das áreas de terra em que se localizam ruas e praças. (Da Comissão de Constituição e Justiça).

26 — Discussão do Projeto número 1.124, de 1951, que autoriza o Tribunal de Contas a registrar o termo de contrato celebrado entre a Diretoria dos Correios e Telégrafos do Estado de São Paulo e a firma Companhia Predial de Taubaté, para construção, por empreitada, de um prédio para a agência postal telegráfica da cidade de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo. (Da Comissão de Tomada de Contas). (Primeira discussão).

27 — Discussão do Projeto número 1.125, de 1951, que autoriza o Tribunal de Contas a registrar o Contrato celebrado entre a União Federal e o Município de Itaboraí, Estado de Minas Gerais, referente à atribuição dos serviços de florestamento e reflorestamento em terras daquele município. (Da Comissão de Tomada de Contas). (Primeira discussão).

28 — Discussão do Projeto número 356-51, de 1951, que concede isenção de imposto de importação e taxas aduaneiras, excetuado a de previdência social, para material importado pela Santa Casa de Misericórdia de Macaé, na Capital do Estado de Alagoas; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade do projeto e favoráveis das Comissões de Saúde Pública, de Economia e de Finanças. (Segunda discussão).

29 — Discussão do Projeto número 1.130, de 1951, que mantém o ato do Tribunal de Contas, que neop registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e a firma

A. Pereira Gonçalves para obras de pequeno vulto relativas ao abastecimento de energia elétrica no Pavilhão de Adolescentes da Colônia Juliana Moreira, Capital Federal. (Da Comissão de Tomada de Contas). (Primeira discussão).

PROPOSIÇÕES PARA A ORDEM DO DIA

1 — Discussão da Emenda Constitucional n.º 2-A, de 1948, que acrescenta dois artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referentes à autonomia do Distrito Federal e à eleição do 1.º Governador; com parecer contrário da Comissão Especial de Emenda à Constituição.

2 — Discussão única das emendas do Senado ao Projeto n.º 569-E, de 1948, que concede auxílio às duas primeiras indústrias que se instalem e em cada região geo-econômica do País, para produção de inseticidas; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças.

3 — Discussão do Projeto n.º 400-A, de 1951, que dispõe sobre o melhor dos produtos agrícolas; tendo parecer da Comissão de Justiça que opina pela sua constitucionalidade, parecer, com substitutivo, da Comissão de Economia e voto do Sr. Leoberto Leal. (2.ª discussão).

4 — Discussão do Projeto n.º 543-A, de 1951, que concede auxílio de ... Cr\$ 200.000,00 à Associação Médica de Goiás, para a realização do III Congresso Médico do Brasil Central e V do Triângulo Mineiro; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Saúde Pública e contrário da Comissão de Finanças com voto vencido do Sr. Dario de Barros. (2.ª discussão).

5 — Discussão do Projeto n.º 620-A, de 1951, que determina as condições par o funcionamento de estabelecimentos de informações reservadas ou confidentiais, comerciais ou particulares; tendo pareceres com emendas das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia com voto vencido do Senhor Magalhães Pinto. (2.ª discussão).

6 — Discussão do Projeto n.º 839-A, de 1951, que dispõe sobre a obrigatoriedade da homologação judicial para as decisões arbitrais em que sejam partes interessadas a União, suas autarquias ou sociedades de economia mista de que ela participe preponderantemente; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça com emenda ao artigo 1.º do projeto. (2.ª discussão).

7 — Discussão do Projeto n.º 873-A, de 1950, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 11.994.394,80, para pagamento dos proventos de disponibilidade dos ex-servidores dos extintos territórios de Iguaçú e Ponta-Pora; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça que opina pela sua constitucionalidade e favorável da Comissão de Finanças. (1.ª discussão).

8 — Discussão do Projeto n.º 708-B, de 1951, que retifica os parágrafos 2.º e 3.º do artigo 6.º da Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, que dispõe sobre pagamento do vencimento, remuneração ou salário do pessoal civil omissa r da União; tendo pareceres da Comissão de Finanças favorável ao Projeto e pelo destaque, para constituir projeto em separado, da emenda de discussão (1.ª discussão).

9 — Discussão do Projeto número 1.049-A, de 1951, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 para atender às despesas com a realização do Primeiro Congresso da União Latina; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. (1.ª discussão).

10 — Discussão do Projeto n.º 871-A, de 1947, que assegura o financiamento, a longo prazo, dos serviços públicos municipais e estabelece outras providências para o mesmo fim; tendo pareceres, com emendas da Comissão de Constituição e Justiça; favorável da Comissão de Finanças; da Comissão de Obras Públicas favorável ao da Comissão de Finanças com nova redação à letra "d" do artigo 1.º e segundo parecer da Comissão de Finanças com emendas ao projeto. (1.ª discussão).

11 — Discussão única do Parecer n.º 47, de 1951, que opina pelo arquivamento do requerimento do Senhor Rui de Almeida, em que solicita não seja incluída em folha a parte fixa do subsídio, referente ao mês de emargo último; tendo parecer da Comissão de Justiça e voto em separado do Sr. Castilho Cabral. (Da Mesa).

12 — Discussão única do Parecer n.º 48, de 1951, que opina pelo arquivamento do Ofício P/43-1951, da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, em que solicita indenização de ... Cr\$ 200.000.000,00 àquele Estado, pela criação do Território do Guaporé. (Da Comissão de Finanças).

Levanta-se a sessão às 23 horas e 45 minutos.

DISCURSO DO DEPUTADO SENHOR ROBERTO MORENA, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1951

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE.

O SR. ROBERTO MORENA — *(Para uma comunicação)* — Senhor Presidente, há dias a polícia política anunciou a prisão de um líder operário, ex-parlamentar, Alvaro Soares Ventura, estivador na cidade de Florianópolis, homem que pertenceu a esta Casa, na legislação de 1934, como deputado classista. Toda vida desse operário foi dedicada à luta em prol das reivindicações de sua classe. Por isso, sempre mereceu o maior acatamento dos companheiros de trabalho, tanto que nas eleições classistas de 1934 escolheram-no como deputado representante do proletariado de Santa Catarina.

Nesta Casa, Alvaro Soares Ventura, apesar de sua modesta educação e instrução, pôde defender os interessados não somente do proletariado de Santa Catarina, senão de todo o país.

Sobrevindo os acontecimentos de 1935 e 1937, Alvaro Soares Ventura, como todos os demais lutadores em prol da liberdade nacional, dedicou-se como sempre à luta contra o Estado e pela organização do proletariado.

Em 1945, depois dos acontecimentos que modificaram o curso da situação política em nosso país, Alvaro Soares Ventura reapareceu no movimento sindical e político nacional como dirigente do partido do proletariado.

De novo nosso país recebe golpes no regime democrático, cimentado pela força popular do proletariado; a cassação dos mandatos dos Deputados comunistas e do registro de um partido legalmente constituído.

Daf em diante, no governo do senhor Dutra se levantaram perseguições contra o proletariado e contra o povo. Nesse sentido, o Partido Comunista lançou um manifesto, em 28 de janeiro de 1935, assinado pelo seu chefe e guia, Luis Carlos Prestes. A propósito desse manifesto, prepara-se um processo contra o signatário principal e não se englobam várias outras pessoas também signatárias do documento.

Durante muito tempo, o processo polou pela Justiça, até que o governo trabalhista de Sr. Getúlio Vargas, inaugurado em nosso país no mês

de tantas promessas, reforça a máquina de opressão.

Assim, Alvaro Soares Ventura foi preso numa construção, numa obra onde trabalhava há dois anos. Não faltou o sensacionalismo da polícia política, em manchetes nos jornais, declarando que prendera um substituto do Sr. Luis Carlos Prestes no Brasil, um líder do Partido Comunista.

Grande descoberta havia feito a polícia política em nosso país, detendo um homem que vinha trabalhando durante dois anos, numa construção à rua Republica do Peru, em pleno coração de Copacabana, homem que saía de manhã do bairro da Penha, onde morava, para trabalhar durante todo o dia e, à tarde, retornar à sua casa. Tal foi a prisão desse líder, desse militante da classe operária, desse defensor dos direitos do povo. Foi detido às 10,40 da manhã, à plena luz, na obra onde ganhava o provento diário.

Esta situação, entretanto, não ocorre por acaso. E' todo um acontecimento ligado aos demais.

Já nesta Casa protestei contra as medidas restritivas à liberdade de imprensa. Já desta tribuna, o próprio líder da União Democrática Nacional verberava as medidas restritivas impostas ao sistema de rádio-comunicação e outras tantas providências, como fechamento de sindicatos, permanência de atestado de ideologia, e todo este ambiente que, de pouco em pouco, leva o País a uma ditadura, tal qual ou pior do que a de 1937.

Trazendo à Câmara a denúncia, esperamos que os senhores Deputados possam apressar as medidas tendentes a conceder anistia aos delitos políticos, consubstanciadas em projeto que se'á apresentado e para cuja aprovação muitas deputados se comprometeram com o povo de nossa terra.

Evidentemente, ao lado dessas medidas de ordem legislativa, o povo trabalhador do Brasil deve unir-se e agir junto ao Governo, a fim de que novamente não venha a perder as reivindicações por que lutou e continua lutando para minorar seus sofrimentos.

Nesse sentido, espero que este movimento amplo, de larga envergadura, atinja todos aqueles cujo delito é de ter opinião contrária aos direitos assegurados em nossa Constituição.

Assim, um homem com Alvaro Soares Ventura, líder operário, homem que já foi parlamentar, poderá alcançar a liberdade que merece para viver e lutar em prol dos direitos da classe operária de nosso país. *(Muito bem; muito bem.)*

DISCURSO DO DEPUTADO SR. ROBERTO MORENA, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 29-8-1951.

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE.

O SR. ROBERTO MORENA *(Para uma comunicação)* — Sr. Presidente, ontem, em todo o País, grande parte da população trabalhadora realizou jornada de protesto contra a permanência nos Estados Unidos, de dois mil marinheiros que tripulam os cruzadores "Barroso" e "Tamandaré", ameaçados de participar da luta na Coreia.

Tal ação não somente patriótica, como democrática e humanitária, motivou perseguição dos participantes dessa jornada, por parte da Polícia Política.

Tive oportunidade de saber esta manhã, que foram detidos, Rafael Schottach e Panya Simlack, e sua residência violada arbitrariamente por agentes da Polícia Política. Além desses cidadãos, outras pessoas sofreram as mesmas violências.

O Sr. Benjamin Farah — Antes de pensarmos em mandar soldados para a Coreia, deveríamos atender às famílias daqueles que morreram na última guerra. Quase todos os dias, aqui vêm pessoas reclamar contra a injustiça e o descaso a que vêm sendo submetidos. O Itamarati deveria socorrer as várias famílias que se encontram na miséria, batendo às portas do Congresso para solicitar apoio. O Executivo precisa, primeiramente, saldar estas dívidas, para depois meter-se em nova aventura.

O SR. ROBERTO MORENA — Sr. Presidente, sábado foram presos e levados para a Penitenciária, as Sras. Maria Afonso Lins e Jean Sarkis, que estão sendo processados. Além do mais, ontem veio a esta Casa uma comissão de trabalhadores, entre eles marinheiros, e não conseguiram seu intento, que era de entrevistar-se com os Srs. Deputados, porque a Câmara se achava cercada por várias camionetes da Polícia Política. Tive ensejo de verificar que a Casa estava cercada por elementos da Polícia Política, em trabalho sincronizado com o Serviço de Polícia da própria Câmara.

Uma comissão composta de 5 trabalhadores entrevistou-se com o ilustre Presidente desta Casa, Deputado Nereu Ramos, fazendo entrega da mensagem que passo a ler:

"Senhores Membros da Câmara dos Deputados:

A União Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal, que luta pela liberdade e unidade sindical, pelo direito de livre sindicalização para todos os trabalhadores, inclusive dos funcionários públicos e autárquicos, e que neste momento está empenhada na luta por aumento de salários de mais de 300 mil trabalhadores de várias profissões, coerente com as resoluções da 2.ª Conferência Sindical dos Trabalhadores Cariocas, apoia, participa e luta pela paz na humanitária campanha mundial de todos os povos por um pacto de paz entre as 5 grandes potências.

A presente mensagem, em toda a sua rudeza e simplicidade, expressa tão somente os sentimentos de protestos e de solidariedade dos trabalhadores cariocas para com os nossos irmãos soldados e marinheiros ameaçados de segurem para a guerra da Coreia ou em qualquer parte do mundo para onde os queiram remeter os magnatas americanos da indústria de armamentos.

Que VV. EEX.ª atendam ao reclamo da União Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal, exijam providências imediatas do Sr. Presidente da República que assegurem a volta, o mais breve possível, dos 2 mil marujos tripulantes dos dois cruzadores "Barroso" e "Tamandaré", adquiridos nos Estados Unidos. Não admitamos este ridículo despistamento para enganar a boa fé de nossos marinheiros e levá-los como vítimas à carnificina imperialista.

Senhores Deputados: a jornada pela volta imediata dos 2 mil marinheiros será vitoriosa porque é essa a vontade soberana de nosso povo, dos trabalhadores e de todos os verdadeiros democratas e patriotas.

Pela tranquilidade de nosso povo e particularmente das famílias de nossos marujos! Viva a paz!

Atenciosamente,
Rio, 28 de agosto de 1951. — Elicza Alves de Oliveira, Presidente"

Esta é a mensagem que deixaram ontem aqui. Espero que a Câmara atenda ao reclamo de todos esses patriotas e democratas. (Muito bem; muito bem.)

DISCURSO DO DEPUTADO SENHOR ROBERTO MORENA, PROPRIETÁRIO NA SESSÃO DO DIA 30-8-1951.

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE

O SR. ROBERTO MORENA (Para uma comunicação — Sr. Presidente, já ontem tive oportunidade de denunciar à Casa medidas arbitrarias da polícia contra os partidários da paz e contra aqueles que lutam pela volta à nossa terra dos 1.400 marujos brasileiros que se encontram nos Estados Unidos.

Notícias de Sergipe dizem que o Governador do Estado, extremado-se dessas medidas, mandava invadir e depredar a redação do jornal "A Verdade"; prendendo os jornalistas Jose Waldson Campos e o redator daquele periódico, Fragmon Carlos Borges. Esses atentados já foram divulgados pela imprensa e levados ao conhecimento da Associação Brasileira de Imprensa.

Recebi, a propósito, os seguintes telegramas que peço licença para ler:

"Deputado Roberto Morena — Tiradentes — Rio.

"Nome união donas casas manifesto nosso veemente protesto contra violências policiais Governo Arnaldo Getúlio contra partidário paz.

Hoje foram presos quinze patriotas lutam volta nossos marujos contra embarque nossos soldados. Sauds. Carmosita Torres, Secretária'.

"Deputado Roberto Morena — Palácio Tiradentes — Rio.

"Federação Sergipana Juventude de protesto energicamente contra terror policial Governo Arnaldo Getúlio dirijo lutadores volta nossos marujos EE. UU. contra embarque juventude guerra Coréia Sauds. Helio Nunes".

Deputado Roberto Morena — Tiradentes — Rio.

"Nome ugts manifesto nosso energético protesto contra onda terror policial desencadeada Governo Arnaldo Garcez Getúlio contra partidários paz lutam volta nossos marujos defesa vida juventude. Hoje foram quinze patriotas presos operários jornalistas estudantes. Sauds. Antônio Correia. Presidente.

Tais telegramas confirmam as violências que o Governo de Sergipe, simonizado com o Governo federal, coteou contra um movimento patriótico democrático de nosso povo. (Muito m).

DISCURSO DO DEPUTADO SENHOR PAULO NÉRI — PROPRIETÁRIO NA SESSÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1951,

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE

O SR. PAULO NÉRI — Sr. Presidente, sentindo a necessidade de dar Manaus, terra que tive por berço, o serviço de energia elétrica à alameda das demais capitais da Federação brasileira, procurei apresentar, dentro do Plano da Valorização econômica da Amazônia, emenda vindo tornar realidade o projeto de que tomou o n.º 338, de 1951. Para a realidade nossa, contei com a colaboração dos técnicos mais credenciados Capital da República no assunto téla, pretendendo assim solucionar o problema que se transformou, para Amazonas, em verdadeira calamidade pública. Também tive o incentivo das comissões técnicas da Casa: a de Constituição e Justiça e a de Economia. Estas Comissões, com-

preendendo a necessidade de enquadrar o projeto no dispositivo constitucional, artigo 199, deram parecer favorável. A de Constituição e Justiça, que teve como relator o nobre Deputado Daniel de Carvalho, em certa altura do seu parecer, assim se pronunciava:

"Trata-se de um projeto cuidadosamente estudado em face da Constituição, da lei de Sociedades Anônimas, do Código de Águas e da experiência brasileira no tocante à Organização de Sociedades de Economia Mista e a articulação dos Serviços Federais, Estaduais e Municipais."

E, mais adiante, diz o ilustre relator:

"O projeto se baseia no artigo 199, da Constituição que manda proceder à valorização econômica da Amazônia.

A verba constitucional prevista naquele dispositivo da nossa lei magna tem sido consignada nos orçamentos até hoje sem planejamento, nem mesmo um planejamento provisório, como o que foi feito pela Comissão Parlamentar do São Francisco. Ora, creio que é este o primeiro caso em que a iniciativa se enquadra em qualquer plano visando aquela valorização.

Com efeito, a cidade de Manaus, que foi aquela urbes moderna descrita pelos geógrafos, de iluminação farta produzida por grandes lâmpadas de arco volático e percorrida por bondes de tração elétrica, está hoje imobilizada no seu crescimento pela falta de luz e força.

Qualquer plano de desenvolvimento econômico da Amazônia precisará de substituir o sistema elétrico de Manaus, obsoleto nas suas características técnicas e envelhecido no seu material, para poder acompanhar o desenvolvimento da cidade e das indústrias da região.

Lembro-me de que na minha viagem à Amazônia, estranhei que um capitalista cuja fortuna se fizera na extração e no comércio da borracha viesse estabelecer uma indústria de artefatos de borracha em São Paulo e ele me explicou que muito desejaria criar em Manaus, tal indústria, mas isto não seria possível, por falta de energia elétrica abundante e barata.

Alguns exemplos citados na justificativa mostram a precária situação em que se acha aquele centro industrial obrigado a voltar ao recurso ante-econômico da instalação de força motriz própria, em geradores de potência reduzida e impedido de ampliar as suas atividades mediante gastos acessíveis aos limitados capitais existentes na região.

Não há negar que o problema da produção da borracha a custo módico está intimamente ligado ao da produção de gêneros alimentares, de calçados, de roupas de uso comum baixo preço e tudo isso só se poderá conseguir havendo fornecimento de energia barata.

Nessas condições, parece que o projeto destinado à remodelação completa do sistema de eletricidade da cidade de Manaus contém medida indispensável a qualquer plano de valorização da Amazônia e, uma vez realizados os seus objetivos, ter-se-á conseguido uma base segura para quaisquer empreendimentos por que possibilitará a existência de um centro urbano com escolas, hospitais, indústrias e todo o conforto moderno para a vida da sua população."

Vem, depois, a Comissão de Economia e, pela voz do nobre Deputado Arnaldo Carneiro, estuda detidamente o projeto e assim se manifesta:

"Destinam-se essas obras à completa remodelação do sistema elétrico e de carris da cidade de Manaus. E a Companhia fica, ainda, detentora de autorização federal para produção, transformação, transmissão e distribuição de energia elétrica no Município de Manaus.

O projeto procura cercar de cautelas a aplicação do dinheiro da Companhia, com o intuito de não ver malograda sua iniciativa, que visa resolver o problema de energia elétrica da capital do Estado do Amazonas e das zonas que lhe ficam limitrofes.

O precário serviço existente impede a industrialização da matéria prima regional, com grave prejuízo para a economia nacional. Sob este ponto capital é que encaro o projeto n.º 338, de 1951.

É realmente, indispensável que a Amazônia tenha assistência econômica para seu desenvolvimento. Esta, entretanto, tem necessidade de ser planejada a fim de melhor atendê-la. A distribuição esparsa de pequenas verbas, ou créditos, para este ou aquele serviço, feita sem base técnica e racionalização, nenhum benefício lhe trará sob o prisma econômico.

Na falta de um plano sistemático de valorização da região amazônica, a providência de que cuida o projeto n.º 338, de 1951, é o primeiro passo de envergadura com essa finalidade, que atenderá à economia do Amazonas e à economia nacional, mesmo porque este serviço terá que fazer parte, fatalmente, de qualquer plano que venha ser projetado para o aproveitamento daquela região. Desde que haja energia elétrica abundante, novas fábricas nacionais de artefatos pesados de borracha (pneumáticos e câmaras de ar), surgirão, naturalmente, ao lado do centro de produção da goma brasileira (heveá brasiliensis), poupando transporte dispendioso para o sul do país, a par de barateamento do produto. A industrialização da juta e de muitas outras matérias primas, nessa rica zona decorrerá desta útil iniciativa.

Sou favorável à constituição de companhias de economia mista em que a União vá ao encontro dos Estados, que não podem arcar sozinhas, em face dos precários recursos financeiros, com o alto propósito do desenvolvimento dos seus setores econômicos, previamente planejados.

Em casos tais, o dinheiro do Governo da União, porventura empregado, representará uma capitalização.

Com maior razão, ainda, sou favorável às medidas consubstanciadas no projeto do nobre representante do Estado do Amazonas, não só por ser tratar de região em que o progresso econômico é quasi nulo, como também pela circunstância que a proposição não onera o Orçamento Geral da República, a não ser na parte exclusivamente de estudos, por correr os seus recursos por conta do artigo 199 e seu parágrafo único, da nossa Carta Constitucional.

Sr. Presidente, ainda reconhecendo a utilidade do projeto, o próprio órgão técnico do Poder Executivo, a Divisão de Águas, pelo seu diretor, o Dr. Valdemar José de Carvalho, se pronuncia do seguinte modo:

"O Projeto de lei n.º 338-51 cogita do mesmo assunto tratado no de 90-50, a saber: reforma a exploração do sistema elétrico e carris, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

O de n.º 90-50 objetiva a abertura de um crédito especial de Cr\$ 7.000.000,00.

O de n.º 338-51 prevê a constituição de uma sociedade anônima de economia mista, com o capital de Cr\$ 100.000.000,00, subscrito: Cr\$ 80.000.000,00, pela União, Cr\$ 8.000.000,00, pelo Estado; Cr\$ 1.600.000,00, pelo município de Manaus e Cr\$ Cr\$ 10.400.000,00, mediante subscrição pública.

Este último, oferece mais vantagem do que aquele, devendo-se destacar desde logo:

a) correrem as contribuições da União, do Estado e do Município, por conta da quota constitucional da valorização da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal), ao invés de ser o financiamento feito mediante crédito especial, como no projeto de lei n.º 90;

b) poder a verba de Cr\$ Projeto n.º 338-51, atender ao Cr\$ 100.000.000,00, previsto no adequado aparelhamento para a prestação de um serviço adequado de eletricidade, ao contrário do que acontecerá com a verba de Cr\$ 7.000.000,00 (projeto 90-50) que, apenas, permitirá uma melhoria da atual situação dos auditados serviços, sem resolvê-los definitivamente.

Além das vantagens apontadas, devemos salientar que o projeto respeita, integralmente, a legislação vigente sobre as matérias tratadas, a saber: o Código de Águas e leis subsequentes.

Ademais, o referido projeto enfeixa dispositivos relacionados com a constituição da companhia e o estatuto que a deverão reger.

A aprovação e a promulgação do projeto atenderão, sem dívida, à remodelação completa do sistema de eletricidade e de carris, o que concorrerá de modo completo à valorização da Amazônia e ao bem-estar dos seus habitantes."

Sr. Presidente, o apelo ao projeto não ficou só aí, na manifestação dos órgãos técnicos, quer da Câmara dos Deputados, quer do Poder Executivo. A própria imprensa, essa imprensa independente, principalmente porque se trata de projeto de um humilde e desconhecido deputado, dá-lhe seu aplauso, com o maior entusiasmo.

O primeiro artigo surgiu foi do jornalista Teófilo de Andrade, publicado no "O Jornal" desta Capital, sob o título "A indústria na Amazônia".

Depois de várias considerações, assim se manifesta o jornalista:

"Nada, pois, mais propício ao desenvolvimento da Amazônia do que a existência, naquelas duas cidades, de energia elétrica suficiente que assegure a primeira fase de industrialização da juta e da borracha.

Essas considerações nos correm da pena a propósito de um projeto que o deputado Paulo Nery acaba de apresentar à Câmara, assinado por toda a bancada amazonense, prevendo a ajuda federal, dentro do art. 199, da Constituição, para a formação de uma companhia que, contando com a cooperação do Estado do Amazonas e do município de Manaus, venha a instalar-se naquela cidade, com a finalidade de fornecer energia elétrica aquele centro urbano, situado no coração do imenso vale. De acordo com o projeto, o governo federal empregaria 100.000.000 de cruzeiros da verba de valorização da Amazônia, com aquela finalidade.

A primeira vista, pode parecer que se está desejando tão somente a ajuda do governo central para proporcionar um serviço de luz e bondes aquela cidade; em substituição ao existente que, velho de mais de 50 anos, está obsoleto e deixa a cidade, praticamente, sem transporte urbano e sem iluminação. Se se considerasse a coisa exclusivamente sob esse ponto de vista, ainda assim se justificaria a aplicação do dinheiro, pois é mais lógico empregá-lo em empresa grande, que levantando o nível cultural de Manaus, beneficiária toda a região, do que empregá-la em ajudas isoladas, a este ou aquele município, a esta ou aquela Santa Casa, com o que a verba se atomiza, em pequenos serviços eleitorais, sem benefício algum permanente para a coletividade. Não devemos esquecer que Manaus e Belém constituem os dois grandes centros de civilização de toda aquela imensa região e que, no dia em que desaparecerem, toda ela viraria maloca. Hoje, em Manaus, para haver qualquer indústria, para haver qualquer artesanato, é mister que o industrial, instale ao lado do seu estabelecimento fabril, também a sua própria energia. Esperar pela força da atual companhia que explora o serviço público e inútil, pois a energia fornecida não chega nem para assegurar o funcionamento das geladeiras, em uma cidade tropical. E as pequenas indústrias, localizadas em Manaus ou em Belém, são indispensáveis à elevação do nível cultural de todo o vale. Do contrário, tudo terá de ser importado, pagando fretes caríssimos pela distância, e somente os ricos se poderão beneficiar das coisas mais elementares que a vida moderna oferece ao homem.

Se se deseja, efetivamente, fomentar a borracha e a juta, no Amazonas, e incrementar o levantamento econômico e cultural de todo o vale, é mister fazer de Manaus um centro de industrialização primária daqueles dois produtos, além de centro de uma pequena indústria que sirva a toda a população. E isso não se conseguirá sem uma boa usina elétrica, que fornecerá luz e transporte urbano e, principalmente, força para as empresas industriais de iniciativa particular. E é isso o que prevê o projeto que acaba de ser apresentado à Câmara dos Deputados.

A verba de valorização da Amazônia não poderia ter aplicação mais racional".

Vem, depois, o "Diário Carioca" com o seguinte título:

"REAPARELHAMENTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE DE MANAUS"

Projeto Criando uma Companhia com Capitais da União, do Estado e do Município para resolver um dos Principais Problemas da Região Amazônica

Por iniciativa do deputado udenista Paulo Nery, mas assinada por toda a bancada do Amazonas na Câmara, foi apresentado um projeto autorizando a União a constituir, com aquele Estado e o município de Manaus a Companhia de Eletricidade de Manaus, destinada a reaparelhar e explorar, o serviço de fornecimento de energia elétrica e carris à referida cidade.

A companhia tem um capital previsto no projeto de 100 milhões e será financiada pela cota constitucional da valorização da

Amazônia. Como se sabe essa quota de valorização ascende a mais de trezentos milhões anuais e a sua aplicação não obedece ainda a um plano orgânico de aproveitamento dos recursos da região. A justificativa do projeto alega que Belém e Manaus são os dois centros vitais da Amazônia, como núcleos de civilização e como bases do esforço industrial dos filhos da região para o beneficiamento dos produtos oriundos da terra. Considera-se, assim, de capital importância para a economia amazônica o abastecimento de energia elétrica das duas cidades praticamente os únicos centros civilizadores de toda a bacia.

O projeto do deputado Paulo Nery é minucioso, estabelecendo a modalidade de financiamento, a constituição detalhada da companhia, inclusive a escolha de diretores e o aproveitamento do pessoal, tudo visando a tornar a Companhia um meio hábil e honesto de realizar o fim para que está sendo proposta. Ficam abertos, pelo decreto, os créditos necessários à instalação da companhia, bem como designada uma comissão para os trabalhos preliminares, comissão cujo presidente fica credenciado a organizar a companhia.

A Companhia de Eletricidade de Manaus será de economia mista, com uma quota oferecida à subscrição popular.

O Deputado Paulo Nery está pleiteando, junto a direção da bancada udenista, o patrocínio da iniciativa, como sendo de importância capital para a economia da bacia amazônica, tudo indicando que o Sr. Soares Filho a incluirá na lista de prioridades que a bancada organiza neste momento.

O jornalista amazonense Aristóteles Antony, brilhante pela pena, pelo desassombro, pelo modo como estuda o problema da região, num artigo intitulado "Justa preocupação", em certo trecho, diz:

"É realmente, importante, o projeto do deputado Paulo Pinto Nery, feito de boa fé como explica na sua justificativa de motivos, tendo por base o artigo constitucional que manda proceder à valorização econômica da Amazônia. E se demora o ilustre parlamentar em considerações oportunas sobre as nossas condições demográficas, econômicas, comerciais, sanitárias, educacionais, financeiras e industriais, requerendo todas elas, para o seu desenvolvimento progressivo, cuidados especiais, até porque, se não cuidarmos de equacionar os problemas que nos são mais prementes, teremos de assistir, compungidos, dentro do panorama brasileiro, a nossa regressão em todos esses setores. É isso que quer evitar, elogiadamente, o deputado Paulo Pinto Nery, preocupado com a sorte da sua terra e dos seus conterrâneos".

Lerei, agora, artigo transcrito no "Diário da Tarde", que se edita em Manaus:

"O Sr. Paulo Nery, apoiado por todos os seus colegas da representação do Amazonas, apresentou, há pouco, na Câmara Federal, um importante projeto de lei, que tomou o n.º 338, autorizando a União a constituir, com o Estado e o município da sua capital, a "Companhia de Eletricidade de Manaus".

Para que o nosso povo tenha uma idéia do que seja ou signifique, para nós, a proposição Paulo Nery, transcrevemos em seguida um comentário do jornalista João Duarte Filho, publicado no jornal

carioca "Tribuna da Imprensa", na seção "Tribuna Parlamentar":

ENERGIA PARA MANAUS

Numa breve nota desta seção votamos contra um projeto de Augusto Meira pedindo que a União, com dinheiro reservado a valorização da Amazônia, construísse a necessária usina para dar energia elétrica a Belém do Pará. Agora, apresentando projeto com a mesma finalidade e em relação a Manaus, votamos a favor, advogamos por ele.

O voto contra o projeto Augusto Meira oi contra a forma, que é idiota, parecendo um verso do "Brasileis": mandava dar o dinheiro ao Estado, para aplicá-lo. Aqui, agora, não. O projeto em referência a Manaus tem estrutura, tem forma, tem substância, e um projeto sério e necessário. Cria uma empresa de economia mista, com dinheiro da União, do Estado, do Município de Manaus, para que a capital do Amazonas tenha energia, ela que foi a primeira a tê-la no Brasil.

A justificativa essencial do projeto é que Manaus e a Amazônia, como Belém, também e a Amazônia, porque são, as duas cidades, cabeças e centros irradiadores da região enorme e quase virgem. Dar energia a essas duas cidades será dá-la, igualmente, a toda a região. Não que o vasto interior amazônico se vá beneficiar diretamente, com luz elétrica e força de motores, das usinas localizadas em Manaus ou em Belém. Mas, como acontece em quase todo o Brasil, as capitais concentram, as capitais juntam as forças produtoras, nas capitais é que está, essencialmente, a grande instalação industrial do Estado. Isto acontece até em São Paulo, Estado já muito industrializado, cheio de estradas de ferro, com rodagens magníficas a penetrar o interior, como se fosse apenas um prolongamento da cidade. Que dizer, portanto, das regiões como a Amazônia, que são quase virgens, como no dia da criação?

E o dinheiro para a obra requerida pelo projeto Paulo Nery, por isso mesmo, só pode sair das verbas de valorização da Amazônia, pois, empregado em usinas geradoras em Manaus ou em Belém, estará sendo intrinsecamente empregado na valorização da terra do "Estradão Oportunoso".

Para as comissões que vão estudar o projeto, esta sugestão: uma emenda fazendo desaparecer o projeto Augusto Meira, impossível de ser executado, e tomando, para Belém, medida igual à pleiteada para Manaus".

E, ainda, Sr. Presidente, o jornalista Isaac Bensimon, em carta aberta ao Sr. Presidente da República, publicada no "O Jornal", de Manaus, edição de 24 de junho de 1951, depois de várias considerações, acentua:

"Não se pode negar a importância da energia elétrica na evolução dos povos. Sem ela, nada se faz no campo da indústria, da ciência e da técnica. Ou melhor, tudo quanto se fizer será precário. Tanto quanto possível, o fornecimento de energia elétrica deverá favorecer a economia privada, de modo a lhe possibilitar o crescimento e a concorrência de sua produção industrial com os similares de outras latitudes. Empreendimentos dessa natureza não estão ao alcance de capitais particulares, em regiões, como a nossa, onde predomina o extrativismo comandado pelos preços e não existe quedos água com força suficiente para movimentar usinas hidro-elétricas. Só há, então, o recurso das termo elétricas, em cuja construção deverá o poder

público entrar com a maior parcela.

Poi com esse objetivo que o Deputado Paulo Nery, da bancada do Amazonas, apresentou o projeto n.º 338-51. É um trabalho de boa fé, consoante esclarece o autor no início de sua ampla e bem fundamentada justificativa, em que analisa as condições precárias dos serviços elétricos desta capital e a débil situação financeira do Estado. Demonstra a urgência da construção de uma nova usina termo-elétrica, orçada em 100 milhões de cruzeiros, e propõe a constituição de uma sociedade mista (União, Estado e Manaus), para levar efeito esse empreendimento de vulto, entendendo, porém, com muita sabedoria, que a República só deve ajudar a quem se ajuda. Essa, o meu ver, a solução por que devem ontar os Estados e Territórios carentes de energia elétrica e nunca a que o Conselho Consultivo do B. C. A., recomendou, por lesiva aos seringueiros e aos consumidores que, no final, serão os pagantes da inovação "magnânima".

Ora, a Constituição Federal manda reservar (art. 199) 30 % de sua receita para serem aplicadas em serviços e obras na região a 20 anos. O deputado Paulo Nery foi buscar nessa fonte os recursos para a integralização do capital da companhia, cumprindo ao Estado do Amazonas e sua capital recorrer às mesmas fontes, em seus recamentos, uma vez que o plano de Valorização da Amazônia será financiado com 30% da renda tributária da União e 30% da receita dos Estados e Municípios respectivos. Devem, portanto, os interessados na sua recuperação procurar meios para se ajudarem a si mesmos, sob pena de não poderem receber — uma imposição constitucional — nenhuma assistência da Nação, nesse particular. Estados e municípios, desde que se resolvam a largar o hábito de pedir e se dispõem a reagir contra a mania da absorção total de suas rendas em desonestas burocráticas e de rotina, encontrarão meios para ajudar a União a cumprir lisa e lealmente o mandamento constitucional. O projeto Paulo Nery é um convite ao emprego honesto e oportuno da verba constitucional, pelo que é justo esperar seja o mesmo acolhido por Vossa Excelência".

A própria Assembléia Legislativa do meu Estado endereçou aos líderes de todas as bancadas existentes nesta Casa um apelo, no sentido de ser tomado no devido apreço, com a conveniente aprovação, o projeto que ora tenho a satisfação de defender, a fim de evitar que, mais dia, menos dia, Manaus se transforme num verdadeiro porto de lenha. A Assembléia Legislativa, por iniciativa do deputado Adalberto Garcia de Vasconcelos, aprovou o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

Requeiro, a V. Exclta, por intermédio da Mesa, seja telegrafado ou enviado, cópia do presente requerimento, em nome desta Assembléia, aos Excelentíssimos Senhores líderes das bancadas na Câmara Federal, no sentido de dar o nosso integral apoio ao projeto n.º 338, de autoria da Bancada Amazonense naquela Casa do Congresso Nacional, referente a criação da Companhia de Eletricidade de Manaus, uma vez que é de interesse público. Assim, senhor Presidente o passo, a discriminar os nomes dos senhores líderes e presidentes das Comissões, que são os seguintes:

Dr. Gustavo Capanema, PSD, Dr. Soares Filho, UDN, Dr. Brochado da Rocha, PTB, Dr. Custódio Cabral, PSP, Arruda Câmara, P. D. C., Dr. Arthur Bernardes, P. R., Dr. Raul Pila, P. L., Dr. Samuel Duarte, Dr. Ruy Falcão, Dr. Israel Pinheiro e Dr. Edison Passos, respectivamente líderes e presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, Economia, Finanças e Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Manaus, 25 de junho de 1951.

(a) Adail Vasconcelos Demitido

Sr. Presidente, prosseguem as manifestações, completamente livres e espontâneas, com o único objetivo de dar a Manaus uma situação que já possui, para que possa ser denominada Capital do Estado e não simples pólo de luz.

O jornalista Isaac Bensman, em artigo intitulado "O Projeto Paulo Nery", depois de estudar em suas diversas partes a proposta que tive a honra de apresentar à Casa, apresenta:

"Retomando a proposta Paulo Nery verificamos que a mesma estima em 100 milhões de cruzeiros. O capital inicial da companhia, cabendo à União 80 por cento e a restante ao Estado, ao município de Manaus e ao povo, ficando a primeira obrigada a adiantar ao resto ou no todo a quota anterior à emissão pública, na hipótese de não ser coberta.

A seguir transmitirei aos leitores deste popular matutino a argumentação que um reputado técnico desenvolveu em torno do projeto em questão.

O projeto dá solução à questão principal, que é a do financiamento.

Há, talvez quem diga, se não há de ser por menos com estas mais dificuldades. Não o seria porque a) A proposta tem por base de um sistema elétrico moderno, com a vantagem de apresentar a economia necessária à distribuição de energia elétrica na cidade. E para se criar esse sistema, nada ou muito pouco poderá ser utilizado do que existe.

Depois, as estimativas que se puderam obter — através da consulta a técnicos experientes e economistas — para uma usina de 10 000 kw e a reforma correspondente da distribuição além da melhoria do serviço de bondes, andam pelos arredores do montante previsto de 100 milhões de cruzeiros.

É preciso atender, insistir nessa questão de reforma da distribuição. Não atendê-la poderá tornar inútil todo o esforço para a construção de uma nova usina.

Para citar um exemplo em que há certa analogia: — no Rio de Janeiro, as adunas trazem água suficiente mas o abastecimento é deficiente em boa parte da cidade por causa e na medida em que também o é a rede de distribuição.

No Nordeste, o problema que já começa a surgir não é o de energia — Paulo Afonso garante essa parte — mas levá-la ao consumidor. Para isso a Companhia Hidroelétrica do São Francisco está construindo extensas redes de transmissão. Não basta no entanto, pois quando a energia chegar às cidades, a sua entrega ao consumidor, no volume que será disponível, esbarra nas redes miseráveis de distribuição.

— Em Teresina, no Estado do Piauí, o antigo Governador, autor de uma ruína, jovem e instruído meco, instalou em seu Governo, tres tuco-ateradores, de 1.400 kw cada um. Pois bem, segundo informações daquele Estado, o consumo está sendo atendido, com fôlego, por uma só unidade, e contrariamente ao que se podia esperar, a disponibilidade de energia não determinou, como a regra, o crescimento imediato da demanda. Por que? Incapacidade da rede distribuidora. Ora, ninguém constrói uma usina elétrica pelo simples prazer de fazê-lo. O seu objetivo é atender as necessidades do consumidor — doméstico ou industrial — e enquanto este não receber a energia no seu domicílio ou na sua oficina — nada feito. Ademais, qualquer indústria — e a de eletricidade não é exceção — deve funcionar, utilizando ao máximo a sua capacidade instalada, sob pena de tornar-se anti-econômica.

O novo sistema elétrico de Manaus precisa ser estabelecido em bases sólidas, industriais e financeiras, tornando-se capaz, no futuro, de financiar a sua expansão, não atrasando, como o faz agora, a da cidade e do próprio Estado.

Técnicamente, opinam os especialistas, a rede distribuidora de energia elétrica, em Manaus — que não se estende a toda a cidade — é quase inutilizável, velha e pela obsolescência: adição da corrente alternada, por outro lado, exigirá a instalação de transformadores de distribuição e outros equipamentos, cujo custo não é negligenciável.

Ora, considerando-se que a distribuição será, grosso modo, responsável por cerca de 50% das despesas, segue-se daí, que se terá, de multiplicar por 2 o preço da usina, para se obterem, realmente, tantos mil kw disponíveis não apenas em capacidade geradora, mas efetivamente entregues aos consumidores.

Se se acrescentar a geração e distribuição e reforma do serviço de bondes (trilhos, rede aérea, reparos de carros existentes e comoras de novos) chegar-se-á, sem esforço, ao total previsto no projeto, sem estrelezas, mas também sem excessos.

E note-se: apenas para ... 10.000 kw iniciais, incidentemente, parte do material da atual rede distribuidora pode ser recuperado e vendido a bom preço, como é o caso dos fios de cobre.

Que melhor utilização se poderia dar à verba da valorização econômica da Amazônia?

Por outro lado, aonde ir buscar, pelo menos 80 milhões de cruzeiros, importância que é a parte da União no capital?

Mas, desde que se queira admitir, para argumentar, com o capital possibilitado pela borracha, através do Banco reativo, cor que não emprezá-lo de preferência no estabelecimento de novas indústrias, ou na ampliação das já instaladas, o que a existência de energia segura, abundante e por preço razoável torna possível, ao invés de colocá-lo em uma só iniciativa, cujos lucros são legalmente limitados?

Esse capital, invertido nos serviços elétricos, daqui ou de Belém, faria falta, amanhã, quando se cogitasse de criar ou desenvolver indústrias para aproveitar a energia que a sua aplicação tivesse possibilitado.

Dar-se-ia um dilema: ou o capital local não se pode aplicar ao desenvolvimento industrial, porque não há energia elétrica para mover as rodas da indústria; ou, ao se tomar a si o abastecimento de energia, faltara, depois, dinheiro para essas mesmas indústrias que deverão consumí-la e para as quais teria sido instalada.

Tudo indica, pois, que se especializem as funções do capital público (verba de valorização) para criar as possibilidades de trabalho — energia, transportes, crédito, assistência técnica à produção, saúde; do capital privado, para utilizar as possibilidades assim criadas — exploração e enriquecimento dos produtos regionais, ampliação da base alimentar local, indústrias de consumo, serviços para o bem estar da população.

Por fim, aduz o articulista: Esses argumentos que tornam, adicionados aos da justificação do projeto do Sr. Paulo Nery, a solução preconizada (Companhia de economia mista, com participação federal, mediante o emprégo da Verba da Valorização da Amazônia) a melhor: — administrativamente e do ponto de vista da conjugação do esforço público e do privado para o desenvolvimento da economia de nossa terra.

Passo a ler outro artigo publicado num dos mais conceituados jornais desta Capital, o "Diário de Notícias" edição de 12 de julho de 1951.

"A AMAZÔNIA E A ELETRICIDADE"

Enquanto se tornam conhecidos projetos para desenvolver a energia elétrica no sul, no leste e no nordeste o centro oeste e o extremo norte permanecem entregues às trevas e desprovidas de força motriz para ativar o seu desenvolvimento.

O esquecimento da Amazônia, ainda é mais impressionante do que o de Goiás e Mato Grosso. Se estas unidades do Brasil Central podem receber produtos manufaturados e outros implementos que a indústria das regiões mais favorecidas lhes pode proporcionar por terra e não muito encarecidos pelos fretes os Estados e Territórios amazônicos, praticamente separados do resto do país e com ele somente articulados pela navegação marítima. Vêm subir, vertiginosamente o custo de vida dos artefatos que não podem produzir por falta de eletricidade e assistem à queda na miséria das populações cuja única esperança de civilização reside nos dois focos culturais e econômicos representados pelas cidades de Belém e Manaus. Arrasta-se no Congresso um lendário plano de valorização econômica da Amazônia e à conta do que deve fazer do que já deveria ter iniciado se relessem, as iniciativas ligadas à intensificação das energias do grande vale esquecido, entre as quais as do suprimento de energia elétrica são urgentes e fundamentais.

Daí a oportunidade do projeto apresentado à Câmara dos Deputados pelo Sr. Paulo Nery, autorizando a União a constituir, com o Estado do Amazonas e o Município de sua capital, uma sociedade de economia mista que seria a Companhia de Eletricidade de Manaus. É um esforço isolado, sem dúvida, se bem que seus recursos iniciais devem ser retirados da dotação constitucional para valorização da Amazônia. Se o plano não sai do Congresso, se o programa de obras está colocado nas calendas gregas justo, entretanto, é que as medidas de caráter inadiável ligadas ao desenvolvimento do Ex-

tremo Norte e imprescindível à vida de suas populações, sejam apressadas por quem está habilitado a fazê-lo. Na longa justificação que acompanha o projeto, o autor se estende em considerações, que não podem deixar de ser levadas em conta pelo Parlamento e pelo Executivo nacional. O problema da energia elétrica de Manaus, diz o Sr. Paulo Nery, não é o problema de uma só cidade, mas, de fato, o problema de toda a região sobretudo da parte compreendida na zona de influência daquela capital. Para compreender bem essa particularidade, é preciso aprender as condições peculiares da região amazônica, em cujo conjunto Belém e Manaus têm significação que, nem de longe, pode ser comparada ao exercido, correspondentemente, por quaisquer outras cidades brasileiras. "A posição geográfica da Amazônia, excêntrica em relação ao resto do país, criando problemas que se faziam sentir na época colonial, a distância em que se encontram dos núcleos maiores da vida brasileira — localizados no centro-leste — tornando-os de acessibilidade difícil e onerosa; o relativo primitivismo da vida em todo o seu interior e a inexistência de outros centros regionais dispostos de recursos equivalentes, tudo isso torna essas cidades, em escala maior do que ocorre no resto do Brasil, matrizes de civilização e refúgio para os que precisam da espécie de assistência e socorro só encontrada nos meios mais evoluídos".

Permitir que Belém e Manaus regidam adianta a justificação, ou se imobilizem — o que está sucedendo — terá repercussões desastrosas em toda a Amazônia e fará retroceder, inelutavelmente, o esforço civilizador do brasileiro que ali vive. Suprido de eletricidade, o esforço do homem amazônico, cuja capacidade industrial se refugia nas duas capitais além dos benefícios representados pela garantia dos serviços educacionais e de saúde, e comerciais em geral, hoje prejudicados pela precariedade da força servida, poderá, ainda, concentrar-se, na transformação e produção de artigos que lhe chegam por preço proibitivo, além do que ficará habilitado a manufaturar matérias primas de que é abundante a região e, nas condições atuais, lhe conferem um odioso papel meramente colonial.

No momento em que o governo avança o empréstimo internacional para ampliação do sistema elétrico do Rio de Janeiro e São Paulo, em que realiza investimentos no São Francisco, em que apoia o plano de eletrificação de Minas Gerais e procura garantir financeiramente também o plano de energia elétrica do Rio Grande do Sul, é da maior oportunidade e constituição de empresa de economia mista para fornecer eletricidade a Manaus, que deveria ser acompanhada da formação de outra, para o mesmo fim, à cidade de Belém, com o que se terá dado um grande passo no sentido da definitiva integração da Amazônia na riqueza nacional.

Senhor Presidente, impulsionado por essas manifestações fora do ambiente parlamentar, mais me encorajei a vir, desta tribuna, defender a providência consubstanciada pelo projeto n.º 338.

Ademais, sabemos que o orçamento de 1952 dará uma receita, atinente ao que dispõe o art. 199 da Constituição, aproximadamente de Cr\$ 600.000.000,00.

É ridículo, é de fazer chorar um novo esquecido, como o do Amazonas, negar a Câmara, apesar da existência dessa receita de Cr\$ 600.000.000,00,

a migalha de Cr\$ 20.000.000,00 para completar a planície com o ano de 1932.

É preciso ressaltar que os 20 milhões da primeira quota serão, por força da organização da Companhia, de se transformar numa verdadeira capitalização.

Não é uma escola que o Governo da República vai dar. O Estado não está pedindo escola, e ca, como representante da Amazônia, sempre protestarei desde que venha a sentir que o Governo da União quer dar escola à Amazônia, como se fosse filho enjeitado.

Dei, Sr. Presidente, apelar para a consciência dos Srs. parlamentares e para o seu patriotismo, lembrando-lhes o dispositivo constitucional do auxílio mútuo, que deve existir entre Estados e a União. É o momento de a União auxiliar o Estado da Amazônia.

Estou certo, Sr. Presidente, de que esta Casa não há de rejeitar essa emenda, que se enquadra no dispositivo constitucional e beneficia não só à Amazônia, como ao próprio Brasil. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO DO DEPUTADO SENHOR ROBERTO MOREIRA, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1931.

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE

O SR. ROBERTO MOREIRA -- Senhor Presidente, inacreditavelmente para discutir este projeto, com o intuito de examinar as condições atuais em que se encontra a massa camponesa do país, que é objeto de proposição. Preocupava-me eu em coligir material para que pudesse fazer uma análise mais minuciosa do problema. Infelizmente, porém, pela suspensão que tive em me ser dada a palavra hoje, não trouxe a documentação necessária.

Da tribuna já tive oportunidade de examinar certos problemas relacionados com os trabalhadores da terra. Um deles, ainda sem solução, é o daqueles que se encontram na rica zona do Triângulo Mineiro. Tive ocasião de observar pessoalmente de que maneira trabalham esses homens e a sua prisão a contratos de arrendamento espoliantes. Problemas também de enorme repercussão, os dos trabalhadores de uma outra zona, rica chamada Foz de Iguaçu, como também dos trabalhadores da zona da cabeceira do sul da Bahia. De grande quantidade de material, com o qual, durante o tempo em que ocuparei a tribuna não hoje, mas de outras vezes que tiver oportunidade, discutirei o problema e farei uma exposição daquilo que essas construtas representam e como são os mesmos cumpridos, em detrimento da grande massa de arrendatários e parcelos que alugam a terra pagando "meia" ou "terça".

Sobre os contratos de arrendamento, temos a considerar não somente que eles não se cumprem, em nosso país, mas sobretudo que eles constituem o instrumento da espoliação das camadas pobres do campo. Quem tiver oportunidade de examinar contratos de arrendamento de terra, verá como são explorados os camponeses que precisam alugar áreas de terra.

Não é por minha boca têm havido reclamações nesta Casa a respeito dos problemas dos camponeses. Todo um grupo de Deputados tem sido denunciado a insegurança em que vivem os lavradores no Brasil, não obstante certas medidas demagógicas legislativas e outras do Executivo, de proteção aos camponeses.

Um dos casos mais revoltantes dos últimos tempos foi o daqueles homens que, pelo seu trabalho, pelo seu esforço, enriqueceram a zona do Norte do Paraná denominada Foz de Iguaçu. Depois de desbravadas e cultivadas, aperceberam os seus feais danos, que tinham a lei a seu favor, como aquele do Café que se chama Lutarceli, mancomunados com o Governo da Es-

tado -- nesta Casa já foi denunciado o ex-Governador do Paraná, Moisés Lupion e tudo fizeram para desalojar esses pequenos heróis da produção agrícola do nosso país. Quando esses homens defendiam os seus direitos, não faltou quem fizesse em torno da questão uma verdadeira novela de rádio, dizendo que ali se havia estabelecido nova Coreia no Brasil, e o próprio Governo Central, o próprio senhor Getúlio Vargas que quando da sua campanha eleitoral, tanto prometeu ao homem do campo, no sentido de que pudesse realmente ser senhor das suas terras, mandou parte do polcheamento político da nossa Capital, de umas na mão, fazendo com que os homens fossem desalojados de suas propriedades. Não fora a sua coragem, os possesores de Foz de Iguaçu, as estas horas, estariam desalojados de suas terras, depois de as terem desbravado, tomando rica toda aquela região. Segundo notícia que temos, conseguiram agora restabelecer a posse de suas terras; porém, muitos possesores ficaram ali enterrados para sempre.

O caso do Triângulo Mineiro é também muito sério. Quando tive oportunidade de fazer uma visita àquela rica região, arrozeira do nosso País, demonstrei ser impossível a um homem que tinha trabalhado tanto tempo e não encontrava possibilidade para colocar seus produtos, viver pior que um retirante. Desta tribuna, no entanto, um ilustre Deputado, detendo o governo atual de Minas, dizia que o que se pretendia fazer lá no Triângulo Mineiro era uma subversão comunista. Os fatos, porém, têm muito mais importância que as palavras falsas de muita gente. Há poucos dias, o Sr. Benjamin Cabalo foi ao Triângulo Mineiro e verificou que quase toda a produção de arroz do ano passado se encontra apodrecendo na estação e nos galpões. Quer dizer que não era mantiosa a denúncia que daqui fizemos no sentido de que aqueles homens não tinham possibilidade de nem de reaver e última, safra, quando verdadeiros açambarcadores e tubarões atareceram para comprar o arroz a Cr\$ 80,00 a saca, a fim de vendê-lo aqui no Distrito Federal e em outros lugares a 7 e 8 cruzeiros o quilo.

Além disso, eu havia denunciado que o Frigorífico Anjo da cidade de Barretos, possuidor do maior latifúndio existente em Canópolis, não somente estava liquidando a plantação de arroz para desenvolver os pastos necessários ao seu gado, como também estava desenvolvendo perseguição aos camponeses que lutam por reivindicações de baixa do arrendamento de terras.

Quando ao Triângulo Mineiro, devo dizer que também li desta tribuna telegrama daqueles que estão sendo desalojados de suas terras.

Há, ainda, o caso do cacau, no sul da Bahia. Simultaneamente um movimento dos caboclos. Parece-me que o Deputado Rui Santos já teve oportunidade de denunciar desta tribuna o massacre de que foram vítimas aqueles homens. Perto de 30 pessoas foram vítimas exatamente da polícia do Estado, comandada por um delegado, se não me engano pertencente ao Partido Trabalhista. A denúncia não só foi feita pelo Jornal "O Momento" como por outros órgãos. A não se fez sentir em Belmonte e Foz de Iguaçu.

É dessa forma que no Brasil se respeitam os direitos da massa camponesa, se observam essas promessas feitas sempre às vésperas das eleições; é dessa forma que se trata do problema que, em palavras muito bonitas, em líricas frases, se chama: fazer-se o homem da terra; é dessa forma que se fala tanto em reforma agrária; é dessa forma que se mente aos homens desalojados da terra depois de trabalharem nela.

Sr. Presidente, não tenho ilusões quanto ao projeto que estamos discutindo. O problema dos arrendamentos, se o examinarmos do ponto de vista dos interesses da massa

camponesa, e principalmente o da baixa dos preços pagos em algumas das terras pelos camponeses. É também o problema da sua liberdade de organização, para lutar por suas reivindicações. Quando os trabalhadores da terra procuram organizar-se, aí está a polícia política, aí estão as forças militares, aí está o governo de Minas, mandando 200 praças invadirem a terra dos camponeses; igual procedimento quando os trabalhadores querem fazer cumprir a promessa, e aí está o caso dos trabalhadores de São Paulo. Invadiram a fazenda de Fernandópolis e tantas outras. Aí estão as ligas camponesas e ascolvidas, as uniões camponesas não respeitadas.

Pretender que este projeto possa resolver o problema, sem, paralelamente, haver liberdade de os camponeses se organizarem, é persistir no mesmo erro. Só conseguiremos alguma coisa no dia em que houver liberdade de fato, não a estabelecida no papel, como agora se verifica, quando bancários e outros operários estão em greve, como os da Vila de São Domingos, e as autoridades, em vez de prestigiar as leis, voltam-se contra os grevistas, inclusive contra vereadores.

Os camponeses indefesos, ignorando o que aqui se passa, completamente analfabetos, estão sujeitos aos latifúndios, às violências políticas das mãos bárbaras que aqui se têm denunciado.

Registo não ter ilusões no projeto, pois entendemos que só com a organização do proletário do poderemos dar grande força à massa camponesa para que ela venha a sentir-se feliz em trabalhar a terra, beneficiando o país. Só os camponeses organizados poderão fazer com que a terra fique nas mãos de quem realmente a trabalha.

Que se digam os imensos latifúndios, que não são prejudicados à massa camponesa, nas a economia nacional.

Agora, mesmo, lia o boletim da Bolsa de Ocaucuitores da Bahia. O mercado de cacau está completamente liquidado. Por que? Porque estamos simplesmente amarrados a economia do imperialismo americano e só a ele podemos vender o produto.

Os homens do cacau da Bahia estão sentindo o peso dessa política parcial e discriminativa de nosso País. Vender cacau onde, a quem, se a população não pode comprar o produto?

Desta tribuna, reclamou-se a venda de 40 mil sacos de café que a Inglaterra fez à União Soviética. É muito tarde e protesto, porque há muitos anos que o está vendendo, em virtude da política míope, anti-patriótica de nosso governo, estamos perdendo mercados.

Só pelo Uruguai, são vendidos consideramos quantidades de couro cru o saguado para a União Soviética, que saem de contrabando do Rio Grande do Sul, em barcos e mais arcs. Isso é fato que ninguém pode desmentir. campo há de conquistar o melhora. Viviu muito tempo no Uruguai e conheço em o problema.

Se não houver mercado interno e se não modificarmos as condições em que vivem os camponeses, assegurando-lhes o cumprimento das leis que aqui fazemos, as leis serão inúctuas, inoperantes, e estaremos enganando os camponeses, dando-lhes uma melopéia legislativa.

As minhas palavras são dirigidas às massas camponesas. Temos certeza de que pelas últimas lutas camponesas havidas em nosso país -- o caso de Foz de Iguaçu, do Triângulo, das fazendas de café de São Paulo, do Sul da Bahia -- os nossos patriotas do campo não de conquista o melhores condições de vida. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO DO DEPUTADO SR. ROBERTO MOREIRA PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 30-8-1931.

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE

O SR. ROBERTO MOREIRA (Para uma comunicação) -- Sr. Presidente, continuo na série de protestos que venho fazendo diariamente contra violências da Polícia praticadas contra partidários da paz, principalmente aqueles que desejam a volta de dois mil marinheiros que se encontram retidos nos portos dos Estados Unidos, ameaçados de ir para a guerra.

A propósito, vou ler mais os seguintes telegramas que recebi:

Sr. Roberto Moreira -- Câmara Federal -- Rio -- Vinco presenca V. S. expresso nossos protestos contra a cessação envio tropas brasileiras para exterior o exigir volta nossos marinheiros dos Estados Unidos. Celestino Telor -- Adão da Penna -- Maria Bernadina Carneiro -- Roberto Silva e Ari Saldanha.

Deputado Roberto Moreira -- Edício Iracemias -- Rio -- Pegajuntos seus colegas deste Parlamento debates se pela volta urgente cruzador Almirante Barroso com os jovens marinheiros se acham no mesmo inclusive meu filho mineiro Ellison Vianna pt. Almeida não foi criado para servir de carne canhão nas aventuras sangrentas tubarões lances pt. Como soldado do Brasil meu filho dará seu sangue deusa pátria, brasileira saudações antequerreltas -- Oscar Vianna.

Como vê V. Exa. Sr. Presidente, diariamente recebo telegramas de toda parte, em que pedem a volta dos marinheiros que se encontram nos Estados Unidos. (Muito bem).

DISCURSO DO DEPUTADO SENHOR ROBERTO MOREIRA PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 31-

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE

O SR. ROBERTO MOREIRA (Para uma comunicação) -- Senhor Presidente, os operários e as operárias da Fábrica de Vidros São Domingos, em Niterói, se acham em greve há vários dias. São mais de novecentos operários, sendo duzentos e cinquenta mulheres, na maioria jovens, e quatrocentos e cinquenta menores. Os salários para adulto são Cr\$ 1,40 a Cr\$ 2,80 por hora e os dos menores de Cr\$ 1,00. Assim, os operários adultos ganham no máximo Cr\$ 16,00 por dia e os menores Cr\$ 6,00.

Sr. Presidente, esses os salários que se pretendem estabelecer para dar ao operário brasileiro possibilidade de viver. Não sei se os Deputados do Estado do Rio conhecem a situação de miséria em que vivem esses trabalhadores, na maioria jovens, de uma indústria insubre, como a do vidro.

Apesar de viverem esses novecentos trabalhadores deploravelmente, a exploração é tamanha, que o pedido de aumento de salário, aumento mínimo engentrou recusa por parte daqueles que se dedicam à referida indústria. O pior é que o governo do Estado do Rio, pertencendo à família Vargas...

O Sr. Celso Peçanha -- O assunto ainda não está afeto à ação governamental.

O SR. ROBERTO MOREIRA -- ... essa que espalha pelo Brasil um carnaval de promessas, ao invés de curar as vicissitudes dos operários da Fábrica de Vidros, mobilizou a Polícia Política contra esses homens. Um deles, Sr. Justo Américo, já foi preso três vezes, e os outros vão pelo mesmo caminho.

Os operários tiveram de reunir-se em praça pública sob as vistas dessa Polícia arbitrária e por ela ameaçados constantemente.

A famosa sindicalização, tão falada e vamos dizer tão decantada pelos órgãos de propaganda do Sr. Getúlio Vargas...

O Sr. Celso Pecanha — Tem colhido ótimos resultados.

O SR. ROBERTO MORENA — Estou mostrando a V. Excia. o que se passa no Estado do Rio, mas o illustre apanteante nada a respeito demonstra conhecer.

O Sr. Celso Pecanha — Declaro a V. Excia. que sei, perfeitamente, o que se passa na Fábrica de Vidros de São Domingos. O Deputado petebista Felipe Rocha denunciou tais irregularidades na Assembléa estadual.

O SR. ROBERTO MORENA — Senhor Presidente, vou continuar, mostrando os fatos como estão ocorrendo. V. Excia., Sr. Deputado Celso Pecanha, conhece a situação por informes de correligionários seus, amigos dos proprietários da empresa. Vou contá-la de acordo com a versão dos operários, pois acabo de chegar de lá.

O Sr. Celso Pecanha — Vossa Excelência sabe também através de correligionários seus.

O SR. ROBERTO MORENA — Não, engano de V. Excia. Acabo de chegar da assembléa do Sindicato e sei dos fatos diretamente por aqueles que passam fome e cujas informações têm mais valor. Não necessito trazer aqui documentos e se V. Excia. quiser dar um passelo comigo, verificará como os operários reclamam.

Para conseguir entrar no Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Vidros, Espelhos e Cristais, nos municípios de Niterói e São Gonçalo, foi necessário que os operários reclamassem. E a Junta Governativa deu a publicidade o seguinte ofício:

"A Junta Governativa comunica aos senhores associados que a sede do edifício do Sindicato acha-se à vossa inteira disposição, diariamente, das 8 às 18 horas. Niterói, 30 de agosto de 1951. Otton Rodrigues."

Quer dizer que os operários reuniam-se na rua e só a muito custo conseguiram entrar no Sindicato. A Junta Governativa é uma prova de que não houve eleição sindical. Está o Sindicato sob regime de intervenção, acobertado aliás pelo Sr. Danton Coelho, Ministro do Trabalho, correligionário de V. Excia. e limita a permanência dos operários na sua sede, das 8 às 18 horas. Por isso, os operários estão reunidos para ver se conseguem mais tempo. Naturalmente, o Deputado estadual Felipe da Rocha não tem mais conhecimento da verdade do que eu, que acabo de vir de lá. O ofício que acabo de ler é copia

autêntica, como V. Excia. poderá verificar.

O Sr. Celso Pecanha — Mas Vossa Excia. não está adiantando coisa alguma.

O SR. ROBERTO MORENA — Estou comprovando os fatos.

O Sr. Celso Pecanha — Declaro que o Deputado Felipe da Rocha, líder na Assembléa fluminense, é um dos Deputados mais votados e está à frente do movimento dos trabalhadores, lutando por suas reivindicações.

O SR. ROBERTO MORENA — Ser mais votado não representa coisa alguma.

O Sr. Celso Pecanha — V. Excia. quer ficar sozinho, no campo das reivindicações.

O SR. ROBERTO MORENA — Os operários, devido à miséria em que se encontram, reuniram homens, mulheres e jovens para, em bando precatório, percorrer as ruas, empunhando a bandeira nacional. Ao chegar à avenida Jansen de Melo, a polícia política rasgou a bandeira e tomou o dinheiro das moças. Agora, acaba de ser constituída uma comissão de 15 pessoas que esperava o Sr. Deputado Felipe da Rocha, a fim de ir à Delegacia de Ordem Política e Social, para que ela devolvesse a bandeira nacional rasgada e o dinheiro roubado.

O Sr. Heitor Beltrão — E foi a polícia fluminense que fez tal coisa?

O Sr. Celso Pecanha — Vêm Vossas Excias. que está à frente do movimento um Deputado trabalhista, o Sr. Felipe da Rocha. Peço que façam justiça a S. Excia.

O SR. ROBERTO MORENA — Quem vai fazer justiça são os operários, quando sentirem o pau lhes roncá nas costas e que não obtêm suas reivindicações. Essa justiça há-de chegar.

Era a comunicação que desejava fazer à Casa. Os fatos são claros. O Sr. Getúlio Vargas, há pouco tempo, recebeu os delegados sindicais da Bahia, escolhidos a dedo, que diziam: queremos inteira liberdade nos sindicatos; não permitiremos polícia nas quotas associações de classe.

O Sr. Heitor Beltrão — O Sr. Presidente da República prometeu tal coisa? E por isso que está dando pau. S. Ex.º faz sempre o contrário do que promete.

O SR. ROBERTO MORENA — Eu me encontrava na Assembléa Sindical, quando chegou a turma da polícia política. O presidente da assembléa comunicou que a polícia estava presente e pediu aos operários que batassem palmas. Naturalmente, os operários bateram palmas, pois, ao contrário, a polícia rasgou a e

dicato. Protestei contra tal ato. E assim que se cumpre a palavra do Presidente da República.

O Sr. Heitor Beltrão — O pior é que os operários votam em S. Excia.

O SR. ROBERTO MORENA — Que diz o Senhor Deputado Celso Pecanha?

O Sr. Celso Pecanha — V. Excia. afirmou que os operários bateram palmas à chegada da polícia e achou que não deveriam ter assim agido. Por que?

O SR. ROBERTO MORENA — A polícia os havia atacado na rua e alguns operários temerosos bateram palmas. Mas eu protestei dizendo: onde está a liberdade sindical? Presencieí o fato. V. Ex.º nada mais faz senão contornar o assunto, porque não tem coragem de dizer a verdade.

O Sr. Celso Pecanha — Estou ao lado dos trabalhadores, em suas reivindicações, não para fazer movimentos prejudiciais a classe.

O SR. ROBERTO MORENA — V. Ex.º diz que está ao lado dos operários, mas realmente está ao lado dos patrões, apoia a intransigência patronal e fecha os olhos aos salários ínfimos percebidos pelos operários, aos seus salários de miséria é de fome.

O Sr. Celso Pecanha — Tenho apresentado projetos que certamente trarão melhoria de vida aos operários, enquanto V. Ex.º só discute, só protesta.

O SR. ROBERTO MORENA — V. Ex.º apresenta projetos e enche os operários de promessas, mas eles não se alimentam de papel nem de promessas, pois a lei não se cumpre. O Sr. Celso Pecanha — Lá fora prometi lutar pelos operários e aqui dentro tenho-me batido por eles.

O SR. ROBERTO MORENA — Sómente unidos e organizados os operários serão capazes de obter suas reivindicações. Nada adianta V. Excia. entulhá-los de papel.

O Sr. Celso Pecanha — Os projetos que apresentei visam a união dos trabalhadores.

O SR. ROBERTO MORENA — V. Ex.º prega a união dos trabalhadores para que continuem ganhando Cr\$ 16,00 por dia os adultos e 8,00 os menores.

O Sr. Celso Pecanha — Absolutamente! Sou favorável ao aumento dos salários.

O SR. ROBERTO MORENA — V. Ex.º deveria ir até lá para ver como vivem.

Sr. Presidente, concluo dizendo que a

ganização, força, energia, a fim de tornar o sindicato em suas mãos, e não permitir restrições, não deixar que a bandeira brasileira seja rasgada pela polícia política.

As minhas declarações encertam verdades que não podem ser desmentidas, sob nenhuma alegação. Os fatos o provam. A explicação há de vir. Mas, enquanto não vem, os operários esperam aumento de salários, para que se possam defender dos chamados tubarões.

Afirmem-lhes, Sr. Presidente, que deveriam ser solidários como representantes da classe operária, e julgo, estou convencido de que, unidos, os operários da Fábrica de Vidros São Domingos não de sair vitoriosos, malgrado todos os governos que se dizem trabalhistas ou sociais democráticos. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO DO DEPUTADO ROBERTO MORENA PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1951.

CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE.

O SR. ROBERTO MORENA (Para uma comunicação) — Sr. Presidente, quero comunicar à Casa que, iniciando-se no Estado de São Paulo a campanha para as eleições municipais, o Governo do Sr. Lucas Garcez inaugura também um regime de violências.

Quando se realizava um comício no Município de Santo André, promovido por elementos da Aliança Autonomista pela Paz e contra a Carreiria, para apresentação dos candidatos do P. S. D., o Departamento da Ordem Política e Social, num visível ato de violência e compressão, anticonstitucional enviou um reforçado aparelho policial e, pelo sistema de telecomunicação, tomou todos os discursos ali pronunciados, inclusive o de um parlamentar, membro desta Casa, não obstante os protestos energéticos assim como as máquinas-fotográficas.

Sr. Presidente nesse ambiente se vão processar as eleições municipais em São Paulo. Assim não haverá a liberdade garantida pela Constituição.

Peço, pois, à Mesa comunique ao Sr. Governador Lucas Garcez que a um Deputado é dada fazer livremente propaganda política, sem violências e opressões da Polícia Política do Estado. (Muito bem; muito bem).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40